

# **Relatório Anual Barclays Bank Ireland PLC**

31 de dezembro de 2023

## Índice

## Página

### Relatório estratégico

|                         |   |
|-------------------------|---|
| Avaliação de desempenho | 2 |
| Sociedade               | 4 |
| Dados de desempenho     | 5 |
| Gestão de risco         | 8 |

|                               |    |
|-------------------------------|----|
| Relatório dos Administradores | 11 |
|-------------------------------|----|

### Informação Não-financeira

|   |    |
|---|----|
| Demonstração de informação não financeira | 18 |
| Colaboradores                             | 21 |
| Clima e sustentabilidade                  | 22 |

### Avaliação de risco

|  |     |
|--|-----|
| Índice da avaliação de risco             | 35  |
| Estratégia de gestão de risco            | 36  |
| Riscos materiais existentes e emergentes | 38  |
| Gestão dos riscos principais             | 51  |
| Desempenho do risco                      | 64  |
| Supervisão e regulamentação              | 128 |

### Demonstrações financeiras

|                                      |     |
|--------------------------------------|-----|
| Índice das demonstrações financeiras | 134 |
| Relatório do Auditor Independente    | 135 |
| Demonstrações financeiras            | 144 |
| Notas às demonstrações financeiras   | 149 |

|              |     |
|--------------|-----|
| Abreviaturas | 213 |
|--------------|-----|

# Relatório estratégico

## Avaliação de desempenho

O Relatório Estratégico foi aprovado pelo Conselho de Administração a 14 de março de 2024.

### VISÃO GERAL

O Barclays Bank Ireland PLC (o "Banco", "BBI", "Barclays Europe" ou a "Empresa") é uma filial detida na totalidade pelo Barclays Bank PLC ("BB PLC"). O BB PLC é uma filial detida na totalidade pelo Barclays PLC ("B PLC"). A consolidação do B PLC e das suas filiais é referida conjuntamente como Grupo Barclays. O termo Barclays pode referir-se ao B PLC ou ao Grupo Barclays como um todo, dependendo do contexto.

O Banco está licenciado como instituição de crédito pelo Banco Central da Irlanda ("BCI") e foi designado como uma instituição significativa, diretamente supervisionada pelo Mecanismo Único de Supervisão ("MUS") do Banco Central Europeu ("BCE"). O Banco é regulado pelo BCI em termos de conduta financeira e as suas filiais estão também sujeitas à supervisão direta das autoridades nacionais para efeitos de conduta local, nas jurisdições em que estão presentes.

O Banco emitiu títulos de dívida cotados em mercados europeus regulamentados e, por conseguinte, elaborou e publicou este Relatório Anual em conformidade com os requisitos de informação financeira periódica ao abrigo do regulamento relativo à transparência (Diretiva 2004/109/CE) de 2007, tal como alterado, que se aplica ao Banco.

O Banco é a principal entidade jurídica do Grupo Barclays ao serviço dos seus clientes do Espaço Económico Europeu ("EEE"), com sucursais na Bélgica, França, Alemanha, Itália, Luxemburgo, Países Baixos, Portugal, Espanha e Suécia, para além da sua sede na Irlanda.

O Banco continua a analisar a possibilidade de transferir a sua sede na UE de Dublin para Paris, tal como referido no relatório financeiro semestral de 2023 do Barclays Europe. O Banco está a fazer bons progressos no que diz respeito ao seu compromisso com as autoridades reguladoras e outras partes interessadas.

As iniciativas estratégicas globais anunciadas na Atualização aos Investidores do Grupo Barclays a 20 de fevereiro de 2024 deverão reforçar ainda mais a franquia. Para mais informações sobre a estratégia do Grupo Barclays, consulte a secção sobre a estratégia na página 11 do Relatório Anual do B PLC.

### A NOSSA ESTRUTURA

O Banco tem dois segmentos de negócio, o Banco Empresarial e de Investimento ("CIB") e o Consumo, Cartões e Pagamentos ("CC&P"). A nova segmentação, tal como anunciada na Atualização da Estratégia do Grupo Barclays realizada em 20 de fevereiro de 2024, será aplicada a partir daquele momento. O presente relatório foi elaborado com base nos segmentos do CIB e CC&P, seguindo a forma como o Banco foi gerido em 2023. Futuramente, o Banco será gerido como um Banco de Investimento, incluindo a Banca Empresarial Internacional, a Banca de Investimento e os Mercados, bem como a Banca Privada como segmento individual.

A Sede anteriormente comunicada, que inclui atualmente a Tesouraria e a Carteira de liquidações de Hipotecas Residenciais Italianas, incluirá também as atividades detidas para venda do Consumer Bank Europe, anteriormente registadas no CC&P.

Com base na segmentação aplicável em 2023, o CIB é constituído pela Banca de Empresas, pela Banca de Investimento e Mercados Globais, fornecendo produtos e serviços a gestores de capital, instituições financeiras, governos, organizações supranacionais e clientes empresariais para gerir as suas necessidades de financiamento, estratégia e gestão de risco.

O CC&P é composto pelo Barclays Consumer Bank Europe ("CBE") e pelo Banco Privado. O Banco Privado oferece serviços bancários, de investimento e de crédito para satisfazer as necessidades dos nossos clientes patrimoniais e familiares em todo o EEE. O CBE fornece cartões de crédito, empréstimos online, financiamento de compras a prestações, financiamento eletrónico no ponto de venda e depósitos em certos países de língua alemã. O Barclays está atualmente envolvido num processo de venda do CBE, no âmbito da nossa ambição de simplificar o Barclays e apoiar o nosso plano de crescimento dos nossos principais negócios. Prevê-se que a venda seja concluída em 2024.

Tal como mencionado em cima, a carteira italiana de hipotecas do Banco (que está em *run-off*) é detida na Sede do Banco. O Banco está também em processo de alienação desta carteira de hipotecas.

### MERCADO E AMBIENTE OPERACIONAL

O ano de 2023 registou um abrandamento generalizado da atividade económica mundial (especificamente na Europa continental), um período com níveis excecionais de inflação e uma incerteza motivada pela guerra em curso na Ucrânia e pelo agravamento de conflitos no Médio Oriente. Para além da crise do custo de vida, o agravamento das condições financeiras na maioria das regiões e as medidas de política monetária que se traduziram em aumentos das taxas de juro pelos bancos centrais tiveram um efeito profundo na realidade macroeconómica europeia.

No segmento CIB, a volatilidade do mercado, a inflação e a incerteza geopolítica continuaram a criar condições desfavoráveis à realização de transações em todos os produtos. No entanto, a volatilidade do mercado também deu origem às condições para um ano muito positivo para a nossa franquia de Mercados Globais, particularmente nos negócios de Taxas e Financiamento de Rendimento Fixo, enquanto a nossa franquia de Banca de Empresas beneficiou do aumento das taxas de juro e dos fluxos de pagamentos.

Continuámos a ajudar os nossos clientes, desde os supranacionais e soberanos a empresas, a aceder aos mercados de capitais para efeitos de liquidez, capital e investimento. O nosso negócio de Banca de Investimento continuou a tirar partido das oportunidades oferecidas pela transição para uma economia com baixas emissões de carbono. Isto incluiu ofertas de financiamento sustentável que contribuíram de forma concreta para os objetivos de Financiamento Sustentável e de Transição estabelecidos pelo Grupo Barclays. O nosso negócio de Banca de Empresas apoiou os nossos clientes com várias soluções personalizadas e uma oferta alargada de produtos ESG.

No CC&P, a Irlanda continua a impulsionar o crescimento do Private Bank. Dado o aumento das taxas de juro a nível mundial, a atividade bancária impulsionou o crescimento e as receitas dos Ativos e Passivos de Clientes (CAL). Também assistimos a maiores atribuições às Carteiras de Rendimento Fixo. Especificamente, as carteiras da Gestão Discricionária de Carteiras ("DPM") Multifativas e de Capital Próprio tiveram um desempenho muito bom e, à medida que as taxas de juro começam a estabilizar, estamos a

assistir a uma maior aplicação de dinheiro em investimentos. No caso do CBE, como já foi referido, o processo de alienação da atividade está em curso. Em 2023, o contexto de taxas crescentes impulsionou o crescimento da carteira de depósitos, enquanto que o nível de consumo relativamente elevado permitiu um forte desempenho subjacente no negócio dos Cartões.

De acordo com a prioridade estratégica do Barclays de aproveitar oportunidades à medida que procedemos à transição para uma economia de baixo carbono, continuamos a inovar a nossa oferta de produtos e a apoiar a emissão de títulos verdes e outros títulos ligados à sustentabilidade por parte dos nossos clientes.

A nossa capacidade de adaptação a um contexto macroeconómico e regulamentar em constante mudança, continuando a fornecer serviços aos nossos clientes, é a prova da resiliência e da dedicação dos nossos colegas. Durante 2024, trabalharemos arduamente para proteger e reforçar a nossa cultura, continuar a implementar a Proposta de Valor dos Colaboradores e atrair e desenvolver talentos que reflatam adequadamente a diversidade das nossas comunidades, e criar um ambiente de trabalho motivador no Banco, que nos permita agir em benefício de todas as partes interessadas.

As subsecções seguintes incluem um resumo dos pontos específicos do BBI extraídos do Relatório Anual de 2023 do Grupo Barclays PLC. Para mais informações, consulte a secção "Sociedade" do Relatório Anual de 2023 do Grupo Barclays PLC.

### Clima

O Banco aplica as políticas do Grupo Barclays em resposta às alterações climáticas.

O Grupo Barclays está empenhado em cumprir o seu objetivo de se tornar um banco com zero emissões líquidas até 2050. Está concentrado na redução das emissões financiadas através das suas políticas, objetivos e financiamento. Tal inclui trabalhar com os seus clientes à medida que estes descarbonizam os seus modelos de negócio, e apoiar os seus esforços de transição da economia real de uma forma justa, planeada e que proporcione segurança energética.

O Grupo Barclays continua a avaliar as emissões financiadas (ou seja, as emissões resultantes das atividades que o Barclays financia) em toda a sua carteira e a medir as emissões de base que financia em todos os setores. Em particular, continuaram a verificar-se progressos na definição de objetivos para 2030 referentes aos setores da Aviação e do Imobiliário Comercial (para além do setor da Agricultura do Reino Unido, o qual não faz parte do BBI), em conformidade com as ambições da Net-Zero Banking Alliance ("NZBA") para todos os setores com emissões elevadas relevantes<sup>1</sup> na carteira do Grupo Barclays. Este ano, o Barclays alargou ainda mais o âmbito dos seus cálculos de modo a abranger a totalidade das emissões financiadas refletidas no âmbito do balanço em dezembro de 2022, com base numa metodologia que foi desenvolvida através da Norma PCAF2. O Barclays utiliza a sua metodologia para medir as suas emissões financiadas e monitorizá-las ao nível da carteira face aos objetivos e prazos do Acordo de Paris - esta metodologia chama-se BlueTrack™. Cada um dos seus objetivos para 2030 é desenvolvido com referência a um cenário alinhado de 1,5°C, como o cenário "Net Zero by 2050" da Agência Internacional da Energia (AIE). Para mais informações, consulte a secção "Reduzir as nossas Emissões Financiadas" do Relatório Anual de 2023 do Barclays PLC.

Em 2024, o Barclays atualizou a sua Declaração sobre Alterações Climáticas, que também se aplica ao BBI, para incluir<sup>3</sup>:

- não conceder financiamento a projetos ou outros financiamentos diretos a empresas do setor da energia, para projetos de expansão *upstream* de petróleo e gás ou das respetivas infraestruturas;
- restrições para novas empresas energéticas clientes em fase de expansão a partir de janeiro de 2025;
- restrições impostas às empresas do setor energético não diversificadas que se dedicam à expansão a longo prazo<sup>4</sup>;
- restrições adicionais sobre atividades de petróleo e gás não convencionais, incluindo o petróleo amazónico e o fuelóleo muito pesado;
- requisitos para que as empresas energéticas tenham objetivos de redução do metano até 2030, um compromisso no sentido de pôr termo a todas as operações de ventilação e queima de rotina/não essenciais até 2030 e objetivos de curto prazo de Âmbito 1 e 2 alinhados com a meta de zero emissões líquidas a partir de janeiro de 2026; e
- expectativas de que as empresas energéticas apresentem informações relevantes sobre os seus planos de transição ou estratégias de descarbonização até janeiro de 2025.

#### Notas

<sup>1</sup>Como estabelecido na Definição de Objetivos dos Fundamentos da Mitigação Climática publicada pela Iniciativa Financeira do UNEP ("UNEP-FI") [\[unepfi.org/wordpress/wp-content/uploads/2022/05/Foundations-for-climate-mitigation-target-setting.pdf\]](https://www.unepfi.org/wordpress/wp-content/uploads/2022/05/Foundations-for-climate-mitigation-target-setting.pdf).

<sup>2</sup>Norma PCAF - PCAF (2022). A Norma Global de Contabilidade e Comunicação de Gases com Efeito de Estufa ("GEE"), Parte A: Emissões Financiadas. Segunda Edição

<sup>3</sup> Para mais informações sobre o âmbito e a aplicação das posições atualizadas, consulte a Declaração sobre Alterações Climáticas em: [home.barclays/sustainability/esg-resourcehub/statements-and-policy-positions](https://home.barclays/sustainability/esg-resourcehub/statements-and-policy-positions).

<sup>4</sup> Esta definição baseia-se no Roteiro para o Zero Emissões Líquidas da AIE, atualizado em 2023, que realça que o declínio da procura de combustíveis fósseis no Cenário NZE da AIE significa que o desenvolvimento novos projetos de petróleo e gás de longa duração não será aprovado. Este refere igualmente que continua a existir a necessidade de investimento em projetos de abastecimento de combustíveis fósseis existentes para garantir que a oferta não diminui mais rapidamente do que o declínio da procura. Isto inclui a utilização de perfurações *infill* e uma melhor gestão dos reservatórios, bem como alguma recuperação de petróleo melhorada e perfurações de petróleo de formações compactas para evitar uma queda súbita da oferta a curto prazo.

O nosso papel e responsabilidade, enquanto Banco e subsidiária de uma instituição financeira mundial, é servir a economia real, mobilizar e fornecer o capital para a transição para as zero emissões líquidas. Estima-se que a transição da economia real para limitar o aquecimento global a 1,5°C exija um investimento anual de 4 biliões de dólares até 2030.

Em 2022, o Barclays estabeleceu o objetivo para o Grupo de disponibilizar 1 bn\$ em financiamento sustentável e de transição entre 2023 e o final de 2030. Em 2023, o Barclays Group disponibilizou 67,8 mM\$ em financiamento sustentável e de transição e, em 2024, publicou o seu Quadro de Financiamento de Transição, o qual define os critérios para as transações de Financiamento de Transição. Durante 2023, o BBI proporcionou 27,6 mM€ do montante acima referido em 2023, representando um papel significativo no cumprimento do objetivo do Grupo Barclays.

Em 2024, o Barclays também publicou o Quadro de Financiamento de Transição do Barclays, o qual define os critérios para as transações a serem incluídos no objetivo do Barclays de disponibilizar 1 bn\$ de financiamento sustentável e de transição entre 2023 e o final de 2030.

O Quadro de Transição de Clientes do Barclays permite-nos continuar a avaliar os planos de transição e as estratégias de descarbonização dos nossos clientes, bem como o impacto que estes têm nas emissões financiadas pelo próprio Barclays.

Para mais informações sobre a resposta do Banco às alterações climáticas e ao ambiente, consulte a secção sobre clima e sustentabilidade nas páginas 22 a 34.

Nota

1. Agência Internacional da Energia, 2023. [iea.org/reports/net-zero-roadmap-a-global-pathway-to-keep-the-1.5-c-goal-in-reach](https://www.iea.org/reports/net-zero-roadmap-a-global-pathway-to-keep-the-1.5-c-goal-in-reach)

### Comunidades

O Grupo Barclays, que inclui o Banco, está empenhado em criar uma economia mais forte e mais inclusiva, que seja melhor para todos. O Grupo Barclays está a apoiar as comunidades locais onde opera, permitindo às pessoas desenvolverem as competências e a confiança de que necessitam para terem sucesso, e ajudando as empresas a crescer e a criar emprego.

Em 2023, o Grupo Barclays apoiou mais de 3,27 milhões de pessoas no desenvolvimento de competências e oportunidades de emprego. Os colegas do Barclays na Europa têm sido uma grande influência na concretização desta agenda - dedicando o seu tempo e experiência para criar oportunidades de voluntariado impactantes em colaboração com os nossos parceiros de solidariedade na região. Em 2023, alargámos a nossa parceria LifeSkills com a INCO para apoiar pessoas de seis países (República Checa, França, Alemanha, Irlanda, Itália e Espanha) com formação gratuita em competências tecnológicas. A INCO trabalha com pessoas que enfrentam barreiras ao emprego, incluindo: jovens fora do sistema educativo, laboral ou formativo; mulheres que estão subrepresentadas em empregos nas áreas da ciência, tecnologia, engenharia e matemática; pessoas em situação de pobreza intergeracional; migrantes, refugiados e requerentes de asilo e pessoas com deficiência. Os programas visam garantir empregos para, pelo menos, 80% dos seus diplomados. Os colegas têm estado também envolvidos com instituições de solidariedade como a Focus Ireland, um parceiro da LifeSkills que presta serviços a pessoas sem-abrigo e a pessoas em risco de ficarem sem-abrigo na Irlanda, para ajudar estas pessoas a terem acesso à educação e ao emprego.

Para mais informações sobre a forma como o Grupo Barclays está a apoiar as comunidades, consulte o Relatório Anual de 2023 do Grupo Barclays PLC.

### Fornecedores

Enquanto instituição global, o Grupo Barclays é responsável por uma vasta cadeia de fornecimento. O Grupo Barclays atua diretamente junto de fornecedores que procuram promover a Diversidade, Igualdade e Inclusão ("DEI") e estão empenhados em identificar e tentar abordar os riscos da escravatura moderna nas nossas operações, cadeia de fornecimento e relações com clientes.

O Grupo Barclays, que inclui o Banco, trabalha em juntamente com os seus Prestadores de Serviços Terceiros ("TPSP") e define as suas expectativas no Código de Conduta do Barclays para Prestadores de Serviços Terceiros ("CoC"). O CoC incentiva os TPSP do Barclays a adotarem a sua abordagem empresarial e especifica as suas expectativas relativamente a questões que incluem a gestão ambiental, os direitos humanos, a diversidade e a inclusão, bem como a vivência dos Valores do Barclays.

# Relatório Estratégico

## Dados de

### Principais destaques de desempenho

|  | 2023         | 2022 <sup>a</sup> |
|--|--------------|-------------------|
|  | M€           | M€                |
| <b>Demonstração de resultados:</b>   |              |                   |
| <b>Operações contínuas</b>   |              |                   |
| Rendimento total   | 1.275        | 1.075             |
| Encargos de exploração   | (979)        | (891)             |
| <b>Resultado antes de imparidade</b>   |              |                   |
| Encargos de imparidade de crédito  | (32)         | (33)              |
| <b>Lucro antes de impostos</b>   |              |                   |
| Encargos fiscais   | (72)         | (52)              |
| Lucro após impostos de operações contínuas   | 192          | 99                |
| Lucro depois de impostos de operações descontinuadas   | 50           | 1                 |
| <b>Resultado após impostos</b>   |              |                   |
| Atribuível a outros detentores de instrumentos de capital <sup>b</sup>   | (74)         | (48)              |
| <b>Lucro atribuível aos acionistas ordinários</b>  |              |                   |
| Rácio custo: rendimento <sup>b</sup>   | 77%          | 83%               |
| N.º de colaboradores a 31 de dezembro (equivalentes a tempo inteiro)   | 1.816        | 1.776             |
| <b>Informações sobre o balanço:</b>  |              |                   |
|  | mM€          | mM€               |
| <b>Ativos</b>  |              |                   |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais  | 33,8         | 30,5              |
| Garantias em numerário e saldos de liquidação  | 15,8         | 18,5              |
| Títulos de dívida pelo custo amortizado  | 2,5          | 0,1               |
| Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado a bancos  | 1,2          | 1,4               |
| Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado a clientes  | 9,4          | 13,9              |
| Ativos da carteira de negociação   | 17,1         | 7,7               |
| Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados  | 22,0         | 17,2              |
| Instrumentos financeiros derivados   | 33,6         | 40,4              |
| Ativos incluídos em grupos de alienação classificados como detidos para venda <sup>c</sup>                               | 4,5          | —                 |
| Outros ativos  | 2,7          | 2,8               |
| <b>Total do ativo</b>  | <b>142,6</b> | <b>132,5</b>      |
| <b>Passivos</b>  |              |                   |
| Depósitos de bancos  | 2,2          | 3,6               |
| Depósitos de clientes  | 29,8         | 25,8              |
| Garantias em numerário e saldos de liquidação  | 21,0         | 24,7              |
| Passivos de carteiras de negociação  | 16,2         | 12,9              |
| Passivos subordinados  | 4,8          | 4,7               |
| Passivos financeiros designados ao justo valor   | 25,5         | 14,9              |
| Instrumentos financeiros derivados   | 27,7         | 32,5              |
| Passivo incluído em grupos de alienação classificados como detido para venda <sup>c</sup>                                | 3,6          | —                 |
| Outros passivos  | 4,9          | 6,9               |
| <b>Total do passivo</b>  | <b>135,7</b> | <b>126,0</b>      |
| <b>Total de capital próprio</b>  |              |                   |
|  | <b>6,9</b>   | <b>6,5</b>        |
| <b>Qualidade do crédito:</b>   |              |                   |
| % de empréstimos e adiantamentos a clientes com imparidade <sup>e</sup> (%)  | 3,3%         | 4,2%              |
| % de empréstimos e adiantamentos a clientes com imparidade, incluindo detidos para venda <sup>f</sup> (%)                | 3,6%         | 4,2%              |
| Cobertura de Perdas de Crédito Esperadas (PCE) em empréstimos e adiantamentos a clientes <sup>g</sup> (%)                | 1,7%         | 3,7%              |
| Cobertura de PCE em empréstimos e adiantamentos a clientes, incluindo detidos para venda <sup>h</sup> (%)                | 3,0%         | 3,7%              |
| Cobertura de PCE em empréstimos e adiantamentos a clientes com imparidade <sup>i</sup> (%)                               | 21%          | 43%               |
| Cobertura de PCE em empréstimos e adiantamentos a clientes com imparidade, incluindo detidos para venda <sup>j</sup> (%) | 41%          | 43%               |
| <b>Capital e liquidez<sup>k</sup>:</b>   |              |                   |
| Total dos ativos ponderados pelo risco (RWA) <sup>l,m</sup> (mM€)  | 36,9         | 35,2              |
| Rácio Common equity tier 1 (CET1) <sup>l,n,o</sup> (mM€)   | 5,9          | 5,9               |
| Rácio CET1 <sup>l,o,p</sup> (%)  | 16,0%        | 16,7%             |
| Rácio de capital regulamentar total <sup>l,o,p</sup> (%)   | 21,5%        | 22,4%             |
| Índice de alavancagem RRC <sup>l</sup> (%)   | 5,0%         | 5,8%              |
| Fundo de liquidez <sup>o,q</sup> (mM€)   | 37,3         | 30,7              |
| Rácio de cobertura de liquidez ("LCR") <sup>r</sup> (%)  | 221%         | 194%              |
| Rácio de financiamento estável líquido ("NSFR") (%)  | 147%         | 149%              |
| Rácio empréstimos/depósitos <sup>s</sup>   | 32%          | 54%               |
| Rácio empréstimos/depósitos, incluindo detidos para venda <sup>t</sup>   | 42%          | 54% <sup>5</sup>  |

# Relatório Estratégico

## Dados de desempenho

### Notas:

- a Os resultados comparativos foram novamente apresentados face aos anteriormente publicados para voltar a classificar determinados itens como operações descontinuadas, conforme descrito na Nota 39 das demonstrações financeiras consolidadas.
- b Do lucro atribuível ao AT1, 11 M€ referem-se à operação descontinuada da CBE. O Banco analisará a sua estrutura de capital e a eventual baixa de alguns títulos AT1 na primeira data de resgate. Todos os instrumentos AT1 emitidos pelo Banco são detidos pelo BBPLC.
- c Despesas operacionais (excluindo encargos de imparidade) divididas pelo rendimento total (ver página 144), ambos de operações contínuas.
- d Os ativos e passivos detidos para venda, no valor de 4,5 mM€ e 3,6 mM€, respetivamente, dizem respeito à carteira de títulos CBE apresentada como "detida para venda", em conformidade com a IFRS 5 "Ativos Não Correntes Detidos para Venda e Operações Descontinuadas". (consulte a nota 39 para mais detalhes).
- e Empréstimos e adiantamentos brutos a clientes de fase 3 divididos pelo total de empréstimos e adiantamentos brutos a clientes (ver página 72).
- f Empréstimos e adiantamentos brutos a clientes de fase 3, incluindo os detidos para venda no valor de 521 M€, dividido pelo total de empréstimos e adiantamentos brutos a clientes, incluindo os detidos para venda no valor de 14,313 M€.
- g Total de PCE em empréstimos e adiantamentos a clientes dividido pelo total de empréstimos e adiantamentos brutos a clientes (ver página 72).
- h Total de PCE em empréstimos e adiantamentos a clientes, incluindo os detidos para venda no valor de 431 M€, dividido pelo total de empréstimos e adiantamentos brutos a clientes, incluindo os detidos para venda no valor de 14,313 M€.
- i PCE em empréstimos e adiantamentos a clientes de fase 3 dividido pelos empréstimos e adiantamentos brutos a clientes de fase 3 (ver página 72).
- j PCE de fase 3 de empréstimos e adiantamentos a clientes, incluindo os detidos para venda no valor de 215 M€, dividido pelos empréstimos e adiantamentos brutos a clientes de fase 3, incluindo os detidos para venda no valor de 521 M€.
- k Os requisitos de capital e liquidez fazem parte do quadro regulamentar que rege a forma como os bancos e as instituições depositárias são supervisionados.
- l O capital, os RWA e a alavancagem são calculados através da aplicação das disposições de transição do Regulamento de Requisitos de Capital ("RRC") referentes à IFRS 9, conforme alteradas pelo RRC II.
- m Os RWA são medidos de acordo com as disposições do RRC e da Diretiva de Requisitos de Capital IV (CRD IV), conforme alterados pelo Regulamento de Requisitos de Capital II (RRC II) e pela Diretiva de Requisitos de Capital V (CRD V).
- n O CET1 é uma medida de capital que corresponde predominantemente a capital próprio comum, conforme definido no RRC, tal como emendado pelo RRC II.
- o A classificação do CBE como detido para venda no Balanço não tem impacto nos indicadores de liquidez e nos rácios de capital do Banco.
- p Os rácios de capital expressam o capital de um banco como percentagem dos seus ativos ponderados pelo risco (ver página 123).
- q O fundo de liquidez do Banco representa o seu stock de ativos líquidos de alta qualidade ("HQLA"), que são ativos com liquidez e qualidade de crédito elevadas ou extremamente elevadas, tal como definido pelo Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2015/61, geralmente referido como o "Ato Delegado".
- r O LCR exprime os HQLA de um banco como uma percentagem das suas saídas líquidas de emergência durante um período de 30 dias, tal como definido pelo Ato Delegado.
- s Empréstimos e adiantamentos a clientes, líquidos de perdas de crédito esperadas, divididos por depósitos de clientes (ver página 146).
- † Empréstimos e adiantamentos a clientes incluindo CBE como detidos para venda, líquido de 13,882 M€ em PCE, divididos por depósitos de clientes, incluindo os detidos para venda no valor de 33,395 M€.

## Comentário à demonstração de resultados

### Operações Contínuas

No exercício findo a 31 de dezembro de 2023, o Banco obteve um resultado antes de imparidade de 296 M€ (2022: resultado antes de imparidade de 184 M€), uma melhoria de 112 M€, devido a um aumento do rendimento total de 200 M€, parcialmente contrabalançado por um aumento dos custos de 88 M€.

No exercício findo a 31 de dezembro de 2023, o Banco obteve um resultado oriundo das suas operações contínuas antes de impostos de 264 M€ (2022: resultado antes de impostos de 151 M€). Este valor representou um aumento de 113 M€, tendo as despesas de imparidade ficado em linha com o ano anterior. O segmento CIB apresentou um resultado antes de impostos de 369 M€, um aumento de 99 M€ em relação a 2022. O Private Bank obteve um resultado antes de impostos de 14 M€, um aumento de 8 M€ em relação a 2022. O prejuízo antes de impostos na Sede foi de (100) M€, um decréscimo de 5 M€ em relação ao prejuízo antes de impostos de (105) M€ em 2022. Esta perda na Sede deve-se principalmente às atividades de Tesouraria e à carteira hipotecária italiana.

O rendimento total aumentou 200 M€ para 1.275 M€ (2022: 1.075 M€), refletindo sobretudo:

- um aumento do rendimento do CIB para 1.254 M€; um aumento de 137 M€ ou 12,3% (2022: 1.117 M€), principalmente devido ao crescimento do nosso negócio Corporativo e ao impacto positivo da subida das taxas de juro; e
- um aumento das receitas do Private Bank para 44 M€, mais 10 M€ ou 29,4 % (2022: 34 M€), graças ao seguimento da estratégia de mercado do Private Bank.

O que foi parcialmente compensado por:

- rendimento negativo na Sede de (3) M€, um decréscimo de €52m (2022: perda de 55 M€), devendo-se principalmente às atividades de tesouraria e à carteira hipotecária italiana.

As despesas operacionais nas operações contínuas aumentaram 88 M€ para 979 M€ (2022: 891 M€), devido sobretudo ao investimento nas iniciativas de crescimento em curso no CIB.

Os encargos de imparidade do crédito nas operações contínuas (líquidos) de 32 M€ ficaram em linha com o ano anterior (2022: encargos líquidos de 33 M€).

O encargo fiscal do Banco decorrente das suas atividades contínuas foi de (72) M€ (2022: (52) M€). A taxa efetiva de imposto de 27,3% é superior à taxa de imposto sobre as sociedades na Irlanda de 12,5%, devido a variados fatores, entre eles os lucros obtidos fora da Irlanda serem tributados a taxas de imposto legais locais que são superiores à taxa de imposto irlandesa e a ajustamentos referentes a anos anteriores.

### Operações Descontinuadas

O lucro após impostos das operações descontinuadas foi de 50 M€ (2022: 1 M€), o que representa os P&L relativos ao grupo de alienação. Este P&L exclui a distribuição de despesas de financiamento de 20 M€ (2022: 21M€) decorrentes de operações de tesouraria dentro do Banco. O aumento homólogo deve-se principalmente a uma redução dos encargos com imparidades de crédito e a um aumento da margem financeira, parcialmente compensados por um aumento das despesas operacionais.

### Comentário sobre o balanço

Em 31 de dezembro de 2023, o total do ativo, incluindo o CBE como Detido para Venda, era de 142,6 mM€, o que representa um aumento de 10,1 mM€ em comparação com 31 de dezembro de 2022 (132,5 mM€), impulsionado principalmente por aumentos nos ativos da carteira de negociação, nos ativos financeiros ao justo valor através da demonstração de resultados, da caixa e disponibilidades em bancos centrais e nos títulos de dívida ao custo amortizado, parcialmente compensados por uma diminuição dos instrumentos financeiros derivados.

Os ativos da carteira de negociação aumentaram 9,4 mM€ para 17,1 mM€, principalmente devido à atividade de criação de mercado para satisfazer a procura dos clientes no negócio Mercados.



# Relatório Estratégico

## Dados de desempenho

Os ativos financeiros ao justo valor através da demonstração de resultados aumentaram 4,8 mM€ para 22,0 mM€, devido aos empréstimos garantidos. O aumento dos investimentos em bancos centrais em 3,3 mM€, para 33,8 mM€, deveu-se sobretudo a um aumento dos depósitos de clientes.

Os títulos de dívida ao custo amortizado aumentaram 2,4 mM€, passando para 2,5 mM€, devido ao investimento de uma parte da reserva de liquidez do Banco em títulos de dívida.

Os instrumentos financeiros derivados diminuíram 6,9 mM€, passando para 33,6 mM€, devido sobretudo ao impacto de uma descida das taxas de juro a prazo e de uma menor volatilidade do mercado.

Os depósitos de clientes aumentaram 4,1 mM€, ou 16 %, em 2023, para 29,8 mM€, principalmente na Tesouraria e no CIB, parcialmente compensados pela classificação dos depósitos da carteira CBE como passivos detidos para venda em 2023. O crédito a clientes diminuiu 4,4 mM€, ou 32%, para 9,4 mM€, sobretudo devido à classificação da carteira CBE como ativos detidos para venda em 2023. Consequentemente, o rácio empréstimos/depósitos diminuiu de 54% em 31 de dezembro de 2022 para 32% em 31 de dezembro de 2023, em grande parte devido à classificação da carteira CBE como detida para venda e ao aumento dos depósitos de clientes durante o ano. O rácio empréstimos/depósitos de 32% reflete uma posição em que o Banco continua a ter capacidade de financiar empréstimos a clientes a partir dos depósitos de clientes.

Em 31 de dezembro de 2023, ativos e passivos detidos para venda, no valor de 4,5 mM€ e 3,6 mM€, respetivamente, dizem respeito à carteira de títulos CBE apresentada como "detida para venda", em conformidade com a IFRS 5 "Ativos Não Correntes Detidos para Venda e Unidades Operacionais".

As provisões para PCE relativas a empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado, incluindo títulos de dívida, diminuíram 374 M€, passando de 541 M€ para 167 M€, principalmente devido à classificação da carteira CBE e das respetivas provisões para PCE como "ativos detidos para venda" em 2023, no valor de 272 M€ (2022: 334 M€). As provisões para perdas de crédito esperadas incluem ajustamentos pós-modelo de 16 M€ (2022: 38 M€), introduzido principalmente para fazer face às incertezas da evolução negativa das empresas europeias, refletindo as recentes alterações das perspetivas macroeconómicas. A cobertura de PCE sobre empréstimos e adiantamentos a clientes, incluindo CBE como detidos para venda, registou uma redução de 3,7% em 31 de dezembro de 2022 para 3,0% em 31 de dezembro de 2023, principalmente devido à correção de modelos na carteira CBE.

### Outras métricas e capital

As previsões do Banco para a sua posição de liquidez são feitas diariamente, conforme as alterações no perfil de vencimento dos ativos e passivos no balanço. O Banco dispõe de *buffers* suficientes sobre os níveis mínimos de liquidez exigidos para cumprir os requisitos regulamentares de liquidez, assim como a sua apetência pelo risco. Adicionalmente, o Banco possui também um plano de financiamento contingente.

O Banco detinha uma reserva de liquidez de 37,3 mM€ a 31 de dezembro de 2023 (2022: 30,7 mM€). Isto incluiu disponibilidades com bancos centrais de 33,1 mM€<sup>a</sup> (2022: 29,9 mM€<sup>a</sup>), títulos de elevada liquidez no valor de 4,2 mM€ (2022: 0,8 mM€), que cumprem os requisitos de classificação como HQLA.

O LCR aumentou de 194% para 221%, sobretudo devido ao aumento dos depósitos (incluindo mercados monetários), à redução das necessidades de financiamento do Mercado e à redução dos empréstimos a clientes, parcialmente compensados pelo reembolso de financiamentos do BCE e do Grupo e pelo aumento dos exfluxos de esforço extrapatrimonial.

O NSFR do Banco a 31 de dezembro de 2023 era de 147% (2022: 149%), o que é superior ao requisito mínimo regulamentar de 100% previsto no RRC II para o Banco.

O rácio CET1 do Banco (base transitória) era de 16,0% a 31 de dezembro de 2023 (2022: 16,7%). O movimento no ano deveu-se principalmente a emissões de CET1, parcialmente compensadas pelo aumento dos RWA no ano. O rácio de capital regulamentar total do Banco (base transitória) era de 21,5% a 31 de dezembro de 2023 (2022: 22,4%). O capital do Banco continua a ser gerido numa base contínua para assegurar a existência de recursos de capital suficientes.

Nota

a. Saldos residuais no banco central relacionados com reservas mínimas.

### ACONTECIMENTOS POSTERIORES AO BALANÇO

Não se registaram acontecimentos significativos que afetem o Banco desde o final do exercício.

### FUTUROS DESENVOLVIMENTOS

O Banco continua a analisar oportunidades para otimizar a sua carteira de negócios e a sua abordagem operacional, o que poderá conduzir a novas alterações em 2024.

### INFORMAÇÃO NÃO-FINANCEIRA

A informação exigida em conformidade com os Regulamentos da União Europeia (Divulgação de Informação Não Financeira e de Diversidade por certas grandes empresas e grupos) de 2017 pode ser encontrada na declaração de informação não financeira nas páginas 18 a 20.

### OUTRAS INFORMAÇÕES

No Relatório dos Administradores, na página 11, pode encontrar informações relativas à investigação e desenvolvimento, existência de filiais do Banco e objetivos e políticas de gestão do risco financeiro.



# Relatório Estratégico

## Gestão de risco

O Banco está exposto a riscos internos e externos, no âmbito das suas atividades em curso. Estes riscos são geridos no nosso modelo de negócio.

### Quadro de Gestão de Risco Empresarial

No seio do Banco, os riscos são identificados e supervisionados em conformidade com o Quadro de Gestão do Risco Empresarial ("ERMF"), que apoia a empresa no seu objetivo de incorporar uma gestão eficaz do risco e uma cultura de gestão do risco robusta.

O ERMF define a forma como o Banco identifica e gere os seus riscos. A gestão do risco é depois integrada em cada nível da empresa, sendo todos os colegas responsáveis pela identificação e controlo do risco.

Em 2023, o "Risco de Conduta" passou a ser designado por "Risco de Conformidade" e incorpora atualmente o Risco de Conduta, juntamente como os riscos decorrentes do incumprimento das leis, regras e regulamentos aplicáveis à empresa.

### Apetência pelo risco

A apetência pelo risco define o nível de risco que estamos preparados para aceitar nas diferentes vertentes, tendo em consideração os diferentes níveis de esforço financeiro e operacional. A apetência pelo risco é fundamental para os nossos processos de tomada de decisão, incluindo o planeamento e a definição de estratégias comerciais em curso, aprovações de novos produtos e iniciativas de mudança empresarial.

O Banco pode optar por adotar uma apetência pelo risco inferior à que lhe é atribuída pelo Grupo Barclays.

### Três Linhas de Defesa

A Primeira Linha de Defesa é composta pelas áreas que geram receitas e estão orientadas para o cliente, juntamente com todas as áreas de apoio associadas, incluindo Finanças, Tesouraria, Recursos Humanos, Operações e Tecnologia. A primeira linha identifica os riscos, estabelece os controlos e encaminha as ocorrências de risco para a Segunda Linha de Defesa. Os trabalhadores da primeira linha são os principais responsáveis pelos seus riscos cujas atividades estão sujeitas à supervisão das partes relevantes da Segunda e Terceira Linhas.

A Segunda Linha de Defesa é composta pela área de Risco e Cumprimento e supervisiona a primeira linha, estabelecendo limites, regras e restrições às suas operações, coerentes com a apetência pelo risco.

A Terceira Linha de Defesa é composta pela Auditoria Interna, que fornece garantias independentes ao Conselho do BBI e à Comissão Executiva do BBI relativamente à eficácia da governação, gestão de risco e controlo sobre os riscos atuais, sistémicos e em desenvolvimento.

A área Jurídica presta apoio a todas as áreas do Banco e não faz formalmente parte de nenhuma das Três Linhas de Defesa. A área Jurídica é responsável por identificar, comunicar e prestar aconselhamento jurídico de forma proativa sobre as leis, regras e regulamentos aplicáveis. Com exceção do aconselhamento jurídico que presta ou adquire, está sujeito à supervisão de segunda linha no que respeita aos seus próprios riscos operacionais e de conformidade, bem como no que respeita aos riscos jurídicos a que o banco está exposto.

Para uma análise mais pormenorizada da nossa abordagem à gestão de Risco e desempenho de Risco, consulte a Análise de risco completa nas páginas 35 a 133.

| O Quadro de Gestão do Risco Empresarial define nove Riscos Principais! |                   |   |   |
|--|-------------------|---|---|
|  | Riscos Principais | Os riscos são classificados como Riscos Principais, conforme indicado abaixo  | Como os riscos são geridos  |
| Riscos principais  | Risco de crédito  | O risco de perda para o Banco resultante da incapacidade por parte dos clientes ou contrapartes (incluindo os soberanos) em honrar integralmente as suas obrigações para com o Banco, incluindo o pagamento integral e atempado do capital, juros, garantias e outros valores a receber.  | As equipas de Risco de Crédito identificam, avaliam, sancionam, limitam e supervisionam várias formas de exposições de crédito individualmente ou de forma agregada. A Primeira Linha apresenta planos de negócios e produtos dentro da apetência pelo risco e de todos os limites estabelecidos pela Segunda Linha, mantendo previsões financeiras detalhadas, aplicando controlos e gerindo os riscos a que estão expostos.     |
|  | Risco de Mercado  | O risco de perda resultante de potenciais mudanças adversas no valor dos ativos e passivos da empresa derivado da flutuação nas variáveis de mercado, incluindo, mas não limitado a, taxas de juro, taxas de câmbio ("FX"), preços das ações, preços das mercadorias, spreads de crédito, volatilidades implícitas e correlações de ativos. | As equipas de Risco de Mercado utilizam um conjunto de abordagens complementares para identificar e avaliar as exposições ao risco de mercado negociado. Estes riscos são medidos, limitados e supervisionados por especialistas de risco de mercado. A Primeira Linha leva a cabo atividades de negociação no âmbito da apetência pelo risco e de todos os limites de mandato e escala ("M&S") estabelecidos pela Segunda Linha. |

| O Quadro de Gestão do Risco Empresarial define nove Riscos Principais! |   |  |
|--|---|--|
| Riscos Principais  | Os riscos são classificados como Riscos Principais, conforme indicado abaixo  | Como os riscos são geridos   |
| Riscos principais  | <p><b>Risco de Tesouraria e Capital</b></p> <p>Risco de liquidez:</p> <p>O risco de que o Banco não consiga cumprir as suas obrigações contratuais ou contingentes, ou não disponha do montante, teor e composição adequados de financiamento e liquidez para suportar os seus ativos.</p> <p>Risco de Capital:</p> <p>O risco de que o Banco tenha um nível ou composição insuficiente de capital para suportar as suas atividades normais de negócio e satisfazer os seus requisitos de capital regulamentar em ambientes operacionais normais e em condições de esforço (tanto reais como definidas para fins de planeamento interno ou de testes regulamentares). Inclui ainda o risco dos planos de pensões com benefícios definidos do Banco.</p> <p>Risco da Taxa de Juro na carteira bancária:</p> <p>O risco de o Banco estar exposto a uma volatilidade de capital ou dos rendimentos devido a um desfasamento entre as exposições da taxa de juro dos seus ativos e passivos (não transacionados). Além disso, estão a ser revistas as metodologias que medem e gerem o risco de spread de crédito na carteira bancária.</p> | <p>O Risco de Tesouraria e Capital é identificado e gerido por especialistas em riscos de capital, liquidez, e gestão de ativos e passivos. São utilizadas várias abordagens de gestão do risco, tais como limites, supervisão do plano e testes de esforço.</p>   |
|  | <p><b>Risco Climático</b></p> <p>O impacto sobre os Riscos Financeiros e Operacionais decorrente das alterações climáticas através de riscos físicos, riscos associados à transição para uma economia de baixo carbono e outros riscos decorrentes de impactos indiretos nas carteiras destes dois fatores<sup>2</sup>.</p>   | <p>O Grupo Barclays, e o Banco, avalia e gere o seu Risco Climático nos seus negócios e áreas de acordo com a ambição do Grupo Barclays de atingir as zero emissões líquidas, monitorizando a exposição a setores de risco elevado, conduzindo análises de cenários e avaliações de risco para as carteiras chave. A Primeira Linha apresenta os planos de atividade e gere as exposições dentro dos limites e da apetência pelo Risco Climático definidos pela Segunda Linha. Os controlos do Risco Climático estão integrados em todos os tipos de risco principal financeiro e operacional através dos quadros, políticas e normas do Grupo Barclays (que se aplicam ao Banco).</p> |
|  | <p><b>Risco Operacional</b></p> <p>O risco de perda para o Banco de processos ou sistemas inadequados ou deficientes, fatores humanos ou devido a eventos externos (por exemplo, fraude ou ataques informáticos) onde a causa principal não se deve a riscos de crédito ou de mercado.</p>  | <p>Os Riscos Operacionais são geridos de acordo com o Quadro de Risco Operacional, detido e supervisionado pela Segunda Linha, e com as normas do Quadro de Controlo do Barclays. A principal responsabilidade pela gestão de risco operacional cabe às unidades de negócio e funcionais onde surge o risco. A direção preenche as Autoavaliações de Risco e Controlo para avaliar os riscos operacionais e a eficácia dos controlos no âmbito dos processos. Os riscos, ocorrências e problemas identificados são comunicados à direção e ao Conselho de Administração para garantir uma notificação atempada e decidir a resposta adequada.</p>                                      |
|  | <p><b>Risco de Modelo</b></p> <p>O risco das possíveis consequências adversas de decisões baseadas em resultados e relatórios de modelos incorretos ou mal utilizados.</p>  | <p>As opções de controlos da Primeira Linha incluem: identificação atempada do modelo, desenvolvimento sólido do modelo, testes, documentação, avaliação anual e monitorização contínua do desempenho. As opções de controlos da Segunda Linha incluem: validação independente do modelo, supervisão do desempenho contínuo do modelo e execução da governação global do risco do modelo, abrangendo a supervisão, a comunicação e o encaminhamento para fóruns e comités adequados.</p>   |
|  | <p><b>Risco de Conformidade</b></p> <p>O risco de maus resultados ou de danos para os clientes e mercados, decorrentes do fornecimento de produtos e serviços do Banco (também designado por "Risco de Conduta") e o risco para o Barclays, os seus clientes ou os mercados derivado de um incumprimento das leis, regras e regulamentos aplicáveis ao Banco (também designado por Risco de Leis, Regras e Regulamentos ("LRR")).</p>   | <p>A Primeira Linha é responsável pela avaliação e gestão geral dos riscos de conformidade no seu negócio ou área e é responsável pela aplicação dos requisitos definidos no Quadro de Gestão dos Riscos de Conformidade ("CRMF"). A área de Conformidade deve supervisionar o cumprimento do CRMF e a gestão do risco de conformidade, e fornecer uma supervisão independente da Segunda Linha de Defesa a todos os negócios do Barclays, aconselhando e questionando quando apropriado.</p>  |

| O Quadro de Gestão do Risco Empresarial define nove Riscos Principais <sup>1</sup> |  |   |   |
|--|--|---|---|
| Riscos Principais  | Os riscos são classificados como Riscos Principais, conforme indicado abaixo | Como os riscos são geridos  |   |
| Riscos principais  | <b>Risco de Reputação</b>  | O risco de que uma ação, transação, investimento, ocorrência, decisão ou relação comercial reduza a confiança na integridade e/ou competência do Banco.   | O Risco de Reputação é gerido através da incorporação dos nossos propósitos e valores, além da manutenção de uma cultura de controlo dentro do Banco, com o objetivo de agir com integridade, permitindo que sejam estabelecidas relações fortes de confiança com os clientes, colegas e com a sociedade em geral. Cada empresa avalia o risco de reputação utilizando ferramentas normalizadas e a governação é assegurada através de comités e fóruns de gestão, escalonamento claro e linhas de prestação de informação ao Conselho de Administração do BBI. |
|  | <b>Risco Jurídico</b>  | O risco de perda ou de imposição de sanções, indemnizações ou multas decorrentes do incumprimento pelo Banco das LRR aplicáveis ou dos requisitos contratuais, ou da incapacidade de estabelecer ou defender os seus direitos de propriedade intelectual. | O Risco Jurídico é gerido através da identificação e gestão dos riscos jurídicos pela área Jurídica e o seu encaminhamento, se necessário. Os negócios e as áreas do Banco são responsáveis pelo envolvimento da área Jurídica em situações que possam implicar riscos jurídicos.   |

### Notas

- O ERMF define nove Riscos Principais. Para mais informações sobre de que forma estes Riscos Principais se aplicam especificamente ao Banco, consulte as páginas 51 a 63.
- Definição de Risco Climático alterada no âmbito da Política de Risco Climático atualizada em 2023.

# Relatório dos Administradores

O Conselho de Administração apresenta o seu relatório juntamente com as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo a 31 de dezembro de 2023.

Tal como referido no presente Relatório dos Administradores, o Banco optou por incluir determinadas questões no seu Relatório Estratégico que de outra forma seriam divulgadas no presente Relatório dos Administradores.

Outras informações relevantes para o Relatório dos Administradores, e que são referenciadas neste relatório, podem ser encontradas em:

|   | Páginas |
|---|---------|
| Medidas de desempenho                     | 5       |
| Demonstração de informação não financeira | 18      |
| Gestão de risco                           | 51      |
| Riscos principais                         | 51      |
| Instrumentos financeiros                  | 167     |

## ANÁLISE DO NEGÓCIO E DA EVOLUÇÃO FUTURA PROVÁVEL

Na página 2 é apresentada uma análise detalhada das atividades do Banco. O desempenho anual e a indicação dos desenvolvimentos futuros prováveis encontram-se na página 7 do Relatório Estratégico.

## RESULTADOS E DIVIDENDOS

O resultado após impostos do Banco para o exercício findo a 31 de dezembro de 2023 foi de 242 M€ (2022: 100 M€) Não foram pagos quaisquer dividendos sobre as ações ordinárias do Banco em 2023 (2022: 0 €) e os Administradores não propõem o pagamento de dividendos sobre as ações ordinárias do Banco para o exercício findo a 31 de dezembro de 2023 (2022: 0€).

## CAPITAL SOCIAL

A 31 de dezembro de 2023, o Banco tinha 898.669.134 ações ordinárias, com um valor de 1,00 € cada uma, em circulação (2022: 898.669.034). Para mais detalhes sobre o capital do Banco, consulte a Nota 27 das demonstrações financeiras.

## PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS

O Banco está exposto a riscos internos e externos, no âmbito das suas atividades em curso. Estes riscos incluem (entre outros) o Risco de Crédito, Risco de Mercado, Risco de Liquidez, Risco Climático, Risco Operacional e Risco de Conformidade. Para uma descrição do ERMF do Banco, dos riscos enfrentados pelo Banco e da gestão desses riscos, consulte a Análise de risco das páginas 35 a 133.

O Banco continua a monitorizar o impacto no seu perfil de risco da situação macroeconómica desfavorável decorrente de uma pressão inflacionista sustentada, nomeadamente sobre os preços da energia e o custo de vida, de taxas de juro mais elevadas, da invasão russa da Ucrânia e do aumento da volatilidade dos mercados.

## OBJETIVOS E POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

As informações relativas aos objetivos e às políticas de gestão de risco financeiro do Banco em relação à utilização de instrumentos financeiros são apresentadas na Análise de Risco nas páginas 35 a 133.

## DOAÇÕES POLÍTICAS

Os Administradores constataram que não houve quaisquer doações políticas que necessitem de ser divulgadas ao abrigo da Lei Eleitoral de 1997 (na sua versão alterada, complementada ou substituída).

## AMBIENTE

As informações relativas à abordagem do Banco às questões ambientais podem ser consultadas nas páginas 22 a 34.

## INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

No decurso normal da sua atividade, o Banco desenvolve novos produtos e serviços em cada um dos seus segmentos de negócio.

## SUCURSAIS FORA DO ESTADO

A 31 de dezembro de 2023, adicionalmente à sua sede irlandesa, o Banco possuía sucursais na Bélgica, França, Alemanha, Itália, Luxemburgo, Países Baixos, Portugal, Espanha e Suécia.

# Relatório dos Administradores

## PRINCÍPIO DE CONTINUIDADE

Ao redigir as demonstrações financeiras do Banco, é pedido aos Administradores que:

- avaliem a capacidade do Banco para continuar a exercer atividade, divulgando, se for o caso, questões relacionadas com a continuidade; e
- utilizem o princípio contabilístico da continuidade, a menos que pretendam liquidar o Banco ou cessar operações, ou que não tenham outra alternativa viável.

Tal envolve uma avaliação do desempenho futuro do negócio, para garantir que o Banco dispõe dos recursos necessários para cumprir os seus requisitos regulamentares em vigor. A avaliação baseia-se em planos de negócios que contêm previsões futuras de rentabilidade retiradas do plano de cinco anos a médio prazo da administração, bem como projeções de futuros requisitos de capital regulamentar e necessidades de financiamento do negócio. Inclui também detalhes do impacto dos cenários de testes de esforço gerados internamente sobre as previsões de liquidez e requisitos de capital. Os testes de esforço utilizados basearam-se na avaliação da gestão de cenários económicos razoavelmente possíveis que o Banco poderia experienciar.

Esta avaliação demonstrou que o Banco dispunha de capital suficiente para suportar os seus requisitos comerciais futuros e permaneceu acima dos seus requisitos mínimos regulamentares nos cenários dos testes de esforço. Demonstrou ainda que o Banco tem a expectativa de poder continuar a satisfazer os seus requisitos de financiamento durante os cenários. O Conselho de Administração concluiu que havia uma expectativa razoável de que o Banco dispõe de recursos adequados para continuar em atividade no futuro previsível.

As atividades do Banco, a sua situação financeira, capital, fatores suscetíveis de afetar o seu desenvolvimento e desempenho futuros, bem como os seus objetivos e políticas na gestão dos riscos financeiros a que está exposto são discutidos nas secções Relatório Estratégico e Gestão de Risco deste relatório.

Os Administradores avaliaram estes riscos aquando da redação das demonstrações financeiras consolidadas e individuais e consideraram apropriado redigir as demonstrações financeiras sob um princípio de continuidade.

## REGISTOS DE CONTABILIDADE

As medidas tomadas pelos Administradores para assegurar o cumprimento normativo das obrigações do Banco de manter registos adequados foram: a nomeação de contabilistas devidamente qualificados, com os conhecimentos necessários, o que assegurou a disponibilização de recursos adequados para o departamento financeiro do Banco, e a utilização de sistemas adequados. Os registos contabilísticos do Banco são mantidos no seu escritório de registos em 1 Molesworth Street, Dublin 2, Irlanda.

## AUDITORES

KPMG, Revisores Oficiais de Contas, foram nomeados Auditores Oficiais pela primeira vez a 24 de abril de 2017 e, ao abrigo da secção 383(2) da Lei das Empresas de 2014, conforme alterado ("Lei das Empresas de 2014"), continuarão nesse cargo.

## DIVUGAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE PARA OS AUDITORES

Os Administradores em funções à data deste relatório confirmaram que, dentro do seu conhecimento:

- não existem informações de auditoria relevantes das quais o auditor do Banco não esteja ciente; e
- tomaram todas as providências que deviam enquanto Administradores, com vista a tomar conhecimento de qualquer informação relevante e a estabelecer que os auditores do Banco tenham conhecimento dessa informação.

## GOVERNAÇÃO EMPRESARIAL

O Banco está sujeito aos Requisitos de Governança Empresarial para Instituições de Crédito de 2015 do BCI (os "Requisitos"), incluindo as obrigações adicionais estabelecidas nos Requisitos, uma vez que o Banco é designado como de Alto Impacto pelo BCI. Uma declaração de conformidade com os Requisitos é preparada e assinada anualmente pelo Conselho de Administração e é apresentada ao BCI juntamente com o Relatório Anual.

O Conselho pretende ter elevados padrões de governança empresarial e adotou acordos de governança empresarial que considera apropriados e que são concebidos para assegurar uma tomada de decisão eficaz para promover o sucesso do Banco a longo prazo.

O principal objetivo do Conselho é que as suas disposições de governação:

- sejam eficazes na prestação de aconselhamento e apoio à gestão;
- proporcionem controlo e equilíbrios e incentivem o desafio construtivo;
- promovam a tomada de decisões informada, colaborativa e responsável; e
- criem valor sustentável a longo prazo para o acionista do Banco, para os acionistas finais do B PLC e para as nossas outras partes interessadas.

O Barclays estabeleceu um quadro de governação transversal ao Grupo, que foi concebido para facilitar a gestão eficaz do Grupo Barclays. Tal inclui a definição das políticas e da abordagem do Grupo Barclays em relação a assuntos como o Propósito, Valores e Princípios do Barclays, a Política de Remuneração do Barclays e a Carta de Expectativas do Barclays. Quando apropriado, esta governação faz referência às políticas do Grupo Barclays que são relevantes para a forma como o Banco é governado.

## Relatório dos Administradores

Uma descrição das principais características dos sistemas de gestão de risco e controlo interno do Banco em relação ao seu processo de informação financeira é apresentada na secção intitulada "Controlos sobre Informação Financeira", na página 15.

O Banco não está sujeito aos Regulamentos das Comunidades Europeias (Ofertas Públicas de Aquisição (Diretiva 2004/25/CE)) de 2006.

### ADMINISTRADORES

Os nomes das pessoas que foram Administradores em qualquer altura do exercício findo a 31 de dezembro de 2023, ou que foram nomeados desde essa data, estão mencionados abaixo.

| Administradores                                       | Nomeação/Rescisão                 | Nacionalidade       | Posição   |
|---|-----------------------------------|---------------------|---|
| Tim Breedon CBE <sup>(1),(4)</sup>                    |                                   | Britânica           | Presidente do Conselho de Administração e do Comité de Nomeações do Conselho de Administração |
| Etienne Boris <sup>(1),(2),(3),(4)</sup>              |                                   | Francesa            | Presidente do Comité de Auditoria do Conselho   |
| Thomas Huertas <sup>(1),(2),(3),(4),(5)</sup>         | Rescisão a 23 de maio de 2023     | Americana           |   |
| Eoin O'Driscoll <sup>(1),(2),(3),(4),(5)</sup>        | Rescisão a 11 de janeiro de 2024  | Irlandesa           |   |
| Jennifer Allerton <sup>(1),(2),(3),(4),(5)</sup>      |                                   | Britânica           | Presidente do Comité de Remuneração do Conselho   |
| Francesco Ceccato <sup>(6)</sup>                      |                                   | Italiano            | CEO   |
| Jasper Hanebuth <sup>(6)</sup>                        |                                   | Alemão              | CFO   |
| Joanna Nader <sup>(1),(2),(3),(4),(5)</sup>           |                                   | Britânica/Canadiana | Presidente do Comité de Risco do Conselho   |
| Eduardo Stock da Cunha <sup>(1),(2),(3),(4),(5)</sup> | Nomeado a 11 de janeiro de 2024   | Portuguesa          |   |
| Sylvie Matherat <sup>(1),(3),(4)</sup>                | Nomeado a 26 de fevereiro de 2024 | Francesa            |   |

- (1): Administrador não-executivo independente
- (2): Membro do Comité de Auditoria do Conselho
- (3): Membro do Comité de Risco do Conselho
- (4): Membro do Comité de Nomeações do Conselho
- (5): Membro do Comité de Remuneração do Conselho
- (6): Administrador Executivo

### SECRETÁRIO DA EMPRESA

Francesca Carbonaro

### NÚMERO DA EMPRESA

396330

### INTERESSES DOS ADMINISTRADORES E DO SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

Durante o ano findo a 31 de dezembro de 2023, alguns dos Administradores e Secretários da Empresa detinham participações em ações ordinárias da empresa-mãe do Banco, o B PLC. Em nenhum momento durante o ano findo a 31 de dezembro de 2023, qualquer participação detida por um Administrador ou Secretário da Sociedade e qualquer pessoa ligada a esse Administrador/Secretário da Sociedade detida por um Administrador ou Secretário da Sociedade e qualquer pessoa ligada a esse Administrador/Secretário da Sociedade excedeu 1% do capital social ordinário do B PLC.

Da mesma forma, nenhum dos Administradores ou Secretários da Empresa detinha qualquer participação em ações ordinárias, obrigações ou outros títulos de dívida de qualquer membro do Grupo Barclays durante o ano findo a 31 de dezembro de 2023.

### O CONSELHO

Os administradores executivos e não executivos partilham as mesmas funções e estão sujeitos às mesmas restrições. No entanto, foi estabelecida uma divisão de responsabilidades clara. O Presidente é responsável por dirigir o Conselho e a sua eficácia global, demonstrando uma apreciação objetiva e promovendo uma cultura de abertura e um debate construtivo entre todos os Administradores. O Presidente facilita a contribuição efetiva do Conselho e certifica-se de que os Administradores recebem informações precisas, claras e atempadas. Cabe ao Conselho assegurar que a Administração cumpre os objetivos a curto prazo, promovendo ao mesmo tempo o sucesso do Banco a longo prazo no contexto do Grupo Barclays. O Conselho é ainda responsável por garantir que a Administração mantém um sistema eficaz de controlo interno. Este sistema deve assegurar operações eficazes e eficientes, controlos financeiros internos e o cumprimento normativo da legislação e dos regulamentos.

O Programa de Questões Reservadas ao Conselho especifica as decisões a serem tomadas pelo Conselho, incluindo, sem caráter limitativo, decisões importantes relacionadas com estratégia, apetência pelo risco, planos a médio prazo, planos de capital e liquidez, quadros de controlo e gestão de riscos, aprovação das demonstrações financeiras, aprovação da atribuição de ações e dividendos. O Conselho delegou a responsabilidade de tomar e implementar decisões operacionais e de gerir os negócios do Banco diariamente ao CEO e à equipa dos quadros de direção.



# Relatório dos Administradores

O atual Conselho é composto por um Presidente, dois Administradores Executivos e cinco Administradores Não-Executivos independentes. A maioria dos membros do Conselho são Administradores Não-Executivos independentes, trazendo conhecimentos significativos (incluindo perspectivas externas) e desafios independentes.

## COMITÉS DO CONSELHO

O Conselho criou quatro subcomitês: o Comitê de Auditoria, o Comitê de Risco, o Comitê de Nomeações e o Comitê de Remunerações. Cada Comitê do Conselho tem autoridade delegada pelo Conselho no que diz respeito às funções e competências que estão estabelecidas nos Termos de Referência de cada Comitê.

O Presidente de cada Comitê do Conselho fornece um relatório sobre os trabalhos de cada reunião do Comitê na próxima reunião agendada do Conselho, incluindo quaisquer assuntos que sejam recomendados para aprovação.

### Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria do Conselho do Banco ("CAC") é composto exclusivamente por Administradores não-executivos independentes. É um Comitê do Conselho e auxilia-o na monitorização:

- da integridade das políticas contabilísticas do Banco e dos conteúdos das suas demonstrações financeiras, bem como dos controlos e procedimentos de divulgação;
- da eficácia dos controlos internos do Banco;
- da eficácia das funções e processos de auditoria interna e externa;
- do desempenho e independência dos auditores externos; e
- da eficácia dos procedimentos de denúncia de irregularidades no Banco.

### Comitê de Risco

O Comitê de Risco do Conselho do Banco ("CRC") é composto exclusivamente por Administradores não-executivos independentes. É um Comitê do Conselho e auxilia-o:

- na análise do perfil de risco do Banco;
- na consideração da apetência pelo risco e a tolerância ao risco para riscos financeiros e não-financeiros tendo em conta a atual situação financeira do Banco e a estratégia atual e futura;
- na revisão da gestão dos Riscos Principais no ERFM para garantir que estão alinhados com a estratégia, objetivos, cultura e valores empresariais do Banco;
- na supervisão da implementação de estratégias para gestão de capital e liquidez, assim como para todos os riscos relevantes, tais como de mercado, de crédito, climáticos e operacionais (incluindo riscos jurídicos, de recursos humanos e IT), de modo a avaliar a sua compatibilidade com a apetência e estratégia de risco aprovadas; e
- na avaliação dos riscos associados aos produtos e serviços financeiros oferecidos pelo Banco, tendo em conta o alinhamento entre os preços atribuídos e os lucros obtidos com esses produtos e serviços.

### Comitê de Nomeações

O Comitê de Nomeações do Conselho do Banco é composto apenas por Administradores não-executivos independentes. É um Comitê do Conselho e apoia-o no cumprimento das suas responsabilidades relacionadas com:

- a identificação dos indivíduos com maior capacidade para desempenhar as obrigações e responsabilidades de Administradores e Detentores de Funções Essenciais (indivíduos detentores de Função Controlada de Pré-Aprovação do BCI) para o Banco, de acordo com os requisitos regulamentares e legais;
- a composição, nomeação, sucessão e avaliação da eficácia do Conselho, assegurando que tanto as políticas de nomeação como de sucessão se baseiam em critérios de adequabilidade, mérito e objetivos, os quais incluem a promoção da diversidade de género, idade e origem social e étnica, o reforço cognitivo e pessoal; e
- a adoção de políticas internas apropriadas para a avaliação da adequabilidade dos Administradores, membros da Comissão Executiva do Banco e outros colaboradores essenciais sujeitos a aprovação regulamentar.

### Comitê de Remunerações

O Comitê de Remunerações do Conselho do Banco é composto apenas por Administradores não-executivos independentes. É um Comitê do Conselho e apoia-o no cumprimento das suas responsabilidades relacionadas com:

- os princípios e parâmetros globais da Política de Remuneração para o Banco;
- o conjunto de incentivos para o Banco e a remuneração dos principais executivos do BBI e de outras pessoas específicas, conforme determinado pelo Comitê; e
- a supervisão das questões de remuneração.

## RESPONSABILIZAÇÃO

O Conselho implementou processos para apoiar a apresentação às partes interessadas de informação justa, equilibrada e inteligível.

O Conselho é responsável por definir a apetência pelo risco do Banco no âmbito dos parâmetros gerais definidos pelo BB PLC, ou seja, os riscos que está preparado a assumir no contexto dos objetivos estratégicos que o Banco e o Grupo Barclays pretendem alcançar. A finalidade do ERFM é identificar e definir os requisitos mínimos no que diz respeito aos riscos principais para a concretização dos objetivos estratégicos do Banco, bem como garantir de forma razoável que os controlos internos são eficazes.



## Relatório dos Administradores

O Conselho, apoiado pelo CRC, leva a cabo avaliações sólidas dos principais riscos que o Banco enfrenta, incluindo os que possam ameaçar o seu modelo de negócio, desempenho futuro, solvabilidade ou liquidez.

O CAC supervisiona a eficácia dos auditores internos e externos do Banco. Os Administradores também analisam a eficácia dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco do Banco.

### CONTROLOS SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Foi implementada uma estrutura de controlos e procedimentos de divulgação para apoiar a aprovação das demonstrações financeiras do Banco. Cabe a comités específicos e indivíduos que prestam contas proceder à análise dos relatórios financeiros e comunicações, para ajudar a garantir que foram sujeitos a uma verificação adequada e cumprem as normas e a legislação aplicáveis.

Os indivíduos relevantes comunicam as suas conclusões ao CAC, que debate as conclusões e oferece o seu parecer. Por último, o Conselho examina e aprova o anúncio dos resultados e o Relatório Anual, para garantir que foram efetuadas as divulgações adequadas. Este processo de governação foi concebido para garantir que tanto a Administração como o Conselho têm oportunidade suficiente para debater e contestar as demonstrações financeiras do Banco e outras informações significativas antes de estas serem tornadas públicas.

### AUDITORIA, RISCO E CONTROLO INTERNO

O Banco está empenhado em atuar de acordo com um forte sistema de controlo interno que permite que os negócios sejam transacionados e o risco assumido sem a exposição a potenciais perdas inaceitáveis ou a danos à reputação.

O Conselho é responsável por garantir que os gestores mantêm um sistema eficaz de gestão do risco e de controlo interno e pela avaliação da sua eficácia. Esse sistema é concebido para identificar, avaliar e gerir, em vez de eliminar, o risco de incumprimento dos objetivos empresariais, e apenas proporciona uma garantia razoável e não absoluta contra erros ou perdas relevantes.

Existem processos para identificar, avaliar e gerir os principais riscos que o Banco enfrenta. Uma das principais componentes do enquadramento é o ERMF, que apoia o negócio no seu objetivo de incorporar uma gestão eficaz do risco e uma cultura de gestão do risco robusta. O ERMF destina-se a identificar e definir requisitos mínimos, no que respeita aos principais riscos, a fim de alcançar os objetivos estratégicos do Banco e garantir de forma razoável que os controlos internos são eficazes. Para mais informações sobre os Riscos Principais e a gestão dos mesmos, consulte a secção Análise de Risco, nas páginas 51 a 63.

A eficácia dos sistemas de gestão de risco e de controlo interno é revista regularmente pelo CRC e pelo CAC (como detalhado acima).

O CRC é responsável por supervisionar e aconselhar o Conselho no que respeita às exposições ao risco atuais e potenciais, examinando relatórios que abrangem os principais riscos, incluindo os que podem representar uma ameaça para o modelo de negócio do Banco, ou para o seu desempenho futuro, solvabilidade ou liquidez, bem como relatórios sobre as metodologias de medição do risco e apetência pelo risco.

Conforme referido acima, o CAC desempenha várias funções, delegadas pelo Conselho, incluindo a supervisão dos processos de informação financeira, analisando a eficácia dos controlos internos, tendo em consideração os acordos de denúncia de irregularidades e a supervisão do trabalho dos auditores externos e internos.

Durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2023 e até à data deste relatório, o Banco utilizou um sistema eficaz de controlo interno que garante de forma razoável controlos financeiros e operacionais e o cumprimento das leis e regulamentos.

O Conselho, apoiado pelo CAC, é responsável por garantir a independência e eficácia das funções de auditoria interna e externa. Por este motivo, os membros do CAC reuniram-se periodicamente com o Diretor de Auditoria Interna do Banco e com o Sócio Revisor Principal/Sócio Principal dos Projetos de Auditoria do auditor externo, sem a presença da administração.

A administração é responsável por estabelecer e manter um controlo interno adequado sobre as informações financeiras sob a supervisão dos principais responsáveis executivos e financeiros, para garantir de forma razoável a fiabilidade das informações financeiras e a preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS"), conforme adotadas pela UE. O controlo interno sobre as informações financeiras inclui políticas e procedimentos que dizem respeito à manutenção de registos que, com detalhe razoável:

- refletem de forma exata e justa, transações e alienações de ativos;
- proporcionar uma garantia razoável de que as transações são registadas conforme necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS tal como adotadas pela UE, e que as receitas e despesas são efetuadas apenas de acordo com as autorizações da gestão e dos respetivos Administradores; e
- asseguradas de forma razoável a prevenção ou deteção oportuna de aquisições, utilizações ou alienações não autorizadas de ativos que possam ter um efeito relevante sobre as demonstrações financeiras.

Os sistemas de controlo interno, independentemente de serem bem concebidos, possuem limitações inerentes e podem não evitar ou detetar inexatidões. Além disso, as projeções de qualquer avaliação da eficácia para períodos futuros estão sujeitas ao risco de os controlos internos sobre o relato financeiro se tornarem inadequados devido a alterações nas condições, ou de o grau de cumprimento das políticas ou procedimentos se deteriorar.

# Relatório dos Administradores

## ALTERAÇÕES NO CONTROLO INTERNO SOBRE AS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Não houve alterações no controlo interno do Banco sobre as informações financeiras durante o período a que este relatório diz respeito e que tenham alterado ou possam vir a alterar de forma relevante o controlo interno do Banco sobre as informações financeiras.

## COMISSÃO EXECUTIVA

Durante 2023, os membros da Comissão Executiva incluíram o CEO, o Diretor Financeiro (CFO), o Diretor de Operações (COO), o Diretor de Risco (CRO) e os responsáveis por cada unidade de negócio, o departamento de Recursos Humanos, Jurídico e Cumprimento Normativo. A Comissão Executiva reúne-se regularmente (embora por meios virtuais durante a maior parte do ano) e é presidida pelo CEO. Inclui também a presença do Auditor Interno Principal do Banco para assegurar a total transparência de todas as questões debatidas na Comissão e para comunicar o plano de auditoria. Para além da gestão diária do Banco, a Comissão Executiva apoia o CEO na garantia de que os valores, estratégia e cultura estão alinhados, e que são implementados e comunicados de forma consistente aos colaboradores – por exemplo, através de conferências e comunicações regulares da equipa de liderança que estão disponíveis para todos os colaboradores.

## DIVERSIDADE, IGUALDADE E INCLUSÃO

A Política de Diversidade do Conselho do BBI reconhece a importância de garantir a existência de uma grande diversidade entre os Administradores, incluindo, sem caráter limitativo, género, etnia, geografia e experiência empresarial. Além disso, o Banco pretende garantir que todos os colaboradores, de todas as proveniências, sejam tratados de forma igual e tenham oportunidade de serem bem-sucedidos. A estratégia global do Grupo Barclays para a Diversidade, Igualdade e Inclusão ("DEI"), que é apoiada pelo Banco, define objetivos, iniciativas e planos em seis pilares essenciais: Género, LGBT, Incapacidade, Multicultural, Multigeracional e Inclusão Socioeconómica, em apoio a essa ambição.

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO NORMATIVO DOS ADMINISTRADORES

Os Administradores reconhecem que são responsáveis por assegurar que o Banco cumpre as obrigações relevantes da Lei das Empresas de 2014.

Os Administradores confirmam que:

- foi criada uma declaração da política de cumprimento normativo onde estão definidas as políticas do Banco que, na opinião dos Administradores, são apropriadas para o Banco no que diz respeito ao cumprimento normativo, juntamente com as suas obrigações relevantes;
- foram acionados mecanismos ou estruturas apropriadas criadas para assegurar o cumprimento normativo efetivo das obrigações relevantes do Banco; e
- foi efetuada uma avaliação destes mecanismos e estruturas durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2023.

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES DOS ADMINISTRADORES RELATIVAMENTE AO RELATÓRIO ANUAL E ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os Administradores são responsáveis por elaborar o Relatório Anual e as demonstrações financeiras consolidadas e individuais em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis.

A legislação comercial irlandesa exige que os Administradores elaborem as demonstrações financeiras para cada exercício. Ao abrigo dessa lei, optaram por redigir as demonstrações financeiras consolidadas e individuais de acordo com as IFRS, conforme adotadas pela UE.

Ao abrigo da legislação comercial, os Administradores não deverão aprovar as demonstrações financeiras a menos que estejam confiantes de que estão a fornecer uma visão verdadeira e justa dos ativos, passivos e da posição financeira do Banco no final do exercício, e dos lucros e perdas do Banco nesse ano. Na redação das demonstrações financeiras, é pedido aos Administradores que:

- selecionem políticas contabilísticas adequadas e depois as apliquem de forma consistente;
- façam ponderações e estimativas que sejam razoáveis e prudentes;
- indiquem se as Normas Contabilísticas aplicáveis foram seguidas, sujeitas a quaisquer desvios significativos, divulgados e explicados nas demonstrações financeiras;
- avaliem a capacidade do Banco para continuar a exercer atividade, divulgando, se for o caso, questões relacionadas com a continuidade; e
- utilizem o princípio contabilístico da continuidade, a menos que pretendam liquidar o Banco ou cessar operações, ou que não tenham outra alternativa viável.

Os Administradores são responsáveis por manter registos contabilísticos adequados, que demonstrem com um nível de exatidão aceitável, a qualquer altura, os ativos, passivos, posição financeira e lucros ou perdas do Banco, e que lhes permita assegurar que as demonstrações financeiras do Banco cumprem as disposições da Lei das Empresas de 2014. São também responsáveis pelos controlos internos que determinam serem necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de incorreções substanciais, quer se devam a fraude ou a erro. Têm a responsabilidade geral de tomar todas as medidas aceitáveis para assegurar que esses registos são mantidos, permitindo-lhes, portanto, assegurar que as demonstrações financeiras do Banco cumprem as disposições da Lei das Empresas de 2014.

São também responsáveis por salvaguardar os ativos do Banco e tomar as medidas razoáveis para prevenir e detetar fraudes e outras irregularidades.

Os Administradores são também responsáveis por elaborar o Relatório dos Administradores em conformidade com os requisitos da Lei das Empresas de 2014.

## Relatório dos Administradores

Os Administradores são responsáveis pela manutenção e integridade da informação empresarial e financeira incluída em relação ao Banco, que se encontra no website do Grupo Barclays.

A legislação da República da Irlanda que rege a preparação e a disseminação das demonstrações financeiras pode diferir da legislação de outras jurisdições.

Os Administradores, cujos nomes e funções são indicados na página 13, confirmam, tanto quanto têm conhecimento, que:

- cumpriram os requisitos acima mencionados na preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais;
- as Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais, elaboradas em conformidade com as IFRS, conforme adotadas pela UE, conferem uma visão verdadeira e correta dos ativos, dos passivos, da situação financeira e do lucro ou perdas do Banco;
- o relatório de gestão nas páginas 2 a 10 do Relatório Estratégico inclui uma análise correta do desenvolvimento e desempenho da atividade empresarial e da situação do Banco, juntamente com uma descrição dos principais riscos e incertezas que o Banco enfrenta; e
- o Relatório Anual, considerado no seu conjunto, é razoável, equilibrado e compreensível, e fornece a informação necessária aos acionistas para que estes avaliem a posição, o desempenho, o modelo e a estratégia de negócio do Banco.

Em nome do Conselho

**Tim Breedon CBE**  
Presidente

**Francesco Ceccato**  
Diretor Executivo

**Jasper Hanebuth**  
Diretor Financeiro

14 de março de 2024

## Demonstração de informação não financeira

Os requisitos de Informação Não-financeira dos Regulamentos da União Europeia (Divulgação de Informação Não Financeira e Diversidade por certas grandes empresas e grupos) de 2017 são abordados nesta secção através de uma referência cruzada. Utilizamos referências cruzadas, conforme adequado, para prestar informações claras, concisas e transparentes.

O Grupo Barclays dispõe de um conjunto de políticas e orientações (disponíveis em [home.barclays/sustainability/esg-resource-hub/](http://home.barclays/sustainability/esg-resource-hub/)), que também se aplicam ao Banco, e que sustentam os resultados-chave no que respeita ao desempenho não financeiro para todos os intervenientes. Foram implementadas políticas e declarações de intenção em todo o Grupo Barclays para garantir uma gestão consistente numa série de questões. Para efeitos dos requisitos de informação não financeira, incluem, sem carácter limitativo:

### Declarações e políticas sobre aspetos ambientais

| Declaração ou posição política  | Descrição   | Informações para ajudar a compreender o Banco e o seu impacto, políticas, <i>due diligence</i> e resultados  |
|---|---|--|
| <b>Declaração sobre alterações climáticas</b>                             | A Declaração sobre Alterações Climáticas do Grupo Barclays, que também se aplica ao Banco, estabelece a nossa abordagem, com base na consideração de todos os fatores de risco e de mercado, a determinados setores da energia com maiores exposições ou emissões associadas ao carbono provenientes da extração ou do consumo, ou que podem ter um impacto em determinados ambientes sensíveis ou nas comunidades, nomeadamente mineração de carvão térmico, produção de eletricidade em centrais a carvão, extração de carvão do topo de montanhas, petróleo e gás Upstream e petróleo e gás não convencionais, incluindo areias betuminosas, petróleo e gás do Ártico, petróleo e gás da Amazónia, fraturação hidráulica ("fracking"), fuelóleo pesado em águas muito profundas e fuelóleo extrapesado. A declaração sublinha o objetivo do Barclays de apoiar os nossos clientes na transição para uma economia com baixas emissões de carbono, ao mesmo tempo que ajuda a limitar a ameaça que as alterações climáticas representam para as pessoas e para o meio ambiente. Procedemos com <i>due diligence</i> , caso a caso, em relação a clientes de setores energéticos sensíveis que não se enquadram nas restrições estabelecidas na nossa declaração. | Consulte a nossa secção "Clima e Sustentabilidade" nas páginas 22 a 34.  |
| <b>Declaração sobre produtos florestais e agrícolas</b>                   | O Grupo Barclays e o Banco reconhecem que os setores da silvicultura e dos produtos agrícolas são responsáveis pela produção de uma série de produtos agrícolas, como a madeira, a pasta de papel e o papel, o óleo de palma, a carne de bovino e a soja, que estão frequentemente associados a impactos ambientais e sociais, incluindo alterações climáticas, desflorestação, perda de biodiversidade e questões de direitos humanos. A Declaração do Barclays sobre Produtos Florestais e Agrícolas, que também se aplica ao Banco, descreve as nossas restrições e a abordagem de <i>due diligence</i> para os clientes envolvidos nestas atividades.   | Consulte a nossa <ul style="list-style-type: none"> <li>secção "Gestão do impacto nos empréstimos e financiamentos" nas páginas 25 e 26.</li> <li>secção "A nossa abordagem à natureza e à biodiversidade" nas páginas 26 e 27.</li> </ul> |
| <b>Declaração sobre Património da Humanidade e Zonas Húmidas "Ramsar"</b> | O Grupo Barclays e o Banco compreendem que determinados setores podem ter impactos negativos em áreas ricas em biodiversidade, incluindo os locais classificados como Património da Humanidade pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura ("UNESCO") e as zonas húmidas "Ramsar" ("RW") e as suas zonas tampão. A nossa declaração descreve as nossas restrições e a abordagem de <i>due diligence</i> do cliente que visa preservar e salvaguardar estes sítios.  | Consulte a secção "Natureza e biodiversidade" nas páginas 26 e 27 da secção "Clima e Sustentabilidade".  |
| <b>Política de Risco Climático</b>  | A política do Grupo Barclays relativa à política de risco climático, que também se aplica ao Banco, define os requisitos e os objetivos da política para avaliar e gerir o impacto nos riscos financeiros e operacionais decorrentes dos riscos físicos e de transição associados às alterações climáticas. Tal inclui a identificação, medição, gestão e comunicação dos Riscos Financeiros e Operacionais. Os riscos associados às Alterações Climáticas estão a ser geridos em conformidade com os requisitos estabelecidos nesta política.  | Consulte a secção Risco Climático nas páginas 51 a 56.   |

Nota

a O Banco aplica as políticas do Grupo Barclays em resposta às alterações climáticas e ao meio ambiente e às leis e/ou regulamentos aplicáveis na UE.

## Demonstração de informação não financeira

### Declarações relativas aos direitos humanos

| Declaração ou posição política |   | Descrição   | Informações para ajudar a compreender o Banco e seu impacto, políticas, due diligence e resultados |
|--------------------------------|---|---|--|
| Declaração ou posição política | Descrição   |   |  |
| Direitos humanos               | A declaração de direitos humanos do Grupo Barclays, que também se aplica ao Banco, expressa o nosso compromisso de respeitar os direitos humanos tal como definidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho. A nossa abordagem ao respeito pelos direitos humanos é orientada pelos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e pelas Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais sobre Conduta Empresarial Responsável. A declaração fornece uma visão geral do quadro evolutivo de políticas e processos que procuram incorporar os nossos compromissos em todos os nossos negócios.   | Consulte a secção "Gestão do impacto nos empréstimos e financiamentos" nas páginas 25 e 26 da secção "Clima e Sustentabilidade".  |  |
| Escravidão moderna             | O Grupo Barclays publica uma Declaração sobre Escravidão Moderna elaborada de acordo com os requisitos da secção 54 da Lei sobre Escravidão Moderna do Reino Unido, de 2015, e da secção 14 da Lei sobre Escravidão Moderna da Austrália, de 2018 (Cth). A Declaração sobre Escravidão Moderna do Grupo Barclays estabelece políticas e procedimentos que se aplicam a todo o Grupo Barclays, incluindo o Banco. Reconhecemos que a natureza do nosso negócio e a nossa pegada global significam que podemos estar expostos a riscos de escravidão moderna nas nossas operações, cadeia de fornecimento e relações com clientes e consumidores. Estamos empenhados em tentar identificar e procurar resolver os riscos para os direitos humanos, como a escravidão moderna, em toda a nossa cadeia de valor. Na presente declaração, damos conta dos progressos realizados ao longo do ano e apresentamos os nossos planos para o ano seguinte. | Para mais informações sobre a Declaração do Grupo Barclays sobre Escravidão Moderna, consulte: <a href="http://home.barclays/sustainability/esg-resource-hub/reporting-and-disclosures/">home.barclays/sustainability/esg-resource-hub/reporting-and-disclosures/</a> . |  |
| Setor da Defesa e da Segurança | A Declaração do Grupo Barclays sobre o Setor da Defesa e Segurança, que também se aplica ao Banco, descreve a sua abordagem às transações e relações relacionadas com a defesa. Reconhecemos a necessidade de o setor atingir objetivos internacionalmente aceites, tais como a defesa nacional legítima e os objetivos de segurança estabelecidos na Carta das Nações Unidas, ou missões de manutenção da paz. Ao mesmo tempo, também reconhecemos que o setor da defesa e da segurança envolve equipamentos e atividades que podem ter um impacto significativo nos indivíduos, nas comunidades e no contexto geopolítico em geral. O Barclays efetua a <i>due diligence</i> reforçada, conforme adequado, relativamente aos clientes abrangidos pela Declaração sobre Defesa e Segurança.  | N/A   |  |

### Colaboradores e fornecedores

| Declaração ou posição política                            |   | Descrição   | Informações para ajudar a compreender o Banco e seu impacto, políticas, due diligence e resultados |
|---|---|---|--|
| Declaração ou posição política                            | Descrição   |   |  |
| Código de Conduta   | O "Barclays Way", que também se aplica ao Banco, é o nosso código de conduta e descreve o Propósito, Valores e a Mentalidade que regem o nosso método de trabalho em todos os negócios do Barclays a nível global. Constitui um ponto de referência que abrange todos os aspetos das relações de trabalho entre colaboradores e proporciona orientação para trabalhar com colaboradores, clientes, governos e entidades reguladoras, parceiros comerciais, fornecedores, concorrentes e a comunidade em geral, tendo em vista a criação do melhor ambiente de trabalho possível para os nossos colegas.   | N/A   |  |
| Política de Diversidade do Conselho                       | A Política de Diversidade do Conselho de Administração do BBI foi concebida para garantir que todas as nomeações e planos de sucessão do Conselho de Administração se baseiem no mérito e em critérios objetivos, reconhecendo os benefícios da diversidade, em todas as suas formas, e que seja dada a devida atenção às características de diversidade e inclusão ao considerar as nomeações para o Conselho de Administração.  | Para mais informações, consulte "Colaboradores" na página 21. |  |
| Código de conduta de terceiros                            | A nossa abordagem à forma como operamos tem de ser adotada pelos nossos fornecedores quando agem em nome do Barclays (incluindo o Banco). Para garantir uma compreensão comum da nossa abordagem, que nos ajudará a promover coletivamente os mais elevados padrões de conduta, o Barclays criou o seu Código de Conduta de Terceiros, que também se aplica ao Banco. Este Código especifica as expectativas do Barclays em matéria de Gestão Ambiental, Direitos Humanos, Diversidade e Inclusão; e a vivência dos Valores do Barclays.  | N/A   |  |
| Declaração de Compromisso em Matéria de Saúde e Segurança | A declaração de compromisso do Barclays em matéria de saúde, segurança e bem-estar, que também se aplica ao Banco, estabelece o compromisso do Barclays em proteger a segurança e o bem-estar dos seus colaboradores, clientes, fornecedores e quaisquer indivíduos que utilizem as instalações do Barclays, proporcionando e mantendo um ambiente de trabalho seguro que proteja o bem-estar físico e mental. A implementação efetiva da declaração de compromisso resultou na melhoria contínua do desempenho relacionado com a saúde e a segurança e na gestão proativa dos riscos, bem como no aumento do número de locais onde o sistema de gestão da saúde e segurança no trabalho do Barclays é certificado de forma independente pela ISO45001. | N/A   |  |

# Demonstração de informação não financeira

## Declarações sobre governação e criminalidade financeira

Informações para ajudar a compreender o nosso Grupo e os seus impacto, políticas, due diligence e resultados

### Declaração ou posição política

| Declaração ou posição política                   | Descrição   |
|--|---|
| <b>Declaração sobre Criminalidade Financeira</b> | <p>O Grupo Barclays adotou uma abordagem holística em relação à criminalidade financeira e dispõe de uma política de criminalidade financeira a nível do Grupo, que também se aplica ao Banco, e que estabelece os requisitos mínimos de controlo em quatro áreas de risco fundamentais: antissuborno e anticorrupção (ABC), combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (AML), combate à evasão fiscal (ATEF) e sanções. Esta abordagem combinada permite-nos identificar e gerir sinergias e ligações relevantes entre as principais áreas de risco.</p> <p>Onze normas de criminalidade financeira a nível do Grupo e sistemas e controlos associados baseados no risco apoiam a política de criminalidade financeira, que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• foi concebida para garantir que todos os colaboradores, empresas e entidades legais do Barclays cumprem todas as obrigações legais e regulamentares irlandesas, extraterritoriais e locais aplicáveis;</li> <li>• foi apoiada pelo Conselho de Administração do Barclays PLC e é aplicável a todas as entidades jurídicas do Barclays (incluindo o Banco) e às transações comerciais a nível mundial;</li> <li>• foi aprovada pelo Diretor Geral de Conformidade (membro do Comité Executivo do Grupo Barclays); e</li> <li>• foi regularmente revista quanto ao seu conteúdo e eficácia, o que proporciona aos comités de supervisão da direção executiva e ao BAC do Barclays PLC a garantia necessária quanto à eficácia operacional do Quadro de Controlo da Criminalidade Financeira do Barclays.</li> </ul> |
| <b>Proteção de Dados</b>                         | <p>O Grupo Barclays e o Banco pretendem garantir que a privacidade e a segurança das informações pessoais são respeitadas e protegidas. Advertências do Barclays sobre a proteção da vida privada, que também se aplicam ao Banco, disponíveis nos nossos websites, descrevem a forma como recolhemos, tratamos, armazenamos, partilhamos, utilizamos e disponibilizamos informações sobre pessoas. Consideramos as boas práticas de privacidade como um elemento chave da governação corporativa e da responsabilização.</p>   |
| <b>Donativos</b>                                 | <p>O Grupo Barclays e o Banco avaliam cuidadosamente as organizações sem fins lucrativos antes de estabelecerem parcerias com as mesmas, de modo a garantir que estão alinhadas com os nossos valores. O Barclays não efetuará qualquer donativo que seja, ou possa ser entendido como, um incentivo para ganhar ou manter negócios ou que proporcione uma vantagem comercial. Não faremos qualquer donativo que seja contrário à Política sobre Criminalidade Financeira do Barclays (Política Antissuborno e Anticorrupção, Sanções), ou a quaisquer outras políticas e normas de conformidade do Barclays, que também se apliquem ao Banco. Infelizmente, o Banco não pode financiar muitos dos pedidos que recebe e não aceita pedidos de donativos não solicitados.</p>  |
| <b>Resiliência</b>                               | <p>O Grupo Barclays, incluindo o Banco, mantém uma estrutura de resiliência robusta que se centra na resiliência de ponta a ponta dos serviços empresariais que prestamos aos clientes, com o objetivo de garantir que todos os componentes do serviço podem ser prestados durante interrupções empresariais, crises, eventos adversos e outros tipos de ameaças.</p>   |
| <b>Impostos</b>                                  | <p>Os Princípios Fiscais do Grupo Barclays, que também se aplicam ao Banco, são fundamentais para a abordagem do Banco ao planeamento fiscal, para nós próprios ou em nome dos nossos clientes. Acreditamos que os Princípios Fiscais do Grupo Barclays têm sido um forte complemento à forma como gerimos os impostos, garantindo que tomamos em consideração todas as partes interessadas ao tomar decisões relacionadas com questões fiscais. O mesmo se aplica ao código de conduta do Barclays, que também se aplica ao Banco, e que se destina a garantir que apresentamos as nossas declarações a tempo e pagamos o montante correto de impostos de uma forma responsável e transparente.</p>  |



## Colaboradores

As subsecções seguintes incluem um resumo dos pontos específicos do BBI extraídos do Relatório Anual de 2023 do Grupo Barclays PLC. Para mais informações, consulte a secção "Colaboradores" do Relatório Anual de 2023 do Grupo Barclays PLC.

O Barclays utiliza uma série de instrumentos para acompanhar e medir os seus resultados estratégicos, e recolhe informação quantitativa e qualitativa para obter um retrato completo do seu desempenho. Os dados utilizados para medir o sucesso para o BBI incluem:

|   | 2023 | 2022 |
|---|------|------|
| Mulheres com níveis de Administradoras e Administradoras Executivas (%)             | 27%  | 26%  |
| Envolvimento dos colaboradores (%)  | 77%  | 76%  |
| "é seguro falar abertamente" (%)  | 78%  | 78%  |
| "Recomendaria o Barclays a pessoas que conheço como um ótimo local de trabalho" (%) | 76%  | 77%  |

### Relacionamento com colaboradores

O Banco dispõe de uma reserva de talento diversificada de cerca de 1800 colaboradores em toda a Europa. Mantemos um diálogo regular com os nossos colaboradores, para compreender o que está a funcionar bem e onde há oportunidades de melhoria. Os nossos inquéritos regulares "Your View", dirigidos a todos os colaboradores, dão-lhes a oportunidade de partilharem as suas opiniões sobre trabalhar no Barclays. Para saber mais informações sobre os resultados do inquérito "Your View" do Grupo Barclays para 2023, visite a secção "Relacionamento com colaboradores" do Relatório Anual do Grupo Barclays PLC.

A manutenção de uma parceria sólida e eficaz com os conselhos de empresa nacionais e o Fórum Europeu do Grupo Barclays também nos ajuda a obter *feedback*. Continuamos a consultar os representantes dos colaboradores sobre os principais programas de mudança que afetam a nossa equipa, para minimizar as perdas obrigatórias de postos de trabalho e nos concentrarmos na requalificação e na reafecção.

### Alcançar um nível consistentemente excelente

O Barclays continua a focar-se no cumprimento de um nível operacional mais elevado ao longo de 2023 através do nosso programa de mudança cultural a nível do Grupo, "Consistently Excellent". Este programa desafia os colaboradores a abordar cinco áreas-chave - Precisão, Serviço, Foco, Eficiência e Diversidade de pensamento - para estabelecer um novo nível operacional.

Este nível mais elevado está a tornar-se parte da nossa cultura e estamos a trabalhar arduamente para dotar todos com as competências certas para o conseguir, recompensando simultaneamente o progresso. Incorporámo-lo nos nossos comportamentos de Valores e Mentalidade existentes e como parte de um conjunto reforçado de comportamentos de liderança. Começámos também a atualizar os nossos processos-chave para atrair, reter e desenvolver talento, planear a sucessão e reconhecer e recompensar o desempenho.

Para ajudar a criar um entendimento comum em todo o Grupo, o Barclays organizou workshops "Consistently Excellent" ao longo de 2023 para os seus diretores responsáveis. Em 2024, todos os colaboradores serão convidados a participar nestes workshops.

### Apostar no nosso talento

A nossa ambição de talento está na base da abordagem do Barclays à atração, retenção e desenvolvimento de talento. O Grupo Barclays relançou a sua ambição em 2023 para se focar nas competências e capacidades de que necessitamos para o futuro, e definiu a referência para o que significa liderar e como se comportar como um líder no Barclays através da nossa estrutura de liderança atualizada. Em conjunto, estes comportamentos permitem que os nossos administradores criem a cultura certa para que os colaboradores possam alcançar um nível consistentemente excelente.

Tendo em conta a nossa agenda DEI, continuamos a atrair candidatos que possuam as capacidades, competências críticas e experiência necessárias para prestar um serviço excepcional aos nossos clientes.

### Manter o foco no bem-estar

Continuamos empenhados em apoiar o bem-estar dos colaboradores, recorrendo a informações baseadas em dados e ao envolvimento através de iniciativas lideradas por diretores, como a campanha "Healthy to Talk" no Dia Mundial da Saúde Mental. Esta ação é complementada por workshops dedicados a líderes de pessoas que exploram formas práticas de integrar o bem-estar nos métodos de trabalho.

### Introduzir o trabalho híbrido estruturado

Após um período de testes e aprendizagem, o Grupo Barclays adaptou as suas formas de trabalho para introduzir o trabalho híbrido estruturado, ajudando os colaboradores a relacionarem-se pessoalmente e a planearem o seu trabalho de modo a aproveitarem ao máximo o seu tempo no escritório e à distância.

### As nossas políticas de recursos humanos

As nossas políticas de recursos humanos<sup>a</sup> ajudam-nos a recrutar os melhores candidatos, proporcionar igualdade de oportunidades e criar uma cultura inclusiva, em conformidade com o nosso objetivo, valores e mentalidade, e para apoiar o nosso sucesso a longo prazo. São regularmente revistas e atualizadas para garantir o alinhamento com a nossa estratégia mais ampla para os recursos humanos.

Nota:

a. As nossas políticas refletem a legislação laboral relevante, incluindo as disposições da Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Declaração da Organização Internacional do Trabalho (ILO) sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.



## Clima e sustentabilidade

A estratégia do Grupo Barclays relacionada com o clima, com a qual o Banco está alinhado, é apresentada abaixo, e os pormenores da governação em questões climáticas e a nossa abordagem ao risco climático são apresentados na secção Análise de Risco deste Relatório Anual.

A abordagem do Banco em matéria de divulgação de informações sobre o clima e a sustentabilidade baseia-se nos requisitos das normas, regulamentos e quadros externos de divulgação de informações sobre sustentabilidade, incluindo a taxonomia da UE e as orientações da Taskforce on Climate-related Financial Disclosure ("TCFD"). À medida que estas evoluem, continuaremos a avaliar e a alterar adequadamente a nossa abordagem em matéria de divulgação de informações sobre o clima e a sustentabilidade. A este respeito, prevemos divulgações adicionais sobre o clima e a sustentabilidade no nosso Relatório Anual para o exercício findo a 31 de dezembro de 2024, em conformidade com a aplicação da Diretiva Relativa ao Relato de Sustentabilidade das Empresas ("CSRD") e das Normas de Relato de Sustentabilidade da UE ("ESRS").

O clima e a sustentabilidade são abordados no presente Relatório Anual da seguinte forma:

|  | Página |
|--|--------|
| Posições e declarações sobre a política climática e de sustentabilidade do Barclays  | 18     |
| Estratégia climática do Barclays   | 22     |
| Pegada corporativa do BBI  | 23     |
| Gestão do impacto nos empréstimos e financiamentos   | 25     |
| A nossa abordagem à natureza e à biodiversidade  | 26     |
| Risco relacionado com a natureza no financiamento  | 27     |
| Natureza e biodiversidade nas nossas atividades  | 27     |
| Análise de cenários climáticos   | 28     |
| Taxonomia da UE  | 29     |
| Informações importantes/Isenções de responsabilidade relativas à divulgação de informações sobre o clima e a sustentabilidade                      | 34     |
| Risco Climático  | 42     |
| Gestão do risco climático  | 51     |
| Desempenho do risco climático, incluindo:<br>- exposição a setores relacionados com o carbono; e<br>- exposição a setores prioritários da natureza | 64     |
| Risco climático Avaliação das PCE  | 85     |

### Estratégia Climática do Grupo Barclays

Em março de 2020, o Grupo Barclays anunciou a sua ambição de ser um banco com zero emissões líquidas até 2050, tornando-nos um dos primeiros bancos a fazê-lo. O Barclays tem uma estratégia com três vertentes para concretizar a sua ambição de alcançar zero emissões líquidas. Todas as entidades do Grupo Barclays, incluindo o BBI, estão alinhadas com esta estratégia em três partes.

1. Alcançar operações com zero emissões líquidas - o Grupo Barclays está a esforçar-se para reduzir as emissões de Âmbito 1, Âmbito 2 e Âmbito 3 das suas operações em linha com o objetivo de 1,5°C e contrabalançar quaisquer emissões residuais.
2. Reduzir as emissões financiadas - o Grupo Barclays está empenhado em alinhar o seu financiamento com os objetivos e prazos do Acordo de Paris, de forma consistente com a limitação do aumento das temperaturas globais a 1,5°C.
3. Financiar a transição - o Grupo Barclays está a ajudar a fornecer o financiamento verde e sustentável necessário para transformar as economias e os clientes que serve.

Para mais pormenores sobre a forma como o Banco testa os seus planos financeiros em termos de riscos climáticos e ambientais, consulte a página 28.

## Clima e sustentabilidade

O Grupo Barclays continua a analisar e a desenvolver a sua abordagem às operações com zero emissões líquidas, à medida que as normas para compreender e definir as zero emissões líquidas evoluem rapidamente. Em 2023, o Grupo Barclays alcançou o seu marco<sup>1</sup> de redução de 50% das suas emissões de gases com efeito de estufa de Âmbito 1 e 2 baseadas na localização - reduzindo estas emissões em 51%<sup>Δ</sup>. Em 2023, o Grupo Barclays continuou a obter 100%<sup>Δ</sup> de eletricidade renovável<sup>2</sup> para a sua carteira global de imóveis<sup>3</sup>, incluindo a carteira do BBI, e a cumprir o seu objetivo de redução de 90% das emissões de Âmbito 1 e 2 com base no mercado<sup>1</sup>, reduzindo estas emissões em 93%<sup>Δ</sup>.

Esperamos que o progresso do Grupo Barclays em relação aos seus objetivos e marcos de operações com zero emissões líquidas seja variável e não linear. A estratégia de operações com zero emissões líquidas do Grupo Barclays está dependente de alterações industriais, tecnológicas e regulamentares mais amplas que estão fora do controlo do Grupo Barclays e que podem afetar a sua capacidade de alcançar os seus objetivos e marcos. Além disso, à medida que as normas contabilísticas e os dados subjacentes à nossa estratégia de operações com zero emissões líquidas continuam a evoluir e a ser aperfeiçoados, tal poderá ter impacto nos nossos indicadores, objetivos e marcos.

Segue-se uma repartição das emissões de Âmbito 1 e Âmbito 2 do BBI, baseadas na localização e no mercado. As emissões de âmbito 1 aumentaram em 2023, uma vez que os ativos refrigerados em fim de vida foram substituídos, o que resultou num aumento das emissões de eliminação. Em 2023, mantivemos o nosso foco na melhoria da eficiência energética e "dimensionámos corretamente" a nossa carteira de bens imóveis<sup>4</sup>, o que resultou numa redução de 11% na utilização de energia em comparação com 2022.

### Notas

- 1 No contexto da estratégia de operações com zero emissões líquidas do Grupo Barclays, uma referência a um "objetivo" denota um indicador ligado à remuneração dos executivos do Grupo Barclays. No contexto da secção de operações com zero emissões líquidas do Grupo Barclays, uma referência a um "marco" denota um indicador para o qual estamos a trabalhar e em relação ao qual reportamos.
- 2 O Grupo Barclays manteve o fornecimento de eletricidade 100% renovável para a nossa carteira global de bens imóveis através de instrumentos que incluem tarifas "verdes" (55%) e certificados de atribuição de energia (EAC) (45%).
- 3 A carteira global de bens imóveis inclui escritórios, sucursais, campus e centros de dados.
- 4 Ao "dimensionar corretamente", estamos a otimizar o nosso espaço e os recursos associados às nossas necessidades operacionais.

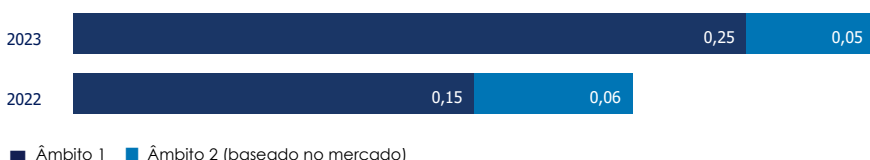
Δ Dados do Barclays PLC de 2023 sujeitos a garantia limitada independente ao abrigo das normas ISAE (Reino Unido) 3000 e ISAE 3410. O atual âmbito e parecer da garantia limitada podem ser consultados no *Hub* de Recursos ESG: [home.barclays/sustainability/esg-resource-hub/reporting-anddisclosures/](https://home.barclays/sustainability/esg-resource-hub/reporting-anddisclosures/)

### Painel de controlo da pegada operacional do BBI<sup>1</sup>

#### Total de emissões de GEE por âmbito (com base na localização) '000 toneladas de CO<sub>2</sub>e<sup>2</sup>



#### Total de emissões de GEE por âmbito (com base no mercado) '000 toneladas de CO<sub>2</sub>e<sup>2</sup>



#### Consumo total de energia (MWh)



1 Os dados da nossa pegada operacional seguem um período de referência de 1 de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023. A metodologia utilizada para calcular as nossas emissões de gases com efeito de estufa ("GEE") segue o "Greenhouse Gas Protocol: A Corporate Accounting and Reporting Standard (Versão Revista)", definida pelo World Resources Institute/World Business Council for Sustainable Development. Adotámos a abordagem de controlo operacional em matéria de limites de informação. Revisamos e atualizamos continuamente os nossos dados de desempenho com base em fatores de emissão de GEE atualizados, melhorias na qualidade dos dados e atualizações de estimativas aplicadas anteriormente. Para 2023, aplicámos os últimos fatores de emissão em 31 de dezembro de 2023. Todos os valores baseados na localização e no mercado são brutos e não incluem valores compensados entre si de créditos de carbono.

2 As emissões de Âmbito 1 incluem as nossas emissões diretas de GEE do gás natural, fuelóleo e refrigerantes de hidrofluorcarboneto (HFC). As emissões de GEE do Âmbito 2 incluem as nossas emissões indiretas de GEE provenientes da aquisição de eletricidade, calor, refrigeração, água fria e vapor. O método baseado na localização é um método de contabilização do Protocolo GEE para as emissões de Âmbito 2, em que as emissões do consumo de energia de uma empresa são calculadas com base na intensidade média das emissões das redes locais em que ocorre o consumo de energia. O método baseado no mercado é um método de contabilização do Protocolo GEE para as emissões de Âmbito 2, em que as emissões do consumo de energia de uma empresa são calculadas com base na eletricidade que a empresa optou por comprar. As emissões baseadas no mercado foram comunicadas para 2023 e 2022. Utilizámos um fator de emissão zero nos casos em que temos tarifas verdes ou certificados de atribuição de energia em vigor, como parte do compromisso do nosso Grupo de obter eletricidade 100% renovável. As tarifas verdes são programas em mercados regulados de eletricidade oferecidos por empresas de serviços públicos, permitindo que grandes clientes comerciais e industriais adquiram eletricidade renovável agrupada de um projeto específico através de uma tarifa especial da empresa de serviços públicos. Os certificados de atribuição de energia são a documentação oficial que comprova a aquisição de energias renováveis. Cada EAC representa a prova de que foi produzido e adicionado à rede 1 MWh de energia renovável. As normas globais dos EAC para pedidos de reembolso de energias renováveis são principalmente as Garantias de Origem na Europa e, o que é relevante para o Grupo Barclays, no Reino Unido, os Certificados de Energia Renovável (REC) na América do Norte e os REC Internacionais ("I-RECs") num número crescente de países na Ásia, África, Médio Oriente e América Latina

## Clima e sustentabilidade

<sup>3</sup> As emissões de Âmbito 3 não são atualmente medidas separadamente para o BBI, pelo que não estão incluídas nesta divulgação.

Consulte a divulgação das operações com zero emissões líquidas do Grupo Barclays para mais pormenores sobre a forma como lidamos com as nossas emissões de Âmbito 3.

O Grupo Barclays, incluindo o BBI, também está empenhado em reduzir as emissões financiadas, as que derivam das atividades dos clientes que financiamos e as que são geradas nas respetivas cadeias de valor, fornecendo aconselhamento financeiro e apoio na transição para uma economia com baixas emissões de carbono.

O Grupo Barclays estabeleceu agora objetivos de redução de emissões para 2030 para oito dos setores de maior emissão da sua carteira: Energia, Eletricidade, Cimento, Aço, Indústria Automóvel, Aviação, Agricultura e Imóveis Comerciais (para além de estabelecer um ponto de convergência para a sua carteira de Habitação no Reino Unido, que não faz parte do BBI). Para estes setores, o Barclays utiliza a sua metodologia BlueTrack™ para medir e acompanhar as emissões financiadas ao nível da carteira em relação aos objetivos e prazos do Acordo de Paris. As posições em risco detidas pelo BBI estão incluídas nesta avaliação.

Em 2023, o Grupo Barclays calculou também uma estimativa da totalidade das emissões financiadas no âmbito do balanço em dezembro de 2022, com base numa metodologia desenvolvida utilizando a norma PCAF (*Partnership for Carbon Accounting Financials*). O Barclays continua a utilizar a metodologia BlueTrack para avaliar as emissões financiadas para os setores materiais e definir objetivos para 2030 integrando cenários de 1,5°C. Para mais informações sobre a metodologia e a forma como foi utilizada, consulte o Relatório Anual do Grupo Barclays PLC 2023 e o documento Metodologia de Emissões Financiadas do Grupo (publicado em fevereiro de 2024).

O capital é importante para uma transição energética bem sucedida e estamos a concentrar o nosso financiamento nos clientes ativamente empenhados na transição energética.

O Grupo Barclays, incluindo o Banco, está empenhado em ajudar a financiar a transição energética e, para tal, em 2022, o Grupo Barclays estabeleceu o objetivo de facultar 1 bilhão de dólares de financiamento sustentável e de transição entre 2023 e finais de 2030. O Banco contribuiu significativamente para que o Grupo Barclays alcance este objetivo. Em 2023, o Grupo Barclays facilitou 67,8 mM\$ de financiamento sustentável e de transição, dos quais 27,6 mM\$ foram facilitados pelo Barclays Europe.

### República Federal da Alemanha: Obrigações Ecológicas

O Barclays Bank Ireland Plc atuou como Joint Lead Manager na Obrigação Ecológica a 10 anos da República Federal da Alemanha, no valor de 5,25 mM€, em abril de 2023, e uma Obrigação Ecológica a 30 anos no valor de 4,5 mM€ em junho de 2023. Estas transações destinam-se a apoiar a transição do país para uma economia sustentável, com baixas emissões de carbono e eficiente em termos de recursos. Os fundos obtidos com as obrigações serão afetados a despesas ecológicas elegíveis, incluindo todas as áreas do orçamento federal que apoiem os objetivos globais em matéria de clima e sustentabilidade estabelecidos no Quadro das Obrigações Ecológicas da República Federal da Alemanha. Além disso, as despesas elegíveis estão relacionadas com os seis objetivos ambientais da taxonomia da UE para atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Para mais informações sobre a Estratégia Climática do Grupo Barclays, consulte o Relatório Anual de 2023 do Barclays PLC.

#### Políticas restritivas

O Barclays estabeleceu restrições explícitas ao nível do Grupo, que também se aplicam ao Banco, para limitar ou proibir o financiamento de determinadas atividades em setores sensíveis. Estas políticas são enumeradas abaixo e apresentadas em pormenor nas declarações e posições políticas do Grupo.

As políticas restritivas do Barclays são revistas e atualizadas regularmente à luz das rápidas mudanças do ambiente externo e são comunicadas através do compromisso com as nossas partes interessadas, incluindo acionistas, clientes, especialistas na matéria e grupos da sociedade civil. Em 2023, isto incluiu uma análise dos impactos e dependências relacionados com a natureza e os riscos sociais de diferentes tipos de tecnologia para ajudar a comunicar a abordagem do Barclays à *due diligence*.

A Declaração do Barclays sobre Alterações Climáticas, que também se aplica ao Banco, define as posições e a abordagem do Grupo Barclays em relação a setores sensíveis, com critérios das políticas mais rigorosos e expectativas crescentes ao longo do tempo. Em 2024, o Barclays atualizou a sua Declaração sobre Alterações Climáticas para incluir novos requisitos para o petróleo e gás Upstream e restrições sobre o tipo de exposições e riscos que o Grupo Barclays, incluindo o BBI, irá financiar no futuro, bem como restrições adicionais ao financiamento em relação ao Bioma da Amazônia, águas muito profundas e fuelóleos muito pesados e requisitos adicionais de *due diligence* reforçada ("EDD") para a biomassa.

O Grupo Barclays, incluindo o BBI, continuará a apoiar um setor energético em transição, concentrando-se nas empresas de energia diversificadas que investem em baixas emissões de carbono e com um maior escrutínio sobre as que estão envolvidas no desenvolvimento de novos projetos de petróleo e gás Upstream.

A experiência dos últimos anos leva-nos a reconhecer que os percursos de transição dos clientes variam e que a capacidade de os nossos clientes satisfazerem os nossos requisitos pode ser afetada (positiva ou negativamente) por fatores externos, incluindo, por exemplo, a política pública e o ambiente regulamentar, os avanços tecnológicos, os desenvolvimentos geopolíticos ou regionais, a segurança energética, o custo de vida e fatores de transição justa. Pretendemos continuar a trabalhar com os nossos clientes e a apoiá-los durante a transição dos seus negócios e iremos monitorizar e colaborar com eles sobre os seus progressos e o impacto de fatores externos ao longo do tempo, através da EDD do Barclays e do Quadro de Transição de Clientes ("CTF").

Pre vemos que as empresas que não consigam ou não queiram reduzir ou eliminar as suas emissões de acordo com as vias internacionalmente aceites poderão ter cada vez mais dificuldade em aceder a financiamento através de mercados regulamentados, incluindo através do Barclays. Outras restrições são definidas nas Declarações de Posição do Barclays relativas a Produtos Florestais e Agrícolas, bem como a Locais do Património da Humanidade e Zonas Húmidas "Ramsar",

## Clima e sustentabilidade

que também se aplicam ao Banco, e que foram revistas em abril de 2023. Neste último caso, apenas foram efetuadas alterações insignificantes. Para mais informações sobre as atualizações da declaração sobre Produtos Florestais e Agrícolas, consulte a página 100 do Relatório Anual de 2023 do Grupo Barclays PLC.

O Barclays continuará a manter as suas políticas, objetivos e progressos sob revisão à luz dos resultados das revisões EDD e CTF, do ambiente externo em rápida mudança e da necessidade de apoiar governos e clientes, nos nossos esforços para cumprir a ambição do Grupo Barclays de ser um banco com zero emissões líquidas até 2050.

Para mais detalhes, consulte as declarações de posição do Grupo Barclays no *Hub* de Recursos Barclays ESG em: <https://home.barclays/sustainability/esg-resource-hub/statements-and-policy-positions/>.

### Gestão do impacto nos empréstimos e financiamentos

No Barclays Europe reconhecemos a importância da identificação e gestão de riscos na prestação de serviços financeiros aos nossos clientes.

A nossa avaliação dos riscos ambientais e sociais é tida em conta na nossa gestão do risco de crédito de empresas grossistas e ajuda a salvaguardar a nossa reputação. Este facto contribui para a longevidade do negócio e aumenta a nossa capacidade de servir os nossos clientes e apoiá-los na melhoria das suas próprias práticas de sustentabilidade e divulgação de informação.

Em 2023, o Banco tomou novas medidas para fazer face aos riscos climáticos e ambientais (C&E): (i) introduzindo novos limites setoriais para o risco de crédito por grosso, centrados nos setores com emissões elevadas, (ii) atualizando os limites quantitativos existentes de modo a incorporar o risco de transição e o risco de inundação, e (iii) estabelecendo um novo paradigma para a identificação dos riscos climáticos, a apetência e a fixação de limites, tendo em conta o seu exercício interno de esforço climático. Com a criação de um mecanismo de monitorização do balanço que foi implementado no terceiro trimestre de 2023, o BBI estabeleceu uma monitorização trimestral do seu progresso financeiro sustentável, avaliando a sua contribuição para o objetivo de financiamento sustentável e transitório de 1 bilião de dólares que o Grupo Barclays estabeleceu em 2022. Este relatório de acompanhamento do balanço climático foi revisto pelo Conselho de Administração do BBI.

### Gestão dos riscos sociais e ambientais

Os riscos sociais e ambientais são regidos e geridos através do ERMF do Barclays, que estabelece a abordagem estratégica do Grupo para a gestão de riscos através da definição de normas, objetivos e responsabilidades para todas as áreas do Grupo Barclays, incluindo o BBI. O ERMF é complementado por vários quadros, políticas e normas alinhados com os Riscos Principais individuais.

A Declaração sobre Alterações Climáticas do Barclays, que foi atualizada em 2024 e que também se aplica ao Banco, estabelece as atuais restrições do Grupo em matéria de apetência comercial e inclui restrições relativamente a determinados subsectores energéticos sensíveis (nomeadamente, mineração de carvão térmico, produção de eletricidade em centrais a carvão, extração de carvão do topo de montanhas, petróleo e gás Upstream e petróleo e gás não convencionais, incluindo areias betuminosas, petróleo e gás no Ártico, petróleo e gás da Amazônia, fraturação hidráulica, águas muito profundas e fuelóleo muito pesado), e inclui novos requisitos de EDD para a biomassa.

O Grupo Barclays também estabeleceu posições, que também se aplicam ao Banco, relativas a Produtos Florestais e Agrícolas, Património da Humanidade e zonas húmidas "Ramsar" e no setor da Defesa e Segurança. Além disso, o Grupo Barclays desenvolveu normas internas, que também se aplicam ao Banco, para cada posição, que refletem estas posições de forma mais pormenorizada.

Estas normas determinam a nossa abordagem às alterações climáticas e aos setores relevantes sensíveis. Não são consideradas parte do nosso atual processo de originação, análise e aprovação de transações.

Para mais informações sobre como o Grupo gere o Risco Climático, consulte a página 272 do Relatório Anual de 2023 do Grupo Barclays PLC.

### Vigilância reforçada

As normas do Grupo Barclays incluem atualmente uma abordagem EDD, que também se aplica ao Banco, para determinados clientes que operam nos subsectores da energia abrangidos pela sua Declaração sobre Alterações Climáticas (incluindo a mineração de carvão térmico, a produção de eletricidade em centrais a carvão, a extração de carvão do topo de montanhas, as areias betuminosas, o petróleo no Ártico e os projetos de gás e fraturação hidráulica) (que ainda não estão excluídos da obtenção de financiamento através do Grupo Barclays através das políticas acima descritas) e clientes abrangidos pelas normas do Grupo relativas a produtos florestais e agrícolas, WHS e RW e Defesa e Segurança, em que é adotada uma abordagem semelhante. Tal como já foi referido, a declaração atualizada do Barclays sobre as alterações climáticas inclui ainda novos direitos de emissão para a biomassa, aplicáveis a partir de 30 de junho de 2024.

Todos os clientes abrangidos pelas normas mencionadas supra devem ser avaliados anualmente através de um questionário detalhado de Sustentabilidade EDD, que é utilizado para avaliar o seu desempenho numa série de questões ambientais e sociais, e que pode ser complementado por uma análise das políticas/procedimentos dos clientes, por um maior envolvimento dos clientes e por verificações de meios de comunicação adversos, conforme adequado. Esta análise anual gera uma classificação de risco (baixo, médio, elevado) do impacto ambiental e social ("ESI") ou, no caso da Defesa e Segurança, uma avaliação em função da apetência pelo risco, que, por sua vez, determina se é necessária uma análise mais aprofundada e o envolvimento do cliente ao longo do ano.

Os clientes com classificação ESI elevada e alguns clientes com classificação ESI média exigem uma avaliação de risco adicional antes da execução de transações com esses clientes.

### Monitorização

No âmbito da gestão pelo Grupo Barclays dos riscos ambientais e sociais, podemos exigir um maior envolvimento do cliente em relação aos riscos ambientais e sociais específicos que identificámos como parte do nosso processo de EDD.

Utilizamos este compromisso como uma oportunidade para obter uma compreensão mais detalhada dos riscos e desafios que o cliente enfrenta e para compreender melhor qualquer plano de transição climática que possa ter.

# Clima e sustentabilidade

## Escalonamento e tomada da decisão

Quando as relações ou transações com clientes são avaliadas como sendo de risco mais elevado (classificação ESI alta ou média) ou fora da apetência (no caso da Defesa e Segurança) na sequência de uma análise de Sustentabilidade da EDD, são então consideradas para serem encaminhadas para o comité de análise da unidade de negócio apropriado (por exemplo, o Comité de Análise de Transações ("TRC") do BB PLC, que abrange as transações do BBI) para análise e decisão sobre se devem prosseguir se estiverem relacionadas com a transação. Os comités de análise das unidades de negócio são compostos pela direção da empresa e por representantes das áreas de controlo, incluindo o Risco de Reputação. No que se refere à supervisão e aprovação das transações, o TRC acumulou as responsabilidades do TRC do Clima e reflete a abordagem "business-as-usual" ("BAU") na análise das transações. Para mais informações sobre as alterações de governação relacionadas com o clima e a sustentabilidade do Grupo Barclays durante 2023, consulte a secção "Governação em matéria de clima e sustentabilidade" do Relatório Anual de 2023 do Grupo Barclays.

O TRC tem a responsabilidade de assegurar o alinhamento com as expectativas e requisitos das entidades locais e regulamentares quando toma decisões que afetam as várias subsidiárias do BBPLC, incluindo o BBI.

Caso se preveja que o BBI seja parte ou esteja materialmente envolvido numa transação que esteja a ser analisada pelo TRC, então um dos Aprovadores Autorizados<sup>1</sup> no quórum será proveniente do BBI e, normalmente, será um dos Administradores Executivos do BBI. Além disso, o quórum incluirá também o Diretor de Conformidade do BBI ou um seu representante. Se as questões forem avaliadas como apresentando um risco material para a reputação, o TRC encaminha-as para o Comité de Risco de Reputação do Grupo (GRRC), que inclui membros do Comité Executivo do Grupo. As reuniões recentes do GRRC que analisaram um assunto relacionado com o BBI incluíram a representação do CEO do BBI.

Nota

<sup>1</sup> Os Aprovadores Autorizados são os membros do TRC com direito a voto. São constituídos por membros da direção e por diretores de topo do CIB, com representação no TRC em função do cliente e da região.

Estes comités podem tomar as seguintes decisões:

- aprovar a transação ou a relação;
- rejeitar a transação ou a relação;
- aprovar a transação ou relação, sob reserva das modificações prescritas; ou
- encaminhar a análise da transação ou relação para o CEO do Grupo Barclays.

Para além do escalonamento a nível do Grupo, as transações do BBI que se considere representarem riscos para a reputação serão encaminhadas para o CEO e Presidente do Barclays Europe, conforme apropriado.

## Formação

O Grupo Barclays, incluindo o Banco, continua a alargar o leque e a cobertura da formação para educar os colaboradores sobre os riscos ESG e climáticos, o seu impacto na sociedade e a estratégia e resposta do Barclays.

O Grupo Barclays continuou a trabalhar no sentido de integrar as considerações relativas ao clima e à sustentabilidade na cultura da organização através da formação e do desenvolvimento de conhecimentos. O Grupo Barclays desenvolveu várias iniciativas de formação obrigatórias e facultativas relacionadas com o clima e a sustentabilidade em toda a organização e ministrou formação a colaboradores com várias funções diferentes no Banco.

## A nossa abordagem à natureza e à biodiversidade

Os bancos têm um papel importante a desempenhar na contribuição para um financiamento benéfico para a natureza e na gestão dos seus riscos relacionados com a natureza.

A natureza é um ponto fulcral de sustentabilidade para o Barclays, incluindo o Banco, e para o setor em geral, uma vez que a natureza e os serviços dos ecossistemas são a base fundamental das economias e das sociedades. A natureza é também importante para o setor bancário devido às interligações com as alterações climáticas e os impactos sociais, com os requisitos de divulgação a evoluírem para uma abordagem holística dos riscos e oportunidades associados à natureza, ao clima e ao âmbito social. No decurso de 2023, a perda de natureza continuou a ser reconhecida no âmbito de orientações e regulamentos novos e emergentes. Para as empresas e instituições financeiras, a Taskforce on Nature-related Financial Disclosures (TNFD) terminou o seu enquadramento para as organizações avaliarem e divulgarem os riscos e oportunidades relacionados com a natureza. Os próximos requisitos de divulgação de informações sobre temas relacionados com a natureza foram confirmados no âmbito da CSRD da UE.

O Grupo Barclays, incluindo o Banco, reconhecem o importante papel do setor financeiro na contribuição para um futuro benéfico para a natureza. Continuamos a trabalhar para compreender de que forma as nossas atividades e as dos nossos clientes têm impacto e dependem da natureza. Este processo inclui o envolvimento com a indústria e grupos intersetoriais. O Barclays continua a explorar a forma de integrar estas considerações nas políticas e processos e a analisar as formas como as nossas atividades financeiras podem contribuir para a natureza.

Dadas as interdependências entre as agendas do clima, da natureza e da sociedade, é importante analisar as formas de abordar estes domínios de forma holística.

Durante 2023, o Grupo Barclays, incluindo o Banco, trabalhou para estabelecer os alicerces da sua abordagem à natureza através do planeamento e preparação para compreender as obrigações regulamentares relacionadas com a natureza e os quadros de divulgação, e criar consenso para uma ação estratégica em 2024. Reconhecemos a necessidade de uma melhoria contínua no que diz respeito aos dados e tecnologias disponíveis, em particular tendo em conta a complexidade e o desafio, dado o número de atributos da natureza e as suas métricas associadas. Durante 2023, o Grupo Barclays contactou vários fornecedores de dados para compreender melhor a disponibilidade e a capacidade dos dados.

# Clima e sustentabilidade

## Risco relacionado com a natureza no financiamento

Em 2023, o Grupo Barclays implementou restrições de financiamento, que também se aplicam ao Banco, e que procuram abordar o risco relacionado com a natureza no âmbito das suas declarações de posição sobre produtos florestais e agrícolas, WHS e RW, e alterações climáticas. O Barclays continua a analisar e a monitorizar as formas como pode reforçar a sua abordagem.

Em 2023, o Barclays procedeu a uma atualização significativa da sua Declaração sobre Produtos Agrícolas e Florestais<sup>1</sup> para alargar o âmbito de modo a incluir, pela primeira vez, requisitos para empresas produtoras ou de primeira transformação de carne de bovino da América do Sul - e reforçou os requisitos existentes para clientes envolvidos no setor do óleo de palma e da soja.

Nota

<sup>1</sup> Para mais informações, consulte a nossa Declaração Sobre Produtos Florestais e Agrícolas: [home.barclays/content/dam/home-barclays/documents/citizenship/ourreporting-and-policy-positions/Forestry-and-Agricultural-Commodities-Statement.pdf](https://home.barclays/content/dam/home-barclays/documents/citizenship/ourreporting-and-policy-positions/Forestry-and-Agricultural-Commodities-Statement.pdf)

O Barclays tem continuado a desenvolver a sua abordagem à avaliação do risco relacionado com a natureza no financiamento. Isto incluiu o desenvolvimento do trabalho em 2022-23, no qual o Grupo Barclays conduziu o Quadro da TNFD na carteira de empréstimos do Grupo para a Agricultura e Alimentação na Europa.

O Barclays aperfeiçoou o trabalho realizado em 2022 para desenvolver um mapa térmico setorial, atualizando as indústrias incluídas para se alinharem com a lista de setores prioritários da TNFD. Os próximos passos propostos pelo Grupo incluem a consideração da TNFD e do quadro *Locate, Evaluate, Assess, Prepare* ("LEAP") para realizar uma análise mais aprofundada a nível setorial.

## Financiamento relacionado com a natureza

O financiamento relacionado com a natureza apresenta oportunidades futuras significativas para o setor financeiro, dadas as necessidades de capital para enfrentar e inverter a perda de natureza. Estima-se que o défice de financiamento da biodiversidade seja de 700 mM\$ por ano<sup>1</sup>.

O Grupo Barclays, incluindo o Banco, continuará a trabalhar no sentido de cumprir as metas ambientais e de financiamento sustentável do Grupo Barclays, que incluem o financiamento relevante para a natureza.

Nota

<sup>1</sup> <https://www.cbd.int/doc/decisions/cop-15/cop-15-dec-04-en.pdf>

## Natureza e biodiversidade nas nossas atividades

O Grupo Barclays está a trabalhar para incorporar os princípios da economia circular nas nossas operações, procurando eliminar os resíduos na fonte através da redução da utilização de recursos e da melhoria das taxas de reciclagem.

Apesar de mais colaboradores terem voltado a trabalhar nos escritórios do Barclays, o que fez com que a tonelagem total de resíduos aumentasse desde 2022, a taxa de desvio de resíduos dos aterros e da incineração melhorou. Este resultado ilustra que, embora tenham sido criados mais resíduos, o Barclays está a desviá-los mais através de uma maior segregação de resíduos e da redução da contaminação do fluxo de resíduos - bem como através da introdução de mais artigos reutilizáveis nos campus do Barclays.



# Clima e sustentabilidade

## Análise de cenários climáticos

### Objetivo da Análise de Cenários e Evolução do Barclays

A análise de cenários climáticos constitui uma parte fundamental da abordagem do Grupo Barclays para avaliar e quantificar o impacto dos riscos climáticos físicos e de transição nas carteiras do Grupo<sup>2</sup>, incluindo o do Banco. Permite que o Grupo Barclays traduza estes riscos em impactos financeiros para ajudar a compreender a resiliência da sua estratégia de negócio face ao risco climático.

O Grupo Barclays tem vindo a desenvolver gradualmente as suas capacidades internas de análise de cenários nos últimos anos, incluindo as suas metodologias de avaliação climática. Isto incluiu a contratação de peritos externos na matéria para desenvolver exercícios internos específicos, a participação em testes regulamentares de esforço climático e o desenvolvimento de testes internos de esforço centrados no risco climático ("CRST").

#### Nota

a Informado pelo relatório de 2021 do Comité de Supervisão Bancária de Basileia "Climate-related financial risks - measurement methodologies", o Barclays considera a análise de cenários climáticos como projeções prospetivas de resultados de riscos climáticos, sendo o teste de esforço climático um subconjunto deste, em que o exercício é concebido para avaliar a resiliência financeira a um cenário grave mas plausível.

### Testes Internos de Esforço do Risco Climático

Em 2023, o Grupo Barclays e o Banco realizaram um teste interno de esforço climático ("CIST"), no âmbito do seu quadro anual de testes de esforço. O impacto incremental do risco climático foi adicionado ao esforço financeiro utilizado para a avaliação do capital e para calibrar a apetência pelo risco do Banco. O cenário abrangeu um período de 5 anos, alinhado com o Plano de Médio Prazo do Banco, e foi concebido como um complemento do cenário do teste de esforço interno. O cenário CIST avaliou o impacto de um anúncio de política climática que desencadeou uma reavaliação imediata dos preços dos ativos, seguida da aplicação de políticas mais rigorosas ao longo do cenário, conduzindo a uma recuperação mais moderada nos últimos anos. O cenário incluía também a consideração do risco físico, nomeadamente o impacto das inundações. Previa-se uma série de impactos significativos para o Banco, nomeadamente:

- abalos acrescidos nos mercados, tanto no que se refere aos choques macroeconómicos existentes como a novos choques de capital e de crédito para as indústrias com mais emissões de GEE;
- uma maior deterioração do crédito nas indústrias com mais emissões de GEE, em resultado de expectativas de rendimentos mais baixos e de riscos de refinanciamento; e
- aumento global da frequência de ocorrências de riscos físicos, como inundações, furacões e secas.

As perdas por imparidade relacionadas com o clima no cenário representaram um aumento de 52% em relação ao teste de esforço interno do Banco, em grande parte devido a um esforço macroeconómico mais severo e não a uma vulnerabilidade específica. Embora esta percentagem seja significativa, em termos absolutos, continua a ser gerível no âmbito do atual perfil de risco do Banco e, de um modo geral, a atividade manteve-se resistente no cenário climático, com uma redução de 10% dos lucros antes de impostos ao longo dos cinco anos. Especificamente:

- Para além do impacto do cenário macroeconómico, na carteira do CIB, as perdas resultaram, em grande medida, da exposição a indústrias com utilização intensiva de carbono, que são as mais afetadas por um cenário de transição rápida, sujeito a um aumento dos preços do carbono, bem como a uma rápida diminuição da procura devido à mudança de comportamento dos consumidores.
- Foram registadas perdas na carteira italiana de empréstimos hipotecários devido à suscetibilidade ao risco de inundações, mas estas continuam a ser resilientes, dado o baixo perfil LTV dos empréstimos.
- As perdas nas atividades de crédito ao consumo e de pagamentos resultaram da trajetória do PIB do cenário que deu origem a um aumento do desemprego e da inflação e que teria impacto na acessibilidade dos consumidores através da perda de postos de trabalho e de um ambiente macroeconómico globalmente mais desfavorável.

### Melhorias em 2023 e Anos Subsequentes

O Barclays está a implementar várias melhorias importantes no seu quadro de testes de esforço climático, incluindo:

- um cenário climático desenvolvido pela equipa interna de expansão de cenários do Grupo Barclays, aproveitando as ferramentas e abordagens dos processos de cenários macroeconómicos existentes, complementado com uma análise climática detalhada; e
- modelos de risco climático desenvolvidos de acordo com o Quadro de Ajustamento do risco de Crédito Climático ("CCRA") do Grupo Barclays, de forma a seguirem um processo consistente e a aderirem a princípios definidos.

O Banco integrará o risco climático na sua apetência pelo risco (fixação de limites de risco) e no Processo de Avaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP) em 2024 (com base na CIST 2023), permitindo a revisão anual da adequação do capital e a resiliência do Banco aos riscos climáticos. Além disso, no decurso de 2024, o Banco pretende avançar com a incorporação do risco climático na estratégia empresarial e no planeamento financeiro.

Olhando para o futuro, o Grupo Barclays e o Banco reconhecem que são necessárias mais capacidades de modelação e disponibilidade de dados para compreender plenamente a extensão das eventuais perdas futuras relacionadas com o clima. O Grupo Barclays irá melhorar ainda mais os seus modelos climáticos (que também se aplicarão ao Banco), incorporando, por exemplo, a consideração dos riscos físicos e de transição. Para mais informações sobre esta questão, bem como sobre os desafios e limitações associados à incerteza da conceção do cenário climático, à qualidade dos dados e à modelação, consulte as páginas 134-136 do Relatório Anual de 2023 do Grupo Barclays. Para além do ciclo interno de testes de esforço, o Banco participa na análise do cenário "Fit For 55" da ABE para 2024, a fim de avaliar a capacidade de resiliência dos bancos da UE na perspetiva do objetivo da União Europeia para 2030 de reduzir as emissões em 55%.



# Clima e sustentabilidade

## Taxonomia da UE

### Visão Geral

Em 2020, foi publicado o Regulamento da Taxonomia da UE<sup>a</sup> ("o Regulamento" ou "a Taxonomia") com o objetivo de estabelecer um sistema de classificação para atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Espera-se que este Regulamento desempenhe um papel importante em termos do apoio à UE no sentido da expansão do investimento sustentável e da implementação do Acordo Verde Europeu<sup>b</sup>.

A taxonomia da UE tem seis objetivos ambientais, nomeadamente:

- atenuação das alterações climáticas;
- adaptação às alterações climáticas;
- utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos;
- transição para uma economia circular;
- prevenção e controlo da poluição; e
- proteção e recuperação da biodiversidade e dos ecossistemas.

O Regulamento define o que pode ser considerado uma atividade económica ambientalmente sustentável. O artigo 8 do Regulamento exige que as entidades sujeitas à obrigação de publicar informações não financeiras nos termos da alínea a) do artigo 19 ou da alínea a) do artigo 29 da Diretiva Financeira, com as alterações que lhe foram introduzidas, incluindo a Diretiva de Comunicação Não-Financeira (NFRD)<sup>c</sup> divulguem ao público como e em que medida as suas atividades estão associadas a atividades económicas ambientalmente sustentáveis, conforme definidas ao abrigo do Regulamento.

A partir do exercício findo a 31 de dezembro de 2021, o Banco é obrigado pelo Regulamento a identificar as atividades económicas que são "elegíveis para efeitos de taxonomia" no contexto dos objetivos ambientais de atenuação das alterações climáticas e de adaptação às mesmas. As atividades elegíveis serão submetidas a uma análise mais aprofundada para determinar se estão alinhadas com a taxonomia e se podem, portanto, ser consideradas ambientalmente sustentáveis.

A partir do exercício findo a 31 de dezembro de 2023, o Banco deverá analisar as atividades "elegíveis para efeitos de taxonomia" em relação aos quatro objetivos ambientais adicionais acima referidos. No entanto, uma vez que muitos dos nossos clientes ainda não publicaram os seus relatórios anuais relativos ao exercício de 2023, nos quais divulgarão informações sobre os quatro objetivos adicionais pela primeira vez, e uma vez que a nossa abordagem consiste em utilizar informações efetivamente publicadas fornecidas pelas contrapartes para produzir as nossas divulgações no âmbito da taxonomia da UE, não nos foi possível realizar esta análise e, por conseguinte, comunicámos exposições nulas para esses objetivos nas divulgações no âmbito da taxonomia da UE para o exercício findo em dezembro de 2023. Pela mesma razão, também não é possível analisar e comunicar a elegibilidade fiscal das atividades económicas adicionais em relação aos objetivos de atenuação das alterações climáticas ou de adaptação às alterações climáticas, que foram introduzidos em resultado das alterações ao Ato Delegado do Clima em 2023 (Regulamento Delegado (UE) 2023/2485, de 27 de junho de 2023, que altera o Regulamento Delegado (UE) 2021/2139).

A partir do exercício findo a 31 de dezembro de 2023, o Banco é obrigado a identificar as atividades económicas que estão "alinhadas com a taxonomia" no contexto dos objetivos ambientais de atenuação das alterações climáticas e de adaptação às mesmas.

Estas divulgações são apresentadas em modelos que estão disponíveis para consulta no site do Grupo Barclays em <https://home.barclays/investor-relations/reports-and-events/annual-reports/>

O alinhamento com a taxonomia é avaliado ao nível da atividade. Os critérios para o alinhamento com a taxonomia da UE exigem que a atividade elegível para efeitos de taxonomia cumpra todos os requisitos seguintes:

- a) contribuir substancialmente para pelo menos um dos seis objetivos da taxonomia;
- b) não prejudicar significativamente nenhum dos objetivos ambientais estabelecidos no Regulamento;
- c) a empresa, no seu conjunto, deve cumprir as salvaguardas sociais mínimas; e
- d) a conformidade da atividade económica com os critérios técnicos de avaliação pertinentes estabelecidos nos atos delegados em matéria de Taxonomia.

O Regulamento utiliza o termo rácio de ativos ecológicos (GAR), que é calculado como os Ativos Alinhados com a Taxonomia em % do Total dos Ativos Cobertos. O Total dos Ativos Cobertos abrange o total de ativos, tal como definido nas IFRS adotadas pela UE, menos os ativos da carteira de negociação e as posições em risco sobre bancos centrais, administrações centrais e emitentes supranacionais. (O total dos ativos cobertos é também referido como total dos ativos GAR).

O GAR é indicado em duas bases. Uma delas, designada por "base do volume de negócios", utiliza a percentagem do volume de negócios de cada contraparte que esta comunica como estando alinhada com a taxonomia para quantificar o montante da nossa exposição em termos de empréstimos a essa contraparte que está alinhado com a taxonomia. A outra, designada por "base CapEx", utiliza a % do CapEx de cada contraparte que está alinhada com a taxonomia para quantificar o montante da nossa exposição de empréstimos a essa contraparte que está alinhada com a taxonomia.

Com base no indicador-chave de volume de negócios, 16,6% das nossas posições em risco são elegíveis em termos de taxonomia e 0,30% estão alinhadas com a taxonomia. Com base no indicador-chave CapEx, 15,2% das nossas posições em risco são elegíveis para a taxonomia e 0,51% estão alinhadas com a taxonomia. Tanto para o indicador-chave de volume de negócios como para o CapEx, todas as atividades alinhadas contribuem apenas para o objetivo de atenuação das alterações climáticas. Os setores que contribuíram para as nossas atividades alinhadas são "Fornecimento de eletricidade, gás, vapor e ar frio", "Indústria transformadora", "Construção" e "Informação e comunicação".

As diferenças entre os nossos ativos alinhados com a taxonomia e os nossos ativos elegíveis para efeitos de taxonomia incluem:

- a exposição do Banco ao crédito hipotecário à habitação em Itália (4,0 mM€); e
- posições em risco do CIB que não satisfazem todos os quatro critérios referidos nas alíneas a) a d) supra (0,8 mM€).

As divulgações da Taxonomia da UE apresentadas nesta secção não são auditadas e foram elaboradas da melhor forma possível, recorrendo a informações corporativas e relatórios financeiros publicados (que abrangem principalmente a atividade no exercício de 2022 e não no de 2023) e fornecedores de dados externos. Não contactámos as contrapartes individuais para obter dados relativos aos relatórios para o exercício de 2023, nomeadamente sobre a elegibilidade para efeitos de taxonomia dos quatro objetivos ambientais adicionais nem para as novas atividades económicas introduzidas em 2023 em relação aos objetivos de atenuação e adaptação às alterações climáticas.

## Clima e sustentabilidade

### Taxonomia da UE

As divulgações relacionadas com a taxonomia da UE apresentadas nesta secção foram elaboradas com base no entendimento que o Banco tem dos termos e conceitos utilizados no âmbito do Regulamento e dos respetivos atos de execução (consoante o caso, tal como clarificados pela Comissão Europeia através de orientações adicionais). À medida que os requisitos relativos à comunicação de dados da Taxonomia da UE evoluírem nos próximos anos e que o setor os compreender melhor, o Banco continuará a aperfeiçoar a sua metodologia de comunicação de dados. A este respeito, para os relatórios relativos ao período de 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, revimos e atualizámos os números anteriormente comunicados a 31 de dezembro de 2022, relativamente às seguintes questões:

- i) em anos anteriores, apenas excluímos dos ativos cobertos os montantes da carteira de negociação comunicados na frente do balanço no âmbito dos ativos da carteira de negociação. Na sequência de uma revisão das metodologias de comunicação de dados transversal ao setor e do regulamento relativo à Taxonomia, excluímos agora todos os saldos das carteiras de negociação dos ativos cobertos. Esta exclusão tem o impacto de reduzir o total dos ativos cobertos a 31 de dezembro de 2022 em 60.886 M€, do total de 89.712 M€ para 28.826 M€, com o consequente impacto nos rácios expressos em percentagem do total dos ativos cobertos.
- ii) em anos anteriores, as posições em risco sobre empresas financeiras não eram avaliadas como elegíveis para efeitos de taxonomia. Na sequência do Regulamento Delegado (UE) 2023/2486 da Comissão, de 27 de junho de 2023, e do projeto de comunicação da Comissão sobre a interpretação e a aplicação de determinadas disposições legais do Ato Delegado relativo às Divulgações nos termos do artigo 8.º da Taxonomia da UE, uma parte é agora avaliada como elegível para efeitos de taxonomia, determinada pelo rácio de elegibilidade para efeitos de taxonomia de cada contraparte financeira. Isto tem o impacto de aumentar os ativos elegíveis para efeitos de taxonomia a 31 de dezembro de 2022 em 409 M€.
- iii) em anos anteriores, as posições em risco sobre bancos centrais, administrações centrais e emitentes supranacionais foram expressas como uma proporção do total dos ativos cobertos, tal como o total das posições em risco da carteira de negociação. Na sequência de uma análise das práticas dos pares, apresentamo-las agora como uma proporção do total de ativos.

De um modo geral, dada a nossa natureza de banco grossista que também intermedia o financiamento através de mercados cotados e grossistas, consideramos que o Regulamento da Taxonomia da UE não capta totalmente o impacto do Banco no financiamento da transição ecológica, e os rácios dele derivados são igualmente limitados.

Para garantir a legibilidade, o Banco apresentou os seguintes modelos no site do Grupo Barclays em <https://home.barclays/investor-relations/reports-and-events/annual-reports/>

|   | Descrição   |
|---|---|
| <b>Rácio dos Ativos Ecológicos:</b>   |   |
| 1. Ativos para o cálculo do GAR   | Empréstimos elegíveis para efeitos de taxonomia e empréstimos alinhados com a taxonomia, analisados por classe de ativos  |
| 2. Informações sobre o setor GAR  | Empréstimos elegíveis para efeitos de taxonomia e empréstimos alinhados com a taxonomia a empresas não financeiras (exceto indústrias extrativas), analisadas por setor da NACE                             |
| 3. Stock de KPI dos GAR   | Empréstimos elegíveis para efeitos de taxonomia e empréstimos alinhados com a taxonomia, analisados por classe de ativos, em % dos empréstimos elegíveis para efeitos da NFRD e em % do total de ativos     |
| 4. Fluxo de KPI dos GAR   | Novos empréstimos elegíveis para efeitos de taxonomia e novos empréstimos alinhados com a taxonomia, em % dos novos empréstimos elegíveis para efeitos da NFRD, analisados por classe de ativos             |
| 5. Exposições extrapatrimoniais dos KPI   | Garantias financeiras e ativos sob gestão (ASG) elegíveis para efeitos de taxonomia e garantias financeiras e ASG alinhados com a taxonomia, em % das garantias financeiras e ASG elegíveis para a NFRD     |
| <b>Energia nuclear e gás natural:</b>   |   |
| Divulgações relacionadas com energia nuclear e gás natural  | Descrição de atividades relacionadas com energia nuclear e/ou gás natural   |
| Modelo 1 - Atividades relacionadas com energia nuclear e gás natural                                    | Prestação de informações qualitativas para indicar se o Banco está exposto a atividades relacionadas com energia nuclear e/ou gás natural   |
| Modelo 2 - Atividades económicas alinhadas com a taxonomia (denominador)                                | Análise dos "empréstimos alinhados com a taxonomia" entre as atividades nucleares, com uso de gás natural e outras, em percentagem do total dos ativos cobertos   |
| Modelo 3 - Atividades económicas alinhadas com a taxonomia (numerador)                                  | Análise dos "empréstimos alinhados com a taxonomia" entre as atividades nucleares, com uso de gás natural e outras, em percentagem do total dos ativos alinhados  |
| Modelo 4 - Atividades económicas elegíveis para efeitos de taxonomia, mas não alinhadas com a taxonomia | Análise dos empréstimos "elegíveis para efeitos de taxonomia mas não alinhados com a taxonomia" entre as atividades nucleares, com uso de gás natural e outras, em percentagem do total dos ativos cobertos |
| Modelo 5 - Atividades económicas não elegíveis para efeitos de taxonomia                                | Análise dos "empréstimos não elegíveis para efeitos de taxonomia" entre as atividades nucleares, com uso de gás natural e outras, em percentagem do total dos ativos cobertos                               |

Cada uma destas tabelas é apresentada tanto numa base de volume de negócios como numa base de CapEx.

## Clima e sustentabilidade

### Taxonomia da UE

A tabela que se segue apresenta o alinhamento com a taxonomia e a elegibilidade das suas atividades económicas para efeitos de taxonomia do Banco, no contexto dos objetivos ambientais de atenuação das alterações climáticas e de adaptação às mesmas.

| Reconciliação dos KPI da taxonomia da UE com o total dos ativos                                     | Exercício 2023 Base do volume de negócios |                                     | Exercício 2023 Base do CapEx |                                     | Exercício de 2022 atualizado Base do volume de negócios |                                     | Descrição   |
|---|---|-------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------|---|-------------------------------------|---|
|   | (M€)                                      | KPI (% do total de ativos cobertos) | (M€)                         | KPI (% do total de ativos cobertos) | (M€)  | KPI (% do total de ativos cobertos) |   |
| <b>Atividades alinhadas com a taxonomia</b>   | <b>89</b>                                 | <b>0,3%</b>                         | <b>150</b>                   | <b>0,5%</b>                         |   |                                     | KPI do Rácio dos Ativos Ecológicos  |
| Elegível para taxonomia mas não alinhado  | 4.838                                     |                                     | 4.358                        |                                     |   |                                     | Atividades económicas elegíveis para efeitos de taxonomia mas não alinhadas com a mesma   |
| Atividades elegíveis para taxonomia <sup>d</sup>  | 4.927                                     | 16,6%                               | 4.508                        | 15,2%                               | 5.452   | 18,9%                               | Atividades económicas com empresas sujeitas à NFRD, bem como famílias que tenham sido consideradas elegíveis  |
| Menos: Famílias classificadas como elegíveis para efeitos de taxonomia                              | (3.989)                                   |                                     | (3.989)                      |                                     | (4.794)   |                                     | Atividades económicas com famílias que foram avaliadas como elegíveis para efeitos de taxonomia (crédito hipotecário)   |
| Atividades elegíveis por taxonomia sujeitas à NFRD (A)  | 938                                       | 3,2%                                | 519                          | 1,7%                                | 658   | 2,3%                                | Atividades económicas com empresas sujeitas à NFRD que não as famílias  |
| Taxonomia das atividades não elegíveis sujeitas à NFRD (B)  | 3.688                                     | 12,4%                               | 4.107                        | 13,8%                               | 2.792   | 9,7%                                | Atividades económicas com empresas sujeitas à NFRD consideradas não elegíveis   |
| Posições em risco sobre empresas abrangidas pelo âmbito de aplicação da NFRD (A+B)                  | 4626                                      | 15,6%                               | 4626                         | 15,6%                               | 3450  | 12,0%                               | Ativos cobertos que são posições em risco sobre entidades sujeitas à NFRD   |
| Posições em risco sobre empresas não abrangidas pelo âmbito de aplicação da NFRD <sup>e</sup> (C)   | 25037                                     | 84,4%                               | 25037                        | 84,4%                               | 25376   | 88,0%                               | Ativos cobertos que constituem posições em risco em relação a entidades não sujeitas à NFRD, incluindo posições em risco sobre administrações locais e famílias   |
| Total de ativos cobertos (A+B+C)  | 29.663                                    | 100,0%                              | 29.663                       | 100,0%                              | 28.826  | 100,0%                              | O total de ativos cobertos é o total de ativos, tal como definido nas IFRS adotadas pela UE, menos a carteira de negociação (incluindo os ativos da carteira de negociação) e as posições em risco sobre bancos centrais, administrações centrais e emitentes supranacionais.   |
| dos quais Derivados (Carteira de negociação)  | 16  | 0,1%                                | 16                           | 0,0%                                | 19  | 0,1%                                | Derivados da carteira de negociação (estes fazem parte do total de ativos cobertos).  |
| dos quais Posições em risco interbancárias à vista  | 659                                       | 2,2%                                | 659                          | 1,5%                                | 1.320   | 4,6%                                | Posições em risco sobre empréstimos interbancários à vista  |
|   |   |                                     |                              |                                     |   |                                     |   |
|   | (M€)                                      | KPI (% do total de ativos)          | (M€)                         | KPI (% do total de ativos)          | (M€)  | KPI (% do total de ativos)          | Descrição   |
| Posições em risco sobre bancos centrais, administrações centrais e emitentes                        | 36.995                                    | 25,9%                               | 36.995                       | 25,9%                               | 31.472  | 23,7%                               | Posições em risco sobre bancos centrais, administrações centrais e emitentes supranacionais, não incluídas nos ativos cobertos.   |
| Carteira de negociação  | 76.155                                    | 53,3%                               | 76.155                       | 53,3%                               | 72.777  | 54,7%                               | Posições em risco da carteira de negociação, não incluídas nos ativos cobertos.   |
| <b>Total de ativos não incluídos no cálculo do GAR</b>  | <b>113.150</b>                            | <b>79,2%</b>                        | <b>113.150</b>               | <b>79,2%</b>                        | <b>104.249</b>  | <b>78,3%</b>                        | Ativos não incluídos no denominador para o cálculo do GAR   |
| <b>Total de ativos cobertos (conforme acima)</b>  | <b>29.663</b>                             | <b>20,8%</b>                        | <b>29.663</b>                | <b>20,8%</b>                        | <b>28.826</b>   | <b>21,7%</b>                        |   |
| Total de ativos (bruto de PCE)  | <b>142.813</b>                            | 100,0%                              | <b>142.813</b>               | 100%                                | <b>133.075</b>  | 100%                                | Total de ativos de acordo com as IFRS, juntamente com as perdas de crédito esperadas (PCE) deduzidas no cálculo do total de ativos  |
| PCE   | (169)                                     |                                     | (169)                        |                                     | (541)   |                                     | Exclui as PCE relativas a compromissos, tal como registadas nas provisões e não compensadas com o total dos ativos  |
| Total de ativos   | 142.644                                   |                                     | 142.644                      |                                     | 132.534   |                                     | Total de ativos de acordo com o balanço IFRS  |
| <b>Atividades alinhadas com a taxonomia (como acima)</b>  | <b>89</b>                                 | <b>0,06%</b>                        |                              |                                     |   |                                     |   |
| <b>Ativos excluídos do numerador para o cálculo do GAR (abrangidos no denominador) <sup>f</sup></b> | <b>20.666</b>                             | <b>14,5%</b>                        | <b>20.666</b>                | <b>14,5%</b>                        | <b>20.204</b>   | <b>15,2%</b>                        | Representa as posições em risco não abrangidas pela NFRD da carteira de negociação, que são incluídas no denominador para o cálculo do Rácio de Ativos Ecológicos (ou seja, o total das posições em risco não abrangidas pela NFRD de 25.037 M€, menos as famílias de 3.989 M€ e o financiamento das administrações locais de 382 M€), expressas em % do total dos ativos, que incluem as posições em risco sobre bancos centrais e a carteira de negociação. |

a. Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2020 relativo ao estabelecimento de um quadro para facilitar o investimento sustentável.

b. [https://ec.europa.eu/info/strategy/priorities-2019-2024/european-green-deal\\_en](https://ec.europa.eu/info/strategy/priorities-2019-2024/european-green-deal_en). As informações contidas neste website não fazem parte do nosso relatório.

c. Diretiva 2013/34/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativa às demonstrações financeiras anuais, às demonstrações financeiras consolidadas e aos relatórios conexos de certas formas de empresas, com as alterações que lhe foram introduzidas, nomeadamente pela Diretiva 2014/95/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de outubro de 2014.

d. As atividades elegíveis para efeitos de taxonomia incluem determinados empréstimos grossistas, garantias em numerário e ativos financeiros ao justo valor por via dos resultados ("FVTPL") na carteira de negociação, que estão sujeitos à NFRD. Os empréstimos hipotecários garantidos (refere-se à carteira hipotecária italiana que está a ser liquidada) também estão incluídos no cálculo da elegibilidade para efeitos de taxonomia, mas não estão incluídos no cálculo do alinhamento com a taxonomia. O remanescente dos empréstimos e adiantamentos a clientes diz respeito a empréstimos não garantidos e outros créditos a retalho que não são elegíveis para efeitos de taxonomia e são excluídos do cálculo das atividades elegíveis para efeitos de taxonomia.

e. As posições em risco sobre empresas não abrangidas pelo âmbito de aplicação da NFRD incluem posições em risco não abrangidas pela NFRD no valor de 18.747 M€, entidades relativamente às quais ainda não foi possível determinar, com base nas informações disponíveis, se a entidade se encontra abrangida pelo âmbito de aplicação da NFRD no valor de 1.919 M€, posições em risco das famílias no valor de 3.989 M€ e financiamento de administrações locais no valor de 382 M€.

f. Os ativos excluídos dos ativos sujeitos a alinhamento com a taxonomia (ou seja, o numerador para o cálculo do GAR), incluem posições em risco sobre empresas não abrangidas pelo âmbito de aplicação da NFRD, num montante de 25.037 M€, menos as posições em risco sobre as famílias avaliadas como elegíveis para efeitos de taxonomia, num montante de 3.989 M€, e menos as posições em risco sobre as administrações públicas, num montante de 382 M€ (que não são elegíveis para efeitos de taxonomia).

## Clima e sustentabilidade

### Taxonomia da UE

Em conformidade com o projeto de Comunicação da Comissão sobre a interpretação e a aplicação de determinadas disposições legais do Ato Delegado de Divulgação nos termos do artigo 8.º do Regulamento sobre Taxonomia da UE relativo à comunicação de informações sobre atividades económicas e ativos elegíveis e alinhados com a taxonomia ("Terceira Comunicação da Comissão"), datada de 21 de dezembro de 2023, os empréstimos alinhados com a taxonomia são calculados como a % do Volume de Negócios e do investimento alinhados com a CapEx comunicados por cada contraparte, aplicados à exposição creditícia do Banco a cada contraparte. A proporção de contrapartes da NFRD na carteira de negociação de um banco é um fator determinante do GAR.

#### Resumo dos indicadores-chave de desempenho a divulgar pelas instituições de crédito nos termos do artigo 8.º do Regulamento sobre a Taxonomia

|                |   | Total de ativos sustentáveis do ponto de vista ambiental (M€) <sup>a</sup> | KPI do volume de negócios (%) <sup>b</sup> | KPI do CapEx (%) <sup>c</sup> | % de cobertura (sobre o total dos ativos) <sup>d</sup> | % de ativos excluídos do numerador do GAR <sup>e</sup> | % de ativos excluídos do denominador do GAR <sup>f</sup> |
|----------------|---|--|--|-------------------------------|--|--|--|
| Principais KPI | Stock do Rácio de ativos ecológicos (GAR) | 89   | 0,3%                                       | 0,5%                          | 0,06%  | 14,5%  | 79,2%  |

|                |   | Total de atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (M€) <sup>a</sup> | KPI do volume de negócios (%) <sup>b</sup> | KPI do CapEx (%) <sup>c</sup> | % de cobertura (sobre o total dos ativos) <sup>d</sup> | % de ativos excluídos do numerador do GAR <sup>e</sup> | % de ativos excluídos do denominador do GAR <sup>f</sup> |
|----------------|---|--|--|-------------------------------|--|--|--|
| KPI adicionais | GAR (fluxo)                                     | 51   | 1,6%                                       | 3,2%                          | 0,04%  | 1,9%   | 1,7%   |
|                | Carteira de negociação <sup>g</sup>             | NA   | NA   | NA                            |  |  |  |
|                | Garantias financeiras                           | 81   | 8,2%                                       | 31,7%                         |  |  |  |
|                | Ativos sob gestão <sup>h</sup>                  | 0  | 0  | 0                             |  |  |  |
|                | Rendimento de serviços e comissões <sup>g</sup> | NA   | NA   | NA                            |  |  |  |

a. O total de ativos/atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental representa as atividades alinhadas com a taxonomia com base no KPI do Volume de Negócios.

b. Com base no KPI do Volume de Negócios das contrapartes. É calculado como a percentagem de posições em risco alinhadas com a taxonomia sobre o total de ativos do GAR.

c. Com base no KPI do CapEx das contrapartes. É calculado como a percentagem de posições em risco alinhadas com a taxonomia sobre o total de ativos do GAR. O total de ativos sustentáveis do ponto de vista ambiental com base no KPI do CapEx ascende a 150 M€ para o stock de GAR e a 103 M€ para o fluxo de GAR.

d. Percentagem de ativos abrangidos pelas posições em risco alinhadas com a taxonomia, com base no KPI do Volume de Negócios, em relação ao total de ativos do Banco.

e. Percentagem das posições em risco da carteira de negociação que não são elegíveis para efeitos de análise taxonómica (ou seja, posições em risco que apenas fazem parte do denominador para o cálculo do GAR) em relação ao total dos ativos do Banco, tal como descrito nos n.ºs 2 e 3 do artigo 7.º e na secção 1.1.2. do Anexo V.

f. Percentagem de ativos não abrangidos pelo cálculo do GAR (ou seja, bancos centrais, administrações centrais e emittentes supranacionais e posições em risco da carteira de negociação) sobre o total dos ativos do Banco, tal como descrito no n.º 1 do artigo 7.º e na secção 1.2.4 do Anexo V.

g. Os KPI relativos à carteira de negociação e às taxas e comissões são aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 2026.

h. As posições em risco sobre sociedades financeiras não foram avaliadas quanto à elegibilidade e ao alinhamento da taxonomia para evitar a dupla contagem, em conformidade com a Terceira Comunicação da Comissão publicada a 21 de dezembro de 2023. Os KPI dos ativos sob gestão não são relevantes para o final do ano de 2023.

# Clima e sustentabilidade

## Taxonomia da UE

### Estratégia de negócio

O Banco apoia os objetivos do Regulamento sobre Taxonomia. Enfrentar as alterações climáticas é um desafio urgente e complexo, mas também uma oportunidade. Requer uma transformação fundamental da economia global. O setor financeiro tem um papel importante a desempenhar no apoio à transição para uma economia com baixas emissões de carbono.

Em março de 2020, o Grupo Barclays foi um dos primeiros bancos a anunciar a sua ambição de ser um banco com zero emissões líquidas até 2050, em todas as nossas emissões diretas e indiretas, e comprometeu-se a alinhar todas as atividades de financiamento com os objetivos e prazos do Acordo de Paris. O Grupo Barclays tem uma estratégia em três partes para concretizar a ambição de zero emissões líquidas, que é sustentada pela forma como avalia e gere a sua exposição ao risco relacionado com o clima. Os pormenores desta estratégia com três partes são apresentados na página 22.

Dado que os requisitos da taxonomia da UE ainda estão a ser introduzidos gradualmente e que os dados das sociedades não financeiras sobre as atividades alinhadas com a taxonomia são atualmente muito limitados, o Banco não está em condições de utilizar plenamente o alinhamento da taxonomia na conceção e nos processos dos produtos, ou na colaboração com as contrapartes. No entanto, o Banco está a estudar a forma de o incorporar nos seus quadros ESG, conforme é explicado ao pormenor abaixo.

No segmento de Mercados Globais, o Barclays desenvolveu um quadro ESG para a governação, criação de produtos e avaliação da adequação do nosso conjunto de produtos ESG atuais e futuros. Em conformidade com o Regulamento de Divulgação de Financiamento Sustentável<sup>a</sup> (SFDR) e com os regulamentos ESG<sup>b</sup> da Diretiva dos Mercados de Instrumentos Financeiros (MiFID), o Grupo definiu um conjunto de princípios para um Índice ESG utilizado nas nossas empresas de produtos estruturados, derivados e soluções de investimento que, em termos gerais, se alinha com os princípios da Taxonomia da UE. Desde que o SFDR entrou em vigor no início de 2021, o Banco Privado do BBI, na sua função de participante no mercado financeiro e de consultor financeiro, implementou alterações nas políticas, procedimentos e processos, juntamente com controlos relevantes, para cumprir as suas obrigações regulamentares em matéria de SFDR.

Uma visão geral da estratégia climática do Grupo Barclays está disponível na página 3 deste relatório, e são também apresentadas mais informações, incluindo o progresso em relação aos objetivos, na secção Clima e Sustentabilidade do Relatório Anual de 2023 do Grupo Barclays PLC.

Tal como referido na página 28, o Banco está a trabalhar no sentido de integrar os aspetos Climáticos (e Ambientais) no seu planeamento de atividades.

Notas:

- a. Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019, relativo às divulgações relacionadas com sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.
- b. Regulamento Delegado (UE) 2021/1253 da Comissão que altera o Regulamento Delegado (UE) 2017/565 no que diz respeito à integração de fatores de sustentabilidade, riscos e preferências em determinados requisitos organizacionais e condições de funcionamento das empresas de investimento e Diretiva Delegada (UE) 2021/1269 da Comissão que altera a Diretiva Delegada (UE) 2017/593 no que diz respeito à integração de fatores de sustentabilidade nas obrigações de gestão de produtos.

# Clima e sustentabilidade

## Informações importantes / Avisos legais

O que é importante para os nossos investidores e partes interessadas evolui ao longo do tempo e o nosso objetivo é antecipar e responder a essas mudanças. As expectativas de divulgação de informações relativas às alterações climáticas e às questões de sustentabilidade são particularmente rápidas e diferem das áreas mais tradicionais de comunicação de dados, incluindo no que diz respeito ao nível de pormenor e à natureza prospetiva das informações envolvidas e à consideração dos impactos no ambiente e noutras pessoas. Adaptámos a nossa abordagem em relação à divulgação de tais questões. As nossas divulgações sobre clima e sustentabilidade têm em conta o contexto mais alargado relevante para estes tópicos, que pode incluir a evolução dos pontos de vista das partes interessadas, o desenvolvimento da estratégia climática do Barclays, prazos mais alargados para a avaliação de potenciais riscos e impactos, objetivos políticos internacionais de longo prazo baseados no clima e na natureza e a evolução dos quadros políticos relacionados com a sustentabilidade. As nossas divulgações sobre clima e sustentabilidade estão sujeitas a maior incerteza do que as divulgações relativas a outros assuntos, dados os desafios do mercado em relação à fiabilidade, consistência e atualidade dos dados - a utilização de estimativas, juízos de valor e pressupostos suscetíveis de mudar ao longo do tempo, a aplicação e o desenvolvimento de dados, modelos, cenários e metodologias, a mudança do panorama regulamentar e as variações nas normas de comunicação de dados. Estes fatores significam que as divulgações podem ser alteradas, atualizadas e recalculadas no futuro, à medida que a prática do mercado e a qualidade e disponibilidade dos dados evoluem, e podem fazer com que as realizações, os resultados, o desempenho ou outros acontecimentos ou condições futuros sejam diferentes, em alguns casos de forma material, dos declarados, implícitos e/ou refletidos em quaisquer declarações ou métricas prospetivas incluídas nas nossas divulgações sobre clima e sustentabilidade. Não damos qualquer garantia quanto à probabilidade de realização ou razoabilidade de quaisquer projeções, estimativas, previsões, objetivos, compromissos, ambições, perspectivas ou retornos contidos nas nossas divulgações sobre clima e sustentabilidade e não nos comprometemos a rever ou atualizar tais divulgações para refletir eventos ou circunstâncias que ocorram ou existam após a data de tais declarações.

Na preparação do conteúdo sobre clima e sustentabilidade neste Relatório Anual, onde quer que apareça, tomámos a seguinte ação:

- fizemos determinados juízos de valor, estimativas e pressupostos fundamentais. É o caso, por exemplo, das emissões financiadas, do alinhamento da carteira, da classificação do financiamento ambiental e social, das emissões operacionais e dos indicadores de sustentabilidade, da medição do risco climático e da análise de cenários;
- utilizámos dados, modelos, cenários e metodologias que consideramos apropriados e adequados para esta finalidade à data em que foram implementados. Isto inclui dados, modelos, cenários e metodologias disponibilizados por terceiros (sobre os quais não temos qualquer controlo) e que podem ter sido preparados utilizando uma série de metodologias diferentes, ou em que a base de preparação pode não ser do nosso conhecimento. As metodologias, interpretações ou pressupostos podem não poder ser verificados de forma independente e, por conseguinte, podem ser inexatos. Os dados, modelos, cenários e metodologias sobre clima e sustentabilidade estão sujeitos a riscos e incertezas futuros e podem mudar ao longo do tempo. As informações sobre o clima e a sustentabilidade constantes do presente documento, incluindo os dados, modelos e metodologias relacionados com o clima e a sustentabilidade, não são do mesmo nível que as disponíveis no contexto de outras informações financeiras e utilizam um maior número e nível de juízos de valor, pressupostos e estimativas, nomeadamente no que diz respeito à classificação das atividades de financiamento relacionadas com o clima e a sustentabilidade. A divulgação de informações sobre o clima e a sustentabilidade também não está sujeita às mesmas normas de divulgação ou a normas equivalentes, a pontos de referência históricos, a parâmetros de referência ou a princípios contabilísticos globalmente aceites. Não se pode confiar nos dados históricos como um forte indicador das trajetórias futuras no que diz respeito a alterações climáticas e a sua evolução. Os resultados dos modelos, os dados processados, análise de cenários e a implementação de metodologias também serão afetados pela qualidade dos dados subjacentes, que pode ser difícil de avaliar, ou por desafios no acesso aos dados em tempo útil.
- continuámos (e continuaremos) a rever e a desenvolver a nossa abordagem em matéria de dados, modelos, cenários e metodologias, em conformidade com os princípios e normas do mercado, à medida que este domínio se desenvolve. Os dados, modelos, cenários e metodologias utilizados (incluindo os disponibilizados por terceiros), bem como os juízos, estimativas e/ou pressupostos utilizados nos mesmos ou por nós estão em rápida evolução, o que pode afetar direta ou indiretamente as métricas, os dados, as metas, os pontos de convergência e os marcos que fazem parte do conteúdo sobre clima e sustentabilidade deste Relatório Anual. Além disso, as alterações em fatores externos que estão fora do nosso controlo, tais como normas contabilísticas e/ou de comunicação, melhorias na qualidade dos dados, disponibilidade de dados ou atualizações de metodologias e modelos e/ou atualizações ou reformulações de dados por terceiros, podem ter um impacto - potencialmente material - nas métricas de desempenho, pontos de dados, objetivos, pontos de convergência e marcos que fazem parte do conteúdo sobre clima e sustentabilidade deste Relatório Anual. Em relatórios futuros, poderemos apresentar algumas ou todas as informações relativas a este período de referência (incluindo informações disponibilizadas por terceiros) utilizando dados atualizados ou mais granulares ou modelos melhorados, metodologias de cenários, práticas ou normas de mercado. Do mesmo modo, poderemos ter de voltar a estabelecer uma base de referência, reexaminar, rever, recalculamos ou recalibrar o desempenho em relação a objetivos, pontos de convergência ou marcos com base nesses dados atualizados. Essas informações atualizadas podem conduzir a resultados diferentes dos incluídos no presente Relatório Anual. É importante que os leitores e utilizadores deste Relatório Anual estejam cientes de que nem sempre é possível efetuar comparações diretas para cada elemento de informação divulgado, entre períodos de referência. A secção "Implementação da nossa estratégia climática" do Relatório Anual do Grupo Barclays PLC 2023 destaca os casos em que as informações relativas a um período de referência anterior foram atualizadas. A abordagem baseada em princípios do Barclays para a comunicação de dados sobre emissões financiadas está definida no Relatório Anual de 2023 do Grupo Barclays PLC (na página 84), que estabelece quando as informações sobre emissões financiadas relativas a um ano anterior serão identificadas e explicadas; e
- O presente Relatório Anual inclui uma série de gráficos, infografias, caixas de texto e estudos de caso ilustrativos e credenciais que visam dar uma visão geral de alto nível de determinados elementos do conteúdo sobre clima e sustentabilidade no presente Relatório Anual e melhorar a acessibilidade para os leitores. Estes gráficos, infografias, caixas de texto e estudos de caso ilustrativos e credenciais foram concebidos para serem lidos no contexto do presente Relatório Anual no seu conjunto.

Há uma variedade de fatores internos e externos que podem ter impacto nos nossos indicadores comunicados e no progresso em relação aos nossos objetivos, pontos de convergência e marcos.



# Análise de risco

## Índice

|  | Página |
|--|--------|
| <b>Estratégia de gestão de risco</b>   |        |
| ▪ Quadro de Gestão de Risco Empresarial  | 36     |
| ▪ Segmentação de responsabilidades – o modelo das "Três Linhas de Defesa"                  | 36     |
| ▪ Riscos principais  | 36     |
| ▪ Apetência pelo risco para os riscos principais   | 36     |
| ▪ Comitês de risco   | 37     |
| ▪ Cultura de risco do Barclays   | 37     |
| <b>Riscos materiais existentes e emergentes</b>  |        |
| ▪ Riscos materiais existentes e emergentes que podem afetar mais do que um risco principal | 38     |
| ▪ Risco Climático  | 42     |
| ▪ Risco de crédito   | 43     |
| ▪ Risco de Mercado   | 44     |
| ▪ Risco de Tesouraria e Capital  | 44     |
| ▪ Risco de Liquidez  | 44     |
| ▪ Risco de Capital   | 44     |
| ▪ Risco da Taxa de Juro na carteira bancária   | 45     |
| ▪ Risco Operacional  | 45     |
| ▪ Risco de Modelo  | 47     |
| ▪ Risco de Conformidade  | 48     |
| ▪ Risco de Reputação   | 49     |
| ▪ Risco Jurídico e questões jurídicas, regulamentares e de concorrência                    | 49     |
| <b>Gestão dos riscos principais</b>  |        |
| ▪ Gestão do risco climático  | 51     |
| ▪ Gestão do risco de crédito   | 57     |
| ▪ Gestão do risco de mercado   | 58     |
| ▪ Gestão de risco de Capital e Tesouraria  | 58     |
| ▪ Gestão do risco operacional  | 60     |
| ▪ Gestão do risco de modelo  | 61     |
| ▪ Gestão do risco de conformidade  | 62     |
| ▪ Gestão do risco de reputação   | 62     |
| ▪ Gestão do risco jurídico   | 63     |
| <b>Desempenho do risco</b>   |        |
| ▪ Desempenho do risco climático  | 64     |
| ▪ Desempenho do risco de crédito   | 67     |
| ▪ Desempenho do risco de mercado   | 114    |
| ▪ Gestão de risco de Capital e Tesouraria  | 116    |
| ▪ Desempenho do risco operacional  | 123    |
| ▪ Desempenho do risco de modelo  | 126    |
| ▪ Desempenho do risco de conformidade  | 126    |
| ▪ Desempenho do risco de reputação   | 126    |
| ▪ Desempenho do risco jurídico   | 127    |
| <b>Supervisão e regulamentação</b>   |        |
| ▪ Supervisão do Banco  | 128    |
| ▪ Supervisão na UE   | 128    |
| ▪ Quadro regulamentar financeiro   | 128    |



# Análise de risco

## Estratégia de gestão de risco

### Estratégia de Gestão de Risco

Esta secção apresenta a abordagem do Banco em matéria de gestão e identificação de riscos, e de promoção de uma cultura de risco sólida.

#### Quadro de Gestão de Risco Empresarial

O ERMF define os princípios de mais alto nível para a gestão do risco, estabelecendo as normas, objetivos e responsabilidades essenciais dos diferentes grupos de colaboradores do Banco. O ERMF do Banco é adaptado e coerente com o ERMF do Grupo Barclays, tal como aprovado pelo Conselho de Administração do Barclays PLC, por recomendação do BRC do Grupo e do CRO do Grupo Barclays. Este é depois revisto e formalmente adotado pelo Conselho do Banco ao nível da entidade jurídica local.

O ERMF estabelece:

- gestão de riscos e segmentação de responsabilidades: o ERMF define o modelo das "Três Linhas de Defesa";
- Os principais riscos que o Banco enfrenta, orientando a organização nos processos de gestão de risco;
- requisitos de apetência pelo risco: ajudam a definir o nível de risco que estamos dispostos a assumir nos nossos negócios; e
- as funções e responsabilidades para a gestão de risco e estrutura de governação.

O ERMF é complementado por quadros, políticas e normas, que estão essencialmente alinhados com riscos principais individuais:

- Os quadros abrangem princípios de alto nível que regem a gestão dos principais riscos e definem pormenorizadamente as políticas necessárias, bem como os mecanismos de governação de alto nível.
- As políticas estabelecem os objetivos de controlo e os requisitos de alto nível para abordar os princípios-chave definidos nos quadros associados. As políticas indicam aquilo que as pessoas abrangidas pelo âmbito de aplicação devem fazer.
- As normas estabelecem os pormenores dos requisitos de controlo para garantir o cumprimento dos objetivos de controlo estabelecidos pelas políticas.

#### Segmentação de responsabilidades - o modelo das "Três Linhas de Defesa"

O ERMF define um modelo claro de Linhas de Defesa. Todos os colaboradores são responsáveis pela compreensão e pela gestão dos riscos no contexto das suas funções e responsabilidades individuais, conforme estabelecido abaixo:

- A Primeira Linha é composta por todos os colaboradores que trabalham nas áreas geradoras de receitas e nas áreas de atendimento ao cliente do Banco e em todas as funções de apoio associadas, incluindo Finanças, Operações, Tesouraria, Recursos Humanos, etc. A Primeira Linha é responsável pela identificação e gestão dos riscos em que estão envolvidos, operando dentro dos limites aplicáveis e desenvolvendo um quadro de controlo, e reencaminhando ocorrências ou questões de risco conforme apropriado. Os trabalhadores da Primeira Linha são os principais responsáveis pelos seus riscos cujas atividades estão sujeitas à supervisão das partes relevantes da Segunda e Terceira Linhas.
- A Segunda Linha é composta pelos departamentos de Risco e Cumprimento Normativo. O papel da Segunda Linha consiste em estabelecer os limites, as regras e as restrições, bem como os enquadramentos, as políticas e as normas segundo os quais todas as atividades devem ser exercidas, em conformidade com a apetência pelo risco do Banco, e em controlar o desempenho do Banco em função desses limites, regras e restrições. Os controlos das atividades de Primeira Linha serão normalmente estabelecidos pelos responsáveis pelo controlo que operam no âmbito do quadro de controlo da empresa. Estes continuarão a estar sujeitos ao controlo da Segunda Linha.
- A Terceira Linha de defesa é a Auditoria Interna, que é responsável por fornecer uma garantia independente sobre a eficácia da governação, da gestão do risco e dos controlos sobre os riscos atuais, sistémicos e evolutivos.
- A função Jurídica presta apoio a todas as áreas do Banco e não faz formalmente parte de nenhuma das Três Linhas de Defesa. A função jurídica é responsável por identificar, comunicar e prestar aconselhamento jurídico de forma proactiva sobre as LRR aplicáveis. Com exceção do aconselhamento jurídico que fornece ou adquire, está sujeito a uma supervisão de Segunda Linha no que respeita aos seus próprios riscos operacionais e de conformidade, assim como no que respeita ao risco jurídico a que o Banco está exposto.

#### Riscos Principais

O ERMF define nove riscos principais, a saber: Risco Climático, Risco de Crédito, Risco de Mercado, Risco de Tesouraria e Capital, Risco Operacional, Risco de Modelo, Risco de Conformidade, Risco de Reputação e Risco Jurídico. Note-se que "Risco de Conformidade" substituiu o "Risco de Conduta" em 2023 com uma definição mais abrangente; consulte as páginas 51 a 63 para mais informações.

Todos os Riscos principais são supervisionados por um executivo responsável ao nível do Grupo Barclays, o qual é responsável pela supervisão e/ou atribuição de responsabilidades relativamente ao quadro, políticas e normas que definem as responsabilidades e expectativas associadas, e que especificam os requisitos relacionados com a gestão de riscos em nome do CRO do BBI. Além disso, certos riscos abrangem mais do que um Risco Principal.

#### Apetência pelo risco

A apetência pelo risco é definida como o nível de risco que o Banco está disposto a aceitar no exercício das suas atividades. Define uma base para um diálogo contínuo entre a direção e o Conselho de Administração relativamente ao perfil de risco atual e evolutivo do Banco, permitindo a tomada de decisões estratégicas e financeiras baseadas em informação.

A apetência pelo risco é aprovada pelo Conselho de Administração do Barclays PLC em conjunto e divulgada entre entidades jurídicas e empresas, incluindo o Banco. O Conselho de Administração do Banco não pode aprovar uma apetência pelo risco mais elevada do que a determinada pelo Conselho de Administração do Barclays PLC sem a aprovação do mesmo, mas pode optar por operar com um nível de apetência pelo risco mais baixo do que o aprovado pelo Conselho de Administração do Barclays PLC.

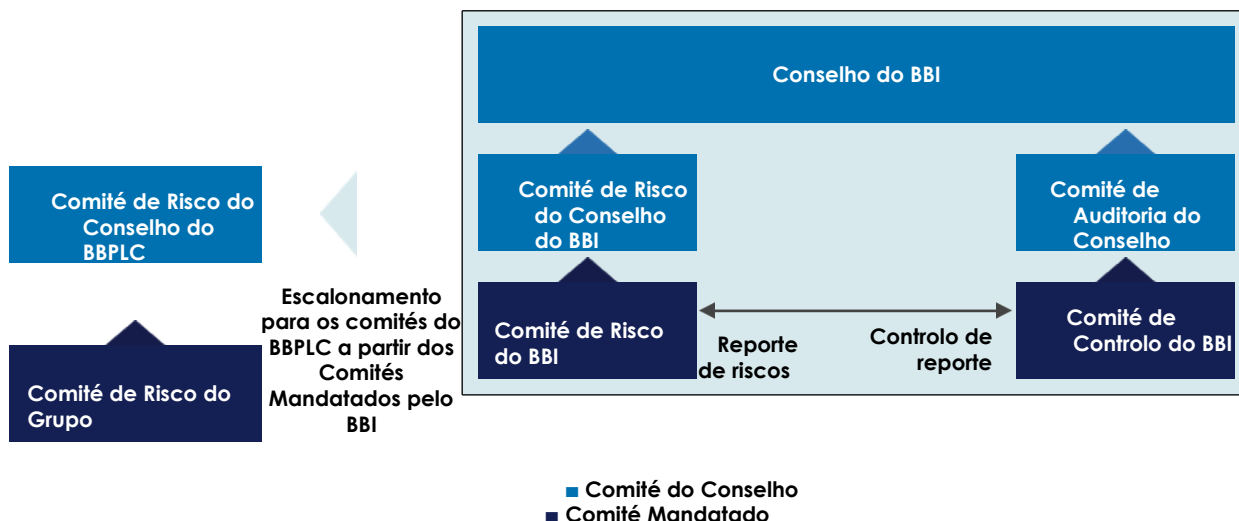
A apetência pelo risco total do Grupo Barclays e a sua atribuição ao Banco são apoiados por limites para permitir e controlar exposições e atividades específicas que têm implicações de risco de concentração significativas.

# Análise de risco

## Estratégia de gestão de risco

### Comitês de Risco

O comitê de risco do Banco, ao nível executivo e do Conselho de Administração, analisa as questões de risco relevantes para o BBI. O escalonamento ocorre dentro da entidade para os comitês ao nível do Conselho de Administração e do Conselho do Banco, e para os comitês necessários para a empresa-mãe direta do BBI, a BBPLC. As questões de controlo são encaminhadas para o Comité de Controlo do BBI, para o Comité de Auditoria do Conselho do BBI e, se necessário, para o Conselho do BBI.



O Conselho de Administração do Barclays Bank Ireland PLC recebe regularmente informações relativas ao perfil de risco do Banco e, em última instância, é responsável pela apetência pelo risco e pelos planos de capital, no âmbito dos parâmetros definidos pelo Conselho do Barclays PLC. Uma das responsabilidades do Conselho de Administração do Banco é a aprovação da apetência pelo risco atribuída ao Banco. O Conselho do Banco é também responsável pela adoção do ERMF.

Além disso, existem dois comitês ao nível do Conselho que supervisionam a aplicação do ERMF e que analisam e monitorizam o risco em todo o Banco. Estes são: o Comité de Risco do Conselho de Administração do Barclays Bank Ireland PLC e o BAC do Barclays Bank Ireland PLC. Além disso, o Comité de Remuneração do Conselho do Barclays Bank Ireland PLC supervisiona as práticas de pagamento, centrando-se no alinhamento da remuneração com o desempenho de acordo com os critérios "o quê e como".

- **O Comité de Risco do Conselho de Administração do Barclays Bank Ireland PLC (BRC):** O BRC monitoriza o perfil de risco do Banco face à apetência acordada. Nos casos em que o desempenho real difere das expectativas, as ações tomadas pela administração são revistas para verificar que o BRC está confortável com as mesmas. O CRO do Banco apresenta regularmente um relatório ao BRC que resume os desenvolvimentos no ambiente de risco e as tendências de desempenho nas principais carteiras. O BRC recebe relatórios regulares sobre as metodologias de risco, a eficácia do quadro de gestão de risco e o perfil de risco do Banco, incluindo as principais questões que afetam cada carteira de negócios e as tendências de risco futuras. O comitê também delega uma análise aprofundada dos tópicos de risco significativos, que são apresentados pelo CRO do Banco ou pelos diretores de risco nos negócios.
- **O Comité de Auditoria do Conselho de Administração do Barclays Bank Ireland PLC (BAC):** O BAC recebe relatórios regulares sobre a eficácia dos sistemas de controlo interno, questões de controlo material significativas e julgamentos contabilísticos (incluindo imparidade), bem como uma revisão semestral da adequação das provisões de imparidade.
- **O Comité de Remunerações do Conselho de Administração do Barclays Bank Ireland PLC (RemCo):** O RemCo recebe propostas sobre ajustes de risco *ex-ante* e *ex-post* para remuneração variável com base no desempenho da gestão do risco, incluindo ocorrências, questões e o perfil de risco em geral. Estas contribuições são consideradas na definição de incentivos ao desempenho.

### Cultura de risco do Barclays

A cultura de risco pode ser definida como "normas, atitudes e comportamentos relacionados com a sensibilização para os riscos, tomada de riscos e gestão de risco". Isto reflete-se na forma como o Banco identifica, reporta e gere questões de risco.

O Banco está empenhado em manter uma cultura de risco robusta, na qual:

- a administração espera, molda e recompensa os comportamentos corretos de um ponto de vista de risco e controlo; e
- os colegas identificam, gerem e escalam as matérias de risco e controlo, e cumprem as suas responsabilidades de gestão de risco.

O CEO trabalha com a Direção Executiva para incorporar uma forte cultura de risco no Banco, com especial atenção à identificação, encaminhamento e gestão de questões de risco, em conformidade com o ERMF. Este objetivo é baseado no nosso Propósito, Valores e Mentalidade, bem como na definição de um padrão de excelência consistente.

Especificamente, todos os colaboradores, independentemente das suas posições, funções e localizações devem cumprir o seu papel na gestão de risco do Banco. É pedido aos colaboradores que estejam familiarizados com as políticas de gestão de risco que são relevantes para as suas responsabilidades, tenham *know-how* para reportar questões de risco existentes ou potenciais, bem como um nível de conhecimento do processo de gestão de risco apropriado à sua função, conforme definido no ERMF.

### O Nosso Código de Conduta – o Barclays Way

Globalmente, todos os colegas do Barclays devem demonstrar alguma familiaridade com o "Barclays Way", o nosso Código de Conduta, bem como todos os quadros, políticas e normas aplicáveis às suas funções. O Código de Conduta descreve o Propósito, Valores e a Mentalidade que regem o nosso modo de trabalhar ("Barclays Way") em todos os nossos negócios a nível global. Constitui um ponto de referência que abrange todos os aspetos das relações de trabalho entre colaboradores e proporciona orientações para trabalhar com outros colaboradores e clientes do Barclays, assim como governos e reguladores, parceiros comerciais, fornecedores, concorrentes e a comunidade em geral. Ver [home.barclays/sustainability/esg-resource-hub/statements-and-policy-positions/](http://home.barclays/sustainability/esg-resource-hub/statements-and-policy-positions/) para mais detalhes.

# Análise de risco

## Riscos materiais existentes e emergentes

### Riscos materiais existentes e emergentes para o desempenho futuro do Banco

O Banco identificou um vasto leque de riscos aos quais os seus negócios estão expostos. Riscos materiais são aqueles que são atentamente seguidos pela administração, e que podem levar a que a estratégia, resultados de operações, condições e/ou perspectivas financeiras do Banco se desviem substancialmente das expectativas. Os riscos emergentes são os que possuem componentes desconhecidas, cujos impactos se poderão concretizar a longo prazo. Adicionalmente, outros fatores fora do controlo do Banco, incluindo o aumento do terrorismo ou conflitos globais, desastres naturais, pandemias e eventos semelhantes, apesar de não estarem especificados em baixo, podem vir a ter um impacto semelhante no Banco.

### Riscos significativos existentes e emergentes com potencial impacto em mais do que um risco principal

#### i) Condições empresariais, economia geral e questões geopolíticas

As operações do Banco estão sujeitas a alterações nas condições económicas nos mercados globais ou locais, assim como a desenvolvimentos geopolíticos, os quais podem ter um efeito substancial nos negócios do Banco, nos seus resultados de operações, condição financeira e nas suas perspectivas.

Uma deterioração das condições económicas e de mercado globais ou locais pode resultar em (entre outras coisas): (i) deterioração da confiança das empresas, dos consumidores ou dos investidores e níveis mais baixos de investimento e de crescimento da produtividade, o que, por sua vez, pode conduzir a uma menor atividade dos clientes, incluindo uma menor procura de empréstimos; (ii) taxas de incumprimento mais elevadas, delinquências, anulações e encargos de imparidade, à medida que os mutuários se debatem com os seus compromissos de dívida; (iii) preços dos ativos mais baixos, o que pode ter impacto no valor de garantias detidas pelo Banco e exigir que o Banco e os seus clientes constituam garantias adicionais para satisfazerem os valores de cobertura adicionais; (iv) perdas mark-to-market nas carteiras de negociação resultantes de alterações em fatores como as notações de crédito, os preços das ações e a solvência das contrapartes; e (v) revisões das perdas de crédito esperadas calculadas, levando a aumentos nas provisões para imparidade. Adicionalmente, a capacidade do Banco para pedir empréstimos a outras instituições financeiras ou para conseguir financiamento de investidores externos pode ser afetada pela deterioração das condições económicas e perturbações no mercado. Os acontecimentos geopolíticos podem também causar instabilidade financeira e afetar o crescimento económico.

Especificamente:

- O crescimento do produto interno bruto ("PIB") mundial em 2023 foi gravemente prejudicado por pressões inflacionistas resultantes de: (i) mercados de trabalho restritos, conflitos laborais e pressões crescentes sobre os custos do emprego; (ii) preços elevados da energia, intensificados pelos conflitos na Ucrânia e no Médio Oriente; e (iii) despesas de consumo resistentes, em especial no sector dos serviços, financiadas pela poupança das famílias. A inflação elevada conduziu às atuais pressões sobre o "custo de vida" em grande parte do mundo.
- Em resposta à inflação persistente, em 2023, os bancos centrais continuaram a restringir a política monetária através do aumento das taxas de juro e do exercício de uma maior restritividade quantitativa. Embora os mercados prevejam que as taxas estão no pico do ciclo ou perto dele, e que a inflação começou a abrandar (embora permaneça muito acima das metas dos bancos centrais), as economias em que o Banco opera são vulneráveis ao risco de recessão em 2024. Este risco é agravado pelas perspectivas geopolíticas turbulentas e pela volatilidade das condições de mercado, fatores que travam o potencial crescimento económico mundial. O aumento das taxas hipotecárias, a subida dos impostos, o aumento das taxas de rendibilidade das obrigações, o esgotamento das poupanças das famílias, o aumento das insolvências das empresas e o aumento do desemprego têm implicações potencialmente negativas para o desempenho do Banco, incluindo o aumento das provisões para imparidade.
- A perda da "presunção de conformidade" terá aumentado os custos para os clientes do Reino Unido que exportam para a União Europeia, o que, juntamente com o risco de divergência regulamentar entre o Reino Unido e a UE, poderá afetar negativamente as operações do Banco na UE.
- Uma escalada das tensões geopolíticas ou o aumento do recurso a medidas protecionistas (tais como a implementação de direitos aduaneiros recíprocos por parte dos EUA e da UE) pode ter um efeito material adverso na atividade do Banco nas regiões afetadas.
- Além disso, qualquer rutura comercial entre a UE e o Reino Unido poderá ter um impacto significativo na atividade económica da UE e do Reino Unido, o que, por sua vez, poderá ter um efeito adverso significativo na atividade, nos resultados das operações, na situação financeira e nas perspectivas do Banco.
- Condições económicas instáveis poderão ter os seguintes resultados (entre outros):
  - Um abrandamento mais acentuado num ou mais Estados-Membros da UE em que o Banco opera, com menor crescimento, maior desemprego e maior queda dos preços dos imóveis, o que poderá conduzir a um aumento das imparidades em relação a várias carteiras (incluindo, entre outras, a carteira de empréstimos não garantidos (incluindo cartões de crédito) e as posições em risco sobre imóveis comerciais).
    - aumento da volatilidade do mercado (em particular em moedas e taxas de juro), o que poderia ter um impacto nas posições da carteira de negociação do Banco e afetar o valor subjacente dos ativos da carteira bancária e dos títulos detidos pelo Banco para efeitos de liquidez. Além disso, a perceção por parte dos depositantes de uma fragilidade bancária, como aquela que se registou em certas instituições em 2023, poderá aumentar a gravidade e a velocidade das saídas de depósitos, afetando a posição de liquidez do Banco.
    - uma degradação da notação de crédito do Banco (como consequência direta ou indireta de uma degradação das notações de crédito soberano da Irlanda) ou da sua empresa-mãe (Barclays Bank PLC), o que poderia aumentar significativamente o custo de financiamento do Banco e/ou reduzir o seu acesso ao financiamento, alargar os spreads de crédito e afetar materialmente de forma adversa as margens de juro e a posição de liquidez do Banco; e/ou um alargamento dos spreads de crédito em todo o mercado ou uma redução da apetência dos investidores pelos títulos de dívida do Banco, que poderá ter um impacto negativo no custo de financiamento e/ou no acesso ao financiamento do Banco.
  - Novas estirpes de COVID-19 (ou redução da eficácia da vacina) podem afetar a capacidade do Banco de exercer a sua atividade nas jurisdições em que opera através de perturbações: (i) nas infraestruturas e cadeias de abastecimento, (ii) nos processos empresariais e nos serviços tecnológicos prestados por terceiros e (iii) na disponibilidade de colaboradores por motivo de doença. Estas interrupções da atividade podem ser prejudiciais para os clientes (que podem pedir ao Banco o reembolso dos custos e perdas incorridos em resultado dessas interrupções) e resultar em potenciais custos de litígio

# Análise de risco

## Riscos materiais existentes e emergentes

(incluindo coimas regulamentares, penalizações e outras sanções), bem como em danos para a reputação. Pode também ter o efeito de aumentar a probabilidade e/ou a magnitude de outros riscos aqui descritos (com a consequente volatilidade dos encargos de imparidade) ou pode levantar outros riscos que não são atualmente conhecidos pelo Banco ou que não se espera atualmente que sejam significativos para a rentabilidade, o capital e a liquidez do Banco.

### ii) O impacto de variações das taxas de juro na rentabilidade do Banco

As variações das taxas de juro são significativas para o Banco, sobretudo tendo em conta a incerteza quanto à dimensão e à frequência dessas variações. As subidas das taxas de juro resultam em custos de financiamento mais elevados, quer devido a custos de refinanciamento mais elevados, quer devido a alterações na composição dos saldos dos depósitos, uma vez que os clientes preferem depósitos com taxas mais elevadas. As subidas das taxas de juro podem, porém, ter um impacto positivo na rentabilidade do Banco, uma vez que a margem financeira das empresas aumenta devido à descompressão das margens, tal como se observou nas subidas das taxas de juro em 2023. Além disso, se forem maiores ou mais frequentes do que o previsto, os aumentos das taxas de juro poderão conduzir a um crescimento geralmente mais fraco do que o esperado, a uma redução da confiança das empresas e do investimento e a um aumento do desemprego. Esta situação, associada ao impacto que a subida das taxas de juro pode ter na acessibilidade dos empréstimos concedidos aos mutuários (especialmente quando combinada com pressões inflacionistas), poderá causar tensões na carteira de empréstimos e na atividade de subscrição. Esta situação poderá resultar em perdas de crédito mais elevadas, que conduzirão a um aumento dos encargos com imparidade, o que poderá ter um efeito significativo na atividade, resultados operacionais, situação financeira e perspetivas do Banco.

As reduções das taxas de juro podem influenciar e exercer pressão sobre as margens financeiras líquidas do Banco (diferença entre os proveitos e os custos de captação), podendo prejudicar a rentabilidade e as perspetivas do Banco.

### iii) Competição na indústria da banca e de serviços financeiros

O Banco opera num ambiente altamente competitivo, no qual tem de evoluir e adaptar-se a mudanças significativas resultantes de reformas regulamentares, avanços tecnológicos, maior escrutínio público, ambiente de mercado prevalecente e alterações nas condições económicas. O Banco espera que a concorrência no setor dos serviços financeiros continue a ser intensa e possa ter um efeito adverso significativo nos negócios futuros, nos resultados das operações, condição financeira e nas perspetivas do Banco.

Continuam a emergir novos concorrentes no setor dos serviços financeiros. Os avanços tecnológicos e o crescimento do comércio eletrónico tornaram possível a oferta de produtos e serviços que eram tradicionalmente produtos bancários por parte de entidades não bancárias, tais como negociação eletrónica de títulos, o processamento de pagamentos e aconselhamento de investimento em linha, baseado em algoritmos automatizados. Além disso, o processamento de pagamentos e outros serviços pode ser significativamente perturbado por tecnologias como a Blockchain (utilizada em sistemas de criptomoeda) e os empréstimos "compre agora, pague depois", ambos atualmente sujeitos a níveis mais baixos de supervisão regulamentar, em comparação com muitas atividades conduzidas pelos bancos. Mais ainda, a introdução de moedas digitais do Banco Central poderá ter um impacto significativo no sistema bancário e no papel dos bancos comerciais, perturbando a oferta atual de produtos e serviços bancários. Esta perturbação poderá permitir que novos concorrentes, alguns dos quais anteriormente impedidos pela regulamentação bancária (como certas FinTech), ofereçam aos clientes um acesso alternativo aos serviços financeiros e aumentem a desintermediação dos serviços bancários.

As novas tecnologias e a evolução do comportamento dos consumidores têm exigido e podem continuar a exigir que o Banco incorra em custos adicionais para modificar ou adaptar os seus produtos ou efetuar investimentos de capital adicionais nas suas atividades para atrair e reter clientes e consumidores ou para igualar os produtos e serviços oferecidos pelos seus concorrentes, incluindo empresas tecnológicas.

O aumento ou a continuação da concorrência e/ou a desintermediação dos nossos serviços podem exercer pressão sobre os preços dos produtos e serviços do Banco, o que pode reduzir as suas receitas e a rentabilidade, ou pode fazer com que o Banco perca quota de mercado, em especial no que se refere aos produtos bancários tradicionais, como depósitos e contas bancárias. Esta concorrência pode ser feita com base na qualidade e variedade dos produtos e serviços oferecidos, na execução das transações, na inovação, na reputação e/ou no preço. Estes fatores podem ser exacerbados por novas iniciativas do setor para melhorar o acesso à banca. A incapacidade de qualquer uma das atividades do Banco para satisfazer as expectativas dos clientes, quer devido às condições gerais do mercado, quer devido a um desempenho insuficiente, à decisão de não oferecer um determinado produto ou serviço, ao encerramento de sucursais, a alterações nas expectativas dos clientes ou a outros fatores, poderá afetar a capacidade do Banco para atrair ou reter clientes. Qualquer impacto deste tipo poderá, por sua vez, reduzir as receitas do Banco.

### iv) Agenda de mudanças regulamentares e impacto no modelo de negócios

As atividades do Banco estão sujeitas a uma regulamentação permanente e aos riscos regulamentares associados, incluindo os efeitos de alterações legislativas, regulamentares, políticas, códigos de conduta voluntários e interpretações na Irlanda, na UE e nos outros mercados em que opera. Muitas alterações regulamentares relevantes para a atividade do Banco podem ter efeitos para além do país em que são decretadas, quer porque os reguladores do Banco decretam deliberadamente regulamentação com impacto extraterritorial, quer porque as suas operações globais implicam que o Banco seja obrigado a aplicar as leis e regulamentos locais numa base mais alargada.

Nos últimos anos, as entidades reguladoras e os governos têm-se concentrado na reforma da regulamentação prudencial do setor dos serviços financeiros e na forma como a atividade dos serviços financeiros é conduzida. As medidas tomadas incluem o reforço dos requisitos de capital, liquidez e financiamento, a separação ou proibição de certas atividades pelos bancos, alterações no funcionamento das atividades dos mercados de capitais, a introdução de imposições fiscais e impostos sobre as transações, alterações nas práticas de compensação e requisitos mais pormenorizados sobre a forma como as atividades são conduzidas e os clientes são tratados. Os governos e as entidades reguladoras da Irlanda, da UE ou de qualquer outro país poderão intervir em áreas de risco já identificadas ou em novas áreas, o que poderá afetar negativamente o Banco.

# Análise de risco

## Riscos materiais existentes e emergentes

As áreas atuais e previstas de especial atenção para os reguladores do Banco, em que as alterações regulamentares podem ter um efeito material nos negócios, na condição financeira, nos resultados das operações, nas perspetivas, na posição de capital e na reputação do Banco, incluem, sem carácter limitativo:

- a atenção crescente das entidades reguladoras, dos organismos internacionais, das organizações e dos sindicatos sobre a forma como as instituições conduzem as suas atividades, nomeadamente no que diz respeito à garantia de resultados justos para os clientes e de um funcionamento regular e transparente dos mercados financeiros mundiais;
- a aplicação de eventuais medidas de conduta em resultado da atenção dada pelas entidades reguladoras à cultura organizacional, ao comportamento dos trabalhadores e à denúncia de irregularidades;
- o desaparecimento de certas taxas de juro de referência e a transição para novas taxas de referência sem risco (conforme referido no ponto v) Impacto da reforma das taxas de juro de referência no Banco");
- revisões dos quadros regulamentares aplicáveis aos mercados financeiros por grosso, incluindo reformas e outras alterações às normas de conduta, à cotação, à titularização e aos requisitos relacionados com os derivados;
- a tónica global na adoção de tecnologias e na prestação de serviços digitais, incluindo a utilização da inteligência artificial ("IA"), ativos digitais e moedas digitais (incluindo as moedas digitais dos bancos centrais), os riscos das tecnologias financeiras, os pagamentos e as infraestruturas conexas, a resiliência operacional e a cibersegurança. Isto inclui também a introdução de normas regulamentares novas e/ou reforçadas nestes domínios, assentes em princípios de proteção dos clientes;
- aumento das expectativas regulamentares das empresas em relação aos quadros de governação e de gestão de riscos, em especial no que se refere à gestão das alterações climáticas, da diversidade e da inclusão e de outros riscos ESG, e reforço das obrigações de divulgação e de informação ESG;
- a evolução contínua do quadro regulamentar do Reino Unido após a sua saída da UE, incluindo a introdução da Lei dos Serviços e Mercados Financeiros de 2023 ("FSMA 2023"), que prevê a revogação da legislação da UE relativa aos serviços financeiros e a agenda de reforma regulamentar dos serviços financeiros do Reino Unido anunciada em dezembro de 2022;
- a implementação das reformas do pacote de Basileia III, que inclui alterações aos métodos RWA para o risco de crédito, o risco de mercado, o risco de contraparte, o risco operacional e os ajustamentos de avaliação do crédito, bem como a aplicação de limites mínimos RWA e o rácio de alavancagem;
- a aplicação de requisitos mais rigorosos em matéria de capital, liquidez e financiamento;
- a incorporação das alterações climáticas no quadro prudencial global, incluindo os riscos de transição resultantes da passagem para uma economia com baixas emissões de carbono e os seus efeitos financeiros;
- aumento das exigências de responsabilização pormenorizada da direção do Banco (por exemplo, as exigências previstas no quadro de responsabilização individual na Irlanda (incluindo o regime de responsabilização dos quadros superiores) e regimes semelhantes noutros países, que estejam em vigor ou em fase de estudo/implementação), bem como exigências relativas à remuneração dos quadros;
- alterações nos requisitos nacionais ou supranacionais relativos à capacidade de recurso a offshores ou de externalização da prestação de serviços e recursos ou de transferência de riscos materiais ou dados para empresas localizadas noutros países, que possam afetar a capacidade do Banco para implementar modelos operacionais globalmente consistentes e eficientes;
- normas em matéria de criminalidade financeira, fraude e abuso de mercado e expectativas crescentes em relação aos quadros de controlo correspondentes, a fim de garantir que as empresas se adaptam a novas ameaças, e protegem os clientes da cibercriminalidade;
- a aplicação e execução de sanções económicas, incluindo as que têm efeitos extraterritoriais e as que resultam de tensões geopolíticas;
- requisitos decorrentes de acordos para a estratégia de resolução do Grupo Barclays e das suas entidades operacionais individuais (incluindo o Banco) que podem ter efeitos diferentes em diferentes países;
- as crescentes expectativas e requisitos regulamentares relacionados com vários aspetos da resiliência operacional, incluindo uma maior atenção à resposta das instituições a perturbações operacionais e o papel de fornecedores externos chave;
- a atenção contínua da regulamentação à privacidade dos dados, incluindo a recolha e a utilização de dados pessoais e a proteção contra a perda e o acesso não autorizado ou indevido;
- o foco regulamentar nas políticas e procedimentos de identificação e gestão dos riscos de cibersegurança, na governação da cibersegurança e nas correspondentes obrigações de divulgação e informação; e
- a contínua atenção das entidades reguladoras à eficácia dos controlos internos e dos quadros de gestão de risco, tal como evidenciado pelas multas e outras medidas impostas ao Grupo Barclays e a outras instituições financeiras.

Para mais informações sobre a fiscalização regulamentar e regulamentação aplicável ao Banco, consulte a secção "Supervisão e Regulamentação".



# Análise de risco

## Riscos materiais existentes e emergentes

### v) Impacto das reformas na taxa de juro de referência para o Banco

As entidades reguladoras têm vindo a promover esforços internacionais para reformar os índices de referência e as métricas que são utilizadas para determinar os montantes a pagar numa vasta gama de transações, a fim de aumentar a fiabilidade e a solidez. Estas reformas resultaram em alterações significativas na metodologia e funcionamento de certos índices e índices de referência, na adoção de taxas de referência alternativas sem risco ("RFR"), na descontinuação de certas referências e na introdução de legislação e regulamentos de implementação.

Especificamente, certos prazos da London Interbank Offered Rate ("LIBOR") cessaram ou tornaram-se permanentemente não representativos, com a LIBOR sintética a 3 meses em GBP a deixar de ser publicada no final de março de 2024 e as definições sintéticas da LIBOR a 1, 3 e 6 meses em USD a deixarem de ser publicadas no final de setembro de 2024. Apesar destes desenvolvimentos, dadas as consequências imprevisíveis da reforma às referências, qualquer um destes desenvolvimentos poderia ter um impacto adverso sobre os participantes no mercado, incluindo o Banco, relativamente a quaisquer instrumentos financeiros ligados a, ou referenciando, qualquer uma destas referências.

Com a incerteza associada a essas possíveis alterações, incluindo a disponibilidade e/ou adequabilidade de RFR alternativas, a participação de clientes e de terceiros no processo de transição, desafios no que diz respeito às alterações necessárias à documentação, e impacto da legislação relacionada com certos contratos herdados que não podem converter-se em RFR ou acrescentar RFR de recurso antes da cessação da referência que utilizam, um vasto conjunto de transações pode ser negativamente afetado (incluindo quaisquer títulos, empréstimos e derivados que utilizam uma referência afetada para calcular os montantes a pagar que estão incluídos nos ativos e passivos financeiros do Banco), transações essas que utilizam estas referências e índices, e apresentam vários riscos para o Banco, incluindo, sem carácter limitativo:

- Risco de Conformidade: ao empreender ações de transição da utilização de certas referências para novas RFR alternativas, o Banco enfrenta riscos de conduta. Tal pode levar a reclamações de clientes, sanções regulamentares ou um impacto na reputação se for considerado que o Banco está (entre outros): (i) conduzir atividades de mercado que sejam manipuladoras ou que criem uma impressão falsa ou enganosa; (ii) utilizar indevidamente informações sensíveis ou não identificar ou gerir ou mitigar adequadamente os conflitos de interesse; (iii) fornecer aos clientes aconselhamento inadequado, informação enganosa, produtos inadequados ou serviços inaceitáveis; (iv) não adotar uma abordagem coerente à remediação para clientes em circunstâncias semelhantes; (v) atrasar indevidamente as atividades de comunicação e migração em relação às exposições do cliente, impedindo que tenham o tempo suficiente para se prepararem; ou (vi) entrar em contacto ou partilhar informações com concorrentes indevidamente.
- Risco de Litígio: os elementos do Banco podem enfrentar processos judiciais, investigações regulamentares e/ou outras ações ou procedimentos relacionados com (entre outros): (i) os riscos de conduta acima identificados, (ii) a interpretação e a aplicabilidade das disposições dos contratos e dos títulos ligados a um índice de referência relevante, e (iii) a preparação e a prontidão do Banco para a substituição de índices de referência que deixaram ou deixarão em breve de ser publicados por RFR alternativas.
- Risco Financeiro: a avaliação de certos ativos e passivos financeiros do Banco pode alterar-se. Além disso, a transição para RFR alternativas pode afetar a capacidade dos membros do Banco para calcular e modelar os montantes a receber relativos a certos ativos financeiros e determinar os montantes a pagar sobre certos passivos financeiros (como títulos de dívida por eles emitidos), porque certas RFR (tais como a European Short Term Rate ("ESTR"), Sterling Overnight Index Average ("SONIA") e a Secured Overnight Financing Rate ("SOFR")) são taxas retrospectivas, o que significa que o montante de juros a pagar só é conhecido após o período ter terminado, porque é calculado por referência a taxas históricas observadas. Em contrapartida, as taxas a prazo prospetivas (como a Euro Inter Bank Offered Rate ("Euribor")) permitem aos mutuários calcular no início de qualquer período de juros o valor exato a pagar no final desse período de juros. Esta situação pode ter um efeito adverso significativo nos fluxos de caixa do Banco.
- Risco de Fixação de Preços: as alterações às referências e índices existentes, a supressão de qualquer índice ou referência e a transição para RFR alternativas podem ter impacto nos mecanismos de fixação de preços utilizados pelo Banco em certas transações.
- Risco Operacional: as alterações às referências e índices, a descontinuação de quaisquer índices ou referências e a transição para as RFR alternativas podem exigir alterações nos sistemas informáticos do Banco, na infraestrutura de comunicação de transações, nos processos operacionais e nos controlos. Além disso, se qualquer índice ou referência já não estiver disponível para calcular os montantes a pagar, o Banco pode incorrer em despesas para alterar a documentação de transações novas e existentes e/ou efetuar a transição da referência ou índice original para uma nova.
- Risco Contabilístico: a incapacidade de aplicar contabilidade de cobertura de acordo com a IAS 39 poderia levar a uma maior volatilidade nos resultados financeiros e no desempenho do Banco.

Qualquer um destes fatores pode ter um efeito adverso substancial nos negócios do Banco, bem como nos resultados das suas operações, condições financeiras e perspetivas.

### vi) Riscos de execução e aplicação de alterações

O Banco adapta e transforma constantemente a forma como conduz os seus negócios em resposta à alteração de comportamentos e necessidades dos clientes, à evolução tecnológica, às expectativas regulamentares, ao aumento da concorrência e às iniciativas de gestão de custos. Além disso, as alterações ao modelo de negócio do Banco podem também resultar da análise intersectorial em curso no BCE sobre a forma como os grupos bancários internacionais (como o Barclays) gerem as suas atividades na UE, incluindo através da análise documental intersectorial do BCE. Consequentemente, é necessária uma gestão eficaz dos projetos de transformação para cumprir as prioridades estratégicas do Banco de forma bem sucedida, envolvendo a realização de programas orientados para o exterior, bem como iniciativas empresariais chave para obter crescimento de receitas, melhoria de produtos e resultados de eficiência operacional. A magnitude, complexidade e, por vezes, exigências simultâneas dos projetos necessários para cumprir estas prioridades podem resultar num risco de execução acrescido.

A capacidade de executar a estratégia do Banco pode ser limitada pela capacidade operacional e pela crescente complexidade do ambiente regulamentar no qual o Banco opera. Adicionalmente, embora o Banco continue a prosseguir com iniciativas de gestão de custos, estas podem não ser tão eficazes como esperado e as metas de poupança de custos podem não ser atingidas.



# Análise de risco

## Riscos materiais existentes e emergentes

A incapacidade na entrega ou na obtenção de quaisquer dos benefícios esperados destas iniciativas estratégicas e/ou a incapacidade de satisfazer as expectativas dos clientes e das partes interessadas pode ter um efeito adverso significativo nos negócios do Banco, resultados das operações, situação financeira, resultados dos clientes, perspectivas e reputação.

### Riscos materiais existentes e emergentes que afetam riscos principais individuais

#### I) Risco Climático

O Risco Climático representa o impacto nos riscos financeiros (crédito, mercado, tesouraria e capital) e operacionais decorrentes das alterações climáticas, através de riscos físicos e riscos associados à transição para uma economia com menos emissões de carbono.

Os efeitos do risco C&E podem ser muito significativos em termos de amplitude e magnitude, podendo afetar um grande número de empresas que operam em diferentes setores e áreas geográficas, o que pode ter efeitos a jusante no sistema financeiro. Existe um potencial impacto direto nos bancos e outras instituições financeiras através das suas operações, bem como indiretamente através dos seus clientes e consumidores. Os riscos climáticos e ambientais apresentam desafios complexos para os bancos. Neste contexto, o BBI está a abordar esta questão através da incorporação de fatores de risco climático e ambiental na sua estratégia de negócio para 2024 e do reforço das práticas de gestão de risco. Adicionalmente, para apoiar a ambição do Grupo de ser um banco *net zero* até 2050, o Risco Climático foi elevado a risco principal em 2022, no âmbito do ERMF do Barclays. O Banco reconhece que os conhecimentos sobre os riscos climáticos são mais avançados e consolidados do que os conhecimentos sobre os riscos ambientais (relativos à natureza). O risco ambiental é atualmente gerido no âmbito dos quadros de Riscos Principais do Barclays, tendo em conta que se encontra numa fase inicial de desenvolvimento, juntamente com o espetro mais vasto de riscos ambientais e relacionados com a natureza.

A investigação científica sugere que os riscos físicos decorrentes das alterações climáticas e ambientais, tais como fenómenos agudos (por exemplo, ciclones, furacões, surtos de doenças infecciosas) e fenómenos crónicos (como alterações a mais longo prazo dos padrões climáticos, deterioração da qualidade dos solos, perda de biodiversidade), podem ocorrer com maior frequência e gravidade, e que os potenciais pontos de rutura podem causar danos sem precedentes em determinadas áreas geográficas. Prevê-se que algumas regiões sejam afetadas com maior gravidade do que outras, se estiverem mais expostas e/ou forem mais vulneráveis a determinados acontecimentos.

O potencial impacto na economia da ocorrência de riscos físicos pode incluir um menor crescimento do PIB, maior desemprego, escassez de matérias-primas e produtos devido a perturbações na cadeia de abastecimento e alterações significativas nos preços dos ativos. Estes fatores podem subsequentemente afetar o modelo de negócio e a rentabilidade do Banco e dos seus clientes. Os danos nas propriedades e nas operações dos clientes do Banco podem diminuir a sua capacidade de produção, aumentar os custos operacionais, afetar a segurabilidade e diminuir o valor dessas propriedades. Esta situação, por seu turno, conduziria a uma diminuição da fiabilidade creditícia dos clientes, o que poderia resultar em maiores taxas de incumprimento, delinquências, anulações e encargos de imparidade nas carteiras do Banco. Os riscos físicos podem também afetar a solvabilidade da soberania dos países em que ocorrem. A deterioração das notações de crédito das obrigações soberanas pode afetar o seu acesso ao capital e a sua elegibilidade para inclusão nos *buffers* de liquidez dos bancos. Estes riscos podem também afetar o valor dos investimentos que o Banco detém.

A transição para uma economia com baixo teor de carbono ou positiva para a natureza exige mudanças nas políticas e regulamentos, novos compromissos nacionais ou regionais, novas inovações tecnológicas, bem como mudanças nos sistemas de oferta e procura dentro das indústrias. Esta transição pode também desencadear alterações no comportamento dos consumidores e no sentimento do mercado. Estas alterações podem resultar no aumento dos custos e na redução da procura dos produtos e serviços de uma empresa, incluindo a baixa antecipada e a depreciação de ativos, ou na diminuição das receitas e da rentabilidade. Os clientes do Banco mais suscetíveis e expostos a estas mudanças podem enfrentar dificuldades financeiras que, por sua vez, podem afetar a sua fiabilidade creditícia. Além disso, podem surgir impactos na fiabilidade creditícia dos clientes e contrapartes do Banco (particularmente em setores com elevado teor de carbono), em resultado de ações judiciais ou investigações relacionadas com o clima, cujos resultados tenham impactos financeiros significativos. Por seu turno, este facto pode aumentar o risco de crédito nas carteiras do Banco (para mais pormenores sobre o risco de crédito, ver "ii) Risco de crédito" na página 43). Os fatores de risco físico e de transição podem conduzir a uma maior volatilidade dos preços e à reavaliação dos preços dos instrumentos de mercado, o que, por sua vez, pode ter impacto no valor dos instrumentos de mercado detidos pelo Banco.

As instalações do próprio Banco podem também sofrer danos físicos devido a acontecimentos meteorológicos, o que levaria a um aumento dos custos para o Banco. À medida que transitamos para uma economia com menos emissões de carbono, as instituições financeiras enfrentam também uma evolução rápida e significativa das expectativas das partes interessadas, das políticas, da legislação e da regulamentação, que poderá ter impacto nas atividades de concessão de empréstimos e nos riscos associados às carteiras de empréstimos, bem como no valor dos ativos. A não incorporação adequada dos riscos climáticos e ambientais no quadro de risco pode ter um impacto material adverso na marca Barclays e na sua competitividade, rentabilidade, requisitos de capital, custo do financiamento, situação financeira e capacidade de expansão das suas atividades.

Com a escalada das preocupações e uma maior sensibilização global para os riscos climáticos e ambientais, é provável que os litígios relacionados com estes riscos aumentem. O Grupo Barclays, incluindo o Banco, pode enfrentar um maior escrutínio do tipo de negócio que conduz - incluindo sob a forma de cobertura adversa dos media e um aumento dos casos de litígio relacionados com o clima.

O Banco tem também de assegurar que a sua estratégia e modelo de negócio se adaptam às normas nacionais e internacionais em constante mudança, às práticas industriais e científicas, aos requisitos regulamentares e às expectativas do mercado relativamente aos riscos climáticos e ambientais, que permanecem em constante desenvolvimento e que variam de região para região, por vezes de forma significativa. Não é possível garantir que estas normas, práticas, requisitos e expectativas não se alterem de forma a que aumentem substancialmente os custos ou o esforço do Banco, o que poderá ter um efeito adverso significativo na atividade, operações, situação financeira, perspectivas e reputação do Banco.

Para mais informações sobre a abordagem do Banco aos riscos climáticos e ambientais, consulte a secção "Gestão do risco climático" na página 51 do presente Relatório Anual.

# Análise de risco

## Riscos materiais existentes e emergentes

### ii) Risco de crédito

O Risco de Crédito é o risco de perda para o Banco resultante da incapacidade por parte dos clientes ou contrapartes, incluindo os soberanos, em honrar integralmente as suas obrigações para com o Banco, incluindo o pagamento integral e atempado do capital, juros, garantias e outros valores a receber. O Risco de Crédito é influenciado por uma série de fatores que escapam ao controlo do Banco, incluindo as condições económicas gerais.

#### a) Imparidade

A imparidade é calculada de acordo com os requisitos da IFRS 9. As provisões para perdas, baseadas nas perdas de crédito esperadas, são medidas numa base prospetiva, utilizando uma vasta gama de indicadores financeiros e aplicando critérios complexos. Assim, os encargos de imparidade são potencialmente voláteis e podem não prever com êxito as perdas de crédito efetivas, particularmente em condições de tensão. Qualquer falha do Banco em estimar com exatidão as perdas de crédito através das perdas de crédito esperadas poderá ter um efeito material adverso na atividade, resultados operacionais, situação financeira e perspetivas do Banco. Para mais informações, consulte a Nota 8 nas Notas às demonstrações financeiras.

#### b) Carteiras, setores e concentrações específicas

O Banco está sujeito a riscos decorrentes de alterações na qualidade do crédito e nas taxas de recuperação de empréstimos e adiantamentos devidos por mutuários e contrapartes. Além disso, o Banco está sujeito a uma concentração desses riscos quando tem exposições significativas a mutuários e contrapartes em setores específicos, ou a tipos específicos de mutuários e contrapartes. Qualquer deterioração da qualidade do crédito destes mutuários e contrapartes pode conduzir a uma menor capacidade de recuperação dos empréstimos e adiantamentos e a encargos de imparidade mais elevados. Assim, qualquer um destes fatores de incerteza pode ter um impacto adverso substancial nos negócios do Banco, bem como nos resultados das suas operações, condições financeiras e perspetivas.

- **Acessibilidade dos consumidores:** continua a ser uma área-chave de atenção, particularmente nos empréstimos não garantidos, à medida que as pressões do custo de vida persistem. Os fatores macroeconómicos, como o desemprego, as taxas de juro elevadas ou pressões inflacionistas mais amplas, que afetam a capacidade dos clientes para pagar as suas dívidas, podem levar a um aumento dos pagamentos em atraso, tanto nos produtos sem garantia como nos produtos com garantia. O Banco está exposto ao desempenho adverso do crédito de produtos não garantidos, particularmente na Alemanha, através da atividade do CBE (a qual o Banco espera alienar em 2024).
- **Hipoteca e exposição grossista italiana:** o Banco está exposto a um declínio do ambiente económico italiano através de uma carteira hipotecária em liquidação e de posições junto de clientes por grosso. Prevê-se que o crescimento económico italiano em 2024 seja inferior a 1%, insuficiente para compensar o rendimento de 5% cobrado pelas obrigações soberanas italianas. Com uma dívida pública líquida de cerca de 144% do PIB e um défice orçamental estimado em mais de 5% (para além dos quase 70 mM€ recebidos do fundo de recuperação pós-pandemia da UE), a incapacidade de reduzir a despesa pública com garantia. O Banco está exposto ao desempenho adverso do crédito de produtos não garantidos, particularmente na Alemanha, através da atividade do CBE (a qual o Banco espera alienar em 2024).
- **Subscrição de alavancagem financeira:** o Banco assume riscos de subscrição que não são de grau de investimento, incluindo o risco de nome individual. A fraca apetência dos investidores no mercado de subscrição durante 2023 expôs o Banco a períodos de subscrição prolongados e a movimentos negativos nas marcas, que poderão deteriorar-se ainda mais e resultar em perdas para o Banco (e em requisitos de capital mais elevados) se as condições de mercado forem adversas em 2024 e as exposições forem retidas por períodos mais longos.
- **Transporte aéreo:** o setor voltou a ser lucrativo em 2023, uma vez que a procura de transporte aéreo com margens inferiores (turísticas) recuperou para os níveis anteriores à pandemia. Posto isto, continua a existir um risco acrescido para os fluxos de receitas dos clientes do Banco e, conseqüentemente, para a sua capacidade de cumprir as obrigações de dívida. Estes riscos resultam do declínio estrutural das viagens de negócios com margens mais elevadas, da consolidação no mercado europeu das companhias aéreas, dos danos à reputação e/ou dos custos associados ao escândalo emergente das "peças falsas", da volatilidade dos preços do petróleo, dos padrões meteorológicos cada vez mais extremos e das preocupações com o impacto das viagens aéreas nas alterações climáticas.
- **Setor das tecnologias da informação:** Embora dominado por empresas norte-americanas bastante conhecidas, muitas empresas lutam para rentabilizar as suas ofertas de produtos e enfrentam um risco crescente para a sua reputação, em especial à medida que o controlo regulamentar aumenta. Dada a natureza das suas atividades, os clientes do Banco neste setor enfrentam um risco acrescido de violações da segurança dos dados e de *ransomware* e/ou ciberataques, bem como da utilização maliciosa da IA, o que pode ter um impacto negativo na sua capacidade de cumprir as obrigações de dívida.

O Banco também está exposto a grandes riscos individuais face a contrapartes individuais (tais como corretores, câmaras de compensação centrais, distribuidores, bancos, fundos de investimento e outros clientes institucionais), tanto nas suas atividades de financiamento como de negociação, incluindo operações com produtos derivados. O incumprimento de uma dessas contrapartes pode provocar o contágio entre clientes envolvidos em atividades semelhantes e/ou ter um impacto negativo nos valores dos ativos, caso os valores de cobertura adicionais exijam a rápida alienação de ativos por essa contraparte para obter liquidez. Além disso, quando este risco de contraparte tiver sido atenuado através de garantia, o risco de crédito pode manter-se elevado se a garantia detida não puder ser contabilizada, ou tiver que ser liquidada a preços que são insuficientes para recuperar o montante total do empréstimo ou da exposição a instrumentos derivados. Esses incumprimentos podem ter um efeito substancial adverso nos resultados do Banco devido, por exemplo, ao aumento das perdas de crédito ou a encargos por imparidade mais elevados.

Para mais detalhes sobre a abordagem do Banco ao Risco de Crédito, consulte as secções Gestão do risco de crédito e Desempenho do risco de crédito. Podem surgir impactos na fiabilidade credíciã dos clientes e contrapartes do Banco (em particular, em setores com elevado teor de carbono) resultantes de ações judiciais ou investigações relacionadas com o clima intentadas contra os clientes e contrapartes do Banco (em particular, em setores com elevado teor de carbono), cujos resultados tenham impactos financeiros significativos, o que, por sua vez, pode aumentar o risco de crédito nas carteiras do Banco.

# Análise de risco

## Riscos materiais existentes e emergentes

### iii) Risco de Mercado

O Risco de Mercado é o risco de perda resultante de potenciais alterações adversas no valor dos ativos e passivos do Banco, derivadas da flutuação nas variáveis de mercado, incluindo, sem caráter limitativo, taxas de juro, taxas de câmbio, preços das ações, preços das mercadorias, spreads de crédito, volatilidades implícitas e correlações de ativos.

As incertezas económicas e dos mercados financeiros permanecem elevadas, impulsionadas por uma inflação elevada e por uma política monetária mais restritiva - ambas exacerbadas pelos conflitos geopolíticos e ocorrências idiossincráticas no mercado. Um ajustamento perturbador nos níveis de taxas de juro mais baixos ou mais elevados e a deterioração das tensões comerciais e geopolíticas são alguns dos fatores que podem aumentar os riscos de mercado para as carteiras do Banco.

Adicionalmente, o negócio comercial do Banco poderá ficar exposto no caso de um período prolongado de elevada volatilidade do preço dos ativos, especialmente se este afetar negativamente a liquidez de mercado. Tal cenário poderia ter um impacto na capacidade do Banco para executar transações de clientes e poderia também resultar numa diminuição dos rendimentos gerados pelos fluxos de clientes e/ou em perdas baseadas no mercado para a sua atual carteira de ativos. Estes podem incluir custos de cobertura mais elevadas resultantes do reequilíbrio de riscos que têm de ser geridos dinamicamente à medida que os níveis de mercado e as volatilidades associadas mudam.

As alterações das condições de mercado podem ter um efeito adverso significativo na atividade, nos resultados de exploração, na situação financeira e nas perspetivas do Banco.

Para mais detalhes sobre a abordagem do Banco ao Risco de Mercado, consulte as secções de Gestão do risco e Desempenho do risco de mercado.

### iv) Risco de Tesouraria e Capital

Existem três principais tipos de Risco de Tesouraria e Capital que o Banco enfrenta:

#### a) Risco de Liquidez

Risco de Liquidez é o risco de o Banco não conseguir cumprir as suas obrigações contratuais ou contingentes, ou de não dispor do montante, teor e composição adequados de financiamento e liquidez para suportar os seus ativos. Esta situação pode incapacitar o Banco de cumprir os requisitos regulamentares e/ou internos de liquidez, de efetuar os reembolsos de capital ou de juros na data de vencimento, ou de apoiar as suas atividades correntes. Os principais riscos de liquidez que o Banco enfrenta incluem:

- estabilidade do perfil de captação de depósitos do Banco: os depósitos pagáveis à vista ou a curto prazo podem ser negativamente afetados se o Banco não conseguir preservar o atual nível de confiança dos clientes e dos investidores, ou em resultado da concorrência no setor bancário.
- acesso contínuo ao financiamento grossista: o Banco acede regularmente aos mercados monetários e de capital para assegurar financiamento garantido e não garantido a curto e longo prazos para suportar as suas operações. Uma perda de confiança das contrapartes, ou condições de mercado adversas (tais como as recentes subidas das taxas de juro), podem conduzir a uma redução do prazo ou a um aumento dos custos dos financiamentos por grosso garantidos e não garantidos do Banco, ou afetar o acesso do Banco a esses financiamentos;
- impactos da volatilidade do mercado: condições de mercado adversas, com uma maior volatilidade dos preços dos ativos, poderiam: (i) afetar negativamente a posição de liquidez do Banco através do aumento dos requisitos em matéria de margens de derivados e/ou de margens de avaliação mais alargadas aquando da monetização de títulos da reserva de liquidez; e (ii) dificultar a execução de operações de financiamento garantidas pelo Banco;
- utilização de liquidez intradiária: maiores requisitos de garantias nos sistemas de pagamentos e de liquidação de títulos podem ter um impacto negativo na posição de liquidez do Banco, uma vez que não estão disponíveis os ativos líquidos e em numerário necessário intradiários para fazer face a outras saídas;
- compromissos extrapatrimoniais concedidos: a deterioração das condições económicas e de mercado pode motivar os clientes a recorrer a compromissos extrapatrimoniais concedidos, como por exemplo facilidades de crédito renováveis ("RCF"), afetando negativamente a posição de liquidez do Banco; e
- alterações de notação de crédito e o impacto nos custos de financiamento: quaisquer reduções numa notação de crédito (especificamente, qualquer descida abaixo do grau de investimento) podem afetar o acesso do Banco aos mercados monetário ou de capitais e/ou as condições sob as quais o Banco é capaz de obter financiamento no mercado (por exemplo, isto pode levar a um aumento dos custos de financiamento e a spreads de crédito mais alargados, ao desencadeamento de garantias adicionais ou outros requisitos em contratos de derivados e outros acordos de financiamento com garantia, ou a limites ao conjunto de contrapartes que estejam dispostas a transacionar com o Banco).

Qualquer um destes fatores pode ter um efeito adverso substancial nos negócios do Banco, bem como nos resultados das suas operações, condições financeiras e perspetivas.

#### b) Risco de Capital

Risco de Capital é o risco de que o Banco tenha um nível ou composição insuficiente de capital para suportar as suas atividades normais de negócio e satisfazer os seus requisitos de capital regulamentar em ambientes operacionais normais ou em condições de esforço (tanto reais como definidas para fins de planeamento interno ou de testes regulamentares). Inclui ainda o risco dos planos de pensões com benefícios definidos do Banco. Os principais riscos de capital que o Banco enfrenta incluem:

- incumprimento de requisitos prudenciais: Isto pode levar a que o Banco não consiga suportar algumas ou todas as suas atividades, seja incapaz de ter um desempenho adequado em testes de esforço regulamentar, a aumentos no custo de financiamento devido à deterioração da apetência dos investidores ou das notações de crédito, a restrições à distribuição, incluindo a capacidade de cumprir as metas de dividendos, e/ou à necessidade de tomar medidas adicionais para reforçar a posição de capital ou alavancagem do Banco.
- variações adversas das taxas de câmbio com impacto nos rácios de capital: o Banco tem ativos ponderados pelo risco e exposições de alavancagem denominados em divisas. As variações nas taxas de câmbio de moedas estrangeiras podem afetar negativamente os valores equivalentes em euros desses itens. Como resultado, os rácios de capital regulamentar do Banco são sensíveis a movimentos cambiais estrangeiros. A incapacidade de gerir adequadamente o balanço do Banco para registar os movimentos da moeda estrangeira pode resultar num impacto adverso nos rácios de capital regulamentar e de alavancagem do Banco.

# Análise de risco

## Riscos materiais existentes e emergentes

### c) Risco da Taxa de Juro na carteira bancária

Risco de Taxa de Juro na carteira bancária é o risco de o Banco estar exposto a uma volatilidade de capital ou dos rendimentos devido a um desfazamento entre as exposições da taxa de juro dos seus ativos e passivos (não transacionados). Os programas de cobertura do Banco para o risco de taxa de juro na carteira de operações bancárias baseiam-se em premissas comportamentais e, como tal, a eficácia da estratégia de cobertura não pode ser garantida. Um potencial desfazamento no saldo ou na duração dos pressupostos de cobertura pode levar à deterioração dos resultados se houver movimentos de taxas de juro que não sejam adequadamente cobertos. Um declínio nas taxas de juro no euro e outras moedas do G3 podem também comprimir as margens financeiras líquidas nos passivos da carteira bancária. Além disso, a reserva de ativos líquidos do Banco está exposta a uma redução do rendimento devido a movimentos adversos nas taxas de mercado, que podem ter um efeito adverso significativo na posição de capital do Banco.

Para mais detalhes sobre a abordagem do Banco ao Risco de Tesouraria e Capital, consulte as secções de Gestão de risco de capital e Desempenho do risco de tesouraria e capital.

### v) Risco Operacional

O Risco Operacional é o risco de perda para o Banco resultante de processos ou sistemas inadequados ou deficientes, fatores humanos ou devido a eventos externos onde a causa principal não se deve a riscos de crédito ou de mercado. Os exemplos incluem:

#### a) Resiliência operacional

O Banco atua num mercado altamente competitivo, com clientes e consumidores que esperam processos de negócio consistentes e fiáveis. A perda ou interrupção do processamento de negócios é um risco inerente material dentro do Banco e em todo o setor de serviços financeiros, quer decorrente de falhas nos sistemas tecnológicos do Banco, encerramento dos serviços imobiliários do Banco, incluindo a sua rede de balcões de retalho, a disponibilidade de colaboradores para executar operações comerciais, ou a capacidade dos prestadores de serviço fornecidos por terceiros. A incapacidade de criar condições de resiliência e de recuperação nos processos de negócio ou nos serviços dos quais os processos de negócio do Banco dependem, pode resultar em prejuízos significativos para o cliente, custos com reembolsos a prejuízos incorridos pelos clientes do Banco, e danos à reputação.

#### b) Ataques cibernéticos

Os ataques cibernéticos continuam a ser uma ameaça global inerente a todas os setores, com o número e severidade dos ataques em constante subida. O setor financeiro continua a ser um alvo principal para os cibercriminosos, Estados-nação hostis, oportunistas e "hacktivistas". O Banco, tal como outras instituições financeiras, sofre inúmeras tentativas de comprometer as suas proteções de cibersegurança.

O Banco (e o Grupo Barclays) dedica recursos significativos à redução dos riscos de segurança cibernética, mas não pode fornecer segurança absoluta contra ataques cibernéticos. Os agentes maliciosos, que são cada vez mais sofisticados nos seus métodos, táticas, técnicas e procedimentos, procuram roubar dinheiro, obter acesso não autorizado, destruir ou manipular dados e perturbar as operações. Além disso, alguns dos seus ataques podem não ser reconhecidos ou descobertos até serem lançados ou após a entrada inicial no ambiente, tais como ataques novos ou de dia zero que são lançados antes de as correções estarem disponíveis e as defesas poderem ser preparadas. Os agentes nocivos estão também a desenvolver cada vez mais métodos para evitar as capacidades de prevenção, deteção e alerta, incluindo o emprego de táticas anticientíficas que dificultam as atividades de resposta. Os ciberataques podem ter origem numa grande variedade de fontes e visar o Banco de diversas formas, incluindo ataques a redes, sistemas, aplicações ou dispositivos utilizados pelo Banco ou por terceiros, tais como prestadores de serviços e outros fornecedores, contrapartes, colaboradores, contratantes, clientes ou consumidores, o que coloca o Banco perante um vasto e complexo perímetro de defesa. Além disso, o Banco não tem um controlo direto sobre a cibersegurança dos sistemas dos seus clientes, contrapartes e terceiros prestadores de serviços e fornecedores, o que limita a capacidade do Banco de se proteger e defender eficazmente contra determinadas ameaças. Alguns dos prestadores de serviços e fornecedores terceiros do Banco sofreram tentativas bem sucedidas de comprometer a sua segurança cibernética. Estes ataques incluíram ataques de *ransomware* que perturbaram as operações dos prestadores de serviços ou fornecedores e, em alguns casos, tiveram um impacto nas operações do Banco. É provável que tais ataques cibernéticos continuem.

Uma falha na adesão do Banco às suas políticas, procedimentos ou controlos de cibersegurança, a má conduta dos funcionários e erros humanos, de governação ou tecnológicos podem também comprometer a capacidade do Banco para prevenir e defender-se com êxito contra ciberataques. Além disso, certas tecnologias herdadas em fim de vida ou a atingir o fim de vida podem não ser capazes de manter níveis modernos de segurança. O Banco já sofreu incidentes de segurança cibernética e casos de quase acidente no passado, tanto os que afetaram diretamente como que afetaram fornecedores, e é inevitável que ocorram incidentes adicionais no futuro. Prevê-se que os riscos de cibersegurança aumentem, devido a fatores como a procura crescente em todo o setor e as expectativas dos clientes quanto à expansão contínua dos serviços prestados através da Internet; a dependência crescente de produtos, aplicações e armazenamento de dados baseados na Internet; e as alterações nas formas de trabalho dos funcionários do Banco, dos contratantes e dos prestadores de serviços e fornecedores terceiros e respetivos subcontratantes, como consequência a longo prazo da pandemia da COVID-19. Os agentes nocivos tiraram partido das práticas de trabalho à distância e modificaram os comportamentos dos clientes, explorando a situação de formas inovadoras que podem escapar às defesas. Adicionalmente, a turbulência geopolítica pode servir para aumentar o risco de um ciberataque que poderia afetar o Barclays direta ou indiretamente através dos seus fornecedores críticos ou infraestruturas nacionais. Nos últimos anos, o Banco tem enfrentado um risco acrescido de ciberataques, devido aos conflitos na Europa de Leste e no Médio Oriente.

Os tipos mais comuns de ciberataques incluem a implantação de malware para obter acesso dissimulado a sistemas e dados; ataques de *ransomware* que tornam os sistemas e os dados indisponíveis através de cifragem e tentativas de aproveitar a interrupção da atividade ou os dados roubados para extorsão; explorações novas ou de dia zero (casos em que existe uma vulnerabilidade num sistema que o proprietário desconhece); ataques de negação de serviço e de negação de serviço distribuído (DDoS); infiltração através do comprometimento do correio eletrónico empresarial; engenharia social, incluindo *phishing*, *vishing* e *smishing*; ataques automatizados com recurso a *botnets*; tomada de controlo de contas de clientes, vendedores, prestadores de serviços e fornecedores terceiros; atividade maliciosa facilitada por um informador interno; e ataques de validação ou preenchimento de credenciais utilizando pares de nome de utilizador e palavra-passe provenientes de violações não relacionadas. Um ataque cibernético bem sucedido de qualquer tipo tem o potencial de causar danos graves ao Banco ou aos seus clientes, incluindo a exposição a potenciais responsabilidades contratuais, litígios, ações regulamentares ou outras ações governamentais, perda de clientes existentes ou potenciais clientes, danos à marca e reputação do Banco, e outras perdas financeiras. O impacto de um ataque cibernético bem sucedido também poderá incluir consequências operacionais (como indisponibilidade de serviços, redes, sistemas, dispositivos ou dados) cuja reparação poderá ter custos significativos.

Os reguladores de todo o mundo continuam a reconhecer a segurança cibernética como um risco sistémico para o setor financeiro e têm salientado a necessidade de as instituições financeiras melhorarem a sua monitorização e controlo, bem como a sua resistência aos ciberataques. Um ciberataque bem sucedido pode, portanto,

# Análise de risco

## Riscos materiais existentes e emergentes

resultar em coimas regulamentares significativas para o Banco. Além disso, quaisquer novas medidas regulamentares introduzidas para atenuar estes riscos são suscetíveis de resultar num aumento dos custos tecnológicos e de conformidade para o Banco.

Para mais detalhes sobre a abordagem do Banco a ataques cibernéticos, consulte a secção de Desempenho de risco operacional. Para mais detalhes sobre a regulamentação da segurança cibernética aplicável ao Banco, consultar a secção de supervisão e regulamentação.

### a) Tecnologia nova e emergente

A tecnologia é fundamental para os negócios do Banco e para o setor dos serviços financeiros. Os avanços tecnológicos apresentam oportunidades para o desenvolvimento de soluções novas e inovadoras de fazer negócio em todo o Banco, com novas soluções a serem desenvolvidas tanto internamente como em associação com empresas terceiras. Por exemplo, os serviços de pagamento e de títulos, futuros e transações de opções estão a ocorrer cada vez mais eletronicamente, tanto nos próprios sistemas do Banco, como através de outros sistemas alternativos, e a tornar-se automatizados. Embora a utilização crescente de sistemas eletrónicos de pagamento e de negociação e o acesso eletrónico direto aos mercados de negociação possam reduzir significativamente a base de custos do Banco, podem, em contrapartida, reduzir as comissões, taxas e margens obtidas pelo Banco nestas transações, o que poderá ter um efeito adverso significativo na atividade, resultados operacionais, situação financeira e perspetivas do Banco. O rápido desenvolvimento da IA é outro dos domínios que o Banco está a acompanhar de perto. Tal inclui a identificação de potenciais casos de uso para a adoção responsável da IA nas próprias operações do Banco, bem como a gestão das ameaças que a utilização da IA por terceiros possa representar, nomeadamente no que respeita à cibersegurança e à fraude.

No entanto, a introdução de novas formas de tecnologia tem o potencial de aumentar o risco inerente. A incapacidade de avaliar, gerir ativamente e monitorizar de perto a exposição ao risco durante todas as fases de desenvolvimento do negócio poderia introduzir novas vulnerabilidades e falhas de segurança e ter um efeito adverso significativo nos negócios, resultados de operações, situação financeira e perspetivas do Banco.

### b) Fraude externa

A natureza da fraude é abrangente e continua a evoluir, uma vez que os criminosos procuram continuamente oportunidades para visar as atividades comerciais do Banco e explorar mudanças no comportamento dos clientes e na utilização de produtos e canais (como o aumento da utilização de produtos digitais e serviços online melhorados) ou explorar novos produtos. Os ataques de fraude podem ser muito elaborados e são frequentemente orquestrados por grupos de crime organizado que utilizam várias técnicas para visar diretamente os clientes, a fim de obter informações confidenciais ou pessoais que possam ser utilizadas para cometer fraudes. O impacto da fraude pode resultar em prejuízos para os clientes, perdas financeiras (incluindo o reembolso de prejuízos incorridos pelos clientes), perda de negócio, oportunidades de negócio perdida e danos à reputação. Todos estes fatores podem ter um impacto adverso significativo nos negócios, resultados de operações, situação financeira e perspetivas do Banco. A IA é outra das áreas em que o Banco se mantém a par, tanto no que se refere à sua aplicabilidade benéfica nas suas próprias operações, como para controlar a exposição ao risco relacionado com a utilização inadequada, inapropriada ou incorreta da IA contra o Banco.

### c) Gestão de dados e proteção da informação

O Banco detém e processa grandes volumes de dados, incluindo informações pessoais, dados financeiros e outras informações confidenciais, e as atividades do Banco estão sujeitas a leis e regulamentos complexos e em constante evolução que regem a privacidade e a proteção de dados, incluindo o Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, tal como se aplica na UE e no Reino Unido). Estes dados podem estar relacionados com: (i) os clientes do Banco, potenciais clientes e seus colaboradores; (ii) os clientes dos clientes do Banco e seus colaboradores; (iii) os fornecedores, contrapartes e outras partes externas do Banco e seus colaboradores; e (iv) os colaboradores e potenciais colaboradores do Banco.

A natureza dos negócios do Banco e da sua infraestrutura informática também implica que os dados e informações pessoais possam estar disponíveis em países que não aqueles de onde são originárias. Por conseguinte, o Banco deve garantir que a sua recolha, utilização, transferência e armazenamento de dados, incluindo informações pessoais, cumprem todas as leis e regulamentos aplicáveis em todas as jurisdições relevantes, o que pode: (i) aumentar os custos operacionais e de cumprimento normativo do Banco; (ii) ter impacto no desenvolvimento de novos produtos ou serviços, afetar a oferta de produtos ou serviços existentes; (iii) afetar a forma como os produtos e serviços são oferecidos aos clientes; (iv) exigir uma supervisão significativa por parte da direção do Banco; e (v) exigir que o Banco reveja alguns elementos da estrutura dos seus negócios, operações e sistemas de forma menos eficiente.

As preocupações relativas à eficácia das medidas do Banco em salvaguardar os dados, incluindo informações pessoais, ou mesmo a perceção de que essas medidas são inadequadas, poderiam expor o Banco ao risco de perda ou indisponibilidade de dados ou problemas de integridade dos dados e/ou causar a perda de clientes existentes ou potenciais, e assim reduzir as suas receitas. Além disso, qualquer incumprimento ou perceção de incumprimento pelo Banco das leis e regulamentos aplicáveis em matéria de privacidade ou proteção de dados pode sujeitá-lo a potenciais responsabilidades contratuais, litígios, ações regulamentares ou outras ações governamentais (incluindo multas regulamentares significativas) e exigir alterações a determinadas operações ou práticas que poderiam também inibir o desenvolvimento ou a comercialização de determinados produtos ou serviços do Banco, ou aumentar os custos da sua oferta aos clientes. Qualquer um destes eventos poderia prejudicar a reputação do Banco, sujeitar o Banco a multas significativas ou outras sanções pecuniárias, tornar o Banco responsável pelo pagamento de danos compensatórios, ocupar o tempo e a atenção da gestão, levar a uma supervisão regulamentar reforçada e, de outra forma, afetar significativamente os seus negócios, resultados de operações, situação financeira e perspetivas.

Para mais informações sobre a regulamentação em matéria de proteção de dados aplicável ao Banco, consulte a secção "Supervisão e Regulamentação" na página 128.

### d) Negociação algorítmica

Em algumas áreas do negócio da banca de investimento, são utilizados algoritmos de negociação para definir o preço e gerir o risco para os clientes e as transações principais. Um erro de algoritmo pode resultar em transações incorretas ou duplicadas, uma falha de energia no sistema, ou afetar a capacidade de definição de preços do Banco, os quais podem ter um efeito adverso substancial nos negócios do Banco, assim como nos seus resultados de operações, condições financeiras e perspetivas e reputação.



# Análise de risco

## Riscos materiais existentes e emergentes

### e) Erros de processamento

Os negócios do Banco dependem fortemente da sua capacidade de processar e monitorizar, diariamente, um número muito grande de transações, muitas das quais altamente complexas e que ocorrem em volumes e frequências elevados, em inúmeros e diversificados mercados em várias moedas. À medida que a base de clientes e o alcance geográfico do Banco se expandem e o volume, a velocidade, a frequência e a complexidade das transações aumentam, especialmente das transações eletrónicas (bem como a necessidade de comunicar essas transações em tempo real aos clientes, às autoridades reguladoras e às bolsas), o desenvolvimento, a manutenção e a atualização dos sistemas operacionais e das infraestruturas tornam-se mais difíceis. O risco de erros humanos ou dos sistemas relacionados com essas transações aumenta com estes desenvolvimentos, bem como as potenciais consequências desses erros devido à velocidade e ao volume das transações envolvidas e à potencial dificuldade associada à descoberta de erros atempadamente para limitar as consequências resultantes. Além disso, eventos que estão total ou parcialmente fora do controlo do Banco, como um pico no volume de transações, podem afetar negativamente a capacidade do Banco de processar transações ou fornecer serviços bancários e de pagamentos.

Os erros de processamento podem resultar, entre outros: (i) na não prestação atempada de informações, serviços e liquidez a clientes e contrapartes; (ii) na não liquidação e/ou confirmação de transações; (iii) na execução incorreta, ilegal ou com consequências involuntárias de transferências de fundos, transações no mercado de capitais e/ou outras transações; e (iv) no prejuízo dos mercados financeiros, comerciais ou cambiais. Qualquer um destes acontecimentos poderia prejudicar significativamente os clientes e contrapartes do Banco (incluindo aqueles que sofrem perdas financeiras) e/ou resultar numa perda de confiança no Banco que, por sua vez, poderia ter um efeito adverso significativo nos negócios, resultados de operações, situação financeira e perspetivas do Banco. Qualquer uma destas ocorrências pode também conduzir a violações de leis, regras ou regulamentos e, consequentemente, a ações que envolvam a aplicação da regulamentação, o que pode resultar em perdas financeiras significativas, na imposição de requisitos de capital adicionais, no reforço da supervisão regulamentar e em danos para a reputação.

### f) Exposição aos fornecedores

O Banco depende de fornecedores para a prestação de muitos dos seus serviços e para o desenvolvimento de tecnologia. Embora o Banco dependa de fornecedores, continua a ser totalmente responsável perante os seus clientes pelos riscos decorrentes das ações dos fornecedores e pode não conseguir recuperar dos seus fornecedores quaisquer montantes pagos aos clientes por perdas sofridas por estes. A dependência de fornecedores e a subcontratação de serviços terceirizados introduz um risco de concentração em que o incumprimento por parte de fornecedores específicos poderá ter um impacto na capacidade do Banco para continuar a fornecer serviços essenciais aos seus clientes. A incapacidade em gerir o risco de fornecedores adequadamente pode ter um efeito substancial adverso nos negócios, resultados das operações, condições financeiras e perspetivas do Banco.

### g) Estimativas e apreciações relacionados com políticas contabilísticas críticas e divulgações regulamentares

A preparação das demonstrações financeiras requer a aplicação de políticas e apreciações contabilísticas de acordo com as IFRS. As declarações regulamentares e as divulgações de capital são preparadas de acordo com os requisitos relevantes de informação de capital e exigem também que sejam feitos pressupostos e estimativas. As principais áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que os pressupostos são significativos para as demonstrações financeiras e para os resultados e divulgações regulamentares, incluem as provisões de imparidade de crédito, o justo valor dos instrumentos financeiros, o cálculo dos RWA e capital e os impostos (consulte as notas às demonstrações financeiras auditadas para mais pormenores). Existe o risco de que, se o julgamento exercido, ou as estimativas ou pressupostos utilizados se revelarem posteriormente incorretos ou forem alterados em resultado de feedback posterior das entidades reguladoras do Banco, tal possa resultar em perdas significativas para o Banco, para além das previstas ou provisionadas, incluindo em resultado de alterações ao tratamento das declarações regulamentares e das divulgações de capital. Se os requisitos de capital não forem cumpridos em resultado de alterações de interpretação, o cumprimento da política de distribuição do Banco pode ser afetado e/ou podem ser necessárias medidas adicionais para reforçar o capital do Banco ou a sua posição de alavancagem, o que também pode levar à incapacidade do Banco para atingir os objetivos definidos. Um maior desenvolvimento das normas contabilísticas e interpretações de capital poderia também ter um impacto significativo nos resultados de operações, situação financeira e perspetivas do Banco.

### h) Risco fiscal

O Banco é obrigado a cumprir as leis e práticas tributárias nacionais e internacionais de todos os países em que opera. Existe o risco de o Banco sofrer perdas decorrentes de encargos fiscais adicionais, de outros custos financeiros ou de danos para a sua reputação, por não cumprir essas leis e práticas (incluindo nos casos em que a interpretação que o Banco faz dessas leis difere da interpretação das autoridades fiscais), ou por não gerir os seus assuntos fiscais de forma adequada, sendo grande parte deste risco imputável à estrutura paneuropeia do Banco. Além disso, a introdução de novos regimes fiscais internacionais, bem como a crescente concentração das autoridades fiscais nos requisitos de informação e divulgação e a digitalização da administração fiscal na Europa, poderão aumentar ainda mais as obrigações de cumprimento fiscal do Banco. Por exemplo, o quadro inclusivo da OCDE e do G20 sobre a Erosão da Base Tributável e a Transferência de Lucros anunciou planos, no âmbito do Quadro do Segundo Pilar, para introduzir uma taxa de imposto mínima global de 15% e a Diretiva da UE Relativa ao Imposto Mínimo (Pilar 2) entrou em vigor a 23 de dezembro de 2022, o que aumentará as obrigações de cumprimento fiscal do Banco. Quaisquer alterações a sistemas e processos associadas ao cumprimento destas obrigações introduzem potenciais riscos operacionais adicionais.

### i) Capacidade de contratar e reter colaboradores devidamente qualificados

Enquanto instituição financeira regulada, o Banco requer colaboradores diversificados, qualificados e especializados. A capacidade do Banco para atrair, reter e desenvolver um misto diversificado de talentos é fundamental para a execução da sua atividade e estratégia de negócios principal. Esta situação é influenciada por uma série de fatores externos e internos, tais como fatores macroeconómicos, a política laboral e de imigração nas jurisdições em que o Banco opera, reduções de efetivos em setores específicos, limites regulamentares à remuneração dos quadros superiores e os potenciais efeitos sobre o empenho e o bem-estar dos colaboradores decorrentes de períodos prolongados de trabalho à distância. A incapacidade de atrair ou impedir a saída de colaboradores devidamente qualificados e competentes pode ter um efeito adverso substancial nos negócios do Banco, assim como nos seus resultados de operações, situação financeira e perspetivas. Adicionalmente, isto pode resultar em perturbações no serviço que, por sua vez, podem levar a prejuízos para o cliente e danos para a reputação. A introdução do Quadro de Responsabilização Individual na Irlanda pode ter consequências adversas na nossa capacidade de contratar gestores de sucursais em comparação com outros concorrentes que operam nessas jurisdições com um ponto de origem na UE que não a Irlanda.

Para mais detalhes sobre a abordagem do Banco ao Risco Operacional, consulte as secções de Gestão do risco operacional e Desempenho do risco operacional.

### vi) Risco de Modelo

Risco do Modelo é o risco das possíveis consequências adversas de decisões baseadas em resultados e relatórios de modelos incorretos ou mal utilizados. O Banco apoia-se em modelos para apoiar uma vasta gama de atividades de gestão de negócios e riscos, incluindo a informação sobre decisões e estratégias comerciais, a medição e limitação do risco, a avaliação de exposições (incluindo o cálculo da imparidade), a realização de testes de esforço, o cálculo de



# Análise de risco

## Riscos materiais existentes e emergentes

RWA e avaliação da adequação dos fundos próprios, o apoio à aceitação de novos negócios, a avaliação do risco e da recompensa, a gestão dos ativos dos clientes e o cumprimento dos requisitos de informação.

Os modelos são, por natureza, representações imperfeitas da realidade, padecendo de um certo nível de incerteza por se basearem em pressupostos e dados e, portanto, estão também sujeitos a uma incerteza intrínseca, erros e utilização inadequada que afetam a precisão dos seus resultados. Esta situação pode ser exacerbada quando se trata de cenários sem precedentes, como foi o caso durante a pandemia da COVID-19, devido à falta de pontos de referência e dados históricos fiáveis. Por exemplo, a qualidade dos dados utilizados em modelos em todo o Banco tem um impacto substancial na exatidão e integralidade das suas métricas financeiras e de risco. A incerteza, erros ou a utilização inadequada do modelo podem levar o Banco a tomar (entre outros) decisões comerciais inadequadas e/ou a imprecisões e erros na gestão de risco do Banco e dos seus processos de informação regulamentares. Isto pode resultar em perdas financeiras significativas, na imposição de requisitos de capital adicionais, numa supervisão regulamentar mais apertada e em danos à reputação. Todos estes teriam um efeito adverso significativo nos negócios do Banco, assim como nos seus resultados de operações, situação financeira e perspetivas.

Para mais detalhes sobre a abordagem do Banco ao Risco de Modelo, consulte as secções de Gestão de risco de modelo e Desempenho do risco de modelo.

### vii) Risco de Conformidade

O Risco de Conformidade é o risco de maus resultados ou de danos para os clientes e mercados, decorrentes do fornecimento de produtos e serviços do Banco (Risco de Conduta) e o risco para o Barclays, os seus clientes ou os mercados derivado de um incumprimento das LRR aplicáveis à empresa. Este risco pode manifestar-se de várias formas, incluindo:

#### a) Conduta de mercado

Os negócios do Banco estão expostos ao risco de um potencial incumprimento das suas políticas e normas (que incorpora requisitos regulamentares definidos pela lei ou pelas entidades reguladoras), e casos de conduta indevida, seja voluntária ou negligente, por parte dos seus colaboradores, os quais podem resultar em potencial prejuízo para o cliente, em medidas de execução (incluindo multas e/ou sanções regulamentares), no aumento dos custos de operação e cumprimento normativo, danos de reparação ou à reputação que, por sua vez, poderiam ter um efeito adverso significativo nos negócios, resultados de operações, situação financeira e perspetivas do Banco. Os exemplos de conduta negligente por parte dos colaboradores que podem ter um efeito adverso significativo nos negócios do Banco incluem: (i) vender ou comercializar indevidamente os produtos e serviços do Banco; (ii) praticar abuso de informação privilegiada, manipulação de mercado ou negociação não autorizada; ou (iii) apropriar-se indevidamente de informações confidenciais ou exclusivas do Banco, dos seus clientes ou de terceiros. Estes riscos podem ser exacerbados em circunstâncias em que o Banco não possa contar com o controlo e a supervisão física dos colaboradores, tendo em conta a passagem de muitos colegas para um modelo de trabalho híbrido.

#### b) Proteção do cliente

O Banco deve garantir que os seus clientes, especialmente os clientes vulneráveis, conseguem tomar decisões bem informadas relativamente à melhor forma de utilizar os serviços financeiros do Banco, bem como compreender que estão devidamente protegidos caso algo corra mal. Os maus resultados para os clientes podem resultar da sua incapacidade de: (i) comunicar de forma justa e clara com os clientes; (ii) prestar serviços de forma atempada e justa; (iii) processar e proteger dados de clientes de forma adequada; e (iv) empreender atividades adequadas para lidar com os prejuízos dos clientes, incluindo o cumprimento dos requisitos regulamentares e legais sobre o tratamento de reclamações. Consequentemente, o Banco corre o risco de perdas financeiras e danos à reputação, bem como o risco de ações e sanções regulamentares.

#### c) Conceção do produto e risco de revisão

Os produtos e serviços devem satisfazer as necessidades dos clientes, dos mercados e do Banco durante todo o seu ciclo de vida. No entanto, existe o risco de que a conceção e a revisão dos produtos e serviços do Banco não considerem e não tratem de forma razoável os resultados negativos potenciais ou reais para os clientes, o que pode resultar em prejuízos para os clientes, ações de execução (incluindo multas e/ou sanções regulamentares), compensações e danos para a reputação. Tanto a conceção como a revisão dos produtos e serviços são uma área de foco para os reguladores e para o Banco.

#### d) Crime financeiro

O Banco pode ser adversamente afetado se não mitigar eficazmente o risco de que os seus colaboradores ou terceiros facilitem - ou de que os seus produtos e serviços sejam utilizados para facilitar - o crime financeiro (branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo, violações de sanções económicas e financeiras, suborno e corrupção e facilitação de evasão fiscal). A regulamentação da UE relativa a instituições financeiras continua a focar-se no combate ao crime financeiro. O incumprimento pode levar a ações de execução ou outras ações por parte das entidades reguladoras do Banco, incluindo penalizações severas, que podem ter um efeito material adverso na atividade, situação financeira, perspetivas e reputação do Banco.

#### e) Conflitos de Interesse

A identificação e gestão de conflitos de interesse é fundamental para a condução da atividade do Banco, para as relações com os clientes e para os mercados em que o Banco opera. A compreensão dos conflitos de interesses que afetam ou podem afetar o Banco permite abordá-los de forma adequada. Mesmo que não haja provas de ações impróprias, um conflito de interesse pode criar uma aparência de impropriedade que mina a confiança no Banco e nos seus colaboradores. Se o Banco não identificar e gerir adequadamente os conflitos de interesse (empresariais ou pessoais), tal poderá ter um efeito adverso na sua atividade, nos seus clientes e nos mercados em que opera.

#### f) Foco regulamentar na cultura e na responsabilidade

Os reguladores em todo o mundo continuam a enfatizar a importância da cultura e da responsabilidade pessoal, bem como a adoção e aplicação de procedimentos de comunicação interna e de denúncia de comportamentos, de modo a ajudar a garantir uma conduta apropriada e a promover resultados positivos para os clientes e colaboradores e para a integridade dos mercados. Os requisitos e expectativas dos Regimes de Adequação e Probidade do BCE e do CBI, bem como o recém-introduzido Quadro de Responsabilização Individual do CBI, o Regime de Responsabilização dos Quadros Superiores e as Normas de Conduta associadas, reforçaram as responsabilidades adicionais para indivíduos em todo o Banco, com maior foco na governação e no rigor, com requisitos semelhantes também introduzidos noutras jurisdições a nível mundial. O incumprimento destes requisitos e expectativas pode levar a sanções regulamentares, quer para os indivíduos quer para o Banco.

# Análise de risco

## Riscos materiais existentes e emergentes

### g) Leis, regras e regulamentos (LRR)

O Banco está sujeito a uma série de LRR em todo o mundo. O seu incumprimento pode ter um efeito adverso na atividade do Banco, nos clientes e nos mercados em que opera, podendo resultar em danos para a reputação, sanções, indemnizações ou multas.

Para mais detalhes sobre a abordagem do Banco ao Risco Operacional, consulte as secções de Gestão do risco operacional e Desempenho do risco operacional.

### viii) Risco de Reputação

O Risco de Reputação é o risco de que uma ação, transação, investimento, evento, decisão ou relação comercial reduza a confiança na integridade e/ou competência do Banco.

Qualquer lapso substancial nos padrões de integridade, cumprimento normativo, apoio ao cliente ou eficiência operacional pode representar um potencial risco de reputação. As expectativas das partes interessadas evoluem constantemente. Consequentemente, o risco de reputação é dinâmico e varia conforme as regiões geográficas, grupos ou indivíduos. Um risco que surge numa área de negócio pode ter um efeito adverso na reputação geral do Banco, e qualquer transação, investimento ou evento (na perceção de partes interessadas essenciais) pode reduzir a confiança na integridade e competência do Banco. A associação do Banco a certos tópicos e setores sensíveis foi, e em alguns casos continua a ser, uma área de preocupação para as partes interessadas, incluindo: (i) o financiamento e investimento em negócios que operam em setores que são sensíveis devido à sua intensidade carbónica ou impacto ambiental local; (ii) a potencial associação a violações de direitos humanos (incluindo o combate à escravidão moderna) nas operações do Banco ou na sua cadeia de fornecimento e pelos clientes; e (iii) o financiamento de negócios que fabricam e exportam bens e serviços militares e de controlo de motins.

O risco de reputação pode também advir da opinião pública negativa sobre o modo atual (ou a perceção do mesmo) de como o Banco (incluindo colaboradores, clientes e outras associações) leva a cabo as suas atividades comerciais, ou sobre o desempenho financeiro do Banco, assim como a perceção e as práticas reais da indústria de serviços bancários financeiros de um modo geral. Tecnologias modernas, especialmente canais de redes sociais e outras ferramentas de transmissão que facilitam a comunicação com audiências alargadas em curtos espaços de tempo e com baixos custos, podem melhorar e acelerar substancialmente a distribuição e efeito de informações e alegações prejudiciais. A opinião pública negativa pode afetar adversamente a capacidade do Banco em reter e atrair clientes, sobretudo clientes empresariais e de depósitos de retalho, e de reter e motivar os colaboradores. Pode ainda ter um efeito adverso substancial nos negócios do Banco, assim como nos seus resultados de operações, condições financeiras e perspetivas. As alegações de potencial *greenwashing* decorrentes de declarações relacionadas com a sustentabilidade feitas pelo Barclays também podem dar origem a riscos de reputação.

Além do supracitado, o risco de reputação pode resultar de questões operacionais ou de conduta que prejudicam os clientes, a integridade do mercado, a concorrência efetiva ou o Banco (consultar "iv) Risco Operacional" na página 45).

Para mais detalhes sobre a abordagem do Banco ao Risco de Reputação, consulte as secções de Gestão de risco de reputação e Desempenho do risco de reputação.

### ix) Risco Jurídico e questões jurídicas, regulamentares e de concorrência

O Banco leva a cabo atividades num mercado altamente regulado, que o expõe - e aos seus colaboradores, a um risco jurídico decorrente de: (i) a multiplicidade de LRR que se aplicam às atividades que desenvolve, que são altamente dinâmicas, podem variar ou contrariar-se entre diferentes jurisdições e podem não ser claras na sua aplicação a circunstâncias particulares, especialmente em áreas novas e emergentes; e (ii) a natureza diversificada e evolutiva das atividades e práticas comerciais do Banco. Em todos os casos, o Banco e os seus colaboradores estão expostos ao risco de perdas ou à imposição de sanções, indemnizações ou multas decorrentes do incumprimento das leis, regras e regulamentos ou requisitos contratuais, ou da incapacidade de estabelecer ou defender os seus direitos de propriedade intelectual. O risco jurídico pode surgir em relação a qualquer um dos riscos materiais existentes e emergentes identificados acima.

Uma violação das leis, regras e/ou regulamentos aplicáveis por parte do Banco ou dos seus funcionários pode resultar em processos criminais, censura regulamentar, multas potencialmente severas e outras sanções nas jurisdições onde o Banco opera. Em casos nos quais os clientes ou outros terceiros sejam prejudicados pela conduta do Banco, também poderá dar origem a processos judiciais civis, incluindo ações coletivas. Podem também surgir outras disputas legais entre o Banco e terceiros relacionadas com questões como violações ou execução de direitos ou obrigações legais decorrentes de contratos legais, estatutos ou direito comum. A conclusão negativa de qualquer uma destas questões pode levar a que o Banco seja responsável perante terceiros, ou pode levar a que os direitos do Banco não sejam exercidos ou não sejam exercidos da forma pretendida ou desejada pelo Banco.

Não existem questões jurídicas, regulamentares ou de concorrência a que o Banco esteja atualmente exposto e que dêem origem a um passivo contingente significativo. No entanto, o Banco está envolvido em diversos processos judiciais que decorrem do exercício normal das suas atividades. O Banco está também sujeito a pedidos de informação, investigações e outras análises por parte de entidades reguladoras, governamentais e outros organismos públicos. Estas podem estar relacionadas com atividades comerciais em que o Banco está, ou esteve, envolvido, ou com áreas de especial atenção regulamentar, como a criminalidade financeira, o branqueamento de capitais ou o financiamento do terrorismo. O Banco pode também (ocasionalmente) estar sujeito a reclamações e/ou processos judiciais e outras investigações relacionadas com as divulgações financeiras e não financeiras efetuadas pelo Banco (incluindo, sem caráter limitativo, relatórios sobre o capital regulamentar e a liquidez e divulgações ESG). Adicionalmente, devido ao número crescente de novas leis e regulamentos relacionados com o clima e a sustentabilidade, à crescente procura de produtos e serviços sustentáveis por parte de investidores e clientes, e ao escrutínio regulamentar e das ONG, as instituições financeiras, onde se inclui o Banco, podem, através das suas atividades comerciais, enfrentar crescentes riscos de litígio, conduta, aplicação e responsabilidade contratual relacionados com as alterações climáticas, degradação ambiental e outras questões sociais, de governação e relacionadas com a sustentabilidade, incluindo o risco de *greenwashing*. Tal pode incluir leis e processos regulamentares e políticos que procurem restringir ou proibir a realização de determinados negócios com entidades identificadas como "boicotantes" ou "discriminatórias" contra determinadas indústrias ou que considerem fatores ESG nos seus processos de investimento, nomeadamente para proteger os setores da energia e outros setores com elevado teor de carbono de quaisquer riscos de desinvestimento ou de dificuldades no acesso ao financiamento. Além disso, existe o risco de os acionistas, grupos de campanha, clientes e outros grupos de interesse poderem intentar ações judiciais (incluindo ao abrigo de mecanismos de "soft law") contra o Banco por financiar ou contribuir para as alterações climáticas e para a degradação ambiental, ou porque a resposta do Banco às alterações climáticas ou a outros fatores ESG é considerada ineficaz, insuficiente ou inadequada.

## **Análise de risco**

### **Riscos materiais existentes e emergentes**

É difícil prever o resultado de questões jurídicas, regulamentares e de concorrência, tanto aquelas a que o Banco está atualmente exposto, como quaisquer outras que possam surgir no futuro (e qualquer provisão constituída nas demonstrações financeiras do Banco relativamente a essas questões poderá não ser suficiente para cobrir perdas efetivas). Em relação a essas questões, o Banco pode incorrer em despesas significativas, independentemente do resultado final, e qualquer uma dessas questões pode expor o Banco a qualquer um dos seguintes resultados danos monetários substanciais, acordos e/ou multas; remediação de clientes afetados; outras penalidades e medidas cautelares; litígio adicional; processo criminal; a perda de qualquer proteção acordada existente contra processos judiciais; restrições regulamentares às operações comerciais do Banco, incluindo a retirada de autorizações; aumento dos requisitos de conformidade regulamentar ou alterações às leis ou regulamentos; suspensão de operações; repreensões ou censuras públicas; perda de ativos ou negócios significativos; efeito negativo na reputação do Banco; perda de confiança por parte de investidores, contrapartes, clientes e/ou consumidores; risco de descida de notação de crédito por parte de agências de notação; potencial impacto negativo na disponibilidade e/ou custo de financiamento e liquidez; e/ou despedimento ou demissão de indivíduos chave. À luz das incertezas envolvidas em questões legais, de concorrência e regulamentares, não pode haver garantias de que o resultado de uma determinada questão ou questões (incluindo questões anteriormente ativas ou que surjam após a data deste Relatório Anual) não terá um efeito adverso significativo nos negócios, resultados de operações, situação financeira e perspectivas do Banco.

# Análise de risco

## Gestão dos riscos principais

### Gestão do Riscos Climático

O Risco Climático representa o impacto nos riscos financeiros (Riscos de crédito, mercado, tesouraria e capital) e operacionais decorrentes das alterações climáticas, através de riscos físicos e riscos associados à transição para uma economia com menos emissões de carbono. Para além do risco climático, o Banco elaborou uma definição operacional de risco ambiental (risco relacionado com a natureza), que deverá ser aperfeiçoada. Esta definição será revista durante o ano de 2024 com a intenção de a incluir nas normas dos Bancos. O risco ambiental é considerado como o impacto nos Riscos Financeiros e Operacionais decorrentes de uma degradação da natureza através de riscos físicos e de riscos associados a ajustamentos para uma economia mais sustentável destinada a proteger, restaurar e/ou reduzir os impactos negativos na natureza. Estes riscos podem manifestar-se devido à degradação da natureza e à perda associada de serviços ecossistémicos (risco físico) e a alterações nas políticas governamentais, nas tecnologias e na procura do mercado (fatores de transição).

As duas subcategorias de riscos climáticos e ambientais são apresentadas a seguir:

**Riscos físicos:** risco de perdas financeiras resultantes de alterações climáticas ou devido à dependência do Barclays (incluindo o Banco) da natureza nas suas próprias operações ou através dos seus clientes e/ou cadeia de abastecimento. Os riscos físicos podem dever-se a ocorrências (riscos agudos), incluindo alterações extremas nos fenómenos meteorológicos e nos serviços ecossistémicos, como ciclones, furacões, inundações e escassez de água. As alterações a mais longo prazo dos padrões climáticos e dos ecossistemas (riscos crónicos) podem conduzir à subida do nível do mar, ao aumento das temperaturas médias e a fenómenos meteorológicos mais graves, à deterioração da qualidade dos solos, à perda de biodiversidade e à escassez de recursos.

**Riscos de transição:** trata-se do risco de perdas financeiras causadas pelas extensas alterações políticas, jurídicas, tecnológicas e de mercado que visam a transição para uma economia com menos emissões de carbono e a proteção, recuperação e/ou redução dos impactos negativos na natureza. Os riscos físicos relacionados com a natureza podem ser (em parte) provocados pelas alterações climáticas. Do mesmo modo, o risco físico relacionado com o clima pode ser exacerbado por um declínio na natureza. Consequentemente, pode ser difícil (e desnecessário) atribuir um risco físico em relação a um limite de risco climático ou ambiental definido. A curto prazo, estes riscos têm de ser desenvolvidos e implementados de forma independente, devido aos diferentes níveis de maturidade e de orientação regulamentar, mas, a longo prazo, esperamos que a gestão destes riscos seja integrada em conjunto.

### Visão Geral

O Grupo Barclays desenvolveu um Quadro de Riscos Climáticos ("CRF") para gerir os riscos financeiros e operacionais decorrentes das alterações climáticas. O Banco também aplica o mesmo quadro. O risco ambiental é atualmente gerido no âmbito do quadro de riscos climáticos e de outros riscos principais do Banco, reconhecendo a natureza emergente de certos aspetos do risco ambiental e o âmbito mais abrangente dos desafios ambientais.

O CRF permite ao Barclays promover uma abordagem sistemática e consistente para a gestão dos riscos climáticos em todo o Grupo. O princípio fundamental subjacente a este quadro reconhece os riscos climáticos como um motor de outros riscos financeiros (Crédito, Mercado, Tesouraria e Capital) e não financeiros (Operacionais e de Reputação) existentes, e não como um tipo de risco autónomo. O CRF é apoiado por políticas, normas e outros documentos relevantes que contêm objetivos de controlo que devem ser cumpridos.

O CRF:

- define o Risco Climático;
- estabelece princípios para a identificação, medição, monitorização e comunicação dos riscos climáticos;
- descreve o processo de incorporação dos riscos climáticos na apetência pelo risco da empresa;
- resume o impacto dos riscos climáticos noutros tipos de principais riscos financeiros e operacionais; e
- define as funções e as responsabilidades aplicáveis ao CRF.

A Política de Riscos Climáticos define objetivos para a gestão dos riscos climáticos e estabelece os princípios fundamentais para a sua quantificação e comunicação, incluindo os escalonamentos necessários para os *stakeholders* superiores até ao BRC do Grupo e aos comités das entidades jurídicas relevantes. O Quadro e a Política são aplicáveis às atividades de negócio do Barclays, com enfoque na concessão de empréstimos, consultoria, vendas e negociações, mercados de capitais e investimentos.

Os riscos climáticos podem também conduzir a riscos não financeiros, como o Risco de Reputação, que continuam a ser geridos no âmbito dos respetivos quadros de risco.

Para apoiar a incorporação do Risco Climático como Risco Principal, em 2023 o Grupo tomou as seguintes medidas:

1. Melhoria da apetência pelo risco e dos controlos associados aos riscos climáticos e ambientais.
2. Um plano para aperfeiçoar as capacidades de modelação e análise de cenários.
3. Expansão da metodologia BlueTrack™, que abrange agora nove segmentos, incluindo Energia, Eletricidade, Cimento, Aço, Fabrico de Automóveis, Habitação no Reino Unido, Imobiliário Comercial, Agricultura e Aviação.

### Organização e estrutura

Em nome do Conselho do BBI, o BRC do Banco revê e aprova a abordagem do Banco à gestão dos Riscos Financeiros e Operacionais associados aos Riscos Climáticos. As questões de sustentabilidade mais amplas e outras questões de Risco de Reputação associadas aos riscos climáticos são coordenadas pela Equipa de Sustentabilidade do Grupo, que apresenta relatórios através do Comité de Sustentabilidade do Conselho de Administração do Grupo e, posteriormente, ao Conselho de Administração do Grupo.

O Responsável pelo Risco Climático do Grupo Barclays é o responsável pelo Risco Principal em todo o grupo, tendo a seu cargo a gestão e supervisão do perfil de Risco Climático. O Responsável pelo Risco Climático do Grupo reporta diretamente ao CRO do Grupo. O CRO do BBI e o Responsável pelo Risco Climático do BBI são responsáveis pela supervisão e gestão do perfil de Risco Climático do BBI. O Responsável pelo Risco Climático do BBI reporta ao CRO Adjunto e ao CRO do BBI.

# Análise de risco

## Gestão dos riscos principais

Ao nível do Grupo, o Comité de Risco do Grupo ("GRC") é o órgão executivo de mais alto nível responsável pela análise e contestação das práticas de risco para o clima. Para apoiar a supervisão do perfil de Risco Climático do Barclays, foi criado um Comité de Risco Climático (CRC), como subcomité do GRC. O Responsável pelo Risco Climático do Grupo é o Presidente do CRC. Quaisquer questões materiais são encaminhadas pelo CRC para o GRC, e este encaminha-as posteriormente para o BRC do Grupo, conforme apropriado. O CRO do BBI e o Responsável pelo Risco Climático do BBI são membros do CRC e outros colegas do BBI também participam. O CRO do BBI e o Responsável pelo Risco Climático do BBI debatem mensalmente os riscos climáticos da carteira no Comité de Risco do Barclays Europe ("BERC"). Todos os riscos climáticos e ambientais relevantes são comunicados ao BERC pelo Responsável pelo Risco Climático do BBI. O BERC encaminha estes temas para o BRC do BBI. O Comité de Risco do Conselho do BBI reporta ao Conselho do BBI.

O BRC do BBI recebe atualizações regularmente sobre os riscos climáticos e ambientais através de relatórios abrangentes e apresentações sobre as carteiras do BBI por parte do Responsável pelo Risco Climático do BBI. Estas atualizações garantem que os membros do comité estão bem informados sobre as tendências emergentes, os desenvolvimentos regulamentares e os progressos na integração dos riscos climáticos e ambientais, permitindo uma tomada de decisões informada e uma gestão proativa dos riscos. Durante 2023, estas atualizações incluíram:

- áreas de Risco Climático elevado na carteira do BBI (Risco de Mercado, RCC e limites relacionados com o clima do CBE);
- progressos na integração dos riscos climáticos e ambientais nos processos e práticas da empresa (por exemplo, registo de riscos, apetência pelo risco, testes de esforço, limites de risco, monitorização do risco); e
- a correção regulamentar em relação à Análise Temática 2022 do BCE e ao Guia Climático e Ambiental do BCE.

O Conselho de Administração do BBI é apoiado no seu trabalho pelos seus comités (incluindo nas questões relacionadas com o clima), cada um dos quais tem os seus próprios Termos de Referência, que definem claramente o seu mandato e poderes de decisão. Os comités reúnem-se dez vezes por ano, enquanto que as reuniões do Conselho de Administração têm uma periodicidade mínima trimestral.

Foi criado um ambiente de controlo dos riscos climáticos ao nível do Grupo, em conformidade com o quadro de controlo do Barclays. Em 2022, foi criado um Fórum de Controlo do Risco Climático do Grupo ("CRCF") para supervisionar a implementação e o funcionamento do Quadro de Controlo do Barclays, incluindo a análise de ocorrências de risco, políticas e gestão de questões. O Responsável pelo Risco Climático do BBI é membro do CRCF. Foi criado um grupo de garantia dos riscos, que é responsável pela realização de análises específicas dos riscos climáticos e ambientais para apoiar a integração do CRF e da Política.

### Comités de Governação do Grupo e do BBI

|                    |   |  |
|--------------------|---|--|
| <b>Governança</b>  | Quadro de Gestão de Risco Empresarial (ERMF)  |  |
|                    | Quadro de Risco Climático (CRF)   | Quadro de Gestão do Risco de Reputação (RRMF)  |
|                    | Comité de Risco do Conselho de Administração do Grupo (BRC) e BRC do BBI            | Comité de Sustentabilidade do Conselho de Administração do Grupo ("BSC")             |
| <b>Risco</b>       | Riscos de Crédito, Mercado, Tesouraria e Capital e Operacional                      | Questões de sustentabilidade e risco de reputação associado às alterações climáticas |
|                    | Comité de Risco do Grupo ("GRC") e Comité de Risco do Barclays Europe ("BERC")      | Comité de Sustentabilidade do Grupo ("GSC")  |
| <b>Propriedade</b> | Diretor-Geral de Risco do Grupo e Diretor-Geral de Risco do BBI                     | Responsável pelas Políticas Públicas e Responsabilidade Empresarial                  |
|                    | Responsável pelo Risco Climático do Grupo e Responsável pelo Risco Climático do BBI | Diretor de Sustentabilidade do Grupo   |

### Apetência pelo risco

A abordagem do Grupo Barclays à definição da apetência pelo risco climático está alinhada com a sua ambição de ser um Banco Net Zero até 2050 e de reduzir as emissões financiadas em linha com os objetivos setoriais divulgados. De acordo com a sua política de apetência pelo risco e normas de tolerância, o Barclays estabeleceu uma apetência pelo risco climático ao nível do Grupo, que inclui declarações qualitativas de apetência pelo risco e restrições quantitativas. A apetência do Grupo pelo risco climático é transmitida ao BBI através de limites e controlos adicionais. O BBI pretende adotar formalmente uma apetência quantitativa pelo Risco Climático em 2024, que será revista e aprovada pelo Conselho de Administração do BBI. O BBI introduzirá um limite de perdas de esforço em função do clima no âmbito do processo de apetência pelo risco. O limite de perda de esforço ao nível da entidade será informado por um cenário climático que irá avaliar o impacto incremental do risco climático para além de um cenário macro tradicional (consulte a página 28 para mais pormenores).

Em 2023, o Barclays melhorou a sua abordagem para a quantificação da apetência pelo risco climático através da implementação de limites e controlos adicionais, incluindo em torno das trajetórias das metas de emissões financiadas previstas (BlueTrack™). Os progressos em relação a estas metas são acompanhados regularmente, reconhecendo simultaneamente os desafios e as dependências externas para reduzir as emissões financiadas. O Grupo continua a alargar a cobertura dos limites para os seus setores prioritários.

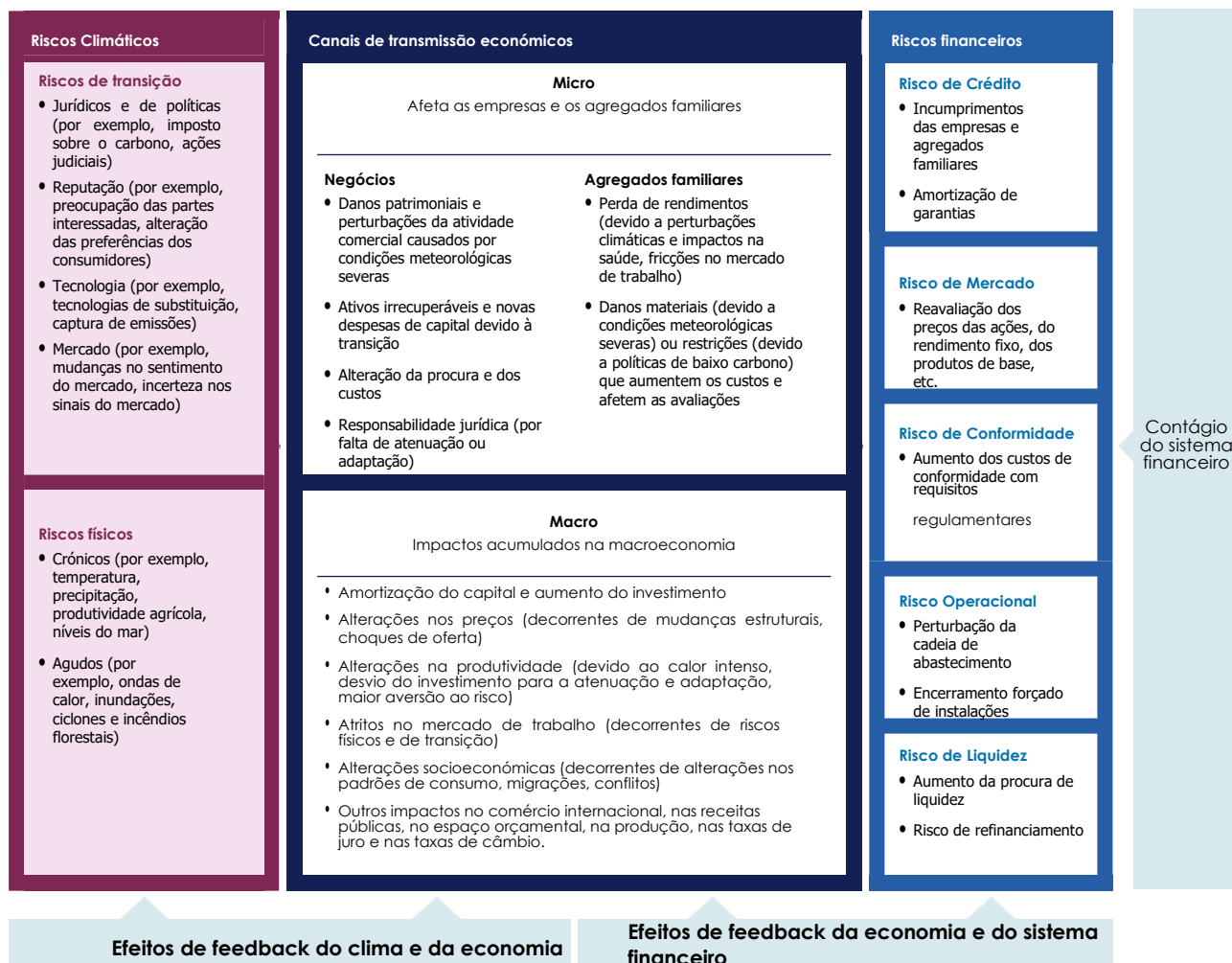
# Análise de risco

## Gestão dos riscos principais

### Identificação de Riscos

Os fatores de risco físico e de transição podem conduzir a impactos financeiros adversos através de vários canais de transmissão. Os canais de transmissão são cadeias causais que explicam como os fatores de risco climático afetam as empresas, como o Grupo Barclays e o Banco, quer diretamente através das suas próprias operações e infraestruturas, quer indiretamente através de atividades de financiamento e investimento. O diagrama que se segue ilustra esta dinâmica e fornece exemplos estilizados.

Por exemplo, o impacto potencial de ocorrências de risco físico ao nível macroeconómico pode incluir um menor crescimento do PIB, uma maior taxa de desemprego e alterações significativas na disponibilidade e nos preços de produtos ou mercadorias. Ao nível microeconómico, os danos causados aos bens e às operações dos clientes do Banco podem conduzir a um aumento dos custos e a uma eventual diminuição das receitas, o que, por sua vez, pode afetar a sua capacidade de reembolsar os empréstimos. Assim, através destes canais de transmissão, os riscos para o Banco podem materializar-se nas suas categorias de risco tradicionais, tais como o Risco de Crédito, o Risco de Mercado, o Risco de Tesouraria e Capital, o Risco Operacional e o Risco de Reputação. O impacto dos fatores de risco climático pode ser significativo e generalizado, afetando as empresas, os agregados familiares e a economia em geral, conduzindo a um potencial contágio do sistema financeiro.



Adaptado da Network for Greening the Financial System ("NGFS"), de setembro de 2022, e tendo em conta os canais de transmissão relevantes para o Grupo Barclays e o Banco.

A avaliação do risco climático centrou-se nos horizontes de curto (0-1 ano) e médio prazo (1-5 anos), em conformidade com o nosso ciclo de planeamento financeiro. Os efeitos de feedback dos fatores de risco climático através de canais de transmissão macro e micro são observados na carteira do Banco através das categorias de risco tradicionais, como o Risco de Crédito, o Risco de Mercado, o Risco de Tesouraria e Capital, o Risco Operacional (incluindo o Risco Jurídico) e o Risco de Reputação. Os exemplos destes efeitos de feedback são apresentados no quadro seguinte:

| Risco Principal  | Exemplos de efeitos dos fatores de risco climáticos e ambientais   |
|------------------|--|
| Risco de crédito | Aumento do risco de crédito devido à redução da capacidade dos mutuários para pagar a dívida se forem afetados por ocorrências de risco físico que danifiquem gravemente as suas infraestruturas e operações. Os mutuários que estejam sujeitos a impostos sobre o carbono, sanções ou multas mais elevadas por não abordarem adequadamente o seu impacto no clima e no ambiente (ou seja, expostos a maiores litígios e danos para a sua reputação), ou que não consigam fazer a transição para uma economia com menos emissões de carbono e reduzir os impactos negativos na natureza, poderão ver deterioradas as suas notações de crédito. Em alguns casos, esta situação pode levar os mutuários a entrar em incumprimento e afetar a capacidade dos bancos para recuperar o valor dos empréstimos. |
| Risco de Mercado | A incerteza sobre o momento, a gravidade e a frequência dos fenómenos climáticos físicos extremos pode levar a uma maior volatilidade nos mercados financeiros. Os preços das ações das empresas que operam em sectores com utilização intensiva de carbono ou em setores que causam impactos negativos na natureza podem diminuir devido à redução da procura de produtos ou serviços. A redução dos valores dos ativos financeiros pode potencialmente conduzir a ajustamentos abruptos dos preços, resultando em perdas de risco de mercado quando o risco climático não é incluído no valor dos ativos.  |



# Análise de risco

## Gestão dos riscos principais

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| Risco de Tesouraria e Capital | Ocorrências físicas graves podem desencadear um aumento acentuado da procura de liquidez por parte das empresas financeiras, das empresas e das famílias. A redução do acesso dos bancos a fontes estáveis de financiamento ou a retirada de depósitos devido a fatores de risco climático pode ter um impacto negativo nas posições de liquidez dos bancos. A deterioração do perfil de risco dos clientes devido a fatores de risco climáticos e ambientais pode também conduzir a requisitos de capital mais elevados.   |
| Risco Operacional             | As ocorrências de risco físico agudo podem causar danos nas infraestruturas essenciais dos bancos e perturbar as suas operações, conduzindo a riscos operacionais mais elevados. Os bancos dependem de uma rede complexa de fornecedores e prestadores de serviços. As alterações climáticas e dos ecossistemas podem perturbar as cadeias de abastecimento, afetando a disponibilidade de bens e serviços e provocando atrasos ou interrupções em operações críticas. A existência de leis e regulamentos cada vez mais rigorosos em matéria de clima e sustentabilidade, juntamente com o ritmo a que os são implementados, significa que os bancos, através das suas atividades comerciais, podem enfrentar cada vez mais litígios e outras reivindicações se forem considerados como tendo contribuído para as alterações climáticas ou danos ambientais, ou não tendo conseguido evitá-los, nomeadamente através do financiamento de atividades de clientes. |
| Risco de Reputação            | Os bancos podem enfrentar riscos de reputação relacionados com as alterações climáticas e os danos ambientais de várias formas, uma vez que o público e as partes interessadas esperam cada vez mais que os bancos demonstrem o seu empenho em matéria de sustentabilidade ambiental. Os bancos que são vistos como não tratando adequadamente os riscos climáticos e ambientais podem sofrer danos à sua reputação. Além disso, podem ser acusados de <i>greenwashing</i> se a informação divulgada for enganosa ou se não conseguirem cumprir os seus objetivos climáticos e ambientais.  |

O BBI desenvolveu um processo interno de identificação de Riscos Climáticos para identificar e avaliar o potencial impacto (avaliação da materialidade) dos Riscos Climáticos como fatores de outros riscos principais. São efetuadas avaliações quantitativas (normalmente baseadas em testes de esforço) ou qualitativas da materialidade para avaliar o impacto dos Riscos Climáticos nos Riscos de Mercado, de Crédito e de Liquidez. Na sequência desta avaliação, cada risco material é mapeado para os principais fatores, juntamente com as classificações de materialidade do risco (que são derivadas com base na magnitude do impacto e nos limiares de materialidade relacionados com o rácio CET 1 e a reserva de liquidez). O Registo de Riscos do BBI é atualizado pelo menos uma vez por ano e é subsequentemente utilizado para apoiar a conceção de cenários e as avaliações da adequação do capital.

A classificação de materialidade do Registo de Riscos do BBI de 2023 para o Risco Climático baseou-se no teste de stress climático interno (conforme referido anteriormente na página 28); um cenário grave, mas plausível que explorou uma ocorrência de risco físico nos anos 1-3 e uma ação política tardia, e um cenário de risco de transição nos anos 4-5. O impacto sobre o BBI foi considerado controlável. O Registo de Riscos do BBI é utilizado para apoiar a conceção de cenários, a análise de sensibilidade e as avaliações da adequação do capital. O BBI levou a cabo uma avaliação qualitativa inicial da materialidade do risco ambiental no âmbito do Registo de Riscos do BBI. O BBI reforçará a sua avaliação através de um exercício exploratório de cenários de stress de risco ambiental/natural em 2024 e incorporará esta avaliação no Registo de Riscos do BBI.

O Barclays desenvolveu processos para identificar setores industriais e soberanos elevados aos quais outros Riscos Principais dão prioridade para a avaliação dos Riscos Climáticos. No âmbito destes processos, o Barclays analisa e avalia a sensibilidade e a vulnerabilidade de diferentes setores industriais e geográficas a vários fatores de risco climáticos, físicos e de transição, e categoriza-os em diferentes categorias de risco utilizando uma abordagem de mapeamento térmico. As avaliações do setor industrial são comparadas com estudos e investigações externas, incorporando contributos de peritos na matéria.

Para o BBI, esta análise foi alargada de forma a incluir o impacto dos riscos ambientais, utilizando um estudo de terceiros e um exercício de mapeamento térmico. Do ponto de vista dos riscos ambientais, foram considerados os principais fatores de risco numa perspetiva de risco físico e de transição em relação à quantidade e qualidade da água, à polinização, à qualidade do solo, à proteção contra inundações e tempestades, à desflorestação e à alteração da utilização dos solos, à poluição atmosférica (não-GEE), à poluição da água e à sobrepesca. Para o BBI, foram identificados quatro setores naturais/ambientais como setores de risco elevado, com base na sua materialidade (dimensão da exposição/análise da carteira), nomeadamente a construção e os materiais, os serviços de abastecimento de água, outros serviços de transporte e determinados bens imobiliários. A área de gestão do Risco de Crédito efetua a *due diligence* adicional relativamente a estes setores, no âmbito do seu questionário Climate Lens. Divulgámos igualmente os setores definidos pela TNFD como setores prioritários para a natureza na página 66 do presente Relatório Anual. O BBI continuará a analisar a sua carteira em relação aos fatores de risco ambiental e a considerar o quadro TNFD.

Os resultados dos processos supramencionados, nomeadamente o Registo de Riscos Climáticos do BBI, as avaliações setoriais e soberanas elevadas e as exposições subjacentes, constituem a base da abordagem e das prioridades do Banco para uma avaliação mais pormenorizada. Os pormenores das exposições a setores climáticos elevados encontram-se nas páginas 64 a 66 do presente Relatório Anual.

Além disso, através de avaliações individuais dos clientes e de exercícios de análise de cenários, são identificadas as carteiras que são especificamente vulneráveis aos riscos climáticos. O Grupo avançou com as suas capacidades de análise de cenários para o risco climático e está a trabalhar no sentido de alargar as suas capacidades de modo a incluir considerações de risco ambiental.

### Avaliação dos riscos

As emissões resultantes das atividades dos clientes aos quais é concedido financiamento são medidas utilizando a ferramenta personalizada do Grupo, a BlueTrack™. Os segmentos da energia, eletricidade, cimento, aço, fabrico de automóveis e aviação abrangidos pela BlueTrack™ são relevantes para a carteira do BBI. As métricas de emissões são incorporadas em vários processos de avaliação de risco e apoiam a formulação de estratégias de envolvimento do cliente. Os detalhes sobre a metodologia BlueTrack™ e os seus objetivos são apresentados na secção "Reduzir as nossas emissões financiadas" no Relatório Anual de 2023 do Barclays Group PLC.

Para além disso, e tal como referido anteriormente, o Barclays desenvolveu o Quadro de Transição de Clientes ("CTF") para avaliar o progresso dos clientes do Grupo (incluindo os do Banco) à medida que estes fazem a transição para um modelo de negócio com baixas emissões de carbono. Utilizando dados BlueTrack™ e as divulgações públicas, o quadro analisa componentes qualitativos e quantitativos para avaliar as trajetórias de transição em relação aos objetivos e referências do Barclays (os clientes do BBI estão abrangidos). Isto permite-nos dar prioridade ao envolvimento com os clientes com base nas suas pontuações CTF. Os detalhes sobre a metodologia CTF e os seus objetivos são apresentados nas páginas 90 e 91 do Relatório Anual de 2023 do Barclays Group PLC.

Durante o ano de 2023, o Barclays realizou análises aprofundadas de setores específicos para identificar os fatores de risco e as características desses setores. Por exemplo, a avaliação do setor da eletricidade incorporou a análise da intensidade do carbono, os planos de transição e os resultados de uma análise de cenários específicos das empresas de eletricidade (como o efeito do preço do carbono no desempenho financeiro do cliente).

# Análise de risco

## Gestão dos riscos principais

Além disso, o Barclays estabeleceu processos de gestão de risco específicos para cada setor, quando apropriado, de modo a avaliar o impacto do risco climático nesses setores. A avaliação granular ao nível dos ativos é realizada na carteira de petróleo e gás, dando prioridade à avaliação dos clientes que não são de investimento e que operam nos subsectores Upstream e Midstream. Tendo em conta fatores como os custos de *breakeven*, as preocupações geológicas, as limitações em termos de infraestruturas e a incerteza regulamentar/geopolítica, o Banco classificou subsequentemente os clientes e os respetivos ativos em níveis de 1 a 3, sendo o nível 3 considerado o mais arriscado. A classificação e a avaliação dos ativos para estes clientes são revistas pelo menos uma vez por ano.

No que respeita ao Risco de Crédito, o Banco continua a integrar a avaliação do risco climático nos processos de avaliação do crédito, de revisão anual e de aprovação das operações, a fim de garantir que os riscos relacionados com o clima são tidos em conta no crédito por grosso.

Ao nível do cliente, o questionário Climate Lens é também utilizado para avaliar o impacto dos riscos climáticos e ambientais nas empresas. O questionário Climate Lens é preenchido para as empresas dos sectores de elevado risco climático e ambiental. Cada pergunta é classificada como Baixa, Moderada ou Alta com base na exposição e vulnerabilidade do cliente a vários fatores de risco climáticos e ambientais. O Climate Lens está atualmente a ser reestruturado com o objetivo de o tornar mais quantitativo, e de melhorar a sua integração nos processos de crédito.

Para as outras categorias de Risco Principal, a avaliação centra-se principalmente no Risco Climático e o Barclays está a desenvolver as suas capacidades para alargar estas avaliações de modo a incluir os fatores de risco ambiental, quando aplicável.

No que respeita ao Risco de Mercado, o impacto do Risco Climático é medido através da aplicação de uma série de cenários de esforço que colocam em esforço os principais riscos (classes de ativos com risco de crédito e capital próprio) suscetíveis de sofrer alterações climáticas em horizontes de longo e curto prazo para fatores de risco individuais. O padrão de perdas de esforço decorrentes do cenário de esforço é utilizado para estimar e estabelecer limites contínuos, ao abrigo dos quais o BBI monitoriza e controla o Risco de Mercado decorrente das alterações climáticas relacionadas com a transição. O limite de perda de esforço do risco de mercado do BBI para o risco de transição considera um cenário de esforço de ação tardia e aplica choques de esforço às classes de ativos com de risco de crédito e capital próprio. Dada a natureza dinâmica das carteiras de risco de mercado e das estratégias de cobertura, o cenário é avaliado num horizonte temporal de 1 mês.

Para o risco de Tesouraria e Capital, o Barclays efetua testes de esforço climático ao nível do Grupo (incluindo para o Banco) para compreender e avaliar o potencial impacto na posição de capital do Barclays. As considerações relativas ao risco climático foram igualmente incorporadas no ICAAP do BBI. Para o Risco de Liquidez, o Barclays identifica e avalia as potenciais vulnerabilidades de determinadas indústrias e classes de ativos que podem deteriorar-se num cenário de esforço climático e, subsequentemente, afetar os rácios de financiamento e liquidez. As considerações relativas ao risco climático foram igualmente incorporadas no Processo Interno de Avaliação da Adequação da Liquidez ("ILAAP").

No que respeita ao Risco Operacional, os riscos relacionados com o clima continuam a ser avaliados no âmbito dos atuais processos de Risco Operacional. Isto inclui a colaboração com as equipas de Planeamento de Recuperação Operacional e de Instalações para avaliar e responder aos impactos relacionados com o clima e aos requisitos regulamentares. Os fatores climáticos foram integrados nas avaliações de cenários estruturados, que captam riscos operacionais extremos, mas plausíveis. No âmbito da avaliação em 2023, o risco climático foi incluído no cenário de destruição de edifícios (riscos físicos) e nos cenários relacionados com o *greenwashing* (riscos de transição).

Para o Risco de Reputação, a responsabilidade principal pela identificação e gestão deste risco e pela adesão aos requisitos de controlo recai sobre o negócio de primeira linha e as áreas de apoio onde o risco surge. O processo EDD e outros processos relevantes nestas unidades de negócio facilitam a avaliação do risco de reputação relacionado com o clima e o ambiente. Os detalhes sobre este processo encontram-se na página 26 deste Relatório Anual, enquanto que os detalhes sobre a supervisão e gestão estão integrados na estrutura de governação do Barclays nas páginas 12 e 13. As relações com os clientes ou as transações que tenham sido avaliadas como sendo de risco mais elevado (para mais informações sobre esta classificação de risco, consulte a secção "Escalonamento e tomada de decisões" na página 26 do presente Relatório Anual) a partir do EDD ou de outros processos relevantes podem ser sujeitas a um escalonamento adicional, inclusive para o Comité de Risco de Reputação do Grupo. Os clientes e as transações considerados como apresentando riscos significativos para a reputação do Banco são cuidadosamente analisados para que seja recomendada a sua prossecução ou rejeição.

Em todas as carteiras do Banco, a análise de cenários continua a ser uma peça essencial da abordagem para avaliar e quantificar o impacto dos riscos climáticos. Os pormenores sobre a evolução e os resultados da análise de cenários e dos exercícios de teste de esforço do BBI estão disponíveis na página 28 do presente Relatório Anual. O BBI está a ponderar a realização de um cenário de esforço de risco ambiental/risco natural em 2024, para avaliar as vulnerabilidades da carteira do BBI.

### Monitorização e comunicação de riscos

Para além da apetência pelo risco climático, o Barclays (incluindo o Banco) integrou considerações sobre o risco climático e ambiental nas políticas, normas e diretrizes de crédito. Em consonância com a ambição *net zero* do Grupo Barclays e tendo em conta todos os fatores empresariais relevantes, o Grupo (incluindo o Banco) implementou políticas restritivas para reduzir progressivamente ou proibir o financiamento de determinadas atividades em setores sensíveis, incluindo a extração de carvão térmico e a produção de energia a partir do carvão, o petróleo e o gás do Ártico, as areias betuminosas, o *fracking*, o petróleo e o gás da Amazónia, o petróleo extra pesado e as águas ultra profundas. Estas políticas são revistas regularmente e atualizadas em função da evolução externa. Os pormenores sobre as políticas restritivas do Grupo encontram-se na página 24 do presente relatório anual.

O Banco implementou limites e controlos sensíveis ao clima para setores prioritários, nomeadamente com base nas medidas BlueTrack™ de intensidade de emissões e no CTF. Para as carteiras de BBI, foram estabelecidos limites e sublimites específicos, tendo em conta a materialidade, a composição da carteira e outros fatores relevantes. Os limites específicos para o BBI são indicados em seguida:

- Sublimites de risco de crédito por grosso ("RCC") para setores-chave elevados, nomeadamente Automóvel, Eletricidade, Aço e Cimento, para a carteira de crédito por grosso (incidindo principalmente nos planos de transição e nas emissões dos clientes);
- Limites do Consumer Bank para zonas sujeitas a riscos de inundação;
- limites de perdas de esforço para a carteira de risco de mercado (centrados principalmente no cenário de risco de transição tardia); e
- Limites de risco de liquidez para o risco climático e ambiental, tendo em conta o levantamento adicional das RCC.

## **Análise de risco**

### **Gestão dos riscos principais**

É apresentado ao BERC um painel de controlo dos riscos climáticos do BBI. Posteriormente, o CRO do BBI apresenta uma atualização trimestral ao BRC do BBI. Este painel é utilizado para informar sobre a atual exposição a carteiras com elevados riscos físicos e de transição, concentrações e tendências de risco climático.

O Banco reconhece que os conhecimentos sobre os riscos climáticos são mais avançados e consolidados do que os conhecimentos sobre os riscos ambientais. Consequentemente, as suas práticas e processos para lidar com os riscos climáticos são mais maduros e bem definidos. Dada a natureza evolutiva do risco ambiental (principalmente os novos elementos e características da TNFD), o Banco reconhece que a sua compreensão e capacidade neste domínio ainda estão numa fase inicial.

O Grupo Barclays, incluindo o Banco, continua a aprimorar e aperfeiçoar as suas capacidades de gestão de risco com um maior conhecimento e capacidade de quantificar e gerir os riscos climáticos e ambientais.

# Análise de risco

## Gestão dos riscos principais

### Gestão de risco de crédito (auditado)

O risco de perda para o Banco resultante da incapacidade por parte dos clientes ou contrapartes, incluindo os soberanos, em honrar integralmente as suas obrigações para com o Banco, incluindo o pagamento integral e atempado do capital, juros, garantias e outros valores a receber.

#### Visão Geral

O Risco de Crédito é o risco de sofrer uma perda financeira, no caso de qualquer um dos compradores, clientes ou contrapartes comerciais do Banco não cumprirem as suas obrigações contratuais para com o Banco. O Risco de Crédito existe porque o Banco fornece empréstimos, adiantamentos e compromissos de créditos advindos destas atividades de empréstimo, e de melhoria de crédito proporcionadas pelo Banco, tais como garantias financeiras, letras de crédito, avais e aceitações.

A concessão de crédito é uma das principais fontes de receita do Banco e este dedica recursos consideráveis ao seu controlo. A aprovação de exposições individuais é feita pela Equipa de Aprovação de Crédito do Banco (de acordo com os poderes de aprovação).

#### Organização, funções e responsabilidades

A responsabilidade pela supervisão da aprovação de crédito cabe ao Fórum de Gestão do Risco de Crédito, presidido pelo Responsável pelo Risco de Crédito do Banco, que comunica ao CRO.

O Fórum de Gestão do Risco de Crédito do Banco faz a supervisão através de revisões regulares da carteira de créditos do Banco, através da análise, entre outras coisas, da constituição da carteira em termos de exposição setorial e individual face à apetência pelo risco geral do Banco. O CRO, que é Co-Presidente do Fórum de Gestão de Risco de Crédito do Banco, comunica as perspetivas deste fórum ao BRC no Relatório de Risco do CRO, que é um item permanente na agenda.

Empréstimos a empresas, que são identificados como demonstrando sinais de esforço/deterioração são registados em listas de exposição de problemas classificativas chamadas de listas de vigilância. Estas listas são atualizadas mensalmente e transmitidas aos Comitês de Gestão relevantes. Com a listagem concluída, as exposições são acompanhadas atentamente e, quando apropriado, reduzidas e/ou canceladas.

As exposições das listas de vigilância são categorizadas de acordo com a perceção do grau de risco associado ao empréstimo, e a sua probabilidade de incumprimento. Em linha com a política geral do Grupo, o Banco trabalha em quatro categorias das listas de vigilância com base no grau de preocupação. Quando uma conta passa a ter imparidade de crédito, terá passado naturalmente por todas as quatro categorias, cada uma das quais reflete a necessidade cada vez maior de cuidado e controlo.

Quando a saúde financeira de um cliente causa preocupação, é colocada na categoria adequada. Os clientes empresariais, independentemente da saúde financeira, são normalmente sujeitos a uma análise completa de todos os recursos, pelo menos anualmente. Podem ser realizadas análises intercalares mais frequentes, se as circunstâncias assim o exigirem. Existe um maior número de clientes retalhistas e, por conseguinte, estes são geridos em segmentos agregados.

#### Mitigação do Risco de Crédito

O Banco mitiga o Risco de Crédito ao qual está exposto através de compensações, garantias e transferências de risco.

#### Apuramento de posição líquida e compensação

As exposições ao risco de crédito podem ser reduzidas através da aplicação do apuramento de posição líquida e compensação. Para as transações de instrumentos derivados, a prática normal do Banco é entrar em acordos-quadro padrão com as contrapartes (por exemplo, os acordos-quadro da ISDA - Associação Internacional de Swaps e Derivados). Estes acordos-quadro permitem normalmente a compensação da exposição ao risco de crédito de uma contraparte resultante de transações de derivados com as obrigações para com a contraparte em caso de incumprimento, produzindo assim uma menor exposição líquida ao crédito. Estes acordos podem também reduzir o risco de liquidação (por exemplo, no caso de operações cambiais), permitindo que os pagamentos efetuados no mesmo dia na mesma moeda sejam compensados entre si.

#### Garantia

O Banco tem a capacidade de reclamar garantias no caso de incumprimento da contraparte, incluindo:

- empréstimos de habitação: uma taxa fixa sobre propriedade residencial na forma de habitações, apartamentos e outros imóveis;
- empréstimos grossistas: uma taxa fixa sobre a propriedade comercial e outros ativos físicos, em várias formas;
- derivados: o Banco também procura celebrar um acordo relativo à margem (por ex., Anexo de Apoio ao Crédito, vulgarmente designado por CSA) com as contrapartes com as quais o Banco tem acordos de apuramento de posição líquida em vigor. Estes anexos aos acordos-quadro oferecem um mecanismo para reduzir o risco de crédito, segundo os quais a garantia (margem) é depositada regularmente (normalmente diariamente) para garantir a exposição do valor de mercado de uma carteira derivada medida numa base líquida;
- acordos de revenda: as garantias normalmente incluem títulos altamente líquidos que foram legalmente transferidos para o Banco, sujeitos a um acordo para a sua devolução por um preço fixo; e
- garantias financeiras e compromissos extrapatrimoniais semelhantes: podem ser impostas garantias em numerário ou sob a forma de títulos a estes acordos.

#### Transferência do risco

Pode ser utilizado um conjunto de instrumentos, incluindo garantias, sub-participações, seguros de crédito, derivados de crédito e titularização, para transferir o risco de crédito de uma contraparte para outra. Estes mitigam o risco de crédito de três formas principais:

- se o risco for transferido para uma contraparte que é mais fiável a nível de crédito do que a contraparte original, então o risco de crédito global é reduzido;
- quando o recurso para a primeira contraparte permanecer, ambas as contrapartes devem entrar em incumprimento antes de uma perda se materializar. Isto é menos provável do que o incumprimento de qualquer contraparte individualmente, por isso o risco de crédito é reduzido; e
- as primeiras exposições a perdas em conjuntos de risco de crédito podem ser cobertas através de estruturas sintéticas de titularização, normalmente através da emissão de notas de concessão de crédito ("CLN"). Uma vez que estes são totalmente financiados antecipadamente, permitem uma redução direta da exposição ao risco de crédito dos conjuntos referenciados.

# Análise de risco

## Gestão dos riscos principais

### Gestão do risco de mercado (auditado)

O risco de perda resultante de potenciais mudanças adversas no valor dos ativos e passivos do Banco derivadas da flutuação nas variáveis de mercado, incluindo, mas sem se limitar a, taxas de juro, taxas de câmbio, preços das ações, preços das mercadorias, spreads de crédito, volatilidades implícitas e correlações de ativos.

### Visão Geral

O Risco de Mercado surge principalmente na sequência da facilitação do cliente em mercados grossistas, envolvendo atividades de criação de mercado, soluções de gestão de risco e execução de operações sindicalizadas. Após a execução de um negócio com um cliente, o Banco procurará proteger-se contra o risco de o negócio se movimentar numa direção adversa. Os desfasamentos entre transações de clientes e coberturas resultam em risco de mercado devido a alterações nos preços dos ativos, volatilidade ou correlações.

O risco de mercado do Banco é gerido com contrapartes intragrupo e do mercado externo, e o Banco está empenhado em obter coberturas externas, quando necessárias, de acordo com o modelo operacional do Banco. Algumas carteiras dentro do Banco utilizam um modelo de reserva *back to back* (créditos estruturados, derivados de ações como dois exemplos). No modelo *back to back*, o risco de mercado é transferido para uma filial do Barclays (BB PLC, Barclays Capital Securities Limited ("BCSL") e/ou Barclays Capital International ("BCI") ou para um terceiro numa base individual, negócio a negócio).

A técnica de mensuração utilizada para medir e controlar o risco de mercado é a Gestão do Valor em Risco (VaR). A Gestão do VaR é uma estimativa das potenciais perdas decorrentes de movimentos desfavoráveis no mercado, caso as posições atuais se mantivessem inalteradas durante um dia útil, mensuradas a um nível de confiança de 95%. As perdas diárias acima do valor de Gestão do VaR podem ocorrer, em média, cinco vezes em cada 100 dias úteis. A Gestão do VaR é calculada com os modelos do Grupo Barclays, utilizando o método de simulação histórica com uma amostra de dados históricos de um ano.

O modelo de Gestão do VaR pode não medir adequadamente algumas exposições ao risco de mercado, principalmente para movimentos de mercado que não são observáveis diretamente através dos preços. Ao avaliar as estimativas de Gestão do VaR, são considerados os seguintes fatores:

- a simulação histórica utiliza a maioria dos dados do último ano para gerar possíveis movimentos de mercado futuros, mas o último ano pode não ser um bom indicador do futuro;
- o horizonte temporal de um dia pode não captar totalmente o risco de mercado das posições que não podem ser fechadas ou cobertas no prazo de um dia;
- A gestão do VaR baseia-se em posições no fecho do negócio e, conseqüentemente, não é uma medida adequada para riscos dentro do próprio dia, decorrentes de uma posição comprada e vendida no mesmo dia; e
- a Gestão do VaR não indica a potencial perda para além do nível de confiança da Gestão do VaR.

### Organização, funções e responsabilidades

O Subcomité de Risco de Mercado do Barclays Europe analisa e formula recomendações relativas ao perfil de risco de mercado do Banco. Isto inclui a supervisão do funcionamento do Quadro de Risco de Mercado e as normas e políticas associadas, revisão de questões de mercado ou regulamentares, e limites e utilização. O Subcomité de Risco de Mercado do Barclays Europe analisa e formula recomendações relativas ao perfil de risco de mercado do Banco. Isto inclui a análise da dinâmica do mercado, das questões regulamentares e dos níveis de utilização dos limites. O comité é presidido pelo Diretor de Risco de Mercado e os participantes incluem gestores de risco de mercado alinhados com os negócios, e os co-diretores de Mercados.

### Gestão de risco de Capital e Tesouraria

Isto compreende:

**Risco de liquidez:** O risco de que o Banco não consiga cumprir as suas obrigações contratuais ou contingentes, ou não disponha do montante, teor e composição adequados de financiamento e liquidez para suportar os seus ativos.

**Risco de Capital:** O risco de que o Banco tenha um nível ou composição insuficiente de capital para suportar as suas atividades normais de negócio e satisfazer os seus requisitos de capital regulamentar em ambientes operacionais normais e em condições de esforço (tanto reais como definidas para fins de planeamento interno ou de testes regulamentares). Inclui ainda o risco dos planos de pensões com benefícios definidos do Banco.

**Risco da taxa de juro na carteira bancária:** O risco de o Banco estar exposto a uma volatilidade de capital ou dos rendimentos devido a um desfasamento entre as exposições da taxa de juro dos seus ativos e passivos (não transacionados).

A Tesouraria do BBI gere a exposição ao Risco de Tesouraria e Capital numa base diária, sendo o Comité de Ativos e Passivos ("ALCO") o principal organismo de gestão. A área de Risco de Tesouraria e Capital é responsável pela supervisão e fornece informações sobre as principais atividades de capital, liquidez, risco de taxa de juro na carteira bancária ("IRRBB") e gestão do risco de pensões.

# Análise de risco

## Gestão dos riscos principais

### Gestão de risco de liquidez (auditado)

#### Visão Geral

A gestão eficiente da liquidez é essencial para o Banco para manter a confiança dos mercados financeiros e manter a estabilidade do negócio. O Risco de Tesouraria e Capital dispõe de um quadro de controlo para a gestão do risco de liquidez, que se destina a manter recursos de liquidez suficientes em termos de montante, qualidade e perfil de prazos de financiamento, de modo a respeitar a apetência pelo Risco de Liquidez expressa pelo Conselho de Administração do Banco, com base em indicadores de liquidez internos e regulamentares. Isto é atingido através de uma combinação de formação de políticas, revisão e governação, análise, testes de esforço, definição de limites e supervisão. Em conjunto, estes cumprem os requisitos internos e regulamentares.

#### Funções e responsabilidades

A área de Risco de Tesouraria e Capital é responsável pela gestão e governação do mandato de risco de liquidez, conforme definido pelo Conselho do Banco. A área de Tesouraria é responsável pela gestão do risco de liquidez dentro da apetência pelo risco definida, e pela produção do ILAAP.

O quadro de controlo incorpora uma série de ferramentas de gestão de negócios em curso para supervisionar, limitar e testar o balanço do Banco e passivos contingentes e o Plano de Recuperação. A fixação de limites e a fixação de preços de transferência são instrumentos concebidos para controlar o nível de risco de liquidez assumido e orientar a combinação adequada de fundos. Juntas, estas ferramentas reduzem a probabilidade de um evento de esforço de liquidez levar a uma incapacidade de cumprir as obrigações do Banco à medida que vencem. O quadro de controlo está sujeito a testes de conformidade interna e a auditoria interna.

O Conselho aprova o plano de financiamento do Banco, os testes de esforço internos e os resultados dos testes de esforço regulamentar, o Plano de Financiamento de Contingência e o Plano de Recuperação do Banco.

O ALCO do Banco é responsável pela supervisão e gestão de risco de liquidez, de acordo com os objetivos de gestão de financiamento, o plano de financiamento e os quadros de risco do Banco. O Comité de Risco acompanha e analisa o perfil de risco de liquidez, o ambiente de controlo e a utilização da apetência pelo Risco de Liquidez. O BRC do Banco analisa o perfil de risco e, pelo menos uma vez por ano, avalia a apetência pelo Risco de Liquidez e o impacto dos cenários de esforço no plano/previsão de liquidez do Banco, de modo a acordar as capacidades de financiamento projetadas para o Banco.

### Gestão de risco de capital (auditado)

#### Visão geral

O risco de capital é gerido através de supervisão e gestão contínuos da posição de capital e alavancagem, testes de esforço regulares e um quadro sólido de governação de capital. Os objetivos do quadro são manter o nível de capital adequado para que a entidade resista ao impacto dos riscos que possam surgir em condições normais e de esforço, e manter um nível de capital adequado para cobrir as necessidades atuais e previstas do negócio e os riscos associados, a fim de proporcionar uma oferta comercial viável e sustentável. O Banco pretende gerir de forma prudente a sua posição global em termos de alavancagem (incluindo o risco de alavancagem excessiva), recorrendo a cenários de esforço plausíveis, analisando e aplicando medidas de gestão em resposta à deterioração das posições económicas e comerciais. Para gerir o risco contingente de alavancagem, o Banco tem em conta o contexto em que surge o consumo comercial, o impacto da utilização dos clientes na alavancagem e as ações disponíveis para a gerir.

#### Organização, funções e responsabilidades

A gestão de risco de capital faz parte integrante da abordagem do Banco para a estabilidade financeira e gestão da sustentabilidade e, portanto, é incorporada na forma como as nossas unidades de negócio e entidades jurídicas atuam.

A gestão de Risco de Capital é apoiada por um quadro e uma política de controlo. A estratégia de gestão de capital, delineada nos planos de capital do Banco e das entidades jurídicas, é desenvolvida em alinhamento com o quadro de controlo e política de risco de capital, e é implementada de forma consistente para cumprir os objetivos do Banco.

O Conselho aprova o plano de capital do Banco, testes de esforço internos e os resultados dos testes de esforço regulamentar e o plano de recuperação do Banco. O ALCO é responsável pela supervisão e gestão de risco de capital de acordo com os objetivos de gestão de capital, o plano de capital e os quadros de risco do Banco. O Comité de Risco de Capital monitoriza e analisa o ambiente de controlo e o perfil de risco de capital, fornecendo uma supervisão de segunda linha da gestão do risco de capital. O BRC analisa o perfil de risco e, pelo menos uma vez por ano, analisa a apetência pelo risco e o impacto dos cenários de esforço no plano/previsão de capital do Banco de modo a acordar a adequação de capital projetada do Banco.

A direção assegura o cumprimento dos requisitos mínimos de capital regulamentar do Banco, reportando ao ALCO, com supervisão também por parte do Comité de Risco.

A Tesouraria tem a responsabilidade principal de gerir e controlar a adequação de capital. O departamento de Tesouraria e Risco de Capital proporciona a supervisão do risco de capital. A produção do ICAAP do Banco é da responsabilidade da área de Tesouraria do Banco. O risco contingente de alavancagem é gerido: i) através da definição de objetivos abrangentes de alavancagem (e RWA) para cada atividade, no âmbito do processo de gestão dos fundos próprios da Tesouraria, tendo em conta a adesão aos indicadores de alerta precoce e a manutenção de um rácio de alavancagem saudável, e ii) através do acompanhamento da execução das medidas tomadas para corrigir o rumo, se necessário.

O Banco mantém uma série de regimes de pensões com benefícios definidos para colaboradores passados e atuais. A capacidade dos regimes satisfazerem os pagamentos de pensões é conseguida através de investimentos e contribuições.

O risco de pensão surge porque o valor de mercado dos ativos do fundo de pensões pode diminuir; o retorno do investimento pode diminuir; ou o valor estimado dos passivos com pensões pode aumentar. O BBI monitoriza os riscos de pensão decorrentes dos seus regimes de pensões com benefícios definidos e trabalha com os principais administradores fiduciários do fundo de pensões para colmatar as carências. Nestas circunstâncias, poderia ser exigido ao Banco, ou poderia escolher, fazer contribuições extra para o fundo de pensões.



# Análise de risco

## Gestão dos riscos principais

### Risco de taxa de juro na carteira bancária

#### Visão Geral

O risco de taxa de juro na carteira bancária ("IRRBB") resulta das atividades de depósitos e empréstimos de clientes, bem como de financiamento. O risco de o Banco estar exposto a uma volatilidade de capital ou dos rendimentos devido a um desfasamento entre as exposições da taxa de juro dos seus ativos e passivos (não transacionados). Porém, o Banco permanece suscetível ao risco de taxa de juro e outros riscos de mercado não-transacionado de fontes fundamentais:

- **Risco de taxa de juro e alteração de preços:** o risco de que o rendimento de juros líquido possa ser afetado negativamente por uma alteração nas taxas de juro, diferenças no tempo das alterações na taxa de juro entre ativos e passivos, e outras limitações à alteração das taxas de juro, de acordo com os termos e condições de cada produto.
- **Risco comportamental do cliente:** o risco de que a margem financeira possa ser afetada negativamente pelo poder discricionário que os clientes e as contrapartes possam ter em relação às suas obrigações contratuais com o Banco. Este risco é muitas vezes referido pelos reguladores do setor como "risco de opção embutida".

#### Organização, funções e responsabilidades

O ALCO do Banco é responsável pela monitorização e gestão do risco IRRBB, de acordo com os objetivos de gestão e quadros de risco do Banco. O Comité de Risco monitoriza e avalia o perfil de risco IRRBB e o ambiente de controlo, fornecendo uma supervisão de segunda linha da gestão do risco IRRBB. O BRC avalia o perfil de risco de taxa de juro, incluindo a avaliação, pelo menos uma vez por ano, da apetência pelo risco e o impacto dos cenários de esforço no risco de taxa de juro das carteiras bancárias do Banco.

Além disso, a política de IRRBB do Banco define os processos e controlos chave necessários para identificar todos os riscos IRRBB resultantes das operações da carteira bancária, de forma a monitorizar as exposições ao risco através de um conjunto de métricas, com uma frequência de acordo com o horizonte de gestão de risco, e de forma a gerir estes riscos dentro dos limites e da apetência pelo risco definidos.

#### Gestão de risco operacional

O risco de perda para o Banco de processos ou sistemas inadequados ou deficientes, fatores humanos ou devido a eventos externos (por exemplo, fraude) onde a causa principal não se deve a riscos de crédito ou de mercado.

#### Visão Geral

A gestão de risco operacional tem três objetivos principais:

- fornecer e monitorizar uma capacidade de risco operacional detida e utilizada por líderes empresariais para permitir decisões de risco sólidas a longo prazo;
- fornecer as estruturas, políticas e ferramentas para permitir à gestão o cumprimento das suas responsabilidades de gestão de riscos, enquanto a Segunda Linha de Defesa fornece supervisão e desafio sólidos, independentes e eficazes; e
- permitir uma medição consistente e agregada do risco operacional que forneça conhecimentos claros e relevantes, de modo a que possam ser tomadas as ações de gestão corretas para manter o perfil de risco operacional em consonância com a estratégia do Banco, a apetência de risco declarada e as necessidades das partes interessadas.

O Banco opera num sistema de controlo interno que permite à unidade de negócio ser transacionada e assumir o risco sem se expor a potenciais perdas inaceitáveis ou a danos contra a reputação.

#### Organização, funções e responsabilidades

A principal responsabilidade pela gestão do risco operacional e o cumprimento dos requisitos de controlo recai sobre as empresas e unidades funcionais onde o risco surge. O perfil de risco operacional e o ambiente de controlo é revisto pela gestão empresarial através de reuniões específicas que abrangem estes temas. As questões de risco operacional reportadas nestas reuniões são consideradas através das reuniões de avaliação da Segunda Linha de Defesa. Dependendo da sua natureza, os resultados destas reuniões são apresentados ao Comité de Risco do Grupo Barclays, ao Comité de Risco Operacional, ao BRC do Banco ou ao BAC do Banco.

Os negócios e as funções são obrigados a comunicar os seus riscos operacionais, tanto numa base regular como numa base impulsionada por eventos. Os relatórios incluem um perfil dos riscos materiais que possam ameaçar a realização dos seus objetivos e a eficácia dos controlos-chave, eventos de Risco Operacional e uma análise de cenários.

O Chefe de Risco Operacional do Grupo Barclays é responsável por estabelecer, possuir e manter um Quadro de Gestão de Risco Operacional adequado e transversal a Grupo Barclays e por supervisionar a carteira de risco operacional em todo o Grupo Barclays. O Responsável pelo Risco Operacional do Banco é responsável por recomendar a ação pelo Banco do Quadro de Gestão do Risco Operacional, assegurando que os requisitos específicos do Banco são reconhecidos através das adendas do Banco, se for caso disso, e é responsável pelo acompanhamento da carteira de risco operacional em todo o Banco.

A área de Risco Operacional atua na Segunda Linha de Defesa, e é responsável pela definição e supervisão da implementação do Quadro, e pelo controlo do perfil de risco operacional do Barclays, incluindo a análise e contestação com base no risco. O departamento de Risco Operacional alerta a gestão quando os níveis de risco excedem a tolerância aceitável, no sentido da tomada de decisões e ações atempadas pela Primeira Linha de Defesa.

São preparados, regularmente, relatórios específicos por Risco Operacional para o Comité de Risco do BBI e para o BRC do Banco.

# Análise de risco

## Gestão dos riscos principais

### Categorias de risco operacional

Os riscos operacionais são agrupados em categorias de risco para apoiar a gestão eficaz do risco, a medição e a elaboração de relatórios. Estes incluem: Risco de Gestão de Dados; Risco de Relatórios Financeiros; Risco de Fraude; Risco de Segurança da Informação e Risco Informático; Risco de Planeamento da Resiliência Operacional; Risco de Processamento de Pagamentos; Risco de Pessoas; Risco de Instalações; Risco de Segurança Física; Risco de Gestão de Aplicação de Mudanças; Risco de Fornecedor; Risco Fiscal; Risco Tecnológico; e Risco de Operações de Transação.

Para além do acima referido, o Risco Operacional engloba o risco associado ao cumprimento dos requisitos regulamentares prudenciais do Planeamento da Resolução do Grupo.

### Riscos associados

O Barclays também reconhece que existem certas ameaças/fatores de risco que estão interligados e têm o potencial de afetar os objetivos estratégicos do Banco. Estes riscos são designados por riscos associados e exigem uma abordagem global e integrada de gestão e/ou comunicação de riscos. Os Riscos Associados do Banco incluem os riscos Cibernéticos, de Dados, de Resiliência e TPSP.

Para as definições das categorias de risco operacional do Banco e dos riscos associados, consulte o Relatório do Pilar 3 do Banco.

### Gestão do risco de modelo

O risco das possíveis consequências adversas de decisões baseadas em resultados e relatórios de modelos incorretos ou mal utilizados.

### Visão Geral

O Banco utiliza modelos para apoiar uma vasta gama de atividades, incluindo a informação de decisões e estratégias de negócio, medição e limitação de riscos, avaliação de exposições, realização de testes de esforço, avaliação da adequação de capital, gestão de ativos de clientes ou cumprimento de requisitos para apresentação de relatórios.

### Organização, funções e responsabilidades

O Grupo Barclays tem um departamento dedicado ao Modelo de Gestão de Risco (MRM), o qual consiste em seis equipas:

- (i) Unidade de Validação Independente ("IVU"), responsável pela validação e aprovação do modelo;
- (ii) Governança do Risco de Modelo do Grupo, responsável pela governança, controlos e comunicação do risco de modelo, bem como pela supervisão da conformidade da comunidade de Proprietários de Modelos com o Quadro de Risco de Modelo;
- (iii) Equipa de enquadramento, responsável pela Política de Risco de Modelo e pelas normas associadas;
- (iv) Fornecimento e Supervisão de Infraestruturas, responsável pelo fornecimento do inventário de modelos, incluindo a qualidade dos dados associados, a elaboração de relatórios e a supervisão dos Processos Quantitativos;
- (v) COO, responsável pela estratégia, comunicação e gestão empresarial; e
- (vi) Medição e Quantificação do Risco de Modelo ("MRMQ"), responsável pela conceção do quadro e da metodologia para medir e, sempre que possível, quantificar o risco de modelo. É também responsável pelo Centro de Validação Estratégica de Excelência (VCoE), o qual é um departamento independente de garantia de qualidade dentro do MRM com o papel de rever e desafiar os resultados da validação. O VCoE está alinhado com a equipa de Governança do Risco de Modelo do Grupo.

O Conselho de Administração do Banco designou um subcomité do Comité Executivo de Risco para assegurar a supervisão executiva das questões relacionadas com os modelos e para assistir o Diretor-Geral de Risco na análise e na contestação da gestão do risco de modelo pela área de MRM do Banco. Este subcomité reporta as questões para os comités executivos de Risco ou Controlo do Banco, conforme apropriado, e são fornecidas atualizações regulares ao Conselho do Banco.

O Quadro de Risco de Modelo é definido e implementado mediante as Normas e Políticas de Risco de Modelo, que prescrevem os requisitos de ponta a ponta para todo o Grupo Barclays para a identificação, medição e gestão de risco do modelo, abrangendo documentação, desenvolvimento, monitorização, revisão anual, validação e aprovação independentes, processos de alteração e informação do modelo. Esta política é apoiada por normas globais que abrangem o inventário dos modelos, a documentação, a validação, os testes e a monitorização, as sobreposições, a apetência pelo risco e os testes de resistência aos modelos mais complexos.

As principais atividades de MRM incluem:

- identificar corretamente os modelos em todas as áreas relevantes do Banco e os modelos registados na Base de Dados de Modelos do Grupo (GMD), o inventário do modelo de todo o Grupo Barclays.
- garantir que cada modelo tem um titular responsável por esse modelo. O titular do modelo deve assinar os modelos antes da apresentação à IVU para validação e garantir que são apresentados e que se mantêm adequados para o objetivo;
- garantir que todos os modelos são objeto de validação e aprovação pela IVU, antes de serem usados e numa base contínua; e
- Definir a apetência pelo Risco de Modelo em termos de tolerância ao risco e métricas qualitativas, que são utilizados para acompanhar e reportar o risco de modelo.

# Análise de risco

## Gestão dos riscos principais

### Gestão do risco de conformidade

O risco de maus resultados ou de danos para os clientes e mercados, decorrentes do fornecimento de produtos e serviços do Banco (Risco de Conduta) e o risco para o Banco, os seus clientes ou os mercados derivado de um incumprimento das LRR aplicáveis à empresa.

#### Visão Geral

O Risco de Conformidade incorpora a integridade do mercado, a proteção dos clientes, a criminalidade financeira, a conceção e análise dos produtos e os riscos de LRR recém-criados. O Banco atua sempre de forma a exercer a sua atividade em plena conformidade com todas as LRR aplicáveis e a obter bons resultados para os seus clientes e mercados, evitando causar-lhes danos. O Banco atuará de boa fé, evitará causar danos previsíveis e ajudará os clientes na prossecução dos seus objetivos financeiros.

#### Organização, funções e responsabilidades

O CRMF descreve a forma como o Banco gere e mede o perfil de Risco de Conformidade. O Diretor de Cumprimento Normativo do Grupo Barclays é responsável pelo desenvolvimento, manutenção e supervisão de um CRMF transversal ao Grupo. Isto inclui a definição e a propriedade das políticas relevantes em matéria de Risco de Conformidade, que especificam os objetivos de controlo, os princípios e outros requisitos essenciais para as atividades do Banco. O Diretor de Cumprimento Normativo do Banco supervisiona o desempenho destas responsabilidades para o Banco. É da responsabilidade da Primeira Linha de Defesa estabelecer controlos relacionados com a conduta para gerir o seu desempenho e avaliar a conformidade com o CRMF. A responsabilidade pela gestão do risco de LRR recai sobre várias áreas e unidades de negócio, incluindo a Área Jurídica, o Gabinete de Controlo Principal, e a Área de Risco e a Conformidade.

Os quadros superiores são responsáveis, dentro das suas áreas, pela posse e gestão do Risco de Conformidade, de acordo com o CRMF.

O departamento de Conformidade, enquanto função independente de segunda linha, assegura que os Riscos de Conformidade são eficazmente identificados, geridos, controlados e encaminhados, e desempenha um papel fundamental para ajudar o Banco a obter os resultados corretos em matéria de conduta e a desenvolver uma cultura centrada na conformidade.

A governação do Risco de Conformidade no Banco é cumprida por meio de comités de gestão e de fóruns operados pela Primeira e Segunda Linhas de Defesa, com linhas de encaminhamento e comunicação ao Conselho. O Comité de Risco do BBI é o principal comité da segunda linha de governação para a supervisão do perfil de Risco de Conformidade. As responsabilidades do Comité de Risco incluem a identificação e discussão de qualquer exposição emergente ao Risco de Conformidade no Banco. O Comité de Conduta e Risco de Reputação do BBI, um sub-comité do Comité Executivo do Banco, dedica-se à supervisão executiva dos Riscos de Conduta e Exposição dentro do BBI.

### Gestão de risco de reputação

O risco de que uma ação, transação, investimento, evento, decisão ou relação comercial reduza a confiança na integridade e competência do Banco.

#### Visão Geral

A redução da confiança na integridade e competência do Banco pode reduzir a atratividade do Banco para os clientes e outras partes interessadas, e resultar em publicidade negativa, perda de receitas, ação regulamentar ou legislativa, perda do negócio de clientes existentes e potenciais, reduzir a moral da força de trabalho e dificuldades no recrutamento de talentos. Em última análise, isto pode destruir o valor dos acionistas.

#### Organização, funções e responsabilidades

O Conselho do BBI é o órgão executivo responsável pela análise e monitorização da eficácia da gestão de risco de reputação do Banco. O Comité de Risco de Conduta e Reputação dedica-se à supervisão executiva do risco de conduta e reputação no seio do Banco e do Conselho, conforme apropriado.

O Responsável pela Conformidade no Grupo é responsável pelo desenvolvimento de um Quadro de Gestão do Risco de Reputação ("RRMF"), e a Política e Responsabilidade Empresarial é responsável pela publicação de Políticas, Normas e requisitos de controlo adequados em matéria de Risco de Reputação e pela supervisão do seu cumprimento, bem como pela prestação de aconselhamento e orientação em matéria de gestão do Risco de Reputação e pela atuação como peritos na matéria em questões de Risco de Reputação. O Risco de Reputação é persuasivo por natureza e pode ser difícil de quantificar, requerendo maior julgamento subjetivo do que os outros riscos. O RRMF define o que é necessário para gerir o risco de reputação em todo o Banco.

A responsabilidade principal pela identificação e gestão do risco de reputação e pela adesão aos requisitos de controlo recai sobre a empresa e as funções de apoio onde o risco surge. O Diretor de Conformidade do Banco é responsável pela supervisão independente de segunda linha do cumprimento do RRMF pelas empresas.

O Banco é obrigado a operar dentro da apetência pelo Risco de Reputação estabelecida e as unidades de negócio elaboram relatórios trimestrais destacando seus riscos e problemas de reputação atuais e potenciais mais significativos, e a forma como estão a ser geridos. Estes relatórios constituem uma importante fonte interna de informação para os relatórios trimestrais de risco de reputação, preparados para o Comité de Risco de Conduta e Reputação e revistos pelo Conselho do BBI.

# Análise de risco

## Gestão dos riscos principais

### Gestão de risco jurídico

O risco de perda ou de imposição de sanções, indemnizações ou multas decorrentes do incumprimento pelo Banco das LRR aplicáveis e dos requisitos contratuais ou da incapacidade de estabelecer ou defender os seus direitos de propriedade intelectual.

### Visão Geral

A multiplicidade de leis e regulamentos em todo o mundo é muito dinâmica e a sua aplicação a circunstâncias particulares nem sempre é clara. Isto resulta num elevado nível de risco jurídico inerente, que o Banco procura mitigar através do funcionamento de um quadro de estão de Risco Jurídico transversal ao Grupo Barclays. Este visa atenuar o Risco Jurídico, nomeadamente através da implementação de políticas de Risco Jurídico ao nível do Grupo, que exigem o envolvimento de profissionais jurídicos em situações que possam implicar risco jurídico, a identificação e gestão do risco jurídico por esses profissionais jurídicos e o escalonamento do risco jurídico, se necessário. O risco jurídico também é mitigado pelos requisitos complementares do CRMF, incluindo a responsabilidade dos profissionais jurídicos de identificar, comunicar e prestar aconselhamento jurídico de forma proativa sobre as LRR aplicáveis. Apesar destas ações de mitigação, o Banco opera com um nível de risco jurídico residual, para o qual tem uma tolerância limitada.

### Organização, funções e responsabilidades

As empresas e departamentos do Banco são responsáveis por identificar e comunicar à Área Jurídica o risco jurídico nas suas áreas, bem como pelo cumprimento dos requisitos de controlo.

A organização da Área Jurídica e o modelo de cobertura alinham os conhecimentos jurídicos com os negócios, as funções, os produtos, as atividades e as localizações geográficas, de modo a que o Banco receba aconselhamento jurídico e apoio dos profissionais jurídicos adequados, que trabalham em parceria de forma proativa para identificar, gerir e encaminhar os riscos jurídicos, conforme necessário. O Banco é apoiado especificamente pelo Conselho Geral do BBI, que recorre ao apoio do Departamento Jurídico mais amplo do Barclays, conforme apropriado.

Os quadros superiores da Função Jurídica do Barclays supervisionam, contestam e monitorizam o perfil de risco jurídico e a eficácia do ambiente de controlo do risco jurídico em todo o Grupo Barclays. A Área Jurídica presta apoio a todas as áreas do Grupo Barclays e não faz formalmente parte de nenhuma das Três Linhas de Defesa. Com exceção do aconselhamento jurídico que presta ou adquire, a Área Jurídica está sujeita a uma supervisão da Segunda Linha de Defesa no que respeita aos seus próprios riscos operacionais e de conduta, bem como no que respeita aos Riscos Jurídicos e Regulamentares a que o Banco está exposto.

O Conselho Geral do Grupo Barclays é responsável pelo desenvolvimento e manutenção de um quadro de gestão de riscos jurídicos transversal ao Grupo Barclays. Isto inclui a definição das políticas de risco jurídico relevante, a criação da declaração de apetência pelo risco relativamente ao risco jurídico transversal ao Grupo Barclays, e a supervisão da implementação de controlos para gestão e reporte do risco jurídico.

O perfil de Risco Jurídico e o ambiente de controlo é revisto pela direção através de comités de risco empresarial e comités de controlo. O Comité de Risco do BBI é o órgão administrativo máximo responsável pela avaliação e monitorização da eficácia da gestão de risco em todo o Banco. Existem vias de reporte deste comité para o Barclays GRC e o BBI BRC.

# Análise de risco

## Desempenho do risco climático

Todas as divulgações incluídas nesta secção páginas 64 a 66 não foram auditadas, salvo indicação contrária.

### Desempenho do risco climático

#### Ativo relacionado com o carbono

De acordo com o TCFD, é mais provável que determinados segmentos da indústria sejam afetados financeiramente devido à sua maior exposição a determinados riscos físicos e de transição relacionados com as emissões de GEE, a energia ou a dependência da água associada às suas operações e produtos. Estes setores não financeiros estão agrupados em quatro áreas principais: Energia; Transportes; Materiais e Edifícios; e Agricultura, Alimentação e Produtos Florestais. As exposições do Barclays às indústrias nestes grupos são vistas como ativos relacionados com o carbono e podem ser consultadas na tabela da página 65.

#### Setores de risco elevado

Com base em avaliações do nível da carteira (incluindo para setores industriais) sobre o risco climático, o Barclays identifica e categoriza os setores com maior risco para as alterações climáticas como setores elevados. No entanto, em cada setor existe uma série de vulnerabilidades e nem todos os clientes destes setores produzem elevadas emissões, não devendo os setores ser interpretados como um indicador da intensidade relativa do carbono. As exposições do setor Imobiliário Residencial também estão incluídas neste quadro. (O Barclays reconhece que a carteira de Imóveis Residenciais tem um risco elevado, o que levou a que fosse incluída na tabela). Os setores destacados a azul na tabela da página 65 representam os setores considerados elevados pelo Grupo Barclays.

| Setor de risco elevado  | Fatores de risco  |
|---|---|
| Aviação   | Regulamentação mais rigorosa em matéria de emissões atmosféricas e de carbono, que exige elevados níveis de investimento de capital e de despesas de Investigação e Desenvolvimento ("I&D"). Vulnerabilidade a mudanças nas preferências dos consumidores.  |
| Automóvel   | Pressão política no sentido de reduzir as emissões para cumprir os requisitos em matéria de emissões, o que exige elevados níveis de investimento de capital e de despesas em I&D. Eliminação progressiva dos veículos movidos a combustíveis fósseis e introdução de zonas de baixas emissões nos centros das cidades.   |
| Cimento   | Sendo um dos setores mais difíceis de reduzir, a pressão política para reduzir as emissões exige elevados níveis de investimento de capital e de despesas em I&D.   |
| Extração de Carvão e Terminais de Carvão*                       | Redução da procura de carvão térmico, à medida que os serviços públicos abandonam os combustíveis fósseis. Regulamentação mais rigorosa das emissões atmosféricas, resultando em níveis mais elevados de investimento de capital.   |
| Químicos  | Avanços tecnológicos em alternativas sustentáveis e com baixo teor de carbono, juntamente com regulamentações ambientais mais recentes e rigorosas, incluindo o imposto sobre o carbono. Os esforços crescentes para eliminar os plásticos de utilização única e melhorar a reciclagem para evitar a poluição marinha poderão também ter impacto na procura de produtos utilizados no fabrico de plásticos. |
| Exploração mineira (incluindo empresas mineiras diversificadas) | Aumento dos custos devido a regulamentações ambientais mais rigorosas e ao aumento do esforço hídrico, vulnerável a processos judiciais e a danos à reputação.  |
| Petróleo e Gás  | Pressão política para reduzir as emissões, exposição a impostos sobre o carbono e aumento global da regulamentação ambiental das operações e restrições ao acesso a novos recursos. Ao longo do tempo, a diminuição da procura de combustíveis fósseis.   |
| Serviços de Energia   | Pressão política para reduzir as emissões e optar por fontes de energia renovável, o que resulta num aumento dos custos das despesas de capital, para além da potencial exposição a impostos sobre o carbono.   |
| Agricultura   | A evolução da tributação das emissões pode afetar os métodos de produção, a cadeia de abastecimento e a viabilidade das explorações agrícolas. Redução da procura de carne e produtos lácteos em consequência de mudanças no comportamento dos consumidores. As condições meteorológicas voláteis e os fenómenos meteorológicos extremos podem afetar a qualidade do crédito agrícola.                      |
| Imóveis Residenciais  | A evolução dos requisitos mínimos de eficiência energética e o aumento dos riscos físicos de inundação, alívio e erosão costeira poderão afetar os preços das casas e a acessibilidade dos proprietários.   |
| Navegação*  | Regulamentações mais rigorosas relativas ao imposto sobre o carbono e pressão de políticas para reduzir as emissões e adotar combustíveis com baixa produção de emissões, o que exige níveis mais elevados de despesas de I&D e de investimento de capital.   |
| Aço*  | Sendo um setor com utilização intensiva de energia, o setor está exposto à pressão política para reduzir as emissões e à evolução da regulamentação em matéria de poluição atmosférica.   |
| Transporte rodoviário   | Pressão política para reduzir as emissões, o que exige elevados níveis de investimento de capital.  |

\* O Barclays Europe não tem exposição a estes setores.

# Análise de risco

## Desempenho do risco climático

Ativos relacionados com o carbono (incluindo discriminação por subsetor) <sup>a,b,c,h</sup>

|   | 2023                                     |  |        | 2022                                     |  |        | Total | % Variação |
|---|--|--|--------|--|--|--------|-------|------------|
|   | M€                                       |  |        | M€                                       |  |        |       |            |
|   | Empréstimos & adiantamentos <sup>d</sup> | Compromissos de empréstimos <sup>e</sup> | Total  | Empréstimos & adiantamentos <sup>c</sup> | Compromissos de empréstimos <sup>e</sup> |        |       |            |
| <b>Agricultura, Produtos Alimentares e Florestais (indústria madeireira)</b>                                      | —  | 34                                       | 34     | —  | —  | —      | ND    |            |
| Agricultura   | —  | 34                                       | 34     | —  | —  | —      |       |            |
| <b>Energia &amp; Águas</b>  | 114                                      | 3.342                                    | 3.456  | 174                                      | 3.806                                    | 3.980  | (13)% |            |
| Serviços de Energia   | 114                                      | 3.342                                    | 3.456  | 174                                      | 3.806                                    | 3.980  |       |            |
| <b>Fabricação</b>   | 694                                      | 7.384                                    | 8.078  | 599                                      | 6.677                                    | 7.276  | 11 %  |            |
| Automóvel   | 146                                      | 2.451                                    | 2.597  | 106                                      | 1.959                                    | 2.065  |       |            |
| Cimentos  | —  | 2  | 2      | —  | 2  | 2      |       |            |
| Químicos  | 73                                       | 1.515                                    | 1.588  | 41                                       | 1.246                                    | 1.287  |       |            |
| Alimentação, Bebidas e Tabaco   | 139                                      | 781                                      | 920    | 158                                      | 759                                      | 917    |       |            |
| Indústria de Fabrico - Outros   | 258                                      | 2.243                                    | 2.501  | 233                                      | 2.320                                    | 2.553  |       |            |
| Metais  | 8  | 53                                       | 61     | 48                                       | 30                                       | 78     |       |            |
| Petróleo e Gás (refinação)  | 6  | 203                                      | 209    | —  | 203                                      | 203    |       |            |
| Fabricantes de Embalagens: Metal, Vidro e Plásticos   | 38                                       | 42                                       | 80     | 5  | 39                                       | 44     |       |            |
| Papel e Produtos Florestais (exceto a indústria madeireira)   | 26                                       | 94                                       | 120    | 8  | 119                                      | 127    |       |            |
| <b>Materiais e Construção</b>   | 221                                      | 910                                      | 1.131  | 291                                      | 1.123                                    | 1.414  | (20)% |            |
| Construção e Materiais  | 39                                       | 303                                      | 342    | 90                                       | 450                                      | 540    |       |            |
| Construção de Casas e Promoção Imobiliária  | 26                                       | 99                                       | 125    | 27                                       | 68                                       | 95     |       |            |
| Gestão e Promoção Imobiliária   | 156                                      | 508                                      | 664    | 174                                      | 605                                      | 779    |       |            |
| <b>Minas e Pedreiras</b>  | 307                                      | 1.486                                    | 1.793  | 157                                      | 1.769                                    | 1.926  | (7)%  |            |
| Exploração mineira (incluindo empresas mineiras diversificadas) <sup>f</sup>                                      | 9  | 80                                       | 89     | 22                                       | 64                                       | 86     |       |            |
| Petróleo e Gás (extração)   | 298                                      | 1.406                                    | 1.704  | 135                                      | 1.705                                    | 1.840  |       |            |
| <b>Transporte &amp; armazenamento</b>   | 185                                      | 993                                      | 1.178  | 188                                      | 745                                      | 933    | 26 %  |            |
| Aviação   | 37                                       | 306                                      | 343    | 106                                      | 284                                      | 390    |       |            |
| Outros Serviços de Transporte   | 145                                      | 609                                      | 754    | 81                                       | 377                                      | 458    |       |            |
| Transporte rodoviário   | 2  | 78                                       | 80     | 1  | 84                                       | 85     |       |            |
| <b>Distribuição por grosso e a retalho e lazer</b>  | 35                                       | 221                                      | 256    | 124                                      | 195                                      | 319    | (20)% |            |
| Petróleo e Gás (venda grossista)  | —  | 85                                       | 85     | 21                                       | 91                                       | 112    |       |            |
| Outros  | 35                                       | 136                                      | 171    | 103                                      | 104                                      | 207    |       |            |
| <b>Outras Instituições Financeiras</b>  | 71                                       | 44                                       | 115    | 87                                       | 27                                       | 114    | 1 %   |            |
| Gestão e Promoção Imobiliária (FII)   | 71                                       | 44                                       | 115    | 87                                       | 27                                       | 114    |       |            |
| <b>Empréstimos à habitação</b>  | 3.626                                    | —  | 3.626  | 4.405                                    | —  | 4.405  | (18)% |            |
| Imóveis Residenciais  | 3.626                                    | —  | 3.626  | 4.405                                    | —  | 4.405  |       |            |
| <b>Subtotal (Setores de risco elevado)</b>  | 4.313                                    | 9.502                                    | 13.815 | 5.011                                    | 9.444                                    | 14.455 | (4)%  |            |
| <b>Ativos relacionados com o carbono Total geral</b>  | 5.255                                    | 14.414                                   | 19.669 | 6.025                                    | 14.342                                   | 20.367 | (3)%  |            |
| <b>Total de Empréstimos &amp; Adiantamentos e Compromissos de Empréstimos <sup>g</sup></b>                        | 13.163                                   | 26.515                                   | 39.678 | 15.360                                   | 30.731                                   | 46.091 | (14)% |            |
| <b>Ativos relacionados com o carbono / Total de Empréstimos &amp; Adiantamentos e Compromissos de empréstimos</b> | 40%                                      | 54%                                      | 50%    | 39%                                      | 47%                                      | 44%    |       |            |
| <b>Subtotal de setores que abrangem várias indústrias</b>   |  |  |        |  |  |        |       |            |
| Petróleo e Gás  | 305                                      | 1.694                                    | 1.999  | 156                                      | 1.999                                    | 2.155  | (7)%  |            |

### Notas

a. Este ano, os setores foram novamente apresentados com base na nomenclatura normalizada para atividades económicas (códigos NACE). Estas rubricas de setores são consistentes em todas as nossas divulgações sobre a concentração do risco de crédito por setor industrial e localização (página 100). Os comparativos do ano anterior foram novamente apresentados de acordo com as rubricas setoriais atualizadas.

b. À medida que as indústrias se descarbonizam, os setores irão incluir cada vez mais atividades relacionadas com o carbono e atividades não relacionadas com o carbono. Um exemplo são as empresas de eletricidade incluem também, em parte, a sua capacidade de produção de fontes de energia renováveis.

c. Esta tabela exclui os setores para os quais o BBI tem uma exposição nula, nomeadamente os setores de "Metais (resíduos e reciclagem)", "Aço", "Extração de carvão e terminais de carvão", "Petróleo & Gas (midstream)", "Portos" e "Navegação".



# Análise de risco

## Desempenho do risco climático

- d. Os empréstimos e adiantamentos incluem títulos de dívida pelo custo amortizado no montante de 2.495 M€ (2022: 87 M€), dos quais os ativos relacionados com o carbono são nulos.
- e. Os compromissos de empréstimos excluem as exposições ao justo valor de 2.280 M€ em 2023 e 1.729 M€ em 2022.
- f. As empresas mineiras diversificadas com participações minoritárias na extração de carvão térmico estão incluídas nesta categoria.
- g. Os empréstimos em dezembro de 2023 excluem os empréstimos de 4.444 M€ classificados como "devidos para venda". Os compromissos em dezembro de 2023 excluem compromissos de 6.851 M€ relativos a empréstimos classificados como "devidos para venda".
- h. Embora uma contraparte possa incluir atividades de diversos setores, cada contraparte é associada a um setor individual no quadro acima.

### Exposição de crédito a setores prioritários da natureza

Pela primeira vez, divulgamos a exposição de crédito a setores definidos pela TNFD nas suas Orientações Adicionais para as Instituições Financeiras como "Setores prioritários da natureza", a qual cremos ser uma métrica essencial da TNFD para os bancos ao abrigo do quadro de divulgação da TNFD publicado em setembro de 2023. Como parte dos nossos esforços para calcular e divulgar esta métrica, mapeámos os códigos de indústria disponibilizados pela TNFD para as classificações de indústria do Barclays. A supervisão e a comunicação das nossas exposições a estes setores prioritários da natureza identificados pela TNFD continuarão a evoluir de acordo com as abordagens adotadas para a gestão dos riscos relacionados com a natureza e à medida que a lista de setores prioritários definidos nas Orientações para as Instituições Financeiras da TNFD for atualizada e, como tal, estão sujeitas a futuras alterações. Os riscos relacionados com a natureza num setor podem variar consideravelmente dependendo da empresa e do projeto.

### Exposição de crédito a setores prioritários da natureza<sup>a,b,c,i</sup>

|  | 2023                                     |                                       |               | 2022                                     |                                |               | %<br>Variação |
|--|--|---------------------------------------|---------------|--|--------------------------------|---------------|---------------|
|  | Empréstimos & adiantamentos <sup>d</sup> | Compromissos de créditos <sup>e</sup> | Total         | Empréstimos & adiantamentos <sup>d</sup> | Comp. de créditos <sup>e</sup> | Total         |               |
| Agricultura  | —  | 34                                    | 34            | —  | —                              | —             | ND            |
| Alimentação, Bebidas e Tabaco  | 139                                      | 781                                   | 920           | 158                                      | 759                            | 917           | —%            |
| Papel e Produtos Florestais  | 26                                       | 94                                    | 120           | 8  | 119                            | 127           | (6)%          |
| Petróleo e Gás   | 305                                      | 1.694                                 | 1.999         | 156                                      | 1.999                          | 2.155         | (7)%          |
| Serviços de Energia  | 114                                      | 3.342                                 | 3.456         | 174                                      | 3.806                          | 3.980         | (13)%         |
| Cimento  | —  | 2                                     | 2             | —  | 2                              | 2             | —%            |
| Químicos   | 73                                       | 1.515                                 | 1.588         | 41                                       | 1.246                          | 1.287         | 23%           |
| Construção e Materiais   | 39                                       | 303                                   | 342           | 90                                       | 450                            | 540           | (37)%         |
| Construção de Casas e Promoção Imobiliária   | 26                                       | 99                                    | 125           | 27                                       | 68                             | 95            | 32%           |
| Indústria de Fabrico - Semicondutores e Equipamentos de semicondutores   | 1  | 365                                   | 366           | 1  | 356                            | 357           | 3%            |
| Metais   | 8  | 53                                    | 61            | 48                                       | 30                             | 78            | (22)%         |
| Exploração mineira (incluindo mineiros diversificados)   | 9  | 80                                    | 89            | 22                                       | 64                             | 86            | 3%            |
| Fabricantes de Embalagens: Metal, Vidro e Plásticos  | 38                                       | 42                                    | 80            | 5  | 39                             | 44            | 82%           |
| Automóvel  | 146                                      | 2.451                                 | 2.597         | 106                                      | 1.959                          | 2.065         | 26%           |
| Aviação  | 37                                       | 306                                   | 343           | 106                                      | 284                            | 390           | (12)%         |
| Outros Serviços de Transporte  | 145                                      | 609                                   | 754           | 81                                       | 377                            | 458           | 65%           |
| Transporte rodoviário  | 2  | 78                                    | 80            | 1  | 84                             | 85            | (6)%          |
| Empresas farmacêuticas   | 64                                       | 951                                   | 1.015         | 28                                       | 925                            | 953           | 7%            |
| Empresas de Eletricidade - Renováveis  | 107                                      | 788                                   | 895           | —  | 265                            | 265           | 238%          |
| Distribuidoras de Água   | —  | 205                                   | 205           | —  | 265                            | 265           | (23)%         |
| <b>Setores prioritários ativos para a Natureza Total Geral</b>   | <b>1.279</b>                             | <b>13.792</b>                         | <b>15.071</b> | <b>1.052</b>                             | <b>13.097</b>                  | <b>14.149</b> | <b>7%</b>     |
| <b>Total de empréstimos &amp; adiantamentos e Compromissos de Empréstimos<sup>g</sup></b>                                | <b>13.163</b>                            | <b>26.515</b>                         | <b>39.678</b> | <b>15.360</b>                            | <b>30.731</b>                  | <b>46.091</b> | <b>(14)%</b>  |
| <b>Setores prioritários ativos para a Natureza / Total empréstimos &amp; adiantamentos e Compromissos de empréstimos</b> | <b>10%</b>                               | <b>52%</b>                            | <b>38%</b>    | <b>7%</b>                                | <b>43%</b>                     | <b>31%</b>    |               |

#### Notas

- a À medida que as indústrias se descarbonizam, os setores irão incluir cada vez mais atividades relacionadas com o carbono e atividades não relacionadas com o carbono. Um exemplo são as empresas de eletricidade incluem também, em parte, a sua capacidade de produção de fontes de energia renováveis.
- b A TNFD destaca o desenvolvimento imobiliário como um setor prioritário para a natureza. O Barclays dispõe de 780 M€ (2022: 893 M€) de Empréstimos & Adiantamentos e de Compromissos de Empréstimos à Gestão e Promoção Imobiliária, dos quais a maior parte provém da atividade de investimento imobiliário. Consequentemente, foi excluído dos ativos do setor prioritário para a Natureza.
- c Esta tabela exclui os setores para os quais o BBI tem uma exposição nula, nomeadamente os setores "Indústria de Fabrico - Produtos de higiene pessoal", "Indústria de Fabrico - Têxteis, vestuário e artigos de luxo", "Aço", "Extração de carvão e terminais de carvão", "Portos", "Navegação" e "Saneamento, recolha, tratamento e eliminação de resíduos".
- d Os empréstimos e adiantamentos incluem títulos de dívida pelo custo amortizado no montante de 2.495 M€ (2022: 87 M€), dos quais os ativos do setor prioritário da natureza são nulos.
- e Os compromissos de empréstimos excluem as exposições ao justo valor de 2.280 M€ em 2023 e 1.729 M€ em 2022.
- f As empresas mineiras diversificadas com participações minoritárias na extração de carvão térmico estão incluídas nesta categoria.
- g Os empréstimos em dezembro de 2023 excluem os empréstimos de 4.444 M€ classificados como "devidos para venda". Os compromissos em dezembro de 2023 excluem compromissos de 6.851 M€ relativos a empréstimos classificados como "devidos para venda".
- h Os setores acima referidos são os setores considerados prioritários pela TNFD. O Banco identifica os seus próprios setores de elevado risco ambiental, nomeadamente o da construção e dos materiais, abastecimento de água, outros serviços de transporte e certos bens imobiliários (com base numa análise da carteira e num mapa de cores elaborado por terceiros; ver página 54 para mais pormenores). O Banco continuará a analisar a sua carteira em relação aos fatores de risco ambiental e a considerar o quadro TNFD conforme a evolução das práticas de gestão do risco ambiental.
- i Embora uma contraparte possa incluir atividades de diversos setores, cada contraparte é associada a um setor individual no quadro acima.

# Análise de risco

## Desempenho do risco de crédito

### Conteúdo do desempenho do risco de crédito

Página

|   |   |     |
|---|---|-----|
| O risco de crédito representa um risco significativo para o Banco e decorre, principalmente, da exposição a empréstimos e adiantamentos, juntamente com o risco de crédito da contraparte decorrente de contratos de derivados celebrados com clientes. | Visão geral do risco de crédito e resumo do desempenho  | 68  |
|   | Exposição máxima e efeitos de apuração de posição líquida, garantias e transferência de risco | 69  |
|   | Perdas de crédito esperadas   | 72  |
| Esta secção define as provisões para PCE, os movimentos nas provisões durante o período, os ajustamentos de gestão de materiais aos resultados do modelo e a incerteza de medição e a análise de sensibilidade.   | Empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado por produto                                   | 72  |
|   | Movimentos em exposições brutas e provisões de imparidade                                     | 75  |
|   | Provisões para compromissos de empréstimos e garantias financeiras                            | 75  |
|   | Decomposição da Fase 2  | 82  |
|   | Decomposição da Fase 3  | 82  |
|   | Ajustes de gestão aos modelos para imparidade   | 83  |
|   | Incerteza de medição e análise de sensibilidade   | 86  |
| O Banco analisa e monitoriza as concentrações de risco de várias formas. Esta secção descreve o desempenho face aos principais riscos de concentração.  | Análise da concentração do risco de crédito   | 100 |
|   | Concentração de risco de crédito por indústria e localização                                  | 100 |
|   | Abordagem para gerir e representar a qualidade de crédito                                     | 101 |
|   | Qualidade do crédito de ativos  | 101 |
|   | Títulos de dívida   | 101 |
|   | Qualidade do crédito do balanço   | 102 |
|   | Exposições de crédito por grau interno do PI (probabilidade de incumprimento) interno         | 104 |
| O Risco de Crédito acompanha o desempenho de exposições numa série de carteiras importantes.  | Análise de carteiras e tipos de ativos específicos  | 109 |
| Esta secção descreve as provisões para PCE, os ajustamentos de gestão de materiais aos resultados do modelo, a análise de sensibilidade e acompanha a concentração de riscos para os ativos detidos para venda.   | Ativos detidos para venda   | 110 |

# Análise de risco

## Desempenho do risco de crédito

As informações apresentadas nesta secção, páginas 68 a 113, não foram auditadas, salvo indicação em contrário.

### Visão Geral

O Risco de Crédito representa um risco significativo para o Banco e decorre, principalmente, da exposição a empréstimos e adiantamentos a grossistas e retalhistas, juntamente com o risco de crédito da contraparte decorrente de contratos de derivados celebrados com clientes.

### Grupo de Trabalho sobre as Divulgações de Perdas de Crédito Esperadas ("DPCE")

As informações sobre o risco de crédito foram melhoradas para incluir as recomendações da DPCE III relativas ao agrupamento mínimo de produtos para este período e os comparativos do período anterior foram alinhados.

### Ativos detidos para venda

Foi introduzida uma secção para disponibilizar informações sobre o risco de crédito relacionadas com a carteira CBE, que foi classificada como ativos detidos para venda. Consulte páginas 164 a 113

### Resumo do desempenho no período

**Exposição bruta:** Os empréstimos e adiantamentos brutos ao custo de amortização a clientes e bancos decresceram para 13,3 mM€ (2022: 15,9 mM€). A redução deve-se à carteira CBE classificada como ativos detidos para venda, parcialmente compensada por um aumento dos títulos de dívida resultante de investimentos do Tesouro.

**Exposição máxima:** A exposição líquida do Banco ao risco de crédito aumentou para 111,3 mM€ (2022: 95,9 mM€), causado por um aumento dos títulos de dívida (11 mM€) e dos compromissos de empréstimos (3,6 mM€), ambos considerados com sendo de baixo risco. No geral, o Banco detinha uma mitigação contra a sua exposição total caiu para 39% (2022: 43%).

**Qualidade do crédito:** De um modo geral, os incumprimentos mantiveram-se relativamente estáveis para todo o Banco, com um aumento dos incumprimentos em hipotecas, devido ao aumento das taxas de juro. A carteira de empréstimos a empresas beneficiou de uma exposição de elevada qualidade e de proteção do crédito. É apresentada uma análise mais aprofundada da qualidade de crédito dos ativos na secção sobre a abordagem da gestão e representação da qualidade de crédito.

**Decomposição das fases:** Registou-se uma diminuição nas exposições brutas em todas as fases, impulsionada pela carteira CBE classificada como ativos detidos para venda. Este facto é parcialmente compensado por um aumento registado na Fase 2 nas hipotecas, devido a uma maior taxa de incumprimento, e nos empréstimos às Empresas, devido a uma maior probabilidade de incumprimento (PD). Consultar a nota 82 na página 83 para mais detalhes.

**Cenário:** A incerteza económica continua, decorrente do aumento das taxas de juro e do atual nível de inflação nas principais economias. Para o quarto trimestre de 2023, os cenários macroeconómicos foram atualizados e foram concebidos com base numa vasta gama de resultados económicos. O cenário *Downside 2* ("DS2") foi alinhado com o Teste de Esforço Interno do Banco para 2023 ("IST23"), o qual é menos severo em comparação com o teste de esforço interno do ano anterior em termos de deterioração do PIB, o que resulta num aumento das ponderações de DS2.

**PCE:** As provisões para PCE diminuíram para 207 M€ (2022: 587 M€), devido a 274 M€ da carteira CBE classificados como ativos detidos para venda. Consequentemente, o rácio de cobertura do balanço para empréstimos e adiantamentos a clientes e bancos decresceu para 1,3% (2022: 3,4%), afetado ainda por um aumento dos títulos de dívida de baixo risco.

**Encargo:** Os encargos por imparidade do crédito das operações contínuas mantiveram-se estáveis na generalidade, em 32 M€ (2022: 33 M€).

**Ajustamentos de gestão:** Os ajustamentos devido à incerteza económica em 31 de dezembro de 2023 permaneceram estáveis na generalidade, em 12 M€ (2022: 13 M€). Para mais detalhes, consulte a secção Ajustamento de gestão para modelos para imparidade nas páginas 83 e 84.

**Clima:** O Banco procedeu a uma avaliação do risco de crédito do risco físico e de transição causados por alterações climáticas. Este objetivo foi alcançado através de uma combinação de uma abordagem com base em cenários e de análises específicas de carteiras identificadas como mais suscetíveis ao risco climático. A análise não resultou num encargo de imparidade identificável separado para o relatório do final do ano de 2023.

Para mais detalhes, consulte a secção Demonstrações financeiras, na Nota 8 Encargos/(libertações) para imparidade de crédito. A descrição da terminologia pode ser consultada no glossário, disponível em [home.barclays/annualreport](http://home.barclays/annualreport). Para mais detalhes sobre governação, políticas e procedimentos, consulte a secção de Gestão de risco de crédito.

# Análise de risco

## Desempenho do risco

### Exposição máxima e efeitos de cálculo de posições líquidas, garantias e transferência de risco

#### Base de preparação

As tabelas seguintes apresentam uma reconciliação entre a exposição máxima do Banco e a exposição líquida ao risco de crédito, refletindo os efeitos financeiros da mitigação do risco para reduzir a exposição do Banco.

Para os ativos financeiros reconhecidos no balanço, a exposição máxima ao risco de crédito representa o valor contábilístico do balanço após a provisão de imparidade. Para garantias extrapatrimoniais, a exposição máxima é a quantidade máxima que o Banco terá de pagar se as garantias forem acionadas. Para compromissos de empréstimos e outros relacionados com crédito que são irrevogáveis durante a vida das respectivas facilidades, a exposição máxima é o valor total das facilidades contratuais.

Isto e as subseqüentes análises do risco de crédito excluem outros ativos financeiros que não estejam sujeitos a risco de crédito.

O Banco mitiga o risco de crédito ao qual está exposto através de compensações, garantias e transferências de risco. É apresentado mais detalhe sobre as políticas do Banco para cada uma destas formas de melhoramento de crédito na página 57 da secção da gestão de risco de Crédito.

#### Garantias obtidas

Sempre que tenha sido obtida uma garantia em caso de incumprimento, por regra, o Banco não utiliza esses ativos para as suas próprias operações. Estes são normalmente vendidos em tempo útil. O valor contábilístico dos ativos detidos pelo Banco a 31 de dezembro de 2023, na sequência da execução da garantia, foi de 0€ (2022: 0€).

# Análise de risco

## Desempenho do risco de crédito

Exposição máxima e efeitos do cálculo de posições líquidas, garantias e transferências de risco (auditado)

|   | Exposição máxima | Cálculo de posições líquidas e compensação | Garantia monetária | Garantia não monetárias | Transf. de risco | Exposição líquida |
|---|------------------|--|--------------------|-------------------------|------------------|-------------------|
|   | M'€              | M'€  | M'€                | M'€                     | M'€              | M'€               |
| <b>A 31 de dezembro de 2023</b>   |                  |  |                    |                         |                  |                   |
| <b>Rubricas patrimoniais:</b>   |                  |  |                    |                         |                  |                   |
| <b>Caixa e disponibilidades em bancos centrais</b>  | <b>33.814</b>    | <b>—</b>                                   | <b>—</b>           | <b>—</b>                | <b>—</b>         | <b>33.814</b>     |
| <b>Garantias em numerário e saldos de liquidação</b>                                      | <b>15.809</b>    | <b>—</b>                                   | <b>—</b>           | <b>—</b>                | <b>—</b>         | <b>15.809</b>     |
| <b>Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado:</b>                                    |                  |  |                    |                         |                  |                   |
| Hipotecas retalhistas   | 3.626            | —  | —                  | (3.626)                 | —                | —                 |
| Cartões retalhistas   | —                | —  | —                  | —                       | —                | —                 |
| Retalho - outros  | 66               | —  | (40)               | (26)                    | —                | —                 |
| Créditos a empresas   | 5.746            | —  | (109)              | (828)                   | (1.572)          | 3.237             |
| <b>Empréstimos e adiantamentos a clientes</b>   | <b>9.438</b>     | <b>—</b>                                   | <b>(149)</b>       | <b>(4.480)</b>          | <b>(1.572)</b>   | <b>3.237</b>      |
| Empréstimos e adiantamentos a bancos  | 1.230            | —  | —                  | —                       | —                | 1.230             |
| <b>Total de empréstimos e adiantamentos a custo amortizado</b>                            | <b>10.668</b>    | <b>—</b>                                   | <b>(149)</b>       | <b>(4.480)</b>          | <b>(1.572)</b>   | <b>4.467</b>      |
| <b>Dos quais com imparidade de crédito (Fase 3):</b>                                      |                  |  |                    |                         |                  |                   |
| Crédito hipotecário   | 129              | —  | —                  | (129)                   | —                | —                 |
| Cartões retalhistas   | —                | —  | —                  | —                       | —                | —                 |
| Retalho - outros  | 3                | —  | —                  | (3)                     | —                | —                 |
| Créditos a empresas   | 118              | —  | —                  | (1)                     | (77)             | 40                |
| <b>Total de empréstimos e adiantamentos com imparidade a custo amortizado</b>             | <b>250</b>       | <b>—</b>                                   | <b>—</b>           | <b>(133)</b>            | <b>(77)</b>      | <b>40</b>         |
| <b>Títulos de dívida pelo custo amortizado</b>  | <b>2.495</b>     | <b>—</b>                                   | <b>—</b>           | <b>—</b>                | <b>—</b>         | <b>2.495</b>      |
| <b>Acordos de revenda e outros empréstimos garantidos similares</b>                       | <b>2.064</b>     | <b>—</b>                                   | <b>—</b>           | <b>(2.064)</b>          | <b>—</b>         | <b>—</b>          |
| <b>Ativos da carteira de negociação:</b>  |                  |  |                    |                         |                  |                   |
| Títulos de dívida   | 15.907           | —  | —                  | —                       | —                | 15.907            |
| Empréstimos transacionados  | 2                | —  | —                  | —                       | —                | 2                 |
| <b>Total ativos da carteira de negociação</b>   | <b>15.909</b>    | <b>—</b>                                   | <b>—</b>           | <b>—</b>                | <b>—</b>         | <b>15.909</b>     |
| <b>Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados:</b>         |                  |  |                    |                         |                  |                   |
| Empréstimos e adiantamentos   | 1.160            | —  | —                  | (524)                   | —                | 636               |
| Títulos de dívida   | 29               | —  | —                  | —                       | —                | 29                |
| Acordos de revenda  | 20.802           | —  | (449)              | (20.353)                | —                | —                 |
| <b>Total de ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados</b> | <b>21.991</b>    | <b>—</b>                                   | <b>(449)</b>       | <b>(20.877)</b>         | <b>—</b>         | <b>665</b>        |
| <b>Instrumentos financeiros derivados</b>   | <b>33.580</b>    | <b>(19.689)</b>                            | <b>(10.872)</b>    | <b>(1.304)</b>          | <b>(47)</b>      | <b>1.668</b>      |
| <b>Outros ativos</b>  | <b>142</b>       | <b>—</b>                                   | <b>—</b>           | <b>—</b>                | <b>—</b>         | <b>142</b>        |
| <b>Ativos detidos para venda</b>  | <b>4.444</b>     | <b>—</b>                                   | <b>—</b>           | <b>—</b>                | <b>—</b>         | <b>4.444</b>      |
| <b>Total de rubricas patrimoniais</b>   | <b>140.916</b>   | <b>(19.689)</b>                            | <b>(11.470)</b>    | <b>(28.725)</b>         | <b>(1.619)</b>   | <b>79.413</b>     |
| <b>Rubricas extrapatrimoniais:</b>  |                  |  |                    |                         |                  |                   |
| Passivos contingentes e Garantias Financeiras   | 5.280            | —  | (683)              | (6)                     | (534)            | 4.057             |
| Compromissos de empréstimo  | 35.646           | —  | (208)              | (493)                   | (7.077)          | 27.868            |
| <b>Total extrapatrimonial</b>   | <b>40.926</b>    | <b>—</b>                                   | <b>(891)</b>       | <b>(499)</b>            | <b>(7.611)</b>   | <b>31.925</b>     |
| <b>Total</b>  | <b>181.842</b>   | <b>(19.689)</b>                            | <b>(12.361)</b>    | <b>(29.224)</b>         | <b>(9.230)</b>   | <b>111.338</b>    |

As exposições extrapatrimoniais são apresentadas brutas de provisões de 40 M€ (2022: 46 M€). Consulte a Nota 24 para mais detalhes. Para além do acima referido, o Banco mantém acordos de revenda com início no futuro no montante de 12,4 mM€ (2022: 9,4 mM€). Para mais informações sobre técnicas de atenuação do risco de crédito, consulte a secção de gestão do risco de crédito. Os compromissos de empréstimos comunicados incluem igualmente exposições relativas a ativos financeiros classificados como ativos detidos para venda.

# Análise de risco

## Desempenho do risco de crédito

### Exposição máxima e efeitos do cálculo de posições líquidas, garantias e transferências de risco (auditado)

| A 31 de dezembro de 2022  | Exposição máxima<br>M€ | Cálculo de posições líquidas e compensação<br>M€ | Garantia monetária<br>M€ | Garantia não monetária<br>M€ | Transferência do risco<br>M€ | Exposição líquida<br>M€ |
|---|------------------------|--|--------------------------|------------------------------|------------------------------|-------------------------|
| <b>Rubricas patrimoniais:</b>   |                        |  |                          |                              |                              |                         |
| <b>Caixa e disponibilidades em bancos centrais</b>  | <b>30.540</b>          | —  | —                        | —                            | —                            | <b>30.540</b>           |
| <b>Garantias em numerário e saldos de liquidação</b>                                      | <b>18.540</b>          | —  | —                        | —                            | —                            | <b>18.540</b>           |
| <b>Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado:</b>                                    |                        |  |                          |                              |                              |                         |
| Crédito hipotecário   | 4.405                  | —  | —                        | (4.402)                      | —                            | 3                       |
| Cartões retalhistas   | 2.014                  | —  | —                        | —                            | (9)                          | 2.005                   |
| Retalho - outros  | 2.686                  | —  | (83)                     | (134)                        | —                            | 2.469                   |
| Créditos a empresas   | 4.756                  | —  | —                        | (662)                        | (2.141)                      | 1.953                   |
| <b>Empréstimos e adiantamentos a clientes</b>   | <b>13.861</b>          | —  | (83)                     | (5.198)                      | (2.150)                      | <b>6.430</b>            |
| Empréstimos e adiantamentos a bancos  | 1.412                  | —  | —                        | —                            | —                            | 1.412                   |
| <b>Total de empréstimos e adiantamentos a custo amortizado</b>                            | <b>15.273</b>          | —  | (83)                     | (5.198)                      | (2.150)                      | <b>7.842</b>            |
| <b>Dos quais com imparidade de crédito (Fase 3):</b>                                      |                        |  |                          |                              |                              |                         |
| Crédito hipotecário   | 144                    | —  | —                        | (144)                        | —                            | —                       |
| Cartões retalhistas   | 21                     | —  | —                        | —                            | —                            | 21                      |
| Retalho - outros  | 61                     | —  | —                        | (43)                         | —                            | 18                      |
| Créditos a empresas   | 120                    | —  | —                        | (1)                          | (79)                         | 40                      |
| <b>Total de empréstimos e adiantamentos com imparidade a custo amortizado</b>             | <b>346</b>             | —  | —                        | (188)                        | (79)                         | <b>79</b>               |
| <b>Títulos de dívida pelo custo amortizado</b>  | <b>87</b>              | —  | —                        | —                            | —                            | <b>87</b>               |
| <b>Acordos de revenda e outros empréstimos garantidos similares</b>                       | <b>1.764</b>           | —  | —                        | (1.764)                      | —                            | —                       |
| <b>Ativos da carteira de negociação:</b>  |                        |  |                          |                              |                              |                         |
| Títulos de dívida   | 7.307                  | —  | —                        | —                            | —                            | 7.307                   |
| Empréstimos transacionados  | 255                    | —  | —                        | —                            | (54)                         | 201                     |
| <b>Total ativos da carteira de negociação</b>   | <b>7.562</b>           | —  | —                        | —                            | (54)                         | <b>7.508</b>            |
| <b>Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados:</b>         |                        |  |                          |                              |                              |                         |
| Empréstimos e adiantamentos   | 1.767                  | —  | —                        | (323)                        | —                            | 1.444                   |
| Títulos de dívida   | 24                     | —  | —                        | —                            | —                            | 24                      |
| Acordos de revenda  | 15.423                 | —  | (887)                    | (14.536)                     | —                            | —                       |
| <b>Total de ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados</b> | <b>17.214</b>          | —  | (887)                    | (14.859)                     | —                            | <b>1.468</b>            |
| <b>Instrumentos financeiros derivados</b>   | <b>40.439</b>          | (23.787)   | (12.797)                 | (1.651)                      | (1.496)                      | <b>708</b>              |
| <b>Outros ativos</b>  | <b>377</b>             | —  | —                        | —                            | —                            | <b>377</b>              |
| <b>Ativos detidos para venda</b>  | —                      | —  | —                        | —                            | —                            | —                       |
| <b>Total de rubricas patrimoniais</b>   | <b>131.796</b>         | <b>(23.787)</b>                                  | <b>(13.767)</b>          | <b>(23.472)</b>              | <b>(3.700)</b>               | <b>67.070</b>           |
| <b>Rubricas extrapatrimoniais:</b>  |                        |  |                          |                              |                              |                         |
| Passivos contingentes e Garantias Financeiras   | 4.771                  | —  | (113)                    | (7)                          | (610)                        | 4.041                   |
| Compromissos de empréstimo  | 32.460                 | —  | (19)                     | (288)                        | (7.332)                      | 24.821                  |
| <b>Total extrapatrimonial</b>   | <b>37.231</b>          | —  | (132)                    | (295)                        | (7.942)                      | <b>28.862</b>           |
| <b>Total</b>  | <b>169.027</b>         | <b>(23.787)</b>                                  | <b>(13.899)</b>          | <b>(23.767)</b>              | <b>(11.642)</b>              | <b>95.932</b>           |



# Análise de risco

## Desempenho do risco de crédito

### Perdas de Crédito Esperadas

| Provisão por imparidade (auditado)                     |            |            |
|--|------------|------------|
|  | 2023       | 2022       |
|  | M€         | M€         |
| <b>A 31 de dezembro</b>                                |            |            |
| Em empréstimos e adiantamentos a custo amortizado      | 161        | 541        |
| Em compromissos de empréstimos e garantias financeiras | 40         | 46         |
| Em títulos de dívida pelo custo amortizado             | 6          | —          |
| Em ativos detidos para venda <sup>a</sup>              | 274        | —          |
| <b>Total de provisão de imparidade</b>                 | <b>481</b> | <b>587</b> |

Nota

a A provisão para imparidade de 274 M€ inclui 2 M€ de PCE relativas a compromissos de empréstimos e garantias financeiras.

### Empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado por produto

O total de empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado na secção de desempenho do risco de crédito inclui empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado a bancos e empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado a clientes.

A tabela em baixo apresenta uma discriminação dos empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado e a provisão de imparidade com a atribuição da fase por classificação do ativo.

A provisão de imparidade ao abrigo da IFRS 9 tem em consideração a exposição tanto à contraparte utilizada como à não utilizada. Para carteiras retalhistas, a provisão total por imparidade é atribuída aos empréstimos e adiantamentos brutos, desde que a provisão não exceda a exposição utilizada, e qualquer excesso é reportado no passivo do balanço como uma provisão. Para carteiras de empresas, a provisão para imparidade sobre a exposição não extraída é reportada como uma provisão no lado do passivo do balanço.

### Empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado por produto (auditado)

| A 31 de dezembro de 2023       |              |              |                    |                   |              |             |               |
|--------------------------------|--------------|--------------|--------------------|-------------------|--------------|-------------|---------------|
|                                | Fase 2       |              |                    |                   |              |             |               |
|                                | Fase 1       | Não vencidos | <=30 dias vencidos | >30 dias vencidos | Total        | Fase 3      | Total         |
|                                | M€           | M€           | M€                 | M€                | M€           | M€          | M€            |
| <b>Exposição bruta</b>         |              |              |                    |                   |              |             |               |
| Crédito hipotecário            | 3.150        | 355          | 17                 | 13                | 385          | 161         | 3.696         |
| Cartões de crédito retalhistas | —            | —            | —                  | —                 | —            | —           | —             |
| Retalho - outros               | 63           | —            | —                  | —                 | —            | 12          | 75            |
| Créditos a empresas            | 5.976        | 897          | —                  | 38                | 935          | 147         | 7.058         |
| <b>Total</b>                   | <b>9.189</b> | <b>1.252</b> | <b>17</b>          | <b>51</b>         | <b>1.320</b> | <b>320</b>  | <b>10.829</b> |
| <b>Provisão por Imparidade</b> |              |              |                    |                   |              |             |               |
| Crédito hipotecário            | 5            | 27           | 3                  | 3                 | 33           | 32          | 70            |
| Cartões de crédito retalhistas | —            | —            | —                  | —                 | —            | —           | —             |
| Retalho - outros               | —            | —            | —                  | —                 | —            | 9           | 9             |
| Créditos a empresas            | 14           | 39           | —                  | —                 | 39           | 29          | 82            |
| <b>Total</b>                   | <b>19</b>    | <b>66</b>    | <b>3</b>           | <b>3</b>          | <b>72</b>    | <b>70</b>   | <b>161</b>    |
| <b>Exposição líquida</b>       |              |              |                    |                   |              |             |               |
| Crédito hipotecário            | 3.145        | 328          | 14                 | 10                | 352          | 129         | 3.626         |
| Cartões de crédito retalhistas | —            | —            | —                  | —                 | —            | —           | —             |
| Retalho - outros               | 63           | —            | —                  | —                 | —            | 3           | 66            |
| Créditos a empresas            | 5.962        | 858          | —                  | 38                | 896          | 118         | 6.976         |
| <b>Total</b>                   | <b>9.170</b> | <b>1.186</b> | <b>14</b>          | <b>48</b>         | <b>1.248</b> | <b>250</b>  | <b>10.668</b> |
| <b>Rácio de cobertura</b>      | %            | %            | %                  | %                 | %            | %           | %             |
| Crédito hipotecário            | 0,2          | 7,6          | 17,6               | 23,1              | 8,6          | 19,9        | 1,9           |
| Cartões de crédito retalhistas | —            | —            | —                  | —                 | —            | —           | —             |
| Retalho - outros               | —            | —            | —                  | —                 | —            | 75,0        | 12,0          |
| Créditos a empresas            | 0,2          | 4,3          | —                  | —                 | 4,2          | 19,7        | 1,2           |
| <b>Total</b>                   | <b>0,2</b>   | <b>5,3</b>   | <b>17,6</b>        | <b>5,9</b>        | <b>5,5</b>   | <b>21,9</b> | <b>1,5</b>    |

# Análise de risco

## Desempenho do risco de crédito

|  | Fase 1        |           |            | Fase 2       |           |            | Fase 3     |           |             | Total <sup>a</sup> |            |            |
|--|---------------|-----------|------------|--------------|-----------|------------|------------|-----------|-------------|--------------------|------------|------------|
|  | Bruto         | PCE       | Cobertura  | Bruto        | PCE       | Cobertura  | Bruto      | PCE       | Cobertura   | Bruto              | PCE        | Cobertura  |
|  | M€            | M€        | %          | M€           | M€        | %          | M€         | M€        | %           | M€                 | M€         | %          |
| <b>Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado</b>                                      |               |           |            |              |           |            |            |           |             |                    |            |            |
| Empréstimos e adiantamentos a clientes <sup>b</sup>  | 7.959         | 19        | 0,2        | 1.320        | 72        | 5,5        | 318        | 68        | 21,4        | 9.597              | 159        | 1,7        |
| Empréstimos e adiantamentos a bancos   | 1.230         | —         | —          | —            | —         | —          | 2          | 2         | 100,0       | 1.232              | 2          | 0,2        |
| <b>Total de empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado</b>                            | <b>9.189</b>  | <b>19</b> | <b>0,2</b> | <b>1.320</b> | <b>72</b> | <b>5,5</b> | <b>320</b> | <b>70</b> | <b>21,9</b> | <b>10.829</b>      | <b>161</b> | <b>1,5</b> |
| Títulos de dívida pelo custo amortizado  | 1.161         | —         | —          | 1.340        | 6         | 0,4        | —          | —         | —           | 2.501              | 6          | 0,2        |
| <b>Total de empréstimos e adiantamentos a custo amortizado incluindo títulos de dívida</b> | <b>10.350</b> | <b>19</b> | <b>0,2</b> | <b>2.660</b> | <b>78</b> | <b>2,9</b> | <b>320</b> | <b>70</b> | <b>21,9</b> | <b>13.330</b>      | <b>167</b> | <b>1,3</b> |

### Notas

a Os outros ativos financeiros sujeitos a imparidade não incluídos na tabela acima incluem garantias em numerário e saldos de liquidação, e outros ativos. Estes têm uma exposição bruta total de 16 M€ e uma provisão para imparidade de 5 M€. Este montante inclui uma provisão para imparidade de 1 M€ sobre 16 mM€ de ativos da Fase 1 e 4 M€ de ativos da Fase 3.

b As exposições registadas em empréstimos e adiantamentos a clientes excluem a carteira CBE, que é agora classificada como ativos detidos para venda.

Os empréstimos e adiantamentos à habitação em Itália a custo amortizado reduziram para 3,7 mM€ (2022: 4,5 mM€) e continuam em *run-off* desde que as novas reservas cessaram em 2016. A carteira é garantida em imóveis destinados à habitação com um saldo médio ponderado de 53,7% de LTV de mercado (2022: 57,4%). A 31 de dezembro de 2023, o valor contabilístico da carteira onde se mantêm as moratórias era de 42 M€ (2022: 19 M€), representando 1,1% (2022: 0,4%) da carteira.

# Análise de risco

## Desempenho do risco de crédito

### Empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado por produto (auditado)

| A 31 de dezembro de 2022       | Fase 2        |              |                    |                   |              | Fase 3      | Total         |
|--------------------------------|---------------|--------------|--------------------|-------------------|--------------|-------------|---------------|
|                                | Fase 1        | Não vencidos | <=30 dias vencidos | >30 dias vencidos | Total        |             |               |
| Exposição bruta                | M€            | M€           | M€                 | M€                | M€           | M€          | M€            |
| Crédito hipotecário            | 4.025         | 247          | 11                 | 7                 | 265          | 190         | 4.480         |
| Cartões de crédito retalhistas | 1.148         | 947          | 25                 | 19                | 991          | 97          | 2.236         |
| Retalho - outros               | 2.496         | 148          | 17                 | 18                | 183          | 164         | 2.843         |
| Créditos a empresas            | 5.357         | 711          | 27                 | —                 | 738          | 160         | 6.255         |
| <b>Total</b>                   | <b>13.026</b> | <b>2.053</b> | <b>80</b>          | <b>44</b>         | <b>2.177</b> | <b>611</b>  | <b>15.814</b> |
| <b>Provisão por Imparidade</b> |               |              |                    |                   |              |             |               |
| Crédito hipotecário            | 3             | 23           | 2                  | 1                 | 26           | 46          | 75            |
| Cartões de crédito retalhistas | 15            | 120          | 5                  | 6                 | 131          | 76          | 222           |
| Retalho - outros               | 26            | 19           | 3                  | 6                 | 28           | 103         | 157           |
| Créditos a empresas            | 22            | 25           | —                  | —                 | 25           | 40          | 87            |
| <b>Total</b>                   | <b>66</b>     | <b>187</b>   | <b>10</b>          | <b>13</b>         | <b>210</b>   | <b>265</b>  | <b>541</b>    |
| <b>Exposição líquida</b>       |               |              |                    |                   |              |             |               |
| Crédito hipotecário            | 4.022         | 224          | 9                  | 6                 | 239          | 144         | 4.405         |
| Cartões de crédito retalhistas | 1.133         | 827          | 20                 | 13                | 860          | 21          | 2.014         |
| Retalho - outros               | 2.470         | 129          | 14                 | 12                | 155          | 61          | 2.686         |
| Créditos a empresas            | 5.335         | 686          | 27                 | —                 | 713          | 120         | 6.168         |
| <b>Total</b>                   | <b>12.960</b> | <b>1.866</b> | <b>70</b>          | <b>31</b>         | <b>1.967</b> | <b>346</b>  | <b>15.273</b> |
| <b>Rácio de cobertura</b>      |               |              |                    |                   |              |             |               |
|                                | %             | %            | %                  | %                 | %            | %           | %             |
| Crédito hipotecário            | 0,1           | 9,3          | 18,2               | 14,3              | 9,8          | 24,2        | 1,7           |
| Cartões de crédito retalhistas | 1,3           | 12,7         | 20,0               | 31,6              | 13,2         | 78,4        | 9,9           |
| Retalho - outros               | 1,0           | 12,8         | 17,6               | 33,3              | 15,3         | 62,8        | 5,5           |
| Créditos a empresas            | 0,4           | 3,5          | —                  | —                 | 3,4          | 25,0        | 1,4           |
| <b>Total</b>                   | <b>0,5</b>    | <b>9,1</b>   | <b>12,5</b>        | <b>29,5</b>       | <b>9,6</b>   | <b>43,4</b> | <b>3,4</b>    |

|  | Fase 1        |           |            | Fase 2       |            |            | Fase 3     |            |             | Total <sup>a</sup> |            |            |
|--|---------------|-----------|------------|--------------|------------|------------|------------|------------|-------------|--------------------|------------|------------|
|  | Bruto         | PCE       | Cobertura  | Bruto        | PCE        | Cobertura  | Bruto      | PCE        | Cobertura   | Bruto              | PCE        | Cobertura  |
|  | M€            | M€        | %          | M€           | M€         | %          | M€         | M€         | %           | M€                 | M€         | %          |
| <b>Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado</b>                                      |               |           |            |              |            |            |            |            |             |                    |            |            |
| Empréstimos e adiantamentos a clientes   | 11.632        | 66        | 0,6        | 2.159        | 210        | 9,7        | 609        | 263        | 43,2        | 14.400             | 539        | 3,7        |
| Empréstimos e adiantamentos a bancos   | 1.394         | —         | —          | 18           | —          | —          | 2          | 2          | 100,0       | 1.414              | 2          | 0,1        |
| <b>Total de empréstimos e adiantamentos a custo amortizado</b>                             | <b>13.026</b> | <b>66</b> | <b>0,5</b> | <b>2.177</b> | <b>210</b> | <b>9,6</b> | <b>611</b> | <b>265</b> | <b>43,4</b> | <b>15.814</b>      | <b>541</b> | <b>3,4</b> |
| Títulos de dívida pelo custo amortizado  | 69            | —         | —          | 18           | —          | —          | —          | —          | —           | 87                 | —          | —          |
| <b>Total de empréstimos e adiantamentos a custo amortizado incluindo títulos de dívida</b> | <b>13.095</b> | <b>66</b> | <b>0,5</b> | <b>2.195</b> | <b>210</b> | <b>9,6</b> | <b>611</b> | <b>265</b> | <b>43,4</b> | <b>15.901</b>      | <b>541</b> | <b>3,4</b> |

Nota

a Os outros ativos financeiros sujeitos a imparidade não incluídos na tabela acima incluem garantias em numerário e saldos de liquidação, e outros ativos. Estes têm uma exposição bruta total de 19 M€ e uma provisão para imparidade de 4 M€. Este montante inclui uma provisão para imparidade de 0 M€ sobre 19 mM€ de ativos da Fase 1 e 4 M€ sobre 4 M€ de ativos da Fase 3.

# Análise de risco

## Desempenho do risco

### Movimentos em exposição bruta e provisões de imparidade, incluindo provisões para compromissos de empréstimos e garantias financeiras

Os quadros seguintes apresentam uma reconciliação da abertura com o saldo final da exposição e da provisão para perdas por imparidade.

As transferências entre fases das tabelas foram refletidas como se tivessem ocorrido no início do ano. Os "Levantamentos líquidos, reembolsos, reavaliação líquida e movimentos devido a alterações na exposição e nos parâmetros de risco" incluem levantamentos adicionais e reembolsos parciais de linhas de crédito existentes. Além disso, os quadros abaixo não incluem outros ativos financeiros sujeitos a imparidade, tais como títulos de dívida ao custo amortizado, saldos de garantias e liquidações em numerário e outros ativos.

Os movimentos são mensurados ao longo de um período de 12 meses.

# Análise de risco

## Desempenho do risco

### Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado (auditado)

|   | Fase 1       |           | Fase 2     |            | Fase 3     |            | Total        |            |
|---|--------------|-----------|------------|------------|------------|------------|--------------|------------|
|   | Bruto        | PCE       | Bruto      | PCE        | Bruto      | PCE        | Bruto        | PCE        |
|   | M€           | M€        | M€         | M€         | M€         | M€         | M€           | M€         |
| <b>Crédito hipotecário</b>  |              |           |            |            |            |            |              |            |
| <b>A 1 de janeiro de 2023</b>   | <b>4.025</b> | <b>3</b>  | <b>265</b> | <b>26</b>  | <b>190</b> | <b>46</b>  | <b>4.480</b> | <b>75</b>  |
| Transferências da Fase 1 para Fase 2  | (267)        | —         | 267        | —          | —          | —          | —            | —          |
| Transferências da Fase 2 para Fase 1  | 94           | 7         | (94)       | (7)        | —          | —          | —            | —          |
| Transferências para a Fase 3  | (38)         | —         | (40)       | (5)        | 78         | 5          | —            | —          |
| Transferências da Fase 3  | —            | —         | 23         | 1          | (23)       | (1)        | —            | —          |
| Atividade de negócios durante o ano   | —            | —         | —          | —          | —          | —          | —            | —          |
| Alterações a modelos utilizados para cálculos   | —            | —         | —          | —          | —          | —          | —            | —          |
| Levantamentos de crédito e reembolsos líquidos, reavaliação líquida e movimentos devido a alterações na exposição e nos parâmetros de risco | (281)        | (5)       | (22)       | 20         | (8)        | 15         | (311)        | 30         |
| Reembolsos finais   | (385)        | —         | (16)       | (2)        | (10)       | (1)        | (411)        | (3)        |
| Transferências líquidas para o Grupo Barclays Bank  | 2            | —         | 2          | —          | (63)       | (29)       | (59)         | (29)       |
| Alienações  | —            | —         | —          | —          | —          | —          | —            | —          |
| Renúncias   | —            | —         | —          | —          | (3)        | (3)        | (3)          | (3)        |
| <b>A 31 de dezembro de 2023</b>   | <b>3.150</b> | <b>5</b>  | <b>385</b> | <b>33</b>  | <b>161</b> | <b>32</b>  | <b>3.696</b> | <b>70</b>  |
| <b>Cartões de crédito retalhistas</b>   |              |           |            |            |            |            |              |            |
| <b>A 1 de janeiro de 2023</b>   | <b>1.148</b> | <b>15</b> | <b>991</b> | <b>131</b> | <b>97</b>  | <b>76</b>  | <b>2.236</b> | <b>222</b> |
| Transferências da Fase 1 para Fase 2  | (69)         | (2)       | 69         | 2          | —          | —          | —            | —          |
| Transferências da Fase 2 para Fase 1  | 559          | 71        | (559)      | (71)       | —          | —          | —            | —          |
| Transferências para a Fase 3  | (13)         | (1)       | (39)       | (8)        | 52         | 9          | —            | —          |
| Transferências da Fase 3  | —            | —         | 1          | —          | (1)        | —          | —            | —          |
| Atividade de negócios durante o ano   | 141          | 3         | 17         | 3          | 3          | 2          | 161          | 8          |
| Alterações a modelos utilizados para cálculos <sup>a</sup>  | —            | 5         | —          | (133)      | —          | —          | —            | (128)      |
| Levantamentos de crédito e reembolsos líquidos, reavaliação líquida e movimentos devido a alterações na exposição e nos parâmetros de risco | 106          | (70)      | 33         | 123        | 11         | 33         | 150          | 86         |
| Reembolsos finais   | (4)          | (3)       | —          | —          | —          | —          | (4)          | (3)        |
| Transferências para ativos detidos para venda <sup>b</sup>  | (1.868)      | (18)      | (513)      | (47)       | (106)      | (78)       | (2.487)      | (143)      |
| Alienações <sup>c</sup>   | —            | —         | —          | —          | (31)       | (17)       | (31)         | (17)       |
| Renúncias   | —            | —         | —          | —          | (25)       | (25)       | (25)         | (25)       |
| <b>A 31 de dezembro de 2023</b>   | <b>—</b>     | <b>—</b>  | <b>—</b>   | <b>—</b>   | <b>—</b>   | <b>—</b>   | <b>—</b>     | <b>—</b>   |
| <b>Retalho - outros</b>   |              |           |            |            |            |            |              |            |
| <b>A 1 de janeiro de 2023</b>   | <b>2.496</b> | <b>26</b> | <b>183</b> | <b>28</b>  | <b>164</b> | <b>103</b> | <b>2.843</b> | <b>157</b> |
| Transferências da Fase 1 para Fase 2  | (256)        | (3)       | 256        | 3          | —          | —          | —            | —          |
| Transferências da Fase 2 para Fase 1  | 51           | 5         | (51)       | (5)        | —          | —          | —            | —          |
| Transferências para a Fase 3  | (49)         | (1)       | (35)       | (9)        | 84         | 10         | —            | —          |
| Transferências da Fase 3  | 2            | 1         | —          | —          | (2)        | (1)        | —            | —          |
| Atividade de negócios durante o ano   | 512          | 5         | 27         | 3          | 7          | 5          | 546          | 13         |
| Alterações a modelos utilizados para cálculos   | —            | —         | —          | —          | —          | —          | —            | —          |
| Levantamentos de crédito e reembolsos líquidos, reavaliação líquida e movimentos devido a alterações na exposição e nos parâmetros de risco | (508)        | (8)       | (37)       | 18         | (17)       | 36         | (562)        | 46         |
| Reembolsos finais   | (385)        | (2)       | (11)       | (1)        | (1)        | —          | (397)        | (3)        |
| Transferências para ativos detidos para venda <sup>b</sup>  | (1.800)      | (23)      | (332)      | (37)       | (97)       | (69)       | (2.229)      | (129)      |
| Alienações <sup>c</sup>   | —            | —         | —          | —          | (98)       | (47)       | (98)         | (47)       |
| Renúncias   | —            | —         | —          | —          | (28)       | (28)       | (28)         | (28)       |
| <b>A 31 de dezembro de 2023</b>   | <b>63</b>    | <b>—</b>  | <b>—</b>   | <b>—</b>   | <b>12</b>  | <b>9</b>   | <b>75</b>    | <b>9</b>   |

#### Notas

a As alterações a modelos utilizados para cálculos registados nos cartões de crédito retalhistas incluem um movimento de (128) M€ na rubrica Cartões na Alemanha. Estes refletem as melhorias dos modelos efetuadas durante o ano. O Barclays revê continuamente o resultado dos modelos para determinar a exatidão dos cálculos das PCE, incluindo a avaliação da monitorização do modelo, o recurso a referências externas e a experiência da utilização do modelo durante um longo período de tempo. Isto ajuda a assegurar que os modelos utilizados continuam a refletir os riscos associados a todos os negócios.

b As transferências para ativos detidos para venda registadas em Cartões de crédito retalhistas e Outros ativos retalhistas referem-se à carteira CBE.

c Os 31 M€ de alienações registadas na rubrica Cartões de crédito retalhistas referem-se a vendas de dívidas realizadas durante o ano. Os 98 M€ de alienações registadas em Outros ativos retalhistas incluem 73 M€ de venda parcial da carteira Wealth (Património) em Itália e 25 M€ relativos a outras vendas de dívida realizadas durante o ano.

# Análise de risco

## Desempenho do risco

### Créditos a empresas

|   |              |           |            |           |            |           |              |           |
|---|--------------|-----------|------------|-----------|------------|-----------|--------------|-----------|
| <b>A 1 de janeiro de 2023</b>   | <b>5.357</b> | <b>22</b> | <b>738</b> | <b>25</b> | <b>160</b> | <b>40</b> | <b>6.255</b> | <b>87</b> |
| Transferências da Fase 1 para Fase 2  | (300)        | (8)       | 300        | 8         | —          | —         | —            | —         |
| Transferências da Fase 2 para Fase 1  | 204          | 5         | (204)      | (5)       | —          | —         | —            | —         |
| Transferências para a Fase 3  | —            | —         | (63)       | (1)       | 63         | 1         | —            | —         |
| Transferências da Fase 3  | —            | —         | 79         | —         | (79)       | —         | —            | —         |
| Atividade de negócios durante o ano   | 2.120        | 5         | 111        | 7         | —          | —         | 2.231        | 12        |
| Alterações a modelos utilizados para cálculos   | —            | (5)       | —          | 6         | —          | —         | —            | 1         |
| Levantamentos de crédito e reembolsos líquidos, reavaliação líquida e movimentos devido a alterações na exposição e nos parâmetros de risco | 135          | (3)       | 97         | —         | 14         | (1)       | 246          | (4)       |
| Reembolsos finais   | (1.540)      | (2)       | (123)      | (1)       | —          | —         | (1.663)      | (3)       |
| Alienações  | —            | —         | —          | —         | —          | —         | —            | —         |
| Renúncias   | —            | —         | —          | —         | (11)       | (11)      | (11)         | (11)      |
| <b>A 31 de dezembro de 2023</b>   | <b>5.976</b> | <b>14</b> | <b>935</b> | <b>39</b> | <b>147</b> | <b>29</b> | <b>7.058</b> | <b>82</b> |

### Reconciliação do movimento nas PCE para encargos/(libertações) de imparidade de crédito para o período (auditado)

|   | Fase 1     | Fase 2      | Fase 3     | Total     |
|---|------------|-------------|------------|-----------|
|   | M€         | M€          | M€         | M€        |
| Crédito hipotecário   | 2          | 7           | 18         | 27        |
| Cartões de crédito retalhistas  | 3          | (84)        | 44         | (37)      |
| Retalho - outros  | (3)        | 9           | 50         | 56        |
| Créditos a empresas   | (8)        | 14          | —          | 6         |
| <b>Movimento de PCE excluindo transferências para ativos detidos para venda, alienações e anulações<sup>a</sup></b> | <b>(6)</b> | <b>(54)</b> | <b>112</b> | <b>52</b> |
| Movimento nas PCE em compromissos de empréstimos e garantias financeiras  | (9)        | 3           | —          | (6)       |
| Movimento de PCE noutros ativos financeiros   | 1          | —           | —          | 1         |
| Movimentos de PCE em títulos de dívida pelo custo amortizado  | —          | 6           | —          | 6         |
| Recuperações e reembolsos <sup>b</sup>  | (5)        | (2)         | 5          | (2)       |
| Encargos de PCE sobre ativos detidos para venda <sup>c</sup>  | —          | —           | —          | (21)      |
| Total de câmbios e outros ajustamentos  | —          | —           | —          | 2         |
| <b>Total de encargos para imparidade de crédito para o ano</b>  | <b>—</b>   | <b>—</b>    | <b>—</b>   | <b>32</b> |

#### Notas

a Em 2023, as anulações brutas ascenderam a 67 M€ (2022: 50 M€) e as recuperações após anulações totalizaram 0 € (2022: 0 €). As anulações líquidas representam as anulações brutas menos as recuperações após anulações e ascenderam a 67 M€ (2022: 50 M€).

b As recuperações e reembolsos incluem maioritariamente reembolsos previstos ao abrigo dos contratos de garantia financeira celebrados com terceiros através do Barclays Bank PLC, os quais garantem proteção de crédito sobre determinados ativos.

c Encargos PCE de 21 M€ relativos à carteira CBE que foram novamente classificados como ativos detidos para venda.



# Análise de risco

## Desempenho do risco

| Compromissos de empréstimos e garantias financeiras (auditado) <sup>a</sup>   | Fase 1        |           | Fase 2       |           | Fase 3    |          | Total         |           |
|---|---------------|-----------|--------------|-----------|-----------|----------|---------------|-----------|
|   | Bruto         | PCE       | Bruto        | PCE       | Bruto     | PCE      | Bruto         | PCE       |
|   | M€            | M€        | M€           | M€        | M€        | M€       | M€            | M€        |
| <b>Cartões de crédito retalhistas<sup>b</sup></b>   |               |           |              |           |           |          |               |           |
| <b>A 1 de janeiro de 2023</b>   | <b>5.130</b>  | <b>—</b>  | <b>402</b>   | <b>—</b>  | <b>10</b> | <b>—</b> | <b>5.542</b>  | <b>—</b>  |
| Transferências líquidas entre fases   | 143           | —         | (154)        | —         | 11        | —        | —             | —         |
| Atividade de negócios durante o ano   | 595           | —         | 4            | —         | 1         | —        | 600           | —         |
| Levantamentos de crédito e reembolsos líquidos, reavaliação líquida e movimentos devido a alterações na exposição e nos parâmetros de risco | (60)          | —         | (13)         | —         | (8)       | —        | (81)          | —         |
| Gestão de limites e reembolsos finais   | (8)           | —         | —            | —         | —         | —        | (8)           | —         |
| <b>A 31 de dezembro de 2023</b>   | <b>5.800</b>  | <b>—</b>  | <b>239</b>   | <b>—</b>  | <b>14</b> | <b>—</b> | <b>6.053</b>  | <b>—</b>  |
| <b>Retalho - outro<sup>b</sup></b>  |               |           |              |           |           |          |               |           |
| <b>A 1 de janeiro de 2023</b>   | <b>826</b>    | <b>—</b>  | <b>18</b>    | <b>—</b>  | <b>1</b>  | <b>—</b> | <b>845</b>    | <b>—</b>  |
| Transferências líquidas entre fases   | (20)          | —         | 16           | —         | 4         | —        | —             | —         |
| Atividade de negócios durante o ano   | 68            | —         | 1            | —         | —         | —        | 69            | —         |
| Levantamentos de crédito e reembolsos líquidos, reavaliação líquida e movimentos devido a alterações na exposição e nos parâmetros de risco | 119           | —         | (1)          | —         | (3)       | —        | 115           | —         |
| Gestão de limites e reembolsos finais   | (131)         | —         | —            | —         | —         | —        | (131)         | —         |
| <b>A 31 de dezembro de 2023</b>   | <b>862</b>    | <b>—</b>  | <b>34</b>    | <b>—</b>  | <b>2</b>  | <b>—</b> | <b>898</b>    | <b>—</b>  |
| <b>Créditos a empresas</b>  |               |           |              |           |           |          |               |           |
| <b>A 1 de janeiro de 2023</b>   | <b>24.559</b> | <b>21</b> | <b>4.507</b> | <b>25</b> | <b>49</b> | <b>—</b> | <b>29.115</b> | <b>46</b> |
| Transferências líquidas entre fases   | 1.007         | (1)       | (1.007)      | 1         | —         | —        | —             | —         |
| Atividade de negócios durante o ano   | 6.838         | 4         | 166          | 6         | —         | —        | 7.004         | 10        |
| Levantamentos de crédito e reembolsos líquidos, reavaliação líquida e movimentos devido a alterações na exposição e nos parâmetros de risco | (1.402)       | (8)       | (694)        | 2         | 6         | —        | (2.090)       | (6)       |
| Gestão de limites e reembolsos finais   | (1.838)       | (4)       | (487)        | (6)       | (11)      | —        | (2.336)       | (10)      |
| <b>A 31 de dezembro de 2023</b>   | <b>29.164</b> | <b>12</b> | <b>2.485</b> | <b>28</b> | <b>44</b> | <b>—</b> | <b>31.693</b> | <b>40</b> |

### Notas

a Não houve compromissos de empréstimos ou garantias financeiras para hipotecas retalhistas durante 2023.

b Os compromissos de empréstimos comunicados em Cartões de crédito retalhistas e Outros ativos retalhistas incluem também ativos financeiros classificados como devedores para venda.

# Análise de risco

## Desempenho do risco

| Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado (auditado)   | Fase 1      |           | Fase 2      |           | Fase 3      |           | Total       |           |
|---|-------------|-----------|-------------|-----------|-------------|-----------|-------------|-----------|
|   | Bruto<br>M€ | PCE<br>M€ | Bruto<br>M€ | PCE<br>M€ | Bruto<br>M€ | PCE<br>M€ | Bruto<br>M€ | PCE<br>M€ |
| <b>Crédito hipotecário</b>  |             |           |             |           |             |           |             |           |
| <b>A 1 de janeiro de 2022</b>   | 4.355       | 3         | 485         | 41        | 196         | 41        | 5.036       | 85        |
| Transferências da Fase 1 para Fase 2  | (136)       | —         | 136         | —         | —           | —         | —           | —         |
| Transferências da Fase 2 para Fase 1  | 323         | 17        | (323)       | (17)      | —           | —         | —           | —         |
| Transferências para a Fase 3  | (13)        | —         | (27)        | (4)       | 40          | 4         | —           | —         |
| Transferências da Fase 3  | —           | —         | 28          | 2         | (28)        | (2)       | —           | —         |
| Atividade de negócios durante o ano   | —           | —         | —           | —         | —           | —         | —           | —         |
| Alterações a modelos utilizados para cálculos   | —           | —         | —           | —         | —           | —         | —           | —         |
| Levantamentos de crédito, reembolsos, reavaliação líquida e movimentos devido a alterações na exposição e nos parâmetros de risco | (298)       | (17)      | (17)        | 6         | (7)         | 7         | (322)       | (4)       |
| Reembolsos finais   | (206)       | —         | (17)        | (2)       | (7)         | —         | (230)       | (2)       |
| Alienações  | —           | —         | —           | —         | —           | —         | —           | —         |
| Renúncias   | —           | —         | —           | —         | (4)         | (4)       | (4)         | (4)       |
| <b>A 31 de dezembro de 2022</b>   | 4.025       | 3         | 265         | 26        | 190         | 46        | 4.480       | 75        |
| <b>Cartões de crédito retalhistas</b>   |             |           |             |           |             |           |             |           |
| <b>A 1 de janeiro de 2022</b>   | 1.252       | 7         | 619         | 98        | 113         | 76        | 1.984       | 181       |
| Transferências da Fase 1 para Fase 2  | (342)       | (4)       | 342         | 4         | —           | —         | —           | —         |
| Transferências da Fase 2 para Fase 1  | 118         | 25        | (118)       | (25)      | —           | —         | —           | —         |
| Transferências para a Fase 3  | (11)        | —         | (23)        | (6)       | 34          | 6         | —           | —         |
| Transferências da Fase 3  | —           | 1         | 1           | —         | (1)         | (1)       | —           | —         |
| Atividade de negócios durante o ano   | 112         | 6         | 21          | 5         | 2           | 1         | 135         | 12        |
| Alterações a modelos utilizados para cálculos   | —           | —         | —           | —         | —           | —         | —           | —         |
| Levantamentos de crédito, reembolsos, reavaliação líquida e movimentos devido a alterações na exposição e nos parâmetros de risco | 23          | (16)      | 150         | 55        | (4)         | 27        | 169         | 66        |
| Reembolsos finais   | (4)         | (4)       | (1)         | —         | —           | —         | (5)         | (4)       |
| Alienações <sup>a</sup>   | —           | —         | —           | —         | (27)        | (13)      | (27)        | (13)      |
| Renúncias   | —           | —         | —           | —         | (20)        | (20)      | (20)        | (20)      |
| <b>A 31 de dezembro de 2022</b>   | 1.148       | 15        | 991         | 131       | 97          | 76        | 2.236       | 222       |
| <b>Retalho - outros</b>   |             |           |             |           |             |           |             |           |
| <b>A 1 de janeiro de 2022</b>   | 2.188       | 20        | 116         | 16        | 175         | 92        | 2.479       | 128       |
| Transferências da Fase 1 para Fase 2  | (111)       | (2)       | 111         | 2         | —           | —         | —           | —         |
| Transferências da Fase 2 para Fase 1  | 47          | 5         | (47)        | (5)       | —           | —         | —           | —         |
| Transferências para a Fase 3  | (37)        | (2)       | (22)        | (6)       | 59          | 8         | —           | —         |
| Transferências da Fase 3  | 3           | 2         | 1           | 1         | (4)         | (3)       | —           | —         |
| Atividade de negócios durante o ano   | 1.246       | 9         | 57          | 7         | 9           | 7         | 1.312       | 23        |
| Alterações a modelos utilizados para cálculos   | —           | —         | —           | —         | —           | —         | —           | —         |
| Levantamentos de crédito, reembolsos, reavaliação líquida e movimentos devido a alterações na exposição e nos parâmetros de risco | (347)       | (4)       | (25)        | 14        | (11)        | 39        | (383)       | 49        |
| Reembolsos finais   | (493)       | (2)       | (8)         | (1)       | (24)        | (9)       | (525)       | (12)      |
| Alienações <sup>a</sup>   | —           | —         | —           | —         | (22)        | (13)      | (22)        | (13)      |
| Renúncias   | —           | —         | —           | —         | (18)        | (18)      | (18)        | (18)      |
| <b>A 31 de dezembro de 2022</b>   | 2.496       | 26        | 183         | 28        | 164         | 103       | 2.843       | 157       |

### Nota

a Os 27 M,€ de alienações registados na rubrica Cartões de crédito retalhistas e 22 M€ de alienações comunicadas em Outros ativos retalhistas referem-se a vendas de dívidas realizadas durante o ano.

# Análise de risco

## Desempenho do risco

### Créditos a empresas

|   |              |           |            |           |            |           |              |           |
|---|--------------|-----------|------------|-----------|------------|-----------|--------------|-----------|
| <b>A 1 de janeiro de 2022</b>   | 4.030        | 4         | 694        | 15        | 134        | 37        | 4.858        | 56        |
| Transferências da Fase 1 para Fase 2  | (259)        | (1)       | 259        | 1         | —          | —         | —            | —         |
| Transferências da Fase 2 para Fase 1  | 383          | 6         | (383)      | (6)       | —          | —         | —            | —         |
| Transferências para a Fase 3  | —            | —         | (37)       | (2)       | 37         | 2         | —            | —         |
| Transferências da Fase 3  | —            | —         | 18         | —         | (18)       | —         | —            | —         |
| Atividade de negócios durante o ano   | 1.923        | 5         | 146        | 3         | 3          | 2         | 2.072        | 10        |
| Alterações a modelos utilizados para cálculos   | —            | —         | —          | —         | —          | —         | —            | —         |
| Levantamentos de crédito, reembolsos, reavaliação líquida e movimentos devido a alterações na exposição e nos parâmetros de risco | 487          | 8         | 137        | 17        | 16         | 7         | 640          | 32        |
| Reembolsos finais   | (1.207)      | —         | (59)       | (3)       | (4)        | —         | (1.270)      | (3)       |
| Alienações <sup>a</sup>   | —            | —         | (37)       | —         | —          | —         | (37)         | —         |
| Renúncias   | —            | —         | —          | —         | (8)        | (8)       | (8)          | (8)       |
| <b>A 31 de dezembro de 2022</b>   | <b>5.357</b> | <b>22</b> | <b>738</b> | <b>25</b> | <b>160</b> | <b>40</b> | <b>6.255</b> | <b>87</b> |

| Reconciliação do movimento nas PCE para Encargos/(libertações) de imparidade de crédito para o período (auditado) | Fase 1    | Fase 2    | Fase 3    | Total      |
|---|-----------|-----------|-----------|------------|
|   | M€        | M€        | M€        | M€         |
| Crédito hipotecário   | —         | (15)      | 9         | (6)        |
| Cartões de crédito retalhistas  | 8         | 33        | 33        | 74         |
| Retalho - outros  | 6         | 12        | 42        | 60         |
| Créditos a empresas   | 18        | 10        | 11        | 39         |
| <b>Movimento das PCE excluindo das alienações e anulações<sup>b</sup></b>   | <b>32</b> | <b>40</b> | <b>95</b> | <b>167</b> |
| Movimento nas PCE em compromissos de empréstimos e garantias financeiras  | 3         | 16        | —         | 19         |
| Movimento nas PCE noutros ativos financeiros  | —         | —         | —         | —          |
| Movimentos de PCE em títulos de dívida pelo custo amortizado  | —         | —         | —         | —          |
| Recuperações e reembolsos <sup>c</sup>  | (10)      | (18)      | 3         | (25)       |
| Encargos de PCE sobre ativos detidos para venda <sup>d</sup>  | —         | —         | —         | (134)      |
| Total de câmbios e outros ajustamentos  | —         | —         | —         | 6          |
| <b>Total de encargos para imparidade de crédito para o ano</b>  | <b>—</b>  | <b>—</b>  | <b>—</b>  | <b>33</b>  |

#### Notas

a Os 37 M,€ de alienações registados em Empréstimos a empresas referem-se a vendas de dívidas realizadas durante o ano.

b Em 2022, as anulações brutas chegaram a 50 M€ e as recuperações após anulações totalizaram 0 €. As anulações líquidas representam as anulações brutas menos as recuperações após anulações e ascenderam a 50 M€.

c As recuperações e reembolsos incluem maioritariamente reembolsos previstos ao abrigo dos contratos de garantia financeira celebrados com terceiros através do Barclays Bank PLC, os quais garantem proteção de crédito sobre determinados ativos.

d Encargos PCE de 134 M€ relativos à carteira CBE que foram novamente classificados como ativos detidos para venda.

# Análise de risco

## Desempenho do risco

| Compromissos de empréstimos e garantias financeiras (auditadas) <sup>a</sup>  | Fase 1      |           | Fase 2      |           | Fase 3      |           | Total       |           |
|---|-------------|-----------|-------------|-----------|-------------|-----------|-------------|-----------|
|   | Bruto<br>M€ | PCE<br>M€ | Bruto<br>M€ | PCE<br>M€ | Bruto<br>M€ | PCE<br>M€ | Bruto<br>M€ | PCE<br>M€ |
| <b>Cartões de crédito retalhistas</b>   |             |           |             |           |             |           |             |           |
| <b>A 1 de janeiro de 2022</b>   | 4.865       | —         | 283         | —         | 13          | —         | 5.161       | —         |
| Transferências líquidas entre fases   | (173)       | —         | 167         | —         | 6           | —         | —           | —         |
| Atividade de negócios durante o ano   | 548         | —         | 7           | —         | —           | —         | 555         | —         |
| Levantamentos de crédito, reembolsos, reavaliação líquida e movimentos devido a alterações na exposição e nos parâmetros de risco | (107)       | —         | (55)        | —         | (9)         | —         | (171)       | —         |
| Gestão de limites e reembolsos finais   | (3)         | —         | —           | —         | —           | —         | (3)         | —         |
| <b>A 31 de dezembro de 2022</b>   | 5.130       | —         | 402         | —         | 10          | —         | 5.542       | —         |
| <b>Retalho - outros</b>   |             |           |             |           |             |           |             |           |
| <b>A 1 de janeiro de 2022</b>   | 528         | —         | 8           | —         | 1           | —         | 537         | —         |
| Transferências líquidas entre fases   | (18)        | —         | 16          | —         | 2           | —         | —           | —         |
| Atividade de negócios durante o ano   | 184         | —         | 1           | —         | —           | —         | 185         | —         |
| Levantamentos de crédito, reembolsos, reavaliação líquida e movimentos devido a alterações na exposição e nos parâmetros de risco | 206         | —         | (7)         | —         | (2)         | —         | 197         | —         |
| Gestão de limites e reembolsos finais   | (74)        | —         | —           | —         | —           | —         | (74)        | —         |
| <b>A 31 de dezembro de 2022</b>   | 826         | —         | 18          | —         | 1           | —         | 845         | —         |
| <b>Créditos a empresas</b>  |             |           |             |           |             |           |             |           |
| <b>A 1 de janeiro de 2022</b>   | 21.572      | 18        | 2.621       | 9         | 70          | —         | 24.263      | 27        |
| Transferências líquidas entre fases   | (664)       | 3         | 669         | (3)       | (5)         | —         | —           | —         |
| Atividade de negócios durante o ano   | 2.945       | 3         | 865         | 4         | 1           | —         | 3.811       | 7         |
| Levantamentos de crédito, reembolsos, reavaliação líquida e movimentos devido a alterações na exposição e nos parâmetros de risco | 3.389       | (3)       | 563         | 17        | (1)         | —         | 3.951       | 14        |
| Gestão de limites e reembolsos finais   | (2.683)     | —         | (211)       | (2)       | (16)        | —         | (2.910)     | (2)       |
| <b>A 31 de dezembro de 2022</b>   | 24.559      | 21        | 4.507       | 25        | 49          | —         | 29.115      | 46        |

Nota

a Não houve compromissos de empréstimos ou garantias financeiras para hipotecas retalhistas durante 2022.

# Análise de risco

## Desempenho do risco de crédito

### Decomposição da Fase 2

As exposições da Fase 2 são predominantemente identificadas utilizando testes quantitativos em que a probabilidade de incumprimento (PI) ao longo da vida se deteriorou mais do que um montante predeterminado desde a sua origem durante o ano. Isto é reforçado pela inclusão de contas que cumprem os critérios de risco elevado designados (incluindo uma lista de vigilância) para a carteira sujeita ao teste qualitativo.

Um número reduzido de outras contas (5 M€ de provisões de imparidade e 64 M€ de exposição bruta) está incluído na Fase 2. Estas contas não são identificadas pelos testes quantitativos ou qualitativos, mas têm um prazo de vencimento expirado há mais de 30 dias.

#### Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado<sup>a</sup> (auditado)

|   | Exposição bruta |             |              |                 | Provisão por imparidade |             |              | Total da Fase 2 |
|---|-----------------|-------------|--------------|-----------------|-------------------------|-------------|--------------|-----------------|
|   | Teste           | Teste       | 30 dias após | Total da Fase 2 | Teste                   | Teste       | 30 dias após |                 |
|   | quantitativo    | qualitativo | o prazo      |                 | quantitativo            | qualitativo | o prazo      |                 |
| A 31 de dezembro de 2023                    | M€              | M€          | M€           | M€              | M€                      | M€          | M€           | M€              |
| Crédito hipotecário                         | 334             | 25          | 26           | 385             | 26                      | 2           | 5            | 33              |
| Cartões de crédito retalhistas <sup>b</sup> | —               | —           | —            | —               | —                       | —           | —            | —               |
| Retalho - outros <sup>b</sup>               | —               | —           | —            | —               | —                       | —           | —            | —               |
| Créditos a empresas                         | 713             | 184         | 38           | 935             | 38                      | 1           | —            | 39              |
| <b>Total da Fase 2</b>                      | <b>1.047</b>    | <b>209</b>  | <b>64</b>    | <b>1.320</b>    | <b>64</b>               | <b>3</b>    | <b>5</b>     | <b>72</b>       |

#### Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado<sup>a</sup> (auditado)

|                                | Exposição bruta |              |              |                 | Provisão por imparidade |             |              | Total da Fase 2 |
|--------------------------------|-----------------|--------------|--------------|-----------------|-------------------------|-------------|--------------|-----------------|
|                                | Teste           | Teste        | 30 dias após | Total da Fase 2 | Teste                   | Teste       | 30 dias após |                 |
|                                | quantitativo    | quantitativo | o prazo      |                 | quantitativo            | qualitativo | o prazo      |                 |
| A 31 de dezembro de 2022       | M€              | M€           | M€           | M€              | M€                      | M€          | M€           | M€              |
| Crédito hipotecário            | 217             | 27           | 21           | 265             | 20                      | 2           | 4            | 26              |
| Cartões de crédito retalhistas | 949             | 39           | 3            | 991             | 120                     | 10          | 1            | 131             |
| Retalho - outros               | 168             | 11           | 4            | 183             | 26                      | 1           | 1            | 28              |
| Créditos a empresas            | 637             | 119          | —            | 756             | 24                      | 1           | —            | 25              |
| <b>Total da Fase 2</b>         | <b>1.971</b>    | <b>196</b>   | <b>28</b>    | <b>2.195</b>    | <b>190</b>              | <b>14</b>   | <b>6</b>     | <b>210</b>      |

Notas

a Quando os saldos cumprem mais do que um dos três critérios supracitados para determinar um aumento no risco de crédito, a exposição e provisão por Imparidade correspondentes são atribuídas pela ordem das categorias apresentadas.

b As exposições registadas em Cartões de crédito retalhistas e Outros ativos retalhistas excluem a carteira CBE, que é agora classificada como ativos detidos para venda.

### Decomposição da Fase 3

A Fase 3 é composta por exposições consideradas como estando em situação de imparidade de crédito. Considera-se que um ativo tem imparidade de crédito quando ocorre um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Isto inclui ativos definidos como estando em situação de incumprimento, e outras exposições individualmente avaliadas em que foi identificado um incumprimento iminente ou uma perda real.

#### Empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado por produto (auditado)

|   | Exposição bruta         |   |                 | Provisão por imparidade |   |                 |
|---|-------------------------|---|-----------------|-------------------------|---|-----------------|
|   | Exposições não cobradas | Exposições avaliadas individualmente ou em livro de recuperação | Total da Fase 3 | Exposições não cobradas | Exposições avaliadas individualmente ou no livro de recuperação | Total da Fase 3 |
|   | M€                      | M€  | M€              | M€                      | M€  | M€              |
| A 31 de dezembro de 2023                    |                         |   |                 |                         |   |                 |
| Crédito hipotecário                         | 144                     | 17  | 161             | 26                      | 6   | 32              |
| Cartões de crédito retalhistas <sup>a</sup> | —                       | —   | —               | —                       | —   | —               |
| Retalho - outros <sup>a</sup>               | —                       | 12  | 12              | —                       | 9   | 9               |
| Créditos a empresas                         | —                       | 147   | 147             | —                       | 29  | 29              |
| <b>Total da Fase 3</b>                      | <b>144</b>              | <b>176</b>  | <b>320</b>      | <b>26</b>               | <b>44</b>   | <b>70</b>       |

# Análise de risco

## Desempenho do risco de crédito

### Empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado por produto (auditado)

|                                 | Exposição bruta       |   |                 | Provisão por imparidade |   |                 |
|---------------------------------|-----------------------|---|-----------------|-------------------------|---|-----------------|
|                                 | Posições não cobradas | Exposições avaliadas individualmente ou em livro de recuperação | Total da Fase 3 | Posições não cobradas   | Exposições avaliadas individualmente ou em livro de recuperação | Total da Fase 3 |
|                                 | M€                    | M€  | M€              | M€                      | M€  | M€              |
| <b>A 31 de dezembro de 2022</b> |                       |   |                 |                         |   |                 |
| Crédito hipotecário             | 122                   | 68  | 190             | 16                      | 30  | 46              |
| Cartões de crédito retalhistas  | 84                    | 15  | 99              | 63                      | 14  | 77              |
| Retalho - outros                | 55                    | 107   | 162             | 38                      | 64  | 102             |
| Créditos a empresas             | —                     | 160   | 160             | —                       | 40  | 40              |
| <b>Total da Fase 3</b>          | <b>261</b>            | <b>350</b>  | <b>611</b>      | <b>117</b>              | <b>148</b>  | <b>265</b>      |

Nota

a As exposições registadas em Cartões de crédito retalhistas e Outros ativos retalhistas excluem a carteira CBE, que é agora classificada como ativos detidos para venda.

### Ajustamentos de gestão aos modelos para imparidade (auditado)

São aplicados ajustamentos de gestão aos modelos de imparidade, de modo a ter em conta certas condições ou alterações na política que não tenham sido incorporadas nos modelos de imparidade relevantes, ou para refletir os factos e circunstâncias conhecidas no final do período. Os ajustamentos de gestão são revistos e incorporados no desenvolvimento futuro do modelo, quando aplicável.

Os ajustamentos de gestão são captados através dos ajustamentos "Incerteza económica" e "Outros" apresentados seguidamente por produto:

### Ajustamentos de gestão aos modelos para provisão de imparidade apresentados por produto (auditado)<sup>a</sup>

|  | Ajustamentos prévios à gestão da provisão de imparidade <sup>b</sup> | Ajustamentos de incerteza económica (a) | Outros ajustamentos (b) | Ajustamentos de gestão (a)+(b) | Total de provisão de imparidade <sup>d</sup> | Proporção de Gestão ajustamentos para o total de provisão de imparidade |
|--|--|---|-------------------------|--------------------------------|--|---|
|  | M€   | M€                                      | M€                      | M€                             | M€   | %   |
| <b>A 31 de dezembro de 2023</b>                                |  |   |                         |                                |  |   |
| Crédito hipotecário  | 70   | —                                       | —                       | —                              | 70   | —   |
| Cartões de crédito retalhistas <sup>c</sup>                    | —  | —                                       | —                       | —                              | —  | —   |
| Retalho - outros <sup>c</sup>                                  | 9  | —                                       | —                       | —                              | 9  | —   |
| Créditos a empresas  | 106  | 12                                      | 4                       | 16                             | 122  | 13,1  |
| <b>Total</b>   | <b>185</b>   | <b>12</b>                               | <b>4</b>                | <b>16</b>                      | <b>201</b>                                   | <b>8,0</b>  |
| Títulos de dívida pelo custo amortizado                        | 6  | —                                       | —                       | —                              | 6  | —   |
| <b>Total incluindo títulos de dívida pelo custo amortizado</b> | <b>191</b>   | <b>12</b>                               | <b>4</b>                | <b>16</b>                      | <b>207</b>                                   | <b>7,7</b>  |

|  | M€         | M€        | M€        | M€        | M€         | %          |
|--|------------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|
| <b>A 31 de dezembro de 2022</b>                                |            |           |           |           |            |            |
| Crédito hipotecário  | 75         | —         | —         | —         | 75         | —          |
| Cartões de crédito retalhistas                                 | 223        | —         | (1)       | (1)       | 222        | (0,5)      |
| Retalho - outros   | 135        | 2         | 20        | 22        | 157        | 14,0       |
| Créditos a empresas  | 116        | 11        | 6         | 17        | 133        | 12,8       |
| <b>Total</b>   | <b>549</b> | <b>13</b> | <b>25</b> | <b>38</b> | <b>587</b> | <b>6,5</b> |
| Títulos de dívida pelo custo amortizado                        | —          | —         | —         | —         | —          | —          |
| <b>Total incluindo títulos de dívida pelo custo amortizado</b> | <b>549</b> | <b>13</b> | <b>25</b> | <b>38</b> | <b>587</b> | <b>6,5</b> |

### Ajustamentos de incerteza económica apresentados por fase (auditado)

|                                 | Fase 1   | Fase 2   | Fase 3   | Total     |
|---------------------------------|----------|----------|----------|-----------|
|                                 | M€       | M€       | M€       | M€        |
| <b>A 31 de dezembro de 2023</b> |          |          |          |           |
| Crédito hipotecário             | —        | —        | —        | —         |
| Cartões de crédito retalhistas  | —        | —        | —        | —         |
| Retalho - outros <sup>c</sup>   | —        | —        | —        | —         |
| Créditos a empresas             | 3        | 9        | —        | 12        |
| <b>Total</b>                    | <b>3</b> | <b>9</b> | <b>—</b> | <b>12</b> |



# Análise de risco

## Desempenho do risco de crédito

|                                | Fase 1    | Fase 2   | Fase 3   | Total     |
|--------------------------------|-----------|----------|----------|-----------|
| A 31 de dezembro de 2022       | M€        | M€       | M€       | M€        |
| Crédito hipotecário            | —         | —        | —        | —         |
| Cartões de crédito retalhistas | —         | —        | —        | —         |
| Retalho - outros               | —         | 2        | —        | 2         |
| Créditos a empresas            | 11        | —        | —        | 11        |
| <b>Total</b>                   | <b>11</b> | <b>2</b> | <b>—</b> | <b>13</b> |

### Notas

a. Valores positivos refletem um aumento da provisão de imparidade e valores negativos refletem uma redução da provisão de imparidade.

b. Inclui 157 M€ (2022: 460 M€) de PCE modeladas, 32 M€ (2022: 79 M€) de imparidades avaliadas individualmente e 2 M€ (2022: 10 M€) em PCE de exposições não modelizadas e títulos de dívida.

c. Os ajustamentos registados em Cartões de crédito retalhistas e Outros ativos retalhistas excluem a carteira CBE, que é agora classificada como ativos detidos para venda.

d. A provisão de imparidade total consiste em ações das PCE sobre exposições utilizadas e não utilizadas.

### Ajustamentos de incerteza económica

Os ajustamentos da incerteza económica são registados de duas formas. Em primeiro lugar, incerteza do cliente: a identificação de clientes que possam ser mais vulneráveis à instabilidade económica; e, em segundo lugar, incerteza do modelo: captar o impacto das limitações e sensibilidades do modelo para parâmetros macroeconómicos específicos que são aplicados a nível de carteira.

As provisões de incerteza dos clientes incluem um ajustamento de 12 M€ nos Empréstimos às empresas, para fazer face às incertezas da evolução negativa das empresas europeias, refletindo as recentes alterações das perspetivas macroeconómicas.

Durante o período, a reformulação de certos modelos de imparidade do CIB e uma avaliação detalhada do risco de crédito resultaram na retirada de setores de alto risco e em ajustamentos de sensibilidade do modelo.

### Outros ajustamentos

Outros ajustamentos são de natureza operacional e espera-se que permaneçam em vigor até que os modelos subjacentes os possam refletir. Estes ajustamentos resultam de limitações de dados e de questões relacionadas com o desempenho do modelo identificadas através da monitorização do modelo e de outros processos de governação definidos.

#### Outros ajustamentos de 4 M€ (2022: 25 M€) inclui:

- Retalho - outros, 0€ (2022: 20 M€): A redução deve-se à carteira CBE classificada como ativos detidos para venda; e
- Empréstimos para habitação, 4 M€ (2022: 6 M€): Isto inclui ajustamentos resultantes do acompanhamento do modelo, redimensionados durante o ano.

# Análise de risco

## Desempenho do risco de crédito

### Risco climático Avaliação das PCE

O Barclays procedeu a uma avaliação do risco de crédito do risco físico e de transição causados por alterações climáticas. Este objetivo foi alcançado através de uma combinação de uma abordagem com base em cenários e de análises específicas de carteiras identificadas como mais suscetíveis ao risco climático. A análise não resultou num encargo de imparidade identificável separado para o relatório do final do ano de 2023.

**Abordagem de Cenários:** O cenário macroeconómico do teste de esforço às alterações climáticas foi utilizado em vez do cenário de produção *Downside 2* para determinar o impacto na média ponderada da produção PCE. O resultado desta análise não teve impacto suficiente para justificar um encargo adicional de imparidade relacionado com o clima.

**Abordagem Específica:** A abordagem analisou as carteiras previamente identificadas nos testes de esforço internos e externos como sendo mais vulneráveis aos riscos climáticos. Especificamente, no âmbito da carteira Grossista, alguns setores de risco elevado (predominantemente os setores do Petróleo e Gás, Automóvel e Energia) foram sujeitos a uma análise que considerou a probabilidade de impacto do incumprimento a nível da contraparte, determinada pela suscetibilidade individual aos riscos climáticos de transição. O resultado desta análise não resultou em variações de PCE consideradas suficientemente acertadas para justificar a cobrança de um encargo adicional relacionado com o clima em 2023.

O Barclays reconhece que a imparidade pode aumentar ao longo do tempo, à medida que os riscos se tornam mais reais e que afetam os consumidores e clientes através de riscos físicos ou através dos impactos da transição para uma economia de baixo carbono. Nesse sentido, o Barclays continua a rever os resultados do risco de crédito para determinar se são identificados quaisquer riscos climáticos físicos ou de transição adicionais que não sejam suficientemente refletidos nos resultados do modelo. Em 2024, serão feitos esforços adicionais para considerar uma abordagem-piloto para uma avaliação do risco ambiental das PCE.

# Análise de risco

## Desempenho do risco de crédito

Incerteza de medição e análise de sensibilidade (auditado)

A medição de PCE modeladas envolve complexidade e ponderação, incluindo uma estimativa da probabilidade de incumprimento ("PI"), perdas dado o incumprimento ("PDI"), um conjunto de futuros cenários económicos imparciais, estimativa de vidas esperadas, estimativa de exposições ao incumprimento ("EEI") e avaliação de aumentos significativos no risco de crédito. O Banco utiliza um modelo de cinco cenários para calcular a ECL. Uma previsão de consenso externo é elaborada a partir de fontes chave, incluindo a Bloomberg (baseada na mediana das previsões económicas), que forma o cenário de referência. Além disso, são derivados dois cenários adversos (*Downside 1* e *Downside 2*) e dois cenários favoráveis (*Upside 1* e *Upside 2*), com ponderações de probabilidade associadas. Os cenários adversos são calibrados com uma severidade amplamente semelhante à dos testes de esforço internos do Banco e dos cenários de esforço fornecidos pelos reguladores, considerando ao mesmo tempo as sensibilidades específicas e a não linearidade da IFRS 9. Os cenários favoráveis são concebidos para refletir riscos *upside* plausíveis para o cenário de referência que são largamente coerentes com a narrativa económica aprovada pelo Comité Sénior de Revisão de Cenários. Todos os cenários são regenerados no mínimo semi-anualmente. Os cenários incluem variáveis económicas cruciais, (incluindo PIB, desemprego, Índice de Preços da Habitação ("IPH") e taxas de base), como variáveis expandidas utilizando modelos estatísticos com base em correlações históricas. Os choques *upside* e *downside* são concebidos para evoluir num horizonte de stress de cinco anos, com todos os cinco cenários a convergir para um estado estável após, aproximadamente, sete anos.

Os cenários utilizados para calcular o encargo de PCE do Banco foram atualizados no quarto trimestre de 2023, com o cenário de referência a refletir as últimas previsões macroeconómicas consensuais disponíveis no momento da atualização dos cenários. No cenário de referência, embora as principais economias consigam evitar uma recessão, o crescimento do PIB continua a ser fraco nos próximos trimestres e nos seguintes, com as políticas monetárias restritivas, que impactam as economias com algum atraso, continuam a travar o crescimento. Tendo atingido um pico em 2022, a inflação dos preços para os consumidores nas principais regiões continua a abrandar em 2023 e 2024. As taxas de desemprego da Itália e da Alemanha seguem tendências semelhantes, atingindo um máximo de 8% e 3,2%, respetivamente. As taxas de desemprego do Reino Unido e dos EUA aumentam para 4,8% e 4,4%, respetivamente, em 2024, estabilizando posteriormente. Com o declínio significativo da pressão da inflação, os principais bancos centrais evitam implementar novos aumentos das taxas de juro.

No cenário *Downside 2*, pressupõe-se que a pressão da inflação sofra uma nova intensificação, causada sobretudo pelo forte crescimento dos salários. Os bancos centrais continuam a aumentar as taxas, com a taxa de refi do BCE a alcançar os 7,0% no terceiro trimestre de 2024 e a taxa bancária do Reino Unido e a taxa dos fundos federais dos EUA a atingirem 8,5% cada uma no mesmo trimestre. As elevadas taxas de juro colocam uma pressão súbita no sistema financeiro e não financeiro, fazendo disparar o desemprego e desencadeando uma crise no mercado imobiliário, obrigando assim os bancos centrais a reduzir drasticamente as taxas de juro. A queda da procura reduz o PIB na Zona Euro, no Reino Unido e nos EUA e a inflação global cai para perto de zero. No cenário *Upside 2*, mercados de trabalho mais rigorosos e mais produtivos contribuem para a aceleração do crescimento económico, ao mesmo tempo que mantém sob controlo a pressão da inflação. Com a inflação a regressar rapidamente à meta, os bancos centrais baixam as taxas de juro, estimulando ainda mais a procura agregada e o crescimento do PIB.

A metodologia para calcular uma estimativa das ponderações de probabilidade para cada um dos cenários envolve a simulação de uma série de trajetórias futuras para o PIB usando dados históricos com os cinco cenários mapeados em função da distribuição destas trajetórias futuras. A mediana é centrada em torno da Referência com os cenários mais afastados da Referência a atrair uma ponderação mais baixa antes das cinco ponderações serem normalizadas para um total de 100%. Os mesmos cenários utilizados no cálculo da estimativa das perdas de crédito esperadas são também utilizados como base de planeamento interno do Banco. Os impactos nas carteiras são diferentes devido à sensibilidade de cada uma das carteiras a variáveis macroeconómicas específicas, por exemplo, as hipotecas são altamente sensíveis aos preços da habitação, os cartões de crédito e os empréstimos ao consumo sem garantia são altamente sensíveis ao desemprego. Os aumentos das ponderações dos cenários *Downside* refletiram uma redução da pressão no PIB nos cenários *Downside*, o que aproximou o PIB destes cenários ao cenário de referência. Os aumentos das ponderações dos cenários *Upside* resultam da melhoria do PIB efetivo e do cenário de referência, aproximando o cenário de referência aos cenários *Upside*. Para mais pormenores, ver página 84.

Os ajustamentos da incerteza económica de 12 M€ (2022: 13 M€) inclui provisões de incerteza dos clientes de 12M€ (2022: 16M€) e disposições de incerteza do modelo de 0€ (2022: (3) M€). Para mais pormenores, ver página 83.

Os quadros abaixo mostram as principais variáveis macroeconómicas consensuais utilizadas nos cinco cenários (percursos anuais de 5 anos), as ponderações de probabilidade aplicadas a cada cenário e as variáveis macroeconómicas por cenário utilizando 'bases específicas', ou seja, a posição mais extrema de cada variável no contexto do cenário, por exemplo, a taxa de desemprego mais elevada para os cenários *downside* e a taxa de desemprego mais baixa para os cenários *upside*. As tabelas de média de 5 anos e os gráficos de movimento ao longo do tempo proporcionam transparência adicional. Os percursos anuais mostram médias trimestrais para o ano (desemprego e taxa de base) ou mudança no ano (PIB e IPH).

# Análise de risco

## Desempenho do risco de crédito

Valor de referência médio das variáveis macroeconómicas utilizadas no cálculo de PCE (auditado)

|  | 2023  | 2024  | 2025  | 2026 | 2027 |
|--|-------|-------|-------|------|------|
| A 31 de dezembro de 2023               | %     | %     | %     | %    | %    |
| PIB Itália <sup>a</sup>                | 0,7   | 0,6   | 1,2   | 1,2  | 1,2  |
| Desemprego na Itália <sup>b</sup>      | 7,7   | 7,8   | 8,1   | 8,1  | 8,1  |
| IPH na Itália <sup>c</sup>             | 0,3   | (3,4) | (1,3) | 0,2  | 0,6  |
| PIB Alemanha <sup>a</sup>              | (0,3) | 0,5   | 1,5   | 1,6  | 1,6  |
| Desemprego na Alemanha <sup>d</sup>    | 3,0   | 3,2   | 3,1   | 3,1  | 3,1  |
| IPH na Alemanha <sup>e</sup>           | (5,8) | (0,6) | 2,0   | 2,8  | 2,8  |
| PIB na EA <sup>a,i</sup>               | 0,5   | 0,6   | 1,5   | 1,6  | 1,6  |
| Desemprego na UE <sup>f</sup>          | 6,0   | 6,1   | 6,0   | 6,0  | 5,9  |
| Refi BCE                               | 4,1   | 4,0   | 3,1   | 3,0  | 3,0  |
| PIB Reino Unido <sup>a</sup>           | 0,5   | 0,3   | 1,2   | 1,6  | 1,6  |
| Desemprego no Reino Unido <sup>g</sup> | 4,2   | 4,7   | 4,7   | 4,8  | 5,0  |
| Taxa bancária do Reino Unido           | 4,7   | 4,9   | 4,1   | 3,8  | 3,5  |
| PIB EUA <sup>a</sup>                   | 2,4   | 1,3   | 1,7   | 1,9  | 1,9  |
| Desemprego nos EUA <sup>h</sup>        | 3,7   | 4,3   | 4,3   | 4,3  | 4,3  |
| Taxa de fundos federais dos EUA        | 5,1   | 5,0   | 3,9   | 3,8  | 3,8  |

|  | 2022 | 2023  | 2024  | 2025  | 2026  |
|--|------|-------|-------|-------|-------|
| A 31 de dezembro de 2022               | %    | %     | %     | %     | %     |
| PIB Itália <sup>a</sup>                | 3,6  | 0,3   | 1,3   | 1,4   | 1,4   |
| Desemprego na Itália <sup>b</sup>      | 8,2  | 8,5   | 8,5   | 8,5   | 8,5   |
| IPH na Itália <sup>c</sup>             | 0,4  | (3,0) | (1,4) | (0,7) | (0,3) |
| PIB Alemanha <sup>a</sup>              | 1,8  | (0,3) | 1,5   | 1,6   | 1,6   |
| Desemprego na Alemanha <sup>d</sup>    | 3,0  | 3,5   | 3,5   | 3,5   | 3,5   |
| IPH na Alemanha <sup>e</sup>           | 2,1  | 2,0   | 3,0   | 3,5   | 3,8   |
| PIB na EA <sup>a,i</sup>               | 2,9  | 0,0   | 1,8   | 2,0   | 2,0   |
| Desemprego na UE <sup>f</sup>          | 6,2  | 6,5   | 6,4   | 6,3   | 6,3   |
| Refi BCE                               | 0,9  | 3,4   | 3,1   | 2,8   | 2,8   |
| PIB Reino Unido <sup>a</sup>           | 3,3  | (0,8) | 0,9   | 1,8   | 1,9   |
| Desemprego no Reino Unido <sup>g</sup> | 3,7  | 4,5   | 4,4   | 4,1   | 4,2   |
| Taxa bancária do Reino Unido           | 1,8  | 4,4   | 4,1   | 3,8   | 3,4   |
| PIB EUA <sup>a</sup>                   | 1,8  | 0,5   | 1,2   | 1,5   | 1,5   |
| Desemprego nos EUA <sup>h</sup>        | 3,7  | 4,3   | 4,7   | 4,7   | 4,7   |
| Taxa de fundos federais dos EUA        | 2,1  | 4,8   | 3,6   | 3,1   | 3,0   |

# Análise de risco

## Desempenho do risco de crédito

Variáveis macroeconómicas médias *Downside 2* utilizadas no cálculo das PCE (auditadas)

|  | 2023  | 2024   | 2025   | 2026  | 2027 |
|--|-------|--------|--------|-------|------|
| A 31 de dezembro de 2023               | %     | %      | %      | %     | %    |
| PIB Itália <sup>a</sup>                | 0,7   | (2,3)  | (3,6)  | 2,1   | 1,6  |
| Desemprego na Itália <sup>b</sup>      | 7,7   | 9,0    | 12,5   | 10,9  | 10,1 |
| IPH na Itália <sup>c</sup>             | 0,3   | (14,7) | (21,1) | (0,7) | 7,0  |
| PIB Alemanha <sup>a</sup>              | (0,3) | (1,8)  | (2,0)  | 2,9   | 2,2  |
| Desemprego na Alemanha <sup>d</sup>    | 3,0   | 3,9    | 6,2    | 5,0   | 4,4  |
| IPH na Alemanha <sup>e</sup>           | (5,8) | (19,0) | (11,9) | 9,3   | 7,9  |
| PIB na EA <sup>a,i</sup>               | 0,5   | (1,6)  | (2,5)  | 2,4   | 1,8  |
| Desemprego na UE <sup>f</sup>          | 6,0   | 7,1    | 10,3   | 8,8   | 8,0  |
| Refi BCE                               | 4,1   | 5,3    | 1,3    | 1,0   | 1,0  |
| PIB Reino Unido <sup>a</sup>           | 0,5   | (1,5)  | (2,6)  | 2,4   | 1,6  |
| Desemprego no Reino Unido <sup>g</sup> | 4,2   | 5,2    | 7,9    | 6,3   | 5,5  |
| Taxa bancária do Reino Unido           | 4,7   | 6,6    | 1,3    | 1,0   | 1,0  |
| PIB EUA <sup>a</sup>                   | 2,4   | (0,6)  | (2,0)  | 3,1   | 2,0  |
| Desemprego nos EUA <sup>h</sup>        | 3,7   | 5,2    | 7,2    | 5,9   | 5,2  |
| Taxa de fundos federais dos EUA        | 5,1   | 6,3    | 1,8    | 1,5   | 1,5  |

|  | 2022 | 2023   | 2024   | 2025   | 2026 |
|--|------|--------|--------|--------|------|
| A 31 de dezembro de 2022               | %    | %      | %      | %      | %    |
| PIB Itália <sup>a</sup>                | 3,6  | (3,8)  | (3,3)  | (0,1)  | 0,0  |
| Desemprego na Itália <sup>b</sup>      | 8,2  | 10,4   | 12,9   | 12,5   | 11,4 |
| IPH na Itália <sup>c</sup>             | 0,4  | (12,0) | (13,0) | (7,9)  | 2,3  |
| PIB Alemanha <sup>a</sup>              | 1,8  | (2,8)  | (1,6)  | 0,9    | 0,9  |
| Desemprego na Alemanha <sup>d</sup>    | 3,0  | 4,1    | 5,2    | 5,6    | 5,1  |
| IPH na Alemanha <sup>e</sup>           | 2,1  | (19,0) | (21,1) | (13,3) | 5,7  |
| PIB na EA <sup>a,i</sup>               | 2,9  | (3,4)  | (3,9)  | 1,9    | 3,0  |
| Desemprego na UE <sup>f</sup>          | 6,2  | 8,3    | 10,7   | 10,2   | 9,1  |
| Refi BCE                               | 0,9  | 5,2    | 5,9    | 5,1    | 4,2  |
| PIB Reino Unido <sup>a</sup>           | 3,3  | (3,4)  | (3,8)  | 2,0    | 2,3  |
| Desemprego no Reino Unido <sup>g</sup> | 3,7  | 6,0    | 8,4    | 8,0    | 7,4  |
| Taxa bancária do Reino Unido           | 1,8  | 7,3    | 7,9    | 6,6    | 5,5  |
| PIB EUA <sup>a</sup>                   | 1,8  | (2,7)  | (3,4)  | 2,0    | 2,6  |
| Desemprego nos EUA <sup>h</sup>        | 3,7  | 6,0    | 8,5    | 8,1    | 7,1  |
| Taxa de fundos federais dos EUA        | 2,1  | 6,6    | 6,9    | 5,8    | 4,6  |

# Análise de risco

## Desempenho do risco

Variáveis macroeconómicas médias Downside 1 utilizadas no cálculo das PCE (auditadas)

|  | 2023  | 2024   | 2025   | 2026  | 2027 |
|--|-------|--------|--------|-------|------|
| A 31 de dezembro de 2023               | %     | %      | %      | %     | %    |
| PIB Itália <sup>a</sup>                | 0,7   | (0,9)  | (1,2)  | 1,6   | 1,4  |
| Desemprego na Itália <sup>b</sup>      | 7,7   | 8,4    | 10,3   | 9,5   | 9,1  |
| IPH na Itália <sup>c</sup>             | 0,3   | (9,1)  | (11,6) | (0,3) | 3,7  |
| PIB Alemanha <sup>a</sup>              | (0,3) | (0,7)  | (0,2)  | 2,3   | 1,9  |
| Desemprego na Alemanha <sup>d</sup>    | 3,0   | 3,5    | 4,6    | 4,0   | 3,7  |
| IPH na Alemanha <sup>e</sup>           | (5,8) | (10,1) | (5,1)  | 6,0   | 5,4  |
| PIB na EA <sup>a,i</sup>               | 0,5   | (0,5)  | (0,5)  | 2,0   | 1,7  |
| Desemprego na UE <sup>f</sup>          | 6,0   | 6,6    | 8,2    | 7,4   | 7,0  |
| Refi BCE                               | 4,1   | 4,7    | 2,3    | 2,0   | 2,0  |
| PIB Reino Unido <sup>a</sup>           | 0,5   | (0,6)  | (0,7)  | 2,0   | 1,6  |
| Desemprego no Reino Unido <sup>g</sup> | 4,2   | 4,9    | 6,3    | 5,6   | 5,2  |
| Taxa bancária do Reino Unido           | 4,7   | 5,8    | 2,7    | 2,5   | 2,3  |
| PIB EUA <sup>a</sup>                   | 2,4   | 0,3    | (0,2)  | 2,5   | 1,9  |
| Desemprego nos EUA <sup>h</sup>        | 3,7   | 4,7    | 5,8    | 5,1   | 4,8  |
| Taxa de fundos federais dos EUA        | 5,1   | 5,7    | 2,9    | 2,8   | 2,8  |

|  | 2022 | 2023  | 2024  | 2025  | 2026 |
|--|------|-------|-------|-------|------|
| A 31 de dezembro de 2022               | %    | %     | %     | %     | %    |
| PIB Itália <sup>a</sup>                | 3,6  | (1,7) | (1,0) | 0,7   | 0,7  |
| Desemprego na Itália <sup>b</sup>      | 8,2  | 9,5   | 10,7  | 10,5  | 10,0 |
| IPH na Itália <sup>c</sup>             | 0,4  | (7,6) | (7,4) | (4,3) | 1,0  |
| PIB Alemanha <sup>a</sup>              | 1,8  | (1,6) | 0,0   | 1,2   | 1,3  |
| Desemprego na Alemanha <sup>d</sup>    | 3,0  | 3,8   | 4,4   | 4,5   | 4,3  |
| IPH na Alemanha <sup>e</sup>           | 2,1  | (8,5) | (7,7) | (2,8) | 4,5  |
| PIB na EA <sup>a,i</sup>               | 2,9  | (1,7) | (1,1) | 2,0   | 2,5  |
| Desemprego na UE <sup>f</sup>          | 6,2  | 7,4   | 8,5   | 8,3   | 7,7  |
| Refi BCE                               | 0,9  | 4,4   | 4,6   | 3,9   | 3,6  |
| PIB Reino Unido <sup>a</sup>           | 3,3  | (2,1) | (1,5) | 1,9   | 2,1  |
| Desemprego no Reino Unido <sup>g</sup> | 3,7  | 5,2   | 6,4   | 6,0   | 5,8  |
| Taxa bancária do Reino Unido           | 1,8  | 5,9   | 6,1   | 5,3   | 4,6  |
| PIB EUA <sup>a</sup>                   | 1,8  | (1,1) | (1,1) | 1,7   | 2,1  |
| Desemprego nos EUA <sup>h</sup>        | 3,7  | 5,1   | 6,6   | 6,4   | 5,9  |
| Taxa de fundos federais dos EUA        | 2,1  | 5,8   | 5,4   | 4,4   | 3,9  |



# Análise de risco

## Desempenho do risco de crédito

Variáveis macroeconómicas médias Upside 2 utilizadas no cálculo das PCE (auditadas)

|  | 2023  | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|--|-------|------|------|------|------|
| A 31 de dezembro de 2023               | %     | %    | %    | %    | %    |
| PIB Itália <sup>a</sup>                | 0,7   | 1,9  | 3,5  | 2,5  | 2,1  |
| Desemprego na Itália <sup>b</sup>      | 7,7   | 7,3  | 7,1  | 7,1  | 7,2  |
| IPH na Itália <sup>c</sup>             | 0,3   | 1,7  | 5,2  | 2,6  | 1,9  |
| PIB Alemanha <sup>a</sup>              | (0,3) | 1,9  | 3,6  | 2,0  | 1,8  |
| Desemprego na Alemanha <sup>d</sup>    | 3,0   | 3,0  | 2,9  | 2,9  | 2,9  |
| IPH na Alemanha <sup>e</sup>           | (5,8) | 7,1  | 6,4  | 3,8  | 4,1  |
| PIB na EA <sup>a,i</sup>               | 0,5   | 2,3  | 4,1  | 2,6  | 2,0  |
| Desemprego na UE <sup>f</sup>          | 6,0   | 5,9  | 5,7  | 5,6  | 5,6  |
| Refi BCE                               | 4,1   | 3,5  | 2,1  | 2,0  | 2,0  |
| PIB Reino Unido <sup>a</sup>           | 0,5   | 2,4  | 3,7  | 2,9  | 2,4  |
| Desemprego no Reino Unido <sup>g</sup> | 4,2   | 3,9  | 3,5  | 3,6  | 3,6  |
| Taxa bancária do Reino Unido           | 4,7   | 4,3  | 2,7  | 2,5  | 2,5  |
| PIB EUA <sup>a</sup>                   | 2,4   | 2,8  | 3,1  | 2,8  | 2,8  |
| Desemprego nos EUA <sup>h</sup>        | 3,7   | 3,5  | 3,6  | 3,6  | 3,6  |
| Taxa de fundos federais dos EUA        | 5,1   | 4,3  | 2,9  | 2,8  | 2,8  |

|  | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|--|------|------|------|------|------|
| A 31 de dezembro de 2022               | %    | %    | %    | %    | %    |
| PIB Itália <sup>a</sup>                | 3,6  | 3,7  | 5,0  | 3,1  | 2,2  |
| Desemprego na Itália <sup>b</sup>      | 8,2  | 8,0  | 7,8  | 7,4  | 7,4  |
| IPH na Itália <sup>c</sup>             | 0,4  | 4,2  | 2,5  | 0,5  | 0,7  |
| PIB Alemanha <sup>a</sup>              | 1,8  | 3,3  | 4,8  | 2,7  | 2,4  |
| Desemprego na Alemanha <sup>d</sup>    | 3,0  | 3,0  | 2,9  | 2,9  | 2,9  |
| IPH na Alemanha <sup>e</sup>           | 2,1  | 9,5  | 5,9  | 4,4  | 4,5  |
| PIB na EA <sup>a,i</sup>               | 2,9  | 3,6  | 5,0  | 2,7  | 2,2  |
| Desemprego na UE <sup>f</sup>          | 6,2  | 6,1  | 6,1  | 6,0  | 5,9  |
| Refi BCE                               | 0,9  | 2,1  | 1,6  | 1,5  | 1,5  |
| PIB Reino Unido <sup>a</sup>           | 3,3  | 2,8  | 3,7  | 2,9  | 2,4  |
| Desemprego no Reino Unido <sup>g</sup> | 3,7  | 3,5  | 3,4  | 3,4  | 3,4  |
| Taxa bancária do Reino Unido           | 1,8  | 3,1  | 2,6  | 2,5  | 2,5  |
| PIB EUA <sup>a</sup>                   | 1,8  | 3,3  | 3,5  | 2,8  | 2,8  |
| Desemprego nos EUA <sup>h</sup>        | 3,7  | 3,3  | 3,3  | 3,3  | 3,3  |
| Taxa de fundos federais dos EUA        | 2,1  | 3,6  | 2,9  | 2,8  | 2,8  |

# Análise de risco

## Desempenho do risco de crédito

Variáveis macroeconómicas médias Upside 1 utilizadas no cálculo das PCE (auditadas)

|  | 2023  | 2024  | 2025 | 2026 | 2027 |
|--|-------|-------|------|------|------|
| A 31 de dezembro de 2023               | %     | %     | %    | %    | %    |
| PIB Itália <sup>a</sup>                | 0,7   | 1,2   | 2,4  | 1,8  | 1,6  |
| Desemprego na Itália <sup>b</sup>      | 7,7   | 7,6   | 7,6  | 7,6  | 7,6  |
| IPH na Itália <sup>c</sup>             | 0,3   | (0,9) | 1,9  | 1,4  | 1,2  |
| PIB Alemanha <sup>a</sup>              | (0,3) | 1,2   | 2,6  | 1,8  | 1,7  |
| Desemprego na Alemanha <sup>d</sup>    | 3,0   | 3,1   | 3,0  | 3,0  | 3,0  |
| IPH na Alemanha <sup>e</sup>           | (5,8) | 3,2   | 4,2  | 3,3  | 3,4  |
| PIB na EA <sup>a,i</sup>               | 0,5   | 1,5   | 2,8  | 2,1  | 1,8  |
| Desemprego na UE <sup>f</sup>          | 6,0   | 6,0   | 5,9  | 5,8  | 5,7  |
| Refi BCE                               | 4,1   | 3,8   | 2,6  | 2,5  | 2,5  |
| PIB Reino Unido <sup>a</sup>           | 0,5   | 1,4   | 2,5  | 2,3  | 2,0  |
| Desemprego no Reino Unido <sup>g</sup> | 4,2   | 4,3   | 4,1  | 4,2  | 4,3  |
| Taxa bancária do Reino Unido           | 4,7   | 4,6   | 3,4  | 3,3  | 3,0  |
| PIB EUA <sup>a</sup>                   | 2,4   | 2,0   | 2,4  | 2,4  | 2,4  |
| Desemprego nos EUA <sup>h</sup>        | 3,7   | 3,9   | 3,9  | 4,0  | 4,0  |
| Taxa de fundos federais dos EUA        | 5,1   | 4,7   | 3,5  | 3,3  | 3,3  |

|  | 2022 | 2023 | 2024 | 2025  | 2026 |
|--|------|------|------|-------|------|
| A 31 de dezembro de 2022               | %    | %    | %    | %     | %    |
| PIB Itália <sup>a</sup>                | 3,6  | 2,0  | 3,1  | 2,3   | 1,8  |
| Desemprego na Itália <sup>b</sup>      | 8,2  | 8,3  | 8,1  | 8,0   | 8,0  |
| IPH na Itália <sup>c</sup>             | 0,4  | 0,6  | 0,5  | (0,1) | 0,2  |
| PIB Alemanha <sup>a</sup>              | 1,8  | 1,5  | 3,1  | 2,2   | 2,0  |
| Desemprego na Alemanha <sup>d</sup>    | 3,0  | 3,3  | 3,2  | 3,2   | 3,2  |
| IPH na Alemanha <sup>e</sup>           | 2,1  | 5,7  | 4,5  | 4,0   | 4,2  |
| PIB na EA <sup>a,i</sup>               | 2,9  | 1,8  | 3,4  | 2,3   | 2,1  |
| Desemprego na UE <sup>f</sup>          | 6,2  | 6,3  | 6,2  | 6,2   | 6,1  |
| Refi BCE                               | 0,9  | 2,5  | 2,3  | 2,1   | 1,9  |
| PIB Reino Unido <sup>a</sup>           | 3,3  | 1,0  | 2,3  | 2,4   | 2,1  |
| Desemprego no Reino Unido <sup>g</sup> | 3,7  | 4,0  | 3,9  | 3,8   | 3,8  |
| Taxa bancária do Reino Unido           | 1,8  | 3,5  | 3,3  | 3,0   | 2,8  |
| PIB EUA <sup>a</sup>                   | 1,8  | 1,9  | 2,3  | 2,2   | 2,2  |
| Desemprego nos EUA <sup>h</sup>        | 3,7  | 3,8  | 4,0  | 4,0   | 4,0  |
| Taxa de fundos federais dos EUA        | 2,1  | 3,9  | 3,4  | 3,0   | 3,0  |

Notas:

a Alteração média do PIB real ajustada à sazonalidade no ano.

b Taxa média de desemprego em Itália.

c Alteração do IPH na Itália no final do ano, em relação ao final do ano anterior.

d Taxa média de desemprego na Alemanha.

e Alteração do IPH na Alemanha no final do ano, relativamente ao final do ano anterior.

f Taxa média de desemprego na UE.

g Taxa média de desemprego no Reino Unido +16 anos.

h Taxa média de desemprego civil nos EUA +16 anos.

i O PIB da EA refere-se ao PIB da Zona Euro.

### Ponderações da probabilidade de cenários (auditadas)<sup>a</sup>

|  | Upside 2 | Upside 1 | Valor de Referência | Downside 1 | Downside 2 |
|--|----------|----------|---------------------|------------|------------|
|  | %        | %        | %                   | %          | %          |
| <b>A 31 de dezembro de 2023</b>          |          |          |                     |            |            |
| Ponderações da probabilidade de cenários | 13,8     | 24,7     | 32,4                | 18,3       | 10,8       |
| <b>A 31 de dezembro de 2022</b>          |          |          |                     |            |            |
| Ponderações da probabilidade de cenários | 10,9     | 23,1     | 39,4                | 17,6       | 9,0        |

Nota:

a. Para mais detalhes sobre alterações das ponderações dos cenários, consulte a página 86.

As bases específicas mostram a posição mais extrema de cada variável no contexto dos cenários *downside/upside*, por exemplo, o desemprego mais elevado para os cenários *downside*, desemprego médio para os cenários de referência e desemprego mais baixo para os cenários *upside*. Os dados do PIB e do IPH do cenário *downside* e *upside* representam a posição total mais baixa e mais alta em relação ao ponto de partida no período de 20 trimestres.

# Análise de risco

## Desempenho do risco de crédito

Variáveis macroeconómicas utilizadas no cálculo de PCE (bases específicas)<sup>a</sup> (auditado)

|  | Upside 2 | Upside 1 | Valor de Referência | Downside 1 | Downside 2 |
|--|----------|----------|---------------------|------------|------------|
|  | %        | %        | %                   | %          | %          |
| <b>A 31 de dezembro de 2023</b>              |          |          |                     |            |            |
| PIB Itália <sup>b</sup>                      | 11,5     | 8,2      | 1,0                 | (2,2)      | (5,9)      |
| Desemprego na Itália <sup>c</sup>            | 7,1      | 7,4      | 8,0                 | 10,6       | 13,0       |
| IPH na Itália <sup>d</sup>                   | 12,4     | 4,4      | (0,7)               | (19,9)     | (33,7)     |
| PIB Alemanha <sup>b</sup>                    | 10,2     | 8,0      | 1,0                 | (1,6)      | (4,4)      |
| Desemprego na Alemanha <sup>c</sup>          | 2,9      | 3,0      | 3,1                 | 4,8        | 6,5        |
| IPH na Alemanha <sup>d</sup>                 | 16,0     | 8,3      | 0,2                 | (19,9)     | (32,8)     |
| PIB na EA <sup>b,h</sup>                     | 12,4     | 9,3      | 1,2                 | (1,4)      | (4,4)      |
| Desemprego na UE <sup>c</sup>                | 5,5      | 5,7      | 6,0                 | 8,4        | 10,8       |
| Refi do BCE <sup>e</sup>                     | 2,0      | 2,5      | 3,5                 | 5,5        | 7,0        |
| PIB do Reino Unido <sup>b</sup>              | 13,4     | 9,6      | 1,1                 | (1,3)      | (4,1)      |
| Desemprego no Reino Unido <sup>c</sup>       | 3,5      | 3,9      | 4,7                 | 6,5        | 8,3        |
| Taxa bancária do Reino Unido <sup>c</sup>    | 2,5      | 3,0      | 4,2                 | 6,8        | 8,5        |
| PIB EUA <sup>b</sup>                         | 15,1     | 12,3     | 1,8                 | 0,6        | (1,7)      |
| Desemprego nos EUA <sup>c</sup>              | 3,4      | 3,5      | 4,2                 | 5,9        | 7,5        |
| Taxa de fundos federais dos EUA <sup>c</sup> | 2,8      | 3,3      | 4,3                 | 6,8        | 8,5        |
| <b>A 31 de dezembro de 2022</b>              |          |          |                     |            |            |
| PIB Itália <sup>b</sup>                      | 16,9     | 11,5     | 1,6                 | (2,0)      | (6,0)      |
| Desemprego na Itália <sup>c</sup>            | 7,4      | 7,9      | 8,4                 | 10,8       | 13,0       |
| IPH na Itália <sup>d</sup>                   | 9,4      | 2,9      | (1,0)               | (17,7)     | (29,2)     |
| PIB Alemanha <sup>b</sup>                    | 16,0     | 10,9     | 1,2                 | (1,5)      | (3,9)      |
| Desemprego na Alemanha <sup>c</sup>          | 2,9      | 2,9      | 3,4                 | 4,6        | 5,7        |
| IPH na Alemanha <sup>d</sup>                 | 29,1     | 22,2     | 2,9                 | (16,3)     | (43,4)     |
| PIB na EA <sup>b,h</sup>                     | 16,1     | 11,9     | 1,7                 | (2,1)      | (6,7)      |
| Desemprego na UE <sup>c</sup>                | 5,9      | 6,1      | 6,3                 | 8,6        | 10,8       |
| Refi do BCE <sup>e</sup>                     | 0,0      | 0,0      | 2,6                 | 4,8        | 6,0        |
| PIB do Reino Unido <sup>b</sup>              | 13,9     | 9,4      | 1,4                 | (3,2)      | (6,8)      |
| Desemprego no Reino Unido <sup>c</sup>       | 3,4      | 3,6      | 4,2                 | 6,6        | 8,5        |
| Taxa bancária do Reino Unido <sup>c</sup>    | 0,5      | 0,5      | 3,5                 | 6,3        | 8,0        |
| PIB EUA <sup>b</sup>                         | 14,1     | 9,6      | 1,3                 | (2,5)      | (6,3)      |
| Desemprego nos EUA <sup>c</sup>              | 3,3      | 3,6      | 4,4                 | 6,7        | 8,6        |
| Taxa de fundos federais dos EUA <sup>c</sup> | 0,1      | 0,1      | 3,3                 | 6,0        | 7,0        |

A base média representa o valor médio trimestral das variáveis no período de 20 trimestres com PIB e IPH com base na média anual e nas CAGR trimestrais, respetivamente.

# Análise de risco

## Desempenho do risco de crédito

Variáveis macroeconómicas utilizadas no cálculo de PCE (médias a 5 anos)<sup>a</sup> (auditado)

|  | Upside 2 | Upside 1 | Valor de Referência | Downside 1 | Downside 2 |
|--|----------|----------|---------------------|------------|------------|
|  | %        | %        | %                   | %          | %          |
| <b>A 31 de dezembro de 2023</b>              |          |          |                     |            |            |
| PIB Itália <sup>e</sup>                      | 2,1      | 1,5      | 1,0                 | 0,3        | (0,3)      |
| Desemprego na Itália <sup>f</sup>            | 7,3      | 7,6      | 8,0                 | 9,0        | 10,0       |
| IPH na Itália <sup>g</sup>                   | 2,3      | 0,8      | (0,7)               | (3,6)      | (6,4)      |
| PIB Alemanha <sup>e</sup>                    | 1,8      | 1,4      | 1,0                 | 0,6        | 0,2        |
| Desemprego na Alemanha <sup>f</sup>          | 3,0      | 3,0      | 3,1                 | 3,8        | 4,5        |
| IPH na Alemanha <sup>g</sup>                 | 3,0      | 1,6      | 0,2                 | (2,1)      | (4,5)      |
| PIB na EA <sup>e,h</sup>                     | 2,3      | 1,7      | 1,2                 | 0,6        | 0,1        |
| Desemprego na UE <sup>f</sup>                | 5,7      | 5,9      | 6,0                 | 7,0        | 8,1        |
| Refi do BCE <sup>f</sup>                     | 2,8      | 3,1      | 3,5                 | 3,0        | 2,5        |
| PIB do Reino Unido <sup>e</sup>              | 2,4      | 1,7      | 1,1                 | 0,6        | 0,1        |
| Desemprego no Reino Unido <sup>f</sup>       | 3,7      | 4,2      | 4,7                 | 5,2        | 5,8        |
| Taxa bancária do Reino Unido <sup>f</sup>    | 3,3      | 3,8      | 4,2                 | 3,6        | 2,9        |
| PIB EUA <sup>e</sup>                         | 2,8      | 2,3      | 1,8                 | 1,4        | 0,9        |
| Desemprego nos EUA <sup>f</sup>              | 3,6      | 3,9      | 4,2                 | 4,8        | 5,4        |
| Taxa de fundos federais dos EUA <sup>f</sup> | 3,6      | 4,0      | 4,3                 | 3,9        | 3,2        |
| <b>A 31 de dezembro de 2022</b>              |          |          |                     |            |            |
| PIB Itália <sup>e</sup>                      | 3,5      | 2,6      | 1,6                 | 0,4        | (0,7)      |
| Desemprego na Itália <sup>f</sup>            | 7,8      | 8,1      | 8,4                 | 9,8        | 11,1       |
| IPH na Itália <sup>g</sup>                   | 1,6      | 0,3      | (1,0)               | (3,6)      | (6,3)      |
| PIB Alemanha <sup>e</sup>                    | 3,0      | 2,1      | 1,2                 | 0,5        | (0,2)      |
| Desemprego na Alemanha <sup>f</sup>          | 2,9      | 3,2      | 3,4                 | 4,0        | 4,6        |
| IPH na Alemanha <sup>g</sup>                 | 5,2      | 4,1      | 2,9                 | (2,6)      | (9,8)      |
| PIB na EA <sup>e,h</sup>                     | 3,3      | 2,5      | 1,7                 | 0,9        | 0,1        |
| Desemprego na UE <sup>f</sup>                | 6,1      | 6,2      | 6,3                 | 7,6        | 8,9        |
| Refi do BCE <sup>f</sup>                     | 1,5      | 1,9      | 2,6                 | 3,5        | 4,3        |
| PIB do Reino Unido <sup>e</sup>              | 3,0      | 2,2      | 1,4                 | 0,7        | 0,0        |
| Desemprego no Reino Unido <sup>f</sup>       | 3,5      | 3,8      | 4,2                 | 5,4        | 6,7        |
| Taxa bancária do Reino Unido <sup>f</sup>    | 2,5      | 2,9      | 3,5                 | 4,7        | 5,8        |
| PIB EUA <sup>e</sup>                         | 2,9      | 2,1      | 1,3                 | 0,7        | 0,0        |
| Desemprego nos EUA <sup>f</sup>              | 3,4      | 3,9      | 4,4                 | 5,5        | 6,7        |
| Taxa de fundos federais dos EUA <sup>f</sup> | 2,8      | 3,1      | 3,3                 | 4,3        | 5,2        |

### Notas

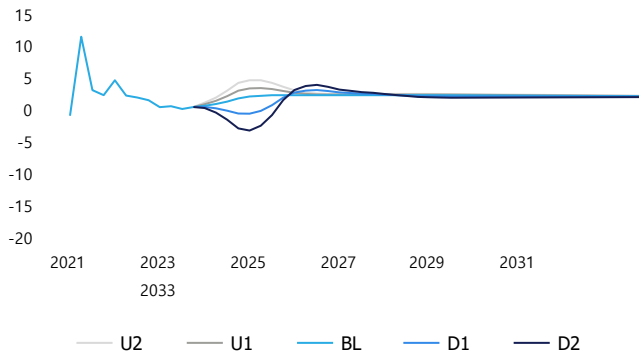
- a PIB = crescimento real do PIB ajustado sazonalmente; desemprego no Reino Unido = taxa de desemprego no Reino Unido +16 anos; IPH no Reino Unido = Halifax All Houses, All Buyers Index; desemprego nos EUA = taxa de desemprego civil nos EUA +16 anos; IPH nos EUA = FHFA HPI. O período de 20 trimestres começa no primeiro trimestre de 2023 (2022: primeiro trimestre de 2022)
- b Crescimento máximo em relação ao quarto trimestre de 2021 (2022: quarto trimestre de 2021), com base em 20 trimestres em cenários Upside; média anual de 5 anos de Taxa de Crescimento Anual Composta ("CAGR") no Valor de Referência; crescimento mínimo em relação ao quarto trimestre de 2021 (2022: quarto trimestre de 2021), com base em 20 trimestres em cenários Downside.
- c Trimestre mais baixo em 20 trimestres em cenários Upside; média de 5 anos no Valor de Referência; trimestre mais alto em 20 trimestres em cenários Downside.
- d Crescimento máximo em relação ao quarto trimestre de 2021 (2022: Quarto trimestre de 2021), com base em 20 trimestres em cenários Upside; CAGR de fim de trimestre de 5 anos no Valor de Referência; crescimento mínimo em relação ao quarto trimestre de 2022 (2022: quarto trimestre de 2021), com base em 20 trimestres em cenários Downside.
- e CAGR média anual de 5 anos, a partir de 2022 (2022: 2021).
- f Média de 5 anos. Período baseado em 20 trimestres a partir do primeiro trimestre de 2023 (2022: primeiro trimestre de 2022)
- g CAGR de fim de trimestre a 5 anos, a partir do quarto trimestre de 2021 (2022: quarto trimestre de 2021).
- h O PIB da EA refere-se ao PIB da Zona Euro.

# Análise de risco

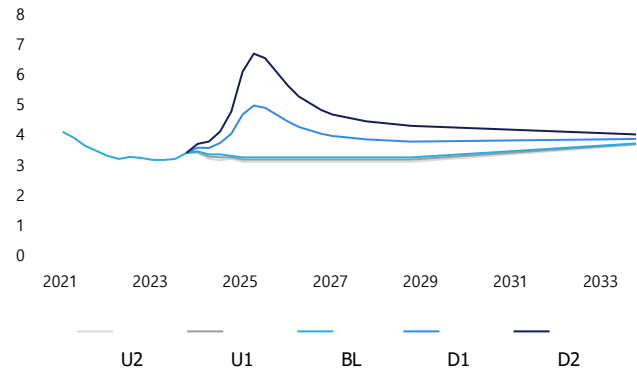
## Desempenho do risco de crédito

O gráfico em baixo apresenta os dados históricos para a taxa de crescimento do PIB (T v T-4) e desemprego na Alemanha e Itália, assim como os dados previstos em cada um dos cinco cenários.

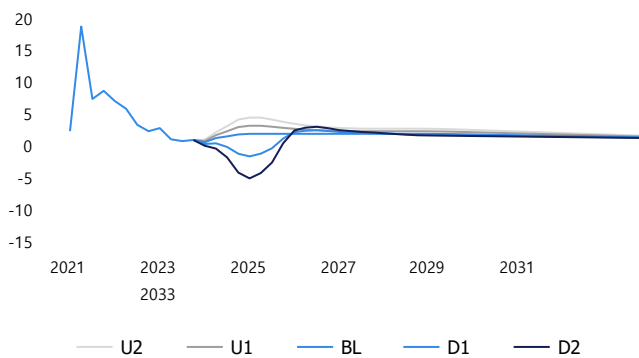
**PIB alemão (%)**



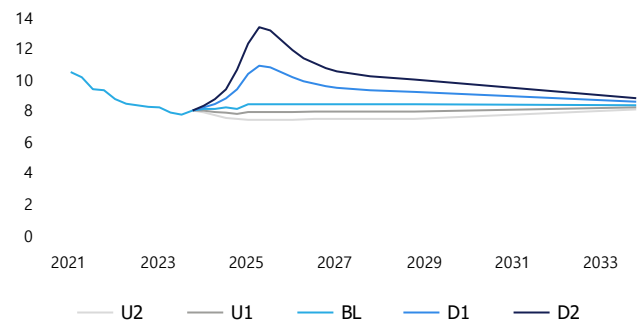
**Desemprego na Alemanha (%)**



**PIB Itália (%)**



**Desemprego na Itália (%)**



**Notas:**

Eixo Y = Taxa de crescimento do PIB/taxa de desemprego

Eixo X = Ano

U2 = *Upside 2*

U1 = *Upside 1*

BL = Valor de Referência

D1 = *Downside 1*

D2 = *Downside 2*

## Análise de risco

### Desempenho do risco de crédito

#### PCE em cenários com ponderação de 100% para carteiras essenciais (auditadas)

O quadro seguinte mostra as PCE modeladas, partindo do princípio de que cada um dos cinco cenários modelados foi ponderado a 100%, com a dispersão dos resultados em torno do Valor de Referência, salientando o impacto sobre a exposição e as PCE em todos os cenários.

A exposição do modelo utiliza valores da exposição dado o incumprimento ("EDI") e não é diretamente comparável à exposição bruta utilizada em divulgações anteriores neste relatório.



# Análise de risco

## Desempenho do risco de crédito

### Análise de Sensibilidade de PCE (auditado)

| A 31 de dezembro de 2023                        | Cenários   |             |             |               |            |            |
|---|------------|-------------|-------------|---------------|------------|------------|
|   | Ponderado  | Favorável 2 | Favorável 1 | Valor de Ref. | Desfav. 1  | Desfav. 2  |
| <b>Fase 1 Exposição do modelo (M€)</b>          |            |             |             |               |            |            |
| Crédito hipotecário                             | 3.294      | 3.332       | 3.316       | 3.292         | 3.260      | 3.210      |
| Cartões de crédito retalhistas <sup>b</sup>     | —          | —           | —           | —             | —          | —          |
| Retalho - outros <sup>b</sup>                   | —          | —           | —           | —             | —          | —          |
| Créditos a empresas                             | 17.708     | 17.883      | 17.867      | 17.819        | 17.605     | 17.383     |
| <b>Modelo de PCE na Fase 1 (M€)</b>             |            |             |             |               |            |            |
| Crédito hipotecário                             | 5          | 5           | 5           | 5             | 5          | 6          |
| Cartões de crédito retalhistas <sup>b</sup>     | —          | —           | —           | —             | —          | —          |
| Retalho - outros <sup>b</sup>                   | —          | —           | —           | —             | —          | —          |
| Créditos a empresas                             | 21         | 20          | 21          | 22            | 22         | 23         |
| <b>Cobertura na Fase 1 (%)</b>                  |            |             |             |               |            |            |
| Crédito hipotecário                             | 0,2        | 0,2         | 0,2         | 0,2           | 0,2        | 0,2        |
| Cartões de crédito retalhistas                  | —          | —           | —           | —             | —          | —          |
| Retalho - outros                                | —          | —           | —           | —             | —          | —          |
| Créditos a empresas                             | 0,1        | 0,1         | 0,1         | 0,1           | 0,1        | 0,1        |
| <b>Modelo de PCE na Fase 2 (M€)</b>             |            |             |             |               |            |            |
| Crédito hipotecário                             | 411        | 373         | 389         | 414           | 446        | 495        |
| Cartões de crédito retalhistas <sup>b</sup>     | —          | —           | —           | —             | —          | —          |
| Retalho - outros <sup>b</sup>                   | —          | —           | —           | —             | —          | —          |
| Créditos a empresas                             | 2.259      | 2.084       | 2.100       | 2.148         | 2.362      | 2.584      |
| <b>Modelo de PCE na Fase 2 (M€)</b>             |            |             |             |               |            |            |
| Crédito hipotecário                             | 34         | 25          | 29          | 33            | 42         | 48         |
| Cartões de crédito retalhistas <sup>b</sup>     | —          | —           | —           | —             | —          | —          |
| Retalho - outros <sup>b</sup>                   | —          | —           | —           | —             | —          | —          |
| Créditos a empresas                             | 56         | 39          | 44          | 50            | 68         | 97         |
| <b>Cobertura na Fase 2 (%)</b>                  |            |             |             |               |            |            |
| Crédito hipotecário                             | 8,3        | 6,7         | 7,5         | 8,0           | 9,4        | 9,7        |
| Cartões de crédito retalhistas                  | —          | —           | —           | —             | —          | —          |
| Retalho - outros                                | —          | —           | —           | —             | —          | —          |
| Créditos a empresas                             | 2,5        | 1,9         | 2,1         | 2,3           | 2,9        | 3,8        |
| <b>Modelo de PCE na Fase 3 (M€)<sup>c</sup></b> |            |             |             |               |            |            |
| Crédito hipotecário                             | 203        | 203         | 203         | 203           | 203        | 203        |
| Cartões de crédito retalhistas <sup>b</sup>     | —          | —           | —           | —             | —          | —          |
| Retalho - outros <sup>b</sup>                   | —          | —           | —           | —             | —          | —          |
| Créditos a empresas                             | —          | —           | —           | —             | —          | —          |
| <b>Modelo de PCE na Fase 3 (M€)</b>             |            |             |             |               |            |            |
| Crédito hipotecário                             | 41         | 37          | 38          | 40            | 43         | 46         |
| Cartões de crédito retalhistas <sup>b</sup>     | —          | —           | —           | —             | —          | —          |
| Retalho - outros <sup>b</sup>                   | —          | —           | —           | —             | —          | —          |
| Empréstimos a empresas <sup>d</sup>             | —          | —           | —           | —             | —          | —          |
| <b>Cobertura na Fase 3 (%)</b>                  |            |             |             |               |            |            |
| Crédito hipotecário                             | 20,2       | 18,2        | 18,7        | 19,7          | 21,2       | 22,7       |
| Cartões de crédito retalhistas                  | —          | —           | —           | —             | —          | —          |
| Retalho - outros                                | —          | —           | —           | —             | —          | —          |
| Empréstimos a empresas <sup>d</sup>             | —          | —           | —           | —             | —          | —          |
| <b>PCE Totais do Modelo (M€)</b>                |            |             |             |               |            |            |
| Crédito hipotecário                             | 80         | 67          | 72          | 78            | 90         | 100        |
| Cartões de crédito retalhistas <sup>b</sup>     | —          | —           | —           | —             | —          | —          |
| Retalho - outros <sup>b</sup>                   | —          | —           | —           | —             | —          | —          |
| Empréstimos a empresas <sup>d</sup>             | 77         | 59          | 65          | 72            | 90         | 120        |
| <b>PCE Totais do Modelo (M€)</b>                | <b>157</b> | <b>126</b>  | <b>137</b>  | <b>150</b>    | <b>180</b> | <b>220</b> |

# Análise de risco

## Desempenho do risco de crédito

| Reconciliação com as PCE totais   | M€         |
|---|------------|
| PCE totais ponderadas do modelo   | 157        |
| PCE de exposições individualmente avaliadas <sup>d</sup>                  | 32         |
| PCE resultantes de exposições não modeladas e outras                      | (4)        |
| PCE de títulos de dívida pelo custo amortizado                            | 6          |
| PCE de ajustamentos de gestão pós-modelo                                  | 16         |
| <i>Dos quais: PCE resultantes de ajustamentos por incerteza económica</i> | <i>12</i>  |
| <b>Total de PCE</b>   | <b>207</b> |

### Notas

- a As exposições do modelo são atribuídas a uma fase com base num cenário individual e não numa abordagem ponderada pela probabilidade, conforme exigido para as provisões de imparidade comunicadas pelo Barclays. Como resultado, não é possível desconstruir as PCE ponderadas de cenários individuais, uma vez que os saldos podem ser atribuídos a uma fase diferente consoante o cenário.
- b As exposições do modelo e PCE registadas em Cartões de crédito retalhistas e Outros ativos retalhistas excluem a carteira CBE, que é agora classificada como ativos detidos para venda.
- c As exposições de modelos atribuídos à Fase 3 não se alteram em qualquer um dos cenários, uma vez que os critérios de transição se baseiam apenas em provas observáveis de incumprimento a 31 de dezembro de 2023, e não num cenário macroeconómico.
- d Os incumprimentos de empréstimos a empresas relevantes são avaliados individualmente utilizando várias estratégias de recuperação. Consequentemente, a PCE de 32 M€ é comunicada como uma imparidade avaliada individualmente na tabela de reconciliação.

A utilização de cinco cenários com a respetiva ponderação resulta num aumento total ponderado das PCE de 4,7% em relação às PCE de Referência.

**Hipotecas retalhistas:** A PCE total ponderada de 80 M€ representa um aumento de 2,6% sobre a PCE de referência (78 M€), refletindo a pressão sobre a capacidade financeira dos clientes.

**Créditos a empresas:** A PCE total ponderada de 77 M€ representa um aumento de 6,9% sobre a PCE de referência (72 M€), refletindo a gama de cenários económicos utilizados, com exposições no Corporate and Investment Bank particularmente sensíveis ao cenário Desfavorável 2.

# Análise de risco

## Desempenho do risco de crédito

### Análise de Sensibilidade de PCE (auditado)

| A 31 de dezembro de 2022                        | Cenários               |             |             |               |            |            |
|---|------------------------|-------------|-------------|---------------|------------|------------|
|   | Ponderado <sup>a</sup> | Favorável 2 | Favorável 1 | Valor de Ref. | Desfav. 1  | Desfav. 2  |
| <b>Modelo de PCE na Fase 1 (M€)</b>             |                        |             |             |               |            |            |
| Crédito hipotecário                             | 4.018                  | 4.050       | 4.040       | 4.023         | 3.987      | 3.947      |
| Cartões de crédito retalhistas                  | 3.184                  | 3.139       | 3.093       | 3.071         | 3.157      | 3.208      |
| Retalho - outros                                | 2.546                  | 2.505       | 2.495       | 2.483         | 2.511      | 2.560      |
| Créditos a empresas                             | 10.849                 | 10.942      | 10.939      | 10.913        | 10.544     | 10.097     |
| <b>Modelo de PCE na Fase 1 (M€)</b>             |                        |             |             |               |            |            |
| Crédito hipotecário                             | 3                      | 3           | 3           | 3             | 4          | 4          |
| Cartões de crédito retalhistas                  | 10                     | 8           | 10          | 10            | 11         | 11         |
| Retalho - outros                                | 15                     | 11          | 13          | 14            | 16         | 20         |
| Créditos a empresas                             | 25                     | 23          | 24          | 26            | 25         | 26         |
| <b>Cobertura na Fase 1 (%)</b>                  |                        |             |             |               |            |            |
| Crédito hipotecário                             | 0,1                    | 0,1         | 0,1         | 0,1           | 0,1        | 0,1        |
| Cartões de crédito retalhistas                  | 0,3                    | 0,3         | 0,3         | 0,3           | 0,3        | 0,3        |
| Retalho - outros                                | 0,6                    | 0,4         | 0,5         | 0,6           | 0,6        | 0,8        |
| Créditos a empresas                             | 0,2                    | 0,2         | 0,2         | 0,2           | 0,2        | 0,3        |
| <b>Modelo de PCE na Fase 2 (M€)</b>             |                        |             |             |               |            |            |
| Crédito hipotecário                             | 265                    | 233         | 244         | 260           | 297        | 336        |
| Cartões de crédito retalhistas                  | 1.156                  | 930         | 1.102       | 1.243         | 1.316      | 1.436      |
| Retalho - outros                                | 227                    | 237         | 260         | 284           | 273        | 242        |
| Créditos a empresas                             | 2.154                  | 2.061       | 2.064       | 2.090         | 2.459      | 2.906      |
| <b>Modelo de PCE na Fase 2 (M€)</b>             |                        |             |             |               |            |            |
| Crédito hipotecário                             | 25                     | 15          | 19          | 23            | 36         | 47         |
| Cartões de crédito retalhistas                  | 159                    | 113         | 137         | 160           | 190        | 225        |
| Retalho - outros                                | 36                     | 27          | 32          | 37            | 42         | 46         |
| Créditos a empresas                             | 49                     | 41          | 41          | 44            | 62         | 82         |
| <b>Cobertura na Fase 2 (%)</b>                  |                        |             |             |               |            |            |
| Crédito hipotecário                             | 9,4                    | 6,4         | 7,8         | 8,8           | 12,1       | 14,0       |
| Cartões de crédito retalhistas                  | 13,8                   | 12,2        | 12,4        | 12,9          | 14,4       | 15,7       |
| Retalho - outros                                | 15,9                   | 11,4        | 12,3        | 13,0          | 15,4       | 19,0       |
| Créditos a empresas                             | 2,3                    | 2,0         | 2,0         | 2,1           | 2,5        | 2,8        |
| <b>Modelo de PCE na Fase 3 (M€)<sup>b</sup></b> |                        |             |             |               |            |            |
| Crédito hipotecário                             | 190                    | 190         | 190         | 190           | 190        | 190        |
| Cartões de crédito retalhistas                  | 75                     | 75          | 75          | 75            | 75         | 75         |
| Retalho - outros                                | 55                     | 55          | 55          | 55            | 55         | 55         |
| Créditos a empresas                             | —                      | —           | —           | —             | —          | —          |
| <b>Modelo de PCE na Fase 3 (M€)</b>             |                        |             |             |               |            |            |
| Crédito hipotecário                             | 46                     | 41          | 43          | 45            | 49         | 53         |
| Cartões de crédito retalhistas                  | 53                     | 52          | 53          | 53            | 55         | 55         |
| Retalho - outros                                | 39                     | 39          | 39          | 39            | 39         | 39         |
| Empréstimos a empresas <sup>c</sup>             | —                      | —           | —           | —             | —          | —          |
| <b>Cobertura na Fase 3 (%)</b>                  |                        |             |             |               |            |            |
| Crédito hipotecário                             | 24,2                   | 21,6        | 22,6        | 23,7          | 25,8       | 27,9       |
| Cartões de crédito retalhistas                  | 70,7                   | 69,3        | 70,7        | 70,7          | 73,3       | 73,3       |
| Retalho - outros                                | 70,9                   | 70,9        | 70,9        | 70,9          | 70,9       | 70,9       |
| Empréstimos a empresas <sup>c</sup>             | —                      | —           | —           | —             | —          | —          |
| <b>PCE Totais do Modelo (M€)</b>                |                        |             |             |               |            |            |
| Crédito hipotecário                             | 74                     | 59          | 65          | 71            | 89         | 104        |
| Cartões de crédito retalhistas                  | 222                    | 173         | 200         | 223           | 256        | 291        |
| Retalho - outros                                | 90                     | 77          | 84          | 90            | 97         | 105        |
| Empréstimos a empresas <sup>c</sup>             | 74                     | 64          | 65          | 70            | 87         | 108        |
| <b>PCE Totais do Modelo (M€)</b>                | <b>460</b>             | <b>373</b>  | <b>414</b>  | <b>454</b>    | <b>529</b> | <b>608</b> |

# Análise de risco

## Desempenho do risco de crédito

| <b>Reconciliação com as PCE totais</b>                                    | <b>M€</b>  |
|---|------------|
| PCE totais ponderadas do modelo   | 460        |
| PCE de exposições individualmente avaliadas <sup>c</sup>                  | 79         |
| PCE resultantes de exposições não modeladas e outras                      | 10         |
| PCE de títulos de dívida pelo custo amortizado                            | —          |
| PCE de ajustamentos de gestão pós-modelo                                  | 38         |
| <i>Dos quais: PCE resultantes de ajustamentos por incerteza económica</i> | <i>13</i>  |
| <b>Total de PCE</b>   | <b>587</b> |

### Notas

a As exposições do modelo são atribuídas a uma fase com base num cenário individual e não numa abordagem ponderada pela probabilidade, conforme exigido para as provisões de imparidade comunicadas pelo Barclays. Como resultado, não é possível desconstruir as PCE ponderadas de cenários individuais, uma vez que os saldos podem ser atribuídos a uma fase diferente consoante o cenário.

b As exposições de modelos atribuídos à Fase 3 não se alteram em qualquer um dos cenários, uma vez que os critérios de transição se baseiam apenas em provas observáveis de incumprimento a 31 de dezembro de 2022, e não num cenário macroeconómico.

c Os incumprimentos de empréstimos a empresas relevantes são avaliados individualmente utilizando várias estratégias de recuperação. Consequentemente, a PCE de 79 M€ é comunicada como uma imparidade avaliada individualmente na tabela de reconciliação.

# Análise de risco

## Desempenho do risco de crédito

### Análise da concentração do risco de crédito

Existe uma concentração de risco de crédito quando várias contrapartes estão localizadas numa região geográfica comum ou estão envolvidas em atividades semelhantes e têm características económicas semelhantes que fariam com que a sua capacidade de cumprir obrigações contratuais fosse afetada de forma semelhante por alterações nas condições económicas ou outras. O Banco implementa limites às concentrações de modo a mitigar o risco.

A seguinte tabela apresenta uma análise da concentração do risco de crédito no setor dos empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado, líquidos da provisão para imparidade, incluindo a repartição por localização geográfica da contraparte ou dos clientes. Inclui ainda títulos de dívida ao custo amortizado, compromissos extrapatrimoniais e garantias financeiras e passivos contingentes ao custo amortizado por localização geográfica.

### Concentração de risco de crédito por indústria e localização geográfica (auditado)

#### Empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado, líquidos de provisão para imparidade

| Indústria  | Localização  |               |              |              |               |              |                 |               |              |                |               |
|--|--------------|---------------|--------------|--------------|---------------|--------------|-----------------|---------------|--------------|----------------|---------------|
|  | França       | Alemanha      | Irlanda      | Itália       | Países Baixos | Espanha      | Resto da Europa | Europa        | Reino Unido  | Resto do Mundo | Total         |
|  | M€           | M€            | M€           | M€           | M€            | M€           | M€              | M€            | M€           | M€             | M€            |
| <b>A 31 de dezembro de 2023</b>  |              |               |              |              |               |              |                 |               |              |                |               |
| Agricultura, Produtos Alimentares e Florestais   | —            | —             | —            | —            | —             | —            | —               | —             | —            | —              | —             |
| Minas e Pedreiras  | —            | —             | —            | 254          | 4             | —            | 40              | 298           | 4            | 5              | 307           |
| Fabricação   | 120          | 94            | —            | 221          | 9             | 9            | 140             | 593           | 97           | 70             | 760           |
| Governo e banco central  | —            | —             | —            | —            | —             | —            | 6               | 6             | —            | —              | 6             |
| Bancos   | 13           | 58            | 31           | 24           | —             | 1            | 101             | 228           | 856          | 147            | 1.231         |
| Energia e água   | 73           | 37            | 31           | 11           | 7             | 21           | 1               | 181           | —            | 41             | 222           |
| Materiais e Construção   | —            | —             | 177          | —            | —             | 12           | 26              | 215           | 6            | —              | 221           |
| Distribuição por grosso e a retalho e lazer  | 112          | 6             | 63           | 37           | —             | 53           | 105             | 370           | 4            | 3              | 377           |
| Transporte e armazenamento   | —            | —             | 39           | —            | —             | 45           | 50              | 134           | —            | 51             | 185           |
| Empréstimos à habitação  | 1            | 2             | —            | 4.606        | —             | —            | 7               | 3.616         | 6            | 4              | 3.626         |
| Comércio e outros serviços   | 397          | 264           | 310          | 160          | 18            | 30           | 36              | 1.215         | 31           | 4              | 1.250         |
| Outras Instituições Financeiras  | 339          | —             | 318          | 86           | 89            | 89           | 1.195           | 2.116         | 244          | 57             | 2.417         |
| Cartões, créditos não garantidos e outros créditos pessoais                                | —            | 8             | 22           | 3            | —             | —            | 32              | 65            | —            | 1              | 66            |
| <b>Total de empréstimos e adiantamentos a custo amortizado</b>                             | <b>1.055</b> | <b>463</b>    | <b>991</b>   | <b>4.402</b> | <b>127</b>    | <b>260</b>   | <b>1.739</b>    | <b>9.037</b>  | <b>1.248</b> | <b>383</b>     | <b>10.668</b> |
| Títulos de dívida pelo custo amortizado  | —            | —             | 37           | 1.334        | —             | —            | —               | 1.371         | —            | 1.124          | 2.495         |
| <b>Total de empréstimos e adiantamentos a custo amortizado incluindo títulos de dívida</b> | <b>1.055</b> | <b>463</b>    | <b>1.028</b> | <b>5.736</b> | <b>127</b>    | <b>260</b>   | <b>1.739</b>    | <b>10.408</b> | <b>1.248</b> | <b>1.507</b>   | <b>13.163</b> |
| Passivos contingentes  | 447          | 424           | 647          | 1.224        | 111           | 957          | 546             | 4.356         | 661          | 261            | 5.278         |
| Compromissos de empréstimo   | 7.292        | 12.502        | 1.445        | 2.316        | 957           | 1.691        | 5.484           | 30.657        | 929          | 1.750          | 33.366        |
| <b>Balanço extrapatrimonial total<sup>a</sup></b>  | <b>6.739</b> | <b>12.926</b> | <b>2.092</b> | <b>3.540</b> | <b>1.068</b>  | <b>2.648</b> | <b>6.030</b>    | <b>35.043</b> | <b>1.590</b> | <b>2.011</b>   | <b>38.644</b> |
| <b>A 31 de dezembro de 2022</b>  |              |               |              |              |               |              |                 |               |              |                |               |
| Agricultura, Produtos Alimentares e Florestais   | —            | —             | —            | —            | —             | —            | —               | —             | —            | —              | —             |
| Minas e Pedreiras  | —            | —             | —            | 118          | 18            | —            | 6               | 142           | 1            | 14             | 157           |
| Fabricação   | 25           | 23            | 22           | 164          | 5             | 121          | 103             | 463           | 98           | 78             | 639           |
| Governo e banco central  | —            | —             | —            | —            | —             | —            | 18              | 18            | —            | —              | 18            |
| Bancos   | 12           | 28            | 6            | 20           | 1             | 1            | 432             | 500           | 755          | 157            | 1.412         |
| Energia e água   | 97           | 38            | 35           | —            | —             | —            | 1               | 171           | 3            | —              | 174           |
| Materiais e Construção   | —            | —             | 203          | 5            | —             | 60           | 28              | 296           | —            | 2              | 298           |
| Distribuição por grosso e a retalho e lazer  | 95           | 6             | 177          | 39           | —             | 41           | 184             | 542           | 6            | 102            | 650           |
| Transporte e armazenamento   | —            | —             | 76           | —            | —             | —            | 45              | 121           | 33           | 34             | 188           |
| Empréstimos à habitação  | 1            | 2             | —            | 4.382        | 1             | 1            | 7               | 4.394         | 8            | 5              | 4.407         |
| Comércio e outros serviços   | 175          | 141           | 80           | 153          | 37            | 27           | 117             | 730           | 64           | 7              | 801           |
| Outras Instituições Financeiras  | 235          | —             | 259          | 27           | 19            | 86           | 887             | 1.513         | 103          | 62             | 1.678         |
| Cartões, créditos não garantidos e outros créditos pessoais                                | 45           | 4.567         | 113          | 49           | —             | —            | 73              | 4.847         | 4            | —              | 4.851         |
| <b>Total de empréstimos e adiantamentos a custo amortizado</b>                             | <b>685</b>   | <b>4.805</b>  | <b>971</b>   | <b>4.957</b> | <b>81</b>     | <b>337</b>   | <b>1.901</b>    | <b>13.737</b> | <b>1.075</b> | <b>461</b>     | <b>15.273</b> |
| Títulos de dívida pelo custo amortizado  | —            | —             | 87           | —            | —             | —            | —               | 87            | —            | —              | 87            |
| <b>Total de empréstimos e adiantamentos a custo amortizado incluindo títulos de dívida</b> | <b>685</b>   | <b>4.805</b>  | <b>1.058</b> | <b>4.957</b> | <b>81</b>     | <b>337</b>   | <b>1.901</b>    | <b>13.824</b> | <b>1.075</b> | <b>461</b>     | <b>15.360</b> |
| Passivos contingentes  | 233          | 422           | 549          | 1.342        | 33            | 977          | 309             | 3.865         | 652          | 254            | 4.771         |
| Compromissos de empréstimo   | 7.274        | 11.464        | 1.002        | 2.084        | 993           | 1.437        | 4.116           | 28.370        | 959          | 1.402          | 30.731        |
| <b>Balanço extrapatrimonial total<sup>a</sup></b>  | <b>7.507</b> | <b>11.886</b> | <b>1.551</b> | <b>3.426</b> | <b>1.026</b>  | <b>2.414</b> | <b>4.425</b>    | <b>32.235</b> | <b>1.611</b> | <b>1.656</b>   | <b>35.502</b> |

#### Notas

a Os passivos contingentes extrapatrimoniais e os compromissos de empréstimo excluem o saldo pelo justo valor de 2.282 M€ (2022: 1.729 M€) e inclui exposições relativas a ativos financeiros classificados como ativos detidos para venda.

# Análise de risco

## Desempenho do risco de crédito

### A abordagem do Banco para gerir e representar a qualidade de crédito

#### Qualidade do crédito de ativos

A distribuição da qualidade de crédito baseia-se na probabilidade de incumprimento (PI) a 12 meses, de acordo com a IFRS 9, à data de comunicação de dados, de forma a garantir a comparabilidade com outras divulgações de PCE nas páginas 72 a 84.

O Banco utiliza as seguintes medidas internas para determinar a qualidade de crédito dos empréstimos:

| Intervalo da PI % interna | DG Categoria | Probabilidade de Incumprimento |        |        | Descr. Qual. De Crédito | Moody's            | Standard and Poor's   |
|---------------------------|--------------|--------------------------------|--------|--------|-------------------------|--------------------|-----------------------|
|                           |              | >Mín                           | Médio  | <=Máx  |                         |                    |                       |
| 0,00 a < 0,15             | 1            | 0,00%                          | 0,01%  | 0,02%  | Forte                   | Aaa, Aa1, Aa2, Aa3 | AAA, AA+, AA-         |
|                           | 2            | 0,02%                          | 0,03%  | 0,03%  |                         |                    |                       |
|                           | 3            | 0,03%                          | 0,04%  | 0,05%  |                         |                    |                       |
|                           | 4            | 0,05%                          | 0,08%  | 0,10%  |                         |                    |                       |
| 0,15 to < 0,25            | 6            | 0,15%                          | 0,18%  | 0,20%  | Forte                   | Baa2               | BBB                   |
|                           | 7            | 0,20%                          | 0,23%  | 0,25%  |                         |                    |                       |
| 0,25 to < 0,50            | 8            | 0,25%                          | 0,28%  | 0,30%  | Forte                   | Baa3               | BBB-                  |
|                           | 9            | 0,30%                          | 0,35%  | 0,40%  |                         |                    |                       |
|                           | 10           | 0,40%                          | 0,45%  | 0,50%  |                         |                    |                       |
| 0,50 to < 0,75            | 11           | 0,50%                          | 0,55%  | 0,60%  | Forte                   | Ba1                | BB+                   |
|                           | 12           | 0,60%                          | 0,68%  | 0,75%  |                         |                    |                       |
| 0,75 a < 2,50             | 13           | 1,20%                          | 1,38%  | 1,55%  | Satisfatório            | Ba3                | BB-                   |
|                           | 14           | 1,55%                          | 1,85%  | 2,15%  |                         |                    |                       |
|                           | 15           | 2,15%                          | 2,33%  | 2,50%  |                         |                    |                       |
| 2,50 a < 10,00            | 15           | 2,50%                          | 2,78%  | 3,05%  | Satisfatório            | B3, Caa1           | B                     |
|                           | 16           | 3,05%                          | 3,75%  | 4,45%  |                         |                    |                       |
|                           | 17           | 4,45%                          | 5,40%  | 6,35%  |                         |                    |                       |
|                           | 18           | 6,35%                          | 7,50%  | 8,65%  |                         |                    |                       |
|                           | 19           | 8,65%                          | 9,32%  | 10,00% |                         |                    |                       |
| 10,00 a < 100,00          | 19           | 10,00%                         | 10,67% | 11,35% | Satisfatório            | B3, Caa1           | B-                    |
|                           | 20           | 11,35%                         | 15,00% | 18,65% | Maior Risco             | Caa2               | CCC+                  |
|                           | 21           | 18,65%                         | 30,00% | 99,99% | Maior Risco             | Caa3, Ca, C        | CCC, CCC-, CC+, CC, C |
| 100,00 (Predefinição)     | 22           | 100%                           | 100%   | 100%   | Crédito com Imparidade  | D                  | D                     |

Para os clientes retalhistas é utilizada uma gama de ferramentas de análise para calcular a probabilidade de incumprimento de clientes no início e numa base contínua. Para os empréstimos ainda não vencidos, estas descrições podem ser resumidas da seguinte forma:

**Forte:** existe uma forte possibilidade de que os ativos sejam recuperados por completo.

**Satisfatório:** embora haja uma elevada probabilidade de os ativos serem recuperados e, portanto, não é motivo de preocupação para o Banco, os ativos não podem ser garantidos, ou podem referir-se a facilidades de retalho não garantidas. No nível mais baixo desta classificação, há clientes que estão a ser monitorizados com mais cuidado, por exemplo, clientes empresariais, que apresentam alguns sinais de deterioração, hipotecas com empréstimo superior ao valor do ativo e empréstimos de retalho sem garantia a operar fora das diretrizes normais do produto.

**Risco elevado:** há preocupação com a capacidade do mutuário efetuar pagamentos quando tal for necessário. No entanto, estes ainda não se converteram em atraso efetivo. No entanto, o mutuário ou contraparte continua a efetuar pagamentos no vencimento e espera-se que liquide todos os montantes pendentes de capital e juros.

#### Títulos de dívida

Para os ativos detidos pelo valor justo, o valor contabilístico no balanço incluirá, por exemplo, o risco de crédito do emissor. A maioria dos títulos cotados e alguns não cotados são classificados por agências de notação externas. O Banco utiliza principalmente notações de risco externas indicadas pela Standard & Poor's, Fitch ou Moody's. Quando tais avaliações não estão disponíveis ou não estão atualizadas, o Banco utilizará as suas notações internas para os títulos.



# Análise de risco

## Desempenho do risco de crédito

### Qualidade de crédito patrimonial

As tabelas seguintes apresentam a qualidade de crédito dos ativos do Banco expostos ao risco de crédito.

### Visão Geral

A 31 de dezembro de 2023, o índice dos ativos do Banco classificados nas rubricas patrimoniais como forte (0,0 < 0,60%) manteve-se estável nos 93% (2022: 93%) do total dos ativos expostos ao risco de crédito.

### Qualidade de crédito patrimonial (auditado)

|   | Intervalo de PI | 0,0 a <0,60%   | 0,60 a <11,35% | 11,35 a 100% | Total          | 0,0 a <0,60% | 0,60 a <11,35% | 11,35 a 100% | Total      |
|---|-----------------|----------------|----------------|--------------|----------------|--------------|----------------|--------------|------------|
|   |                 | M€             | M€             | M€           | M€             | %            | %              | %            | %          |
| <b>A 31 de dezembro de 2023</b>   |                 |                |                |              |                |              |                |              |            |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais   |                 | 33.814         | —              | —            | 33.814         | 100          | —              | —            | 100        |
| Garantias em numerário e saldos de liquidação   |                 | 14.924         | 885            | —            | 15.809         | 94           | 6              | —            | 100        |
| <b>Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado</b>                                     |                 |                |                |              |                |              |                |              |            |
| Crédito hipotecário   |                 | 1.070          | 2.372          | 184          | 3.626          | 30           | 65             | 5            | 100        |
| Cartões de crédito retalhistas  |                 | —              | —              | —            | —              | —            | —              | —            | —          |
| Retalho - outros  |                 | 63             | —              | 3            | 66             | 95           | —              | 5            | 100        |
| Créditos a empresas   |                 | 4.263          | 1.274          | 209          | 5.746          | 74           | 22             | 4            | 100        |
| <b>Empréstimos e adiantamentos a clientes</b>   |                 | <b>5.396</b>   | <b>3.646</b>   | <b>396</b>   | <b>9.438</b>   | <b>57</b>    | <b>39</b>      | <b>4</b>     | <b>100</b> |
| Empréstimos e adiantamentos a bancos  |                 | 1.207          | 23             | —            | 1.230          | 98           | 2              | —            | 100        |
| <b>Total de empréstimos e adiantamentos a custo amortizado</b>                            |                 | <b>6.603</b>   | <b>3.669</b>   | <b>396</b>   | <b>10.668</b>  | <b>62</b>    | <b>34</b>      | <b>4</b>     | <b>100</b> |
| Títulos de dívida pelo custo amortizado   |                 | 2.493          | 2              | —            | 2.495          | 100          | —              | —            | 100        |
| Acordos de revenda e outros empréstimos garantidos similares                              |                 | 2.064          | —              | —            | 2.064          | 100          | —              | —            | 100        |
| <b>Ativos da carteira de negociação:</b>  |                 |                |                |              |                |              |                |              |            |
| Títulos de dívida   |                 | 15.455         | 452            | —            | 15.907         | 97           | 3              | —            | 100        |
| Empréstimos transacionados  |                 | —              | 2              | —            | 2              | —            | 100            | —            | 100        |
| <b>Total ativos da carteira de negociação</b>   |                 | <b>15.455</b>  | <b>454</b>     | <b>—</b>     | <b>15.909</b>  | <b>97</b>    | <b>3</b>       | <b>—</b>     | <b>100</b> |
| <b>Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados</b>          |                 |                |                |              |                |              |                |              |            |
| Empréstimos e adiantamentos   |                 | 607            | 486            | 67           | 1.160          | 52           | 42             | 6            | 100        |
| Títulos de dívida   |                 | 11             | 18             | —            | 29             | 38           | 62             | —            | 100        |
| Acordos de revenda  |                 | 19.777         | 1.024          | —            | 20.801         | 95           | 5              | —            | 100        |
| <b>Total de ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados</b> |                 | <b>20.395</b>  | <b>1.528</b>   | <b>67</b>    | <b>21.990</b>  | <b>93</b>    | <b>7</b>       | <b>—</b>     | <b>100</b> |
| Instrumentos financeiros derivados  |                 | 32.571         | 980            | 29           | 33.580         | 97           | 3              | —            | 100        |
| Outros ativos   |                 | 142            | —              | —            | 142            | 100          | —              | —            | 100        |
| Ativos detidos para venda   |                 | 1.280          | 3.017          | 147          | 4.444          | 29           | 68             | 3            | 100        |
| <b>Total de rubricas patrimoniais</b>   |                 | <b>129.741</b> | <b>10.535</b>  | <b>639</b>   | <b>140.915</b> | <b>93</b>    | <b>7</b>       | <b>—</b>     | <b>100</b> |

# Análise de risco

## Desempenho do risco de crédito

### Qualidade de crédito patrimonial (auditado)

| Intervalo de PI   | 0,0 a   | 0,60 a  | 11,35 a | Total   | 0,0 a  | 0,60 a  | 11,35 a | Total |
|---|---------|---------|---------|---------|--------|---------|---------|-------|
|   | <0,60%  | <11,35% | 100%    |         | <0,60% | <11,35% | 100%    |       |
|   | M€      | M€      | M€      | M€      | %      | %       | %       | %     |
| <b>A 31 de dezembro de 2022</b>   |         |         |         |         |        |         |         |       |
| <b>Caixa e disponibilidades em bancos centrais</b>  | 30.540  | —       | —       | 30.540  | 100    | —       | —       | 100   |
| <b>Garantias em numerário e saldos de liquidação</b>                                      | 17.510  | 1.024   | 6       | 18.540  | 94     | 6       | —       | 100   |
| <b>Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado</b>                                     |         |         |         |         |        |         |         |       |
| Crédito hipotecário   | 3.636   | 572     | 197     | 4.405   | 83     | 13      | 4       | 100   |
| Cartões de crédito retalhistas  | 694     | 1.248   | 72      | 2.014   | 34     | 62      | 4       | 100   |
| Retalho - outros  | 1.229   | 1.365   | 92      | 2.686   | 46     | 51      | 3       | 100   |
| Créditos a empresas   | 3.176   | 1.358   | 222     | 4.756   | 66     | 29      | 5       | 100   |
| <b>Empréstimos e adiantamentos a clientes</b>   | 8.735   | 4.543   | 583     | 13.861  | 63     | 33      | 4       | 100   |
| Empréstimos e adiantamentos a bancos  | 1.390   | 22      | —       | 1.412   | 98     | 2       | —       | 100   |
| <b>Total de empréstimos e adiantamentos a custo amortizado</b>                            | 10.125  | 4.565   | 583     | 15.273  | 66     | 30      | 4       | 100   |
| <b>Títulos de dívida pelo custo amortizado</b>  | 69      | 18      | —       | 87      | 79     | 21      | —       | 100   |
| <b>Acordos de revenda e outros empréstimos garantidos similares</b>                       | 1.764   | —       | —       | 1.764   | 100    | —       | —       | 100   |
| <b>Ativos da carteira de negociação:</b>  |         |         |         |         |        |         |         |       |
| Títulos de dívida   | 7.221   | 86      | —       | 7.307   | 99     | 1       | —       | 100   |
| Empréstimos transacionados  | 183     | 10      | 62      | 255     | 72     | 4       | 24      | 100   |
| <b>Total ativos da carteira de negociação</b>   | 7.404   | 96      | 62      | 7.562   | 98     | 1       | 1       | 100   |
| <b>Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados:</b>         |         |         |         |         |        |         |         |       |
| Empréstimos e adiantamentos   | 1.484   | 252     | 31      | 1.767   | 84     | 14      | 2       | 100   |
| Títulos de dívida   | 3       | —       | 21      | 24      | 13     | —       | 87      | 100   |
| Acordos de revenda  | 14.292  | 988     | 143     | 15.423  | 93     | 6       | 1       | 100   |
| <b>Total de ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados</b> | 15.779  | 1.240   | 195     | 17.214  | 92     | 7       | 1       | 100   |
| <b>Instrumentos financeiros derivados</b>   | 39.307  | 1.103   | 29      | 40.439  | 97     | 3       | —       | 100   |
| <b>Outros ativos</b>  | 371     | 6       | —       | 377     | 98     | 2       | —       | 100   |
| <b>Ativos detidos para venda</b>  | —       | —       | —       | —       | —      | —       | —       | —     |
| <b>Total de rubricas patrimoniais</b>   | 122.869 | 8.052   | 875     | 131.796 | 93     | 6       | 1       | 100   |

# Análise de risco

## Desempenho do risco de crédito

### Exposição do crédito por grau de PI interno

As tabelas que se seguem apresentam o perfil de risco por grau de PI para empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado, passivos contingentes e compromissos de empréstimos.

Os ativos com maior risco da Fase 1, apresentados brutos de garantias associadas detidas, têm uma qualidade de crédito mais fraca mas não se deterioraram de forma significativa desde a sua criação.

A classificação da Fase 1 e Fase 2 da IFRS 9 não depende apenas da probabilidade certa de incumprimento mas também de elementos que determinem um Aumento Significativo do Risco de Crédito, incluindo uma movimentação relativa na probabilidade de incumprimento desde o reconhecimento inicial. Não existe, portanto, nenhuma relação direta entre a qualidade do crédito e a classificação de fases da IFRS 9.

### Perfil de risco por grau de PI interno para empréstimos e adiantamentos a bancos ao custo amortizado (auditado)

| Gama de PI <sup>b</sup> |                 | Descrição da qualidade de crédito | Quantia escriturada bruta |          |          |              | Provisão para PCE |          |          |          | Exposição líquida | Cobertura rácio |
|-------------------------|-----------------|-----------------------------------|---------------------------|----------|----------|--------------|-------------------|----------|----------|----------|-------------------|-----------------|
| Grau                    | %               |                                   | Fase 1                    | Fase 2   | Fase 3   | Total        | Fase 1            | Fase 2   | Fase 3   | Total    |                   |                 |
|                         |                 |                                   | M€                        | M€       | M€       | M€           | M€                | M€       | M€       | M€       |                   |                 |
| 1-3                     | 0,0 a < 0,05%   | Forte                             | 1.126                     | —        | —        | 1.126        | —                 | —        | —        | —        | 1.126             | —               |
| 4-5                     | 0,05 a < 0,15%  | Forte                             | 69                        | —        | —        | 69           | —                 | —        | —        | —        | 69                | —               |
| 6-8                     | 0,15 a < 0,30%  | Forte                             | 9                         | —        | —        | 9            | —                 | —        | —        | —        | 9                 | —               |
| 9-11                    | 0,30 a < 0,60%  | Forte                             | 3                         | —        | —        | 3            | —                 | —        | —        | —        | 3                 | —               |
| 12-14                   | 0,60 a < 2,15%  | Satisfatório                      | 18                        | —        | —        | 18           | —                 | —        | —        | —        | 18                | —               |
| 15-19                   | 2,15 a < 11,35% | Satisfatório                      | 5                         | —        | —        | 5            | —                 | —        | —        | —        | 5                 | —               |
| 20-21                   | 11,35 a < 100%  | Risco elevado                     | —                         | —        | —        | —            | —                 | —        | —        | —        | —                 | —               |
| 22                      | 100%            | Crédito com imparidade            | —                         | —        | 2        | 2            | —                 | —        | 2        | 2        | —                 | 100             |
| <b>Total</b>            |                 |                                   | <b>1.230</b>              | <b>—</b> | <b>2</b> | <b>1.232</b> | <b>—</b>          | <b>—</b> | <b>2</b> | <b>2</b> | <b>1.230</b>      | <b>—</b>        |

### Perfil de risco por grau de PI interno para empréstimos e adiantamentos a clientes ao custo amortizado para hipotecas retalhistas (auditado)

| Gama de PI <sup>b</sup> |                 | Descrição da qualidade de crédito | Quantia escriturada bruta |            |            |              | Provisão para PCE |           |           |           | Exposição líquida | Cobertura rácio |
|-------------------------|-----------------|-----------------------------------|---------------------------|------------|------------|--------------|-------------------|-----------|-----------|-----------|-------------------|-----------------|
| Grau                    | %               |                                   | Fase 1                    | Fase 2     | Fase 3     | Total        | Fase 1            | Fase 2    | Fase 3    | Total     |                   |                 |
|                         |                 |                                   | M€                        | M€         | M€         | M€           | M€                | M€        | M€        | M€        |                   |                 |
| 1-3                     | 0,0 a < 0,05%   | Forte                             | 1                         | —          | —          | 1            | —                 | —         | —         | —         | 1                 | —               |
| 4-5                     | 0,05 a < 0,15%  | Forte                             | 4                         | —          | —          | 4            | —                 | —         | —         | —         | 4                 | —               |
| 6-8                     | 0,15 a < 0,30%  | Forte                             | 62                        | —          | —          | 62           | —                 | —         | —         | —         | 62                | —               |
| 9-11                    | 0,30 a < 0,60%  | Forte                             | 1.004                     | —          | —          | 1.004        | 1                 | —         | —         | 1         | 1.003             | 0,1             |
| 12-14                   | 0,60 a < 2,15%  | Satisfatório                      | 2.076                     | 91         | —          | 2.167        | 4                 | 2         | —         | 6         | 2.161             | 0,3             |
| 15-19                   | 2,15 a < 11,35% | Satisfatório                      | 3                         | 227        | —          | 230          | —                 | 19        | —         | 19        | 211               | 8,3             |
| 20-21                   | 11,35 a < 100%  | Risco elevado                     | —                         | 67         | —          | 67           | —                 | 12        | —         | 12        | 55                | 17,9            |
| 22                      | 100%            | Crédito com imparidade            | —                         | —          | 161        | 161          | —                 | —         | 32        | 32        | 129               | 19,9            |
| <b>Total</b>            |                 |                                   | <b>3.150</b>              | <b>385</b> | <b>161</b> | <b>3.696</b> | <b>5</b>          | <b>33</b> | <b>32</b> | <b>70</b> | <b>3.626</b>      | <b>1,9</b>      |

### Perfil de risco por grau de PI interno para empréstimos e adiantamentos a clientes ao custo amortizado para Retalho - outros<sup>d</sup> (auditado)

| Gama de PI <sup>b</sup> |                 | Descrição da qualidade de crédito | Quantia escriturada bruta |          |           |           | Provisão para PCE |          |          |          | Exposição líquida | Cobertura rácio |
|-------------------------|-----------------|-----------------------------------|---------------------------|----------|-----------|-----------|-------------------|----------|----------|----------|-------------------|-----------------|
| Grau                    | %               |                                   | Fase 1                    | Fase 2   | Fase 3    | Total     | Fase 1            | Fase 2   | Fase 3   | Total    |                   |                 |
|                         |                 |                                   | M€                        | M€       | M€        | M€        | M€                | M€       | M€       | M€       |                   |                 |
| 1-3                     | 0,0 a < 0,05%   | Forte                             | —                         | —        | —         | —         | —                 | —        | —        | —        | —                 | —               |
| 4-5                     | 0,05 a < 0,15%  | Forte                             | —                         | —        | —         | —         | —                 | —        | —        | —        | —                 | —               |
| 6-8                     | 0,15 a < 0,30%  | Forte                             | —                         | —        | —         | —         | —                 | —        | —        | —        | —                 | —               |
| 9-11                    | 0,30 a < 0,60%  | Forte                             | 63                        | —        | —         | 63        | —                 | —        | —        | —        | 63                | —               |
| 12-14                   | 0,60 a < 2,15%  | Satisfatório                      | —                         | —        | —         | —         | —                 | —        | —        | —        | —                 | —               |
| 15-19                   | 2,15 a < 11,35% | Satisfatório                      | —                         | —        | —         | —         | —                 | —        | —        | —        | —                 | —               |
| 20-21                   | 11,35 a < 100%  | Risco elevado                     | —                         | —        | —         | —         | —                 | —        | —        | —        | —                 | —               |
| 22                      | 100%            | Crédito com imparidade            | —                         | —        | 12        | 12        | —                 | —        | 9        | 9        | 3                 | 75              |
| <b>Total</b>            |                 |                                   | <b>63</b>                 | <b>—</b> | <b>12</b> | <b>75</b> | <b>—</b>          | <b>—</b> | <b>9</b> | <b>9</b> | <b>66</b>         | <b>12,0</b>     |

# Análise de risco

## Desempenho do risco de crédito

### Perfil de risco por grau de PI interno para empréstimos e adiantamentos a clientes ao custo amortizado para empréstimos a empresas (auditado)

A 31 de dezembro de 2023

| Grau         | Gama de PI <sup>b</sup> | Descrição da qualidade de crédito | Quantia escriturada bruta |            |            |              | Provisão para PCE |           |           |           | Exposição líquida | Cobertura rácio |
|--------------|-------------------------|-----------------------------------|---------------------------|------------|------------|--------------|-------------------|-----------|-----------|-----------|-------------------|-----------------|
|              |                         |                                   | Fase 1                    | Fase 2     | Fase 3     | Total        | Fase 1            | Fase 2    | Fase 3    | Total     |                   |                 |
|              | %                       |                                   | M€                        | M€         | M€         | M€           | M€                | M€        | M€        | M€        | M€                | %               |
| 1-3          | 0,0 a < 0,05%           | Forte                             | 345                       | —          | —          | 345          | —                 | —         | —         | —         | 345               | —               |
| 4-5          | 0,05 a < 0,15%          | Forte                             | 1.891                     | 75         | —          | 1.966        | 1                 | —         | —         | 1         | 1.965             | 0,1             |
| 6-8          | 0,15 a < 0,30%          | Forte                             | 1.087                     | 23         | —          | 1.110        | 2                 | 1         | —         | 3         | 1.107             | 0,3             |
| 9-11         | 0,30 a < 0,60%          | Forte                             | 831                       | 16         | —          | 847          | 1                 | —         | —         | 1         | 846               | 0,1             |
| 12-14        | 0,60 a < 2,15%          | Satisfatório                      | 497                       | 392        | —          | 889          | 5                 | 8         | —         | 13        | 876               | 1,5             |
| 15-19        | 2,15 a < 11,35%         | Satisfatório                      | 89                        | 334        | —          | 423          | 5                 | 20        | —         | 25        | 398               | 5,9             |
| 20-21        | 11,35 a < 100%          | Risco elevado                     | 6                         | 95         | —          | 101          | —                 | 10        | —         | 10        | 91                | 9,9             |
|              |                         | Crédito com imparidade            | —                         | —          | 145        | 145          | —                 | —         | 27        | 27        | 118               | 18,6            |
| <b>Total</b> |                         |                                   | <b>4.746</b>              | <b>935</b> | <b>145</b> | <b>5.826</b> | <b>14</b>         | <b>39</b> | <b>27</b> | <b>80</b> | <b>5.746</b>      | <b>1,4</b>      |

### Perfil de risco por grau de PI interno para empréstimos e adiantamentos a clientes ao custo amortizado<sup>d</sup> (auditado)

A 31 de dezembro de 2023

| Grau         | Gama de PI <sup>b</sup> | Descrição da qualidade de crédito | Quantia escriturada bruta |              |            |              | Provisão para PCE |           |           |            | Exposição líquida | Cobertura rácio |
|--------------|-------------------------|-----------------------------------|---------------------------|--------------|------------|--------------|-------------------|-----------|-----------|------------|-------------------|-----------------|
|              |                         |                                   | Fase 1                    | Fase 2       | Fase 3     | Total        | Fase 1            | Fase 2    | Fase 3    | Total      |                   |                 |
|              | %                       |                                   | M€                        | M€           | M€         | M€           | M€                | M€        | M€        | M€         | M€                | %               |
| 1-3          | 0,0 a < 0,05%           | Forte                             | 346                       | —            | —          | 346          | —                 | —         | —         | —          | 346               | —               |
| 4-5          | 0,05 a < 0,15%          | Forte                             | 1.895                     | 75           | —          | 1.970        | 1                 | —         | —         | 1          | 1.969             | 0,1             |
| 6-8          | 0,15 a < 0,30%          | Forte                             | 1.149                     | 23           | —          | 1.172        | 2                 | 1         | —         | 3          | 1.169             | 0,3             |
| 9-11         | 0,30 a < 0,60%          | Forte                             | 1.898                     | 16           | —          | 1.914        | 2                 | —         | —         | 2          | 1.912             | 0,1             |
| 12-14        | 0,60 a < 2,15%          | Satisfatório                      | 2.573                     | 483          | —          | 3.056        | 9                 | 10        | —         | 19         | 3.037             | 0,6             |
| 15-19        | 2,15 a < 11,35%         | Satisfatório                      | 92                        | 561          | —          | 653          | 5                 | 39        | —         | 44         | 609               | 6,7             |
| 20-21        | 11,35 a < 100%          | Risco elevado                     | 6                         | 162          | —          | 168          | —                 | 22        | —         | 22         | 146               | 13,1            |
|              |                         | Crédito com imparidade            | —                         | —            | 318        | 318          | —                 | —         | 68        | 68         | 250               | 21,4            |
| <b>Total</b> |                         |                                   | <b>7.959</b>              | <b>1.320</b> | <b>318</b> | <b>9.597</b> | <b>19</b>         | <b>72</b> | <b>68</b> | <b>159</b> | <b>9.438</b>      | <b>1,7</b>      |

### Perfil de risco por grau de PI interno para empréstimos e adiantamentos a bancos ao custo amortizado (auditado)

A 31 de dezembro de 2022

| Grau         | Gama de PI <sup>b</sup> | Descrição da qualidade de crédito | Quantia escriturada bruta |           |          |              | Provisão para PCE |          |          |          | Exposição líquida | Cobertura rácio |
|--------------|-------------------------|-----------------------------------|---------------------------|-----------|----------|--------------|-------------------|----------|----------|----------|-------------------|-----------------|
|              |                         |                                   | Fase 1                    | Fase 2    | Fase 3   | Total        | Fase 1            | Fase 2   | Fase 3   | Total    |                   |                 |
|              | %                       |                                   | M€                        | M€        | M€       | M€           | M€                | M€       | M€       | M€       | M€                | %               |
| 1-3          | 0,0 a < 0,05%           | Forte                             | 1.106                     | —         | —        | 1.106        | —                 | —        | —        | —        | 1.106             | —               |
| 4-5          | 0,05 a < 0,15%          | Forte                             | 249                       | —         | —        | 249          | —                 | —        | —        | —        | 249               | —               |
| 6-8          | 0,15 a < 0,30%          | Forte                             | 17                        | —         | —        | 17           | —                 | —        | —        | —        | 17                | —               |
| 9-11         | 0,30 a < 0,60%          | Forte                             | 10                        | 8         | —        | 18           | —                 | —        | —        | —        | 18                | —               |
| 12-14        | 0,60 a < 2,15%          | Satisfatório                      | 6                         | —         | —        | 6            | —                 | —        | —        | —        | 6                 | —               |
| 15-19        | 2,15 a < 11,35%         | Satisfatório                      | 6                         | 10        | —        | 16           | —                 | —        | —        | —        | 16                | —               |
| 20-21        | 11,35 a < 100%          | Risco elevado                     | —                         | —         | —        | —            | —                 | —        | —        | —        | —                 | —               |
|              |                         | Crédito com imparidade            | —                         | —         | 2        | 2            | —                 | —        | 2        | 2        | —                 | 100             |
| <b>Total</b> |                         |                                   | <b>1.394</b>              | <b>18</b> | <b>2</b> | <b>1.414</b> | <b>—</b>          | <b>—</b> | <b>2</b> | <b>2</b> | <b>1.412</b>      | <b>0,1</b>      |

# Análise de risco

## Desempenho do risco de crédito

### Perfil de risco por grau de PI interno para empréstimos e adiantamentos a clientes ao custo amortizado para hipotecas retalhistas (auditado)

| A 31 de dezembro de 2022 |                              |                                   |                           |        |        |       |                   |        |        |       |              |                 |
|--------------------------|------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|--------|--------|-------|-------------------|--------|--------|-------|--------------|-----------------|
| Grau                     | Intervalo de PI <sup>b</sup> | Descrição da qualidade de crédito | Quantia escriturada bruta |        |        |       | Provisão para PCE |        |        |       | Exp. líquida | Cobertura rácio |
|                          |                              |                                   | Fase 1                    | Fase 2 | Fase 3 | Total | Fase 1            | Fase 2 | Fase 3 | Total |              |                 |
|                          |                              |                                   | M€                        | M€     | M€     | M€    | M€                | M€     | M€     | M€    |              |                 |
| 1-3                      | 0,0 a < 0,05%                | Forte                             | 4                         | —      | —      | 4     | —                 | —      | —      | —     | 4            | —               |
| 4-5                      | 0,05 a < 0,15%               | Forte                             | 6                         | —      | —      | 6     | —                 | —      | —      | —     | 6            | —               |
| 6-8                      | 0,15 a < 0,30%               | Forte                             | 696                       | —      | —      | 696   | —                 | —      | —      | —     | 696          | —               |
| 9-11                     | 0,30 a < 0,60%               | Forte                             | 2.931                     | 2      | —      | 2.933 | 3                 | —      | —      | 3     | 2.930        | 0,1             |
| 12-14                    | 0,60 a < 2,15%               | Satisfatório                      | 387                       | 54     | —      | 441   | —                 | 2      | —      | 2     | 439          | 0,5             |
| 15-19                    | 2,15 a < 11,35%              | Satisfatório                      | 1                         | 146    | —      | 147   | —                 | 14     | —      | 14    | 133          | 9,5             |
| 20-21                    | 11,35 a < 100%               | Risco elevado                     | —                         | 63     | —      | 63    | —                 | 10     | —      | 10    | 53           | 15,9            |
| 22                       | 100%                         | Crédito com Imparidade            | —                         | —      | 190    | 190   | —                 | —      | 46     | 46    | 144          | 24,2            |
| <b>Total</b>             |                              |                                   | 4.025                     | 265    | 190    | 4.480 | 3                 | 26     | 46     | 75    | 4.405        | 1,7             |

### Perfil de risco por grau de PI interno para empréstimos e adiantamentos a clientes ao custo amortizado para Cartões de crédito retalhistas (auditado)

| A 31 de dezembro de 2022 |                              |                                   |                           |        |        |       |                   |        |        |       |              |                 |
|--------------------------|------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|--------|--------|-------|-------------------|--------|--------|-------|--------------|-----------------|
| Grau                     | Intervalo de PI <sup>b</sup> | Descrição da qualidade de crédito | Quantia escriturada bruta |        |        |       | Provisão para PCE |        |        |       | Exp. líquida | Cobertura rácio |
|                          |                              |                                   | Fase 1                    | Fase 2 | Fase 3 | Total | Fase 1            | Fase 2 | Fase 3 | Total |              |                 |
|                          |                              |                                   | M€                        | M€     | M€     | M€    | M€                | M€     | M€     | M€    |              |                 |
| 1-3                      | 0,0 a < 0,05%                | Forte                             | 127                       | —      | —      | 127   | —                 | —      | —      | —     | 127          | —               |
| 4-5                      | 0,05 a < 0,15%               | Forte                             | 186                       | —      | —      | 186   | 1                 | —      | —      | 1     | 185          | 0,5             |
| 6-8                      | 0,15 a < 0,30%               | Forte                             | 131                       | —      | —      | 131   | 1                 | —      | —      | 1     | 130          | 0,8             |
| 9-11                     | 0,30 a < 0,60%               | Forte                             | 246                       | 9      | —      | 255   | 2                 | 1      | —      | 3     | 252          | 1,2             |
| 12-14                    | 0,60 a < 2,15%               | Satisfatório                      | 341                       | 521    | —      | 862   | 4                 | 53     | —      | 57    | 805          | 6,6             |
| 15-19                    | 2,15 a < 11,35%              | Satisfatório                      | 117                       | 389    | —      | 506   | 7                 | 56     | —      | 63    | 443          | 12,5            |
| 20-21                    | 11,35 a < 100%               | Risco elevado                     | —                         | 72     | —      | 72    | —                 | 21     | —      | 21    | 51           | 29,2            |
| 22                       | 100%                         | Crédito com Imparidade            | —                         | —      | 97     | 97    | —                 | —      | 76     | 76    | 21           | 78,4            |
| <b>Total</b>             |                              |                                   | 1.148                     | 991    | 97     | 2.236 | 15                | 131    | 76     | 222   | 2.014        | 9,9             |

### Perfil de risco por grau de PI interno para empréstimos e adiantamentos a clientes ao custo amortizado para Retalho - outros (auditado)

| A 31 de dezembro de 2022 |                              |                                   |                           |        |        |       |                   |        |        |       |              |                 |
|--------------------------|------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|--------|--------|-------|-------------------|--------|--------|-------|--------------|-----------------|
| Grau                     | Intervalo de PI <sup>b</sup> | Descrição da qualidade de crédito | Quantia escriturada bruta |        |        |       | Provisão para PCE |        |        |       | Exp. líquida | Cobertura rácio |
|                          |                              |                                   | Fase 1                    | Fase 2 | Fase 3 | Total | Fase 1            | Fase 2 | Fase 3 | Total |              |                 |
|                          |                              |                                   | M€                        | M€     | M€     | M€    | M€                | M€     | M€     | M€    |              |                 |
| 1-3                      | 0,0 a < 0,05%                | Forte                             | —                         | —      | —      | —     | —                 | —      | —      | —     | —            | —               |
| 4-5                      | 0,05 a < 0,15%               | Forte                             | 49                        | —      | —      | 49    | —                 | —      | —      | —     | 49           | —               |
| 6-8                      | 0,15 a < 0,30%               | Forte                             | 223                       | —      | —      | 223   | —                 | —      | —      | —     | 223          | —               |
| 9-11                     | 0,30 a < 0,60%               | Forte                             | 968                       | —      | —      | 968   | 11                | —      | —      | 11    | 957          | 1,1             |
| 12-14                    | 0,60 a < 2,15%               | Satisfatório                      | 995                       | 20     | —      | 1.015 | 9                 | 3      | —      | 12    | 1.003        | 1,2             |
| 15-19                    | 2,15 a < 11,35%              | Satisfatório                      | 261                       | 121    | —      | 382   | 6                 | 14     | —      | 20    | 362          | 5,2             |
| 20-21                    | 11,35 a < 100%               | Risco elevado                     | —                         | 42     | —      | 42    | —                 | 11     | —      | 11    | 31           | 26,2            |
| 22                       | 100%                         | Crédito com Imparidade            | —                         | —      | 164    | 164   | —                 | —      | 103    | 103   | 61           | 62,8            |
| <b>Total</b>             |                              |                                   | 2.496                     | 183    | 164    | 2.843 | 26                | 28     | 103    | 157   | 2.686        | 5,5             |

# Análise de risco

## Desempenho do risco de crédito

### Perfil de risco por grau de PI interno para empréstimos e adiantamentos a clientes ao custo amortizado para empréstimos a empresas (auditado)

| A 31 de dezembro de 2022 |                              | Descrição da qualidade de crédito | Quantia escriturada bruta |            |            |              | Provisão para PCE |           |           |           | Exp. líquida | Cobertura rático |
|--------------------------|------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|------------|------------|--------------|-------------------|-----------|-----------|-----------|--------------|------------------|
| Grau                     | Intervalo de PI <sup>b</sup> |                                   | Fase 1                    | Fase 2     | Fase 3     | Total        | Fase 1            | Fase 2    | Fase 3    | Total     |              |                  |
|                          | %                            |                                   | M€                        | M€         | M€         | M€           | M€                | M€        | M€        | M€        |              |                  |
| 1-3                      | 0,0 a < 0,05%                | Forte                             | 300                       | —          | —          | 300          | —                 | —         | —         | —         | 300          | —                |
| 4-5                      | 0,05 a < 0,15%               | Forte                             | 1.285                     | —          | —          | 1.285        | —                 | —         | —         | —         | 1.285        | —                |
| 6-8                      | 0,15 a < 0,30%               | Forte                             | 709                       | 122        | —          | 831          | 1                 | 1         | —         | 2         | 829          | 0,2              |
| 9-11                     | 0,30 a < 0,60%               | Forte                             | 630                       | 134        | —          | 764          | 1                 | 1         | —         | 2         | 762          | 0,3              |
| 12-14                    | 0,60 a < 2,15%               | Satisfatório                      | 736                       | 210        | —          | 946          | 10                | 3         | —         | 13        | 933          | 1,4              |
| 15-19                    | 2,15 a < 11,35%              | Satisfatório                      | 282                       | 169        | —          | 451          | 10                | 16        | —         | 26        | 425          | 5,8              |
| 20-21                    | 11,35 a < 100%               | Risco elevado                     | 21                        | 85         | —          | 106          | —                 | 4         | —         | 4         | 102          | 3,8              |
| 22                       | 100%                         | Crédito com imparidade            | —                         | —          | 158        | 158          | —                 | —         | 38        | 38        | 120          | 24,1             |
| <b>Total</b>             |                              |                                   | <b>3.963</b>              | <b>720</b> | <b>158</b> | <b>4.841</b> | <b>22</b>         | <b>25</b> | <b>38</b> | <b>85</b> | <b>4.756</b> | <b>1,8</b>       |

### Perfil de risco por grau de PI interno para empréstimos e adiantamentos a clientes ao custo amortizado (auditado)

| A 31 de dezembro de 2022 |                              | Qualidade do crédito de crédito | Quantia escriturada bruta |              |            |               | Provisão para PCE |            |            |            | Exp. líquida  | Cobertura rático |
|--------------------------|------------------------------|---------------------------------|---------------------------|--------------|------------|---------------|-------------------|------------|------------|------------|---------------|------------------|
| Grau                     | Intervalo de PI <sup>b</sup> |                                 | Fase 1                    | Fase 2       | Fase 3     | Total         | Fase 1            | Fase 2     | Fase 3     | Total      |               |                  |
|                          | %                            |                                 | M€                        | M€           | M€         | M€            | M€                | M€         | M€         | M€         |               |                  |
| 1-3                      | 0,0 a < 0,05%                | Forte                           | 431                       | —            | —          | 431           | —                 | —          | —          | —          | 431           | —                |
| 4-5                      | 0,05 a < 0,15%               | Forte                           | 1.526                     | —            | —          | 1.526         | 1                 | —          | —          | 1          | 1.525         | 0,1              |
| 6-8                      | 0,15 a < 0,30%               | Forte                           | 1.759                     | 122          | —          | 1.881         | 2                 | 1          | —          | 3          | 1.878         | 0,2              |
| 9-11                     | 0,30 a < 0,60%               | Forte                           | 4.775                     | 145          | —          | 4.920         | 17                | 2          | —          | 19         | 4.901         | 0,4              |
| 12-14                    | 0,60 a < 2,15%               | Satisfatório                    | 2.459                     | 805          | —          | 3.264         | 23                | 61         | —          | 84         | 3.180         | 2,6              |
| 15-19                    | 2,15 a < 11,35%              | Satisfatório                    | 661                       | 825          | —          | 1.486         | 23                | 100        | —          | 123        | 1.363         | 8,3              |
| 20-21                    | 11,35 a < 100%               | Risco elevado                   | 21                        | 262          | —          | 283           | —                 | 46         | —          | 46         | 237           | 16,3             |
| 22                       | 100%                         | Crédito com imparidade          | —                         | —            | 609        | 609           | —                 | —          | 263        | 263        | 346           | 43,2             |
| <b>Total</b>             |                              |                                 | <b>11.632</b>             | <b>2.159</b> | <b>609</b> | <b>14.400</b> | <b>66</b>         | <b>210</b> | <b>263</b> | <b>539</b> | <b>13.861</b> | <b>3,7</b>       |

### Perfil de risco de crédito por grau de PI interno para passivos contingentes (auditado)

| Em 31 de dezembro de 2023 escriturada |                              | Descrição da qualidade de crédito | Quantia bruta |            |           |              | Provisões para PCE |           |        |           | Exposição líquida | Cobertura rático |
|---------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|---------------|------------|-----------|--------------|--------------------|-----------|--------|-----------|-------------------|------------------|
| Grau                                  | Intervalo de PI <sup>b</sup> |                                   | Fase 1        | Fase 2     | Fase 3    | Total        | Fase 1             | Fase 2    | Fase 3 | Total     |                   |                  |
|                                       | %                            |                                   | M€            | M€         | M€        | M€           | M€                 | M€        | M€     | M€        |                   |                  |
| 1-3                                   | 0,0 a < 0,05%                | Forte                             | <b>887</b>    | —          | —         | <b>887</b>   | —                  | —         | —      | —         | <b>887</b>        | —                |
| 4-5                                   | 0,05 a < 0,15%               | Forte                             | <b>1.058</b>  | <b>3</b>   | —         | <b>1.061</b> | —                  | —         | —      | —         | <b>1.061</b>      | —                |
| 6-8                                   | 0,15 a < 0,30%               | Forte                             | <b>1.083</b>  | <b>21</b>  | —         | <b>1.104</b> | <b>1</b>           | —         | —      | <b>1</b>  | <b>1.103</b>      | <b>0,1</b>       |
| 9-11                                  | 0,30 a < 0,60%               | Forte                             | <b>325</b>    | <b>139</b> | —         | <b>464</b>   | —                  | —         | —      | —         | <b>464</b>        | —                |
| 12-14                                 | 0,60 a < 2,15%               | Satisfatório                      | <b>551</b>    | <b>382</b> | —         | <b>933</b>   | <b>1</b>           | <b>1</b>  | —      | <b>2</b>  | <b>931</b>        | <b>0,2</b>       |
| 15-19                                 | 2,15 a < 11,35%              | Satisfatório                      | <b>333</b>    | <b>404</b> | —         | <b>737</b>   | <b>1</b>           | <b>9</b>  | —      | <b>10</b> | <b>727</b>        | <b>1,4</b>       |
| 20-21                                 | 11,35 a < 100%               | Risco elevado                     | <b>4</b>      | <b>46</b>  | —         | <b>50</b>    | —                  | <b>3</b>  | —      | <b>3</b>  | <b>47</b>         | <b>6,0</b>       |
| 22                                    | 100%                         | Crédito com imparidade            | —             | —          | <b>42</b> | <b>42</b>    | —                  | —         | —      | —         | <b>42</b>         | —                |
| <b>Total</b>                          |                              |                                   | <b>4.241</b>  | <b>995</b> | <b>42</b> | <b>5.278</b> | <b>3</b>           | <b>13</b> | —      | <b>16</b> | <b>5.262</b>      | <b>0,3</b>       |

# Análise de risco

## Desempenho do risco de crédito

### Perfil de risco de crédito por grau de PI interno para passivos contingentes (auditado)

A 31 de dezembro de 2022

| Gama de PI <sup>b</sup> |                 | Descrição da qualidade de crédito | Quantia escriturada bruta |            |           |              | Provisão para PCE |           |          |           | Exp. líquida | Cobertura rácio |
|-------------------------|-----------------|-----------------------------------|---------------------------|------------|-----------|--------------|-------------------|-----------|----------|-----------|--------------|-----------------|
| Grau                    | %               |                                   | Fase 1                    | Fase 2     | Fase 3    | Total        | Fase 1            | Fase 2    | Fase 3   | Total     |              |                 |
|                         |                 |                                   | M€                        | M€         | M€        | M€           | M€                | M€        | M€       | M€        | M€           | %               |
| 1-3                     | 0,0 a < 0,05%   | Forte                             | 550                       | 2          | —         | 552          | —                 | —         | —        | —         | 552          | —               |
| 4-5                     | 0,05 a < 0,15%  | Forte                             | 1.142                     | 4          | —         | 1.146        | 1                 | —         | —        | 1         | 1.145        | 0,1             |
| 6-8                     | 0,15 a < 0,30%  | Forte                             | 798                       | 52         | —         | 850          | —                 | —         | —        | —         | 850          | —               |
| 9-11                    | 0,30 a < 0,60%  | Forte                             | 589                       | 185        | —         | 774          | 3                 | 1         | —        | 4         | 770          | 0,5             |
| 12-14                   | 0,60 a < 2,15%  | Satisfatório                      | 479                       | 483        | —         | 962          | 5                 | 2         | —        | 7         | 955          | 0,7             |
| 15-19                   | 2,15 a < 11,35% | Satisfatório                      | 197                       | 230        | —         | 427          | 3                 | 10        | —        | 13        | 414          | 3,0             |
| 20-21                   | 11,35 a < 100%  | Risco elevado                     | 4                         | 10         | —         | 14           | —                 | 1         | —        | 1         | 13           | 7,1             |
| 22                      | 100%            | Crédito com Imparidade            | —                         | —          | 46        | 46           | —                 | —         | —        | —         | 46           | —               |
| <b>Total</b>            |                 |                                   | <b>3.759</b>              | <b>966</b> | <b>46</b> | <b>4.771</b> | <b>12</b>         | <b>14</b> | <b>—</b> | <b>26</b> | <b>4.745</b> | <b>0,5</b>      |

### Perfil de risco de crédito por grau de PI interno para compromissos de empréstimo<sup>a,c</sup> (auditado)

A 31 de dezembro de 2023

| Gama de PI <sup>b</sup> |                 | Descrição da qualidade de crédito | Quantia escriturada bruta |              |           |               | Provisão para PCE |           |          |           | Exp. líquida  | Cobertura rácio |
|-------------------------|-----------------|-----------------------------------|---------------------------|--------------|-----------|---------------|-------------------|-----------|----------|-----------|---------------|-----------------|
| Grau                    | %               |                                   | Fase 1                    | Fase 2       | Fase 3    | Total         | Fase 1            | Fase 2    | Fase 3   | Total     |               |                 |
|                         |                 |                                   | M€                        | M€           | M€        | M€            | M€                | M€        | M€       | M€        | M€            | %               |
| 1-3                     | 0,0 a < 0,05%   | Forte                             | <b>7.285</b>              | —            | —         | <b>7.285</b>  | —                 | —         | —        | —         | <b>7.285</b>  | —               |
| 4-5                     | 0,05 a < 0,15%  | Forte                             | <b>11.365</b>             | 1            | —         | <b>11.366</b> | 1                 | —         | —        | 1         | <b>11.365</b> | —               |
| 6-8                     | 0,15 a < 0,30%  | Forte                             | <b>7.721</b>              | <b>23</b>    | —         | <b>7.744</b>  | <b>2</b>          | —         | —        | <b>2</b>  | <b>7.742</b>  | —               |
| 9-11                    | 0,30 a < 0,60%  | Forte                             | <b>2.357</b>              | <b>139</b>   | —         | <b>2.496</b>  | 1                 | —         | —        | 1         | <b>2.495</b>  | —               |
| 12-14                   | 0,60 a < 2,15%  | Satisfatório                      | <b>2.125</b>              | <b>364</b>   | —         | <b>2.489</b>  | <b>3</b>          | <b>4</b>  | —        | <b>7</b>  | <b>2.482</b>  | <b>0,3</b>      |
| 15-19                   | 2,15 a < 11,35% | Satisfatório                      | <b>713</b>                | <b>1.060</b> | —         | <b>1.773</b>  | <b>2</b>          | <b>8</b>  | —        | <b>10</b> | <b>1.763</b>  | <b>0,6</b>      |
| 20-21                   | 11,35 a < 100%  | Risco elevado                     | <b>19</b>                 | <b>176</b>   | —         | <b>195</b>    | —                 | <b>3</b>  | —        | <b>3</b>  | <b>192</b>    | <b>1,5</b>      |
| 22                      | 100%            | Crédito com imparidade            | —                         | —            | <b>18</b> | <b>18</b>     | —                 | —         | —        | —         | <b>18</b>     | —               |
| <b>Total</b>            |                 |                                   | <b>31.585</b>             | <b>1.763</b> | <b>18</b> | <b>33.366</b> | <b>9</b>          | <b>15</b> | <b>—</b> | <b>24</b> | <b>33.342</b> | <b>0,1</b>      |

### Perfil de risco de crédito por grau de PI interno para compromissos de empréstimo<sup>a,c</sup> (auditado)

A 31 de dezembro de 2022

| Gama de PI <sup>b</sup> |                 | Descrição da qualidade de crédito | Quantia escriturada bruta |              |           |               | Provisão para PCE |           |          |           | Exp. líquida  | Cobertura rácio |
|-------------------------|-----------------|-----------------------------------|---------------------------|--------------|-----------|---------------|-------------------|-----------|----------|-----------|---------------|-----------------|
| Grau                    | %               |                                   | Fase 1                    | Fase 2       | Fase 3    | Total         | Fase 1            | Fase 2    | Fase 3   | Total     |               |                 |
|                         |                 |                                   | M€                        | M€           | M€        | M€            | M€                | M€        | M€       | M€        | M€            | %               |
| 1-3                     | 0,0 a < 0,05%   | Forte                             | 7.576                     | —            | —         | 7.576         | —                 | —         | —        | —         | 7.576         | —               |
| 4-5                     | 0,05 a < 0,15%  | Forte                             | 8.482                     | 1.357        | —         | 9.839         | —                 | —         | —        | —         | 9.839         | —               |
| 6-8                     | 0,15 a < 0,30%  | Forte                             | 5.987                     | 531          | —         | 6.518         | 1                 | —         | —        | 1         | 6.517         | —               |
| 9-11                    | 0,30 a < 0,60%  | Forte                             | 2.502                     | 489          | —         | 2.991         | —                 | 1         | —        | 1         | 2.990         | —               |
| 12-14                   | 0,60 a < 2,15%  | Satisfatório                      | 1.391                     | 540          | —         | 1.931         | 5                 | 1         | —        | 6         | 1.925         | 0,3             |
| 15-19                   | 2,15 a < 11,35% | Satisfatório                      | 813                       | 962          | —         | 1.775         | 3                 | 8         | —        | 11        | 1.764         | 0,6             |
| 20-21                   | 11,35 a < 100%  | Risco elevado                     | 5                         | 82           | —         | 87            | —                 | 1         | —        | 1         | 86            | 1,1             |
| 22                      | 100%            | Crédito com Imparidade            | —                         | —            | 14        | 14            | —                 | —         | —        | —         | 14            | —               |
| <b>Total</b>            |                 |                                   | <b>26.756</b>             | <b>3.961</b> | <b>14</b> | <b>30.731</b> | <b>9</b>          | <b>11</b> | <b>—</b> | <b>20</b> | <b>30.711</b> | <b>0,1</b>      |

#### Notas

a Exclui os compromissos de empréstimos de 2.282 mM€ (2022: 1.729 M€) escriturados pelo justo valor.

b As faixas de PI de 2,15% a < 10% e de 10% a < 11,35% foram fundidas para uma melhor apresentação. O comparativo do período anterior foi alinhado para conformidade.

c Os compromissos de empréstimos comunicados incluem igualmente exposições relativas a ativos financeiros classificados como ativos detidos para venda.

d O Banco não tem empréstimos para cartões de crédito retalhistas, e os saldos associados à carteira CBE foram transferidos para ativos detidos para venda durante o ano.



# Análise de risco

## Desempenho do risco de crédito

### Análise de carteiras e tipos de ativos específicos

#### Empréstimos à habitação garantidos

A carteira italiana de empréstimos à habitação é composta principalmente por primeiras hipotecas.

#### Carteiras de capital de empréstimos à habitação - distribuição de saldos por Empréstimo a Valor ("LTV")<sup>a</sup> (auditado)

A 31 de dezembro de 2023

|               | Distribuição de saldos |            |            |              | Distribuição da provisão de imparidade |           |           |           | Rácio de cobertura |             |              |             |
|---------------|------------------------|------------|------------|--------------|--|-----------|-----------|-----------|--------------------|-------------|--------------|-------------|
|               | Fase 1                 | Fase 2     | Fase 3     | Total        | Fase 1                                 | Fase 2    | Fase 3    | Total     | Fase 1             | Fase 2      | Fase 3       | Total       |
|               | M€                     | M€         | M€         | M€           | M€                                     | M€        | M€        | M€        | %                  | %           | %            | %           |
| <=75%         | 2.732                  | 309        | 115        | 3.156        | 4                                      | 24        | 18        | 46        | 0,1%               | 7,8%        | 15,7%        | 1,5%        |
| >75% e <=90%  | 262                    | 47         | 22         | 331          | 1                                      | 5         | 6         | 12        | 0,4%               | 10,6%       | 27,3%        | 3,6%        |
| >90% e <=100% | 84                     | 15         | 10         | 109          | —                                      | 2         | 3         | 5         | —%                 | 13,3%       | 30,0%        | 4,6%        |
| >100%         | 72                     | 14         | 14         | 100          | —                                      | 2         | 5         | 7         | —%                 | 14,3%       | 35,7%        | 7,0%        |
| <b>Total</b>  | <b>3.150</b>           | <b>385</b> | <b>161</b> | <b>3.696</b> | <b>5</b>                               | <b>33</b> | <b>32</b> | <b>70</b> | <b>0,2%</b>        | <b>8,6%</b> | <b>19,9%</b> | <b>1,9%</b> |

#### Carteiras de capital de empréstimos à habitação - distribuição de saldos por Empréstimo a Valor ("LTV")<sup>a</sup> (auditado)

A 31 de dezembro de 2022

|               | Distribuição de saldos |            |            |              | Distribuição da provisão para imparidade |           |           |           | Rácio de cobertura |             |              |             |
|---------------|------------------------|------------|------------|--------------|--|-----------|-----------|-----------|--------------------|-------------|--------------|-------------|
|               | Fase 1                 | Fase 2     | Fase 3     | Total        | Fase 1                                   | Fase 2    | Fase 3    | Total     | Fase 1             | Fase 2      | Fase 3       | Total       |
|               | M€                     | M€         | M€         | M€           | M€                                       | M€        | M€        | M€        | %                  | %           | %            | %           |
| <=75%         | 3.301                  | 201        | 110        | 3.612        | 2  | 17        | 17        | 36        | 0,1%               | 8,5%        | 15,5%        | 1,0%        |
| >75% e <=90%  | 421                    | 35         | 22         | 478          | 1  | 4         | 6         | 11        | 0,2%               | 11,4%       | 27,3%        | 2,3%        |
| >90% e <=100% | 150                    | 13         | 15         | 178          | —  | 2         | 4         | 6         | —%                 | 15,4%       | 26,7%        | 3,4%        |
| >100%         | 153                    | 16         | 43         | 212          | —  | 3         | 19        | 22        | —%                 | 18,8%       | 44,2%        | 10,4%       |
| <b>Total</b>  | <b>4.025</b>           | <b>265</b> | <b>190</b> | <b>4.480</b> | <b>3</b>                                 | <b>26</b> | <b>46</b> | <b>75</b> | <b>0,1%</b>        | <b>9,8%</b> | <b>24,2%</b> | <b>1,7%</b> |

#### Carteiras de capital de empréstimos à habitação - distribuição de saldos por LTV<sup>a</sup> (auditado)

A 31 de dezembro de 2023

|               | Distribuição de saldos |        |        |       | Distribuição da provisão de imparidade |        |        |       |
|---------------|------------------------|--------|--------|-------|--|--------|--------|-------|
|               | Fase 1                 | Fase 2 | Fase 3 | Total | Fase 1                                 | Fase 2 | Fase 3 | Total |
|               | %                      | %      | %      | %     | %                                      | %      | %      | %     |
| <=75%         | 73,9                   | 8,4    | 3,1    | 85,4  | 5,7                                    | 34,3   | 25,7   | 65,7  |
| >75% e <=90%  | 7,1                    | 1,3    | 0,6    | 9,0   | 1,4                                    | 7,1    | 8,6    | 17,1  |
| >90% e <=100% | 2,3                    | 0,4    | 0,3    | 2,9   | —                                      | 2,9    | 4,3    | 7,1   |
| >100%         | 1,9                    | 0,4    | 0,4    | 2,7   | —                                      | 2,9    | 7,1    | 10,0  |

#### Carteiras de capital de empréstimos à habitação - distribuição de saldos por LTV<sup>a</sup> (auditado)

A 31 de dezembro de 2022

|               | Distribuição de saldos |        |        |       | Distribuição da provisão de imparidade |        |        |       |
|---------------|------------------------|--------|--------|-------|--|--------|--------|-------|
|               | Fase 1                 | Fase 2 | Fase 3 | Total | Fase 1                                 | Fase 2 | Fase 3 | Total |
|               | %                      | %      | %      | %     | %                                      | %      | %      | %     |
| <=75%         | 73,7                   | 4,5    | 2,5    | 80,6  | 2,7                                    | 22,7   | 22,7   | 48,0  |
| >75% e <=90%  | 9,4                    | 0,8    | 0,5    | 10,7  | 1,3                                    | 5,3    | 8,0    | 14,7  |
| >90% e <=100% | 3,3                    | 0,3    | 0,3    | 4,0   | —                                      | 2,7    | 5,3    | 8,0   |
| >100%         | 3,4                    | 0,4    | 1,0    | 4,7   | —                                      | 4,0    | 25,3   | 29,3  |

Nota

a Carteira avaliada a preço de mercado com base na avaliação mais atualizada, incluindo saldos da carteira de recuperação. As avaliações atualizadas refletem a aplicação do último índice de preços da habitação disponível a 31 de dezembro de 2023.

A média de LTV% ponderada pelo saldo na carteira a 31 de dezembro de 2023 era de 57,4% (2022: 53,7%).

# Análise de risco

## Desempenho do risco de crédito

### Ativos detidos para venda

Em 2023, os empréstimos e adiantamentos brutos e a respetiva provisão para imparidade da carteira CBE foram novamente classificados como empréstimos e adiantamentos a clientes para ativos detidos para venda no balanço.

Para mais informações sobre os ativos detidos para venda, consulte a Nota 39 das demonstrações financeiras na página 210.

### Empréstimos e adiantamentos por produto

|                                       | Fase 1       |           |            | Fase 2     |           |            | Fase 3     |            |             | Total <sup>a</sup> |            |            |
|---------------------------------------|--------------|-----------|------------|------------|-----------|------------|------------|------------|-------------|--------------------|------------|------------|
|                                       | Bruto        | PCE       | Cobertura  | Bruto      | PCE       | Cobertura  | Bruto      | ECL        | Cobertura   | Bruto              | ECL        | Cobertura  |
| A 31 de dezembro de 2023 <sup>b</sup> | M€           | M€        | %          | M€         | M€        | %          | M€         | M€         | %           | M€                 | M€         | %          |
| Cartões de crédito retalhistas        | 1.868        | 18        | 1,0        | 513        | 47        | 9,2        | 106        | 78         | 73,6        | 2.487              | 143        | 5,7        |
| Retalho - outros                      | 1.800        | 23        | 1,3        | 332        | 37        | 11,1       | 97         | 69         | 71,1        | 2.229              | 129        | 5,8        |
| <b>Total</b>                          | <b>3.668</b> | <b>41</b> | <b>1,1</b> | <b>845</b> | <b>84</b> | <b>9,9</b> | <b>203</b> | <b>147</b> | <b>72,4</b> | <b>4.716</b>       | <b>272</b> | <b>5,8</b> |

Notas

a Esta exposição diz respeito a cartões, empréstimos não garantidos e outros setores de empréstimos pessoais na região da Alemanha.

b Em 2022, a exposição bruta total de 4,8 mM€ e a provisão para imparidade de 334 M€, com uma cobertura de 6,9 %, foram incluídas nos empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado, que foram agora classificados como ativos detidos para venda. Este montante inclui 41 M€ em PCE sobre 3,5 mM€ de exposições da Fase 1, 159 M€ sobre 1,2 mM€ de exposições da Fase 2 e 134 M€ sobre 173 M€ de exposições da Fase 3.

### Decomposição da Fase 2

|                                       | Exposição bruta    |                   |  |              | Provisão por imparidade |                   |  |              |
|---------------------------------------|--------------------|-------------------|--|--------------|-------------------------|-------------------|--|--------------|
|                                       | Teste quantitativo | Teste qualitativo | 30 dias vencidos após o prazo <sup>a</sup> | Total Fase 2 | Teste quant.            | Teste qualitativo | 30 dias vencidos após o prazo <sup>a</sup> | Total Fase 2 |
| A 31 de dezembro de 2023 <sup>b</sup> | M€                 | M€                | M€   | M€           | M€                      | M€                | M€   | M€           |
| Cartões de crédito retalhistas        | 447                | 64                | 2  | 513          | 39                      | 7                 | 1  | 47           |
| Retalho - outros                      | 306                | 23                | 3  | 332          | 34                      | 2                 | 1  | 37           |
| <b>Total da Fase 2</b>                | <b>753</b>         | <b>87</b>         | <b>5</b>                                   | <b>845</b>   | <b>73</b>               | <b>9</b>          | <b>2</b>                                   | <b>84</b>    |

Notas

a Um número reduzido de outras contas (2 M€ de provisões de imparidade e 5 M€ de exposição bruta) está incluído na Fase 2. Estas contas não são identificadas pelos testes quantitativos ou qualitativos, mas têm um prazo de vencimento expirado há mais de 30 dias.

b Em 2022, a exposição bruta total de 1,2 mM€ e a provisão para imparidade de 159 M€ foram incluídas Fase 2. Este montante inclui uma provisão para imparidade de 146 M€ sobre 1,1 mM€ de exposições para efeitos de testes quantitativos, 11 M€ sobre 50 M€ de exposições para efeitos de testes qualitativos e 2 M€ sobre 7 M€ de exposições relativas a proteção 30 dias após o prazo.

### Decomposição da Fase 3

|                                       | Exposição bruta         |   |                 | Provisão por imparidade |   |                 |
|---------------------------------------|-------------------------|---|-----------------|-------------------------|---|-----------------|
|                                       | Exposições não cobradas | Exposições avaliadas individualmente ou em livro de recuperação | Total da Fase 3 | Posições não cobradas   | Exposições avaliadas individualmente ou em livro de recuperação | Total da Fase 3 |
| A 31 de dezembro de 2023 <sup>a</sup> | M€                      | M€  | M€              | M€                      | M€  | M€              |
| Cartões de crédito retalhistas        | 75                      | 31  | 106             | 52                      | 26  | 78              |
| Retalho - outros                      | 70                      | 27  | 97              | 44                      | 25  | 69              |
| <b>Total da Fase 3</b>                | <b>145</b>              | <b>58</b>   | <b>203</b>      | <b>96</b>               | <b>51</b>   | <b>147</b>      |

Nota

a Em 2022, a exposição bruta total de 173 M€ e a provisão para imparidade de 134 M€ foram incluídas Fase 3. Este montante inclui uma provisão para imparidade de 101 M€ sobre

135 M€ de exposições não cobradas e 33 M€ sobre 38 M€ de exposições avaliadas individualmente ou incluídas no livro de recuperação.

# Análise de risco

## Desempenho do risco de crédito

### Ajustamentos de gestão aos modelos para imparidade (auditado)

#### Ajustamentos de gestão aos modelos para provisão de imparidade apresentados por produto (auditado)

|                                 | Ajustamentos<br>prévios à<br>gestão da<br>provisão de<br>imparidade | Ajustamentos<br>de<br>incerteza<br>económica<br>(a) | Outros<br>ajustamentos<br>(b) | Ajustamentos<br>de gestão <sup>a</sup><br>(a)+(b) | Total de<br>provisão de<br>imparidade | Proporção<br>de Gestão<br>ajustamentos<br>para o<br>total de<br>provisão de<br>imparidade |
|---------------------------------|---|---|-------------------------------|---|---------------------------------------|---|
| <b>A 31 de dezembro de 2023</b> | M€  | M€  | M€                            | M€  | M€                                    | %   |
| Crédito hipotecário             | —   | —   | —                             | —   | —                                     | —   |
| Cartões de crédito retalhistas  | 128   | —   | 16                            | 16  | 144                                   | 11,1  |
| Retalho - outros                | 111   | —   | 19                            | 19  | 130                                   | 14,6  |
| Créditos a empresas             | —   | —   | —                             | —   | —                                     | —   |
| <b>Total</b>                    | <b>239</b>  | <b>—</b>  | <b>35</b>                     | <b>35</b>   | <b>274</b>                            | <b>12,8</b>   |

#### Nota

a. Os ajustamentos de gestão de 35 M€ incluem um ajustamento para a definição de incumprimento ao abrigo do RRC e um ajustamento para a recalibração da PDI de modo a refletir as expectativas de recuperação revistas, parcialmente compensadas por ajustamentos para a monitorização do modelo.

# Análise de risco

## Desempenho do risco de crédito

PCE em cenários com ponderação de 100% para carteiras essenciais (auditadas)

### Análise de Sensibilidade de PCE (auditado)

| A 31 de dezembro de 2023            | Cenários   |            |            |                     |            |            |
|-------------------------------------|------------|------------|------------|---------------------|------------|------------|
|                                     | Duração    | Upside 2   | Upside 1   | Valor de Referência | Downside 1 | Downside 2 |
| <b>Modelo de PCE na Fase 1 (M€)</b> |            |            |            |                     |            |            |
| Cartões de crédito retalhistas      | 3.932      | 3.915      | 3.884      | 3.852               | 3.976      | 4.110      |
| Retalho - outros                    | 2.194      | 2.171      | 2.168      | 2.167               | 2.248      | 2.382      |
| <b>Modelo de PCE na Fase 1 (M€)</b> |            |            |            |                     |            |            |
| Cartões de crédito retalhistas      | 15         | 15         | 14         | 14                  | 16         | 16         |
| Retalho - outros                    | 17         | 14         | 15         | 16                  | 22         | 31         |
| <b>Cobertura na Fase 1 (%)</b>      |            |            |            |                     |            |            |
| Cartões de crédito retalhistas      | 0,4        | 0,4        | 0,4        | 0,4                 | 0,4        | 0,4        |
| Retalho - outros                    | 0,8        | 0,6        | 0,7        | 0,7                 | 1,0        | 1,3        |
| <b>Modelo de PCE na Fase 2 (M€)</b> |            |            |            |                     |            |            |
| Cartões de crédito retalhistas      | 492        | 383        | 439        | 499                 | 627        | 700        |
| Retalho - outros                    | 379        | 379        | 387        | 394                 | 349        | 248        |
| <b>Modelo de PCE na Fase 2 (M€)</b> |            |            |            |                     |            |            |
| Cartões de crédito retalhistas      | 58         | 51         | 53         | 57                  | 67         | 76         |
| Retalho - outros                    | 50         | 43         | 46         | 49                  | 54         | 50         |
| <b>Cobertura na Fase 2 (%)</b>      |            |            |            |                     |            |            |
| Cartões de crédito retalhistas      | 11,8       | 13,3       | 12,1       | 11,4                | 10,7       | 10,9       |
| Retalho - outros                    | 13,2       | 11,3       | 11,9       | 12,4                | 15,5       | 20,2       |
| <b>Modelo de PCE na Fase 3 (M€)</b> |            |            |            |                     |            |            |
| Cartões de crédito retalhistas      | 75         | 75         | 75         | 75                  | 75         | 75         |
| Retalho - outros                    | 60         | 60         | 60         | 60                  | 60         | 60         |
| <b>Modelo de PCE na Fase 3 (M€)</b> |            |            |            |                     |            |            |
| Cartões de crédito retalhistas      | 55         | 55         | 55         | 55                  | 55         | 55         |
| Retalho - outros                    | 44         | 44         | 44         | 44                  | 44         | 45         |
| <b>Cobertura na Fase 3 (%)</b>      |            |            |            |                     |            |            |
| Cartões de crédito retalhistas      | 73,3       | 73,3       | 73,3       | 73,3                | 73,3       | 73,3       |
| Retalho - outros                    | 73,3       | 73,3       | 73,3       | 73,3                | 73,3       | 75,0       |
| <b>PCE Totais do Modelo (M€)</b>    |            |            |            |                     |            |            |
| Cartões de crédito retalhistas      | 128        | 121        | 122        | 126                 | 138        | 147        |
| Retalho - outros                    | 111        | 101        | 105        | 109                 | 120        | 126        |
| <b>PCE Totais do Modelo (M€)</b>    | <b>239</b> | <b>222</b> | <b>227</b> | <b>235</b>          | <b>258</b> | <b>273</b> |

### Reconciliação com as PCE totais M€

|   | M€         |
|---|------------|
| PCE totais ponderadas do modelo   | 239        |
| PCE de ajustamentos de gestão pós-modelo                                  | 35         |
| <i>Dos quais: PCE resultantes de ajustamentos por incerteza económica</i> | —          |
| <b>Total de PCE</b>   | <b>274</b> |

### Exposição do crédito por grau de PI interno

#### Empréstimos e adiantamentos a clientes classificados como ativos detidos para venda para cartões de crédito retalhistas (auditado)

| A 31 de dezembro de 2023 |                                   |                        | Quantia escriturada bruta |            |            |              | Provisão para PCE |           |           |            | Exposição líquida | Cob. rácio |
|--------------------------|-----------------------------------|------------------------|---------------------------|------------|------------|--------------|-------------------|-----------|-----------|------------|-------------------|------------|
| Intervalo de PI          | Descrição da qualidade De crédito |                        | Fase 1                    | Fase 2     | Fase 3     | Total        | Fase 1            | Fase 2    | Fase 3    | Total      |                   |            |
| Grau                     | %                                 |                        | M€                        | M€         | M€         | M€           | M€                | M€        | M€        | M€         | M€                | %          |
| 1-3                      | 0,0 a < 0,05%                     | Forte                  | 60                        | —          | —          | 60           | —                 | —         | —         | —          | 60                | —          |
| 4-5                      | 0,05 a < 0,15%                    | Forte                  | 268                       | —          | —          | 268          | —                 | —         | —         | —          | 268               | —          |
| 6-8                      | 0,15 a < 0,30%                    | Forte                  | 171                       | —          | —          | 171          | 1                 | —         | —         | 1          | 170               | 0,6        |
| 9-11                     | 0,30 a < 0,60%                    | Forte                  | 261                       | —          | —          | 261          | 1                 | —         | —         | 1          | 260               | 0,4        |
| 12-14                    | 0,60 a < 2,15%                    | Satisfatório           | 868                       | 85         | —          | 953          | 8                 | 5         | —         | 13         | 940               | 1,4        |
| 15-19                    | 2,15 a < 11,35%                   | Satisfatório           | 240                       | 348        | —          | 588          | 8                 | 26        | —         | 34         | 554               | 5,8        |
| 20-21                    | 11,35 a < 100%                    | Risco elevado          | —                         | 80         | —          | 80           | —                 | 16        | —         | 16         | 64                | 20,0       |
|                          |                                   | Crédito com imparidade | —                         | —          | 106        | 106          | —                 | —         | 78        | 78         | 28                | 73,6       |
| <b>Total</b>             |                                   |                        | <b>1.868</b>              | <b>513</b> | <b>106</b> | <b>2.487</b> | <b>18</b>         | <b>47</b> | <b>78</b> | <b>143</b> | <b>2.344</b>      | <b>5,7</b> |

Nota

a Em 2022, a exposição líquida de 2 m€ foi incluída nos empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado, que foram agora classificados como ativos detidos para venda. Isto compreende

0,7 m€ no intervalo de PI 0,0 a < 0,60%, 1,2 m€ no intervalo de PI 0,60 a < 11,35% e 0,1 m€ no intervalo de PI 11,35% a 100%.

## Análise de risco

### Desempenho do risco de crédito

Empréstimos e adiantamentos a clientes classificados como ativos detidos para venda para retalho - outros (auditado)

A 31 de dezembro de 2023

| Grau         | Intervalo de PI<br>% | Descrição<br>da qualidade<br>de crédito | Quantia escriturada bruta |            |           |              | Provisão para PCE |           |           |            | Exposição    | Cobertura  |
|--------------|----------------------|---|---------------------------|------------|-----------|--------------|-------------------|-----------|-----------|------------|--------------|------------|
|              |                      |   | Fase 1                    | Fase 2     | Fase 3    | Total        | Fase 1            | Fase 2    | Fase 3    | Total      | líquida      | rácio      |
|              |                      |   | M€                        | M€         | M€        | M€           | M€                | M€        | M€        | M€         | M€           | M€         |
| 1-3          | 0,0 a < 0,05%        | Forte                                   | —                         | —          | —         | —            | —                 | —         | —         | —          | —            | —          |
| 4-5          | 0,05 a < 0,15%       | Forte                                   | 18                        | —          | —         | 18           | —                 | —         | —         | —          | 18           | —          |
| 6-8          | 0,15 a < 0,30%       | Forte                                   | 104                       | —          | —         | 104          | —                 | —         | —         | —          | 104          | —          |
| 9-11         | 0,30 a < 0,60%       | Forte                                   | 401                       | —          | —         | 401          | 1                 | —         | —         | 1          | 400          | 0,2        |
| 12-14        | 0,60 a < 2,15%       | Satisfatório                            | 912                       | 21         | —         | 933          | 10                | 3         | —         | 13         | 920          | 1,4        |
| 15-19        | 2,15 a < 11,35%      | Satisfatório                            | 365                       | 277        | —         | 642          | 12                | 27        | —         | 39         | 603          | 6,1        |
| 20-21        | 11,35 a < 100%       | Risco elevado                           | —                         | 34         | —         | 34           | —                 | 7         | —         | 7          | 27           | 20,6       |
| 22           | 100%                 | Crédito com<br>imparidade               | —                         | —          | 97        | 97           | —                 | —         | 69        | 69         | 28           | 71,1       |
| <b>Total</b> |                      |   | <b>1.800</b>              | <b>332</b> | <b>97</b> | <b>2.229</b> | <b>23</b>         | <b>37</b> | <b>69</b> | <b>129</b> | <b>2.100</b> | <b>5,8</b> |

Nota

a Em 2022, a exposição líquida de 2,5 mM€ foi incluída nos empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado, que foram agora classificados como ativos detidos para venda. Isto compreende

1,1 mM€ no intervalo de PI de 0,0 a 0,60% e 1,4 mM€ no intervalo de PI de 0,60 a 11,35%.

# Análise de risco

## Desempenho do risco

Todas as divulgações incluídas nesta secção (páginas 114 e 115), não foram auditadas, salvo indicação contrária.

### Visão geral do risco de mercado transacionado:

Esta secção contém estatísticas-chave que descrevem o perfil de risco de mercado do Banco. A secção de Gestão do risco de mercado fornece uma descrição do VaR de Gestão.

### Medidas de risco de mercado

As medidas de risco de mercado comercial como o VaR e as medidas de exposições patrimoniais têm diferenças fundamentais:

- As medidas do balanço mostram saldos baseados em acréscimos ou marcados a valores de mercado na data de comunicação de dados.
- As medidas do VaR também têm em conta os valores atuais avaliados a preços de mercado, mas, além disso, são considerados os efeitos de cobertura entre posições.
- As medidas de risco de mercado são expressas em termos de alterações de valor ou volatilidades, em oposição aos valores estáticos.

Por estas razões, não é possível apresentar reconciliações diretas do risco de mercado negociado e medidas contabilísticas.

### Análise de medidas de gestão

As seguintes divulgações fornecem detalhes relativos a medidas de gestão de Risco de Mercado.

A tabela abaixo apresenta o VaR de gestão total numa base diversificada por fator de risco. O VaR de gestão total inclui todas as carteiras de negociação e algumas carteiras bancárias (aquelas em que o tratamento contabilístico é o justo valor através de lucros ou perdas). Para além disso, capta os acréscimos de risco sob a forma de riscos não no motor modelo ("RNIME") em que um número reduzido de fatores de risco não é bem captado no VaR.

Os limites são aplicados a cada VaR do fator de risco, assim como ao VaR de gestão total, que são consequentemente encaminhados pelos gestores de risco para cada negócio.

# Análise de risco

## Desempenho do risco

O valor médio diário, valores elevados e baixos de VaR de gestão

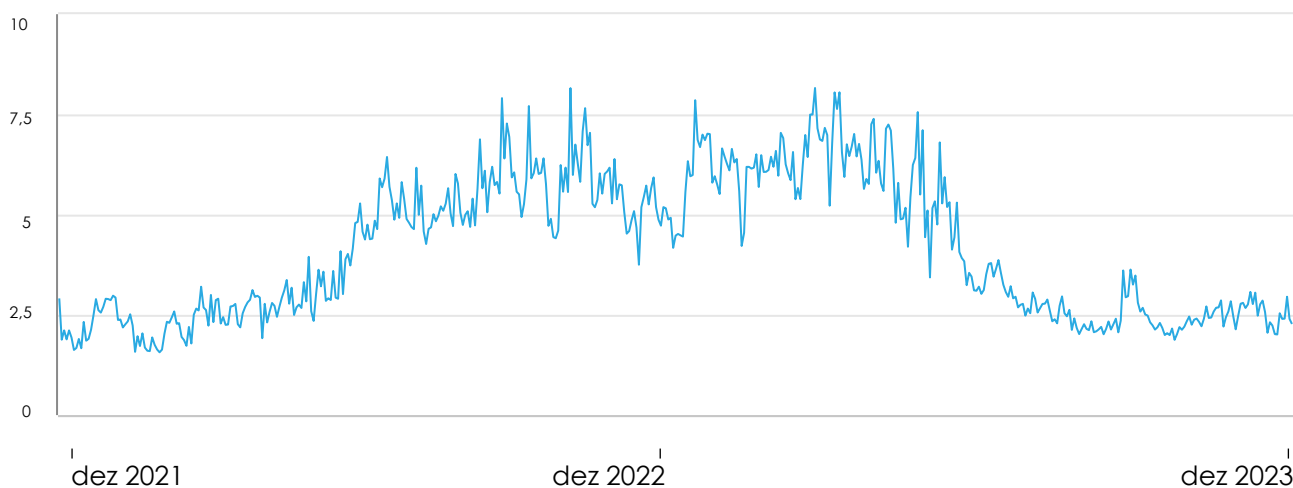
| VaR de gestão (95%, um dia) (auditado) | 2023   |       |       | 2022   |      |       |
|--|--------|-------|-------|--------|------|-------|
|  | Média  | Alto  | Baixo | Média  | Alto | Baixo |
|  | M€     | M€    | o M€  | M€     | M€   | M€    |
| Risco de crédito                       | 1,47   | 2,77  | 0,81  | 1,49   | 3,53 | 0,63  |
| Risco de taxa de juro                  | 1,93   | 5,82  | 0,58  | 1,73   | 4,20 | 0,48  |
| Risco acionista                        | 0,05   | 0,30  | —     | 0,06   | 0,20 | 0,03  |
| Risco de base                          | 0,76   | 1,84  | 0,39  | 0,60   | 1,55 | 0,21  |
| Risco de <i>spread</i>                 | 3,57   | 7,67  | 0,87  | 3,00   | 6,70 | 0,78  |
| Risco de câmbio                        | 0,14   | 0,64  | 0,04  | 0,32   | 0,84 | 0,03  |
| Risco de mercadoria                    | 0,03   | 0,15  | —     | 0,05   | 0,37 | —     |
| Risco de inflação                      | 0,82   | 3,46  | 0,37  | 0,95   | 2,54 | 0,16  |
| Efeito de diversificação <sup>a</sup>  | (4,55) | n. d. | n. d. | (4,06) |      |       |
| Total de VaR de gestão                 | 4,23   | 8,16  | 1,88  | 4,15   | 8,16 | 1,57  |

### Nota

a Os efeitos de diversificação reconhecem que é improvável que as perdas previstas de diferentes ativos ou negócios ocorram concomitantemente, portanto, a perda agregada esperada é menor do que a soma das perdas esperadas de cada área. As correlações históricas entre as perdas são tidas em conta ao realizar estas avaliações. Os valores de VaR mínimos e máximos apresentados para cada categoria não ocorreram necessariamente no mesmo dia em que os valores de VaR mínimos e máximos foram apresentados como um todo. Consequentemente, um balanço do efeito de diversificação para os valores de VaR mínimos e máximos não seria significativo e é, portanto, omitido da tabela acima.

O VaR médio de gestão sofreu um ligeiro aumento para 4,23 M€ (2022: 4.15 M€). As atividades de Taxas, Crédito e Mercados Cruzados foram as que mais contribuíram para o VaR de taxa de juro, risco de *spread* e risco de crédito. O aumento anual do VaR de gestão é principalmente atribuível ao risco de *spread*, nomeadamente no negócio de Taxas, que apresenta níveis de risco ligeiramente inferiores aos de dezembro de 2022, devido a uma redução do risco de EGB durante o segundo semestre do ano. A subida da inflação nos EUA e na Europa durante o primeiro semestre do ano e a antecipação do mercado face a uma mudança dos bancos centrais no final do ano resultaram a uma maior volatilidade das taxas e do *spread* do crédito. Em 2023, a tomada de riscos manteve-se sempre dentro dos limites de apetência pelo risco acordados.

### VaR de gestão (M€)





# Análise de risco

## Gestão de risco de Capital e Tesouraria

Todas as divulgações incluídas nesta secção (páginas 116 e 122), não foram auditadas, salvo indicação contrária.

### Risco de Capital e Tesouraria

#### Notações de crédito

Além de monitorizar e gerir as métricas chave relacionadas com a robustez financeira do Banco, como emissor único, a entidade solicita também notações de crédito independentes da Standard & Poor's Global (S&P) e da Fitch.

| Notações de crédito      |                   |              |
|--------------------------|-------------------|--------------|
| A 31 de dezembro de 2023 | Standard & Poor's | Fitch        |
| Longo prazo              | A+ / Estável      | A+ / Estável |
| Curto prazo              | A-1               | F1           |

Em maio de 2023, a S&P melhorou todas as entidades do Barclays com notação, incluindo o Banco, subindo um ponto e revertendo as perspetivas para estáveis, o que reflete a opinião da S&P de que o franchise bancário internacional diversificado do Barclays PLC teve um bom desempenho num contexto económico e financeiro adversos e a expectativa da S&P de que o Barclays PLC irá gerar lucros sólidos nos próximos 12-24 meses, mesmo com as taxas de juro a aproximarem-se do seu pico. Esta ação melhorou a notação a longo prazo do Barclays Bank Ireland PLC para A+.

Em julho de 2023, a Fitch confirmou todas as notações de rating do Barclays PLC e das suas entidades relacionadas, incluindo o Banco.

Uma descida da notação de crédito poderia resultar em exfluxos para cumprir os requisitos de garantia dos contratos existentes. Os exfluxos relacionados com a descida da notação de crédito estão incluídos no Teste de Esforço de Liquidez Interno do Banco e uma parte do fundo de liquidez é mantida para fazer face a este risco. As notações de crédito podem também resultar na redução da capacidade de financiamento e no aumento dos custos de financiamento.

# Análise de risco

## Gestão de risco de Capital e Tesouraria

### Visão Geral

A gestão eficiente da liquidez é essencial para o BBI para manter a confiança dos mercados e manter a estabilidade do negócio. O quadro de controlo do risco de liquidez é usado para gerir todas as exposições ao risco de liquidez, tanto em condições BAU como em condições de esforço. Este quadro de risco de liquidez foi concebido para manter recursos de liquidez suficientes em termos de montante, qualidade e perfil de prazos de financiamento, de forma a apoiar a apetência pelo Risco de Liquidez expressa pelo Conselho de Administração do BBI. A apetência pelo Risco de Liquidez é monitorizada face a métricas de liquidez internas e regulamentares.

### Testes de esforço do risco de liquidez

A avaliação de esforço do risco de liquidez mede as potenciais saídas de esforço contratuais e contingentes numa série de cenários, que são subsequentemente utilizados para determinar a dimensão do fundo de liquidez que está imediatamente disponível para cumprir exfluxos antecipados no caso de ocorrência de um esforço. Os cenários incluem um evento de esforço de 30 dias específico para o Barclays, um evento de esforço de 90 dias para todo o mercado, um cenário combinado de 30 dias que consiste num evento de esforço específico para o Barclays e num evento de esforço para todo o mercado, e um cenário de esforço macroeconómico de 1 ano.

O requisito LCR ao abrigo do RRC (com as alterações do RRC II) tem em consideração a estabilidade relativa das diferentes fontes de financiamento e do potencial aumento dos requisitos de financiamento durante um esforço. O RCL está encarregue de promover resiliência a curto prazo do perfil de risco de liquidez de um banco com ativos líquidos de alta qualidade suficientes para sobreviver a um cenário de esforço acentuado com a duração de 30 dias.

A 31 de dezembro de 2023, o Banco detinha ativos líquidos elegíveis que excediam as saídas de esforço líquidas dos seus requisitos regulamentares internos e externos. O Banco mantém uma proporção adequada do fundo de liquidez entre caixa e disponibilidades em bancos centrais e outros títulos elegíveis de ativos líquidos de alta qualidade.

31 de dezembro de 2023 31 de dezembro de 2022

|                                  | M€     | M€     |
|----------------------------------|--------|--------|
| Fundo de liquidez <sup>abc</sup> | 37.293 | 30.709 |
|                                  | %      | %      |
| Rácio de cobertura de liquidez   | 221    | 194    |

#### Nota

a Inclui saldos com bancos centrais 33,1 m€ (2022: 29,9 m€), títulos de elevada liquidez no valor de 4,2 m€ (2022: 0,8m€) cumprindo os requisitos do Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2015/61 emendado pelo Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2018/1620 para inclusão como HQLA na reserva de liquidez. O aumento do fundo de liquidez deve-se principalmente ao aumento dos depósitos (incluindo mercados monetários), à redução das necessidades de financiamento do Mercado (incluindo o impacto das falhas de liquidação) e aos empréstimos a clientes, parcialmente compensados pelo reembolso do financiamento do BCE e do Grupo.

b A classificação do CBE como detido para venda no Balanço não tem impacto nos indicadores de liquidez do Banco à data da comunicação.

c Saldos residuais no banco central relacionados com reservas mínimas.

A 31 de dezembro de 2023, o NSFR do Banco situava-se em 147% (dezembro de 2022: 149%), o que era superior ao requisito mínimo regulamentar previsto no RRC II para o Banco. O NSFR visa desenvolver os perfis de financiamento melhorados dos bancos e estabelece uma norma harmonizada para os níveis de fontes de financiamento estáveis e a longo prazo de que um banco necessita para resistir a períodos de esforço. É definido como o montante de financiamento estável disponível em relação ao montante de financiamento estável necessário com um rácio mínimo de 100% necessário numa base contínua.

|   | 2023   | 2022  |
|---|--------|-------|
|   | m€     | m€    |
| Total de Financiamento Estável Disponível | 48,5 € | 34,20 |
| Total de Financiamento Estável Necessário | 33,1 € | 22,90 |
| Excedente                                 | 15,4   | 11,3  |
| Rácio de Financiamento Estável Líquido    | 147%   | 149%  |

No âmbito da apetência pelo Risco de Liquidez, o BBI define limites mínimos de LCR, NSFR e de limites para testes de esforço internos e planeia manter o seu excedente em relação aos requisitos internos e regulamentares num nível eficiente. Os riscos para as condições de financiamento do mercado e para a posição de liquidez e perfil de financiamento do BBI são continuamente avaliados, sendo tomadas medidas para gerir a dimensão do fundo de liquidez e o perfil de financiamento, conforme adequado.

# Análise de risco

## Gestão de risco de Capital e Tesouraria

### Maturidade contratual de ativos e passivos financeiros

A tabela abaixo fornece detalhe sobre a maturidade contratual de todos os instrumentos financeiros e outros ativos e passivos financeiros. Os derivados (para além dos designados numa relação de cobertura) e os ativos e passivos da carteira de negociação estão incluídos na coluna "não mais que um mês" ao seu justo valor. O risco de liquidez nestes itens não é gerido com base na maturidade contratual, uma vez que não são detidas para liquidação de acordo com tal maturidade e muitas vezes será decidida antes da maturidade contratual pelo justo valor. Os derivados designados numa relação de cobertura são incluídos de acordo com a sua maturidade contratual.

| Maturidade contratual de ativos e passivos financeiros (auditado)                            |                     |   |   |   |  |  |                    |                |
|--|---------------------|---|---|---|--|--|--------------------|----------------|
|  | Não mais que um mês | Mais de um mês, mas não mais que três meses | Mais de três meses, mas não mais que seis meses | Mais de seis meses, mas não mais que um ano | Mais do que um ano, mas não mais que três anos | Mais de três anos mas não mais de cinco anos | Mais de cinco anos | Total          |
| A 31 de dezembro de 2023   | M€                  | M€  | M€  | M€  | M€   | M€   | M€                 | M€             |
| <b>Ativos</b>  |                     |   |   |   |  |  |                    |                |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais  | 33.814              | —   | —   | —   | —  | —  | —                  | 33.814         |
| Garantias em numerário e saldos de liquidação  | 8.890               | 6.919                                       | —   | —   | —  | —  | —                  | 115.809        |
| Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado   | 2.158               | 349   | 194   | 972   | 2.790  | 1.499  | 2.706              | 10.668         |
| Títulos de dívida pelo custo amortizado  | —                   | —   | 9   | —   | 1.194  | 1.156  | 136                | 2.495          |
| Acordos de revenda e outros empréstimos garantidos similares a custo amortizado              | 313                 | —   | —   | —   | 1.751  | —  | —                  | 2.064          |
| Ativos da carteira de negociação   | 17.145              | —   | —   | —   | —  | —  | —                  | 17.145         |
| Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados                    | 14.973              | 1.603                                       | 986   | 1.672                                       | 1.282  | 963  | 516                | 21.995         |
| Instrumentos financeiros derivados   | 33.565              | —   | —   | —   | 2  | 13   | —                  | 33.580         |
| Ativos incluídos em grupos de alienação considerados como detidos para venda <sup>a</sup>    | —                   | —   | —   | 4.514                                       | —  | —  | —                  | 4.514          |
| Outros ativos financeiros  | 143                 | —   | —   | —   | —  | —  | —                  | 143            |
| <b>Total de ativos financeiros</b>   | <b>80.598</b>       | <b>34.850</b>                               | <b>1.189</b>                                    | <b>7.158</b>                                | <b>7.019</b>                                   | <b>3.631</b>                                 | <b>3.358</b>       | <b>142.227</b> |
| <b>Outros ativos</b>   |                     |   |   |   |  |  |                    | <b>417</b>     |
| <b>Total de ativos</b>   |                     |   |   |   |  |  |                    | <b>142.644</b> |
| <b>Passivos</b>  |                     |   |   |   |  |  |                    |                |
| Depósitos a custo amortizado de bancos e clientes  | 22.040              | 4.603                                       | 3.129   | 1.537                                       | 287  | 5  | 417                | 32.018         |
| Garantias em numerário e saldos de liquidação  | 15.039              | 5.981                                       | —   | —   | —  | —  | —                  | 21.020         |
| Acordos de recompra e outros empréstimos garantidos similares a custo amortizado             | 471                 | 1.027                                       | —   | 63  | —  | —  | —                  | 1.561          |
| Passivos da carteira de negociação   | —                   | 103   | 222   | 632   | 1.500  | —  | —                  | 2.457          |
| Títulos de dívida em circulação  | —                   | 433   | 95  | —   | 1.773  | 1.705  | 827                | 4.833          |
| Passivos subordinados  | 16.232              | —   | —   | —   | —  | —  | —                  | 16.232         |
| Passivos de carteiras de negociação  | 13.418              | 1.974                                       | 582   | 2.842                                       | 2.797  | 2.263  | 1.575              | 25.451         |
| Passivos financeiros designados ao justo valor   | 27.655              | —   | —   | —   | 3  | 2  | 3                  | 27.663         |
| Passivos incluídos em grupos de alienação classificados como detidos para venda <sup>a</sup> | —                   | —   | —   | 3.649                                       | —  | —  | —                  | 3.649          |
| Outros passivos financeiros  | 356                 | 1   | 2   | 5   | 21   | 23   | 34                 | 442            |
| <b>Total passivos financeiros</b>  | <b>95.211</b>       | <b>14.122</b>                               | <b>4.030</b>                                    | <b>8.728</b>                                | <b>6.381</b>                                   | <b>3.998</b>                                 | <b>2.856</b>       | <b>135.326</b> |
| <b>Outros passivos</b>   |                     |   |   |   |  |  |                    | <b>354</b>     |
| <b>Total do passivo</b>  |                     |   |   |   |  |  |                    | <b>135.680</b> |

Nota

a. A maturidade contratual dos "ativos incluídos em grupos de alienação classificados como detidos para venda" e dos "passivos incluídos em grupos de alienação classificados como detidos para venda" é divulgada com base na data prevista de venda da carteira de títulos CBE.

# Análise de risco

## Gestão de risco de Capital e Tesouraria

### Maturidade contratual de ativos e passivos financeiros (auditado)

|   | Não mais<br>de um<br>mês | Mais de um<br>mês, mas<br>não mais<br>de três<br>meses | Mais de três<br>meses mas<br>não mais<br>de seis<br>meses | Mais de seis<br>meses mas<br>não mais<br>de um<br>ano | Mais de um<br>ano, mas<br>não<br>mais de<br>três anos | Mais de três<br>anos mas<br>não mais<br>de cinco<br>anos | Mais de cinco<br>anos | Total          |
|---|--------------------------|--|---|---|---|--|-----------------------|----------------|
|   | M€                       | M€   | M€  | M€  | M€  | M€   | M€                    | M€             |
| <b>A 31 de dezembro de 2022</b>   |                          |  |   |   |   |  |                       |                |
| <b>Ativos</b>   |                          |  |   |   |   |  |                       |                |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais                               |                          |  |   |   |   |  |                       |                |
| instituições de crédito   | 30.540                   | —  | —   | —   | —   | —  | —                     | 30.540         |
| Garantias em numerário e saldos de liquidação                             | 15.171                   | 3.369  | —   | —   | —   | —  | —                     | 18.540         |
| Empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado para bancos e clientes    | 2.120                    | 560  | 474   | 1.158   | 3.739   | 2.586  | 4.636                 | 15.273         |
| Títulos de dívida pelo custo amortizado                                   | —                        | —  | —   | 9   | 29  | —  | 49                    | 87             |
| Acordos de revenda e outros empréstimos garantidos similares              |                          |  |   |   |   |  |                       |                |
| empréstimos   | 204                      | —  | —   | —   | —   | 1.560  | —                     | 1.764          |
| Ativos da carteira de negociação  | 7.700                    | —  | —   | —   | —   | —  | —                     | 7.700          |
| Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados | 12.869                   | 2.466  | 6   | 740   | 563   | 113  | 459                   | 17.216         |
| Instrumentos financeiros derivados  | 40.435                   | —  | —   | —   | —   | —  | 4                     | 40.439         |
| Ativos incluídos em grupos  | —                        | —  | —   | —   | —   | —  | —                     | —              |
| Outros ativos financeiros   | 14                       | —  | 342   | —   | 21  | —  | —                     | 377            |
| <b>Total de ativos financeiros</b>  | <b>109.053</b>           | <b>6.395</b>   | <b>822</b>  | <b>1.907</b>  | <b>4.352</b>  | <b>4.259</b>   | <b>5.148</b>          | <b>131.936</b> |
| <b>Outros ativos</b>  |                          |  |   |   |   |  |                       | <b>598</b>     |
| <b>Total do ativo</b>   |                          |  |   |   |   |  |                       | <b>132.534</b> |
| <b>Passivos</b>   |                          |  |   |   |   |  |                       |                |
| Depósitos ao custo amortizado de bancos e clientes                        | 19.596                   | 4.915  | 2.849   | 1.323   | 263   | 74   | 401                   | 29.421         |
| Garantias em numerário e saldos de balanços                               | 21.661                   | 3.023  | —   | —   | —   | —  | —                     | 24.684         |
| Acordos de recompra e outros empréstimos garantidos similares             | 410                      | 527  | —   | 1.000   | 1.027   | —  | —                     | 2.964          |
| Títulos de dívida em circulação   | —                        | 398  | 756   | 485   | 800   | —  | 700                   | 3.139          |
| Passivos subordinados   | —                        | —  | —   | —   | 1.425   | 1.752  | 1.502                 | 4.679          |
| Passivos de carteiras de negociação                                       | 12.872                   | —  | —   | —   | —   | —  | —                     | 12.872         |
| Passivos financeiros designados pelo justo valor                          | 8.019                    | 1.208  | 171   | 948   | 2.362   | 624  | 1.526                 | 14.858         |
| Instrumentos financeiros derivados  | 32.493                   | —  | —   | —   | 1   | —  | —                     | 32.494         |
| Passivos incluídos em grupos  | —                        | —  | —   | —   | —   | —  | —                     | —              |
| Outros passivos financeiros   | 414                      | 3  | 3   | 6   | 31  | 20   | 26                    | 503            |
| <b>Total de passivos financeiros</b>                                      | <b>95.465</b>            | <b>10.074</b>  | <b>3.779</b>  | <b>3.762</b>  | <b>5.909</b>  | <b>2.470</b>   | <b>4.155</b>          | <b>125.614</b> |
| <b>Outros passivos</b>  |                          |  |   |   |   |  |                       | <b>405</b>     |
| <b>Total do passivo</b>   |                          |  |   |   |   |  |                       | <b>126.019</b> |

A data de maturidade esperada pode divergir das datas contratuais, para que abranja:

- ativos e passivos da carteira de negociação e instrumentos financeiros derivados, que não podem ser detidos até ao vencimento como parte das estratégias de negociação do Banco;
- os depósitos de empresas e de retalho, que estão incluídos nos depósitos a custo amortizado, são reembolsáveis mediante pedido ou com aviso a curto prazo, numa base contratual. Na prática, estes instrumentos formam uma base estável para as operações e necessidades de liquidez do Banco, devido à ampla base de clientes, tanto numericamente como por tipo de depositante;
- de empréstimos a clientes corporativos e retalhistas, que estão incluídos nos empréstimos e adiantamentos a custo amortizado e nos ativos financeiros pelo justo valor, podem ser pagos antecipadamente, de acordo com os termos e condições do contrato; e
- os títulos de dívida em circulação, os passivos subordinados e os passivos financeiros designados pelo justo valor podem incluir a possibilidade de resgate antecipado.

## Análise de risco

### Gestão de risco de Capital e Tesouraria

#### Maturidade contratual de passivos financeiros numa base não descontada

A tabela abaixo apresenta os fluxos de caixa a pagar pelo Banco de passivos financeiros por maturidades contratuais remanescentes à data do balanço. As quantias apresentadas na tabela são os fluxos de caixa contratuais não descontados de todos os passivos financeiros (ou seja, valores nominais).

Os balanços na tabela que se segue não correspondem diretamente aos do balanço, uma vez que a tabela incorpora todos os fluxos de caixa, numa base não descontada, relacionados tanto com os pagamentos de capital como com o pagamento de cupões futuros.

Os instrumentos financeiros derivados detidos para negociação ("HTF") estão incluídos na coluna "não mais que um mês" pelo seu justo valor.

#### Maturidade contratual de passivos financeiros - não descontados (auditada)

|  | Não mais que um mês | Mais de um mês, mas não mais que três meses | Mais de três meses, mas não mais que seis meses | Mais de seis meses, mas não mais que um ano | Mais do que um ano, mas não mais que três anos | Mais de três anos mas não mais de cinco anos | Mais de cinco anos | Total          |
|--|---------------------|---|---|---|--|--|--------------------|----------------|
|  | €m                  | €m  | €m  | €m  | €m   | €m   | €m                 | €m             |
| <b>A 31 de dezembro de 2023</b>  |                     |   |   |   |  |  |                    |                |
| Depósitos ao custo amortizado de bancos e clientes   | 22.048              | 4.636                                       | 3.177   | 1.573                                       | 301  | 6  | 483                | 32.224         |
| Garantias em numerário e saldos de liquidação  | 15.044              | 6.045                                       | —   | —   | —  | —  | —                  | 21.089         |
| Acordos de recompra e outros empréstimos garantidos similares                                | 472                 | 1.031                                       | —   | 63  | —  | —  | —                  | 1.566          |
| Títulos de dívida em circulação  | —                   | 104   | 222   | 649   | 1.579  | —  | —                  | 2.554          |
| Passivos subordinados  | —                   | 450   | 100   | —   | 1.944  | 2.013  | 1.049              | 5.556          |
| Passivos de carteiras de negociação  | 16.232              | —   | —   | —   | —  | —  | —                  | 16.232         |
| Passivos financeiros designados pelo justo valor   | 13.423              | 1.994                                       | 591   | 2.924                                       | 2.964  | 2.505  | 2.722              | 27.123         |
| Instrumentos financeiros derivados   | 27.655              | —   | —   | —   | 3  | 3  | 4                  | 27.665         |
| Passivos incluídos em grupos de alienação classificados como detidos para venda <sup>a</sup> | —                   | —   | —   | 3.649                                       | —  | —  | —                  | 3.649          |
| Outros passivos financeiros  | 356                 | 1   | 2   | 6   | 24   | 26   | 38                 | 453            |
| <b>Total de passivos financeiros</b>   | <b>95.230</b>       | <b>14.261</b>                               | <b>4.092</b>                                    | <b>8.864</b>                                | <b>6.815</b>                                   | <b>4.553</b>                                 | <b>4.296</b>       | <b>138.111</b> |
| <b>A 31 de dezembro de 2022</b>  |                     |   |   |   |  |  |                    |                |
| Depósitos de bancos e clientes ao custo amortizado   | 19.596              | 4.915                                       | 2.872   | 1.337                                       | 281  | 84   | 509                | 29.594         |
| Garantias em numerário e saldos de liquidação  | 21.661              | 3.051                                       | —   | —   | —  | —  | —                  | 24.712         |
| Acordos de recompra e outros empréstimos garantidos similares                                | 411                 | 530   | —   | 1.000                                       | 1.061  | —  | —                  | 3.002          |
| Títulos de dívida em circulação  | —                   | 400   | 760   | 492   | 897  | —  | 898                | 3.447          |
| Passivos subordinados  | —                   | —   | —   | —   | 1.624  | 2.178  | 1.994              | 5.796          |
| Passivos de carteiras de negociação  | 12.872              | —   | —   | —   | —  | —  | —                  | 12.872         |
| Passivos financeiros designados ao justo valor   | 8.031               | 1.212                                       | 174   | 971   | 2.481  | 778  | 2.675              | 16.322         |
| Instrumentos financeiros derivados   | 32.493              | —   | —   | —   | 1  | —  | —                  | 32.494         |
| Passivos incluídos em grupos de alienação classificados como detidos para venda              | —                   | —   | —   | —   | —  | —  | —                  | —              |
| Outros passivos financeiros  | 414                 | 3   | 3   | 7   | 34   | 22   | 30                 | 513            |
| <b>Total de passivos financeiros</b>   | <b>95.478</b>       | <b>10.111</b>                               | <b>3.809</b>                                    | <b>3.807</b>                                | <b>6.379</b>                                   | <b>3.062</b>                                 | <b>6.106</b>       | <b>128.752</b> |

Nota

a. A maturidade contratual dos "passivos incluídos em grupos de alienação classificados como detidos para venda" é divulgada com base na data prevista de venda da carteira de títulos CBE.

## Análise de risco

### Gestão de risco de Capital e Tesouraria

#### Análise da maturidade de compromissos extrapatrimoniais concedidos (auditado)

|                                 | Não mais que um mês | Mais de um mês, mas não mais que três meses | Mais de três meses, mas não mais que seis meses | Mais de seis meses, mas não mais que um ano | Mais do que um ano, mas não mais que três anos | Mais de três anos mas não mais de cinco anos | Mais de cinco anos | Total         |
|---------------------------------|---------------------|---|---|---|--|--|--------------------|---------------|
|                                 | M€                  | M€  | M€  | M€  | M€   | M€   | M€                 | M€            |
| <b>A 31 de dezembro de 2023</b> |                     |   |   |   |  |  |                    |               |
| Garantias e cartas de crédito   | 2.969               | —   | —   | —   | —  | —  | —                  | 2.969         |
| Outros passivos contingentes    | 2.311               | —   | —   | —   | —  | —  | —                  | 2.311         |
| Créditos documentários          | 63                  | —   | —   | —   | —  | —  | —                  | 63            |
| Compromissos <sup>a</sup>       | 35.583              | —   | —   | —   | —  | —  | —                  | 35.583        |
| <b>Total extrapatrimonial</b>   | <b>40.926</b>       | —   | —   | —   | —  | —  | —                  | <b>40.926</b> |
| <b>A 31 de dezembro de 2022</b> |                     |   |   |   |  |  |                    |               |
| Garantias e cartas de crédito   | 2.815               | —   | —   | —   | —  | —  | —                  | 2.815         |
| Outros passivos contingentes    | 1.956               | —   | —   | —   | —  | —  | —                  | 1.956         |
| Créditos documentários          | 69                  | —   | —   | —   | —  | —  | —                  | 69            |
| Compromissos                    | 32.391              | —   | —   | —   | —  | —  | —                  | 32.391        |
| <b>Total extrapatrimonial</b>   | <b>37.231</b>       | —   | —   | —   | —  | —  | —                  | <b>37.231</b> |

Nota

a Compromissos incluem recursos de reserva, linhas de crédito e outros compromissos. c Os compromissos comunicados para 2023 incluem igualmente exposições de 6.851 M€ relativas a ativos financeiros classificados como "ativos detidos para venda do grupo de alienação".

# Análise de risco

## Gestão de risco de Capital e Tesouraria

### Risco de Capital

#### Visão Geral

As informações que se seguem fornecem métricas chave de capital para o Banco.

A 31 de dezembro de 2023, o rácio CET1 do Banco foi de 16,0%, superior aos requisitos regulamentares mínimos impostos externamente de 10,3%. Durante o período, o Banco emitiu capital social adicional, juntamente com o correspondente prémio de emissão, num total de 150 M€, para apoiar o crescimento da atividade (auditado).

O capital regulamentar CET1 é líquido de uma dedução de 159,1 M€ relativa a medidas de análise da qualidade dos ativos do BCE, que deverá ser disponibilizada após a implementação satisfatória das conclusões da análise da qualidade dos ativos do BCE.

| Índices de capital <sup>a,b,c</sup> |              |       |
|-------------------------------------|--------------|-------|
| A 31 de dezembro                    | 2023         | 2022  |
| CET1                                | 16,0%        | 16,7% |
| Tier 1 ('T1')                       | 18,2%        | 19,0% |
| <b>Capital Regulamentar Total</b>   | <b>21,5%</b> | 22,4% |

| Recursos de capital        |       |       |
|----------------------------|-------|-------|
| A 31 de dezembro           | 2023  | 2022  |
|                            | M€    | M€    |
| Capital CET1               | 5.911 | 5.887 |
| Capital T1                 | 6.716 | 6.692 |
| Capital Regulamentar Total | 7.911 | 7.887 |

| Total dos ativos ponderados pelo risco (RWA) <sup>a</sup> |        |        |
|---|--------|--------|
|   | 2023   | 2022   |
|   | 36.876 | 35.216 |

| Índice de alavancagem do Regulamento de Requisitos de Capital (RRC) <sup>a,b,d</sup> |         |         |
|--|---------|---------|
| A 31 de dezembro   | 2023    | 2022    |
|  | M€      | M€      |
| Índice de alavancagem RRC  | 5,0%    | 5,8%    |
| Capital T1   | 6.716   | 6.692   |
| Exposição de alavancagem RRC   | 133.135 | 114.408 |

#### Notas

a O capital, os RWA e a alavancagem são calculados através da aplicação das disposições do RRC referentes à IFRS 9, conforme alteradas pelo RRC II.

b O rácio de capital CET1 em total conformidade era de 16,0%, com 5,9 mM€ em capital CET1 e 36,9 mM€ em RWA. O rácio de alavancagem em total conformidade era de 5,0%, com 6,7 mM€ de capital T1 e 133,1 mM€ de exposição de alavancagem RRC. O capital em total conformidade e os rácios de alavancagem são calculados sem a aplicação das disposições do RRC, conforme alteradas pelo RRC II.

c A classificação do CBE como devido para venda no Balanço não tem impacto nos rácios de capital do Banco.

d Os comparativos foram atualizados para refletir a exposição e o rácio de alavancagem transitórios de RRC.

### Risco de câmbio (auditado)

As exposições transitórias em moeda estrangeira representam a exposição de ativos e passivos bancários, denominados em moedas diferentes da moeda funcional da entidade transacionadora.

As políticas de gestão de risco do Banco impedem a conservação de posições abertas significativas em moeda estrangeira fora da carteira de negociação do Banco, que é controlada através do VaR. (Consulte a Análise de risco de mercado na página 44).

O risco transacional FX das outras carteiras bancárias é monitorizado diariamente pela área de risco de mercado e minimizado pelos negócios.



# Análise de risco

## Desempenho do risco

Todos os riscos incluídos nesta secção não são auditados, salvo indicação em contrário.

### Visão Geral

Os riscos operacionais são inerentes às atividades empresariais do BBI e não é eficaz em matéria de custos ou possível tentar eliminar todos os riscos operacionais. O Quadro de Risco Operacional centra-se, portanto, na identificação dos riscos operacionais, avaliando-os e gerindo-os de acordo com a apetência de risco aprovada pelo Grupo Barclays Bank.

O risco operacional principal engloba os seguintes riscos: Risco de Gestão de Aplicação de Alterações; Risco de Gestão de Dados; Risco de Relatórios Financeiros; Risco de Fraude; Risco de Segurança da Informação; Risco de Planeamento da Recuperação Operacional; Risco do Processo de Pagamentos; Risco de Pessoas; Risco de Segurança Física; Risco das Instalações; Risco dos Relatórios de Risco; Risco dos Fornecedores; Risco Fiscal; Risco da Tecnologia e Risco das Operações de Transação. O perfil de risco operacional também se baseia numa série de riscos associados: Cibersegurança, Dados e Resiliência. Estes tópicos representam ameaças para o Banco que se estendem a múltiplos tipos de risco, e por isso requerem uma abordagem integrada de gestão de risco.

Para definições destes riscos, consulte as páginas 181 a 183 do Relatório de 2023 do Pilar 3 do Grupo Barclays PLC. De modo a abranger na totalidade os potenciais impactos adversos no BBI decorrentes do risco operacional, a taxonomia de risco operacional estendeu-se para além dos riscos indicados acima, de forma a abranger riscos operacionais associados a outros riscos principais.

Esta secção fornece uma análise do perfil de risco operacional do BBI, incluindo eventos acima do limiar relatável do BBI, que tiveram um impacto significativo em 2023. O perfil de risco operacional do BBI assenta em avaliações de risco ascendente por cada unidade de negócio e revisão qualitativa descendente para cada tipo de risco. Fraude, Operações de Transação, Segurança da Informação e Tecnologia continuam a ser destacadas como principais exposições ao risco operacional.

Para informações sobre eventos de risco de conformidade, consulte a secção relativa a risco de conformidade.

### Resumo do desempenho no período

Durante 2023, perdas totais de risco operacional<sup>a</sup> diminuiu para 2,7 M€ (2022: 3,29 M€) e o número de eventos registados em 2023 aumentou para 34 (2022: 28). As perdas totais de risco operacional para o ano foram motivadas principalmente por eventos que se enquadram na categoria de Execução, Entrega e Gestão de Processos, que tendem a ser eventos de alto volume mas de baixo impacto.

### Métricas-

#### chave 71%

das perdas líquidas de risco operacional reportáveis do Banco tinham um valor de 58000€ (50.000 £<sup>b</sup>) ou menos

---

#### 74%

de eventos por número são devidos a Execução, Entrega e Gestão de Processos

---

#### 97%

das perdas são de eventos alinhados com a Execução, Entrega e Gestão de Processos

---

#### Nota

a Os dados divulgados incluem perdas de risco operacional para eventos reportáveis com impacto de > 11.600 € e excluem eventos que sejam eventos de conformidade ou risco legal, eventos agregados e de fronteira. Um evento de limite é um evento de risco operacional que resulta num impacto de risco de crédito. Devido à natureza em constante evolução dos eventos de risco, as perdas do ano anterior foram atualizadas.

As perdas são registadas em GBP e convertidas para reporte em EUR a uma taxa de câmbio de 1,1600.

### Perfil de risco operacional

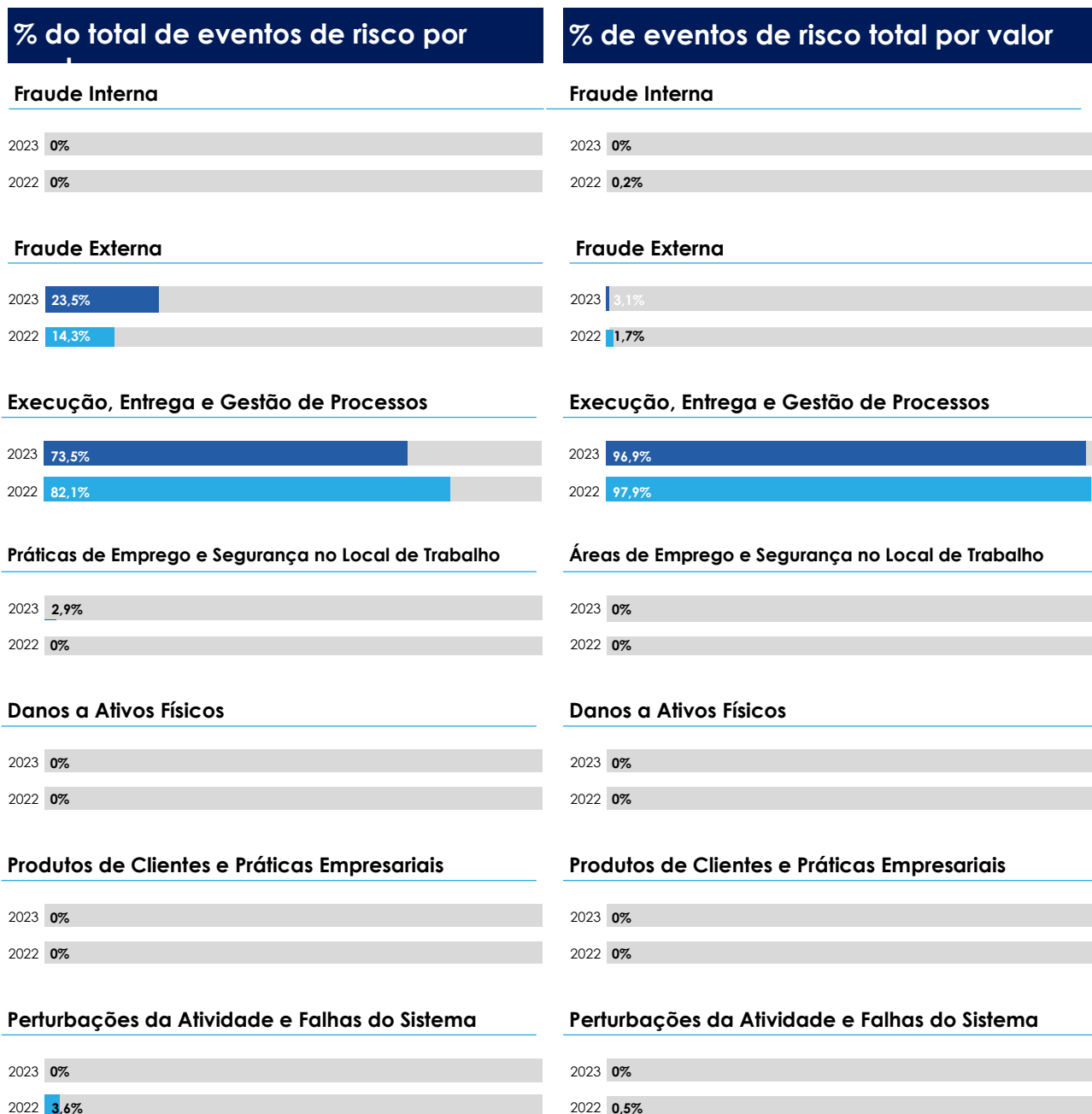
Dentro do risco operacional, uma elevada proporção de eventos de risco apresenta um baixo custo financeiro associado e uma proporção muito pequena de eventos de risco operacional tem um impacto significativo nos resultados financeiros do Banco. Durante 2023, 71% (2022: 64%) dos eventos de risco operacional reportáveis do Banco por volume tinham um valor inferior a 58.000€, embora este tipo de evento tenha sido responsável por apenas 18% (2022: 15%) do total de perdas líquidas de risco operacional do Banco.

# Análise de risco

## Desempenho do risco

A análise abaixo apresenta os eventos de risco operacional do Banco por categoria de eventos do Acordo de Basileia:

### Eventos de risco operacional por categoria de eventos de Basileia<sup>a,b</sup>



#### Notas

a Os dados divulgados incluem perdas de risco operacional para eventos reportáveis com impacto de > 11.600 € (10.000£) e excluem eventos que sejam eventos de conduta ou risco legal, eventos agregados e de fronteira. Um evento de limite é um evento de risco operacional que resulta num impacto de risco de crédito. Devido à natureza em constante evolução dos eventos de risco, as perdas do ano anterior foram atualizadas.

b As perdas são registadas em GBP e convertidas para reporte em EUR a uma taxa de câmbio de 1,1600.

- O impacto da execução, entrega e gestão de processos para 2023 ascendeu a 2,62 M€ (2022: 3,22 M€) e representaram 97% (2022: 98%) das perdas de risco operacional global. O volume de eventos aumentou para 25 (2022: 23) representando 74% do total de eventos (2022: 82%). Os eventos nesta categoria são típicos do setor bancário como um todo, onde são processados diariamente grandes volumes de transações.

Continuam a ser realizados investimentos para melhorar o ambiente de controlo em todo o BBI. As áreas de incidência principal incluem sistemas e ferramentas de prevenção de fraude novos e melhorados para combater o crescente nível de tentativas de fraude e minimizar qualquer interrupção de transações genuínas. A fraude continua a ser uma ameaça para toda a indústria e o BBI continuou a trabalhar em estreita colaboração com parceiros externos em várias iniciativas de prevenção. Além disso, o BBI continua a investir na sua infraestrutura de processamento para gerir o risco de erros de processamento, assim como para garantir a escalabilidade das operações.

## Análise de risco

### Desempenho do risco

A Resiliência Operacional continua a ser uma área chave de enfoque para o BBI, tendo sido reforçada nos últimos anos devido a potenciais perturbações operacionais decorrentes da pandemia da COVID-19. O BBI continua a reforçar a sua abordagem de resiliência nos seus serviços comerciais mais importantes para melhorar a recuperabilidade e a garantia da mesma, revendo cenários baseados nas atuais condições climáticas globais.

O risco operacional associado à cibersegurança continua a estar no topo das prioridades para o BBI. A sofisticação dos objetos de ameaça continua a crescer, tal como verificado por múltiplos eventos de risco externos observados ao longo do ano. Foram observados ataques de resgate em toda a base global de fornecedores do Barclays e trabalhamos de perto com os fornecedores afetados para gerir potenciais impactos para a BBI e os seus clientes e clientes. Os eventos de cibersegurança do BBI foram geridos no âmbito das suas tolerâncias de risco e não houve eventos de perda material associados à cibersegurança registados nas categorias de eventos mencionadas.

Para mais informações, consulte a secção de Gestão do risco operacional.

# Análise de risco

## Desempenho

### Risco de Modelo, Risco de Conformidade, Risco de Reputação e Risco Jurídico

#### Risco de Modelo

O Barclays e o Banco estão empenhados em melhorar o MRM continuamente e levaram a cabo uma série de melhorias em 2023, incluindo:

- continuar a reforçar o propósito e funcionamento da Segunda Linha de Defesa para o risco de modelo no Banco;
- melhoria contínua da transparência e da supervisão do risco de modelo através de novas atualizações da estrutura de governação do risco de modelo;
- melhorias contínuas da Política e Normas Risco do Modelo, com o objetivo de assegurar a abrangência, consistência e coesão do quadro de risco do modelo;
- concentração constante na melhoria do quadro de controlo do risco do modelo;
- Melhoria da Declaração de Apetência Pelo Risco do Modelo do Banco, incorporando a qualidade do modelo e a incerteza em torno do resultado de um modelo
- continuação do reforço das práticas de validação através da expansão dos procedimentos de validação ao nível do modelo, da utilização de um programa de formação contínua em validação e uma maior inclusão de um processo de garantia da qualidade da validação
- implementação da estratégia de contratação, expandindo a equipa de risco de modelo para apoiar uma gama mais vasta de pedidos de validação de modelos, riscos do modelo emergentes e uma maior atenção a modelos reguladores; e
- avanços na validação de implementação do modelo, colocando mais modelos em conformidade com o quadro MRM.

#### Risco de Conformidade

O Banco está empenhado em continuar a impulsionar a cultura certa a todos os níveis da organização. O Banco continuará a melhorar a gestão eficaz do risco de Conformidade e a considerar adequadamente as ferramentas, a governação e as informações de gestão relevantes nos processos de tomada de decisão. O Banco continua a centrar-se na gestão do risco de Conformidade e, juntamente com outras informações relevantes de gestão das atividades e do controlo, o Painel de Riscos de Conduta do Banco é uma componente essencial desta gestão.

O Banco continua a rever o papel e o impacto de eventos de risco de conformidade e tomadas de decisão relativamente a remunerações, tanto a nível individual como empresarial.

Ao longo de 2023, o Banco manteve o foco nos novos e acrescidos riscos inerentes à Conformidade, incluindo os relacionados com a crise do custo de vida, o cenário de ameaças em evolução no que respeita à criminalidade financeira e os desafios para garantir que os dados dos clientes e dos clientes são tratados de forma adequada. These risks continue to be monitored on an ongoing basis.

As empresas têm continuado a avaliar o potencial impacto da mudança estratégica nos potenciais clientes, clientes e mercados. Como parte do processo de planeamento de médio prazo de 2023, avaliaram-se os riscos de conduta significativos associados aos planos estratégicos e financeiros.

Durante 2023, os riscos de conduta foram levantados para consideração por parte dos Comités do Conselho relevantes. Os Comités analisaram os riscos levantados e avaliaram se as medidas propostas pela administração eram adequadas para mitigar os riscos de forma eficaz.

During 2023, LRR risk was created as a new risk under the Compliance Principal risk. LRR is intended to mitigate the risk of failing to identify applicable LRRs, and ensure appropriate steps are in place to monitor and oversee LRRs. Work is underway to implement processes to support the management and oversight of LRR Risk.

Os Comités de Risco do Conselho de Administração do Banco, assim como os seus quadros superiores, receberam painéis de controlo do risco de conduta, que apresentam os principais indicadores relativos ao risco de conduta. Estes continuam a ser desenvolvidos e melhorados para permitir uma supervisão e tomada de decisões eficazes. Estão em curso esforços para melhorar o Ambiente de Controlo do Risco de Conduta de forma atempada e eficaz, a fim de garantir que o Banco opera dentro da Apetência pelo Risco. A adesão às tolerâncias é avaliada através de indicadores-chave e comunicada ao Comité de Risco do Conselho de Administração do Banco, no âmbito do processo de governação do painel de controlo do risco de conduta.

O Banco continua focado nas melhorias contínuas que estão a ser feitas para gerir o risco de forma eficaz, com ênfase na melhoria da governação e informação de gestão para identificar o risco numa fase inicial.

#### Risco de Reputação

O Banco está empenhado em identificar riscos e questões de reputação o mais cedo possível e em geri-los adequadamente. Ao longo de 2023, os riscos e questões de reputação foram supervisionados pelo Comité de Conduta e Risco de Reputação do BBI, um sub-comité do Comité Executivo do BBI, o qual se dedica à supervisão executiva dos riscos de conduta e de reputação dentro do BBI. Os principais riscos e questões de reputação atuais e emergentes dentro do Banco (e com impacto no BBI) estão incluídos num relatório trimestral abrangente preparado para o Comité Executivo do Banco e revisto pelo Conselho de Administração do BBI.

## Análise de risco

### Desempenho

O Comité de Conduta e Risco Reputacional do BBI analisou os riscos encaminhados pelas empresas e considerou se as ações propostas pela administração eram adequadas para mitigar os riscos de forma eficaz. The Committee also received regular updates with regard to key reputation risks and issues, including: access to banking; lending practices and the resilience of key Barclays' systems and processes.

### Risco Jurídico

O Banco continua empenhado em melhorias contínuas na gestão eficaz do risco jurídico. During 2023, the Barclays Group-wide legal risk management framework was updated to complement and accommodate the introduction of changes to the CRMF, which include a requirement for the Legal Function to proactively identify, communicate and provide legal advice on applicable LRR.

Outras melhorias em 2023 incluíram uma revisão e atualização das políticas de apoio ao risco jurídico definidas, normas e formação obrigatória, reforçadas pelo envolvimento e educação contínuos das empresas e funções do Grupo Barclays por colegas da Departamento Jurídico. As tolerâncias legais de risco e a apetência pelo risco jurídico também foram revistos.

A adesão às tolerâncias é avaliada através de indicadores-chave, que também são utilizados para avaliar o perfil de risco legal e são revistos, pelo menos anualmente, através dos comités de risco e controlo relevantes. Os controlos obrigatórios para gerir os riscos legais são estabelecidos nas normas de risco legal e estão sujeitos a um controlo contínuo. The implementation of changes to the CRMF referred to above (and described in more detail on page 126) also mitigate legal risk.

# Análise de risco

## Supervisão e regulamentação

### Supervisão do Banco

O Banco é uma filial do BB PLC e faz parte do Grupo Barclays. As operações do Grupo Barclays, incluindo as suas sucursais, filiais e associadas no estrangeiro, estão sujeitas a um grande número de regras e regulamentos aplicáveis ao exercício de atividades bancárias e de serviços financeiros em cada uma das jurisdições em que o Grupo Barclays opera. Estes aplicam-se a operações comerciais, têm impacto nos retornos financeiros e incluem requisitos de capital, alavancagem e liquidez, requisitos de autorização, registo e relatórios, restrições a certas atividades, regulamentos de conduta de negócios e muitos outros.

O Banco está sediado em Dublin, na Irlanda, e exerce a sua atividade principalmente no EEE. Embora as alterações regulamentares tenham um impacto global no Grupo Barclays, são os desenvolvimentos nos regulamentos da UE que afetam diretamente o Banco, uma vez que este possui licença dentro da UE.

### Supervisão na UE

O Banco é licenciado como instituição de crédito pelo BCI e foi designado como uma "Instituição Significativa" sob supervisão direta do BCE para efeitos da CRD/RRC, sendo a supervisão efetuada por uma equipa conjunta de supervisão ("JST") composta por funcionários do BCE e do BCI. As sucursais do Banco na UE são supervisionadas pelo BCE e estão também sujeitas a supervisão direta para efeitos de conduta local pelas autoridades de supervisão (nacionais) do país anfitrião nas jurisdições onde estão estabelecidas.

O BCI introduziu um Regime de Adequação e Proibidade ("Regime F&P") ao abrigo da Lei de Reforma do Banco Central, 2010, a que o Banco está sujeito. O objetivo do Regime F&P é assegurar que os indivíduos envolvidos em certas funções designadas, assumindo posições no Conselho ou que tenham uma influência significativa, sejam pessoas íntegras que possuam os conhecimentos e a competência necessários para desempenhar as suas funções. O Banco é obrigado a assegurar que os colaboradores alocados à função de controlo cumpram o Regime F&P.

O Banco está sujeito à supervisão do BCI para efeitos dos regulamentos financeiros da UE que tem uma competência do Estado de Origem, incluindo a Diretiva de Mercados de Instrumentos Financeiros, o Regulamento sobre o Abuso de Mercado ("MAR"), o Regulamento sobre a Infraestrutura do Mercado Europeu, a Diretiva sobre Serviços de Pagamento ("PSD2") (conforme implementada na Irlanda) e o Regulamento sobre a Transferência de Fundos da UE ("FTR"). O Banco está ainda sujeito à supervisão do Estado de Origem, nos casos adequados, no que diz respeito às atividades em Estados-Membros do EEE.

O Banco foi também designado pelo BCI como "Outra Instituição Sistemáticamente Importante" ("O-SII) pelo BCI<sup>3</sup> desde 2 de dezembro de 2019, e foi identificado pelo mesmo como sistemáticamente importante para a economia irlandesa, devido ao seu papel como autoridade macroprudencial nacional. Por conseguinte, o Banco é obrigado pelo BCI a deter um *buffer* de capital da O-SII.

A supervisão contínua do BCE e do BCI é realizada através de diversas ferramentas regulamentares e de supervisão, incluindo a recolha de informação através de retornos prudenciais, ou análises a vários bancos, visitas regulares de supervisão a empresas e reuniões regulares com a administração, para debater questões como a estratégia, governação, resiliência financeira, resiliência operacional, gestão de risco e recuperação.

O Grupo Barclays fornece a maioria dos seus serviços bancários e de investimento transfronteiriços a clientes do EEE através do Barclays Bank Ireland PLC. Além disso, em certos Estados Membros do EEE, o BB PLC e o BCSL possuem licenças transfronteiriças que lhes permitem continuar a conduzir um conjunto limitado de atividades, incluindo o acesso a plataformas de negociação do EEE e a negociação de corretores intermediários. O BB PLC tem também uma sucursal em Paris (para facilitar o acesso ao Target2 aos respetivos sistemas de substituição), que é regulamentado pela Autorité de contrôle prudentiel et de résolution ("ACPR" ou Autoridade de Supervisão Prudencial Francesa).

O Banco continua a analisar a possibilidade de transferir a sua sede na UE de Dublin para Paris, tal como referido no relatório financeiro semestral de 2023 do Barclays Europe. O Banco está a fazer bons progressos no seu trabalho exploratório, incluindo no que diz respeito ao seu compromisso com as autoridades reguladoras e outras partes interessadas.

### Quadro regulamentar financeiro

#### a) Regulamentação prudencial

Certas normas de Basileia III foram implementadas na legislação da UE através do RRC e CRD IV, tal como emendados pelo RRC II e CRD V.

As O-SII, como o Banco, estão sujeitas a uma série de requisitos prudenciais adicionais, incluindo o requisito de deter reservas de capital adicionais acima do nível exigido pelas normas de Basileia III. O nível do *buffer* O-SII é fixado pelo BCI de acordo com a importância sistémica de um banco e pode variar entre 1% e 3,0% dos ativos ponderados pelo risco. O *buffer* O-SII tem de ser cumprido com o capital CET1. A taxa de *buffer* de O-SII para o Banco está atualmente fixada em 1% e foi revista pela última vez a 1 de janeiro de 2022.

O Banco está também sujeito a um "requisito de *buffer* combinado" que consiste (i) num *buffer* de conservação de capital, e (ii) num *buffer* contracíclico de capital ("CCyB"). O CCyB baseia-se em taxas determinadas pelas autoridades reguladoras em cada jurisdição em que o Banco mantém exposições. Estas taxas podem variar em qualquer direção.

As empresas são obrigadas a deter capital adicional para cobrir riscos que o MUS avalia não sejam totalmente capturados pelo requisito de capital do Pilar 1. O MUS estabelece este requisito de capital adicional ("Pilar 2R") pelo menos anualmente. O Pilar 2R para o BBI é de 3,04% dos ativos ponderados pelo risco.

# Análise de risco

## Supervisão e regulamentação

O MUS pode também determinar uma Orientação do Pilar 2 ("Pilar 2G") sobre empresas para cobrir riscos num horizonte de planeamento prospetivo, incluindo no que diz respeito a esforços. Se o *buffer* do Pilar 2G for determinado para uma empresa específica, aplica-se separadamente ao requisito do *buffer* combinado, e espera-se que seja plenamente satisfeito com o capital CET1.

As normas finais do Comité de Supervisão Bancária de BASEL ("CSBB") sobre risco de crédito de contraparte, alavancagem, grandes exposições e um NSFR foram implementadas ao abrigo da legislação da UE através do pacote de Medidas de Redução de Riscos, que foi publicado no Jornal Oficial em junho de 2019 e incluiu o regulamento RRC II ("RRC II"), a diretiva CRD V e a diretiva BRRD II. Alguns aspetos do RRC II foram implementados através da "RRC quick fix" como parte da resposta da UE à pandemia de Covid-19; estes incluíam a introdução de um fator de apoio às infraestruturas e um aditamento mais extensivo de provisões para perdas esperadas da IFRS 9 ao capital CET1. As restantes alterações introduzidas pelo RRC II, incluindo a SA-CCR (Método padrão do risco de crédito da contraparte), foram implementadas a 28 de junho de 2021.

A finalização do BCBS de "Basileia III - reformas regulamentares pós- crise" em dezembro de 2017, entre outras coisas, eliminou as abordagens baseadas em modelos para certas categorias de RWAs, reviu os pesos de risco da abordagem normalizada para uma variedade de categorias de exposição, substituiu as quatro abordagens atuais para o risco operacional (incluindo a abordagem de medição avançada) por uma única abordagem normalizada de medição e estabeleceu 72,5% de RWAs da abordagem normalizada para categorias de exposição como um impulso para RWAs calculados sob abordagens avançadas (referido como o "output floor"). A 27 de outubro de 2021, a Comissão Europeia publicou o Pacote Bancário 2021 incluindo uma proposta para a regulamentação do RRC III ("RRC III") através do qual serão implementadas as reformas finais de Basileia III. Em dezembro de 2023, os elementos finais do pacote bancário da Comissão Europeia foram acordados, aprovados pelo Conselho Europeu e pelo Parlamento Europeu e serão transpostos para a legislação da UE. A maioria das alterações finais de Basileia III deverá ser implementada a partir de 1 de janeiro de 2025, embora o *floor* de saída seja aplicado com um período de introdução gradual de cinco anos. O RRC III também introduziu uma série de alterações ao Risco de Mercado para alinhar o cálculo dos requisitos de fundos próprios em conformidade com as Normas revistas da FRTB (Fundamental Review of Trading Book).

### Testes de esforço

O Banco está sujeito a exercícios de teste de esforço de supervisão, concebidos para avaliar a resistência dos bancos a pressupostos económicos ou financeiros adversos e assegurar que têm processos de planeamento de capital robustos e orientados para o futuro, que contabilizam os riscos associados ao seu perfil de negócio. A avaliação pelos reguladores é feita tanto numa base quantitativa como qualitativa, concentrando-se esta última em elementos como o fornecimento de dados, a capacidade de testes de esforço, incluindo MRM e processos e controlos de gestão interna. Um desenvolvimento emergente é a introdução de testes de esforço relacionados com riscos climáticos e ambientais pelas autoridades de supervisão, incluindo o BCE.

### b) Recuperação e Resolução

#### Quadro de estabilização e de resolução

A Diretiva de Recuperação e Resolução de Bancos de 2014 ("BRRD") estabeleceu um quadro para a recuperação e resolução das instituições de crédito e empresas de investimento da UE. Os Regulamentos da União Europeia (Recuperação e Resolução Bancária) de 2015 (S.I. n.º 289 de 2015) entraram em vigor a 15 de julho de 2015 (com exceção do instrumento de fiança que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2016) e transpuseram o BRRD para a legislação irlandesa. As alterações aos BRRD pela Diretiva (UE) 2019/879 ("BRRD II") foram feitas através da finalização das Medidas de Redução de Riscos da UE. A BRRD II foi transposta para o direito nacional irlandês através dos Regulamentos (Emenda) da União Europeia (Recuperação e Resolução Bancária) 2020 (S.I. n.º 713/2020) e entrou em vigor a 28 de dezembro de 2020.

Em conformidade com os requisitos do Título II, Capítulo I do BRRD e do Regulamento Delegado (UE) n.º 2016/1075 da Comissão, o Banco é obrigado pelo BCI e pelo BCE a apresentar anualmente um plano de recuperação autónomo em conformidade com a BRRD.

A BRRD serviu de base para um dos pilares da União Bancária, nomeadamente os Regulamentos de Mecanismo Único de Resolução (Regulamento (UE) N.º 806/2014) ("SRMR"). O SRMR estabeleceu o mecanismo único de resolução, que é composto pelo Conselho Único de Resolução ("SRB") e pela Autoridades Nacional de Resolução dos países participantes (no caso do Banco, trata-se do BCI). O objetivo dos SRMR é garantir a resolução ordenada dos bancos em falência com o mínimo de custos para os contribuintes e para a economia real. A Tesouraria do BBI efetua testes operacionais regulares quanto à eficácia das suas fontes de financiamento e do acesso às facilidades de liquidez externa disponíveis (incluindo as Operações de Política Monetária).

O Banco, como instituição importante sob os SRMR, está sujeito aos poderes do SRB como autoridade de resolução da Zona Euro. O SRB pode exigir a apresentação de dados específicos ao Banco ao abrigo dos poderes que lhe são conferidos pelo BRRD e pelo SRMR. O SRB pode exercer estes poderes para determinar a estratégia de resolução ótima para o Banco no contexto da estratégia de resolução preferida do Banco de Inglaterra (como regulador doméstico do Grupo Barclays) de ponto de entrada único com caução no B PLC. O SRB também tem o poder, ao abrigo do BRRD e do SRMR, de desenvolver um plano de resolução para o Banco.

### TLAC e MREL

O Banco está sujeito tanto à capacidade total de absorção de perdas ("TLAC") como aos requisitos mínimos de fundos próprios e passivos elegíveis ("MREL"). Em cada caso, isto incluirá tanto os requisitos baseados nos RWA como os requisitos baseados na exposição.

O Banco ficou sujeito aos requisitos da TLAC ao abrigo do RRC a partir de 1 de janeiro de 2021, quando o Banco se tornou uma subsidiária material da UE de um banco de importância sistémica global ("G-SIB") não comunitário, após o fim do período de transição do Brexit em que o Reino Unido saiu da UE. Como banco subsidiário, os requisitos da TLAC do Banco estão sujeitos a escalamento e são fixados em 90% dos requisitos da TLAC dos G-SIB.

Além disso, o Banco ficou sujeito aos requisitos MREL estabelecidos pelo Conselho Único de Resolução ("SRB") a partir de 1 de janeiro de 2022. Este requisito foi inicialmente introduzido em 2022, como um requisito intermédio a ser introduzido gradualmente até 1 de janeiro de 2024. Este requisito MREL foi estabelecido de acordo com a política do SRB para o MREL. A política do SRB para o MREL não prevê atualmente a aplicação de qualquer escalamento ao requisito do MREL da filial.



# Análise de risco

## Supervisão e regulamentação

### *Fundo Único de Resolução*

Em conformidade com o SRMR, o SRB calcula anualmente as contribuições ex-ante para o Fundo de Resolução Única ("SRF"). O SRB efetua o cálculo com base no Regulamento de Execução do Conselho (UE) 2015/81 e no Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2015/63. O Banco está sujeito à obrigação de contribuir para o SRF, conforme necessário. Em fevereiro de 2024, o SRB anunciou que o fundo atingiu o seu nível-alvo, pelo que não existe qualquer necessidade de financiamento adicional para 2024.

### *Regime de Garantia de Depósito ("DGS")*

A Diretiva da UE sobre Seguro de Depósitos (Diretiva 2014/49/UE) foi transposta para o direito irlandês através dos Regulamentos da União Europeia (Regimes de Garantia de Depósitos) de 2015, que entraram em vigor a 20 de novembro de 2015. O BCI como "autoridade designada" é obrigado a calcular as contribuições de seguro de depósitos baseadas no risco, de acordo com as diretrizes da EBA "sobre métodos de cálculo das contribuições para regimes de garantia de depósitos". O DGS é administrado pelo BCI e é financiado pelas instituições de crédito abrangidas pelo regime. O Banco está abrangido por este regime e contribui para o financiamento do mesmo em conformidade com os requisitos do BCI.

### *Regime de Compensação de Investidores ("ICS")*

A Diretiva de Compensação de Investidores (97/9/CE) define os fundamentos para os clientes de empresas de investimento (incluindo bancos que prestam serviços de investimento, como é o caso do Banco) receberem compensação legal quando uma empresa de investimento autorizada entra em falência. Na Irlanda, a Lei de Compensação dos Investidores de 1998 ("ICA") estabeleceu a Empresa de Compensação de Investidores DAC, que gere o ICS. O Banco contribui para o financiamento do ICS, de acordo com a ICA. O negócio de depósitos do Banco não está abrangido pelo ICS.

### **c) Regulação da infraestrutura de mercado**

Nos últimos anos, os reguladores, bem como os organismos de normalização global, tais como a Organização Internacional das Comissões de Valores Mobiliários, concentraram-se em melhorar a transparência e reduzir o risco nos mercados, particularmente os riscos relacionados com as transações de derivados do mercado de balcão (derivados OTC). Este foco resultou num conjunto de novos regulamentos nos países do G20 e além, que exigem ou incentivam a negociação no local, a compensação, o lançamento de margem e a divulgação de informações pré-transação e pós-transação.

Especificamente, a Diretiva dos Mercados de Instrumentos Financeiros e o Regulamento de Mercados de Instrumentos Financeiros (coletivamente referidos como "MiFID II") afetaram muitos dos mercados em que o Banco e o Grupo Barclays operam, os instrumentos que transacionam e a forma como transacionam com contrapartes no mercado e outros clientes. A MiFID II está atualmente em processo de revisão na UE, no âmbito do foco contínuo que a UE tem no desenvolvimento de uma União dos Mercados de Capitais mais forte.

### *Regulamentos relativos aos índices de referência*

O Regulamento dos Índices de Referência da UE aplica-se à administração, contribuição e utilização de índices de referência na UE. As instituições financeiras da UE estão proibidas de utilizar índices de referência, a menos que os seus administradores estejam autorizados, registados ou reconhecidos na UE. Esta proibição não se aplica atualmente aos administradores de índices de referência de países terceiros, uma vez que a proibição de utilização de índices de referência não reconhecidos de países terceiros produzirá efeitos a partir do final de 2025. A Autoridade de Conduta Financeira do Reino Unido ("FCA") também tem estado a trabalhar no sentido de eliminar gradualmente a utilização da LIBOR, tendo todos os painéis LIBOR já terminado. As versões sintéticas da LIBOR GBP e USD foram disponibilizadas apenas durante um período de tempo limitado para os titulares de contratos herdados. As autoridades reguladoras mundiais, em conjunto com o setor, desenvolveram e continuam a desenvolver parâmetros de referência alternativos e mecanismos de recuperação de taxas sem risco, incluindo atualizações da legislação existente e nova legislação aplicável.

### *Regulamento do mercado de derivados*

O Regulamento da Infraestrutura do Mercado Europeu ("EMIR") introduziu requisitos concebidos para melhorar a transparência e reduzir os riscos associados ao mercado de derivados. O EMIR tem impactos operacionais e financeiros no Grupo Barclays, nomeadamente através da imposição de requisitos de garantias e da exigência de compensação centralizada de determinados contratos de derivados OTC transacionados com um vasto leque de participantes no mercado. O acesso aos serviços de compensação de determinadas Contrapartes Centrais (CCP) utilizadas pelas entidades do Grupo Barclays é atualmente permitido ao abrigo de regimes e decisões temporários de equivalência e reconhecimento no Reino Unido e na UE. Se não for prolongada ou tornada permanente, a decisão de equivalência da UE para as Contrapartes Centrais (CCP) do Reino Unido e a isenção de certas transações intragrupo das obrigações de compensação e margem dos derivados EMIR, ambas a expirar no final de junho de 2025, poderão também ter impactos operacionais e financeiros no Grupo Barclays (e no Banco), tal como a remoção do reconhecimento temporário de CCP não britânicas pelo Reino Unido. A UE apresentou duas propostas legislativas de alteração do EMIR que introduzem, nomeadamente, alterações à isenção das transações intragrupo, facilitando o recurso a essa isenção, e visam reduzir a concentração de riscos em relação a contrapartes centrais de países terceiros de importância sistémica (em particular, as contrapartes centrais do Reino Unido). O processo legislativo está em curso.

Os reguladores dos Estados Unidos da América ("EUA") impuseram regras semelhantes às da UE no que diz respeito à negociação obrigatória no local e à compensação de certos derivados e à transparência pós-negociação, bem como em relação à margem dos derivados OTC. Em dezembro de 2017, a Commodity Futures Trading Commission ("CFTC") e a Comissão Europeia reconheceram os locais de negociação da jurisdição um do outro para permitir aos participantes no mercado cumprir os requisitos obrigatórios de negociação em valor enquanto transacionam em certos locais reconhecidos pela outra jurisdição.

Certos participantes nos mercados de swaps dos EUA são obrigados a registar-se no CFTC como "operadores de swaps" ou "grandes participantes de swaps" e/ou na Securities and Exchange Commission ("SEC") como "operadores de swaps baseados em títulos" ou "grandes participantes de swaps baseados em títulos". Tais inscrições estão sujeitas a regulamentação e/ou supervisão da CFTC e da SEC. O Banco está registado no CFTC como negociante de trocas e está sujeito à supervisão do CFTC. O Banco não está registado na SEC como um operador de swaps baseados em títulos.

# Análise de risco

## Supervisão e regulamentação

Por conseguinte, o Banco está sujeito às regras da CFTC sobre conduta comercial, manutenção de registos e relatórios. No entanto, uma vez que o Banco é um operador de swaps não americano, só está sujeito a alguns dos requisitos da CFTC no que respeita a transações de swaps com pessoas dos EUA e com certas pessoas garantidas ou associadas a pessoas dos EUA. Além disso, o Banco optou por cumprir determinados requisitos da UE/Reino Unido em vez dos requisitos da CFTC, através de um "cumprimento não integral", em conformidade com as determinações relevantes e a respetiva isenção emitida pela CFTC.

O Banco está sujeito às regras do Conselho da Reserva Federal ("FRB") no que respeita às margens.

### *Regulamento relativo às operações de financiamento de títulos*

Na medida em que o Banco efetua operações de financiamento de títulos aplicáveis (incluindo, mas não limitado a empréstimos de títulos e acordos de recompra (repos)), está sujeito às obrigações de comunicação e outras obrigações do Regulamento (UE) 2015/2365, o Regulamento relativo às Operações de Financiamento de Títulos ("SFTF").

### **d) Outro regulamento**

#### *Proteção de dados*

A maioria das jurisdições onde o Grupo Barclays opera adotou ou está a considerar leis abrangentes relativas à proteção de dados e à privacidade. Os regulamentos relativos à proteção de dados estão a aumentar em número, bem como os níveis de aplicação, o que se manifesta no aumento dos montantes das coimas e na severidade de outras sanções. Esperamos que a privacidade pessoal e a proteção de dados continuem a merecer a atenção e a atenção das entidades reguladoras, bem como o escrutínio e a atenção do público.

O Regulamento Geral de Proteção de Dados da UE ("RGPD") prevê direitos e deveres destinados a salvaguardar os dados pessoais e aplica-se às atividades realizadas a partir de um estabelecimento na UE. O efeito extraterritorial do RGPD significa que as entidades estabelecidas fora do EEE podem ser abrangidas pelo âmbito do RGPD quando oferecem bens ou serviços a clientes estabelecidos no EEE ou que realizam a monitorização do comportamento no EEE.

As entidades sediadas nos Estados membros do EEE estão geralmente autorizadas a transferir dados pessoais para (i) entidades noutros Estados membros do EEE e (ii) para entidades sediadas em jurisdições não pertencentes ao EEE com uma decisão de adequação emitida pela Comissão Europeia. As transferências de dados pessoais dos Estados membros do EEE para entidades sediadas nos Estados Unidos ("EUA") também podem ser efetuadas sem necessidade de medidas de conformidade adicionais e exaustivas se a entidade recetora dos EUA participar no Quadro de Privacidade dos Dados UE-EUA ("DPF"). No entanto, o Grupo Barclays adota uma abordagem cautelosa em relação ao DPF e, sempre que possível, assegura a existência de um mecanismo de transferência alternativo. Para todas as outras transferências de dados pessoais dos Estados membros do EEE para outra jurisdição, o Barclays terá de adotar medidas de conformidade adicionais. Estas medidas de conformidade são analisadas mais pormenorizadamente no parágrafo seguinte (por exemplo, avaliações de risco e medidas suplementares).

O Reino Unido continua a aplicar o RGPD tal como transcrito na lei britânica. Em 2021, a Comissão Europeia concedeu ao Reino Unido uma decisão de adequação durante quatro anos e o governo do Reino Unido declarou que as transferências de dados pessoais do Reino Unido para a UE são permitidas, o que permite que as transferências de dados pessoais entre o Reino Unido e a UE continuem sem medidas de conformidade adicionais. Na sequência do acórdão "Schrems II" do Tribunal de Justiça da UE em julho de 2020, o Banco, tal como todos os responsáveis pelo tratamento de dados, deve avaliar todas as transferências de dados para países terceiros, para determinar se os dados pessoais nesse país irão beneficiar de um nível de proteção semelhante ao do RGPD. Caso contrário, o responsável pelo processamento de dados deve aplicar salvaguardas adicionais adequadas, as quais podem basear-se nas diretrizes publicadas pelo Comité Europeu para a Proteção de Dados, para atingir um nível de proteção equivalente. Em 2022, o Banco implementou um novo procedimento de Avaliação do Impacto da Transferência de Dados, salvaguardas adicionais relevantes e executou novas Cláusulas Contratuais-Tipo sempre que necessário.

#### *Cibersegurança*

Os reguladores na UE continuam a concentrar-se na gestão do risco de segurança cibernética, na resiliência operacional organizacional e na solidez geral de todas as empresas de serviços financeiros, com expectativas dos clientes e do mercado de acesso contínuo aos serviços financeiros a um nível sem precedentes. Este facto é evidenciado por uma cadência crescente de propostas de leis e quadros regulamentares novos e alterados publicados pela Comissão Europeia, incluindo o Regulamento Ciberresiliência da UE e o Regulamento Cibersegurança da UE.

Em particular, o Regulamento Resiliência Operacional Digital ("DORA") da União Europeia entrou em vigor em janeiro de 2023 e será aplicável a partir de 17 de janeiro de 2025. Este regulamento da UE introduz regulamentação abrangente e setorial específica sobre a gestão do risco das tecnologias da informação e da comunicação ("TIC"), a gestão e comunicação de incidentes no domínio das TIC, a partilha de informações, os testes de resiliência operacional digital e a supervisão pelas autoridades europeias de supervisão dos prestadores terceiros essenciais que prestam serviços ao setor dos serviços financeiros da UE. Além disso, o DORA impõe novos requisitos relacionados com a gestão dos prestadores de serviços terceiros TIC (incluindo a obrigação de incluir determinadas disposições nos contratos entre os prestadores de serviços TIC e as instituições financeiras). Os subsequentes requisitos para o aumento dos controlos devem servir para melhorar a normalização da indústria e as capacidades de resiliência, aumentando a nossa capacidade de fornecer serviços durante eventuais períodos de perturbação. Tais medidas são, contudo, suscetíveis de resultar num aumento da tecnologia e dos custos de conformidade para o Banco.

Os requisitos relativos à externalização (e relevantes para a cibersegurança) estão definidos nas Orientações da Autoridade Bancária Europeia sobre Acordos de Externalização ("Orientações da EBA") e nas Orientações Transversais do BCI sobre Externalização ("Orientações do BCI"). As Orientações da EBA e as Orientações do BCI estão particularmente centradas nas subcontratações essenciais ou importantes e exigem que as instituições financeiras implementem estruturas de governação para supervisionar e monitorizar eficazmente os seus prestadores de serviços subcontratados. Exigem igualmente a inclusão de determinadas disposições no contrato entre um prestador de serviços críticos externalizados e uma instituição financeira. A instituição financeira deve também manter um registo dos acordos de subcontratação e é necessário notificar o BCI de quaisquer novos acordos de subcontratação críticos ou importantes propostos (ou de alterações materiais a um acordo de subcontratação crítico ou importante existente).

# Análise de risco

## Supervisão e regulamentação

Além disso, a UE adotou uma nova diretiva relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de cibersegurança ("Diretiva NIS 2") em toda a UE. Isto exige que os Estados-Membros adotem as suas regras de cibersegurança até 18 de outubro de 2024. As orientações publicadas pela Comissão Europeia em setembro de 2023 esclareceram, no entanto, que o DORA deve ser considerado um ato jurídico setorial específico da União para as entidades financeiras, incluindo o Barclays, que são abrangidas pela Diretiva NIS 2. Por conseguinte, as disposições pertinentes do DORA têm primazia e aplicam-se em vez das previstas na Diretiva NIS 2.

### *Iniciativas regulamentares em matéria de divulgação de informações relacionadas com ESG*

O SFDR da UE introduz obrigações que exigem que os participantes nos mercados financeiros ("PMF") expliquem como integram os fatores ambientais, sociais e de governação nas suas decisões de investimento para determinados produtos financeiros e publiquem declarações sobre os principais impactos adversos. O SFDR aplica-se a entidades estabelecidas na UE e a produtos abrangidos comercializados na UE, independentemente da localização da entidade. O SFDR está a ser revisto pela Comissão.

Além disso, o Regulamento de Taxonomia da UE, que prevê um quadro geral para o desenvolvimento de um sistema de classificação a nível da UE para atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Estabelece requisitos obrigatórios de divulgação a nível da entidade para as empresas abrangidas pelo âmbito de aplicação da Diretiva Contabilística da UE, em relação à elegibilidade e ao alinhamento das suas atividades comerciais com o Regulamento Taxonomia da UE. O Regulamento Taxonomia da UE também impõe obrigações de divulgação a nível dos produtos para os PMF sobre a medida em que os seus produtos financeiros estão ou não alinhados com a taxonomia. A taxonomia, o que abrange o Regulamento Taxonomia, está a ser revista na UE para incluir outros setores e, por exemplo, elementos sociais.

A CSRD da UE introduzirá obrigações de comunicação de informações relacionadas com a sustentabilidade para várias entidades, incluindo bancos da UE e certas empresas e bancos não pertencentes à UE (em virtude de estarem cotados na UE ou de exercerem uma atividade significativa na UE). Essa comunicação de informações deverá ter início, de forma faseada, a partir do exercício de 2024. O Grupo Consultivo para a Informação Financeira na Europa elaborou normas técnicas de informação sobre sustentabilidade conexas (ou seja, as Normas Europeias de Informação sobre Sustentabilidade).

A partir de junho de 2022, o segundo RRC da UE exigiu que certas grandes instituições financeiras, incluindo o BBI, divulguem informações sobre os riscos ambientais, sociais e de governação, incluindo os riscos físicos e os riscos de transição num relatório do Pilar 3. O RRC estabeleceu, para certas instituições financeiras de grande dimensão, um quadro de divulgação do Pilar 3 para informações sobre riscos ambientais, sociais e de governação ("ESG"), incluindo riscos físicos e riscos de transição. As alterações propostas pelo pacote bancário CRD III e CRD VI alargarão o âmbito destas divulgações e a ênfase em ESG. O BCE fez, e continua a fazer, da supervisão da abordagem das instituições ao risco ASG uma prioridade.

Em dezembro de 2023, o Conselho Europeu e as instituições do Parlamento chegaram a um acordo político provisório sobre a Diretiva Relativa ao Dever de Diligência das Empresas em Matéria de Sustentabilidade. Tal exigirá que as instituições financeiras procedam a *due diligence* no que respeita às suas próprias operações e à sua cadeia de valor Upstream, para identificar, prevenir e pôr termo ou atenuar o impacto negativo das suas atividades nos direitos humanos e no ambiente. As empresas terão também de estabelecer um plano de transição para as alterações climáticas. Em função do processo político, prevê-se que estas obrigações entrem em vigor, de forma faseada, a partir do segundo semestre de 2027.

### *Crime financeiro*

Os Estados-Membros da UE deviam transpor a Sexta Diretiva da UE relativa ao combate ao branqueamento de capitais ("AML") ("MLD6") para o direito nacional até 3 de dezembro de 2020. Os objetivos do MLD6 são os seguintes:

- (i) impor sanções penais mais rígidas;
- (ii) alargar o âmbito de aplicação da legislação existente para combater melhor o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo; e
- (iii) harmonizar as leis penais relativas às infrações principais em matéria de branqueamento de capitais na UE. Embora a MLD6 não seja especificamente dirigida às instituições financeiras (as obrigações ao abrigo da MLD6 são impostas a nível dos Estados-Membros da UE), a sua transposição em toda a UE tem sido monitorizada quanto a eventuais impactos potenciais no BBI (Nota: A Irlanda optou por não transpor a MLD6 ao abrigo de um protocolo separado da UE).

Na sequência de uma série de casos proeminentes de alegado branqueamento de capitais envolvendo instituições de crédito na UE, a Comissão Europeia concluiu que eram necessárias reformas significativas em matéria de AML para reforçar o quadro existente. A 7 de maio de 2020, a Comissão Europeia adotou um plano de ação para uma política global da UE em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo ("Plano de Ação"). O Plano de Ação assenta em seis pilares:

- Aplicação efetiva do atual quadro da UE em matéria de luta contra o branqueamento de capitais.
- Um conjunto único de regras para combate ao AML e ao financiamento do terrorismo (CFT).
- Supervisão do combate ao branqueamento de capitais a nível da UE por uma nova autoridade de combate ao branqueamento de capitais - a Autoridade Anti-Branqueamento de Capitais da UE, também conhecida por AMLA ("AMLA").
- Criação de um mecanismo de apoio e cooperação para as Unidades de Informação Financeira ("UIF").
- Aplicação das disposições de direito penal a nível da UE através de uma melhor utilização do intercâmbio de informações.
- Reforço da dimensão internacional do quadro da UE em matéria de luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo.

O pacote de reforma legislativa da UE em matéria de luta contra o branqueamento de capitais (que consiste em três regulamentos a nível da UE e uma diretiva) foi apresentado pela Comissão Europeia em julho de 2021 ("pacote de reforma da UE em matéria de luta contra o branqueamento de capitais"). Em resultado da introdução do pacote de reforma da UE em matéria de luta contra o branqueamento de capitais (uma vez implementado), a Quarta Diretiva da UE relativa ao branqueamento de capitais e a Quinta Diretiva da UE relativa ao branqueamento de capitais serão revogadas e substituídas, dando origem a um quadro novo e mais coerente para as regras em matéria de luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo na UE. De salientar, e no cerne do Plano de Ação e do pacote de reforma da UE em matéria de luta contra o branqueamento de capitais, a criação de uma nova agência da UE - AMLA - que terá um papel de coordenação com os supervisores nacionais em matéria de luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, para além de supervisionar diretamente as

# Análise de risco

## Supervisão e regulamentação

instituições financeiras e de crédito de maior risco dos Estados-Membros da UE. A 23 de fevereiro de 2024, o Conselho Europeu e os representantes do Parlamento Europeu chegaram a um acordo sobre a sede da futura AMLA. A AMLA terá a sua sede em Frankfurt e iniciará as suas atividades em meados de 2025.

As novas propostas no âmbito do pacote de reforma da UE relativo ao combate ao branqueamento de capitais também interagem com a legislação da UE noutros domínios da legislação relativa aos serviços financeiros, incluindo a legislação da UE relativa aos pagamentos e à transferência de fundos.

Em fevereiro de 2024, o Conselho Europeu anunciou que tinha acordado provisoriamente com o Parlamento Europeu certas partes do pacote de reforma da UE sobre o combate ao branqueamento de capitais. O pacote de reforma da UE em matéria de luta contra o branqueamento de capitais contém propostas legislativas cujo objetivo é reforçar a regulamentação da UE em matéria de luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo.

### *Registo de Contas Bancárias e de Pagamento de Cofres de Depósito da Irlanda ("ISBAR"):*

O ISBAR é um registo central que identifica os titulares e beneficiários efetivos de contas bancárias, contas de pagamento e cofres de instituições de crédito. O ISBAR é gerido pelo BCI em nome do Estado irlandês e assiste as autoridades competentes (incluindo o BCI) na prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo.

### *Sanções*

O principal motivo para a aplicação dos recentes pacotes de sanções é a invasão russa da Ucrânia, que ocorreu a 24 de fevereiro de 2022. Os recentes pacotes de sanções que foram introduzidos pela UE complementam as medidas preexistentes (embora não tão extensas) que foram impostas à Rússia a partir de 2014 em resultado da anexação da Crimeia pela Rússia.

As sanções incluem medidas restritivas específicas (sanções individuais), sanções económicas (incluindo restrições relacionadas com o comércio e sanções baseadas em atividades) e medidas em matéria de vistos.

Em dezembro de 2023, a UE impôs o seu décimo segundo (12.º) pacote de sanções ("12.º pacote de sanções") contra a Rússia, continuando a reforçar as medidas restritivas e a aplicar novas obrigações de comunicação destinadas a evitar que as medidas de sanções sejam contornadas. O 12.º Pacote de Sanções introduziu determinados requisitos de notificação para a transferência de fundos para fora da UE por entidades da UE que sejam detidas em mais de 40% (direta ou indiretamente) por cidadãos, residentes ou entidades russos, entre várias outras medidas introduzidas ao abrigo do 12.º Pacote de Sanções.

A recente ordem executiva ("E.O") dos EUA permite que o Gabinete de Controlo de Ativos Estrangeiros dos EUA ("OFAC") sancione as instituições financeiras estrangeiras que facilitaram transações ou serviços significativos, envolvendo a base industrial militar da Rússia (incluindo a tecnologia, a defesa e os setores conexos da construção, aeroespacial e transformador). Ao abrigo destas novas autoridades, o OFAC pode impor o bloqueio ou a restrição de contas de correspondentes nos EUA a instituições financeiras estrangeiras.

Além disso, os EUA podem, em geral, impor sanções a pessoas e entidades não americanas ("sanções secundárias") que facilitem transações significativas com países como o Irão, a Rússia, a Síria e a Coreia do Norte sem qualquer ligação com os EUA, que são amplamente sancionados pelo OFAC. O objetivo destas sanções é impedir que pessoas não americanas se envolvam em atividades significativas que possam criar corredores para contornar as sanções dos EUA. As sanções secundárias têm consequências significativas, incluindo restrições à entrada nos mercados dos EUA, transações em moeda americana (tanto diretas como indiretas) e limitações à participação no sistema financeiro dos EUA.

Em resposta ao 12.º Pacote de Sanções e à Ordem Executiva, a Rússia impôs contra-sanções, que afetam as entidades que têm filiais ou sucursais na Rússia.

# Demonstrações financeiras

## Índice

| Índice  |   | Página | Nota |
|---|---|--------|------|
| <b>Demonstrações financeiras</b>  |   |        |      |
|   | ▪ Relatório do Auditor Independente   | 135    | n.d. |
|   | ▪ Demonstração de resultados  | 144    | n.d. |
|   | ▪ Demonstração de rendimentos integrais   | 145    | n.d. |
|   | ▪ Balanço   | 146    | n.d. |
|   | ▪ Demonstração de alterações no capital próprio   | 147    | n.d. |
|   | ▪ Demonstração dos fluxos de caixa  | 148    | n.d. |
| <b>Notas às demonstrações financeiras</b>                                 |   |        |      |
| <b>Políticas contábilísticas</b>  | ▪ Políticas contábilísticas materiais   | 149    | 1    |
| <b>Desempenho financeiro e retorno</b>                                    | ▪ Relatórios segmentados  | 153    | 2    |
|   | ▪ Juros e rendimentos similares líquidos  | 155    | 3    |
|   | ▪ Rendimento líquido de serviços e comissões  | 156    | 4    |
|   | ▪ Rendimento líquido de negociação  | 158    | 5    |
|   | ▪ Despesa de investimento líquida   | 158    | 6    |
|   | ▪ Despesas de exploração  | 159    | 7    |
|   | ▪ (Encargos)/reduções por imparidade do crédito   | 160    | 8    |
|   | ▪ Impostos  | 164    | 9    |
|   | ▪ Dividendos de ações ordinárias  | 166    | 10   |
| <b>Ativos e passivos detidos pelo justo valor</b>                         | ▪ Carteira de negociação  | 167    | 11   |
|   | ▪ Outros ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados                    | 167    | 12   |
|   | ▪ Instrumentos financeiros derivados  | 167    | 13   |
|   | ▪ Passivos financeiros designados ao justo valor  | 174    | 14   |
|   | ▪ Justo valor dos instrumentos financeiros  | 175    | 15   |
|   | ▪ Compensação de ativos financeiros e passivos financeiros  | 184    | 16   |
| <b>Ativos e passivos avaliados pelo custo amortizado</b>                  | ▪ Ativos fixos tangíveis  | 186    | 17   |
| <b>Custo</b>  | ▪ Locações  | 187    | 18   |
|   | ▪ Ativos intangíveis  | 188    | 19   |
|   | ▪ Garantias em numerário e saldos de liquidação   | 189    | 20   |
|   | ▪ Outros ativos   | 190    | 21   |
| <b>Acréscimos, provisões, passivos contingentes e processos judiciais</b> | ▪ Outros passivos   | 191    | 22   |
|   | ▪ Provisões   | 191    | 23   |
|   | ▪ Passivos contingentes e compromissos  | 192    | 24   |
|   | ▪ Questões jurídicas, regulamentares e de concorrência  | 192    | 25   |
| <b>Instrumentos de capital, capital próprio e reservas</b>                | ▪ Passivos subordinados   | 193    | 26   |
|   | ▪ Ações ordinárias, prêmios de ações, e outro capital próprio   | 194    | 27   |
|   | ▪ Reservas  | 195    | 28   |
| <b>Outras questões de divulgação</b>                                      | ▪ Custos com o pessoal  | 196    | 29   |
|   | ▪ Pagamentos à base de ações  | 197    | 30   |
|   | ▪ Pensões e benefícios de reforma   | 199    | 31   |
|   | ▪ Entidades estruturadas  | 202    | 32   |
|   | ▪ Análise das alterações no financiamento durante o ano   | 205    | 33   |
|   | ▪ Ativos dados como garantia, garantias recebidas e ativos transferidos                               | 206    | 34   |
|   | ▪ Acordos de recompra e outros empréstimos garantidos   | 207    | 35   |
|   | ▪ Entidades consolidadas  | 207    | 36   |
|   | ▪ Transações com partes relacionadas e remuneração dos Administradores                                | 207    | 37   |
|   | ▪ Remuneração dos auditores   | 210    | 38   |
|   | ▪ Ativos incluídos em grupos de alienação classificados como detidos para venda e passivos associados | 210    | 39   |
|   | ▪ Eventos posteriores ao balanço  | 212    | 40   |
|   | ▪ Aprovação das demonstrações financeiras   | 212    | 41   |



# Relatório do Auditor Independente ao membro do Barclays Bank Ireland PLC

## Parecer

Auditámos as demonstrações financeiras do Barclays Bank Ireland PLC ("a Empresa") e das suas empresas consolidadas ("o Grupo") relativas ao exercício findo a 31 de dezembro de 2023, apresentadas nas páginas 144 a 212, contidas no pacote de relatórios bbl-2023-12-31-en.zip, as quais incluem a demonstração de resultados, a demonstração de rendimentos integrais, o balanço, a demonstração de alterações no capital próprio, a demonstração de fluxos de caixa, e as notas relacionadas, incluindo o resumo das políticas contabilísticas significativas apresentadas na nota 1.4. Certas divulgações requeridas foram apresentadas na secção Análise de Risco do Relatório Anual, em vez de serem apresentadas nas notas às demonstrações financeiras. Estas divulgações são incorporadas nas demonstrações financeiras por referência cruzada e são identificadas como auditadas.

A estrutura dos relatos financeiros aplicada para a preparação dos mesmos é a lei irlandesa, incluindo o Regulamento Delegado da Comissão 2019/815 relativo ao formato único de relato eletrónico ("ESEF") e a Norma Internacional de Relato Financeiro ("NIRF"), tal como adoptado pela União Europeia e, no que se refere aos mapas da situação financeira da Empresa, tal como aplicado de acordo com o disposto no Companies Act de 2014.

No nosso parecer:

- as demonstrações financeiras oferecem uma visão justa e factual dos ativos, passivos e posição financeira do Grupo e da Empresa a 31 de dezembro de 2023, bem como os resultados de ambos no ano que terminou nessa data;
- as demonstrações financeiras do Grupo foram adequadamente preparadas de acordo com a NIRF, tal como adotada pela União Europeia;
- as demonstrações financeiras da Empresa foram preparadas adequadamente em conformidade com a NIRF, tal como adotada pela União Europeia, e tal como aplicada em conformidade com o disposto na Lei das Empresas de 2014; e
- as demonstrações financeiras do Grupo e da Empresa foram devidamente preparadas de acordo com os requisitos da Lei das Sociedades de 2014 e, no que diz respeito às demonstrações financeiras do Grupo, do artigo 4º do Regulamento IAS.

## Fundamento para o parecer

Efetuámos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (Irlanda) (ISA da Irlanda) e com a legislação aplicável. As nossas responsabilidades segundo estas normas são descritas na secção Responsabilidades do Auditor do nosso relatório. Acreditamos que os indicadores da auditoria que obtemos são bases suficientes e apropriadas para o nosso parecer. O parecer da nossa auditoria vai ao encontro do nosso relatório ao Comité de Auditoria do Conselho.

Fomos nomeados como auditores pelos administradores a 24 de abril de 2017. O período total ininterrupto acordado de 7 anos fiscais terminou a 31 de dezembro de 2023. Cumprimos as nossas responsabilidades éticas, e permanecemos independentes do Grupo, de acordo com os requisitos éticos aplicáveis na Irlanda, incluindo a Norma de Ética emitida pela Autoridade Irlandesa de Supervisão Contabilística e de Auditoria (IAASA), que se aplica a entidades de interesse público. Não foram fornecidos quaisquer serviços além da auditoria que estejam proibidos por essa norma.

## Conclusões relativas ao princípio de continuidade

Na auditoria das demonstrações financeiras, concluímos que a utilização por parte dos Administradores do princípio contabilístico de continuidade na elaboração das demonstrações financeiras foi adequada. A nossa avaliação da análise dos Administradores à capacidade do Grupo e da Empresa para continuar a adotar o princípio contabilístico de continuidade incluiu:

- Recorremos ao nosso conhecimento do Grupo e da Empresa, do setor dos serviços financeiros e do ambiente económico geral para identificar os riscos inerentes ao modelo de negócio, e analisar como esses riscos poderiam afetar os recursos financeiros do Grupo e os recursos financeiros da Empresa, ou a sua capacidade para continuar as operações ao longo do período em questão. Os riscos que considerámos mais suscetíveis de afetarem de modo adverso os recursos financeiros disponíveis do Grupo e da Empresa ao longo deste período foram:
  - a disponibilidade de financiamento e liquidez no caso de um cenário de esforço em todo o mercado; e
  - o impacto sobre os requisitos de capital regulamentar em caso de um abrandamento económico.
- Ponderámos, também, se estes riscos poderiam plausivelmente afetar a disponibilidade de recursos financeiros no período de continuidade das operações, comparando os cenários desfavoráveis ao Banco que poderiam surgir destes riscos individual e coletivamente com o nível de recursos financeiros disponíveis indicados nas previsões financeiras do Grupo e da Empresa.

Com base no trabalho que levámos a cabo, não identificámos quaisquer incertezas materiais relacionadas com eventos ou condições que, individual ou coletivamente, possam levantar dúvidas significativas quanto à capacidade do Grupo e da Empresa para continuar as operações durante um período de pelo menos doze meses a partir da data em que foi autorizada a publicação das demonstrações financeiras.

Considerámos razoáveis os pressupostos associados à utilização da base de continuidade da contabilidade, delineados na divulgação na Nota 1.3. As nossas responsabilidades e as responsabilidades dos Administradores no que diz respeito à continuidade são descritas nas secções relevantes do presente relatório.

## Deteção de irregularidades, incluindo fraudes

Identificámos áreas relevantes de leis e regulamentos que poderão ter um efeito material nas demonstrações financeiras e riscos de erros materiais nas demonstrações devido a fraude, utilizando o nosso conhecimento do setor da entidade, do ambiente regulamentar e de outros fatores externos e averiguações junto dos Diretores. Além disso, os nossos procedimentos de avaliação dos riscos incluíram:

- Averiguação junto do Comité de Auditoria do Conselho de Administração e os quadros superiores as políticas e procedimentos do Grupo relativamente ao cumprimento das leis e regulamentos, a identificação, avaliação e contabilização de litígios e reivindicações, bem como se têm conhecimento de incumprimentos ou de casos de litígios ou reclamações;
- Averiguação junto do Comité de Auditoria do Conselho de Administração, da auditoria interna e dos quadros superiores, assim como a inspeção de documentação, relativamente às políticas e procedimentos de alto nível do Grupo de prevenção e deteção de fraudes, incluindo a função de auditoria interna, e o canal do Grupo para "denúncias", ou se têm conhecimento de qualquer fraude real, suspeita ou alegada;
- Averiguação junto do Comité de Auditoria do Conselho de Administração a sua avaliação do risco de que as demonstrações financeiras possam ser significativamente inconsistentes devido a irregularidades, incluindo fraudes;
- Inspeção da correspondência regulamentar e jurídica significativa do Grupo;

# Relatório do Auditor Independente ao membro do Barclays Bank Ireland PLC

- Leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração, do Comité de Auditoria do Conselho de Administração e de outros comités do Conselho de Administração; e
- Realização de procedimentos de análise de planeamento para identificar quaisquer relações habituais ou inesperadas.

Discutimos as leis e os regulamentos identificados, os fatores de risco de fraude e a necessidade da equipa de auditoria continuar vigilante. Isto incluiu a comunicação da parte da equipa de auditoria do Grupo às equipas de auditoria das componentes sobre leis e regulamentos relevantes e quaisquer riscos de fraude identificados ao nível do Grupo, e o pedido às equipas de auditoria das componentes para comunicarem à equipa de auditoria do Grupo quaisquer casos de fraude que possam dar origem a um erro material no grupo.

Primeiro, o Grupo está sujeito a leis e regulamentos que afetam diretamente as demonstrações financeiras, incluindo a legislação empresarial e financeira e a legislação sobre os impostos. Avaliámos o cumprimento dessas leis e regulamentos no âmbito dos nossos procedimentos das rubricas da demonstração financeira relacionados, incluindo a avaliação das divulgações das demonstrações financeiras e a sua concordância com a documentação de apoio, quando necessário.

Em segundo lugar, o grupo está sujeito a muitas outras leis e regulamentos cujas consequências de incumprimento podem ter um efeito material sobre os montantes ou divulgações das demonstrações financeiras, por exemplo através da imposição de coimas, litígios ou da perda da licença de operação do grupo. Identificámos as seguintes áreas como aquelas que podem ter tal efeito: áreas específicas do capital regulamentar e liquidez, outras leis e regulamentos bancários, regras de conduta dos clientes, branqueamento de capitais, lista de sanções e crime financeiro, regulamentos de abuso do mercado e certos aspetos da legislação de empresas que reconhecem a natureza financeira e regulada das atividades do Grupo.

As normas de auditoria limitam os procedimentos de auditoria requeridos para identificar incumprimentos das leis e regulamentos não -diretos, para consultar o Comité de Auditoria do Conselho de Administração e dos quadros superiores e para a inspeção da correspondência jurídica e regulamentar, caso exista. Através destes procedimentos, identificámos incumprimentos reais ou suspeitos e considerámos o efeito como parte dos nossos procedimentos sobre as rubricas das demonstrações financeiras relacionadas.

O incumprimento efetivo ou presumido identificado não foi suficientemente significativo para a nossa auditoria para que a nossa resposta fosse identificada como uma questão essencial de auditoria.

Avaliámos eventos ou condições que podem indicar um incentivo ou pressão para cometer uma fraude ou de possibilitar a oportunidade para cometer uma fraude. Tal como é exigido pelas normas de auditoria, realizámos procedimentos para fazer face ao risco de contornar os controlos por parte da gestão. Identificámos riscos de fraude relacionados com as provisões para imparidade do Grupo em empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado, incluindo elementos extrapatrimoniais (em especial, ajustamentos qualitativos materiais e identificação de empréstimos grossistas de nível 3), avaliação de instrumentos financeiros detidos pelo justo valor (em especial, dados de preços não observáveis em instrumentos de justo valor de nível 3) e existência e exatidão de derivativos bilaterais OTC não confirmados.

As informações mais pormenorizadas sobre as provisões para imparidade relativas a empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado, incluindo elementos extrapatrimoniais (ajustamentos qualitativos significativos) e a avaliação dos instrumentos financeiros detidos pelo justo valor (dados de preços não observáveis para os instrumentos de justo valor de nível 3) são apresentadas nas informações sobre as principais questões de auditoria do presente relatório.

Em resposta aos riscos de fraude, também implementámos procedimentos que incluem:

- identificação de lançamentos contabilísticos e outros ajustamentos para testar todas as componentes de âmbito geral com base em critérios de risco e comparação dos lançamentos identificados com a documentação de apoio;
- avaliação do objetivo comercial de transações invulgares significativas;
- avaliação das estimativas contabilísticas significativas quanto a enviesamentos; e
- avaliação das divulgações nas demonstrações financeiras.

Uma vez que a empresa é regulamentada, a nossa avaliação dos riscos envolveu uma compreensão do quadro legal e regulamentar em que a Empresa opera, assim como a compreensão do ambiente de controlo, incluindo os procedimentos da entidade relativos ao cumprimento dos requisitos regulamentares.

Devido às limitações inerentes à auditoria, existe um risco inevitável de que algumas incorreções materiais nas demonstrações financeiras não sejam detetadas, apesar de termos planeado e executado a nossa auditoria de acordo com as normas de auditoria. Por exemplo, quanto mais afastados dos eventos e transações refletidos nas demonstrações financeiras forem os incumprimentos de leis e regulamentos (irregularidades), menor é a probabilidade de que os procedimentos inerentemente limitados impostos pelas normas de auditoria os identifiquem.

## **Questões chave da auditoria: a nossa avaliação dos riscos de erros materiais nas demonstrações**

As questões chave de auditoria são aquelas que, no nosso parecer profissional, tiveram maior peso na auditoria de demonstrações financeiras, e que incluem os riscos mais significativos de erros materiais nas demonstrações (seja devido a fraude ou não) por nós identificados, incluindo os que tiveram o maior impacto: na estratégia geral da auditoria; na alocação de recursos durante a auditoria; e na condução dos esforços da equipa de intervenção. Estas questões foram abordadas como um todo no contexto da nossa auditoria às demonstrações financeiras e na formação do nosso parecer sobre as mesmas. Por este motivo, não emitimos um parecer especificamente sobre estas questões.

No ano anterior, identificámos uma questão fundamental de auditoria relativa aos rendimentos dos preços de transferência incluídos nos rendimentos líquidos de honorários e comissões (honorários de serviços de filiais), na sequência da aplicação da nova metodologia de preços de transferência dos honorários da plataforma, que continuamos a analisar no ano em curso. No entanto, dado que não se verificaram alterações significativas nas metodologias e modelos de preços de transferência no ano em curso, não avaliamos este risco como um dos mais significativos na nossa auditoria do ano em curso e, por conseguinte, não é identificado separadamente no nosso relatório deste ano.

Na obtenção do nosso parecer de auditoria acima, as questões chave de auditoria, por ordem decrescente de importância na auditoria, foram as seguintes:



| Questões chave de auditoria   |   | Como é que a questão foi tratada na nossa auditoria   |
|---|---|---|
| <p><b>Provisões de imparidade sobre empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado, incluindo elementos extrapatrimoniais</b></p> <p>31 de dezembro de 2023:<br/>481 M€</p> <p>31 de dezembro de 2022:<br/>587 M€</p> <p>Consulte a nota 8 (política contabilística) e a Análise de risco nas páginas 67 a 113 (divulgações financeiras)</p> | <p><b>Estimativa subjetiva</b></p> <p>A estimativa das perdas de crédito esperadas ("PCE") em instrumentos financeiros envolve estimativas de parecer significativas. As áreas-chave onde identificámos maiores níveis de ponderação da Administração e, por conseguinte, maiores níveis de auditoria centram-se na estimativa de PCE por parte do Grupo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estimativas de modelo;</li> <li>• Adequação dos cenários económicos; e</li> <li>• Ajustamentos qualitativos significativos.</li> </ul> <p><b>Estimativas do modelo</b></p> <p>Para estimar as PCE, é utilizada uma modelação de ponderação intrínseca e pressupostos que envolvem a determinação de Probabilidades de Incumprimento ("PI"), Perdas Dado o Incumprimento ("PDI") e Exposições ao Incumprimento ("EI"). As PCE podem ser inadequadas caso os modelos ou os pressupostos subjacentes não prevejam corretamente os incumprimentos ao longo do tempo, estejam desalinhados com a experiência do setor em geral ou não consigam refletir o risco de crédito dos ativos financeiros. Consequentemente, certos modelos e pressupostos da IFRS 9 são os principais fatores de complexidade e incerteza no cálculo da estimativa da PCE pelo Grupo.</p> <p><b>Cenários económicos</b></p> <p>Os cenários económicos têm um impacto direto na proporção de empréstimos na fase 2 e nas PCE resultantes. É aplicado um julgamento significativo por parte da administração ao determinar os cenários económicos e as ponderações aplicadas a cada um, sobretudo tendo em conta o persistente ambiente económico incerto.</p> | <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluem:</p> <p><b>Avaliação dos riscos:</b></p> <p>Realizámos procedimentos de avaliação de risco mais detalhados referentes a empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado, incluindo elementos extrapatrimoniais nas demonstrações financeiras do Grupo. No âmbito destes procedimentos de avaliação de risco, identificámos quais as carteiras com um risco de erro material associado, incluindo as decorrentes de julgamentos significativos sobre as estimativas das PCE, quer sejam devido a dados, métodos ou pressupostos.</p> <p><b>Testes de controlo:</b></p> <p>Acompanhamos o processo na totalidade de forma a identificar os principais sistemas, aplicações e controlos utilizados nos processos de PCE. Testámos os controlos gerais de IT e aplicações relevantes sobre os sistemas-chave utilizados no processo de PCE.</p> <p>Os principais aspetos dos nossos testes de controlo envolveram a avaliação da conceção, implementação e teste da eficácia operacional dos controlos-chave sobre a:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• integralidade e precisão dos principais contributos para os modelos de imparidade da IFRS 9;</li> <li>• aplicação dos critérios de teste;</li> <li>• validação, implementação e monitorização do modelo;</li> <li>• autorização e cálculo dos ajustes pós-modelo e sobreposições de gestão;</li> <li>• seleção e implementação de variáveis económicas e dos controlos sobre a seleção e probabilidades do cenário económico; e</li> <li>• cálculo, revisão e aprovação de imparidades avaliadas individualmente.</li> </ul> <p><b>Os nossos testes aos modelos de risco financeiro:</b> Os nossos próprios especialistas estiveram envolvidos na modelação de risco financeiro e prestaram apoio nas seguintes tarefas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• avaliação das metodologias de imparidade da IFRS 9 do Grupo;</li> <li>• inspeção do código do modelo para o cálculo de certos componentes do modelo de PCE para avaliar a sua coerência com a metodologia do modelo do Grupo;</li> <li>• avaliação de um conjunto de modelos significativos que foram alterados ou atualizados durante o ano, verificar se as alterações (incluindo o código do modelo atualizado) foram apropriadas, avaliando a metodologia atualizada do modelo face à norma contabilística;</li> <li>• recálculo de certos ajustamentos de modelos para avaliar a coerência com as metodologias de ajustamento qualitativo;</li> <li>• avaliação e recálculo para um conjunto de modelos da razoabilidade das previsões do modelo, comparando-as com os resultados reais e avaliando as diferenças resultantes;</li> <li>• avaliação do resultado do modelo para um conjunto de modelos através da inspeção da funcionalidade do modelo correspondente e da implementação independente do modelo, reconstruindo o código do modelo e comparando o nosso resultado independente com o resultado da Administração; e</li> <li>• recálculo de forma independente de uma seleção de pressupostos do modelo através de dados mais recentes para determinadas carteiras. Este valor é utilizado para criar um intervalo para as PCE, que é comparado com a estimativa pontual da direção.</li> </ul> |

| Questões chave de auditoria | Como é que a questão foi tratada na nossa auditoria  |
|-----------------------------|--|
|                             | <p><b>Ajustamentos qualitativos significativos</b> Os ajustamentos aos resultados das PCE baseadas nos modelos são levantados pela Administração para lidar com as limitações conhecidas dos modelos de imparidade ou tendências emergentes, bem como com os riscos não capturados pelos modelos. Os ajustamentos pós-modelo (PMA), incluindo os incluídos em relação à carteira detida para venda, representam aproximadamente 10,6% líquidos das PCE. Tais ajustes são intrinsecamente incertos e é aplicado um julgamento significativo por parte da administração ao estimar certos PMA e sobreposições de gestão.</p> <p>Estas questões levaram-nos a determinar, no âmbito da nossa avaliação de risco, que a imparidade dos empréstimos e adiantamentos a clientes, incluindo os elementos extrapatrimoniais, possui um nível elevado de incerteza, com um potencial leque de resultados razoáveis acima do montante de materialidade para as demonstrações financeiras como um todo.</p> <p><b>Qualidade da divulgação</b></p> <p>As divulgações relativas à aplicação da IFRS 9 por parte do Grupo são fundamentais para explicar as ponderações-chave e dados significativos para os resultados das PCE ao abrigo da IFRS 9.</p> <p>Considerámos que se tratava de uma questão fundamental de auditoria pelas razões acima expostas.</p> <p><b>Cenários económicos:</b> Envolvemos os nossos especialistas económicos para nos auxiliarem na:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• avaliação da razoabilidade da metodologia e modelos do Grupo para determinar os cenários económicos utilizados e as ponderações de probabilidade aplicadas aos mesmos;</li> <li>• repetição do cálculo das ponderações de probabilidade aplicadas aos cenários económicos e obter uma estimativa independente das ponderações dos cenários utilizando a variável PIB da UE;</li> <li>• das variáveis económicas, incluindo a comparação de variáveis económicas chave para fontes externas;</li> <li>• da razoabilidade global das previsões económicas, comparando as previsões do Grupo com o consenso do mercado se disponível, ou as nossas previsões modeladas; e</li> <li>• da razoabilidade dos ajustamentos qualitativos do Grupo, desafiando os principais pressupostos económicos aplicados nos seus cálculos com base em fontes externas.</li> </ul> <p><b>Testes de detalhe:</b> outros aspetos chave dos nossos testes substanciais, para além dos acima referidos, incluíram:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• testes por amostragem sobre os dados chave nos cálculos das PCE para documentação de apoio e dados de mercado, quando disponíveis;</li> <li>• a seleção de uma amostra de ajustes pós-modelo, tendo em conta a dimensão e complexidade das sobreposições da Administração, de modo a avaliar a razoabilidade dos ajustes através da contestação de julgamentos feitos nos ajustamentos a resultados de modelos, inspeção à metodologia de cálculo e seguimento de uma amostra dos dados utilizados até à sua origem;</li> <li>• avaliação da exaustividade dos PMA identificados com base nos nossos conhecimentos adquiridos através de outros procedimentos substantivos de auditoria e de avaliação do risco; e</li> <li>• a seleção de uma amostra de análises de crédito para avaliar a razoabilidade das classificações de risco dos clientes, contestando os principais juízos e considerando provas contraditórias que não os confirmam.</li> </ul> <p><b>Avaliar a transparência:</b> Avaliámos se as divulgações divulgadas revelam e abordam adequadamente a incerteza que existe ao determinar as PCE. Neste contexto, avaliámos as divulgações da análise de sensibilidade. Além disso, avaliámos se a divulgação das principais ponderações e pressupostos era suficientemente clara.</p> <p><b>Os nossos resultados:</b> Considerámos que as ponderações significativas utilizadas pela Administração para determinar os encargos com as PCE, a provisão reconhecida e as divulgações relacionadas, a aplicação de PMA, e a utilização de cenários económicos foram aceitáveis.</p> |

| Questões chave de auditoria  | Avaliação subjetiva  | Como é que a questão foi tratada na nossa auditoria   |
|--|--|---|
| <p>Avaliação dos instrumentos financeiros avaliados pelo justo valor – dados de fixação de preços complexos e não-observáveis</p> <p><i>Instrumentos de nível 2*:</i><br/>31 de dezembro de 2023: 66.784 M€ de ativos; 66.659 M€ de passivo</p> <p>31 de dezembro de 2022: 63.941 M€ de ativos; 58.335 M€ de passivo</p> <p><i>Instrumentos de nível 3:</i><br/>31 de dezembro de 2023: 712 M€ de ativos; 202 M€ de passivo</p> <p>31 de dezembro de 2022: 893 M€ de ativos; 478 M€ de passivo</p> <p><i>* A questão chave de auditoria identificada está relacionada com uma carteira de derivados no âmbito deste balanço, e determinados ajustamentos XVA feitos a avaliações derivadas, ambas por nós consideradas mais difíceis de avaliar.</i></p> <p>Consulte a nota 15 (política contabilística e divulgações financeiras)</p> | <p><b>Avaliação subjetiva</b></p> <p>O justo valor dos instrumentos financeiros do Grupo é determinado através da aplicação de técnicas de avaliação que podem envolver um julgamento significativo por parte da Administração em relação à escolha de modelos de avaliação, dados de preços e ajustes de preço pós-modelo, incluindo ajustes ao justo valor ("FVA") e ajustes ao crédito e financiamento (conjuntamente designados como "XVA").</p> <p>Nos casos em que não são observáveis dados significativos da fixação de preços, a relevância e fiabilidade dos dados de mercado disponíveis à Administração é limitada aquando da necessidade de determinar o valor justo e, por conseguinte, a incerteza das estimativas pode ser elevada. Estes instrumentos financeiros são classificados como Nível 3, com o controlo da Administração sobre a fronteira entre as posições de Nível 2 e 3. O nosso risco de auditoria significativo para as carteiras de Nível 3 deve-se, por conseguinte, principalmente a estes resultados não observáveis.</p> <p>Além disso, no caso das carteiras de nível 2, pode verificar-se uma complexidade de avaliação, especificamente quando as técnicas de modelação de avaliação levam a limitações significativas, ou quando há maior incerteza em torno da escolha de uma metodologia de fixação de preços adequada e, consequentemente, poderia ser utilizada mais do que uma metodologia de avaliação para esse produto em todo o mercado.</p> <p>O efeito destas questões foi levar-nos a determinar, no âmbito da nossa avaliação de risco, que as estimativas na mensuração do justo valor em certas carteiras, e carteiras de Nível 2 mais difíceis de avaliar possuem um nível elevado de incerteza, com um potencial intervalo de resultados razoáveis acima do valor de materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A divulgação das demonstrações financeiras (nota 15) revelam a sensibilidade estimada pelo Grupo.</p> <p><b>Qualidade da divulgação</b></p> <p>Para carteiras de Nível 3, as divulgações são fundamentais para explicar as técnicas de avaliação, ponderações chave, pressupostos e dados chave.</p> <p>Consideramos que se trata de uma questão fundamental de auditoria pelas razões que se seguem.</p> | <p>Os nossos procedimentos incluem:</p> <p><b>Avaliação dos riscos:</b> Realizámos procedimentos de avaliação de risco mais detalhados durante o período de auditoria para todos os saldos (por exemplo, todos os instrumentos financeiros de justo valor detidos pelo Grupo) das demonstrações financeiras do Grupo. No âmbito destes procedimentos de avaliação de risco, identificámos quais as carteiras e respetivos dados de avaliação que possuem um risco de erro material, incluindo as decorrentes de ponderações significativas sobre a avaliação, quer devido a dados não observáveis, quer devido a modelos complexos.</p> <p><b>Testes de controlo:</b> Ao longo do ano acompanhámos o Comité de Avaliação da Administração e observámos discussões e contestações sobre temas de avaliação, incluindo itens relacionados com a avaliação de certos instrumentos financeiros de valor difícil de avaliar, registados pelo justo valor. Compreendemos e avaliamos a conceção e implementação e testámos a eficácia operacional dos principais controlos utilizados nos processos de avaliação. Os principais aspetos dos nossos testes de controlo envolveram a avaliação da conceção, implementação e teste da eficácia operacional dos controlos-chave sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A verificação independente de preços ("IPV"), dos dados de preços dos mercados chave, realizada pelo departamento de controlo, incluindo a integralidade das posições e os dados de avaliação sujeitos à IPV, bem como os controlos sobre dados não observáveis que não estão sujeitos à verificação de preços;</li> <li>os AJV, incluindo os ajustes de saída (para assinalar a carteira para receber ou propor preços), e as reservas para falhas no modelo, de modo a fazer face às limitações do modelo e aos XVA;</li> <li>a validação, integralidade, implementação e utilização de modelos de avaliação significativos. Tal incluiu controlos sobre a avaliação das limitações e pressupostos do modelo; e</li> <li>a avaliação da observabilidade de um produto e dos seus dados não observáveis.</li> </ul> <p><b>Re-execução independente:</b></p> <p>Com o auxílio dos nossos especialistas de avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>redefinimos de forma independente o preço de um conjunto de negócios; e</li> <li>contestámos a adequação dos modelos e metodologias significativos utilizados no cálculo de justos valores, exposições ao risco e no cálculo dos AJV, incluindo a comparação com as práticas no setor.</li> </ul> <p><b>Procura de provas contraditórias:</b> Para um conjunto de disputas de garantias identificadas através do controlo da Administração, contestámos a avaliação da gestão quando encontramos diferenças significativas observáveis no justo valor face ao participante do mercado do outro lado da transação. Também utilizámos dados de disputas de garantias para identificar instrumentos financeiros de justo valor com diferenças significativas de justo valor face a contrapartes do mercado e selecionámo-los para alteração de preços independente.</p> <p><b>Inspecção de movimentos:</b> Inspecionámos as receitas comerciais provenientes das posições de Nível 3 para avaliar se os ganhos ou perdas materiais gerados estavam de acordo com as normas contabilísticas.</p> <p><b>Comparação histórica:</b> Realizámos uma análise retrospectiva, inspecionando ganhos e perdas significativos num conjunto de novos instrumentos financeiros de justo valor, saídas de posições, novações e reestruturações durante o período de auditoria, e avaliamos se estes dados indicavam elementos de justo valor não incorporados nas metodologias de avaliação atuais. Também inspecionámos movimentos em dados não observáveis ao longo do período para questionar se algum ganho ou perda gerado era apropriado.</p> <p><b>Avaliar a transparência:</b> Avaliamos a adequação das divulgações das demonstrações financeiras do Grupo, no contexto das normas contabilísticas relevantes.</p> <p><b>Os nossos resultados:</b> Considerámos que os pressupostos subjetivos assumidos em relação ao justo valor dos instrumentos financeiros de nível 3 e as técnicas de modelação associadas a instrumentos financeiros de Nível 2 mais difíceis de avaliar eram razoáveis.</p> |

# Relatório do Auditor Independente ao membro do Barclays Bank Ireland PLC

| Questões chave de auditoria   | Como é que a questão foi tratada na nossa auditoria   |
|---|---|
| <p><b>Gestão do acesso dos utilizadores</b></p> <p>A gestão do acesso dos utilizadores tem um impacto potencial ao longo das demonstrações financeiras</p> <p><b>Desempenho de controlo</b></p> <p>As operações em vários países apoiam uma vasta gama de produtos e serviços, o que resulta numa grande e complexa infraestrutura de TI relevante para os processos de informação financeira e controlos internos associados. Os controlos de gestão do acesso dos utilizadores são parte integrante do ambiente de IT para assegurar que tanto o acesso ao sistema como as alterações feitas aos sistemas e dados são autorizados e adequados. A nossa abordagem de auditoria baseia-se na eficácia dos controlos de gestão de acesso à IT.</p> <p>Considerámos que se tratava de uma questão fundamental de auditoria pelas razões acima expostas.</p> | <p>Os nossos procedimentos incluem:</p> <p><b>Testes de controlo:</b> Avaliámos a conceção e implementação e testámos a eficácia operacional dos controlos automáticos que suportam os saldos significativos das contas nas demonstrações financeiras. Também avaliámos a conceção e implementação e testámos a eficácia operacional dos controlos gerais relevantes de IT para a prevenção e deteção na gestão do acesso dos utilizadores, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• autorização de direitos de acesso para novos membros;</li> <li>• eliminação atempada dos direitos de acesso dos utilizadores;</li> <li>• registo e monitorização das atividades dos utilizadores;</li> <li>• gestão e monitorização do acesso dos utilizadores privilegiados;</li> <li>• acesso do programador à informação sobre transações e saldos;</li> <li>• segmentação de responsabilidades;</li> <li>• nova certificação dos direitos de acesso dos utilizadores; e</li> <li>• restrição do acesso para efetuar alterações aos sistemas e dados.</li> </ul> <p>Os nossos procedimentos de auditoria identificaram deficiências em certos controlos informáticos de acesso a sistemas relevantes para o relato de informação financeira. Especificamente, deficiências de controlo identificadas previamente permanecem em aberto em torno da monitorização de atividades realizadas por utilizadores privilegiados em componentes de infraestruturas. A Administração dispõe de um programa em curso para remediar estas deficiências. Uma vez que estas deficiências foram abertas durante o ano, realizámos procedimentos adicionais para responder ao risco de alterações não autorizadas aos controlos automatizados de relato financeiro.</p> <p>Efetuámos procedimentos para avaliar se os controlos detetores adicionais de compensação funcionam com o nível de precisão necessário para apoiar a nossa avaliação do risco de atividades não autorizadas e testámos os controlos de deteção da gestão.</p> <p><b>Os nossos resultados:</b></p> <p>Os nossos testes não identificaram atividades de utilizadores não autorizados relevantes para os relatórios financeiros, o que nos teria obrigado a expandir significativamente a amplitude dos nossos testes detalhados planeados.</p> |

## A nossa aplicação da materialidade e um resumo do âmbito da nossa auditoria

### Materialidade

A materialidade para as demonstrações financeiras do Grupo no seu conjunto foi fixada em 30 M€ (2022: 30 M€) determinado através de um referencial do património líquido. Isto produziu um valor de referência de 6.964 M€ (2022: 6.515 M€), aos quais aplicámos uma percentagem de 0,4% (2022: 0,5%) na determinação da materialidade.

A materialidade para o ano em curso foi determinada com o método acima referido, de forma consistente com o ano anterior, devido à contínua volatilidade do lucro antes de impostos do Grupo, embora o balanço do Grupo tenha crescido. Consideramos que o património líquido é a referência mais apropriada, uma vez que proporciona uma medida mais estável, ano após ano, do que o resultado antes dos impostos, e é a métrica que consideramos influenciar mais as decisões dos utilizadores das demonstrações financeiras.

Utilizamos a materialidade do desempenho para reduzir adequadamente a probabilidade de que o agregado de declarações incorretas e não detetadas exceda a materialidade global. Ao aplicar o nosso julgamento na determinação da materialidade do desempenho, tivemos em consideração uma série de fatores, incluindo o número e o valor das declarações incorretas detetadas e o número e a gravidade das deficiências nas atividades de controlo identificadas na auditoria das demonstrações financeiras do ano anterior.

A materialidade do desempenho para as demonstrações financeiras do Grupo no seu conjunto foi fixada em 19,5 M€ (2022: 19,5 M€) determinado com referência à materialidade (da qual representa 65% (2022: 65%)).

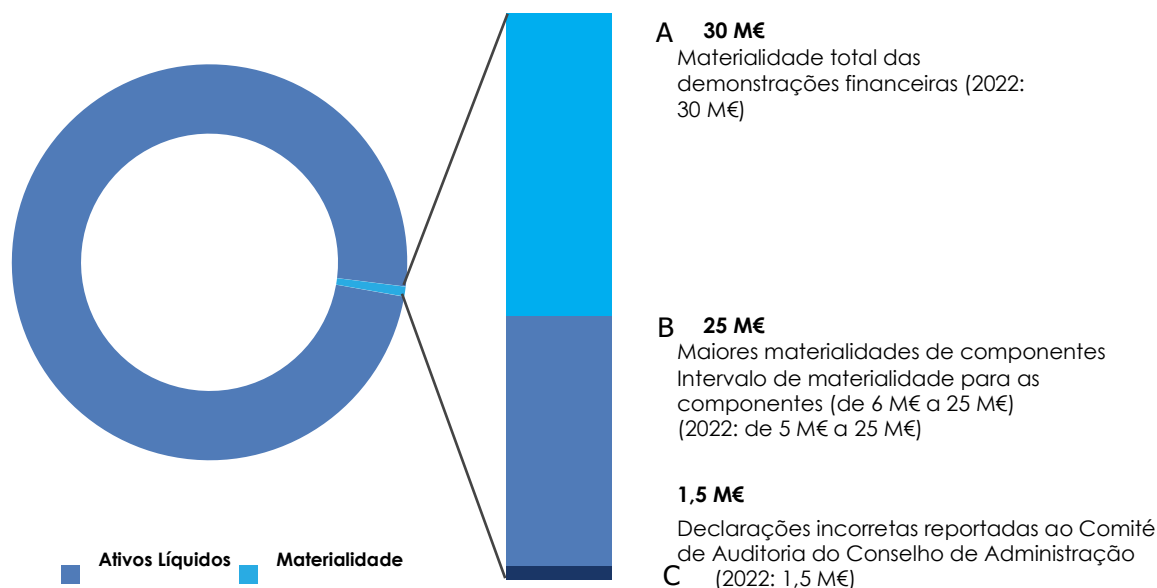
Comunicámos ao Comité de Auditoria do Conselho de Administração quaisquer incorreções identificadas, corrigidas ou não, que excedam 1,5 M€ (2022: 1,5 M€), para além de outras declarações incorretas identificadas que justificavam a comunicação por motivos qualitativos.

O mesmo nível de materialidade, materialidade de desempenho e limiar de comunicação de informações foram aplicados às demonstrações financeiras da Empresa.

# Relatório do Auditor Independente ao membro do Barclays Bank Ireland PLC

## Ativos líquidos

6.964 M€ (2022: 6.515 M€)

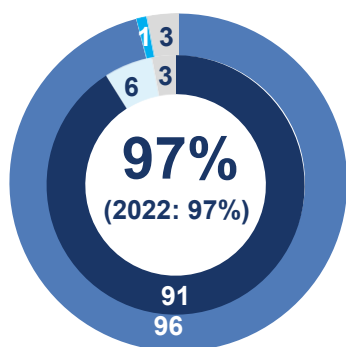


## Âmbito - geral

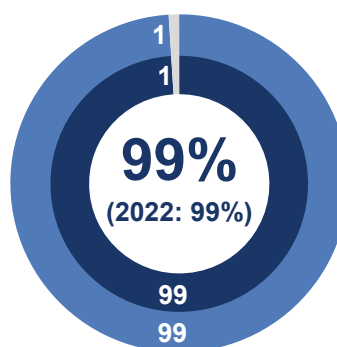
O Grupo opera em vários locais em toda a Europa. Algumas componentes significativas foram sujeitas a procedimentos de auditoria realizados por auditores de componentes. No planeamento da auditoria, utilizámos a materialidade para determinar o âmbito de funcionamento dos componentes, seis (2022: seis) componentes como auditorias de âmbito geral e três componentes (2022: três) com auditorias de saldos de contas. Os restantes 3% (2022: 3%) do rendimento total e 1% (2022: 1%) do total do ativo é representado por uma série de outras componentes, nenhuma das quais individualmente significativa. Para estas componentes residuais realizámos análises a um nível agregado para reexaminar a nossa perceção de que não existiam riscos significativos de erros materiais dentro destes.

O trabalho em seis das nove componentes (2022: seis das nove componentes) foi realizado por auditores de componentes e o trabalho restante foi realizado pela equipa de auditoria do Grupo. As componentes no âmbito do nosso trabalho foram responsáveis pelas percentagens ilustradas abaixo.

### Rendimento total



### Ativos totais



- Âmbito completo para efeitos da auditoria ao Grupo de 2023
- Âmbito completo para efeitos da auditoria ao Grupo de 2022
- Âmbito da auditoria ao saldo das contas de 2023
- Âmbito da auditoria ao saldo das contas de 2022
- Componentes residuais



# Relatório do Auditor Independente ao membro do Barclays Bank Ireland PLC

## Estrutura da equipa

Aplicámos a materialidade para nos ajudar a determinar que riscos eram significativos e a equipa de auditoria do Grupo instruiu os auditores de componentes quanto às áreas significativas a serem cobertas por estes, incluindo os riscos relevantes acima detalhados e as informações a serem reportadas de volta. A equipa de auditoria do Grupo aprovou a materialidade das componentes, que varia entre 6 M€ e 25 M€ (2022: 5 M€ a 25 M€), tendo em conta a combinação da dimensão e dos perfis de risco das componentes.

Liderámos uma combinação de reuniões presenciais e virtuais de planeamento para discutir os principais riscos de auditoria e obter pareceres dos auditores de componentes e de outros participantes. Reuniões regulares por videoconferência foram realizadas com todos os auditores de componentes no decurso da auditoria, incluindo a participação em reuniões finais com a administração de componentes e a revisão de documentação de avaliação de risco. Também visitámos todos os locais das componentes que foram sujeitas a procedimento de auditoria. Durante estas reuniões virtuais, revimos os principais documentos de trabalho das componentes. Utilizámos a materialidade do Grupo para nos ajudar a determinar a extensão da revisão para compreender e contestar a abordagem de auditoria e as conclusões de cada auditor de componentes. Além disso, os resultados que nos foram comunicados foram discutidos em pormenor, e os trabalhos adicionais requeridos pela equipa de auditoria do Grupo foram então realizados pelos auditores das componentes, conforme necessário.

O Grupo centralizou determinados processos transversais a todo o Grupo Barclays sobretudo no Reino Unido e na Índia, cujos resultados estão incluídos na informação financeira das componentes de relatório a que estão associados. Portanto, não são consideradas componentes individuais de relatório. Estes processos transversais ao Grupo estão sujeitos a procedimentos específicos de auditoria, especificamente testes informáticos gerais e controlos informáticos automatizados, modelação das perdas de crédito esperadas de acordo com a IFRS 9 (Reino Unido), mensuração do justo valor de acordo com a IFRS 13 (Reino Unido) e processamento de transações, reconciliações e controlos de análise (Índia). Visitámos as equipas de serviço centralizadas no Reino Unido e na Índia, para além das nossas reuniões e chamadas virtuais regulares. Utilizámos o mesmo nível de interação e supervisão com as equipas da KPMG nos locais onde estes processos transversais ao Grupo são efetuados e executou procedimentos consistentes com os descritos acima relativamente às componentes.

## Outras informações

Os Administradores são responsáveis pela preparação de outras informações apresentadas no Relatório Anual juntamente com as demonstrações financeiras. As outras informações abrangem as informações incluídas no relatório dos Administradores, na Declaração de informação não financeira e na Análise de risco (para além das secções identificadas como auditadas, que fazem parte das demonstrações financeiras do Grupo e da Empresa).

As demonstrações financeiras e o relatório do nosso auditor nelas incluído não fazem parte das outras informações. O nosso parecer relativamente às demonstrações financeiras não abrange as outras informações e, por isso, não expressamos o nosso parecer de auditoria ou qualquer conclusão ou garantia no período atual na mesma, exceto se for explicitamente referido em baixo.

A nossa responsabilidade é ler as outras informações e ponderar se, com base nas conclusões da nossa auditoria às demonstrações financeiras, estas contêm erros materiais ou inconsistências referentes às demonstrações financeiras ou ao nosso conhecimento de auditorias. Com base apenas nessas conclusões, não identificámos nenhum erro material nas outras informações.

Com base exclusivamente no nosso trabalho sobre as restantes informações efetuado no decurso da auditoria, comunicamos que:

- não identificámos erros materiais no relatório dos Administradores;
- no nosso parecer, a informação prestada no relatório dos Administradores é consistente com as demonstrações financeiras;
- e
- no nosso parecer, o relatório dos administradores foi elaborado de acordo com a Lei das Empresas de 2014.

## Declaração de governação corporativa

Conforme requerido pela Lei das Empresas de 2014, comunicamos, em relação à informação fornecida na Declaração de Governação Empresarial (páginas 12 e 13), que:

- no nosso parecer, com base no trabalho que desenvolvemos para a nossa auditoria, a descrição das principais características dos sistemas de gestão de risco e controlo interno em relação ao processo de informação financeira é consistente com as demonstrações financeiras e foi preparada de acordo com a Lei em questão; e
- com base no nosso conhecimento e compreensão da Empresa e do seu ambiente, obtidos no decurso da nossa auditoria, não identificámos quaisquer erros materiais nessas informações.

Informamos ainda que, com base no trabalho que desenvolvemos no âmbito da nossa auditoria, as informações exigidas pela Lei estão incluídas na Declaração de Governação Empresarial.

A Empresa não está sujeita aos Regulamentos das Comunidades Europeias (Ofertas Públicas de Aquisição (Diretiva 2004/25/CE)) de 2006. Por conseguinte, não é necessário incluir informações relativas aos direitos de voto e outros assuntos exigidos por esses Regulamentos e especificados pela Lei das Empresas para nossa apreciação na Declaração de Governação Empresarial.

## Os nossos pareceres sobre outros assuntos prescritos pela Lei das Empresas de 2014 não sofreram alterações

Obtivemos todas as informações e explicações que consideramos necessárias para efeitos da nossa auditoria.

Na nossa opinião, os registos contabilísticos da Empresa foram suficientes para permitir que as demonstrações financeiras fossem auditadas prontamente e de forma adequada e que as demonstrações financeiras da Empresa estão de acordo com os registos contabilísticos.

# Relatório do Auditor Independente ao membro do Barclays Bank Ireland PLC

## **Não temos nada a comunicar relativamente a outras matérias sobre as quais temos a obrigação de relatar por exceção**

A Lei das Empresas de 2014 requer que vos comuniquemos caso, no nosso parecer:

- as divulgações da remuneração dos Administradores e das transações exigidas nas Secções 305 a 312 da Lei não tiverem sido efetuadas; e
- a Empresa não tiver fornecido a informação exigida pela secção 5(2) a (7) dos Regulamentos da União Europeia (Divulgação de Informação Não Financeira e Diversidade por certas grandes empresas e grupos) de 2017 para o ano findo a 31 de dezembro de 2022, conforme exigido pela União Europeia (Divulgação de Informação Não Financeira e Diversidade por certas grandes empresas e grupos) (alteração) dos Regulamentos de 2018.

Não temos nada a relatar a este respeito.

## **Respetivas responsabilidades e restrições de uso**

### **Responsabilidades dos Administradores pelas demonstrações financeiras**

Conforme a explicação mais detalhada na declaração de responsabilidades dos Administradores nas páginas 16 e 17, os administradores são responsáveis: pela elaboração das demonstrações financeiras, e por garantir que estas oferecem uma visão factual e justa; pelo controlo interno necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras sem erros materiais, quer sejam por fraude ou lapso; por avaliar a capacidade do Grupo ou da Empresa para manter o princípio de continuidade, divulgando, quando aplicável, as questões relacionadas com este princípio; e por usar o princípio contabilístico de continuidade, exceto se pretenderem liquidar o Grupo ou a Empresa ou cessar a atividade, ou no caso de não terem qualquer outra alternativa realista senão essa.

### **Responsabilidades do auditor**

Os nossos objetivos são a obtenção de uma garantia razoável de que as demonstrações financeiras no seu todo não possuem erros materiais, seja devido a fraude ou a lapso, e publicar um relatório do auditor com o nosso parecer. A garantia razoável é uma garantia de nível elevado, mas que não garante que uma auditoria levada a cabo de acordo com as ISA (Irlanda) detete um erro material sempre que este existir. As inconsistências podem advir de fraude ou erros, e são consideradas materiais se, de modo individual ou agregado, seja razoavelmente expectável que tenham influência nas decisões económicas que os utilizadores tomem com base nestas demonstrações financeiras.

Para uma descrição mais detalhada das nossas responsabilidades, visite o website da IAASA, em: <https://iaasa.ie/publications/description-of-the-auditors-responsibilities-for-the-audit-of-the-financial-statements/>.

### **O objetivo do nosso trabalho de auditoria e a quem devemos a nossa responsabilidade**

Este relatório é elaborado exclusivamente para os membros do Banco enquanto órgão, de acordo com a Secção 391 da Lei das Empresas de 2014. O nosso trabalho de auditoria foi levado a cabo para que possamos apresentar aos membros do Banco as questões cuja comunicação é exigida no relatório de auditoria, e para mais nenhum propósito que não esse. Conforme permitido pela lei, não aceitamos ou assumimos responsabilidade para com ninguém que não o Banco e os membros do Banco enquanto órgão, no que diz respeito ao nosso trabalho de auditoria, a este relatório e aos pareceres que tecemos.

14 de março de 2024



**Jonathan Lew**  
**para e em nome**  
**da KPMG**  
**Revisores Oficiais de Contas, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas**  
1 Harbourmaster  
Place IFSC  
Dublin  
D01 F6F5



# Demonstrações financeiras

## Demonstração de resultados

| Para o ano findo a 31 de dezembro                                       | Nota      | 2023<br>M€   | 2022 <sup>a</sup><br>M€ |
|---|-----------|--------------|-------------------------|
| <b>Operações contínuas</b>  |           |              |                         |
| Juros e rendimentos similares   | 3         | 2.229        | 456                     |
| Juros e encargos similares  | 3         | (1.965)      | (461)                   |
| <b>Rendimento líquido de juros</b>                                      |           | <b>264</b>   | <b>(5)</b>              |
| Rendimento de serviços e comissões                                      | 4         | 1.030        | 962                     |
| Despesa em honorários e comissões                                       | 4         | (76)         | (63)                    |
| <b>Rendimento líquido de serviços e comissões</b>                       |           | <b>954</b>   | <b>899</b>              |
| Rendimento líquido de negociação  | 5         | 111          | 218                     |
| Despesa líquida de investimento   | 6         | (54)         | (37)                    |
| <b>Rendimento total</b>   |           | <b>1.275</b> | <b>1.075</b>            |
| Custos com pessoal  | 29        | (401)        | (381)                   |
| Custos com infraestruturas  | 7         | (44)         | (45)                    |
| Gastos gerais administrativos   | 7         | (534)        | (465)                   |
| <b>Encargos de exploração</b>   |           | <b>(979)</b> | <b>(891)</b>            |
| <b>Resultado antes de imparidade</b>                                    |           | <b>296</b>   | <b>184</b>              |
| Encargos de imparidade de crédito                                       | 8         | (32)         | (33)                    |
| <b>Lucro antes de impostos</b>  |           | <b>264</b>   | <b>151</b>              |
| Impostos  | 9         | (72)         | (52)                    |
| <b>Lucro após impostos de operações contínuas</b>                       |           | <b>192</b>   | <b>99</b>               |
| <b>Lucro depois de impostos de operações descontinuadas<sup>b</sup></b> | <b>39</b> | <b>50</b>    | <b>1</b>                |
| <b>Resultado após impostos</b>  |           | <b>242</b>   | <b>100</b>              |
| <b>Atribuível a:</b>  |           |              |                         |
| Acionistas ordinários   |           | 168          | 52                      |
| Outros detentores de instrumentos de capital                            |           | 74           | 48                      |
| <b>Resultado após impostos</b>  |           | <b>242</b>   | <b>100</b>              |

### Notas

a Os resultados comparativos foram novamente apresentados face aos anteriormente publicados para voltar a classificar determinados itens como operações descontinuadas, conforme descrito na Nota 39 das demonstrações financeiras consolidadas.

b Os resultados das operações descontinuadas, compreendendo o resultado após impostos, são apresentados como uma quantia única face à demonstração dos resultados. A análise deste montante é apresentada na Nota 39 das demonstrações financeiras consolidadas.

# Demonstrações financeiras

## Demonstração de rendimentos integrais

|   | 2023       | 2022 <sup>a</sup> |
|---|------------|-------------------|
|   | M€         | M€                |
| <b>Para o ano findo a 31 de dezembro</b>  |            |                   |
| <b>Resultado após impostos</b>  | <b>242</b> | 100               |
| Lucro após impostos de operações contínuas  | 192        | 99                |
| Lucro depois de impostos de operações descontinuadas  | 50         | 1                 |
| <b>Outros(as) rendimentos/(perdas) integrais que poderão ser reciclados(as) para o lucro ou prejuízo de operações contínuas</b> |            |                   |
| <b>Reserva de cobertura do fluxo de caixa</b>   |            |                   |
| Ganhos/(perdas) líquidos de alterações no justo valor   | 114        | (234)             |
| Perdas líquidas transferidas para lucros líquidos   | 46         | 9                 |
| Impostos  | (20)       | 28                |
| <b>Outros(as) rendimentos/(perdas) integrais que poderão ser reciclados(as) para o lucro ou prejuízo de operações contínuas</b> | <b>140</b> | (197)             |
| <b>Outro rendimento/(perdas) integral não reciclado para lucro ou prejuízo de operações contínuas</b>                           |            |                   |
| <b>Medidas de benefícios de reforma</b>   |            |                   |
| Reavaliação de benefícios de reforma  | (1)        | 14                |
| Impostos  | —          | (2)               |
| <b>Reserva de crédito próprio</b>   |            |                   |
| Crédito próprio   | (8)        | 140               |
| Impostos  | 1          | (18)              |
| <b>Outro rendimento integral/(perdas) não reciclado para lucros e</b>   | <b>(8)</b> | 134               |
| Rendimento integral total referente ao ano, líquido de impostos das operações contínuas   | 324        | 36                |
| Rendimento integral total referente ao ano, líquido de impostos das operações descontinuadas                                    | 50         | 1                 |
| <b>Rendimento integral total para o ano</b>   | <b>374</b> | 37                |
| <b>Atribuível a:</b>  |            |                   |
| Acionistas ordinários   | 300        | (11)              |
| Outros detentores de instrumentos de capital  | 74         | 48                |
| <b>Rendimento integral total para o ano</b>   | <b>374</b> | 37                |

### Notas

a Os resultados comparativos foram novamente apresentados face aos anteriormente publicados para voltar a classificar determinados itens como operações descontinuadas, conforme descrito na Nota 39 das demonstrações financeiras consolidadas.

# Demonstrações financeiras

## Balanço

| A 31 de dezembro  |      | 2023           | 2022    |
|---|------|----------------|---------|
|   | Nota | M€             | M€      |
| <b>Ativos</b>   |      |                |         |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais                                   |      | <b>33.814</b>  | 30.540  |
| Garantias em numerário e saldos de liquidação                                 | 20   | <b>15.809</b>  | 18.540  |
| Títulos de dívida pelo custo amortizado                                       |      | <b>2.495</b>   | 87      |
| Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado a bancos                       |      | <b>1.230</b>   | 1.412   |
| Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado a clientes                     |      | <b>9.438</b>   | 13.861  |
| Acordos de revenda e outros empréstimos garantidos similares                  |      | <b>2.064</b>   | 1.764   |
| Ativos da carteira de negociação  | 11   | <b>17.145</b>  | 7.700   |
| Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados     | 12   | <b>21.995</b>  | 17.216  |
| Instrumentos financeiros derivados  | 13   | <b>33.580</b>  | 40.439  |
| Ativos intangíveis  | 19   | —              | 59      |
| Ativos fixos tangíveis  | 17   | <b>110</b>     | 114     |
| Ativos por impostos correntes   |      | <b>5</b>       | 1       |
| Ativos por impostos diferidos   | 9    | <b>185</b>     | 206     |
| Ativos de benefícios de aposentação   | 31   | <b>3</b>       | 4       |
| Ativos incluídos em grupos de alienação classificados como detidos para venda | 39   | <b>4.514</b>   | —       |
| Outros ativos   | 21   | <b>257</b>     | 591     |
| <b>Total do ativo</b>   |      | <b>142.644</b> | 132.534 |
| <b>Passivos</b>   |      |                |         |
| Depósitos de bancos   |      | <b>2.171</b>   | 3.628   |
| Depósitos de clientes   |      | <b>29.847</b>  | 25.793  |
| Garantias em numerário e saldos de liquidação                                 | 20   | <b>21.020</b>  | 24.684  |
| Acordos de recompra e empréstimos garantidos semelhantes a custo amortizado   | 35   | <b>1.561</b>   | 2.964   |
| Títulos de dívida em circulação   |      | <b>2.457</b>   | 3.139   |
| Passivos subordinados   | 26   | <b>4.833</b>   | 4.679   |
| Passivos de carteiras de negociação   | 11   | <b>16.232</b>  | 12.872  |
| Passivos financeiros designados ao justo valor                                | 14   | <b>25.451</b>  | 14.858  |
| Instrumentos financeiros derivados  | 13   | <b>27.663</b>  | 32.494  |
| Passivos por impostos correntes   |      | <b>47</b>      | 53      |
| Passivos por impostos diferidos   | 9    | —              | 1       |
| Obrigações de benefício de reforma  | 31   | <b>10</b>      | 12      |
| Provisões   | 23   | <b>139</b>     | 99      |
| Passivo incluído em grupos de alienação classificados como devido para venda  | 39   | <b>3.649</b>   | —       |
| Outros passivos   | 22   | <b>600</b>     | 743     |
| <b>Total do passivo</b>   |      | <b>135.680</b> | 126.019 |
| <b>Capital próprio</b>  |      |                |         |
| Capital social resgatado e prémios de emissão                                 | 27   | <b>4.022</b>   | 3.872   |
| Outros instrumentos de capital próprio  | 27   | <b>805</b>     | 805     |
| Outras reservas   | 28   | <b>(138)</b>   | (271)   |
| Rendimentos retidos   |      | <b>2.275</b>   | 2.109   |
| <b>Total de capital próprio</b>   |      | <b>6.964</b>   | 6.515   |
| <b>Total de passivos e capital próprio</b>                                    |      | <b>142.644</b> | 132.534 |

O Conselho de Administração aprovou as demonstrações financeiras nas páginas 144 a 212 no dia 14 de março de 2024.



**Tim Breedon CBE**  
Presidente



**Francesco Ceccato**  
Diretor Executivo



**Jasper Hanebuth**  
Diretor Financeiro



**Francesca Carbonaro**  
Secretária da Empresa

# Demonstrações financeiras

## Demonstração de alterações ao capital próprio

|   | Capital social resgatado e prêmios de emissão <sup>a</sup> | Outros capitais próprios <sup>a</sup> | Outras reservas <sup>b</sup> | Rendimentos retidos <sup>c</sup> | Total do capital próprio <sup>c</sup> |
|---|--|---------------------------------------|------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|
|   | M€   | M€                                    | M€                           | M€                               | M€                                    |
| <b>Balanco a 1 de janeiro de 2023</b>   | <b>3.872</b>   | <b>805</b>                            | <b>(271)</b>                 | <b>2.109</b>                     | <b>6.515</b>                          |
| Resultado após impostos   | —  | 74                                    | —                            | 118                              | 192                                   |
| Coberturas do fluxo de caixa  | —  | —                                     | 140                          | —                                | 140                                   |
| Reavaliação de benefícios de reforma  | —  | —                                     | —                            | (1)                              | (1)                                   |
| Reserva de crédito próprio  | —  | —                                     | (7)                          | —                                | (7)                                   |
| Total de rendimentos integrais, líquidos de impostos de operações contínuas     | —  | 74                                    | 133                          | 117                              | 324                                   |
| Total de rendimentos integrais líquido de impostos das operações descontinuadas | —  | —                                     | —                            | 50                               | 50                                    |
| <b>Rendimento integral total para o ano</b>                                     | <b>—</b>   | <b>74</b>                             | <b>133</b>                   | <b>167</b>                       | <b>374</b>                            |
| Emissão de novas ações ordinárias   | 150  | —                                     | —                            | —                                | 150                                   |
| Outros cupões de instrumentos de capital próprio pagos                          | —  | (74)                                  | —                            | —                                | (74)                                  |
| Outras variações de reserva   | —  | —                                     | —                            | (1)                              | (1)                                   |
| <b>Balanco a 31 de dezembro de 2023</b>   | <b>4.022</b>   | <b>805</b>                            | <b>(138)</b>                 | <b>2.275</b>                     | <b>6.964</b>                          |
| <b>Balanco a 1 de janeiro de 2022</b>   | <b>3.247</b>   | <b>805</b>                            | <b>(196)</b>                 | <b>2.043</b>                     | <b>5.899</b>                          |
| Resultado após impostos   | —  | 48                                    | —                            | 51                               | 99                                    |
| Coberturas do fluxo de caixa  | —  | —                                     | (197)                        | —                                | (197)                                 |
| Reavaliação de benefícios de reforma  | —  | —                                     | —                            | 12                               | 12                                    |
| Reserva de crédito próprio  | —  | —                                     | 122                          | —                                | 122                                   |
| Total de rendimentos integrais, líquidos de impostos de operações contínuas     | —  | 48                                    | (75)                         | 63                               | 36                                    |
| Total de rendimentos integrais líquido de impostos das operações descontinuadas | —  | —                                     | —                            | 1                                | 1                                     |
| <b>Rendimento integral total para o ano</b>                                     | <b>—</b>   | <b>48</b>                             | <b>(75)</b>                  | <b>64</b>                        | <b>37</b>                             |
| Emissão de novas ações ordinárias   | 625  | —                                     | —                            | —                                | 625                                   |
| Outros cupões de instrumentos de capital próprio pagos                          | —  | (48)                                  | —                            | —                                | (48)                                  |
| Outras variações de reserva   | —  | —                                     | —                            | 2                                | 2                                     |
| <b>Balanco a 31 de dezembro de 2022</b>   | <b>3.872</b>   | <b>805</b>                            | <b>(271)</b>                 | <b>2.109</b>                     | <b>6.515</b>                          |

Notas

a para mais detalhes ver a Nota 27.

b para mais detalhes ver a Nota 28.

c Os resultados comparativos foram novamente apresentados face aos anteriormente publicados para voltar a classificar determinados itens como operações descontinuadas conforme descrito na Nota 39 das demonstrações financeiras consolidadas.

# Demonstrações financeiras

## Demonstração dos fluxos de caixa

| Para o ano findo a 31 de dezembro   | Notas     | 2023<br>M€     | 2022<br>M€ |
|---|-----------|----------------|------------|
| <b>Operações contínuas</b>  |           |                |            |
| <b>Reconciliação do lucro antes de impostos com fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais:</b> |           |                |            |
| <b>Lucro antes dos impostos de operações contínuas</b>  |           | <b>264</b>     | 151        |
| <b>Ajustes para artigos não em numerário:</b>   |           |                |            |
| Encargos por imparidade/(reduções) sobre instrumentos financeiros   |           | <b>32</b>      | 167        |
| Depreciação e amortização de ativos fixos tangíveis e intangíveis   |           | <b>80</b>      | 42         |
| Outras provisões  |           | <b>60</b>      | 39         |
| Outros movimentos não monetários  |           | <b>154</b>     | (89)       |
| <b>Alterações em ativos e passivos de exploração</b>  |           |                |            |
| Decréscimo/(aumento) líquido nas garantias em numerário e saldos de liquidação                            |           | <b>(933)</b>   | 6.670      |
| Aumento líquido nos empréstimos e adiantamentos a bancos e clientes                                       |           | <b>(195)</b>   | (805)      |
| Decréscimo/(aumento) líquido em compra com acordo de revenda e outros créditos com garantias similares    |           | <b>(300)</b>   | 1.464      |
| Decréscimo líquido nos ativos e passivos de negociação  |           | <b>(6.085)</b> | 3.090      |
| Aumento líquido nos ativos e passivos financeiros designados pelo justo valor                             |           | <b>5.929</b>   | (849)      |
| Aumento líquido em instrumentos financeiros derivados   |           | <b>2.028</b>   | (7.587)    |
| Aumento líquido nos depósitos e contas de clientes  |           | <b>3.843</b>   | 3.551      |
| Decréscimo/(aumento) líquido nos títulos de dívida em circulação  |           | <b>(682)</b>   | (258)      |
| (Decréscimo)/aumento líquido nos acordos de recompra e outros empréstimos similares                       |           | <b>(1.403)</b> | (632)      |
| (Aumento)/decréscimo líquido nos outros ativos e passivos   |           | <b>220</b>     | (39)       |
| Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas pago   |           | <b>(81)</b>    | (30)       |
| <b>Numerário líquido das atividades de exploração</b>   |           | <b>2.931</b>   | 4.885      |
| <b>Atividades de investimento</b>   |           |                |            |
| Aquisição de títulos de dívida pelo custo amortizado  |           | <b>(2.408)</b> | —          |
| Aquisição de ativos financeiros designados ao justo valor   |           | <b>(115)</b>   | —          |
| Compra de ativos fixos tangíveis e intangíveis  |           | <b>(26)</b>    | (30)       |
| <b>Numerário líquido das atividades de investimento</b>   |           | <b>(2.549)</b> | (30)       |
| <b>Atividades financeiras</b>   |           |                |            |
| Pagamentos em cupão noutros instrumentos de capital próprio   |           | <b>(74)</b>    | (48)       |
| Emissão de dívida subordinada   | 26        | <b>275</b>     | 1.500      |
| Resgate de dívida subordinada   | 26        | <b>(125)</b>   | —          |
| Emissão de ações e outros instrumentos de capital próprio   |           | <b>150</b>     | 625        |
| Pagamentos do passivo de locação  |           | <b>(16)</b>    | (16)       |
| <b>Numerário líquido de atividades financeiras</b>  |           | <b>210</b>     | 2.061      |
| <b>Fluxo de caixa resultante de operações descontinuadas</b>  | <b>39</b> | <b>2.398</b>   | (273)      |
| <b>Aumento líquido na caixa e nos equivalentes</b>  |           |                |            |
| Caixa e equivalentes no início do ano   |           | <b>31.090</b>  | 24.447     |
| <b>Caixa e equivalentes no fim do ano</b>   |           | <b>34.080</b>  | 31.090     |
| <b>A caixa e equivalentes são compostos por:</b>  |           |                |            |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais   |           | <b>33.814</b>  | 30.540     |
| Empréstimos e adiantamentos a bancos com maturidade original de menos de três meses                       |           | <b>266</b>     | 550        |
|   |           | <b>34.080</b>  | 31.090     |

Os juros recebidos pelo Banco foram de 4.241 M€ (2022: 797 M€), dos quais 413 M€ dizem respeito a operações descontinuadas (2022: 325 M€) e os juros pagos pelo Banco foram de 3.822 M€ (2022: 524 M€), dos quais 51 M€ dizem respeito a operações descontinuadas (2022: zero). O Banco é obrigado a manter saldos com os bancos centrais e outras autoridades reguladoras. Estes ascenderam a 547 M€ (2022: 953 M€) e estão incluídos na caixa e equivalentes.

# Notas às demonstrações financeiras

## Políticas contabilísticas

Esta secção descreve as políticas contabilísticas materiais e as estimativas e julgamentos contabilísticos críticos do Banco relacionados com as demonstrações financeiras e respetivas notas como um todo. Quando uma política contabilística ou uma estimativa ou julgamento contabilístico crítico estiver relacionado com uma nota específica, a política contabilística aplicável e/ou a estimativa/julgamento contabilístico crítico serão incluídos na nota relevante.

### 1 Políticas contabilísticas materiais

#### 1. Entidade comunicadora

O Banco é uma sociedade anónima registada na Irlanda, com o n.º do registo comercial 396330.

Estas demonstrações financeiras foram elaboradas pelo Banco ao abrigo da Lei das Empresas de 2014. As principais atividades do Banco são a prestação de serviços de banca corporativa e de investimento a entidades empresariais na UE, serviços de banca de retalho na Alemanha e Itália, e serviços de banca privada a clientes na UE.

#### 2. Conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro

As demonstrações financeiras consolidadas e empresariais do Banco foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") e respetivas interpretações ("IFRIC") emitidas pelo Comité de Interpretação, conforme publicadas pelo Conselho das Normas Internacionais de Contabilidade ("IASB") e adotadas pela UE. As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras são enumeradas em seguida, e nas notas relevantes às demonstrações financeiras. Estas políticas têm sido aplicadas consistentemente, com exceção da Reforma Fiscal Internacional - Regras Modelo do Segundo Pilar (Alterações à IAS 12), que é efetiva para os períodos contabilísticos anuais com início a ou após 1 de janeiro de 2023; e da Divulgação das Políticas Contabilísticas (Alterações à IAS 1 e Declaração da Prática 2 da IFRS) e Definição de uma Estimativa Contabilística (Alterações à IAS 8) que foram aplicadas a partir de 1 de janeiro de 2023.

#### 3. Base de preparação

As demonstrações de resultados foram preparadas em conformidade com a convenção de custos históricos, modificada de modo a incluir a justa valorização de instrumentos financeiros específicos, na medida necessária ou permitida ao pelas IFRS, conforme adotadas pela UE, e definida nas políticas contabilísticas relevantes. São apresentadas em milhões de euros (M€), a moeda funcional do Banco. O Banco não preparou demonstrações financeiras separadas da empresa-mãe, uma vez que os resultados e a posição financeira do grupo consolidado Barclays Bank Ireland PLC e da empresa-mãe, Barclays Bank Ireland PLC, são materialmente os mesmos. Não existem diferenças significativas entre as duas, uma vez que os ativos das entidades subsidiárias consolidadas foram adquiridos à empresa-mãe e não foram desconhecidos por esta, e os passivos das entidades subsidiárias consolidadas estão para a empresa-mãe relacionados aos mesmos ativos.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no princípio de continuidade, de acordo com a Lei das Empresas de 2014, aplicável às empresas que adotam as IFRS, conforme adotadas pela UE. As demonstrações financeiras são preparadas com base no princípio de continuidade, visto que o Conselho de Administração considera que o Banco possui os recursos necessários para continuar a sua atividade empresarial por um futuro previsível.

Ao efetuar esta avaliação, o Conselho considerou uma ampla gama de informações relacionadas com as condições presentes e futuras. Tal envolve uma avaliação do desempenho futuro do negócio, para garantir que o Banco dispõe dos recursos necessários para cumprir os seus requisitos regulamentares em vigor. A avaliação baseia-se em planos de negócios que contêm previsões futuras de rentabilidade retiradas do plano trienal a médio prazo da administração, bem como projeções de futuros requisitos de capital regulamentar e necessidades de financiamento do negócio. Inclui também detalhes do impacto dos cenários de testes de esforço gerados internamente sobre as previsões de liquidez e requisitos de capital. Os testes de esforço utilizados basearam-se na avaliação da gestão de cenários económicos razoavelmente possíveis que o Banco poderia experimentar.

Esta avaliação demonstrou que o Banco dispunha de capital suficiente para suportar os seus requisitos comerciais futuros e permaneceu acima dos seus requisitos mínimos regulamentares nos cenários dos testes de esforço. Demonstrou ainda que o Banco tem a expectativa de poder continuar a satisfazer os seus requisitos de financiamento durante os cenários. O Conselho de Administração concluiu que havia uma expectativa razoável de que o Banco dispõe de recursos adequados para continuar em atividade no futuro previsível. O Conselho avaliou estes riscos aquando da redação das demonstrações financeiras e considerou apropriado redigir as demonstrações financeiras sob um princípio de continuidade.

#### 4. Políticas contabilísticas

O Banco prepara demonstrações financeiras de acordo com o IFRS adotado pela União Europeia. As políticas contabilísticas materiais do Banco relativas a rubricas específicas das demonstrações financeiras, juntamente com uma descrição das estimativas e fundamentos contabilísticos que tenham sido críticos na sua preparação, são apresentadas nas notas relevantes. As políticas contabilísticas que afetam as demonstrações financeiras como um todo são apresentadas em seguida.

##### (i) Consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas combinam as demonstrações financeiras do Banco e das suas subsidiárias. As subsidiárias são entidades sobre as quais o Banco tem controlo. O Banco tem controlo sobre outra entidade quando o Banco detém todos os seguintes:

- 1) Poder sobre as atividades relevantes da entidade ou empresa beneficiária, por exemplo através do voto ou outros direitos;
- 2) exposição ou direito a retornos variáveis do seu envolvimento com a empresa em que investe; e
- 3) a capacidade de afetar esses retornos através do seu poder sobre a entidade.

Os detalhes das entidades consolidadas são apresentados na Nota 36.

##### (ii) Conversão de moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para euros à taxa em vigor à data da transação. Os saldos monetários em moeda estrangeira são convertidos em euros às taxas de câmbio de fim de período. Os ganhos e perdas cambiais são reconhecidos na demonstração de resultados.

# Notas às demonstrações financeiras

## Políticas contábilísticas

### *(iii) Ativos e passivos financeiros*

#### **Reconhecimento**

O Banco reconhece ativos e passivos financeiros no momento em que se torna parte dos termos do contrato. É aplicada a contabilidade da data de negociação ou a data de liquidação, consoante a classificação do ativo financeiro.

#### **Classificação e Mensuração**

Os ativos financeiros são classificados com base em dois critérios:

- i) o modelo de negócio em que os ativos financeiros são geridos, e
- ii) as características contratuais dos seus fluxos de caixa (se os fluxos de caixa correspondem "apenas a pagamentos de capital e juros" ("SPPI")).

O Banco avalia os critérios do modelo de negócio ao nível da carteira. A informação que é considerada importante para a determinação dos modelos de negócios aplicáveis incluem (i) políticas e objetivos para a carteira relevante, (ii) como o desempenho e os riscos da carteira são geridos, avaliados e reportados à administração, e (iii) a frequência, volume e momento das vendas em períodos anteriores, expectativas de vendas para períodos futuros, e a razão para essas vendas.

As características contratuais do fluxo de caixa dos ativos financeiros são avaliadas para determinar se representam SPPI. São considerados termos que possam alterar os fluxos de caixa contratuais e que possam não ir de encontro às condições de SPPI, os quais incluem: (i) componentes de conflagração e alavancagem, (ii) acordos sem recursos, (iii) componentes que possam modificar o valor temporal do dinheiro e (iv) características associadas a questões sociais, ambientais e relacionadas com a sustentabilidade. Os termos com impacto de minimis não impedem que os fluxos de caixa representem SPPI.

Inclui-se a política contábilística para cada tipo de ativo ou passivo financeiro dentro da nota relevante para cada rubrica. As políticas do Banco para determinação do justo valor dos ativos e passivos são definidas na Nota 15.

#### **Desreconhecimento**

O Banco desreconhece um ativo financeiro, ou parte de um ativo financeiro, do seu balanço quando (i) os direitos contratuais aos fluxos de caixa desse ativo já caducaram, ou (ii) os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo foram transferidos (geralmente por venda) e com eles (a) substancialmente todos os riscos e recompensas do ativo foram transferidos, ou (b) quando nem substancialmente todos os riscos e recompensas foram transferidos ou retidos, quando o controlo sobre o ativo foi perdido.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando o passivo tiver sido liquidado, tiver vencido ou se tiver extinguido. A troca de um passivo financeiro existente por um novo passivo com o mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes (geralmente, uma diferença de 10% no valor atual dos fluxos de caixa) contabiliza-se como uma extinção do passivo financeiro original e um reconhecimento do novo passivo financeiro.

#### **Contabilização para acordos de revenda e recompra incluindo outros empréstimos similares**

Os acordos de revenda (e empréstimos de ações ou transações similares) são uma forma de crédito segurado através da qual o Banco disponibiliza um empréstimo ou uma garantia em numerário em troca da transferência da garantia, geralmente na forma de títulos negociáveis sujeitos a um acordo para transferência dos títulos suportados a um preço fixo no futuro. Os acordos de recompra ocorrem quando o Banco obtém estes empréstimos ou numerário como garantia, por troca da transferência da garantia.

O Banco adquire (num acordo de revenda) ou contrai empréstimos de títulos, sujeitos a um compromisso de revenda ou de devolução. Os títulos não são incluídos no balanço, já que o Banco não adquire os riscos e recompensas da sua posse. A retribuição paga (ou a garantia em numerário prestada) é contabilizada como um ativo de empréstimo a custo amortizado, a menos que seja designada ao justo valor por via do lucro ou prejuízo.

O Banco também pode vender (num acordo de recompra) ou emprestar títulos, sujeitos a um compromisso de recompra ou de resgate. Os títulos são mantidos no balanço, já que o Banco retém de forma substancial todos os riscos e recompensas da posse. A retribuição recebida (ou a garantia em numerário prestada) é contabilizada como um passivo financeiro a custo amortizado, a menos que seja designada ao justo valor por via do lucro ou prejuízo.

#### **Contabilidade para garantias em numerário**

As garantias em numerário prestadas são contabilizadas como ativos de empréstimos ao custo amortizado, a não ser que sejam designadas pelo justo valor através do lucro ou prejuízo. As garantias em numerário recebidas são contabilizadas como um passivo financeiro ao custo amortizado, a menos que sejam designadas ao justo valor através do lucro ou prejuízo.

### *(iv) Instrumentos de dívida e capital próprio emitidos*

Os instrumentos financeiros emitidos ou os seus componentes são classificados como passivos quando as disposições contratuais resultam numa obrigação por parte do Banco de entregar numerário ou outro ativo financeiro, ou ainda um número variável de ações próprias, ao detentor do instrumento. Se não for este o caso, o instrumento é geralmente um instrumento de capital próprio e as receitas são incluídas no capital, deduzidos os custos de transação. Os dividendos ordinários devidos aos detentores do capital próprio são reconhecidos no momento do pagamento ou declarados pelos membros na Reunião Geral Anual ("RGA") e tratados como uma dedução aos capitais próprios.

Nos casos em que os instrumentos financeiros emitidos incluem simultaneamente componentes ativos e passivos, serão contabilizados separadamente. O justo valor da dívida é estimado e o saldo dos proveitos é incluído no capital próprio.

### *(v) Demonstração de fluxos de caixa*

O fluxo de caixa abrange dinheiro na mão e depósitos à ordem nos bancos centrais. Os equivalentes de caixa abrangem empréstimos e adiantamentos a bancos e tesouraria e outros títulos elegíveis com vencimentos originais de três meses ou menos.



# Notas às demonstrações financeiras

## Políticas contábilísticas

### 5. Normas e interpretações novas e alteradas

As políticas contábilísticas adotadas foram aplicadas de forma consistente, com exceção das seguintes:

#### Reforma Fiscal Internacional - Regras modelo do segundo pilar (Alterações à IAS 12)

A 23 de maio de 2023, o IASB emitiu alterações à IAS 12 para proporcionar uma isenção temporária obrigatória aos requisitos de contabilização de impostos diferidos ativos e passivos relacionados com os impostos sobre o rendimento do segundo pilar, tal como publicado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico ("OCDE").

As alterações são efetivas para períodos contábilísticos com início a ou após 1 de janeiro de 2023 e a isenção temporária obrigatória é aplicada retrospectivamente a períodos anteriores. As divulgações relacionadas com as alterações são feitas na nota 9 na página 164.

#### Divulgação das Políticas Contábilísticas - Alterações à IAS 1 e à Declaração da Prática 2 da IFRS

As alterações exigem que as entidades divulguem as suas políticas contábilísticas materiais e não as suas políticas contábilísticas significativas. O Banco adotou estas alterações com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023. Embora estas alterações não modifiquem os princípios contábilísticos do Banco, o Banco reviu as informações relativas aos princípios contábilísticos divulgados nas presentes demonstrações financeiras em função dos novos requisitos.

De acordo com as alterações, a informação da política contábilística é material se, quando considerada juntamente com outras informações incluídas nas demonstrações financeiras de uma entidade, se puder razoavelmente esperar que influencie as decisões que os utilizadores das demonstrações financeiras de propósito geral tomam com base nessas demonstrações financeiras.

#### Definição de uma Estimativa Contábilística (Alterações à IAS 8)

Segundo a nova definição, as estimativas contábilísticas são clarificadas como montantes monetários nas demonstrações financeiras que estão sujeitos a incerteza de mensuração. Quando a política contábilística de uma entidade exige que um item seja mensurado por montantes monetários que não podem ser observados diretamente, deve desenvolver uma estimativa contábilística para alcançar este objetivo. As alterações são efetivas a partir de 1 de janeiro de 2023 e foram adotadas nesta data.

#### IFRS 17 – Contratos de Seguro

Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 Contratos de Seguro, uma nova norma contábilística abrangente para contratos de seguro que abrange o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. A IFRS 17 irá substituir a IFRS 4 Contratos de Seguro que foi emitida em 2005. Em junho de 2020, o IASB publicou alterações à IFRS 17 que incluíam a exclusão do âmbito para determinados contratos de cartão de crédito e contratos similares que fornecem cobertura de seguro, a exclusão opcional do âmbito dos contratos de empréstimo que transferem riscos de seguro significativos e a clarificação de que apenas as garantias financeiras emitidas se enquadram no âmbito da IFRS 9.

A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contratos de seguro (por exemplo, vida, não-vida, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidades que os emitam, assim como certas garantias e instrumentos financeiros com provisões de participação discricionárias. Aplicam-se algumas exceções ao âmbito.

A IFRS 17 é efetiva para períodos contábilísticos com início a ou após 1 de janeiro de 2023, mas o impacto para o Banco não é material.

#### Desenvolvimentos contábilísticos futuros

As normas contábilísticas que se seguem foram emitidas pelo IASB, mas ainda não estão em vigor:

#### Classificação dos passivos como correntes ou não correntes (alterações à IAS 1)

Em janeiro de 2020, a IASB emitiu alterações à IAS 1 para esclarecer a apresentação dos passivos no balanço, a entrar em efeito a partir de janeiro de 2024.

As alterações clarificam que um passivo deve ser classificado como não corrente apenas se a entidade tiver o direito de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após o período em questão, e que (i) o direito de diferir a liquidação deve existir no final do período em questão e (ii) as intenções ou expectativas da administração sobre o exercício do seu direito de diferir a liquidação não irá afetar a classificação. Outros esclarecimentos incluem a forma como as condições de empréstimo afetam a classificação e a classificação dos passivos que a entidade irá ou poderá liquidar através da emissão dos seus próprios instrumentos de capital próprio.

Em outubro de 2022, o IASB também emitiu novas alterações à IAS 1 para melhorar a informação que uma entidade fornece quando o seu direito de diferir a liquidação de um passivo durante pelo menos 12 meses está sujeito ao cumprimento de acordos, e dar resposta às preocupações das partes interessadas sobre a classificação desse passivo como corrente ou não corrente.

# Notas às demonstrações financeiras

## Políticas contábilísticas

### 6. Previsões e ponderações contábilísticas críticas

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer a utilização de estimativas. Requer também que a direção exerça o seu julgamento na aplicação das políticas contábilísticas. As principais áreas que envolvem um grau mais elevado de julgamento ou complexidade, ou as áreas em que os pressupostos são significativos para as demonstrações financeiras do Banco estão assinaladas na nota relevante.

As estimativas e ponderações contábilísticas críticas são divulgadas em:

- Encargos com imparidades de crédito na página 160.
- Impostos na página 164.
- Justo valor dos instrumentos financeiros na página 175.
- Ativos incluídos nos grupos de alienação classificados para venda, passivos associados e operações descontinuadas na página 210.

É aplicada um julgamento significativo por parte da administração para avaliar se o modelo de negócio para a gestão de ativos abrangidos pelo âmbito da IFRS 9 foi alterado. Em particular, exige que se considere se ocorreram quaisquer alterações na forma como os ativos estão a ser geridos, se uma alteração é demonstrável para as partes externas e se o Banco começou ou deixou de realizar uma atividade que é significativa para as suas operações.

O Banco está a discutir a cessão da sua carteira de crédito hipotecário de retalho em Itália e aplicou um critério de gestão significativo para avaliar se, em consequência, o modelo de negócio mudou. A 31 de dezembro de 2023, os ativos continuam a ser detidos num modelo de negócio de "deter para cobrar".

### 7. Outras divulgações

Para melhorar a transparência e a facilidade de referência, concentrando informações relacionadas num só local, determinadas divulgações exigidas nos termos da IFRS foram incluídas na secção Análise de Risco conforme descrito abaixo:

- Risco de crédito, da página 67 à 113.
- Risco de mercado, da página 114 à 115.
- Risco de tesouraria e capital, da página 116 à 122.

Estas divulgações são abrangidas pelo parecer da Auditoria (incluído da página 135 à 143), as quais são referenciadas como auditadas.

# Notas às demonstrações financeiras

## Desempenho financeiro e retorno

As notas incluídas nesta secção centram-se nos resultados e desempenho do Banco. A informação sobre os rendimentos gerados, as despesas incorridas, desempenho dos segmentos, impostos e dividendos estão aqui incluídas. Para mais detalhes sobre o desempenho, ver Relatório Estratégico da página 2 à 10.

### 2 Relatórios segmentados

#### Apresentação de relato por segmentos

Os segmentos operacionais são reportados de uma forma consistente com os relatórios internos fornecidos ao Comité Executivo do Banco, que é responsável pela atribuição de recursos e por avaliar o desempenho dos segmentos operacionais, tendo sido identificado como o principal tomador de decisões operacionais. Todas as transações entre segmentos de negócio são realizadas em condições normais de mercado. O rendimento e as despesas diretamente associadas a cada segmento incluem-se na determinação do desempenho do segmento de negócio.

Para efeitos de informação por segmentos, as divisões do Banco foram definidas como CIB e CC&P:

- **Banco Empresarial e de Investimento (CIB)** inclui o negócio Empresarial na UE do Grupo Barclays, do Banco Comercial e de Investimento.
- **Consumidor, Cartões e Pagamentos ("CC&P")** inclui o Barclays CBE e o negócio de Banca Privada do Grupo Barclays na UE.

A tabela abaixo também inclui o segmento da Sede, que inclui a Sede, funções de apoio central e uma carteira de hipotecas italianas que se encontra em *run-off*. A Sede também inclui a receita líquida dos segmentos CIB e CC&P, no valor de 130 M€ (2022: 61 M€).

#### Análise de resultados por negócio

|  | CIB<br>M€    | CC&P<br>M€ | Dos<br>quais: Ativos<br>incluídos<br>nos grupos de<br>alienação<br>classificados<br>para venda,<br>passivos<br>associados e<br>operações<br>descontinuadas <sup>a</sup><br>M€ | Sede<br>M€   | Dos<br>quais: Ativos<br>incluídos<br>nos grupos de<br>alienação<br>classificados<br>para venda,<br>passivos<br>associados e<br>operações<br>descontinuadas <sup>a</sup> | Total <sup>b</sup><br>M€ |
|--|--------------|------------|---|--------------|---|--------------------------|
| <b>Para o ano findo a 31 de dezembro de 2023</b>               |              |            |   |              |   |                          |
| Rendimentos de juros/(perdas) líquidos                         | 267          | 366        | 337   | (7)          | —   | 626                      |
| Outros rendimentos   | 987          | 49         | 34  | 4            | —   | 1.040                    |
| <b>Rendimento total</b>  | <b>1.254</b> | <b>415</b> | <b>371</b>  | <b>(3)</b>   | <b>—</b>  | <b>1.666</b>             |
| Custos de exploração   | (890)        | (292)      | (263)   | (97)         | (37)  | (1.279)                  |
| <b>Lucro/(perda) antes de imparidade</b>                       | <b>364</b>   | <b>123</b> | <b>108</b>  | <b>(100)</b> | <b>(37)</b>   | <b>387</b>               |
| (Encargos)/reduções por imparidade do crédito                  | 5            | (21)       | (21)  | (37)         | —   | (53)                     |
| <b>Lucro/(perda) antes de impostos</b>                         | <b>369</b>   | <b>102</b> | <b>87</b>   | <b>(137)</b> | <b>(37)</b>   | <b>334</b>               |
| <b>Total de ativos (mM€)</b>                                   | <b>94</b>    | <b>5</b>   | <b>5</b>  | <b>44</b>    | <b>—</b>  | <b>143</b>               |
| <b>Total de passivos (mM€)</b>                                 | <b>112</b>   | <b>9</b>   | <b>4</b>  | <b>15</b>    | <b>—</b>  | <b>136</b>               |
| <b>Número de colaboradores (o equivalente a tempo inteiro)</b> | <b>650</b>   | <b>671</b> | <b>624</b>  | <b>495</b>   | <b>—</b>  | <b>1.816</b>             |

#### Análise de resultados por negócio

|  | CIB<br>M€    | CC&P<br>M€ | Dos quais:<br>Ativos incluídos<br>nos grupos de<br>alienação<br>classificados<br>para venda,<br>passivos<br>associados e<br>operações<br>descontinuadas <sup>a,c</sup><br>M€ | Sede<br>M€   | Dos quais:<br>Ativos incluídos<br>nos grupos de alienação<br>classificados<br>para venda,<br>passivos<br>associados e<br>operações<br>descontinuadas <sup>a</sup> | Total <sup>b</sup><br>M€ |
|--|--------------|------------|--|--------------|---|--------------------------|
| <b>Para o ano findo a 31 de dezembro de 2022</b>               |              |            |  |              |   |                          |
| Rendimentos de juros/(perdas) líquidos                         | 102          | 323        | 301  | (105)        | —   | 320                      |
| Outros rendimentos   | 1.015        | 45         | 33   | 50           | —   | 1.110                    |
| <b>Rendimento total</b>  | <b>1.117</b> | <b>368</b> | <b>334</b>   | <b>(55)</b>  | <b>—</b>  | <b>1.430</b>             |
| Custos de exploração   | (813)        | (242)      | (215)  | (51)         | —   | (1.106)                  |
| <b>Lucro/(perda) antes de imparidade</b>                       | <b>304</b>   | <b>126</b> | <b>119</b>   | <b>(106)</b> | <b>—</b>  | <b>324</b>               |
| (Encargos)/reduções por imparidade do crédito                  | (34)         | (134)      | (134)  | 1            | —   | (167)                    |
| <b>Lucro/(perda) antes de impostos</b>                         | <b>270</b>   | <b>(8)</b> | <b>(15)</b>  | <b>(105)</b> | <b>—</b>  | <b>157</b>               |
| <b>Total de ativos (mM€)</b>                                   | <b>89</b>    | <b>5</b>   | <b>—</b>   | <b>39</b>    | <b>—</b>  | <b>133</b>               |
| <b>Total de passivos (mM€)</b>                                 | <b>106</b>   | <b>6</b>   | <b>—</b>   | <b>14</b>    | <b>—</b>  | <b>126</b>               |
| <b>Número de colaboradores (o equivalente a tempo inteiro)</b> | <b>593</b>   | <b>710</b> | <b>—</b>   | <b>473</b>   | <b>—</b>  | <b>1.776</b>             |

# Notas às demonstrações financeiras

## Desempenho financeiro e retorno

### Notas

- a. 50 M€ (2022: (15) M€) representa o resultado antes de impostos das operações descontinuadas relativo à carteira CBE, agora apresentada como uma operação "detida para venda", de acordo com a IFRS 5 "Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas". O grupo de alienação acima inclui a afetação de despesas de financiamento de 20 M€ (2022: 21 M€) das operações de tesouraria da Sede do Banco.
- b. O total representa uma combinação da demonstração de resultados do Banco proveniente de operações contínuas (ver página 144) e de operações descontinuadas na Nota 39 (ver página 210).
- c. Os resultados comparativos foram novamente apresentados face aos anteriormente publicados para voltar a classificar determinados itens como operações descontinuadas conforme descrito na Nota 39 das demonstrações financeiras consolidadas.

As iniciativas estratégicas globais anunciadas na atualização aos Investidores do Grupo Barclays a 20 de fevereiro de 2024 deverão reforçar ainda mais a franquia e entram em vigor a partir de janeiro de 2024.

A partir do primeiro semestre de 2024, o Banco apresentará as suas informações através do segmento Banco de Investimento como o seu único segmento operacional reportável.

A Sede anteriormente comunicada, que inclui atualmente a Tesouraria e a Carteira de liquidações de Hipotecas Residenciais Italianas, incluirá também as atividades detidas para venda do CBE, anteriormente registradas no CC&P.

Considerando a segmentação revista a partir de janeiro de 2024, a nossa avaliação não conduziu a quaisquer impactos financeiros adicionais para as demonstrações financeiras consolidadas anteriormente comunicadas do Banco.

### Rendimento por região geográfica<sup>a</sup>

| <b>Operações contínuas</b>               | <b>2023</b>  | <b>2022</b>  |
|--|--------------|--------------|
| <b>Para o ano findo a 31 de dezembro</b> | <b>M€</b>    | <b>M€</b>    |
| Irlanda                                  | 498          | 271          |
| França                                   | 300          | 328          |
| Alemanha                                 | 208          | 139          |
| Itália                                   | 115          | 204          |
| Espanha                                  | 76           | 78           |
| Holanda                                  | 24           | 17           |
| Luxemburgo                               | 20           | 8            |
| Suécia                                   | 17           | 17           |
| Resto da Europa <sup>b</sup>             | 17           | 13           |
| <b>Total</b>                             | <b>1.275</b> | <b>1.075</b> |

### Notas

- a A análise geográfica é baseada na localização do escritório onde as transações estão registadas.
- b Os países com receitas totais superiores a 1% encontram-se enumerados no quadro acima.

# Notas às demonstrações financeiras

## Desempenho financeiro e retorno

### 3 Rendimento líquido de juros

#### Contabilidade de rendimentos e despesas de juros

O rendimento de juros em empréstimos e adiantamentos a custo de amortização, e os juros pagos em passivos financeiros detidos ao custo amortizado são calculados utilizando o método do juro efetivo, que atribui juros e custos e taxas diretas e marginais sobre a vida esperada dos ativos e dos passivos.

O método do juro efetivo exige que o Banco estime fluxos de caixa futuros, em alguns casos com base na sua experiência do comportamento dos clientes, tendo em conta todos os termos contratuais do instrumento financeiro, bem como a vida estimada dos ativos e dos passivos.

O Banco incorre em certos custos para originar saldos de cartões de crédito e empréstimos pessoais. Visto que estes custos são atribuídos a clientes com saldos pendentes (renováveis) contínuos, são capitalizados e subsequentemente incluídos no cálculo da taxa de juro efetiva ("EIR"). São amortizados nos rendimentos de juros no período esperado de reembolso do saldo originado. Não existem outras estimativas individuais envolvidas no cálculo das EIR que sejam significativas para os resultados ou para a posição financeira.

| <b>Operações contínuas</b>                     | <b>2023</b>    | <b>2022</b>  |
|--|----------------|--------------|
|  | <b>M€</b>      | <b>M€</b>    |
| <b>Juros e rendimentos similares</b>           |                |              |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais    | 962            | 101          |
| Títulos de dívida pelo custo amortizado        | 64             | 1            |
| Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado | 367            | 196          |
| Juros negativos em passivos                    | —              | 96           |
| Garantias em numerário                         | 788            | 41           |
| Outros   | 48             | 21           |
|  | <b>2.229</b>   | <b>456</b>   |
| <b>Juros e encargos similares semelhantes</b>  |                |              |
| Depósitos a custo amortizado                   | (831)          | (193)        |
| Títulos de dívida em circulação                | (102)          | (14)         |
| Passivos subordinados                          | (246)          | (65)         |
| Juros negativos em ativos                      | —              | (102)        |
| Garantias em numerário                         | (737)          | (56)         |
| Outros   | (49)           | (31)         |
|  | <b>(1.965)</b> | <b>(461)</b> |
| <b>Rendimento líquido de juros</b>             | <b>264</b>     | <b>(5)</b>   |

O rendimento de juros apresentado acima representa as receitas de juros calculados utilizando o método de juro efetivo.

# Notas às demonstrações financeiras

## Desempenho financeiro e retorno

### 4 Rendimento líquido de serviços e comissões

#### Contabilização do rendimento líquido de serviços e comissões, ao abrigo da IFRS 15

O Banco reconhece os rendimentos de honorários e comissões cobrados por serviços prestados pelo Banco, conforme essas obrigações forem cumpridas, por exemplo, na conclusão da transação subjacente. Os custos incrementais são reportados nos gastos com serviços e comissões se forem diretamente atribuíveis à geração de rendimentos identificáveis de serviços e comissões. Sempre que as disposições contratuais também resultem no reconhecimento pelo Banco de instrumentos financeiros no âmbito da IFRS 9, tais instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo seu justo valor de acordo com a IFRS 9, antes da aplicação das disposições da IFRS 15.

O rendimento líquido de honorários e comissões é descrito abaixo por tipos de taxas que refletem a natureza dos serviços por todo o Banco e segmentos operacionais, de acordo com a IFRS 15. A tabela abaixo inclui um total para taxas no âmbito da IFRS 15. Consulte a Nota 2 para mais detalhes acerca dos segmentos operacionais.

| 2023   | Banco<br>Empresarial e<br>de<br>Investimento | Consumidor, Cartões<br>e Pagamentos | Sede      | Total        |
|--|--|-------------------------------------|-----------|--------------|
|  | M€   | M€                                  | M€        | M€           |
| <b>Operações contínuas</b>                                   |  |                                     |           |              |
| <b>Tipo de comissão</b>                                      |  |                                     |           |              |
| Transacional   | 61   | —                                   | —         | 61           |
| Assessoria   | 77   | 9                                   | —         | 86           |
| Corretagem e execução  | 55   | 1                                   | —         | 56           |
| Tomada firme e sindicacão                                    | 209  | —                                   | —         | 209          |
| Comissões de serviços de afiliadas                           | 332  | —                                   | —         | 332          |
| Outros   | 20   | 1                                   | 24        | 45           |
| <b>Receita total dos contratos com clientes</b>              | <b>754</b>                                   | <b>11</b>                           | <b>24</b> | <b>789</b>   |
| Outros rendimentos de comissões não-contratuais              | 241  | —                                   | —         | 241          |
| <b>Rendimento de serviços e comissões</b>                    | <b>995</b>                                   | <b>11</b>                           | <b>24</b> | <b>1.030</b> |
| Encargos com serviços e comissões não afiliadas              | (59)   | (1)                                 | —         | (60)         |
| Encargos com serviços e comissões afiliadas                  | (15)   | (1)                                 | —         | (16)         |
| <b>Despesa com honorários e comissões</b>                    | <b>(74)</b>                                  | <b>(2)</b>                          | <b>—</b>  | <b>(76)</b>  |
| <b>Rendimento líquido de serviços e comissões</b>            | <b>921</b>                                   | <b>9</b>                            | <b>24</b> | <b>954</b>   |
| 2022   | Banco<br>Empresarial e<br>de<br>Investimento | Consumo,<br>Cartões e<br>Pagamentos | Sede      | Total        |
|  | M€   | M€                                  | M€        | M€           |
| <b>Operações contínuas</b>                                   |  |                                     |           |              |
| <b>Tipo de comissão</b>                                      |  |                                     |           |              |
| Transacional   | 55   | —                                   | —         | 55           |
| Assessoria   | 120  | 8                                   | —         | 128          |
| Corretagem e execução  | 39   | 1                                   | —         | 40           |
| Tomada firme e sindicacão                                    | 182  | —                                   | —         | 182          |
| Comissões de serviços de afiliadas <sup>a</sup>              | 293  | —                                   | —         | 293          |
| Outros   | 20   | 1                                   | 19        | 40           |
| <b>Receita total dos contratos com clientes</b>              | <b>709</b>                                   | <b>10</b>                           | <b>19</b> | <b>738</b>   |
| Outros rendimentos de comissões não-contratuais <sup>a</sup> | 224  | —                                   | —         | 224          |
| <b>Rendimento de serviços e comissões</b>                    | <b>933</b>                                   | <b>10</b>                           | <b>19</b> | <b>962</b>   |
| Encargos com serviços e comissões não afiliadas              | (38)   | —                                   | —         | (38)         |
| Encargos com serviços e comissões afiliadas                  | (24)   | (1)                                 | —         | (25)         |
| <b>Despesa em honorários e comissões</b>                     | <b>(62)</b>                                  | <b>(1)</b>                          | <b>—</b>  | <b>(63)</b>  |
| <b>Rendimento líquido de serviços e comissões</b>            | <b>871</b>                                   | <b>9</b>                            | <b>19</b> | <b>899</b>   |

Nota

a As "Comissões de serviços de afiliadas" e "Outros rendimentos de comissões não-contratuais" relativas a 2022 (120 M€) foram rerepresentadas para se alinharem com 2023. Não existe impacto no rendimento total de serviços e comissões declarado.

#### Tipo de taxas

##### Transacional

As comissões transacionais são encargos de serviços em contas de depósito, taxas de serviços de gestão de numerário e comissões de processamento transacional. Estas incluem o rendimento proveniente do intercâmbio e de taxas comerciais, gerado através da utilização de cartões bancários e de crédito. As taxas de transação e processamento são reconhecidas na altura em que a transação ocorre ou que o serviço é realizado. As taxas comerciais e de intercâmbio são reconhecidas no momento da liquidação dos pagamentos de transações com cartão.

# Notas às demonstrações financeiras

## Desempenho financeiro e retorno

O Banco incorre em determinados custos relacionados com cartões, incluindo os que estão relacionados com os programas de recompensa aos titulares de cartões, e os pagamentos efetuados para planos de parceiros de marca. Os custos do programa de recompensa aos titulares de cartões atribuídos aos clientes que liquidam os seus saldos pendentes em cada período (partes intervenientes na transação), são contabilizados como despesas, quando incorridos, e apresentados como despesas de honorários e comissões, enquanto os custos relativos a clientes que mantêm saldos pendentes contínuos (renováveis) são incluídos na EIR dos valores a receber (consultar Nota 3). Os pagamentos a parceiros para novas origens na conta do titular de cartão para as contas da parte interveniente na transação são registados nas despesas de honorários e comissões como custos para a obtenção de um contrato, ao abrigo da IFRS 15, enquanto os custos relativos a contas renováveis estão incluídos na EIR dos valores a receber (consultar Nota 3). Esses custos diferidos ao abrigo da IFRS 15 são capitalizados e amortizados ao longo da vida estimada da relação com o cliente. Os pagamentos a parceiros de marcas associadas com base na partilha de receitas, quando a partilha de receitas está associada a "renováveis", são incluídos na EIR dos valores a receber e, quando a partilha de receitas se relaciona com os "partes intervenientes na transação", devem ser apresentados como despesas de taxas e comissões. Os pagamentos baseados na rentabilidade são apresentados em despesas de taxas e comissões.

### Assessoria

Os encargos de assessoria decorrem dos serviços de gestão de património e dos serviços de assessoria da banca de investimento relacionado com fusões, aquisições e reestruturações financeira. Os encargos de assessoria de gestão de património são ganhos durante o período em que os serviços são fornecidos e, geralmente, são reconhecidos trimestralmente quando o valor de mercado dos ativos dos clientes é determinado. Os encargos com serviços de assessoria da banca de investimento são reconhecidos no momento em que os serviços relacionados com a transação tiverem sido completados, segundo os termos do compromisso. Os custos de assessoria da banca de investimento são reconhecidos como decorrendo de despesas de honorários e comissões, caso sejam diretos e adicionais aos serviços de assessoria, ou então reconhecidos nas despesas operacionais.

### Corretagem e execução

As taxas de corretagem e execução são recebidas pela execução de transações de clientes, com várias conversões e mercados OTC, e assistência a clientes em transações de compensação e em facilitar transações cambiais para contratos *spot/forward*. As comissões de corretagem e execução são reconhecidas no momento em que o serviço associado tiver sido concluído, que geralmente é a data de negociação da transação.

### Subscrição e sindicado

As comissões de subscrição e sindicado são recebidas pela distribuição do capital próprio ou títulos de dívida do cliente, e pela organização e administração de um empréstimo sindicado. Isto inclui comissões de compromisso para a obtenção de financiamento de empréstimos. As comissões de subscrição são geralmente reconhecidas na data de negociação, se não existirem mais contingências, tais como, a transação estar dependente da conclusão de uma aquisição ou outra transação. Os custos de subscrição são diferidos e reconhecidos como despesas de honorários e comissões no momento em que as taxas de tomada firme associadas são registadas. As comissões de sindicado são recebidas pela organização e administração de um empréstimo; no entanto, a comissão associada pode estar sujeita a variações até que o empréstimo seja sindicado a outros membros do consórcio, ou até que outras contingências tenham sido resolvidas e, como tal, o lucro da comissão é diferido até que a incerteza seja resolvida.

Incluídas nas taxas de subscrição e sindicado estão as taxas de compromissos de empréstimos, quando não se prevê um levantamento de crédito. Essas comissões de compromisso são reconhecidas ao longo do tempo através da maturidade contratual do compromisso.

### Comissões de serviços de afiliadas

A comissão de serviços de afiliadas, para serviços prestados pelo Banco a uma entidade afiliada. Estas incluem créditos de venda e receitas de recuperação de custos. Os créditos de venda de afiliadas representam a compensação por serviços de venda prestados a essa afiliada. As receitas de recuperação de custos estão relacionadas com a recuperação dos custos de apoio aos negócios ou infraestruturas incorridos pelo Banco em auxílio das atividades de uma afiliada. As comissões de serviço estão abrangidas pela IFRS 15 e são reconhecidas à medida que cada obrigação é cumprida, geralmente quando o Banco tem direito à compensação, o que poderá ser na conclusão ou no decorrer de determinada obrigação. As taxas de serviço incluem um acordo que rege a forma como o Banco é remunerado por permitir que a sua Empresa-mãe beneficie do acesso do Banco às contrapartes do EEE.

Os preços aplicados às transações intragrupo do Banco são representativos dos preços que seriam pagos em relação a transações entre partes independentes (também conhecidos como "preços de plena concorrência"). Os "preços de plena concorrência" que o Banco aplica derivam de normas internacionais estabelecidas e amplamente aceites, tais como as Diretrizes de Preços de Transferência da OCDE, que são aplicadas numa base globalmente consistente em todos os países onde o Banco opera. O Banco procura cumprir os requisitos de documentação do relatório da Ação 13 do BEPS (documentação sobre preços de transferência e relatórios país a país) para apoiar os preços de plena concorrência aplicados às transações intragrupo do Banco, incluindo, por exemplo, a preparação de um ficheiro principal e de ficheiros locais e a realização de estudos externos económicos de referência de transações comparáveis entre terceiros.

### Outros rendimentos de comissões não-contratuais

Esta categoria inclui sobretudo rendimentos de serviços prestados a clientes pelo Banco em colaboração com entidades afiliadas. Os acordos de colaboração não estão abrangidos no âmbito da IFRS 15. No entanto, são reconhecidos na sequência do padrão de reconhecimento de receitas da atividade subjacente, de acordo com os princípios da IFRS 15.

### Despesas com honorários e comissões - afiliadas

As despesas com honorários e comissões pagas a afiliadas incluem os créditos de vendas pagos a afiliadas por serviços de venda prestados ao Banco. Estes serviços de venda são diretamente incrementais para a geração de rendimento por parte do Banco.

### Encargos com serviços e comissões - não afiliadas

Os encargos com serviços e comissões pagos a não afiliadas incluem custos adicionais que são diretamente atribuíveis à geração de rendimento de serviços e comissões.

### Ativos e passivos contratuais

O Banco não possuía ativos e passivos contratuais relevantes a 31 de dezembro de 2023 (2022: 0€).



# Notas às demonstrações financeiras

## Desempenho financeiro e retorno

### Imparidade de comissões a receber e ativos contratuais

Durante 2023, não existiram imparidades relevantes reconhecidas em relação a comissões a receber e ativos contratuais (2022: 0€). As comissões relativas ao negócio transaccional podem ser adicionadas aos saldos pendentes dos clientes. Estes montantes podem posteriormente ser sujeitos a imparidade enquanto parte dos balanços gerais de empréstimos e adiantamentos.

### Obrigações de execução restantes

O Banco aplica o expediente prático da IFRS 15 e não divulga informação acerca das restantes obrigações de execução que tenham uma duração original prevista de um ano ou menos, uma vez que o Banco tem direito a compensação, que corresponde diretamente ao valor do serviço fornecido ao cliente ou consumidor.

### Custos decorrentes da obtenção ou conclusão de um contrato

O Banco não possuía ativos e passivos contratuais relevantes a 31 de dezembro de 2023 (2022: 0€).

## 5 Rendimento líquido de negociação

### Contabilização do rendimento líquido de negociação

As posições de exploração são mantidas num valor justo e os ganhos e perdas resultantes são incluídos nos rendimentos líquidos de negociação, juntamente com os juros e dividendos que surgem de custos de posição longa e curta e de custos de financiamento relacionados com as atividades de exploração. Os custos incrementais são reportados no rendimento líquido de negociação se forem diretamente atribuíveis à geração de rendimentos identificáveis de negociação.

O rendimento decorre das margens conseguidas da compra e venda de posições de negociação, margens essas que são atingidas através da ação do mercado, do negócio com clientes, e das alterações ao justo valor causadas por movimentos nas taxas de juro e de câmbio, nos preços do capital, e noutras variáveis do mercado.

Os ganhos ou perdas em instrumentos financeiros não negociados designados, ou obrigatoriamente, pelo justo valor, com as alterações ao mesmo reconhecidas na demonstração de resultados, são incluídos no rendimento líquido de negociação.

| Operações contínuas   | 2023       | 2022       |
|---|------------|------------|
|   | M€         | M€         |
| Ganhos líquidos de ativos e passivos detidos para negociação                | 99         | 189        |
| Ganhos líquidos em instrumentos financeiros obrigatoriamente ao justo valor | 12         | 29         |
| <b>Rendimento líquido de negociação</b>                                     | <b>111</b> | <b>218</b> |

## 6 Despesa líquida de investimento

### Contabilização de rendimentos líquidos de investimento/(despesas)

Os dividendos são reconhecidos quando é estabelecido o direito de receber pagamento. Os custos incrementais são reportados nos rendimentos líquidos de investimento se forem diretamente atribuíveis à geração de rendimentos identificáveis de investimento. Outras políticas contabilísticas relacionadas com rendimentos líquidos de investimento são definidas na Nota 12.

| Operações contínuas  | 2023        | 2022        |
|--|-------------|-------------|
|  | M€          | M€          |
| Perdas líquidas noutros investimentos <sup>a</sup>   | (48)        | (53)        |
| Perdas líquidas na alienação de ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado | (3)         | —           |
| Ganhos/(perdas) líquidas de ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor               | (3)         | 16          |
| <b>Despesa líquida de investimento</b>   | <b>(54)</b> | <b>(37)</b> |

Nota

a. Inclui sobretudo o prémio pago sobre garantias financeiras não-integrais detidas.

# Notas às demonstrações financeiras **Desempenho**

## 7 Despesas operacionais

| <b>Operações contínuas</b>                       | <b>2023</b> | <b>2022</b> |
|--|-------------|-------------|
|  | <b>M€</b>   | <b>M€</b>   |
| <b>Custos com infraestruturas</b>                |             |             |
| Ativos fixos tangíveis                           | 24          | 22          |
| Depreciações e amortizações                      | 20          | 23          |
| <b>Total de custos com infraestruturas</b>       | <b>44</b>   | <b>45</b>   |
| <b>Despesas administrativas gerais</b>           |             |             |
| Taxas de consultoria, jurídicas e profissionais  | 31          | 19          |
| Comissões bancárias                              | 75          | 72          |
| Encargos de serviços de afiliadas <sup>a</sup>   | 354         | 314         |
| Outras despesas administrativas e gerais         | 74          | 60          |
| <b>Total dos custos administrativos e gerais</b> | <b>534</b>  | <b>465</b>  |
| <b>Custos com pessoal (ver Nota 29)</b>          | <b>401</b>  | <b>381</b>  |
| <b>Encargos de exploração</b>                    | <b>979</b>  | <b>891</b>  |

Nota

a Reflete sobretudo o custo dos serviços prestados pela Barclays Execution Services Limited, a empresa de serviços transversal ao Grupo Barclays.

# Notas às demonstrações financeiras

## Desempenho financeiro e retorno

### 8 (Encargos)/reduções por imparidade do crédito

#### Contabilização de imparidades de ativos financeiros

##### Imparidade

O Banco deve reconhecer as perdas de crédito esperadas (PCE) com base em informação prospetiva imparcial, para todos os ativos financeiros a custo amortizado, locações a receber, compromissos de empréstimo e contratos de garantia financeira.

À data do relatório, é necessário um subsídio (ou provisão para compromissos de empréstimo e garantias financeiras) para as PCE a 12 meses (Fase 1). Se o risco de crédito aumentar significativamente o reconhecimento inicial, (Fase 2), ou se o instrumento financeiro for objeto de imparidade de crédito (Fase 3), um subsídio (ou provisão) deve ser reconhecido nas PCE no tempo de vida.

A mensuração das PCE é calculada através da utilização de três componentes principais: (i) a probabilidade de incumprimento ("PI") (ii) a perda dado o incumprimento ("PDI") e (iii) a exposição dado o incumprimento ("EAD").

As PCE de 12 meses e as PCE de tempo de vida são calculadas através da multiplicação das respetivas PI, PDI e EAD. As PI de 12 meses e de tempo de vida representam a PI ocorrida durante os próximos 12 meses e a maturidade restante do instrumento, respetivamente. A EAD representa o saldo esperado em incumprimento, tendo em consideração o reembolso de capital e juros desde a data do balanço até à situação de incumprimento, juntamente com quaisquer levantamentos da linha de crédito previstos. A PDI representa as perdas esperadas na EAD, dada a situação de incumprimento, tendo em conta, entre outros atributos, o efeito de mitigação do valor da garantia no momento em que se espera que seja realizado e o valor temporal do dinheiro.

A avaliação das PCE baseia-se na capacidade de os mutuários efetuarem os pagamentos à medida que estes vencem. O Banco também tem em conta os riscos específicos do setor e se são necessários ajustamentos adicionais na avaliação das perdas de crédito esperadas. O risco de crédito pode ser afetado por considerações climáticas em determinados setores, como o petróleo e o gás.

Para determinar se houve um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, o Banco avalia quando se registou um aumento no risco de crédito, com base em análises quantitativas e qualitativas. Considera-se que o risco de crédito de uma exposição aumentou significativamente quando:

#### i) Teste Quantitativo

A PI anual do tempo de vida aumentou mais do que o limite acordado relativo ao equivalente de origem.

Os limites de deterioração da PI são especificados como aumentos de percentagem, e são definidos com grupos de classificações de origem e níveis de segmentos, para assegurar que o teste identifica de forma adequada os aumentos significativos do risco de crédito a todos os níveis. Normalmente, os limites estão inversamente relacionados com a PI de origem, ou seja, à medida que a PI aumenta, o valor limite diminui.

A determinação do ponto em que o aumento da PI é considerado "significativo", baseia-se na análise do perfil de risco da carteira em relação a um conjunto de princípios comuns e métricas de desempenho (consistentes nos negócios grossistas e retalhistas), incorporando o parecer de especialistas em crédito, quando necessário. A aplicação de *floors* quantitativos de PI não representa o uso da isenção de risco de crédito baixo, uma vez que as exposições podem ser movidas para fase 2 através da rota qualitativa descrita em baixo.

Os ativos grossistas aplicam um aumento de 100% na PI e 2,2% no *floor* da PI para determinar um aumento significativo de risco de crédito.

Os ativos retalhistas aplicam um aumento relativo específico e limites absolutos de PI com base no tipo de produto e na PI de origem. Os limites estão sujeitos a valores máximos definidos pela política do Banco e a um limite máximo relativo de 400%.

Para exposições existentes/históricas, em que os dados ou pontuações de origem já não estejam disponíveis ou não representem uma estimativa comparativa da PI do tempo de vida, é definida uma classificação de origem aproximada, baseada em:

- população por detrás da classificação da PI do tempo de vida aprovada, ou na data de origem ou, quando tal não seja viável, o mais anteriormente possível, (sujeito a uma data de início, o mais tardar a 1 de janeiro de 2015); ou
- utilização dos dados históricos de desempenho de contas e outras informações do cliente, para obtenção de uma estimativa "aproximada" comparável da PI de origem.

#### ii) Teste Qualitativo

Isto é relevante para as contas que vão de encontro ao critério de "risco elevado" da carteira e que estão sujeitas a uma monitorização de crédito mais apertada.

Os clientes de alto risco podem não estar em atraso, mas através de um evento ou de um comportamento observado exibirem dificuldades de crédito. A definição e avaliação do alto risco inclui um leque de informações tão vasto quanto razoavelmente disponível, incluindo dados a nível da indústria e do Grupo, sempre que possível ou relevante.

Ainda que a população de alto risco aplicada para efeitos de imparidade ao abrigo da IFRS 9 esteja alinhada com processos de gestão de risco, é também revista e validada regularmente para assegurar que qualquer segmento adicional onde existam evidências de deterioração de crédito é captado.

# Notas às demonstrações financeiras

## Desempenho financeiro e retorno

### iii) Critério de Proteção

Relevante para as contas que ultrapassaram o prazo em mais de 30 dias. O critério dos 30 dias após o vencimento é mais uma proteção do que um fator principal para avançar as exposições à Fase 2.

As exposições retornarão à Fase 1 quando deixarem de cumprir os critérios para um aumento significativo do risco de crédito. Isto significa que, no mínimo: todos os pagamentos devem estar atualizados, o teste de deterioração da PI já não deve ser cumprido, a conta já não deve estar classificada como de alto risco, e o cliente deve ter demonstrado capacidade para manter pagamentos futuros.

As exposições só são removidas da fase 3 e reatribuídas à fase 2 quando o evento que motivou o incumprimento já não se aplica. As exposições removidas da fase 3 não devem continuar a ser qualificadas como tendo imparidade de crédito, e:

- a) se o devedor também tiver demonstrado um comportamento de pagamento consistentemente correto ao longo de um período de 12 meses, efetuando todos os pagamentos contratuais consecutivos devidos e, para exposições com tolerância, se o período probatório definido pela EBA tiver sido concluído com sucesso; ou
- b) (para exposições sem tolerância) as condições de desempenho são definidas e aprovadas num plano de reestruturação devidamente sancionado, incluindo o histórico de cumprimento dos pagamentos nos últimos 12 meses.

Sobreposições de gestão e outras exceções aos modelos de resultados são aplicadas apenas se forem consistentes com o objetivo de identificação de aumentos significativos no risco de crédito.

### Informações prospetivas

A medição das PCE envolve complexidade e julgamento, incluindo uma estimativa da probabilidade da PI, PDI, vários cenários económicos futuros não enviesados, uma estimativa das vidas esperadas (quando a vida contratual não for adequada), uma estimativa de EDI e uma avaliação de aumentos significativos no risco de crédito.

As perdas de crédito correspondem aos montantes contratuais devidos durante a vida esperada do instrumento financeiro, descontados à EIR original. As PCE são as perdas de crédito não enviesadas, ponderadas por probabilidades e determinadas através da avaliação de um intervalo de possíveis resultados e considerando as condições económicas futuras.

Consulte a secção Incerteza de medição e análise de sensibilidade na página 86 para

### Definição de incumprimento, ativos com imparidade de crédito, anulações e reconhecimento de rendimentos de juros

A definição de incumprimento, para fins da determinação das PCE e da gestão interna do risco de crédito, foi alinhada com a definição no Artigo 178 da Regulamentação de Requisitos de Capital (CRR), no sentido de manter uma abordagem consistente com a IFRS 9 e orientações regulamentares associadas. A definição do Artigo 178 da CRR pondera indicadores da incapacidade de pagamento do devedor e nunca ultrapassa a data em que a exposição já tenha vencido há mais de 90 dias. Nos casos em que as exposições sejam identificadas como tendo imparidade de crédito, ou sejam compradas ou originadas dessa forma, os rendimentos de juros são calculados com base no valor contabilístico líquido das provisões de imparidade.

Considera-se que um ativo tem imparidade de crédito quando ocorre um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Isto inclui ativos definidos como estando em situação de incumprimento, e outras exposições individualmente avaliadas em que foi identificado um incumprimento iminente ou uma perda real.

Os empréstimos incobráveis são abatidos na dedução de imparidade de crédito associada, quando tiverem sido completados todos os processos internos do Banco e tiverem sido cobrados todos os montantes recuperáveis, dentro do razoável. As recuperações subsequentes de montantes já abatidos são creditadas na demonstração de resultados. O tempo e extensão das anulações pode envolver algum elemento de julgamento subjetivo. Ainda assim, poderá ser produzida uma anulação por um acontecimento específico, como a perceção de procedimentos de insolvência ou outra ação de recuperação formal, que torna possível estabelecer que parte ou todo o adiantamento ultrapassa a perspetiva realista de recuperação.

### Contabilização para contratos de garantia financeira adquiridos

O Banco poderá entrar em contratos de garantias financeiras que requerem que o emissor dos mesmos faça pagamentos para reembolsar o Banco por uma perda incorrida por um determinado devedor não efetuar os pagamentos na data devida de acordo com os termos de um instrumento de dívida. Para estes contratos de garantias financeiras à parte, o Banco reconhece um ativo de reembolso em alinhamento com o reconhecimento das PCE subjacentes, se for virtualmente considerado certo que o reembolso seria recebido no caso de um determinado devedor não efetuar os pagamentos na data devida, de acordo com os termos do instrumento de dívida.

# Notas às demonstrações financeiras

## Desempenho financeiro e retorno

### *Alterações aos empréstimos e renegociações que não tenham imparidade de crédito*

Quando a modificação de um acordo de empréstimo ocorrer na sequência de uma atividade de reestruturação comercial e não devido ao risco de crédito do mutuário, deve ser realizada uma avaliação para determinar se os termos do novo acordo são significativamente diferentes dos termos do acordo existente. Esta avaliação tem em consideração tanto alterações no fluxo de caixa decorrentes da alteração dos termos como alterações no perfil de risco geral dos instrumentos. No que respeita a moratórias concedidas a mutuários que não devidas à tolerância, se os fluxos de caixa revistos com base no valor atual (baseado na EIR original) não forem substancialmente diferentes dos fluxos de caixa originais, o empréstimo não é considerado como substancialmente modificado.

Quando os termos são substancialmente diferentes, o empréstimo existente será desreconhecido, sendo reconhecido um novo empréstimo ao justo valor, e qualquer diferença na avaliação é reconhecida de imediato na demonstração de resultados, sujeita aos critérios de observabilidade.

Quando os termos são substancialmente diferentes, a quantia escriturada do empréstimo será ajustada de forma a refletir o presente valor dos fluxos de caixa modificados, descontados à taxa de juro efetiva originalmente, com todos os ganhos ou perdas reconhecidos de forma imediata na demonstração de resultados, como ganhos ou perdas da modificação.

### *Vida esperada*

As PCE ao longo do tempo de vida devem ser mensuradas para o tempo de vida esperado. Isto restringe-se ao tempo máximo de vida do contrato e tem em consideração o pré-pagamento esperado, extensão, compra e outras opções similares. As exceções são determinados instrumentos financeiros renováveis, tais como cartões de crédito e descobertos bancários, que incluem uma componente utilizada e outra não utilizada, em que a capacidade da entidade contratual para exigir o reembolso e cancelar o compromisso não utilizado não limita a exposição da entidade a perdas de crédito no período contratual de aviso prévio. Para certos mecanismos renováveis, a vida esperada é analiticamente determinada para refletir a vida comportamental do ativo, isto é, o período total esperado de exposição do negócio ao risco de crédito. A vida comportamental é normalmente baseada na análise histórica do tempo médio de incumprimento, conclusão ou retirada do mecanismo. Quando os dados são insuficientes ou a análise inconclusiva, poderá ser incorporado um "fator de maturidade" adicional de modo a refletir a totalidade da vida esperada das exposições, tendo por base ponderações experientes e/ou análises dos seus pares. As potenciais modificações futuras de contratos não são tomadas em consideração ao determinar a vida esperada, ou EDI, até que ocorram.

### *Desconto*

As PCE são descontadas à taxa de juro efetiva no reconhecimento inicial ou numa aproximação do mesmo e consistentes com o reconhecimento de rendimento. Para compromissos de empréstimos, a EIR é a taxa cuja aplicação é expectável quando o empréstimo é utilizado e um ativo financeiro é reconhecido. Para taxas variáveis de ativos financeiros, é usada a taxa à vista na data do relatório e as projeções das alterações na taxa variável na vida esperada não são criadas para estimar os fluxos de juros futuros e para descontos.

### *Técnicas de modelação*

Atualmente, os modelos baseados em notações internas são utilizados para calcular a PI e a PDI pontuais, que servem de dados fundamentais para os modelos da IFRS 9. Posteriormente, estes dados são extrapolados pelos modelos de IFRS 9 para criar previsões macroeconómicas sensíveis de PI, PDI e, por sua vez, PCE.

# Notas às demonstrações financeiras

## Desempenho financeiro e retorno

### Tolerância

Um ativo financeiro é sujeito a tolerância quando é modificado devido a dificuldades de crédito do mutuário. As alterações realizadas aos termos de um ativo devido a tolerância são normalmente avaliadas como alterações não significativas, que não resultam no desconhecimento do empréstimo original, exceto em circunstâncias em que a dívida é trocada por capital próprio.

Tanto os ativos de tolerância realizada como não-realizada são classificados como pertencendo à Fase 3, salvo quando é estabelecido que a concessão atribuída não resultou numa obrigação financeira diminuída e que nenhuma outra definição reguladora sobre os critérios de incumprimento foi acionada, sendo considerados como pertencentes à Fase 2 caso tal aconteça. O período provisório mínimo para a tolerância não-realizada é de 12 meses e para tolerância realizada é de 24 meses. É, portanto, necessário um período mínimo de 36 meses para a tolerância não-realizada deixar o estado de tolerância.

Nenhum instrumento financeiro em tolerância pode ser transferido de volta para a Fase 1 até que todos os limites da Fase 2 deixem de ser cumpridos, e apenas poderá sair da Fase 3 quando já não existir imparidade de crédito.

### Previsões e Ponderações contabilísticas críticas

A imparidade ao abrigo da IFRS 9 engloba diversas áreas importantes de julgamento, incluindo parâmetros modelados (PI, PDI e EDI) de estimativa prospetiva, desenvolvendo um leque não enviesado de cenários económicos futuros, estimando as vidas esperadas e avaliando os aumentos significativos no risco de crédito.

O cálculo da imparidade envolve julgamentos baseados na experiência do Banco na gestão do risco de crédito. Nas carteiras de retalho, que incluem grandes números de pequenos ativos homogêneos com características de risco semelhantes, as provisões de imparidade são calculadas utilizando parâmetros modelados de estimativa provisória, normalmente aplicados ao nível das contas e da carteira. Existem vários modelos em utilização, cada um adaptado a um produto, linha de negócio ou categoria de cliente. São necessárias ponderações e conhecimentos na escolha dos métodos estatísticos a utilizar quando os modelos são desenvolvidos ou revistos. São aplicados ajustamentos de gestão aos modelos de imparidade, que contêm um elemento de subjetividade, de modo a ter em conta certas condições ou alterações na política que não tenham sido totalmente incorporadas nos modelos de imparidade relevantes, ou para refletir os factos e circunstâncias adicionais no final do período. Os ajustamentos de gestão são revistos e incorporados no desenvolvimento futuro dos modelos, quando apropriado.

Para ativos individualmente significativos na Fase 3, as provisões de imparidade são calculadas numa base individual, e todas as considerações relevantes que tenham impacto nos fluxos de caixa futuros esperados numa variedade de cenários económicos são consideradas. Estas considerações podem ser particularmente subjetivas e incluir as perspetivas de negócio do cliente, o valor realizável da garantia, a posição do Banco relativamente a outros requerentes, a fiabilidade da informação de cliente, e o custo e duração prováveis do processo de resolução. O nível da provisão de imparidade é a diferença entre o valor dos fluxos de caixa futuros esperados (descontados à EIR do empréstimo original) e o seu valor contabilístico. Além disso, as ponderações mudam ao longo do tempo, à medida que são disponibilizadas novas informações ou que as estratégias processuais evoluem, o que resulta em revisões frequentes das provisões de imparidade, que acompanham a tomada de decisões individuais. As alterações nestas estimativas provocam alterações nas provisões e têm um impacto direto sobre os encargos com imparidades.

Os ajustamentos temporários às provisões de imparidade da IFRS 9 calculadas podem ser aplicados em circunstâncias limitadas para contabilizar as situações em que os fatores e informações de risco conhecidos ou esperados não foram tomados em consideração na avaliação das PCE ou no processo de modelização. Para mais informações, consulte a página 68 na secção de desempenho do risco de crédito.

São tidas em conta as informações sobre os impactos potenciais dos riscos físicos e de transição das alterações climáticas nos mutuários, não esquecendo informações razoáveis e sustentáveis para efetuar julgamentos e estimativas contabilísticas. A natureza das alterações climáticas é intrinsecamente a longo prazo, com níveis significativos de incerteza e, conseqüentemente, requerem um julgamento para determinar o possível impacto no próximo ano fiscal, caso exista.

| Operações contínuas  | 2023   |  |                       | 2022   |  |                       |
|--|--|--|-----------------------|--|--|-----------------------|
|  | Encargos/(reduções) de imparidade de crédito | Recuperações e reembolsos <sup>a</sup> | de Total <sup>b</sup> | Encargos/(reduções) de imparidade de crédito | Recuperações e reembolsos <sup>a</sup> | de Total <sup>b</sup> |
|  | M€   | M€                                     | M€                    | M€   | M€                                     | M€                    |
| Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado <sup>c</sup>                        | 40   | (2)                                    | 38                    | 38   | (25)                                   | 13                    |
| Compromissos de empréstimos extrapatrimoniais e contratos de garantias financeiras | (6)  |  | (6)                   | 20   | —                                      | 20                    |
| <b>Total de encargos/(reduções) de imparidade de crédito</b>                       | <b>34</b>                                    | <b>(2)</b>                             | <b>32</b>             | <b>58</b>                                    | <b>(25)</b>                            | <b>33</b>             |

### Notas

a As recuperações e reembolsos incluem maioritariamente reembolsos previstos ao abrigo dos contratos de garantia financeira celebrados com terceiros através do Barclays Bank PLC, os quais garantem proteção de crédito sobre determinados ativos.

b Exclui um encargo líquido de imparidade de 21 M€ (2022: 134 M€) relacionado com a carteira CBE classificada como ativos detidos para venda durante o ano.

c Inclui títulos de dívida pelo custo amortizado.

### Anulações sujeitas a medidas de execução

O montante contratual devido de ativos financeiros que foram anuladas durante o ano e que ainda podem ser sujeitos a medidas de execução é de 58 M€ (2022: 39 M€). Este valor é inferior ao das anulações apresentadas na tabela de exposição bruta e provisão de imparidade, devido aos ativos vendidos durante o ano depois das anulações e das recuperações pós-anulação.

# Notas às demonstrações financeiras

## Desempenho financeiro e retorno

### Alterações nos ativos financeiros

Ativos financeiros com um subsídio de perdas medido num montante igual à PCE de 64 M€ (2022: 53 M€) foram sujeitos a modificações não substanciais durante o período, com uma perda resultante de 2 M€ (2022: 0 €). O montante bruto escriturado dos ativos financeiros sujeitos a modificações não substanciais para os quais o subsídio para perdas mudou para um PCE de 12 meses durante o ano ascende a 7 M€ (2022: 0 €).

### 9 Impostos

#### Contabilização de impostos sobre o rendimento

O Banco aplica a IAS 12 Impostos sobre o Rendimento na contabilização dos impostos sobre o rendimento. O imposto a pagar sobre os lucros tributáveis (imposto corrente) é reconhecido como uma despesa nos períodos em que se verificam os lucros. Os impostos retidos na fonte são também tratados como impostos sobre o rendimento. O imposto recuperável por prejuízos fiscalmente admissíveis é reconhecido como um ativo fiscal corrente, apenas na medida em que seja considerado recuperável por compensação de lucros tributáveis provenientes dos períodos correntes ou anteriores. O imposto corrente é calculado usando as taxas de imposto e a legislação fiscal adotadas ou substancialmente adotadas à data do balanço.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos na medida em que é provável que haja lucro tributável contra o qual possam ser usadas as diferenças temporárias dedutíveis, e o transporte de créditos fiscais não utilizados e perdas fiscais não utilizadas. Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto para o reconhecimento inicial de património (*goodwill*). O imposto diferido não é reconhecido quando a diferença temporária resulta do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não é uma combinação de negócios e que, no momento da transação, não afeta nem o lucro contabilístico nem o lucro ou perda tributáveis. O imposto diferido é calculado utilizando as taxas de imposto e a legislação fiscal adotadas ou substancialmente adotadas à data do balanço, que se espera que sejam aplicáveis quando o ativo por imposto diferido for realizado ou quando o passivo por impostos diferidos for liquidado. Os ativos e passivos por impostos diferidos só são compensados quando existe simultaneamente um direito legal de compensação e uma intenção de liquidação pelo valor líquido.

O Banco considera que existe uma posição fiscal incerta quando determina que em última instância, no futuro, o montante de lucro sujeito a impostos pode ser superior ao montante inicialmente apresentado na declaração de impostos do Banco.

É reconhecida uma provisão para impostos correntes quando se considera provável que o resultado de uma análise de uma entidade fiscal a uma posição fiscal incerta irá alterar o montante de dinheiro devido à, ou pela, autoridade fiscal no futuro. Após o reconhecimento, a provisão para imposto corrente é então mensurada pelo valor que o Banco, em última instância, espera pagar à autoridade fiscal para resolver a posição.

#### Previsões e ponderações contabilísticas críticas

Há duas áreas-chave de julgamento que têm impacto na posição fiscal comunicada. A primeira é o nível de provisionamento para posições fiscais incertas e a segunda é o reconhecimento e a mensuração de ativos por impostos diferidos.

O Banco não considera que exista um risco significativo de um ajustamento substancial ao montante contabilístico dos saldos fiscais correntes e diferidos, incluindo provisões para posições fiscais incertas, no próximo ano fiscal. As provisões para posições fiscais incertas cobrem um vasto leque de problemas e refletem os conselhos do aconselhamento externo, nos casos relevantes. Convém salientar que só uma proporção do total das posições fiscais incertas será auditada a determinada altura, e portanto poderá ser sujeita a contestação por uma autoridade fiscal no próximo ano.

Os ativos por impostos diferidos foram reconhecidos com base em previsões de lucros comerciais que incluíam a consideração da visão atual dos impactos climáticos.

| Operações contínuas                      | 2023      | 2022      |
|--|-----------|-----------|
|  | M€        | M€        |
| Carga fiscal corrente                    |           |           |
| Ano corrente                             | 60        | 47        |
| Ajustamentos relativos a anos anteriores | 13        | 12        |
|  | 73        | 59        |
| Imposto diferido (crédito)/carga         |           |           |
| Ano corrente                             | (1)       | (12)      |
| Ajustamentos relativos a anos anteriores | —         | 5         |
|  | (1)       | (7)       |
| <b>Encargos fiscais</b>                  | <b>72</b> | <b>52</b> |



# Notas às demonstrações financeiras

## Desempenho financeiro e retorno

A tabela abaixo mostra a reconciliação entre os encargos fiscais atuais e os encargos fiscais resultantes da aplicação da taxa normal de imposto empresarial na Irlanda para os lucros do Banco antes de impostos.

| Operações contínuas   | 2023 | 2023   | 2022 | 2022    |
|---|------|--------|------|---------|
|   | M€   | %      | M€   | %       |
| Lucro /(perda) antes de impostos  | 264  |        | 151  |         |
| Carga fiscal/(crédito) à taxa normal de imposto empresarial na Irlanda de 12,5% (2022: 12,5%)   | 33   | 12,5%  | 19   | 12,5%   |
| O impacto dos lucros/perdas obtidos em territórios com taxas estatutárias diferentes das da Irlanda (a taxa média ponderada de imposto estatutário, incluindo em relação à Irlanda, é de 17,8% (2022: 47,6%)) | 14   | 5,3%   | 53   | 35,1%   |
| Despesas não dedutíveis e outros ajustes fiscais  | 28   | 10,4%  | 13   | 8,6%    |
| Ajustamentos relativos a anos anteriores  | 13   | 4,9%   | 17   | 11,3%   |
| Alterações no reconhecimento de impostos diferidos e das perdas por impostos não-reconhecidas   | (7)  | (2,6%) | (44) | (29,1%) |
| Redução fiscal sobre pagamentos efetuados ao abrigo de instrumentos AT1   | (9)  | (3,4%) | (6)  | (4,0%)  |
| Encargo fiscal total  | 72   | 27,3%  | 52   | 34,4%   |

### Fatores que influenciam a taxa efetiva de imposto

A taxa efetiva de imposto de 27,3% é superior à taxa de imposto sobre as sociedades na Irlanda de 12,5%, devido a variados fatores, entre eles os lucros obtidos fora da Irlanda serem tributados a taxas de imposto legais locais que são superiores à taxa de imposto irlandesa e a ajustamentos referentes a anos anteriores. Estes fatores, que aumentaram a taxa de imposto efetiva, são parcialmente compensados pela redução fiscal sobre pagamentos efetuados ao abrigo de instrumentos AT1.

O futuro encargo fiscal do Banco será sensível à mistura geográfica de lucros recebidos e às taxas de imposto em vigor nas jurisdições em que o Banco opera.

O quadro inclusivo da OCDE e do G20 sobre a Erosão da Base Tributável e a Transferência de Lucros anunciou planos, no âmbito do Quadro do Segundo Pilar, para introduzir uma taxa de imposto mínima global de 15 % e a OCDE implementou regras do modelo em 2021. Foram publicadas novas orientações da OCDE durante 2022 e 2023 e a Diretiva da UE Relativa ao Imposto Mínimo ("Pilar 2") entrou em vigor a 23 de dezembro de 2022. As regras do Segundo Pilar da UE aplicam-se aos períodos contabilísticos com início a ou após 31 de dezembro de 2023 e serão aplicáveis aos lucros de todas as jurisdições em que o Banco opera. Simultaneamente, as regras do Segundo Pilar do Reino Unido, para as quais a legislação do Reino Unido foi promulgada a 11 de julho de 2023, são aplicáveis a períodos contabilísticos com início a ou após 31 de dezembro de 2023 e aplicar-se-ão a todas as jurisdições onde o Grupo Barclays opera.

O Banco adotou as alterações à IAS 12 da Reforma Fiscal Internacional - Regras-modelo do Segundo Pilar, emitidas a 23 de maio de 2023, e aplicou a exceção prevista no parágrafo 4A no que respeita ao reconhecimento e divulgação de informações sobre os ativos e passivos por impostos diferidos relacionados com os impostos sobre o rendimento do Segundo Pilar.

O Banco analisou as regras-modelo e orientações publicadas pela OCDE, e avaliou o impacto esperado antes da implementação do novo regime. Não se prevê que os impostos adicionais resultantes da aplicação do Segundo Pilar aumentem significativamente os encargos fiscais futuros do Banco a partir de 1 de janeiro de 2024, embora as obrigações fiscais futuras reais dependam dos níveis de lucros em determinadas jurisdições. Foi estimado um encargo fiscal adicional de cerca de 3 M€ relativamente aos lucros obtidos na Irlanda em 2024, em virtude da sua baixa taxa de imposto legal.

### Imposto na demonstração dos rendimentos integrais

Os impostos relacionados com cada componente de outros rendimentos integrais podem ser encontrados na demonstração de rendimentos integrais.

### Impostos relativos a operações descontinuadas

O imposto relativo a operações descontinuadas encontra-se na demonstração de resultados da alienação (ver Nota 39). O encargo fiscal de 20 M€ refere-se inteiramente ao resultado das atividades corentes da operação descontinuada.

### Ativos por impostos diferidos

Os valores de impostos diferidos no balanço foram os seguintes:

|   | 2023       | 2022       |
|---|------------|------------|
|   | M€         | M€         |
| Espanha   | 77         | 79         |
| Alemanha  | 73         | 78         |
| França  | 22         | 17         |
| Irlanda   | 13         | 32         |
| <b>Ativos por impostos diferidos</b>            | <b>185</b> | <b>206</b> |
| <b>Passivos por impostos diferidos- Irlanda</b> | <b>—</b>   | <b>(1)</b> |

Dos ativos por impostos diferidos, em 185 M€ (2022: 206 M€), o montante de 75 M€ (2022: 76 M€) diz respeito a perdas fiscais em Espanha que não expiram e 110 M€ (2022: 130 M€) dizem respeito a diferenças temporárias. O reconhecimento destes ativos por impostos diferidos baseia-se nas previsões de lucros ou nas leis nacionais locais, que indicam que a sua total recuperação é provável. Em relação aos ativos por impostos diferidos reconhecidos, de 75 M€ (2022: 76 M€), um montante de 69 M€ (2022: 70 M€) dizem respeito a prejuízos fiscais que podem, ao abrigo da legislação nacional local, ser deduzidos de outros impostos ou convertidos em títulos do Estado, na medida em que não sejam utilizados para compensar lucros tributáveis antes de 2032.

# Notas às demonstrações financeiras

## Desempenho financeiro e retorno

Dos ativos por impostos diferidos, em 185 M€ (2022: 206 M€), o montante de 13 M€ (2022: 32 M€) refere-se a jurisdições que sofreram perdas no ano corrente ou no ano anterior e para as quais a utilização do ativo por impostos diferidos depende de lucros tributáveis futuros. Esta situação foi tida em consideração para se chegar à conclusão anterior de que estes ativos por impostos diferidos serão completamente recuperados no futuro.

| Passivos e ativos por impostos diferidos |                           |                              |                             |                   |            |
|--|---------------------------|------------------------------|-----------------------------|-------------------|------------|
|  | Imparidade de empréstimos | Obrigações dos benefícios de | Outras diferenças           | Prejuízos fiscais | Total      |
|  | provisões M€              | obrigações M€                | temporárias <sup>a</sup> M€ | transitados M€    | M€         |
| <b>A 1 de janeiro de 2023</b>            | <b>85</b>                 | <b>11</b>                    | <b>33</b>                   | <b>76</b>         | <b>205</b> |
| Demonstração de resultados               | (18)                      | (2)                          | 20                          | (1)               | (1)        |
| Outros rendimentos e reservas integrais  | —                         | —                            | (19)                        | —                 | (19)       |
| Outros movimentos                        | —                         | —                            | —                           | —                 | —          |
|  | <b>67</b>                 | <b>9</b>                     | <b>34</b>                   | <b>75</b>         | <b>185</b> |
| Ativos                                   | 67                        | 9                            | 34                          | 75                | 185        |
| Passivos                                 | —                         | —                            | —                           | —                 | —          |
| <b>A 31 dezembro de, 2023</b>            | <b>67</b>                 | <b>9</b>                     | <b>34</b>                   | <b>75</b>         | <b>185</b> |

|   |           |           |           |           |            |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| <b>A 1 de janeiro de 2022</b>           | 62        | 13        | 32        | 71        | 178        |
| Demonstração de resultados <sup>b</sup> | 23        | —         | (14)      | 5         | 14         |
| Outros rendimentos e reservas integrais | —         | (2)       | 10        | —         | 8          |
| Outros movimentos                       | —         | —         | 5         | —         | 5          |
|   | 85        | 11        | 33        | 76        | 205        |
| Ativos                                  | 85        | 12        | 33        | 76        | 206        |
| Passivos                                | —         | (1)       | —         | —         | (1)        |
| <b>A 31 dezembro de, 2022</b>           | <b>85</b> | <b>11</b> | <b>33</b> | <b>76</b> | <b>205</b> |

Nota

a Outras diferenças temporárias incluem ativos por impostos diferidos relacionados com coberturas de fluxos de caixa e crédito próprio

b O movimento da demonstração de resultados inclui o impacto das operações contínuas e descontinuadas

O montante estimado dos ativos por impostos diferidos a liquidar após mais de 12 meses é de 161 M€ (2022: 156 M€). O montante estimado dos passivos por impostos diferidos a recuperar após mais de 12 meses é de 0 € (2022: 1 M€).

### Impostos diferidos não reconhecidos

#### Perdas fiscais e diferenças temporárias

Não foram reconhecidos ativos por impostos diferidos relativamente a créditos fiscais não utilizados de 180 M€ (2022: 130 M€), e perdas fiscais brutas de 1.798 M€ (2022: 1.972 M€) podem ser transitados indefinidamente. Os ativos por impostos diferidos não foram reconhecidos em relação a estes itens porque não é provável que lucros e ganhos tributáveis futuros estejam disponíveis contra os quais possam ser utilizados.

### 10 Dividendos de ações ordinárias

Não foram pagos quaisquer dividendos ordinários em 2023 (2022: 0€).

# Notas às demonstrações financeiras

## Ativos e passivos avaliados pelo justo valor

As notas incluídas nesta secção centram-se nos ativos e passivos que o Banco detém e reconhece pelo seu justo valor. O justo valor refere-se ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou ao preço que seria pago pela transferência de um passivo numa transação organizada entre participantes do mercado à data de mensuração, que pode ser um preço de mercado observável ou, quando não há preço cotado para o instrumento, pode ser uma estimativa baseada em dados de mercado disponíveis. Os detalhes relativos à abordagem do Banco à gestão do risco de mercado podem ser encontradas na página 58.

### 11 Ativos da carteira

#### Contabilização de ativos e passivos de carteiras de negociações

Todos os ativos e passivos detidos para fins de negociação são avaliados pelo justo valor e os ganhos e perdas nas alterações do justo valor são registados como rendimento líquido de atividade comercial na demonstração de resultados do exercício (Nota 5).

|  | 2023            | 2022            |
|--|-----------------|-----------------|
|  | M€              | M€              |
| Títulos de dívida e outros títulos admissíveis | 15.907          | 7.307           |
| Títulos de capital próprio                     | 1.236           | 138             |
| Empréstimos transacionados                     | 2               | 255             |
| <b>Ativos da carteira de negociação</b>        | <b>17.145</b>   | <b>7.700</b>    |
| Títulos de dívida e outros títulos admissíveis | (16.232)        | (12.872)        |
| <b>Passivos de carteiras de negociação</b>     | <b>(16.232)</b> | <b>(12.872)</b> |

### 12 Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados

#### Contabilização de ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor

Os ativos financeiros são avaliados ao justo valor através do lucro ou do prejuízo se não contiverem termos contratuais que originem datas específicas para fluxos de caixa que representem SPPI (apenas pagamentos de capital e juros), ou se os ativos financeiros não forem detidos por um modelo de negócio que seja (i) um modelo de negócio para cobrar fluxos de caixa contratuais, ou (ii) um modelo de negócio alcançado quer pela cobrança de fluxos de caixa contratuais, quer pela venda.

As alterações consequentes no justo valor destes instrumentos são reconhecidas na demonstração de resultados, na despesa líquida de investimento, salvo se, na sua divulgação, o rendimento de negociação reduzir a falta de balanceamento contabilístico.

Os detalhes acerca de como os montantes de justo valor são derivados para os ativos financeiros designados ao justo valor são descritos na Nota 15.

|  | 2023          | 2022          |
|--|---------------|---------------|
|  | M€            | M€            |
| Empréstimos e adiantamentos                                  | 1.160         | 1.767         |
| Títulos de dívida  | 29            | 24            |
| Títulos de capital próprio                                   | 4             | 2             |
| Acordos de revenda e outros empréstimos garantidos similares | 20.802        | 15.423        |
| <b>Ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor</b>    | <b>21.995</b> | <b>17.216</b> |

### 13 Instrumentos financeiros derivados

#### Contabilização de derivados

Os instrumentos financeiros derivados são contratos cujo valor deriva de um ou mais instrumentos ou índices financeiros subjacentes definidos no contrato. Incluem swaps, acordos a prazo de taxa de juro, futuros, opções e combinações destes instrumentos e afetam principalmente as receitas líquidas de juros do Banco, as receitas líquidas de negociação e os ativos e passivos derivados. Os montantes nominais dos contratos não são registados no balanço. Os derivados são utilizados para cobrir o risco das taxas de juro.

Todos os instrumentos derivados são mantidos ao justo valor através de lucros ou perdas, exceto os derivados que se encontram numa relação de contabilidade de cobertura de fluxo de caixa designada. Os derivados são classificados como ativos quando o seu justo valor é positivo ou como passivos quando o seu justo valor é negativo.

# Notas às demonstrações financeiras

## Ativos e passivos avaliados pelo justo valor

### Contabilidade de cobertura

O Banco aplica os requisitos da IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração para efeitos contabilísticos de cobertura. O Banco aplica a contabilidade de cobertura para representar os efeitos económicos da sua estratégia de gestão do risco de taxa de juro. Quando os derivados são detidos para fins de gestão de risco, e quando as transações cumprem os critérios exigidos para a documentação e eficácia da cobertura, o Banco aplica a contabilidade de cobertura do justo valor ou a contabilidade de cobertura dos fluxos de caixa, conforme apropriado aos riscos a cobrir.

### Contabilização da cobertura ao justo valor

As alterações no justo valor dos derivados que são qualificados e designados como coberturas do justo valor são registadas na demonstração de resultados, juntamente com as alterações no justo valor do ativo ou passivo coberto que são atribuíveis ao risco coberto. As alterações no justo valor ajustam a quantia escriturada do ativo ou passivo coberto e avaliado pelo custo amortizado.

Se as relações de cobertura já não cumprirem os critérios para a contabilidade de cobertura, a contabilidade de cobertura é descontinuada. Para as coberturas de valor justo do risco da taxa de juros, o ajustamento do valor justo ao item coberto é amortizado na demonstração financeira ao longo do período até ao vencimento do relacionamento de cobertura designado previamente utilizando método do juro real. Se o item coberto for vendido ou reembolsado, o ajustamento do justo valor não amortizado é reconhecido imediatamente na demonstração de resultados. Para itens classificados como justo valor através de outro rendimento integral, o ajustamento da contabilidade de cobertura é incluído em outro rendimento integral.

### Contabilização de cobertura de fluxos de caixa

Para qualificar as coberturas de fluxos de caixa, o ganho ou prejuízo do justo valor associado à porção efetiva da cobertura de fluxos de caixa é reconhecido inicialmente nos outros rendimentos integrais, e seguidamente reciclado na demonstração de resultados, nos períodos em que o item coberto afete o ganho ou prejuízo. Qualquer porção ineficaz do lucro ou prejuízo decorrente do instrumento de cobertura será imediatamente reconhecida na demonstração de resultados.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando uma cobertura deixa de estar em conformidade com os critérios de contabilização de cobertura, qualquer ganho ou prejuízo cumulativo existente no capital próprio nessa altura permanece no capital próprio e é reconhecido quando o item coberto é efetivamente reconhecido na demonstração de resultados. Quando deixar de ser expectável a ocorrência de uma transação prevista, o ganho ou prejuízo cumulativo previamente reconhecido no capital próprio será imediatamente transferido para a demonstração de resultados.

| Total de derivados   | 2023                      |               |                 | 2022                                  |             |          |
|--|---------------------------|---------------|-----------------|---------------------------------------|-------------|----------|
|  | quantia do contrato<br>M€ | Justo valor   |                 | Nocional<br>quantia do contrato<br>M€ | Justo valor |          |
|  |                           | Ativos        | Passivos        |                                       | Ativos      | Passivos |
|  |                           | M€            | M€              |                                       | M€          | M€       |
| Total de ativos/(passivos) derivados detidos para negociação | 8.695.308                 | 33.565        | (27.655)        | 6.821.204                             | 40.435      | (32.493) |
| Ativos/(passivos) derivados detidos para gestão de risco     | 9.602                     | 15            | (8)             | 5.469                                 | 4           | (1)      |
| <b>Ativos/(passivos) derivados</b>                           | <b>8.704.910</b>          | <b>33.580</b> | <b>(27.663)</b> | 6.826.673                             | 40.439      | (32.494) |

As informações sobre acordos de compensação de instrumentos financeiros derivados podem ser encontradas na Nota 16.

Os derivados de negociação são geridos no âmbito das políticas de gestão de risco de mercado do Banco, que se encontram delineadas na página 58.

A exposição do Grupo ao risco de crédito decorrente dos contratos derivados é descrita na secção Risco de Crédito nas páginas 67 a 113.

Os justos valores e os valores nocionais dos derivados detidos para negociação e detidos para gestão de risco são apresentados na seguinte tabela na página que se segue:

# Notas às demonstrações financeiras

## Ativos e passivos avaliados pelo justo valor

| Derivados detidos para negociação   | 2023                          |               |                 | 2022                          |             |          |
|---|-------------------------------|---------------|-----------------|-------------------------------|-------------|----------|
|   | Valor do contrato<br>nacional | Justo Valor   |                 | Valor do contrato<br>nacional | Justo Valor |          |
|   |                               | Ativos        | Passivos        |                               | Ativos      | Passivos |
|   |                               | M€            | M€              |                               | M€          | M€       |
| <b>Derivados cambiais</b>   |                               |               |                 |                               |             |          |
| Derivados OTC   | 873.708                       | 6.067         | (5.291)         | 806.891                       | 6.833       | (6.067)  |
| Futuros e opções negociados – comprados e vendidos                                    | 3.176                         | 1             | (1)             | 4.108                         | —           | —        |
| <b>Derivados cambiais</b>   | <b>876.884</b>                | <b>6.068</b>  | <b>(5.292)</b>  | 810.999                       | 6.833       | (6.067)  |
| <b>Derivados de taxa de juros</b>   |                               |               |                 |                               |             |          |
| Derivados OTC   | 4.534.409                     | 25.417        | (20.322)        | 4.267.780                     | 31.725      | (24.483) |
| Derivados de taxas de juros apurados pela contraparte central                         | 3.100.040                     | 337           | (145)           | 1.556.677                     | 344         | (202)    |
| Futuros e opções negociados – comprados e vendidos                                    | 23.896                        | 1             | (1)             | 17.562                        | 1           | (1)      |
| <b>Derivados de taxa de juros</b>   | <b>7.658.345</b>              | <b>25.755</b> | <b>(20.468)</b> | 5.842.019                     | 32.070      | (24.686) |
| <b>Derivados de crédito</b>   |                               |               |                 |                               |             |          |
| Swaps OTC   | 62.730                        | 156           | (249)           | 71.858                        | 230         | (346)    |
| Derivados de crédito compensados pela contraparte central                             | 5.137                         | 88            | (95)            | 3.604                         | 16          | (23)     |
| <b>Derivados de crédito</b>   | <b>67.867</b>                 | <b>244</b>    | <b>(344)</b>    | 75.462                        | 246         | (369)    |
| <b>Derivados de capital próprio e índices de ações</b>                                |                               |               |                 |                               |             |          |
| Derivados OTC   | 67.145                        | 1.117         | (1.176)         | 64.911                        | 953         | (1.039)  |
| Futuros e opções negociados – comprados e vendidos                                    | 22.619                        | 350           | (350)           | 26.253                        | 332         | (332)    |
| <b>Derivados de capital próprio e índices de ações</b>                                | <b>89.764</b>                 | <b>1.467</b>  | <b>(1.526)</b>  | 91.164                        | 1.285       | (1.371)  |
| <b>Derivados sobre mercadorias</b>  |                               |               |                 |                               |             |          |
| Derivados OTC   | 1.273                         | 6             | —               | 823                           | 1           | —        |
| Futuros e opções negociados – comprados e vendidos                                    | 1.175                         | 25            | (25)            | 737                           | —           | —        |
| <b>Derivados sobre mercadorias</b>  | <b>2.448</b>                  | <b>31</b>     | <b>(25)</b>     | 1.560                         | 1           | —        |
| <b>Ativos/(passivos) derivados detidos para negociação</b>                            | <b>8.695.308</b>              | <b>33.565</b> | <b>(27.655)</b> | 6.821.204                     | 40.435      | (32.493) |
| <b>Total de derivativos OTC detidos para negociação</b>                               | <b>5.539.265</b>              | <b>32.763</b> | <b>(27.038)</b> | 5.212.263                     | 39.742      | (31.935) |
| <b>Total de derivativos apurados pela contraparte central detidos para negociação</b> | <b>3.105.177</b>              | <b>425</b>    | <b>(240)</b>    | 1.560.281                     | 360         | (225)    |
| <b>Total de derivativos negociados em bolsa detidos para negociação</b>               | <b>50.866</b>                 | <b>377</b>    | <b>(377)</b>    | 48.660                        | 333         | (333)    |
| <b>Ativos/(passivos) derivados detidos para negociação</b>                            | <b>8.695.308</b>              | <b>33.565</b> | <b>(27.655)</b> | 6.821.204                     | 40.435      | (32.493) |

| Derivados detidos para gestão de risco  | 2023                          |             |            | 2022                          |             |          |
|---|-------------------------------|-------------|------------|-------------------------------|-------------|----------|
|   | Valor do contrato<br>nacional | Justo valor |            | Valor do contrato<br>nacional | Justo valor |          |
|   |                               | Ativos      | Passivos   |                               | Ativos      | Passivos |
|   |                               | M€          | M€         |                               | M€          | M€       |
| <b>Derivados designados como coberturas de fluxos de caixa</b>                                |                               |             |            |                               |             |          |
| Swaps de taxa de juros  | 438                           | —           | —          | 531                           | 4           | (1)      |
| Derivados de taxas de juros apurados pela contraparte central                                 | 6.392                         | —           | —          | 4.295                         | —           | —        |
| <b>Derivados designados como coberturas de fluxos de caixa</b>                                | <b>6.830</b>                  | —           | —          | 4.826                         | 4           | (1)      |
| <b>Derivados designados como coberturas de justo valor</b>                                    |                               |             |            |                               |             |          |
| Swaps de taxa de juros  | 2.371                         | 15          | (8)        | 631                           | —           | —        |
| Derivados de taxas de juros apurados pela contraparte central                                 | 401                           | —           | —          | 12                            | —           | —        |
| <b>Derivados designados como coberturas de justo valor</b>                                    | <b>2.772</b>                  | <b>15</b>   | <b>(8)</b> | 643                           | —           | —        |
| Ativos/(passivos) derivados detidos para gestão de risco                                      | 9.602                         | 15          | (8)        | 5.469                         | 4           | (1)      |
| <b>Total de derivativos OTC detidos para gestão de risco</b>                                  | <b>2.809</b>                  | <b>15</b>   | <b>(8)</b> | 1.162                         | 4           | (1)      |
| <b>Total de derivativos compensados pela contraparte central detidos para gestão de risco</b> | <b>6.793</b>                  | —           | —          | 4.307                         | —           | —        |
| <b>Ativos/(passivos) derivados detidos para gestão de risco</b>                               | <b>9.602</b>                  | <b>15</b>   | <b>(8)</b> | 5.469                         | 4           | (1)      |

# Notas às demonstrações financeiras

## Ativos e passivos avaliados pelo justo valor

### Contabilidade de cobertura

A contabilidade de cobertura é principalmente aplicada para o seguinte risco:

- Risco de taxa de juro – surge devido a um desajustamento entre as taxas de juro fixas e as taxas de juro variáveis.

De forma a cobrir este risco, o Banco utiliza os seguintes instrumentos de cobertura:

- Derivados de taxas de juro para trocar exposições de taxas de juro por taxas fixas ou variáveis.

Em alguns casos, determinados itens que estão economicamente cobertos podem ser itens cobertos não elegíveis para efeitos da IAS 39, tais como depósitos principais e capital próprio. Nestes casos, pode ser utilizada uma solução de cobertura por procuração através da qual as carteiras de ativos de taxa variável são designadas como itens cobertos elegíveis nas coberturas de fluxo de caixa.

Em alguns relacionamentos de cobertura, o Banco designa componentes de risco de itens cobertos, conforme se segue:

- O risco da taxa de juro de referência como componente do risco de taxa de juro, tal como o componente da Taxa sem Risco (*Risk Free Rate, RFR*).
- Os componentes de fluxos de caixa de itens cobertos, por exemplo, pagamentos de determinados juros durante parte da vida de um instrumento.

A utilização do risco da taxa de juro de referência resulta noutros riscos, tais como o risco de crédito e o risco de liquidez, sendo excluídos da relação de contabilidade de cobertura. Na sequência da reforma da taxa de juro de referência em todo o mercado, a sensibilidade às taxas sem risco é considerada o risco de taxa de juro predominante e, por conseguinte, os itens cobertos (que frequentemente fazem referência a taxas sem risco ou a taxas "overnight" semelhantes) mudam no justo valor numa base proporcional em relação a este risco.

No que respeita a muitas das relações de contabilidade de cobertura do Banco, o item coberto e o instrumento de cobertura mudam frequentemente devido à natureza dinâmica da estratégia de gestão de risco e de contabilidade de cobertura. O Banco aplica a contabilidade de cobertura a cenários dinâmicos, principalmente em relação ao risco de taxa de juro, com uma combinação de itens cobertos, de modo que as suas demonstrações financeiras reflitam, da forma mais aproximada possível, a gestão de risco económico utilizada. Em alguns casos, se o objetivo da contabilidade de cobertura for alterado, a relação de contabilidade de cobertura relevante perde designação e é substituída por uma relação de contabilidade de cobertura diferente.

Os instrumentos de cobertura partilham as mesmas exposições ao risco que os itens cobertos. A eficácia da cobertura é determinada com referência a testes quantitativos, principalmente testes de regressão, mas, na medida em que os instrumentos de cobertura estão expostos a riscos diferentes dos itens cobertos, tal poderia acarretar a ineficácia da cobertura ou falhas na contabilidade de cobertura.

As causas de ineficácia incluem:

- Discrepâncias entre os termos contratuais do item coberto e do instrumento de cobertura, incluindo diferenças básicas.
- Alterações no risco de crédito dos instrumentos de cobertura.
- Coberturas de fluxos de caixa utilizando swaps externos com justos valores não nulos.

# Notas às demonstrações financeiras

## Ativos e passivos avaliados pelo justo valor

Montante, duração e incerteza dos fluxos de caixa futuros

### Itens cobertos em relações de contabilidade de cobertura pelo justo valor

| Demonstração da posição financeira do item coberto<br>classificação e categoria de risco | Quantia<br>escriturada | Ajustamento do justo valor<br>acumulado incluído na<br>quantia escriturada   |             | Alteração<br>do justo valor<br>utilizado como<br>base para<br>determinar a<br>ineficácia | Ineficácia da<br>cobertura<br>reconhecida<br>na<br>demonstração<br>de resultados |
|--|------------------------|--|-------------|--|--|
|  |                        | Total<br>qual: Ajustamento do<br>justo valor acumulado<br>nos itens que já não<br>se encontram<br>numa relação de<br>cobertura | Do          |  |  |
| <b>2023</b>  |                        |  |             |  |  |
| <b>Ativo</b>   |                        |  |             |  |  |
| Empréstimos e adiantamentos a custo<br>amortizado  | 1                      | 1  | 1           | —  | —  |
| - Risco de taxa de juro  |                        |  |             |  |  |
| Títulos de dívida pelo custo amortizado  | 397                    | 7  | —           | 7  | 1  |
| - Risco de taxa de juro  | 1.734                  | (21)   | (7)         | (21)   | —  |
| - Risco de inflação  |                        |  |             |  |  |
| <b>Ativos Totais</b>   | <b>2.132</b>           | <b>(13)</b>  | <b>(6)</b>  | <b>(14)</b>  | <b>1</b>   |
| <b>Passivos</b>  |                        |  |             |  |  |
| Títulos de dívida em circulação  |                        |  |             |  |  |
| - Risco de taxa de juro  | (650)                  | (6)  | (73)        | (22)   | (1)  |
| <b>Passivos totais</b>   | <b>(650)</b>           | <b>(6)</b>   | <b>(73)</b> | <b>(22)</b>  | <b>(1)</b>   |
| <b>Total de itens cobertos</b>   | <b>1.482</b>           | <b>(19)</b>  | <b>(79)</b> | <b>(36)</b>  | <b>—</b>   |
| <b>2022</b>  |                        |  |             |  |  |
| <b>Ativo</b>   |                        |  |             |  |  |
| Empréstimos e adiantamentos a custo<br>amortizado  | 4                      | 4  | 4           | —  | —  |
| - Risco de taxa de juro  |                        |  |             |  |  |
| <b>Passivos</b>  |                        |  |             |  |  |
| Títulos de dívida em circulação  |                        |  |             |  |  |
| - Risco de taxa de juro  | (639)                  | 6  | —           | 134  | (3)  |
| <b>Total</b>   | <b>(635)</b>           | <b>10</b>  | <b>4</b>    | <b>134</b>   | <b>(3)</b>   |

A tabela seguinte apresenta os instrumentos de cobertura de justo valor constantes no balanço do Banco:

| Tipo de cobertura               | Categoria de risco    | Valor contabilístico |                                   |              | Alteração<br>no justo valor<br>utilizado<br>como<br>base<br>para<br>determinar a<br>ineficácia |
|---------------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------------------|--------------|--|
|                                 |                       | Ativos derivados     | Passivos<br>derivados<br>nacional | Montante     |  |
| <b>A 31 de dezembro de 2023</b> |                       |                      |                                   |              |  |
| Justo valor                     | Risco de taxa de juro | —                    | —                                 | 1.022        | 15   |
| juro                            |                       | 15                   | (8)                               | 1.750        | 21   |
|                                 | Risco de inflação     |                      |                                   |              |  |
| <b>Total</b>                    |                       | <b>15</b>            | <b>(8)</b>                        | <b>2.772</b> | <b>36</b>  |
| <b>A 31 de dezembro de 2022</b> |                       |                      |                                   |              |  |
| Justo Valor                     | Risco de taxa de juro | —                    | —                                 | 643          | (137)  |
| <b>Total</b>                    |                       | <b>—</b>             | <b>—</b>                          | <b>643</b>   | <b>(137)</b>   |



# Notas às demonstrações financeiras

## Ativos e passivos avaliados pelo justo valor

A tabela seguinte traça o perfil dos valores nominais esperados dos instrumentos de cobertura atuais nos anos futuros:

|   | 2023<br>M€ | 2024<br>M€ | 2025<br>M€ | 2026<br>M€ | 2027<br>M€ | 2028<br>M€ | 2029 e<br>posteriormente<br>M€ |
|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------------------------|
| <b>2023</b>   |            |            |            |            |            |            |                                |
| <b>Coberturas do justo valor de:</b>                  |            |            |            |            |            |            |                                |
| risco de taxa de juro (montante nominal remanescente) | 1.022      | 1.022      | 869        | 555        | 413        | 413        | 313                            |
| Risco de inflação (montante nominal remanescente)     | 1.750      | 1.750      | 1.750      | 950        | 950        | 90         | —                              |

|   | 2022<br>M€ | 2023<br>M€ | 2024<br>M€ | 2025<br>M€ | 2026<br>M€ | 2027<br>M€ | 2028 e<br>posteriormente<br>M€ |
|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------------------------|
| <b>2022</b>   |            |            |            |            |            |            |                                |
| <b>Coberturas de justo valor do risco de taxa de juro</b> |            |            |            |            |            |            |                                |
| risco de taxa de juro (montante nominal remanescente)     | 643        | 638        | 633        | 480        | 410        | 405        | 405                            |

O Banco tem 35 (2022: 37) coberturas de justo valor do risco de taxa de juro com uma taxa média fixa de 4,13% (2022: 4,45%) em todas as relações e 16 (2022: zero) coberturas de justo valor do risco de inflação com uma taxa média de 0,83% (2022: zero) em todas as relações.

| Descrição da relação de cobertura e risco coberto   | M€    | M€   | Saldos remanescentes na reserva de cobertura de fluxo de caixa em que a contabilidade de cobertura já não é aplicada | (Ganhos) ou perdas de cobertura reconhecidos em outro rendimento integral | Ineficácia da cobertura reconhecida na demonstração de resultados <sup>a</sup> |
|---|-------|------|--|---|--|
|   | M€    | M€   | M€   | M€  | M€   |
| <b>2023</b>   |       |      |  |   |  |
| <b>Cobertura de fluxos de caixa do risco de taxa de juro</b>                                |       |      |  |   |  |
| Empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado Caixa e disponibilidades em bancos centrais | (16)  | (5)  | 9  | (16)  | 1  |
|   | (98)  | (7)  | 83   | (98)  | 18   |
| Total de cobertura de fluxos de caixa   | (114) | (12) | 92   | (114)   | 19   |
| <b>2022</b>   |       |      |  |   |  |
| <b>Cobertura de fluxos de caixa do risco de taxa de juro</b>                                |       |      |  |   |  |
| Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado Caixa e disponibilidades em bancos centrais  | 22    | 11   | 11   | 22  | (1)  |
|   | 212   | 100  | 119  | 212   | (4)  |
| Total de cobertura de fluxos de caixa   | 234   | 111  | 130  | 234   | (5)  |

Nota  
a A ineficácia da cobertura foi reconhecida no rendimento de juros líquido.

# Notas às demonstrações financeiras

## Ativos e passivos avaliados pelo justo valor

A tabela seguinte apresenta os instrumentos de cobertura de fluxos de caixa constantes no balanço do Banco:

| Tipo de cobertura               | Categoria de risco    | Valor contabilístico   |                          |                        | Alteração no justo valor utilizado como base para determinar a ineficácia |
|---------------------------------|-----------------------|------------------------|--------------------------|------------------------|---|
|                                 |                       | Ativos derivados<br>M€ | Passivos derivados<br>M€ | Montante nominal<br>M€ |   |
| <b>A 31 de dezembro de 2023</b> |                       |                        |                          |                        |   |
| Fluxo de caixa                  | Risco de taxa de juro | —                      | —                        | 6.830                  | 133   |
| Total                           |                       | —                      | —                        | 6.830                  | 133   |
| <b>A 31 de dezembro de 2022</b> |                       |                        |                          |                        |   |
| Fluxo de caixa                  | Risco de taxa de juro | 4                      | (1)                      | 4.826                  | (239)   |
| Total                           |                       | 4                      | (1)                      | 4.826                  | (239)   |

O impacto na demonstração de resultados e nos outros rendimentos integrais de montantes recicláveis relativos a coberturas de fluxos de caixa é indicado na tabela abaixo:

| Descrição da relação de cobertura e risco coberto            | 2023   |  | 2022   |  |
|--|--|--|--|--|
|  | Montante reciclado de outros rendimentos integrais devido ao facto de o item coberto afetar a demonstração de resultados<br>M€ | Montante reciclado de outros rendimentos integrais devido à venda de investimento, ou fluxos de caixa já não se espera que ocorram<br>M€ | Montante reciclado de outros rendimentos integrais devido ao facto de o item coberto afetar a demonstração de resultados<br>M€ | Montante reciclado de outros rendimentos integrais devido à venda de investimento, ou fluxos de caixa já não se espera que ocorram<br>M€ |
| <b>Cobertura de fluxos de caixa do risco de taxa de juro</b> |  |  |  |  |
| Reciclado para rendimento de juros líquido                   | (46)   | —  | (9)  | —  |

Segue-se uma reconciliação detalhada dos movimentos da reserva de cobertura de fluxos de caixa:

| Descrição da relação de cobertura e risco coberto                               | 2023   |       | 2022   |       |
|---|--|-------|--|-------|
|   | Reserva para coberturas de fluxos de caixa<br>M€ |       | Reserva para coberturas de fluxos de caixa<br>M€ |       |
| <b>Saldo a 1 de janeiro</b>   |  | (211) |  | (14)  |
| Ganhos/(perdas) de coberturas do exercício                                      |  | 114   |  | (234) |
| Montantes reclassificados em relação aos fluxos de caixa que afetam o resultado |  | 46    |  | 9     |
| Impostos  |  | (20)  |  | 28    |
| <b>Saldo a 31 de dezembro</b>   |  | (71)  |  | (211) |

# Notas às demonstrações financeiras

## Ativos e passivos avaliados pelo justo valor

### 14 Passivos financeiros designados ao justo valor

#### Contabilização de passivos designados ao justo valor através do lucro ou prejuízo

Em conformidade com a IFRS 9, os passivos financeiros podem ser designados pelo justo valor, sendo os ganhos e perdas transferidos para a demonstração de resultados, englobados nos resultados em operações financeiras (Nota 5) e nas despesas de investimento líquidas (Nota 6). Os movimentos de crédito próprio são comunicados através de outros rendimentos integrais, exceto se o efeito das alterações no risco de crédito do passivo crie ou aumente a falta de balanceamento contabilístico nos resultados. Nestes casos, todos os ganhos e perdas desse passivo (incluindo os efeitos das alterações no risco de crédito do passivo) são apresentados nos resultados. No desreconhecimento do passivo financeiro, nenhum montante relacionado com o risco de crédito próprio é reciclado para a demonstração de resultados. O Banco tem a capacidade de proceder à designação pelo justo valor quando a detenção dos instrumentos pelo justo valor reduzir uma falta de balanceamento contabilístico (causada pela compensação de um passivo ou ativo avaliado pelo justo valor), ou for gerida pelo Banco com base no seu justo valor, ou inclua termos com características substanciais de derivados (Nota 13).

|   | 2023          |  | 2022        |  |
|---|---------------|--|-------------|--|
|   | Justo Valor   | Montante<br>contratual<br>devido na<br>data de<br>vencimento | Justo Valor | Montante<br>contratual<br>devido na<br>data de<br>vencimento |
|   |               | M€   |             | M€   |
| Títulos de dívida   | 3.183         | 3.486  | 2.469       | 2.724  |
| Depósitos   | 3.019         | 4.136  | 3.251       | 4.426  |
| Acordos de recompra e outros empréstimos garantidos similares | 19.249        | 19.489   | 9.138       | 9.171  |
| <b>Passivos financeiros designados ao justo valor</b>         | <b>25.451</b> | <b>27.111</b>  | 14.858      | 16.321   |

As perdas líquidas cumulativas de crédito próprio reconhecidas (brutas de impostos) são de 25 M€ (2022: perdas de 17 M€).

# Notas às demonstrações financeiras

## Ativos e passivos avaliados pelo justo valor

### 15 Justo valor dos instrumentos financeiros

#### Contabilização de ativos e passivos financeiros – justos valores

Os instrumentos financeiros que são detidos para negociação são reconhecidos pelo justo valor por via dos resultados. Para além disso, os ativos financeiros são avaliados pelo justo valor por via dos resultados se não contiverem termos contratuais que originem datas específicas para fluxos de caixa que representam SPPI (apenas pagamentos de capital e juros), ou se os ativos financeiros não forem detidos por um modelo de negócio que seja (i) um modelo de negócio para cobrar fluxos de caixa contratuais, ou (ii) um modelo de negócio alcançado quer pela cobrança de fluxos de caixa contratuais, quer pela venda. As alterações consequentes no justo valor destes instrumentos são reconhecidas na demonstração de resultados, no rendimento líquido de investimento, exceto se, na sua divulgação, o rendimento de negociação reduzir a falta de balanceamento contabilístico.

Sempre que possível, o justo valor é determinado por referência a um preço de mercado cotado para esse instrumento. Para muitos dos ativos e passivos financeiros do Banco, especialmente derivados, os preços cotados não estão disponíveis e são utilizados modelos de avaliação para estimar o justo valor. Os modelos calculam os fluxos de caixa esperados nos termos de cada contrato específico e depois descontam estes valores para um valor atual. Estes modelos baseiam-se em dados de mercado de origem independente se aplicável, incluindo, por exemplo, curvas de rendimento de taxas de juro, preços de ações e mercadorias, volatilidades de opções e taxas de câmbio.

Para os passivos financeiros mensurados ao justo valor, a quantia escriturada reflete o efeito das alterações do justo valor nas margens de crédito próprio derivadas de dados de mercado observáveis, tais como na emissão primária e atividade de resgate para títulos estruturados.

No reconhecimento inicial, presume-se que o preço de transação é o justo valor, a menos que haja informação observável disponível contrária num mercado ativo.

Para avaliações que utilizam dados não observáveis, a diferença entre a avaliação do modelo e o preço inicial de transação (Lucro inicial) é reconhecida no lucro ou no prejuízo numa base linear durante o prazo da transação; ou ao longo do período até todos os dados do modelo se tornarem observáveis, caso se aplique; ou emitidos na totalidade quando os dados que eram anteriormente não observáveis se tornam observáveis.

Existem vários fatores que influenciam a disponibilidade de dados observáveis e estes podem variar de produto para produto e mudar ao longo do tempo. Estes fatores incluem a profundidade de atividade no mercado relevante, o tipo de produto, se o produto for novo e não for amplamente comercializado no mercado, o desenvolvimento da modelização do mercado e a natureza da transação (feita à medida ou genérica). Na medida em que a avaliação se baseia em modelos ou dados que não são observáveis no mercado, a determinação do justo valor pode ser mais subjetiva, dependendo da importância dos dados não observáveis para a avaliação global. Os dados não observáveis são determinados com base na melhor informação disponível, por exemplo por referência a ativos semelhantes, maturidades semelhantes ou outras técnicas analíticas.

A sensibilidade das avaliações utilizadas nas demonstrações financeiras para possíveis alterações em dados significativos não observáveis é apresentada na página 181.

#### Previsões e julgamentos contabilísticos críticos

A avaliação de instrumentos financeiros envolve frequentemente um grau significativo de julgamento e complexidade, particularmente quando os modelos de avaliação utilizam dados não observáveis (ativos e passivos de "Nível 3"). Esta nota fornece informações sobre estes instrumentos, incluindo os ganhos e perdas não realizados relacionados reconhecidos no período, uma descrição de técnicas de avaliação e dados não observáveis significativos, e uma análise de sensibilidade.

Presume-se que os riscos relacionados com o clima sejam incluídos nos justos valores dos ativos e passivos negociados em mercados ativos.

#### Avaliação

Os ativos e passivos são classificados de acordo com uma hierarquia que reflete a observabilidade de dados de mercado significativos. Os três níveis da hierarquia do valor justo são definidos abaixo.

#### Preços do mercado cotados - Nível 1

Os ativos e passivos são classificados como Nível 1 se o seu valor for observável num mercado ativo. Tais instrumentos são avaliados por referência a preços cotados não ajustados para ativos ou passivos idênticos em mercados ativos, nos quais o preço cotado está disponível de imediato e o preço representa transações de mercado atuais e regulares. Um mercado ativo é um mercado no qual as transações ocorrem com um volume e frequência suficientes para obter informação de preços numa base contínua.

#### Técnica de avaliação utilizando dados observáveis – Nível 2

Os ativos e passivos classificados como Nível 2 foram avaliados através de modelos cujos dados são observáveis direta ou indiretamente. As avaliações com base em dados observáveis incluem ativos e passivos como swaps e forwards (contratos a prazo) que são avaliados utilizando técnicas de fixação de preços normais de mercado, e opções que são normalmente comercializadas em mercados onde todos os dados para os modelos de fixação de preços normais de mercado são observáveis.

#### Técnica de avaliação utilizando dados significativos não observáveis – Nível 3

Os ativos e passivos são classificados como Nível 3 se a sua avaliação incorporar dados significativos que não se baseiam em dados de mercado observáveis (dados não observáveis). Um dado de avaliação é considerado observável se puder ser diretamente observado a partir de transações num mercado ativo, ou se houver provas externas convincentes que demonstrem um preço de saída exequível. Os níveis de dados não observáveis são geralmente determinados por referência a dados observáveis, observações históricas ou utilizando outras técnicas analíticas.

# Notas às demonstrações financeiras

## Ativos e passivos avaliados pelo justo valor

A seguinte tabela apresenta os ativos e passivos detidos pelo Banco ao justo valor desagregados por avaliação técnica (hierarquia do justo valor) e classificação do balanço:

| Ativos e passivos avaliados pelo justo valor                              |                |                 |              |                 |
|---|----------------|-----------------|--------------|-----------------|
|   | Nível 1        | Nível 2         | Nível 3      | Total           |
|   | M€             | M€              | M€           | M€              |
| <b>A 31 de dezembro de 2023</b>   |                |                 |              |                 |
| Ativos da carteira de negociação  | 5.224          | 11.921          | —            | 17.145          |
| Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados | —              | 21.556          | 439          | 21.995          |
| Instrumentos financeiros derivados  | —              | 33.307          | 273          | 33.580          |
| <b>Total do ativo</b>   | <b>5.224</b>   | <b>66.784</b>   | <b>712</b>   | <b>72.720</b>   |
| Passivos de carteiras de negociação                                       | (2.485)        | (13.747)        | —            | (16.232)        |
| Passivos financeiros designados ao justo valor                            | —              | (25.377)        | (74)         | (25.451)        |
| Instrumentos financeiros derivados  | —              | (27.535)        | (128)        | (27.663)        |
| <b>Total do passivo</b>   | <b>(2.485)</b> | <b>(66.659)</b> | <b>(202)</b> | <b>(69.346)</b> |

| Ativos e passivos avaliados pelo justo valor                              |                |                 |              |                 |
|---|----------------|-----------------|--------------|-----------------|
|   | Nível 1        | Nível 2         | Nível 3      | Total           |
|   | M€             | M€              | M€           | M€              |
| <b>A 31 de dezembro de 2022</b>   |                |                 |              |                 |
| Ativos da carteira de negociação  | 521            | 7.085           | 94           | 7.700           |
| Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados | —              | 16.806          | 410          | 17.216          |
| Instrumentos financeiros derivados  | —              | 40.050          | 389          | 40.439          |
| <b>Ativos totais</b>  | <b>521</b>     | <b>63.941</b>   | <b>893</b>   | <b>65.355</b>   |
| Passivos de carteiras de negociação                                       | (1.411)        | (11.452)        | (9)          | (12.872)        |
| Passivos financeiros designados ao justo valor                            | —              | (14.766)        | (92)         | (14.858)        |
| Instrumentos financeiros derivados  | —              | (32.117)        | (377)        | (32.494)        |
| <b>Total do passivo</b>   | <b>(1.411)</b> | <b>(58.335)</b> | <b>(478)</b> | <b>(60.224)</b> |

A tabela abaixo apresenta os ativos e passivos de Nível 3 do Banco que são avaliados pelo justo valor desagregados por tipo de produto:

| Ativos e passivos de nível 3 avaliados pelo justo valor por tipo de produto |            |              |            |              |
|---|------------|--------------|------------|--------------|
|   | 2023       |              | 2022       |              |
|   | Ativos     | Passivos     | Ativos     | Passivos     |
|   | M€         | M€           | M€         | M€           |
| Derivados de taxa de juros  | 203        | (47)         | 99         | (44)         |
| Derivados cambiais  | 3          | (2)          | 101        | (124)        |
| Derivados de crédito  | 1          | (10)         | 1          | (13)         |
| Derivados de capital próprio  | 66         | (69)         | 188        | (196)        |
| Depósitos estruturados  | —          | (74)         | —          | (92)         |
| Empréstimos   | 407        | —            | 453        | —            |
| Outros  | 32         | —            | 51         | (9)          |
| <b>Total</b>  | <b>712</b> | <b>(202)</b> | <b>893</b> | <b>(478)</b> |

### Técnicas de avaliação e análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade é realizada em produtos com dados não observáveis significativos (Nível 3) para gerar um conjunto de avaliações alternativas razoavelmente possíveis. As metodologias de sensibilidade aplicadas têm em conta a natureza das técnicas de avaliação utilizadas, bem como a disponibilidade e fiabilidade de referências observáveis e dados históricos e o impacto da utilização de modelos alternativos.

As sensibilidades são calculadas de forma dinâmica numa base mensal. O cálculo baseia-se num intervalo ou dados de spread de uma fonte de referência fiável ou num cenário baseado em análises de mercado relevantes, juntamente com o impacto da utilização de modelos alternativos. As sensibilidades são calculadas sem refletir o impacto de qualquer diversificação na carteira.

As técnicas de avaliação usadas, as análises de observabilidade e sensibilidade dos principais produtos em Nível 3 estão descritas em baixo.

### Derivados de taxa de juros

**Descrição:** Derivados ligados a taxas de juro ou índices de inflação. Esta categoria inclui futuros, taxas de juro e swaps de inflação; opções de swaps; caps; floors, opções de inflação e outros derivados de taxas de juro exóticos.

# Notas às demonstrações financeiras

## Ativos e passivos avaliados pelo justo valor

**Avaliação:** Os derivados de taxas de juro e inflação são geralmente avaliados utilizando curvas de taxas a prazo construídas a partir de dados de mercado para prever e descontar os fluxos de caixa futuros de transações. Os instrumentos com opcionalidade são avaliados utilizando as volatilidades implícitas dos dados de mercado, e utilizam modelos normalizados da indústria ou personalizados, dependendo do tipo de produto.

**Observabilidade:** Em geral, os dados são considerados observáveis até aos vencimentos líquidos, que são determinados separadamente para cada dado e elemento subjacente. Os dados não observáveis são geralmente definidos por referência a instrumentos de mercado líquidos e pela aplicação de técnicas de extrapolação, ou deduzidos através de outro método razoável.

### Derivados cambiais

**Descrição:** Derivados ligados ao mercado cambial. Esta categoria inclui contratos forward cambiais, swaps cambiais e opções cambiais. A maioria é negociada como derivados OTC.

**Avaliação:** Os derivados cambiais são avaliados através de modelos normalizados da indústria e personalizados, dependendo do tipo de produto. Os dados de avaliação incluem taxas de câmbio, taxas de juro, volatilidades cambiais, volatilidades de taxas de juro, correlações de taxas de juro cambiais e outras, conforme adequado.

**Observabilidade:** As correlações, forwards e volatilidades cambiais são geralmente observáveis até aos vencimentos líquidos, que são determinados separadamente para cada dado e elemento subjacente. Os dados não observáveis são definidos por referência a instrumentos de mercado líquidos e pela aplicação de técnicas de extrapolação, ou deduzidos através de outro método razoável. Os forwards cambiais contingentes de negociação são geralmente classificados como nível 3, visto que a probabilidade de conclusão do negócio não é observável.

### Derivados de capital próprio

**Descrição:** Derivados negociados em bolsa ou de balcão (OTC) associados a índices de ações e a entidades individuais. Esta categoria inclui produtos de capital corrente e exóticos.

**Avaliação:** Os derivados de capital próprio são avaliados utilizando os modelos padrão do setor. Os dados de avaliação incluem os preços das ações, dividendos, volatilidades, taxas de juro, curvas de recompra de capitais próprios e, para produtos multi-ativos, correlações.

**Observabilidade:** Em geral, os dados de avaliação são considerados observáveis até aos vencimentos líquidos, que são determinados separadamente para cada dado e elemento subjacente. Os dados não observáveis são definidos por referência a instrumentos de mercado líquidos e pela aplicação de técnicas de extrapolação, ou deduzidos através de outro método razoável.

### Empréstimos

**Descrição:** Predominantemente compostos pela carteira de empréstimos hipotecários denominados em Euros que são garantidos em propriedades residenciais em Itália. A maioria dos empréstimos estão indexados à taxa de câmbio EUR/CHF e à taxa composta de 3 meses da Swiss Average Rate Overnight ("SARON").

**Avaliação:** Os empréstimos são avaliados através de um modelo que desconta projeções de fluxos de caixa a nível de empréstimos a uma margem adequada.

**Observabilidade:** Os *spreads* para hipotecas residenciais italianas são geralmente não observáveis. Os *spreads* utilizados no modelo de avaliação baseiam-se em dados de outras garantias de hipotecas italianas, bem como quaisquer dados de transações disponíveis.

**Sensibilidade de Nível 3:** A sensibilidade da carteira de empréstimos hipotecários é calculada aplicando uma alteração ao *spread* de desconto, à taxa de pré-pagamento condicional (CPR) e à taxa de incumprimento constante (CDR), de acordo com o quadro de avaliação prudente, para ajustamentos de avaliação adicionais.

### Ativos e passivos reclassificados entre o Nível 1 e o Nível 2

Durante o período, não se registaram transferências significativas entre o Nível 1 e o Nível 2 (2022: não se registaram transferências significativas entre o Nível 1 e o Nível 2).

### Análise de Movimento no Nível 3

A tabela abaixo resume os movimentos nos balanços de Nível 3 durante o período. As transferências foram refletidas como se fivessem tido lugar no início do ano.

As transferências de ativos e passivos entre o Nível 2 e o Nível 3 devem-se principalmente a i) um aumento ou diminuição da atividade do mercado observável relacionada com os dados ou ii) uma alteração na significância dos dados não observáveis, com ativos e passivos classificados como Nível 3, se um dado não observável for considerado significativo.

# Notas às demonstrações financeiras

## Ativos e passivos avaliados pelo justo valor

### Análise de movimentos em ativos e passivos no Nível 3

|  | A 1 de janeiro de 2023 | Total de ganhos e (perdas) no período reconhecidos na demonstração de resultados |             |          |              |                   |            |   |                |             |             | A 31 de dezembro de 2023 |
|--|------------------------|--|-------------|----------|--------------|-------------------|------------|---|----------------|-------------|-------------|--------------------------|
|  |                        | Compras  | Vendas      | Emissões | Liquidações  | Rendim./ (perdas) | Rendimento | Total de ganhos ou (perdas) reconhecido em outros rendimentos integrais | Transferências |             |             |                          |
|  |                        |  |             |          |              |                   |            |   | Recebidas      | Enviadas    |             |                          |
|  | M€                     | M€   | M€          | M€       | M€           | M€                | M€         | M€  | M€             | M€          | M€          |                          |
| Empréstimos  | 67                     | 22   | —           | —        | (60)         | —                 | —          | —   | —              | (29)        | —           |                          |
| Outros   | 27                     | —  | (27)        | —        | —            | —                 | —          | —   | —              | —           | —           |                          |
| <b>Ativos da carteira de negociação</b>  | <b>94</b>              | <b>22</b>  | <b>(27)</b> | <b>—</b> | <b>(60)</b>  | <b>—</b>          | <b>—</b>   | <b>—</b>  | <b>—</b>       | <b>(29)</b> | <b>—</b>    |                          |
| Empréstimos  | 386                    | 133  | (49)        | —        | (58)         | —                 | (5)        | —   | —              | —           | 407         |                          |
| Outros   | 24                     | 9  | —           | —        | —            | —                 | (1)        | —   | —              | —           | 32          |                          |
| <b>Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados</b> | <b>410</b>             | <b>142</b>   | <b>(49)</b> | <b>—</b> | <b>(58)</b>  | <b>—</b>          | <b>(6)</b> | <b>—</b>  | <b>—</b>       | <b>—</b>    | <b>439</b>  |                          |
| <b>Passivos de carteiras de negociação</b>                                       | <b>(9)</b>             | <b>—</b>   | <b>9</b>    | <b>—</b> | <b>—</b>     | <b>—</b>          | <b>—</b>   | <b>—</b>  | <b>—</b>       | <b>—</b>    | <b>—</b>    |                          |
| <b>Passivos financeiros designados ao justo valor</b>                            | <b>(92)</b>            | <b>—</b>   | <b>—</b>    | <b>—</b> | <b>—</b>     | <b>—</b>          | <b>—</b>   | <b>—</b>  | <b>(74)</b>    | <b>92</b>   | <b>(74)</b> |                          |
| Derivados de taxa de juros   | 55                     | —  | —           | —        | (12)         | 8                 | —          | —   | 96             | 9           | 156         |                          |
| Derivados cambiais   | (23)                   | —  | —           | —        | —            | 3                 | —          | —   | 1              | 20          | 1           |                          |
| Derivados de crédito   | (12)                   | (2)  | —           | —        | 2            | 2                 | —          | —   | —              | 1           | (9)         |                          |
| Derivados de capital próprio   | (8)                    | (13)   | —           | —        | 21           | (3)               | —          | —   | —              | —           | (3)         |                          |
| <b>Instrumentos financeiros derivados líquidos <sup>a</sup></b>                  | <b>12</b>              | <b>(15)</b>  | <b>—</b>    | <b>—</b> | <b>11</b>    | <b>10</b>         | <b>—</b>   | <b>—</b>  | <b>97</b>      | <b>30</b>   | <b>145</b>  |                          |
| <b>Total</b>   | <b>415</b>             | <b>149</b>   | <b>(67)</b> | <b>—</b> | <b>(107)</b> | <b>10</b>         | <b>(6)</b> | <b>—</b>  | <b>23</b>      | <b>93</b>   | <b>510</b>  |                          |



# Notas às demonstrações financeiras

## Ativos e passivos avaliados pelo justo valor

### Análise de movimentos em ativos e passivos no Nível 3

|  | A 1 de          |         |        |          |             | Total de ganhos e (perdas)                             |                        | Total ganhos ou (perdas)     |         | Transferências |                        | A 31 de |
|--|-----------------|---------|--------|----------|-------------|--|------------------------|------------------------------|---------|----------------|------------------------|---------|
|  | janeiro<br>2022 | Compras | Vendas | Emissões | Liquidações | no período reconhecidos na demonstração de rendimentos |                        | rec. em outro rend. integral | Entrada | Saída          | dezembro<br>de<br>2022 |         |
|  |                 |         |        |          |             | Rendimentos  | Perdas de investimento |                              |         |                |                        |         |
| Empréstimos  | 50              | 121     | (104)  | —        | —           | —  | —                      | —                            | —       | —              | 67                     |         |
| Outros   | —               | 26      | —      | —        | —           | —  | —                      | —                            | 1       | —              | 27                     |         |
| <b>Ativos da carteira de negociação</b>  | 50              | 147     | (104)  | —        | —           | —  | —                      | —                            | 1       | —              | 94                     |         |
| Empréstimos  | 326             | 76      | —      | —        | (27)        | (4)  | 15                     | —                            | —       | —              | 386                    |         |
| Outros   | 24              | 1       | —      | —        | —           | (1)  | —                      | —                            | —       | —              | 24                     |         |
| <b>Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados</b> | 350             | 77      | —      | —        | (27)        | (5)  | 15                     | —                            | —       | —              | 410                    |         |
| <b>Passivos de carteiras de negociação</b>                                       | (4)             | (4)     | —      | —        | —           | —  | —                      | —                            | (5)     | 4              | (9)                    |         |
| <b>Passivos financeiros designados ao justo valor</b>                            | —               | —       | —      | —        | —           | —  | —                      | —                            | (92)    | —              | (92)                   |         |
| Derivados de taxa de juros   | 88              | —       | —      | —        | (3)         | 3  | —                      | —                            | (15)    | (18)           | 55                     |         |
| Derivados cambiais   | (7)             | —       | —      | —        | (9)         | (12)   | —                      | —                            | 1       | 4              | (23)                   |         |
| Derivados de crédito   | —               | (1)     | 1      | —        | —           | (5)  | —                      | —                            | (7)     | —              | (12)                   |         |
| Derivados de capital próprio   | —               | —       | —      | —        | —           | —  | —                      | —                            | (8)     | —              | (8)                    |         |
| <b>Instrumentos financeiros derivados líquidos <sup>a</sup></b>                  | 81              | (1)     | 1      | —        | (12)        | (14)   | —                      | —                            | (29)    | (14)           | 12                     |         |
| <b>Total</b>   | 477             | 219     | (103)  | —        | (39)        | (19)   | 15                     | —                            | (125)   | (10)           | 415                    |         |

Nota

a Os instrumentos financeiros derivados nas tabelas acima são representados em termos líquidos. Em termos ilíquidos, os ativos financeiros derivados são de 273 M€ (2022: 389 M€) e os passivos financeiros derivados totalizaram 128 M€ (2022: 377 M€).

### Ganhos e perdas não realizados em ativos e passivos financeiros de Nível 3

As tabelas abaixo divulgam os ganhos e perdas não realizados, reconhecidos no ano, decorrentes de ativos e passivos financeiros de Nível 3 detidos no fim do ano.

### Ganhos e (perdas) não realizados reconhecidos durante o período, em ativos e passivos de Nível 3 detidos no fim do ano

|   | 2023                       |                        |       | 2022                       |                        |       |
|---|----------------------------|------------------------|-------|----------------------------|------------------------|-------|
|   | Demonstração de resultados |                        |       | Demonstração de resultados |                        |       |
|   | Rendimentos comerciais     | Perdas de investimento | Total | Rendimentos comerciais     | Perdas de investimento | Total |
| <b>A 31 de dezembro</b>   | M€                         | M€                     | M€    | M€                         | M€                     | M€    |
| Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados | —                          | (6)                    | (6)   | (5)                        | 15                     | 10    |
| Instrumentos financeiros derivados líquidos                               | 10                         | —                      | 10    | (16)                       | —                      | (16)  |
| <b>Total</b>  | 10                         | (6)                    | 4     | (21)                       | 15                     | (6)   |

# Notas às demonstrações financeiras

## Ativos e passivos avaliados pelo justo valor

### Dados não observáveis significativos

A tabela que se segue apresenta as técnicas de avaliação e dados não observáveis significativos para ativos e passivos materiais reconhecidos ao justo valor e classificados como Nível 3, juntamente com o conjunto de valores usados para os dados não observáveis significativos:

|  | Técnica(s) de avaliação     | Dados não observáveis significativos | 2023 Intervalo |                            | 2022 Intervalo |      |         |
|--|-----------------------------|--------------------------------------|----------------|----------------------------|----------------|------|---------|
|  |                             |                                      | Mín.           | Máx. Unidades <sup>a</sup> | Mín.           | Máx. |         |
| <b>Instrumentos financeiros derivados</b>  |                             |                                      |                |                            |                |      |         |
| Derivados de taxa de juros   | Fluxos de caixa descontados | Futuros da inflação                  | <b>0,3</b>     | <b>3</b>                   | 2              | 5    | %       |
| Derivados de capital próprio   | Modelo de opção             | Volatilidade da taxa de juro         | <b>41</b>      | <b>248</b>                 | 42             | 261  | bps vol |
|  | Fluxos de caixa descontados | Margem de desconto                   | <b>(180)</b>   | <b>110</b>                 | (205)          | 26   | bps     |
| Derivados cambiais   | Modelo de opção             | Volatilidade do capital próprio      | <b>9</b>       | <b>67</b>                  | 17             | 46   | %       |
|  | Modelo de opção             | Volatilidade do capital próprio      | <b>40</b>      | <b>93</b>                  | 40             | 92   | %       |
|  | Modelo de opção             | Volatilidade do capital próprio      | —              | —                          | 4              | 13   | pontos  |
| <b>Instrumentos financeiros não derivados</b>  | Emprestimos                 | Correlação capital-capital           | —              | —                          | (3)            | 2    | %       |
|  |                             | Volatilidade de opção                | <b>230</b>     | <b>345</b>                 | 200            | 300  | bps     |
| Certificados de depósito, papel comercial e outros instrumentos do mercado monetário | Fluxos de caixa descontados | Rendimento                           | <b>89</b>      | <b>89</b>                  | 96             | 100  | pontos  |
|  |                             | Preços comparáveis                   | —              | —                          | 128            | 128  | bps     |
|  | Preços comparáveis          | Spread de crédito                    | <b>(6)</b>     | <b>66</b>                  | —              | —    | %       |
|  | Fluxos de caixa descontados | Spread de crédito                    |                |                            |                |      |         |
|  | Modelo de opção             | Correlação FX - IR                   |                |                            |                |      |         |

Nota

a As unidades usadas para apresentar os intervalos para os dados não observáveis significativos são percentagens, pontos e pontos base. Os pontos são uma percentagem de paridade, 100 pontos equivalem a 100% de paridade. Um bps equivale a 1/100º de 1%; por exemplo, 150 pontos base equivalem a 1,5%.

A secção que se segue descreve os dados não observáveis significativos identificados na tabela anterior, e a sensibilidade da mensuração do justo valor dos instrumentos classificados como ativos ou passivos de Nível 3 aos aumentos nos dados não observáveis significativos. Nos casos em que as sensibilidades são descritas, a relação inversa aplica-se também na generalidade.

Nos casos em que podem ser identificadas inter-relações fiáveis entre os dados não observáveis significativos utilizados na mensuração do justo valor, é incluída abaixo uma descrição dessas inter-relações.

#### Futuros da inflação

Um preço ou taxa aplicável a uma transação financeira a decorrer no futuro.

Geralmente, um aumento significativo num futuro em isolamento resultará num aumento no justo valor para o recetor contratado do elemento subjacente (por exemplo, moeda, título, produto de base, etc.), mas a sensibilidade depende dos termos específicos do instrumento.

#### Volatilidade

A volatilidade é uma medida da variabilidade ou incerteza no retorno de um determinado derivado subjacente. É uma estimativa de quanto um determinado instrumento ou índice subjacente irá mudar de valor ao longo do tempo. Em geral, as volatilidades estão implícitas nos preços das opções observadas. Para opções não observáveis, a volatilidade implícita pode refletir pressupostos adicionais sobre a natureza do risco subjacente, e o perfil de exercício/maturidade de um contrato específico.

Geralmente, um aumento significativo da volatilidade em isolamento resultará num aumento no justo valor para o detentor de uma opção simples, mas a sensibilidade depende dos termos específicos do instrumento.

#### Preço comparável

Os preços de instrumentos comparáveis são utilizados na avaliação através do cálculo de um rendimento implícito (ou spread sobre uma referência líquida) a partir do preço de um instrumento observável comparável, ajustando depois esse rendimento (ou spread) para contabilizar as diferenças relevantes, tais como a maturidade ou a qualidade do crédito. Em alternativa, pode assumir-se uma base preço a preço entre os instrumentos comparáveis e não observáveis, a fim de estabelecer um valor.

Geralmente, um aumento significativo no preço comparável em isolamento resultará num aumento no preço do instrumento não observável. Para os derivados, uma alteração no preço comparável em isolamento poderá resultar num aumento ou decréscimo no justo valor, consoante os termos específicos do instrumento.

#### Spread de crédito

Normalmente, os spreads de crédito representam a diferença de rendimento entre um instrumento e um título de referência ou uma taxa de referência. Os spreads de crédito refletem o rendimento adicional de que um participante do mercado necessita para ficar exposto ao risco de crédito de um instrumento, e fazem parte do rendimento utilizado no cálculo do fluxo de caixa descontado.

# Notas às demonstrações financeiras

## Ativos e passivos avaliados pelo justo valor

De modo geral, um aumento significativo num spread de crédito em isolamento poderá resultar num decréscimo no justo valor para um ativo em numerário.

Para um instrumento derivado, um aumento significativo num spread em isolamento poderá resultar num aumento ou decréscimo no justo valor, consoante os termos específicos do instrumento.

### Análise de sensibilidade das mensurações utilizando dados não observáveis

|                    | 2023                  |                          | 2022                  |                          |
|--------------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|--------------------------|
|                    | Alterações favoráveis | Alterações desfavoráveis | Alterações favoráveis | Alterações desfavoráveis |
|                    | M€                    | M€                       | M€                    | M€                       |
| Derivados de taxa  | 1                     | (16)                     | 2                     | (3)                      |
| de juros Derivados | 1                     | (1)                      | 1                     | (1)                      |
| de crédito         | 44                    | (56)                     | 27                    | (36)                     |
| Empréstimos        |                       |                          |                       |                          |
| <b>Total</b>       | <b>46</b>             | <b>(73)</b>              | 30                    | (40)                     |

O efeito de acentuar os dados não observáveis face a um conjunto de alternativas razoavelmente possíveis, juntamente com a consideração do impacto da utilização de modelos alternativos, seria um aumento nos justos valores até 46 M€ (2022: 30 M€) ou uma diminuição nos justos valores até 73 M€ (2022: 40 M€) substancialmente com todo o potencial efeito de impacto sobre o lucro em vez das reservas. Note-se que existem derivados de ações de nível 3 em que o impacto da aplicação de dados não observáveis seria mínimo devido ao facto de estas posições serem tipicamente *back to back*.

### Ajustamentos do justo valor

Os principais ajustamentos de avaliação do balanço são quantificados em seguida:

|   | 2023 | 2022 |
|---|------|------|
|   | M€   | M€   |
| Ajustamentos ao preço de saída derivados dos spreads de compra/venda do mercado | (35) | (29) |
| Financiamento de derivados não garantidos                                       | 7    | 11   |
| Ajustamentos na avaliação de crédito derivado                                   | (24) | (28) |
| Ajustamentos na avaliação de débito derivado                                    | 14   | 23   |

### Ajustamentos ao preço de saída derivados dos spreads de compra/venda do mercado

O Banco utiliza preços médios de mercado nos casos em que é criador de mercado e tem a capacidade de efetuar transações a preço médio ou melhor (que é o caso de certos mercados de obrigações e derivados de tipo corrente). Para outros ativos e passivos financeiros, os ajustamentos de compra e venda são registados de forma a refletir o preço de saída para a estratégia de fecho esperada. O método para determinar o ajustamento de compra/venda para uma carteira de derivados irá, geralmente, envolver o cálculo da exposição ao risco líquido através da compensação entre posições longas e curtas por exercício e termo, em conformidade com a gestão de riscos e estratégia de cobertura.

Os níveis de compra e venda são geralmente derivados de cotações de mercado, tais como dados de corretores. Instrumentos menos líquidos podem não ter um nível de oferta de compra diretamente observável. Nesses casos, pode haver um ajustamento ao preço de saída derivado de um nível de compra/venda observável para um instrumento líquido comparável, ou determinado através da calibração para preços derivados, ou por análise de historial e cenários.

Os ajustamentos ao preço de saída derivados da compra/venda no mercado aumentaram em 6 M€ para os (35 M€), devido a uma combinação de movimentos de mercado, alterações de posição e ajustamentos de saída adicionais registados em posições de nível 3.

### Abordagens de desconto para instrumentos derivados

#### Com garantia

De acordo com a prática de mercado, a metodologia para descontar derivados com garantias tem em conta a natureza e a moeda da garantia que pode ser depositada dentro do CSA (Anexo de Apoio ao Crédito) relevante. Esta abordagem de desconto que contempla o CSA reconhece a opção "de entrega mais barata" que reflete a capacidade da parte que deposita a garantia para alterar a moeda da garantia.

#### Sem garantia

É aplicado um ajustamento do justo valor de 7 M€ para justificar o impacto da inclusão do custo de financiamento na avaliação das carteiras de derivados sem garantia e com garantia parcial nos casos em que os termos do acordo não permitem a reafetação das garantias recebidas. O ajustamento ao financiamento de derivados registou uma variação homóloga de 4 M€, passando para 7 M€.

#### Ajustamento à avaliação de crédito e débito derivado

Os ajustamentos de avaliação de crédito derivado e os ajustamentos de avaliação de débito derivado são integrados nas avaliações derivadas de forma a refletir o impacto sobre o justo valor do risco do crédito da contraparte e a própria qualidade do crédito do Banco, respetivamente. Estes ajustes são calculados para derivados sem garantia e com garantia parcial em todas as classes de ativos. Os ajustamentos de avaliação de crédito derivado e os ajustamentos de avaliação de débito derivado são calculados usando as estimativas de exposição no momento do incumprimento, a probabilidade de incumprimento e as taxas de recuperação, ao nível da contraparte. As contrapartes incluem, sem caráter limitativo, empresas, entidades e agências soberanas, e entidades supranacionais.

# Notas às demonstrações financeiras

## Ativos e passivos avaliados pelo justo valor

A exposição ao incumprimento é geralmente estimada através da simulação dos fatores de risco subjacentes, por aproximação com uma estrutura mais simples, ou usando o preço de mercado atual ou baseado em cenários como estimativa da exposição futura.

A probabilidade de incumprimento e as informações relativas à taxa de recuperação são geralmente provenientes dos mercados de swaps por incumprimento de crédito ("CDS"). Quando estas informações não estão disponíveis ou são consideradas pouco fiáveis, são usadas abordagens alternativas com base no levantamento de *ratings* de contraparte internos sobre informações acerca de incumprimento e recuperação históricos ou baseados no mercado.

Os ajustamentos de avaliação de crédito derivado aumentaram 4 M€ para (24) M€, em resultado da redução dos *spreads* de crédito das contrapartes. Os ajustamentos na avaliação de débito derivado diminuiram 9 M€ para 14 M€, em resultado da redução dos *spreads* de crédito do Barclays Bank PLC.

### *Isenções em carteira*

O Banco utiliza a isenção em carteira na IFRS 13 Mensuração do Justo Valor para medir o justo valor dos grupos de ativos e passivos financeiros. Os instrumentos são medidos utilizando o preço que seria recebido para vender uma posição longa líquida (ou seja, um ativo), para uma exposição ao risco específica; ou para transferir uma posição curta líquida (ou seja, um passivo), para uma exposição ao risco específica, numa transação normal entre participantes do mercado à data do balanço, nas atuais condições de mercado. Por conseguinte, o Banco mede o justo valor do grupo de ativos e passivos financeiros de forma consistente com a forma como os participantes do mercado definiriam o preço para a exposição ao risco líquida à data da mensuração.

### **Ganhos não reconhecidos em resultado da utilização de modelos de avaliação utilizando dados não observáveis**

O montante que ainda tem de ser reconhecido nos resultados que se relaciona com a diferença entre o preço de transação (o justo valor no reconhecimento inicial) e o montante que teria resultado se modelos de avaliação utilizando dados não observáveis tivessem sido utilizados no reconhecimento inicial, menos os montantes subsequentemente reconhecidos, foi de 6 M€ (2022: 11 M€) para os instrumentos financeiros avaliados pelo justo valor. A redução nos ganhos não reconhecidos de 5 M€ (2022: 11 M€) foi impulsionada por amortizações e reduções de 5 M€ (2022: 11 M€).

# Notas às demonstrações financeiras

## Ativos e passivos avaliados pelo justo valor

Comparação dos valores contabilísticos e dos justos valores para ativos e passivos não avaliados pelo justo valor

As tabelas seguintes resumem o justo valor dos ativos e passivos financeiros avaliados ao custo amortizado no balanço do Banco:

|   | 2023                |             |          |          |         |
|---|---------------------|-------------|----------|----------|---------|
|   | Quantia escriturada | Justo Valor | Nível 1  | Nível 2  | Nível 3 |
|   | €m                  | €m          | €m       | €m       | €m      |
| <b>A 31 de dezembro</b>   |                     |             |          |          |         |
| <b>Ativos financeiros</b>   |                     |             |          |          |         |
| Títulos de dívida pelo custo amortizado                                       | 2.495               | 2.490       | —        | 2.482    | 8       |
| Empréstimos e adiantamentos a bancos  | 1.230               | 1.230       | 98       | 1.132    | —       |
| Empréstimos e adiantamentos a clientes  | 9.438               | 9.193       | 72       | 3.163    | 5.958   |
| Acordos de revenda e outros empréstimos garantidos similares                  | 2.064               | 1.979       | —        | 1.979    | —       |
| Ativos incluídos em grupos de alienação classificados como detidos para venda | 4.444               | 4.444       | —        | 4.444    | —       |
| <b>Passivos financeiros</b>   |                     |             |          |          |         |
| Depósitos de bancos   | (2.171)             | (2.171)     | (995)    | (1.176)  | —       |
| Depósitos de clientes   | (29.847)            | (29.929)    | (11.840) | (18.089) | —       |
| Acordos de recompra e outros empréstimos garantidos similares                 | (1.561)             | (1.561)     | —        | (1.561)  | —       |
| Títulos de dívida em circulação   | (2.457)             | (2.457)     | —        | (2.457)  | —       |
| Passivos subordinados   | (4.833)             | (4.833)     | —        | (4.833)  | —       |
| Passivo incluído em grupos de alienação classificados como detido para venda  | (3.548)             | (3.548)     | —        | (3.548)  | —       |

|   | 2022                |             |          |          |         |
|---|---------------------|-------------|----------|----------|---------|
|   | Quantia escriturada | Justo Valor | Nível 1  | Nível 2  | Nível 3 |
|   | M€                  | M€          | M€       | M€       | M€      |
| <b>A 31 de dezembro</b>                                       |                     |             |          |          |         |
| <b>Ativos financeiros</b>                                     |                     |             |          |          |         |
| Títulos de dívida pelo custo amortizado                       | 87                  | 87          | —        | —        | 87      |
| Empréstimos e adiantamentos a bancos                          | 1.412               | 1.412       | 278      | 1.134    | —       |
| Empréstimos e adiantamentos a clientes                        | 13.861              | 13.492      | —        | 2.071    | 11.421  |
| Acordos de revenda e outros empréstimos garantidos similares  | 1.764               | 1.611       | —        | 1.611    | —       |
| <b>Passivos financeiros</b>                                   |                     |             |          |          |         |
| Depósitos de bancos   | (3.628)             | (3.628)     | (940)    | (2.687)  | —       |
| Depósitos de clientes   | (25.793)            | (25.793)    | (13.068) | (12.726) | —       |
| Acordos de recompra e outros empréstimos garantidos similares | (2.964)             | (2.964)     | —        | (2.964)  | —       |
| Títulos de dívida em circulação                               | (3.139)             | (3.139)     | —        | (3.139)  | —       |
| Passivos subordinados   | (4.679)             | (4.313)     | —        | (4.313)  | —       |

O justo valor é uma estimativa do preço que seria recebido mediante a venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes do mercado à data de mensuração. Visto que existe uma vasta gama de técnicas de avaliação frequentemente disponíveis, pode ser apropriado comparar diretamente esta informação do justo valor com fontes independentes de mercado ou outras instituições financeiras. As diferentes metodologias e pressupostos de avaliação podem ter um impacto significativo nos justos valores que têm por base dados não observáveis.

### Ativos financeiros

O valor contabilístico dos ativos financeiros avaliados pelo custo amortizado (incluindo empréstimos e adiantamentos a bancos e clientes, e outros empréstimos como acordos de revenda) é determinado de acordo com a secção de políticas contabilísticas.

### Empréstimos e adiantamentos aos bancos e clientes

O justo valor de empréstimos e adiantamentos, para efeitos desta divulgação, resulta do desconto dos fluxos de caixa esperados, de um modo que reflita o preço de mercado atual para o empréstimo a mutuários com qualidade de crédito semelhante. Nos casos em que os dados de mercado ou a informação de crédito sobre os mutuários subjacentes não estão disponíveis, serão aplicadas várias técnicas de aproximação/extrapolação para determinar as taxas de desconto apropriadas.

### Acordos de revenda e outros empréstimos garantidos similares

O justo valor dos acordos de revenda aproxima-se da quantia escriturada, já que estes saldos são, normalmente, de curto prazo e totalmente garantidos.

### Passivos financeiros

O valor contabilístico dos passivos financeiros subsequentemente mensurados pelo custo amortizado (incluindo contas de cliente, outros depósitos, acordos de recompra, títulos de dívida em circulação e passivos subordinados) é determinado de acordo com a secção de políticas contabilísticas.

# Notas às demonstrações financeiras

## Ativos e passivos avaliados pelo justo valor

### Depósitos de bancos e de clientes

Em muitos casos, o justo valor divulgado aproxima-se do valor contabilístico porque os instrumentos são de curto prazo ou têm taxas de juros que são alteradas com frequência, tais como as contas de clientes e outros depósitos, e os títulos de dívida de curto prazo.

O justo valor para todos os depósitos com maturidades a longo prazo, maioritariamente depósitos a prazo, é estimado utilizando fluxos de caixa descontados, aplicando tanto as taxas de mercado como as taxas atuais para depósitos de maturidades restantes semelhantes. Consequentemente, o desconto do justo valor é mínimo.

### Acordos de recompra e outros empréstimos garantidos similares

O justo valor dos acordos de recompra aproxima-se dos valores contabilísticos, já que estes saldos são, normalmente, de curto prazo.

### Títulos de dívida em circulação

Os justos valores de outros títulos de dívida em circulação são baseados em preços cotados, caso aplicável; ou, nos casos em que os instrumentos são de curto prazo, a quantia escriturada aproxima-se do justo valor.

### Passivos subordinados

Os justos valores para capital de empréstimo obsoleto e não obsoleto, convertível e não convertível, baseiam-se nas taxas de mercado cotadas para o emitente em questão ou para emittentes com prazos e condições semelhantes.

## 16 Compensação de ativos financeiros e passivos financeiros

O Banco apenas apresenta ativos e passivos financeiros numa base líquida no balanço se existir um direito executório legal para compensar as importâncias reconhecidas, e se houver intenção de liquidação numa base líquida, ou de realizar um ativo e liquidar simultaneamente o passivo. A seguinte tabela apresenta o impacto dos acordos de compensação em:

- todos os ativos e passivos líquidos indicados no balanço; e
- todos os instrumentos financeiros derivados e acordos de recompra e revenda e outros empréstimos garantidos similares, e acordos de empréstimo que estão sujeitos a acordos gerais de compensação executáveis ou acordos similares, mas não se qualificam para a compensação do balanço.

Os 'valores líquidos' apresentados em seguida não se destinam a representar a exposição real do Banco ao risco de crédito, uma vez que são utilizadas várias estratégias de mitigação de crédito, além dos acordos de compensação e garantia.

|  | Quantias sujeitas a acordos de compensação executáveis |                                       |                                      |                                       |                                    |                  |                             | Quantias não sujeitas a acordos | Total do balanço <sup>d</sup> |
|--|--|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|------------------|-----------------------------|---------------------------------|-------------------------------|
|  | Efeitos de compensação no balanço                      |                                       |                                      | Quantias relacionadas não compensadas |                                    |                  | de compensação <sup>c</sup> |                                 |                               |
|  | Valores brutos   | Montantes de compensação <sup>a</sup> | Valores líquidos apurados no balanço | Instrumentos financeiros              | Garantias financeiras <sup>b</sup> | Valores líquidos |                             |                                 |                               |
| M€   | M€   | M€                                    | M€                                   | M€                                    | M€                                 | M€               | M€                          |                                 |                               |
| <b>A 31 de dezembro de 2023</b>  |  |                                       |                                      |                                       |                                    |                  |                             |                                 |                               |
| Ativos financeiros derivados   | 58.247   | (24.874)                              | 33.373                               | (19.689)                              | (12.176)                           | 1.508            | 207                         | 33.580                          |                               |
| Acordos de revenda e outros empréstimos similares garantidos <sup>e</sup>    | 49.326   | (26.494)                              | 22.832                               | —                                     | (22.832)                           | —                | 33                          | 22.865                          |                               |
| <b>Total do ativo</b>  | <b>107.573</b>   | <b>(51.368)</b>                       | <b>56.205</b>                        | <b>(19.689)</b>                       | <b>(35.008)</b>                    | <b>1.508</b>     | <b>240</b>                  | <b>56.445</b>                   |                               |
| Passivos financeiros derivados   | (52.121)   | 24.658                                | (27.463)                             | 19.689                                | 6.155                              | (1.619)          | (200)                       | (27.663)                        |                               |
| Acordos de recompra e outros empréstimos garantidos semelhantes <sup>e</sup> | (46.711)   | 26.494                                | (20.217)                             | —                                     | 20.217                             | —                | (593)                       | (20.810)                        |                               |
| <b>Total do passivo</b>  | <b>(98.832)</b>  | <b>51.152</b>                         | <b>(47.680)</b>                      | <b>19.689</b>                         | <b>26.372</b>                      | <b>(1.619)</b>   | <b>(793)</b>                | <b>(48.473)</b>                 |                               |
| <b>A 31 de dezembro de 2022</b>  |  |                                       |                                      |                                       |                                    |                  |                             |                                 |                               |
| Ativos financeiros derivados   | 72.964   | (32.666)                              | 40.298                               | (23.787)                              | (14.448)                           | 2.063            | 141                         | 40.439                          |                               |
| Acordos de revenda e outros empréstimos garantidos similares <sup>e</sup>    | 44.156   | (26.996)                              | 17.160                               | —                                     | (17.160)                           | —                | 27                          | 17.187                          |                               |
| <b>Total do ativo</b>  | <b>117.120</b>   | <b>(59.662)</b>                       | <b>57.458</b>                        | <b>(23.787)</b>                       | <b>(31.608)</b>                    | <b>2.063</b>     | <b>168</b>                  | <b>57.626</b>                   |                               |
| Passivos financeiros derivados   | (65.862)   | 33.712                                | (32.150)                             | 23.787                                | 6.363                              | (2.000)          | (344)                       | (32.494)                        |                               |
| Acordos de recompra e outros empréstimos garantidos similares                | (37.565)   | 26.996                                | (10.569)                             | —                                     | 10.569                             | —                | (1.533)                     | (12.102)                        |                               |
| <b>Total do passivo</b>  | <b>(103.427)</b>                                       | <b>60.708</b>                         | <b>(42.719)</b>                      | <b>23.787</b>                         | <b>16.932</b>                      | <b>(2.000)</b>   | <b>(1.877)</b>              | <b>(44.596)</b>                 |                               |

Notas

<sup>a</sup> Os montantes de compensação para ativos financeiros derivados incluem ainda liquidez de garantias em numerário de 3.248 M€ (2022: 7.253 M€). Os montantes de compensação para passivos financeiros derivados incluem ainda liquidez de garantias em numerário de 3.464 M€ (2022: 6.207 M€). Os ativos e passivos de liquidações foram compensados totalizando 2.715 M€ (2022: 3.306 M€).

<sup>b</sup> Foram recebidas garantias financeiras no valor de 12.176 M€ (2022: 14.448 M€) relativas a ativos derivados, incluindo 10.872 M€ (2022: 12.797 M€) de garantias em numerário e 1.304 M€ (2022: 1.651 M€) de garantias não monetárias. Foram depositadas garantias financeiras no valor de 6.155 M€ (2022: 6.363 M€) relativas a passivos derivados, incluindo

# Notas às demonstrações financeiras

## Ativos e passivos avaliados pelo justo valor

5.853 M€ (2022: 6.119 M€) de garantias em numerário e 302 M€ (2022: 244 M€) de garantias não monetárias. As quantias das garantias são limitadas à exposição líquida de balanço, de forma a não incluir sobregarantias.

c Esta coluna inclui os direitos contratuais de compensação que estão sujeitos a incerteza ao abrigo das leis da jurisdição em questão.

d O balanço total é a soma dos "valores líquidos apurados no balanço", sujeitos a acordos de compensação executáveis e dos "valores não sujeitos a acordos de compensação executáveis".

e Os Acordos de Revenda e outros empréstimos garantidos similares de 22.865 M€ (2022: 17.187 M€) estão divididos entre justo valor, 20.801 M€ (2022: 15.423 M€) e custo amortizado 2.064 M€ (2022: 1.764 M€). Os acordos de recompra e outros empréstimos garantidos similares de 20.810 M€ (2022: 12.102 M€) estão divididos entre justo valor 19.249 M€ (2022: 9.138 M€) e custo amortizado 1.561 M€ (2022: 2.964 M€).

### *Ativos e passivos derivados*

A coluna "Instrumentos Financeiros" identifica ativos e passivos financeiros sujeitos a pagamento sob acordos de compensação, como o ISDA Master Agreement, ou acordos de troca de derivados ou contraparte de liquidação, em que todas as operações em aberto com a mesma contraparte podem ser compensadas com vencimento antecipado aplicado em todas as transações pendentes e cobertas pelos acordos, em caso de incumprimento ou outro evento previamente estabelecido.

Garantia financeira refere-se às garantias, em numerário ou não, obtidas geralmente diária ou semanalmente, para cobrir a exposição líquida entre as contrapartes, permitindo que a garantia seja realizada no caso de incumprimento ou outro evento previamente estabelecido.

### *Acordos de recompra e de revenda e outros créditos garantidos similares*

A coluna "Instrumentos financeiros" identifica os ativos e passivos financeiros sujeitos a compensação por acordos específicos, tais como Acordos Globais de Recompra e Acordos Globais para Empréstimo de Títulos, em que todas as operações pendentes com a mesma contraparte podem ser compensadas, aplicando-se a compensação com vencimento antecipado a todas as transações pendentes e cobertas pelos acordos, em caso de incumprimento ou de outros eventos previamente estabelecidos.

A garantia financeira inclui tipicamente títulos de elevada liquidez, que são legalmente transferidos e podem ser liquidados em caso de incumprimento da contraparte.

Estes acordos de compensação e garantia, juntamente com outras estratégias de mitigação do risco de crédito utilizadas pelo Banco, são explicados em maior detalhe na secção de Mitigação do Risco de Crédito, na página 57.



# Notas às demonstrações financeiras

## Ativos e passivos avaliados pelo custo

As notas incluídas nesta secção referem-se aos ativos fixos tangíveis, locações, ativos intangíveis, garantias em numerário e saldos de liquidação e outros ativos do Banco. Os detalhes relativos aos ativos e passivos ao custo amortizado do Banco podem ser consultados nas páginas 186 a 190.

### 17 Ativos fixos tangíveis

#### Contabilização de ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são contabilizados pelo custo, incluindo custos de aquisição diretos e adicionais, menos as amortizações acumuladas e provisões para imparidade, se necessário. Os custos subsequentes serão capitalizados se isso resultar numa melhoria do ativo.

A amortização é calculada de forma linear a partir do montante amortizável dos ativos fixos tangíveis ao longo das suas vidas económicas úteis estimadas. As taxas, métodos e valores residuais das amortizações subjacentes ao cálculo das amortizações dos ativos fixos tangíveis são revistas, no sentido de tomar em consideração quaisquer alterações das circunstâncias, incluindo considerações relativas a Investimentos futuros no Clima e Sustentabilidade.

O Banco usa as seguintes taxas anuais para o cálculo das amortizações:

| Taxas anuais para o cálculo de amortizações          | Taxa de amortização                |
|--|------------------------------------|
| Propriedade livre                                    | Não amortizada                     |
| Edifícios de propriedade livre                       | 2-3,3%                             |
| Propriedade arrendada                                | Durante a vida restante da locação |
| Custos de adaptação de propriedade de arrendamento   | 6-10%                              |
| Equipamento instalado na propriedade de arrendamento | 6-10%                              |
| Computadores e equipamentos semelhantes              | 17-33%                             |
| Mobiliário e utensílios e outro equipamento          | 9-20%                              |

Os custos de adaptação e de equipamento instalado são amortizados ao longo da duração da locação, ou das taxas de amortização indicadas na tabela acima, consoante a que for mais curta.

|   | Imóveis<br>M€ | Equipamento<br>M€ | Ativos com direito<br>bens <sup>a</sup><br>M€ | Total<br>M€  |
|---|---------------|-------------------|---|--------------|
| <b>Custo</b>                                |               |                   |   |              |
| <b>A 1 de janeiro de 2023</b>               | <b>56</b>     | <b>57</b>         | <b>131</b>                                    | <b>244</b>   |
| Acréscimos                                  | 2             | 16                | 1   | 19           |
| Eliminações <sup>b</sup>                    | (10)          | (17)              | —   | (27)         |
| Detidos para venda                          | (1)           | (24)              | (12)  | (37)         |
| Outros movimentos <sup>c</sup>              | —             | —                 | 25  | 25           |
| <b>A 31 de dezembro de 2023</b>             | <b>47</b>     | <b>32</b>         | <b>145</b>                                    | <b>224</b>   |
| <b>Amortizações acumuladas e imparidade</b> |               |                   |   |              |
| <b>A 1 de janeiro de 2023</b>               | <b>(35)</b>   | <b>(41)</b>       | <b>(54)</b>                                   | <b>(130)</b> |
| Eliminações <sup>b</sup>                    | 10            | 16                | —   | 26           |
| Encargos com amortizações                   | (4)           | (7)               | (14)  | (25)         |
| Detidos para venda                          | 1             | 7                 | 1   | 9            |
| Outros movimentos <sup>c</sup>              | 2             | —                 | 4   | 6            |
| <b>A 31 de dezembro de 2023</b>             | <b>(26)</b>   | <b>(25)</b>       | <b>(63)</b>                                   | <b>(114)</b> |
| <b>Valor contabilístico líquido</b>         | <b>21</b>     | <b>7</b>          | <b>82</b>                                     | <b>110</b>   |
| <b>Custo</b>                                |               |                   |   |              |
| <b>A 1 de janeiro de 2022</b>               | <b>50</b>     | <b>51</b>         | <b>97</b>                                     | <b>198</b>   |
| Acréscimos                                  | 6             | 8                 | 10  | 24           |
| Alienações                                  | —             | (2)               | —   | (2)          |
| Outros movimentos                           | —             | —                 | 24  | 24           |
| <b>A 31 de dezembro de 2022</b>             | <b>56</b>     | <b>57</b>         | <b>131</b>                                    | <b>244</b>   |

# Notas às demonstrações financeiras

## Ativos e passivos avaliados pelo custo

| <b>Amortizações acumuladas e imparidade</b> |             |             |             |              |
|---|-------------|-------------|-------------|--------------|
| <b>A 1 de janeiro de 2022</b>               | (32)        | (35)        | (41)        | (108)        |
| Alienações                                  | —           | 2           | —           | 2            |
| Encargos com amortizações                   | (3)         | (8)         | (15)        | (26)         |
| Outros movimentos                           | —           | —           | 2           | 2            |
| <b>A 31 de dezembro de 2022</b>             | <b>(35)</b> | <b>(41)</b> | <b>(54)</b> | <b>(130)</b> |
| <b>Valor contabilístico líquido</b>         | <b>21</b>   | <b>16</b>   | <b>77</b>   | <b>114</b>   |

Notas

a Os saldos de ativos com direito de utilização (DDU) estão associados a locações de propriedades ao abrigo da IFRS 16. Consulte a Nota 18 para mais detalhes.

b As alienações dizem respeito principalmente a ativos totalmente depreciados que não estão a ser utilizados.

c Outros movimentos com DDU inclui modificações de 29 M€

### 18 Locações

#### Contabilização de locações

Sempre que o Banco é o locatário, deve reconhecer:

- um passivo de locação, mensurado ao valor atual dos fluxos de caixa restantes na locação, e
- um ativo com direito de uso (DDU), mensurado pelo montante da mensuração inicial do passivo de locação, e ainda quaisquer pagamentos de locação efetuados antes da data de início, custos diretos iniciais e o custo estimado do restauro do ativo subjacente à condição exigida pela locação, menos quaisquer incentivos à locação recebidos.

Subsequentemente, o passivo de locação irá aumentar com a acumulação de juros, resultando numa taxa constante de retorno durante o tempo de vida da locação; e diminuir quando os pagamentos são efetuados. O ativo com direito de uso será amortizado na demonstração de resultados durante o tempo de vida da locação.

Os ativos com direito de uso constantes no balanço são incluídos nos ativos fixos tangíveis, e os passivos de locação são incluídos nos outros passivos.

O Banco aplica a exceção de reconhecimento na IFRS 16 para locações com termos inferiores a 12 meses. No caso destas locações, os pagamentos de locações são reconhecidos como despesas pelo método linear durante o período da locação, a menos que seja considerada outra base sistemática mais apropriada.

#### Enquanto Locatário

O Banco arrenda vários escritórios, balcões e outras instalações ao abrigo de acordos de locação operacional não-canceláveis, para cumprir com os seus requisitos de atividades de exploração. Em alguns casos, o Banco irá sublocar propriedades a terceiros, quando estas já não forem necessárias para cumprir com os requisitos de negócio. Atualmente, o Banco não tem quaisquer acordos de sublocação significativos.

Os saldos de ativos com direito de uso referem-se unicamente a locações de propriedade.

Consulte a Nota 17 para a quantia escriturada dos ativos com direito de uso. O Banco não teve locações de curto prazo significativas durante o ano.

#### Passivos de locações

|   | 2023      | 2022 |
|---|-----------|------|
|   | M€        | M€   |
| <b>A 1 de janeiro</b>                   | <b>81</b> | 58   |
| Juros                                   | 5         | 2    |
| Novas locações                          | —         | 10   |
| Pagamentos em numerário                 | (16)      | (16) |
| Modificações e outros movimentos        | 17        | 27   |
| <b>A 31 de dezembro (ver a Nota 22)</b> | <b>87</b> | 81   |

# Notas às demonstrações financeiras

## Ativos e passivos avaliados pelo custo

A tabela que se segue apresenta uma análise da maturidade dos passivos de locações não descontados, apresentando os pagamentos das locações após a data de relato.

|   | 2023       | 2022      |
|---|------------|-----------|
|   | M€         | M€        |
| Não mais do que um ano  | 15         | 15        |
| Entre um a dois anos  | 15         | 16        |
| Entre dois a três anos  | 14         | 16        |
| Entre três a quatro anos  | 13         | 10        |
| Entre três a cinco anos   | 10         | 8         |
| Entre cinco a dez anos  | 29         | 19        |
| Mais do que dez anos  | 9          | 12        |
| <b>Passivos de locações não descontados totais a 31 de dezembro</b> | <b>105</b> | <b>96</b> |

Além dos fluxos de caixa identificados acima, o Banco está exposto a:

- Pagamentos de locações variáveis: Esta variabilidade irá geralmente decorrer de instrumentos de índice de inflação ou ajustes de preço baseados no mercado. Atualmente, o Banco tem 12 locações (2022: 15) das 18 locações totais (2022: 21) com termos de pagamento variável com base em ajustes de preço baseados no mercado. Quanto aos fluxos de caixa brutos totais identificados acima, 105 M€ (2022: 95 M€) são atribuíveis a locações com algum grau de variabilidade, principalmente associados a ajustes de preço baseados no mercado.
- Opções de extensão e rescisão: A tabela acima representa a melhor estimativa do Banco para futuras saídas de caixa para locações, incluindo pressupostos relativos ao exercício de opções de extensão e rescisão de contratos. Os fluxos de caixa brutos acima referidos foram reduzidos em zero (2022: 29 M€) para locações em que é altamente expectável que o Banco exerça uma opção de rescisão antecipada. Não houve um impacto significativo em que seja expectável que o Banco exerça um opção de extensão.

O Banco não tem quaisquer restrições ou obrigações contratuais impostas pelo locador nas suas locações de propriedade que limitem as suas atividades.

### 19 Ativos intangíveis

#### Contabilidade para ativos intangíveis

##### Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são inicialmente reconhecidos quando são separáveis ou derivam de direitos contratuais ou outros direitos legais; quando o custo pode ser fielmente mensurado; ou, no caso de ativos intangíveis não adquiridos numa combinação de negócios, quando é provável que os benefícios económicos futuros atribuíveis aos ativos vão decorrer do seu uso.

Para os ativos intangíveis gerados internamente, apenas os custos incorridos durante a fase de desenvolvimento são capitalizados. As despesas na fase de investigação são reconhecidas como um gasto quando forem incorridas.

Os ativos intangíveis são declarados pelo custo, com a dedução das amortizações acumuladas e das provisões para imparidade, caso existam, e são amortizados ao longo das suas vidas úteis, de uma forma que reflita o padrão com que contribuem para fluxos de caixa futuros, geralmente utilizando os períodos de amortização abaixo:

| Taxas anuais para cálculo das amortizações      | Período de amortização |
|---|------------------------|
| Outro software                                  | 12 meses a 6 anos      |
| Software desenvolvido internamente <sup>a</sup> | 12 meses a 6 anos      |

Nota

<sup>a</sup> As exceções à taxa declarada em cima estão relacionadas com as vidas úteis de certas plataformas bancárias principais que são avaliadas individualmente e, se for apropriado, amortizadas ao longo de períodos mais extensos, entre os 10 e os 15 anos.

Os ativos intangíveis são revistos para efeitos de imparidade quando existem indícios de que esta possa ter ocorrido. Os ativos intangíveis ainda não disponíveis para utilização são revistos anualmente quanto à imparidade.

# Notas às demonstrações financeiras

## Ativos e passivos avaliados pelo custo

|  | Software desenvolvido internamente | Outro software | Licenças e Outros contratos | Total |
|--|------------------------------------|----------------|-----------------------------|-------|
|  | M€                                 | M€             | M€                          | M€    |
| <b>Custo</b>                               |                                    |                |                             |       |
| <b>A 1 de janeiro de 2023</b>              | 156                                | 8              | 4                           | 168   |
| Acréscimos                                 | 13                                 | —              | —                           | 13    |
| Alienações <sup>a</sup>                    | (68)                               | —              | (2)                         | (70)  |
| Devidos para venda                         | (25)                               | —              | (2)                         | (27)  |
| Outros ajustamentos                        | —                                  | (2)            | —                           | (2)   |
| <b>A 31 de dezembro de 2023</b>            | 76                                 | 6              | —                           | 82    |
| <b>Amortização e imparidade acumuladas</b> |                                    |                |                             |       |
| <b>A 1 de janeiro de 2023</b>              | (100)                              | (7)            | (2)                         | (109) |
| Alienações <sup>a</sup>                    | 68                                 | —              | 2                           | 70    |
| Encargos de imparidade                     | (37)                               | —              | —                           | (37)  |
| Encargos com amortizações                  | (17)                               | —              | (1)                         | (18)  |
| Devidos para venda                         | 9                                  | —              | 1                           | 10    |
| Outros ajustamentos                        | 1                                  | 1              | —                           | 2     |
| <b>A 31 de dezembro de 2023</b>            | (76)                               | (6)            | —                           | (82)  |
| <b>Valor contabilístico líquido</b>        | —                                  | —              | —                           | —     |
| <b>Custo</b>                               |                                    |                |                             |       |
| <b>A 1 de janeiro de 2022</b>              | 141                                | 8              | 3                           | 152   |
| Acréscimos                                 | 15                                 | —              | 1                           | 16    |
| Alienações                                 | —                                  | —              | —                           | —     |
| Outros ajustamentos                        | —                                  | —              | —                           | —     |
| <b>A 31 de dezembro de 2022</b>            | 156                                | 8              | 4                           | 168   |
| <b>Amortização e imparidade acumuladas</b> |                                    |                |                             |       |
| <b>A 1 de janeiro de 2022</b>              | (85)                               | (7)            | (1)                         | (93)  |
| Alienações                                 | —                                  | —              | —                           | —     |
| Encargos com amortizações                  | (15)                               | —              | (1)                         | (16)  |
| Outros ajustamentos                        | —                                  | —              | —                           | —     |
| <b>A 31 de dezembro de 2022</b>            | (100)                              | (7)            | (2)                         | (109) |
| <b>Valor contabilístico líquido</b>        | 56                                 | 1              | 2                           | 59    |

Nota

a As alienações dizem respeito principalmente a ativos totalmente depreciados que não estão a ser utilizados.

A atividade do CBE passou para ativos devidos para venda durante o ano, o que resultou numa imparidade dos ativos intangíveis de 37 M€.

A determinação das vidas úteis estimadas dos ativos intangíveis (como os que decorrem de relações contratuais) requer uma análise circunstancial. A avaliação da exibição de indicadores de imparidade num ativo, bem como o cálculo da imparidade, que requer a estimativa dos fluxos de caixa futuros e dos justos valores deduzidos dos custos de venda, também requer a preparação de previsões de fluxos de caixa e justos valores para ativos que podem não ser comprados e vendidos com regularidade.

### 20 Garantias em numerário e saldos de liquidação

|  | 2023   | 2022   |
|--|--------|--------|
|  | M€     | M€     |
| <b>Ativos</b>  |        |        |
| Garantias em numerário                               | 11.937 | 10.303 |
| Saldos de liquidação                                 | 3.872  | 8.237  |
| <b>Garantias em numerário e saldos de liquidação</b> | 15.809 | 18.540 |
| <b>Passivos</b>                                      |        |        |
| Garantias em numerário                               | 17.277 | 17.052 |
| Saldos de liquidação                                 | 3.743  | 7.632  |
| <b>Garantias em numerário e saldos de liquidação</b> | 21.020 | 24.684 |

# Notas às demonstrações financeiras

## Ativos e passivos avaliados pelo custo

### 21 Outros ativos

|  | 2023       | 2022       |
|--|------------|------------|
|  | M€         | M€         |
| Comissões relacionadas com crédito a receber               | 34         | 51         |
| Montantes a receber de empresas do Grupo                   | 142        | 362        |
| Barclays Outros devedores e despesas pagas antecipadamente | 81         | 178        |
| <b>Outros ativos</b>                                       | <b>257</b> | <b>591</b> |

# Notas às demonstrações financeiras

## Acréscimos, provisões, passivos contingentes e processos judiciais

As notas incluídas nesta secção referem-se a outros passivos, provisões, passivos contingentes e compromissos do Banco, bem como questões jurídicas, regulamentares e de concorrência, e podem ser consultadas nas páginas 191 e 192.

### 22 Outros passivos

|  | 2023       | 2022       |
|--|------------|------------|
|  | M€         | M€         |
| Acréscimos e rendimentos diferidos         | 159        | 241        |
| A pagar a empresas do Grupo Barclays       | 107        | 182        |
| Outros credores                            | 222        | 210        |
| Itens devidos a bancos em fase de cobrança | 25         | 29         |
| Passivos de locações (ver Nota 18)         | 87         | 81         |
| <b>Outros passivos</b>                     | <b>600</b> | <b>743</b> |

### 23 Provisões

#### Contabilização de provisões

São reconhecidas provisões para obrigações presentes decorrentes de consequências de eventos passados, quando provável que seja necessária uma transferência de benefícios económicos para liquidar a obrigação, que possa ser estimada com fiabilidade.

#### Previsões e julgamentos contabilísticos críticos

A comunicação financeira de provisões envolve um grau significativo de julgamento e complexidade. Identificar a existência de uma obrigação presente e estimar a sua probabilidade, prazo, natureza e montante dos fluxos de saída que podem advir de eventos passados requer julgamentos que devem ser baseados nos factos e circunstâncias específicas dos eventos individuais, e requer também aconselhamento profissional especializado. Quando as questões estão numa fase inicial, as estimativas e julgamentos contabilísticos podem ser difíceis de alcançar dado o elevado grau de incerteza envolvido. A administração continua a monitorizar estas questões ao longo do seu desenvolvimento, de modo a reavaliar continuamente se as provisões devem ser reconhecidas. No entanto, pode continuar a existir um vasto conjunto de cenário de resultados e incertezas possíveis, nomeadamente em questões jurídicas, regulamentares e de concorrência. Consequentemente, não é muitas vezes exequível criar estimativas significativas quando as matérias já estão numa fase mais avançada.

|   | Redundância e reestruturação | Compensação de clientes | Questões legais, de concorrência e regulamentares | Provisões diversas <sup>a</sup> | Total      |
|---|------------------------------|-------------------------|---|---------------------------------|------------|
|   | M€                           | M€                      | M€  | M€                              | M€         |
| <b>A 1 de janeiro de 2023</b>   | <b>9</b>                     | <b>1</b>                | <b>6</b>  | <b>37</b>                       | <b>53</b>  |
| Quantias adicionais utilizadas  | 33                           | —                       | 1   | 35                              | 69         |
| Quantias não usadas revertidas  | (9)                          | —                       | (2)   | (1)                             | (12)       |
| Câmbios e outros movimentos <sup>b</sup>  | (4)                          | —                       | (1)   | (2)                             | (7)        |
|   | (1)                          | (1)                     | —   | (2)                             | (4)        |
| <b>A 31 de dezembro de 2023</b>   | <b>28</b>                    | <b>—</b>                | <b>4</b>  | <b>67</b>                       | <b>99</b>  |
| <b>Facilidades e garantias contratuais comprometidas não utilizadas<sup>c</sup></b> |                              |                         |   |                                 | <b>46</b>  |
| A 1 de Janeiro de 2023  |                              |                         |   |                                 | (6)        |
| Variação líquida da provisão para PCE e outros movimentos <sup>b</sup>              |                              |                         |   |                                 |            |
| A 31 de dezembro de 2023  |                              |                         |   |                                 | 40         |
| <b>Total de provisões</b>   |                              |                         |   |                                 |            |
| A 1 de Janeiro de 2023  |                              |                         |   |                                 | 99         |
| <b>A 31 de dezembro de 2023</b>   |                              |                         |   |                                 | <b>139</b> |

#### Notas

a As provisões diversas a 31 de dezembro de 2023 consistem predominantemente em provisões para impostos indiretos e outros impostos/taxas no valor de 55 M€ (2022: 26 M€) e provisões de dilapidação no valor de 4 M€ (2022: 4 M€).

b Inclui provisões no valor de 5 M€ transferidos para passivo incluídas nos grupos de alienação classificados como devidos para venda.

c As provisões para facilidades e garantias contratuais não utilizadas são contabilizadas ao abrigo da IFRS 9. Uma análise mais pormenorizada da evolução da provisão para PCE é apresentada na tabela "Movimentos em exposições brutas e provisões de imparidade, incluindo provisões para compromissos de empréstimos e garantias financeiras", na página 78.

As provisões que deverão ser recuperadas ou liquidadas num prazo não superior a 12 meses após 31 de dezembro de 2023 são de 80 M€ (2022: 86 M€).

# Notas às demonstrações financeiras

## Acréscimos, provisões, passivos contingentes e processos judiciais

### Redundância e reestruturação

Estas provisões incluem o custo estimado da reestruturação, incluindo os custos de redundância caso exista uma obrigação. Por exemplo, quando o Grupo tem um plano formal detalhado para a reestruturação de um negócio que levanta expectativas razoáveis naqueles afetados pela reestruturação ao anunciar as suas principais características ou começar a implementar o plano.

### Compensação de clientes

As provisões de compensação do cliente incluem o custo estimado de efetuar pagamentos de compensação a clientes e contrapartes por perdas ou danos associados a determinados julgamentos na execução das atividades comerciais do Banco.

### Questões jurídicas, regulamentares e de concorrência

O Banco está envolvido em vários processos judiciais. Para mais informações em relação a processos judiciais e discussão das respetivas incertezas, consultar a Nota 25.

### Provisões diversas

Esta categoria inclui provisões que não se enquadram em nenhuma das outras categorias, tais como provisões para impostos/taxas e provisões de dilapidação.

### Facilidades e garantias contratuais comprometidas não utilizadas

A indemnização por imparidade ao abrigo da IFRS 9 considera tanto a exposição da contraparte extraída como a não extraída. Para carteiras retalhistas, a provisão total por imparidade é atribuída à exposição utilizada, desde que a provisão não exceda a exposição, uma vez que a PCE não é comunicada separadamente. Qualquer excesso é reportado no lado do passivo do balanço como uma provisão. Para carteiras grossistas, a provisão para imparidade sobre a exposição não extraída é reportada como uma provisão no lado do passivo do balanço. Para mais informação, consultar a secção de risco de crédito para compromissos de empréstimo e garantias financeiras, na página 78.

## 24 Passivos contingentes e compromissos

### Contabilização de passivos contingentes

Os passivos contingentes constituem obrigações possíveis cuja existência só será confirmada por eventos futuros incertos, e obrigações presentes caso a transferência de recursos económicos seja incerta ou não puder ser fiavelmente medida. Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, mas serão divulgados a menos que a possibilidade de saída dos recursos económicos seja remota.

A tabela seguinte resume o valor principal nominal de passivos contingentes e compromissos que não estão registados no balanço:

|   | 2023          | 2022          |
|---|---------------|---------------|
|   | M€            | M€            |
| Garantias e cartas de crédito dadas como garantia   | 2.969         | 2.815         |
| Garantias de desempenho, aceitações e avais   | 2.311         | 1.956         |
| <b>Total de passivos contingentes e garantias financeiras</b>   | <b>5.280</b>  | <b>4.771</b>  |
| <i>Dos quais: Garantias financeiras e cartas de crédito contabilizadas ao justo valor</i>   | <b>2</b>      | —             |
| Créditos documentários e outras transações relacionadas com negociações a curto-prazo Facilidades de crédito "standby", linhas de crédito e outros compromissos | 63<br>35.583  | 69<br>32.391  |
| <b>Total de compromissos<sup>a</sup></b>  | <b>35.646</b> | <b>32.460</b> |
| <i>Dos quais: Compromissos de empréstimos ao seu justo valor</i>  | <b>2.280</b>  | <b>1.729</b>  |

### Nota

a. O total de compromissos comunicado para 2023 incluem igualmente exposições de 6.851 M€ relativas a ativos financeiros classificados como "ativos detidos para venda do grupo de alienação".

As provisões para PCE detidas contra compromissos a 31 de dezembro de 2023 totalizaram 40 M€ (2022: 46 M€) e são divulgadas na Nota 23. As perdas de crédito esperadas são contabilizadas de acordo com os requisitos de imparidade dos ativos financeiros descritos na Nota 8.

## 25 Questões jurídicas, regulamentares e de concorrência

O Banco enfrenta desafios jurídicos, de concorrência e regulatórios, muitos dos quais estão para além do controlo do Banco, na jurisdição na qual opera, incluindo (mas não limitado a) procedimentos jurídicos por e contra o Banco. As questões decorrentes de um conjunto de circunstâncias similares podem originar um passivo contingente ou uma provisão, ou ambos, dependendo dos factos e circunstâncias relevantes. O reconhecimento de provisões em relação a essas matérias envolve estimativas e ponderações contabilísticas essenciais, de acordo com as políticas contabilísticas relevantes descritas na Nota 1, Provisões. Não existem questões legais, de concorrência ou regulamentares a que o Banco esteja atualmente exposto que resultem num passivo contingente significativo. Porém, à luz de determinadas incertezas envolvidas nestes assuntos, não pode haver garantia de que o resultado de um caso ou casos específicos (incluindo questões anteriormente ativas ou que surjam após a data desta nota) não será significativo para os resultados das operações ou fluxo de caixa do Banco, dependendo, entre outras coisas, do montante do prejuízo resultante do(s) assunto(s) e o montante da receita que de outra forma seria declarada no período em questão.

Em relação à implementação da resposta do Barclays à saída do Reino Unido da UE, partes dos negócios realizados pelo BB PLC e BCSL foram transferidos para o Banco. Segundo os termos destas transferências, (1) o BB PLC e o BCSL continuarão a ser responsáveis por, e concordaram indemnizar o Banco caso surjam quaisquer responsabilidades de conduta e litígio em matéria de atos ou omissões (ou alegados atos ou omissões) do BB PLC ou do BCSL (conforme o caso) que se verificaram antes da transferência do negócio relevante; e (2) o Banco será responsável e indemnizará o BB PLC ou BCSL por quaisquer responsabilidades de conduta e litígio que surjam em matéria de atos ou omissões (ou alegados atos ou omissões) do Banco que se verifiquem após a transferência do negócio relevante.



# Notas às demonstrações financeiras

## Instrumentos de capital, capital próprio e reservas

As notas incluídas nesta secção abordam os capitais de empréstimo e os capitais próprios do Banco, incluindo o capital social emitido, os lucros acumulados de outros saldos capital e outras participações de acionistas. Para mais informação sobre a gestão do capital e o modo como o Banco mantém capital suficiente para cumprir os requisitos regulamentares, consulte a página 59.

### 26 Passivos subordinados

#### Contabilização de passivos subordinados

A dívida subordinada é calculada pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo nos termos da IFRS 9.

|                         | 2023         | 2022         |
|-------------------------|--------------|--------------|
|                         | M€           | M€           |
| A 1 de janeiro          | 4.679        | 3.171        |
| Emissões                | 275          | 1.500        |
| Resgates                | (125)        | —            |
| Outros                  | 4            | 8            |
| <b>A 31 de dezembro</b> | <b>4.833</b> | <b>4.679</b> |

As emissões incluem empréstimos subordinados intragrupo à Euribor e à €STR de 275 M€ do BBPLC, que se qualificam como MREL.

O reembolso inclui um empréstimo subordinado intragrupo à Euribor de 125 M€ do BBPLC, que se qualifica como MREL.

Os restantes movimentos incluem os juros acumulados.

Os passivos subordinados incluem juros acumulados. Nenhum dos passivos subordinados do Banco está coberto por uma garantia.

|  | Taxa                      | Data inicial do resgate | Data de    |              | 2023         | 2022 |
|--|---------------------------|-------------------------|------------|--------------|--------------|------|
|  |                           |                         | Vencimento | M€           | M€           |      |
| Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 3 (125 M€) | Euribor a 1M, mais 1,79%  | 2023                    | 2024       | —            | 125          |      |
| Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 2 (375 M€) | Euribor a 1M, mais 4,04%  | 2024                    | 2029       | 378          | 377          |      |
| Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 2 (56 M€)  | Euribor a 1M, mais 3,851% | 2024                    | 2029       | 56           | 56           |      |
| Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 2 (95 M€)  | Euribor a 1M, mais 3,855% | 2024                    | 2029       | 95           | 95           |      |
| Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 3 (600 M€) | STR a 1 M€, mais 2,27%    | 2025                    | 2026       | 602          | 602          |      |
| Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 3 (150 M€) | Euribor a 1M, mais 1,55%  | 2025                    | 2026       | 150          | —            |      |
| Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 2 (170 M€) | Euribor a 1M, mais 1,81%  | 2025                    | 2030       | 170          | 170          |      |
| Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 3 (350 M€) | Euribor a 1M, mais 0,84%  | 2026                    | 2027       | 351          | 350          |      |
| Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 3 (200 M€) | Euribor a 1M, mais 0,86%  | 2026                    | 2027       | 200          | 200          |      |
| Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 3 (100 M€) | Euribor a 1M, mais 0,77%  | 2026                    | 2027       | 100          | 100          |      |
| Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 2 (160 M€) | Euribor a 1M, mais 1,625% | 2026                    | 2031       | 160          | 160          |      |
| Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 2 (39 M€)  | Euribor a 1M, mais 3,32%  | 2026                    | 2031       | 39           | 39           |      |
| Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 3 (300 M€) | Euribor a 1M, mais 2,40%  | 2027                    | 2028       | 301          | 301          |      |
| Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 3 (300 M€) | Euribor a 1M, mais 2,24%  | 2027                    | 2028       | 301          | 301          |      |
| Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 2 (300 M€) | Euribor a 1M, mais 4,35%  | 2027                    | 2032       | 301          | 301          |      |
| Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 3 (800 M€) | Euribor a 1M, mais 0,94%  | 2028                    | 2029       | 803          | 802          |      |
| Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 3 (125 M€) | STR a 1 M€, mais 2,03%    | 2029                    | 2030       | 125          | —            |      |
| Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 3 (370 M€) | Euribor a 1M, mais 1,07%  | 2031                    | 2032       | 371          | 370          |      |
| Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 3 (200 M€) | Euribor a 1M, mais 1,01%  | 2031                    | 2032       | 200          | 200          |      |
| Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 3 (130 M€) | Euribor a 1M, mais 1,10%  | 2031                    | 2032       | 130          | 130          |      |
| <b>Total dos passivos subordinados<sup>a</sup></b>         |                           |                         |            | <b>4.833</b> | <b>4.679</b> |      |

#### Nota

a Os valores de instrumentos são descritos ao milhão mais próximo.

#### Passivos subordinados

Os passivos subordinados são emitidos para o desenvolvimento e expansão do negócio e para fortalecer os fundos próprios do Banco. As condições principais destes passivos são descritas abaixo:

#### Subordinação

Os empréstimos subordinados a taxa variável de nível 3 são classificados abaixo dos créditos dos depositantes e de outros credores não subordinados e sem garantia, mas acima dos créditos dos detentores de Empréstimos Subordinados de Nível 2, Capital Adicional de Nível 1 e ações ordinárias.

# Notas às demonstrações financeiras

## Instrumentos de capital, capital próprio e reservas

Os empréstimos subordinados a taxa variável de nível 2 são classificados abaixo dos créditos dos depositantes, de outros credores não subordinados e sem garantia e dos detentores dos Empréstimos de Nível 3, mas acima dos créditos dos detentores de Capital Adicional de Nível 1 e de ações ordinárias.

### Juros

Os juros das obrigações de taxa variável são fixados periodicamente, com base nas taxas do mercado

ou dos bancos centrais locais. [Reembolso](#)

Os empréstimos subordinados têm uma data de reembolso anterior ao seu vencimento. Esses empréstimos são reembolsáveis, por opção do Barclays Bank Ireland PLC, nessa data de reembolso, de acordo com as condições que regem os respectivos passivos, alguns na totalidade ou em parte, e outros apenas na totalidade, ou então no vencimento. Os empréstimos contêm igualmente disposições que permitem um reembolso antecipado em caso de certas alterações da legislação fiscal ou de certas alterações legislativas ou regulamentares.

Qualquer pré-pagamento anterior à maturidade requer o consentimento prévio por escrito do regulador.

### 27 Ações ordinárias, prêmios de ações e outro

| capital próprio Capital constituído por ações ordinárias autorizado | 2023            |  | 2022            |  |
|---|-----------------|--|-----------------|--|
|   | Número de ações | Capital constituído por ações ordinárias | Número de ações | Capital constituído por ações ordinárias |
|   | M               | M€                                       | M               | M€                                       |
| <b>A 31 de dezembro</b>   | <b>5.000</b>    | <b>5.000</b>                             | 5.000           | 5.000                                    |

### Capital social exigido, alocado e totalmente pago e outros instrumentos de capital próprio

|                                 | Número de  | Capital constituído | Capital constituído | Capital social total e | Outros capitais próprios |
|---------------------------------|------------|---------------------|---------------------|------------------------|--------------------------|
| <b>A 1 de janeiro de 2023</b>   | <b>899</b> | <b>899</b>          | <b>2.973</b>        | <b>3.872</b>           | <b>805</b>               |
| Emissão de ações ordinárias     | —          | —                   | 150                 | 150                    | —                        |
| <b>A 31 de dezembro de 2023</b> | <b>899</b> | <b>899</b>          | <b>3.123</b>        | <b>4.022</b>           | <b>805</b>               |
| <b>A 1 de janeiro de 2022</b>   | 899        | 899                 | 2.348               | 3.247                  | 805                      |
| Emissão de ações ordinárias     | —          | —                   | 625                 | 625                    | —                        |
| Emissão de títulos AT1          | —          | —                   | —                   | —                      | —                        |
| <b>A 31 de dezembro de 2022</b> | 899        | 899                 | 2.973               | 3.872                  | 805                      |

### Ações ordinárias

A 31 de dezembro de 2023, o capital constituído por ações ordinárias do Banco era composto por 898.669.134 (2022: 898.669.034) ações ordinárias no valor de 1 € cada. No decurso de 2023, o Banco emitiu 100 ações ordinárias de 1 euro cada, com um prêmio de 150 M€.

### Outros instrumentos de capital próprio

Outros instrumentos de capital próprio no valor de 805 M€ (2022: 805 M€) incluem títulos AT1 emitidos pelo Banco e adquiridos pelo BB PLC. Os títulos AT1 são títulos perpétuos sem vencimento fixo e são estruturados de modo a serem qualificados como instrumentos AT1 ao abrigo dos requisitos de capital aplicáveis à data de emissão relevante.

Os pagamentos de cupões no instrumento AT1 são totalmente discricionários e não cumulativos, sendo reconhecidos diretamente no capital próprio após pagamento.

Em 2023, não foram emitidos instrumentos AT1 (2022: sem emissões).

| Instrumentos de capital próprio AT1   | Taxa                      | 2023       | 2022       |
|---|---------------------------|------------|------------|
|   |                           | M€         | M€         |
| Títulos AT1 Desvalorizados Contingentes Perpétuos de Taxa Variável (300 M€) | Euribor a 1M, mais 7,356% | 300        | 300        |
| Títulos AT1 Desvalorizados Contingentes Perpétuos de Taxa Variável (69 M€)  | Euribor a 1M, mais 6,682% | 69         | 69         |
| Títulos AT1 Desvalorizados Contingentes Perpétuos de Taxa Variável (36 M€)  | Euribor a 1M, mais 5,950% | 36         | 36         |
| Títulos AT1 Desvalorizados Contingentes Perpétuos de Taxa Variável (85 M€)  | Euribor a 1M, mais 6,240% | 85         | 85         |
| Títulos AT1 Desvalorizados Contingentes Perpétuos de Taxa Variável (75 M€)  | Euribor a 1M, mais 6,240% | 75         | 75         |
| Títulos AT1 Desvalorizados Contingentes Perpétuos de Taxa Variável (100 M€) | Euribor a 1M, mais 4,343% | 100        | 100        |
| Títulos AT1 Desvalorizados Contingentes Perpétuos de Taxa Variável (140 M€) | Euribor a 1M, mais 3,720% | 140        | 140        |
| <b>Total de títulos AT1</b>   |                           | <b>805</b> | <b>805</b> |

# Notas às demonstrações financeiras

## Instrumentos de capital, capital próprio e reservas

Os principais termos dos títulos AT1 são descritos abaixo:

- Os títulos AT1 são classificados por contrapartida dos créditos junto do Banco: 1) de credores não subordinados; 2) reivindicações expressas como estando subordinadas a reivindicações dos credores do Banco, mas não mais do que isso ou de forma diferente; 3) que são, ou estão expressas como sendo de classificação inferior às reclamações de créditos de outros credores do Banco, quer sejam subordinadas ou não, exceto reclamações classificadas, ou expressas como estando classificadas, *pari passu* com as reclamações dos detentores dos títulos AT1, ou abaixo das mesmas.
- Os títulos AT1 têm uma taxa de juros variável. Os juros dos títulos AT1 serão devidos e pagáveis apenas à discricção do Banco, e o Banco tem o poder de decisão único e absoluto, a todo o momento e por qualquer motivo, para cancelar (em parte ou na totalidade) qualquer pagamento de juros que seria de outro modo pago em qualquer data de pagamento de juros.
- Os títulos AT1 não têm prazo e são resgatáveis, por opção do Banco, na sua totalidade mas não em parte no quinto aniversário da data de emissão e em cada data subsequente de pagamento de juros. Além disso, os títulos AT1 são resgatáveis, por opção do Banco, na totalidade, no caso de determinadas alterações no tratamento fiscal ou regulamentar dos títulos AT1. Quaisquer resgates requerem o consentimento prévio do CBI e/ou do BCE.
- No caso de o rácio CET1 do Banco cair para baixo dos 7%, os títulos AT1 são reduzidos irrevogavelmente por um valor igual ao mais baixo 1) do valor necessário para gerar capital CET1 suficiente para reconstituir o rácio CET1 do Banco para pelo menos 7%; ou 2) do valor que reduziria o valor de capital dos títulos AT1 a zero.

### 28 Reservas

#### Reserva para coberturas de fluxos de caixa

A reserva para coberturas de fluxos de caixa representa os ganhos e perdas cumulativos em instrumentos de cobertura de fluxos de caixa efetivos serão reciclados na demonstração financeira quando as transações cobertas afetarem os resultados.

#### Reserva de crédito próprio

A reserva de crédito próprio reflete os ganhos e perdas de crédito próprio cumulativos em passivos financeiros pelo justo valor. Os valores na reserva de crédito próprio não são reciclados para os resultados em períodos futuros.

#### Outras reservas e outros capitais de acionistas

As outras reservas e outros capitais de acionistas dizem respeito à reserva de fusão e ajuda à reconstrução do grupo para o Banco, relativa à transferência de filiais na Europa do BB PLC em 2018 e 2019, representando o valor contabilístico excedentário aquando da transferência acima do justo valor.

|   | 2023         | 2022         |
|---|--------------|--------------|
|   | M€           | M€           |
| Reserva para coberturas de fluxos de caixa      | (71)         | (211)        |
| Reserva de crédito próprio                      | (22)         | (15)         |
| Outras reservas e outros capitais de acionistas | (45)         | (45)         |
| <b>Total</b>                                    | <b>(138)</b> | <b>(271)</b> |

# Notas às demonstrações financeiras

## Outras questões de divulgação

As notas incluídas nesta secção centram-se em despesas com pessoal, pagamentos com base em ações e pensões e benefícios de aposentação, entidades estruturadas, atividades financeiras, ativos dados como garantia, garantias recebidas e ativos transferidos, acordos de recompra de outros empréstimos similares, entidades consolidadas, transações de partes relacionadas e remunerações dos diretores, remuneração dos auditores, ativos incluídos em grupos de alienação classificados como detidos para venda, passivos associados e operações descontinuadas e eventos posteriores ao balanço do Banco podem ser consultados nas páginas 196 a 212.

### 29 Despesas com pessoal

#### Contabilização das despesas com pessoal

Os prémios diferidos em numerário e ações são dados aos colaboradores para incentivar o desempenho ao longo do período em que os colaboradores prestam serviços. Para receberem o pagamento sob um prémio, os colaboradores devem prestar serviço durante o período de aquisição de direitos. O período durante o qual a despesa com prémios diferidos em numerário e ações é reconhecida baseia-se no período em que os colaboradores consideram que os seus serviços contribuem para os prémios. Para prémios passados, o Banco considera apropriado reconhecer os prémios ao longo do período desde a data de concessão até à data de aquisição dos direitos dos prémios.

As políticas contabilísticas para pagamentos com base em ações e para pensões e outros benefícios pós-reforma estão incluídos nas Notas 30 e 31, respetivamente.

| Operações contínuas                           | 2023       | 2022       |
|---|------------|------------|
|   | M€         | M€         |
| Salários                                      | 178        | 165        |
| Custos da segurança social                    | 63         | 67         |
| Benefícios de aposentação <sup>a</sup>        | 9          | 8          |
| Custos de desempenho                          | 75         | 94         |
| Outras despesas de indemnizações <sup>b</sup> | 20         | 17         |
| <b>Total de despesas com indemnizações</b>    | <b>345</b> | <b>351</b> |
| <b>Outras despesas com recursos</b>           |            |            |
| Contratação externa                           | 20         | 18         |
| Redundância e reestruturação                  | 31         | 9          |
| Despesas com pessoal temporário               | —          | —          |
| Outras despesas com recursos                  | 5          | 3          |
| <b>Total outras despesas de recursos</b>      | <b>56</b>  | <b>30</b>  |
| <b>Total despesas com pessoal</b>             | <b>401</b> | <b>381</b> |

#### Notas

a Os encargos com benefícios de aposentação incluem 9 M€ (2022: 8 M€) em relação a planos de contribuições definidas e 0€ (2022: 0€) em relação a planos de benefícios definidos.

b Outras despesas de compensação incluem subsídios e incentivos, prestações em espécie e outras imputações de custos que não de desempenho.

De acordo com a Secção 317(2) da Lei das Empresas de 2014, a tabela abaixo especifica as despesas com pessoal numa base incorrida, incorporando custos de operações contínuas e descontinuadas.

| Operações Contínuas e Descontinuadas          | 2023       | 2022       |
|---|------------|------------|
|   | M€         | M€         |
| Salários                                      | 222        | 206        |
| Custos da segurança social                    | 71         | 75         |
| Benefícios de aposentação <sup>a</sup>        | 12         | 11         |
| Custos de desempenho                          | 83         | 99         |
| Outras despesas de indemnizações <sup>b</sup> | 22         | 19         |
| <b>Total de despesas com indemnizações</b>    | <b>410</b> | <b>410</b> |
| <b>Outras despesas com recursos</b>           |            |            |
| Contratação externa                           | 22         | 16         |
| Redundância e reestruturação                  | 32         | 8          |
| Despesas com pessoal temporário               | 1          | 2          |
| Outras despesas com recursos                  | 6          | 5          |
| <b>Total outras despesas de recursos</b>      | <b>61</b>  | <b>31</b>  |
| <b>Total despesas com pessoal</b>             | <b>471</b> | <b>441</b> |

# Notas às demonstrações financeiras

## Outras questões de divulgação

### Notas

a Os encargos com benefícios de aposentação incluem 12 M€ (2022: 11 M€) em relação a planos de contribuições definidas e 0€ (2022: 0€) em relação a planos de benefícios definidos.

b Outras despesas de compensação incluem subsídios e incentivos, prestações em espécie e outras imputações de custos que não de desempenho.

A 31 de dezembro de 2023, o número de colaboradores (equivalentes a tempo inteiro) foi 1816 (31 de dezembro de 2022: 1.776), em que as operações descontinuadas são 624. O número médio de FTE do ano em questão foi 1803 (31 de dezembro de 2022: 1.748), em que as operações descontinuadas são 639.

O número médio de efetivos para o ano de 2023 era de 1.855, dos quais 680 correspondem a operações descontinuadas.

### 30 Pagamentos com base em ações

#### Contabilização de pagamentos com base em ações

Os incentivos aos colaboradores incluem prémios sob a forma de ações e opções sobre ações, bem como oferecer aos colaboradores a oportunidade de comprar ações em condições favoráveis. O custo dos serviços dos colaboradores recebidos em relação às ações ou opções sobre ações concedidas é reconhecido na demonstração de resultados durante o período em que os colaboradores prestam serviços. O custo global da atribuição é calculado utilizando o número de ações e opções previstas e o valor justo das ações ou opções à data da atribuição.

O número de ações e opções que se espera que sejam atribuídas tem em conta a probabilidade de que as condições de desempenho e serviço incluídas nos termos dos prémios sejam cumpridas. Para outros regimes de pagamento com base em ações, como o Sharesave e o Sharepurchase, não existem condições de não aquisição de direitos que devam ser cumpridas. O não cumprimento da condição de não aquisição de direitos é tratado como um cancelamento, resultando numa aceleração do reconhecimento do custo dos serviços dos colaboradores.

O justo valor das ações é o preço de mercado em vigor na data da concessão, em alguns casos ajustado para refletir as restrições à transferibilidade. O justo valor das opções concedidas é determinado com recurso ao modelo Black-Scholes para estimar o número de ações suscetíveis de serem adquiridas. Este modelo tem em conta o preço de exercício da opção, o preço atual da ação, a taxa de juro sem risco, a volatilidade esperada do preço da ação ao longo da vida da opção e outros fatores relevantes. As condições de mercado que devem ser satisfeitas para que a atribuição do prémio se concretize refletem-se também no justo valor do prémio, tal como quaisquer outras condições de não aquisição de direitos – tais como continuar a proceder a pagamentos num plano de poupança baseado em ações.

O Barclays atribui prémios de pagamento com base em ações aos colaboradores do Banco.

O custo para o Banco de todos os pagamentos com base em ações, conforme cobrado pelo Grupo Barclays PLC para o exercício findo a 31 de dezembro de 2023, foi de 20 M€ (2022: 22 M€).

As condições dos principais planos atuais são as seguintes:

#### Plano de Valorização de Ações (SVP)

Os prémios SVP foram concedidos aos participantes sob a forma de um direito condicional de receber ações do Barclays PLC ou direitos provisórios sobre ações do Barclays PLC que vencem ou são consideradas para libertação durante um período de três, quatro, cinco ou sete anos. Os participantes não pagam para receber um prémio ou para receber uma emissão de ações. No caso de prémios concedidos antes de dezembro de 2017, o concedente também pode fazer um pagamento equivalente a dividendos aos participantes no momento de emissão de um prémio SVP. Os prémios SVP também são atribuídos a determinados colaboradores para efeitos de recrutamento. Todos os prémios estão sujeitos a caducidade potencial no caso de alguns cenários de saída.

#### Plano de Valorização de Ações Diferido (DSVP)

Os termos do DSVP são essencialmente os mesmos que os termos do SVP, conforme descrito em cima, com a exceção de que os Diretores Executivos não são elegíveis para participar no DSVP, e o DSVP atua apenas com ações adquiridas no mercado.

#### Outros planos

Além do SVP e o DSVP, o Grupo Barclays PLC opera um conjunto de outros planos liquidados por ações do Barclays PLC, incluindo o Sharesave (Reino Unido e Irlanda), o Sharepurchase (Reino Unido e no estrangeiro) e o Plano de Incentivos de Longo Prazo do Grupo Barclays PLC. O fornecimento de ações iniciais a "Tomadores de Risco Material" pode ser efetuado como Atribuição de Incentivos de Ações (Período de Detenção) no âmbito do SVP.

# Notas às demonstrações financeiras

## Outras questões de divulgação

### Planos de prémios e opções de ações

A média ponderada do justo valor por prémio concedido, a média ponderada do preço das ações à data do exercício/libertação de ações durante o ano, a média ponderada da vida contratual remanescente e o número de opções e prémios por liquidar (incluindo os exercíveis) à data do balanço foram os seguintes:

|                           | 2023  |  |   |                                    | 2022  |  |   |                                    |
|---------------------------|---|--|---|------------------------------------|---|--|---|------------------------------------|
|                           | Média ponderada do justo valor por prémio concedido no ano<br>€ | Média ponderada do preço das ações durante o exercício/<br>libertação durante o ano<br>€ | Média ponderada remanescente contratual em anos | Número de opções/prémios pendentes | Média ponderada do justo valor por prémio concedido no ano<br>€ | Média ponderada do preço das ações durante o exercício/<br>libertação durante o ano<br>€ | Média ponderada remanescente contratual em anos | Número de opções/prémios pendentes |
| DSVP e SVP <sup>a,b</sup> | 1,51  | 1,69   | 1   | 18.797.369                         | 1,45  | 1,61   | 1   | 19.558.688                         |
| Sharesave <sup>a</sup>    | —   | 1,47   | 2   | 979.473                            | —   | 1,75   | 2   | 1.404.488                          |
| Outros <sup>a</sup>       | 1,53-1,69   | 1,60-1,69  | —   | 123.642                            | 1,60-1,63   | 1,57-1,67  | —   | 129.457                            |

O SVP e o DSVP consistem de prémios a custo zero em que as condições de desempenho são essencialmente verificadas à data da concessão. Consequentemente, o justo valor destes prémios baseia-se no valor de mercado a essa data.

O Sharesave tem uma vida contratual de 3 anos e 5 anos, a volatilidade esperada é de 34,10% em 3 anos e 33,12% em 5 anos. As taxas de juro sem risco utilizadas para as avaliações são de 4,60% e 4,36% para 3 anos e 5 anos, respetivamente. As taxas de rendimento de dividendos puros utilizadas para as avaliações são de 5,27% e 5,02% para 3 anos e 5 anos, respetivamente. As taxas de recompra utilizadas para avaliações são de (0,50%) e (0,57%) para 3 anos e 5 anos, respetivamente. Os dados no modelo, como taxa de juro sem risco, volatilidade esperada, taxas de rendimento de dividendos puros e taxas de recompra são derivados de dados de mercado.

### Movimentos em opções e prémios

O movimento no número de opções e prémios para os planos principais e a média ponderada do preço do exercício foi:

|  | DSVP e SVP <sup>a,b</sup> |             | Sharesave <sup>a</sup> |           | Média ponderada preço ex. (€) |      | Outros <sup>a</sup> |             |
|--|---------------------------|-------------|------------------------|-----------|-------------------------------|------|---------------------|-------------|
|  | Número                    |             | Número                 |           | Número                        |      | Número              |             |
|  | 2023                      | 2022        | 2023                   | 2022      | 2023                          | 2022 | 2023                | 2022        |
| <b>Valores por liquidar no início do ano/data de aquisição<sup>c</sup></b> | <b>19.558.688</b>         | 15.468.680  | <b>1.404.488</b>       | 1.615.979 | <b>0,86</b>                   | 0,88 | <b>129.457</b>      | 119.378     |
| Transferências durante o ano <sup>d</sup>                                  | <b>158.548</b>            | 192.145     | <b>91.111</b>          | 75.886    |                               |      | <b>30.827</b>       | 9.384       |
| Concedido no ano   | <b>8.418.138</b>          | 12.149.246  | —                      | —         | —                             | —    | <b>4.076.157</b>    | 4.094.680   |
| Exercido/libertado no ano  | <b>(7.911.241)</b>        | (7.296.344) | <b>(379.358)</b>       | (74.768)  | <b>0,86</b>                   | 1,28 | <b>(4.106.743)</b>  | (4.087.129) |
| Menos: perdido no ano  | <b>(1.426.764)</b>        | (955.039)   | <b>(134.008)</b>       | (208.039) | <b>0,85</b>                   | 0,88 | <b>(6.056)</b>      | (6.856)     |
| Menos: expirado no ano   | —                         | —           | <b>(2.760)</b>         | (4.570)   | <b>1,16</b>                   | 1,40 | —                   | —           |
| <b>Por liquidar no fim do ano</b>  | <b>18.797.369</b>         | 19.558.688  | <b>979.473</b>         | 1.404.488 | <b>0,88</b>                   | 0,86 | <b>123.642</b>      | 129.457     |
| <b>Dos quais exercíveis:</b>   | —                         | —           | <b>295.562</b>         | 27.539    | <b>0,85</b>                   | 1,17 | <b>62.205</b>       | 60.400      |

#### Notas

a. Opções/prémios concedidos sobre as ações do Barclays PLC.

b A média ponderada do preço do exercício não se aplica a prémios SVP e DSVP, uma vez que estes não são planos de opção sobre ações.

c A média ponderada do preço do exercício para valores em dívida no início do ano inclui transferências ao longo do ano.

d Prémios de colaboradores transferidos entre o Banco e o resto do Grupo Barclays PLC.

Os prémios e opções concedidos a colaboradores e ex-colaboradores do Banco de acordo com os planos de ações do Grupo Barclays podem ser materializados com recurso a novas ações emitidas, ações próprias e ações adquiridas no mercado do Barclays PLC. Os prémios atribuídos a colaboradores e ex-colaboradores do Banco ao abrigo do DSVP só podem ser utilizados mediante a compra no mercado de ações do Barclays PLC.

Não ocorreram modificações significativas aos acordos de pagamentos baseados em ações em 2023 e em 2022.

A 31 de dezembro de 2023, a responsabilidade total decorrente de transações de pagamento com base em ações e liquidadas em numerário foi de 0,02 M€ (2022: 0€).

# Notas às demonstrações financeiras

## Outras questões de divulgação

### 31 Pensões e benefícios de reforma

#### Contabilização de pensões e benefícios de aposentação

O Banco opera uma série de planos de pensões e de benefícios pós-emprego.

**Planos de contribuições definidas** - o Banco reconhece as contribuições devidas e relativas ao período contabilístico na demonstração de resultados. Quaisquer contribuições não pagas à data do balanço são incluídas no passivo.

**Planos de benefícios definidos** - O Banco reconhece as suas obrigações para com os membros de cada regime no final do período, deduzindo o justo valor dos ativos do regime após a aplicação do teste do limite dos ativos.

As obrigações de cada plano são calculadas utilizando o método da unidade de crédito prevista. Os ativos do plano são declarados ao justo valor no fim do período.

As alterações aos passivos e ativos do plano de pensões (reavaliações) que não decorram do custo normal das pensões, do juro líquido sobre os passivos ou ativos dos benefícios líquidos definidos, dos custos passados de serviço, das liquidações ou contribuições passadas para o plano, são reconhecidas nos outros rendimentos integrais. As reavaliações incluem ajustamentos de experiência (diferenças entre os pressupostos atuariais anteriores e o realmente ocorrido), os efeitos de alterações nos pressupostos atuariais, o rendimento dos ativos do plano (excluindo os valores incluídos no juro dos ativos) e quaisquer mudanças no efeito da restrição do limite máximo para os ativos (excluindo os valores incluídos no juro sobre a restrição). Os riscos que o Banco corre em relação aos planos de reforma são típicos dos planos finais de salários e pensões, principalmente que os retornos de investimentos fiquem aquém das expectativas, que a inflação exceda as expectativas e que os reformados vivam mais tempo do que o previsto.

Estimativas contabilísticas

Existem quatro pressupostos que afetam o passivo de benefícios definidos líquido. Tratam-se da taxa de desconto, da taxa de inflação, da taxa de aumento de pensões e a mortalidade. Estas são descritas em pormenor nas páginas 201 e 202.

O Banco opera um regime de pensões de benefícios definidos financiado na Irlanda (o Plano de Reforma e Seguro de Vida Irlandês do Barclays Bank) que foi fechado a novos acréscimos a 31 de maio de 2013.

A mais recente avaliação trienal foi realizada a 31 de dezembro de 2020. O justo valor dos ativos representava 96% do valor dos benefícios acumulados. O Banco concordou em pagar 0,5 M€ por ano durante 5 anos, de 2021 a 2025. A próxima avaliação trienal será efetuada em 2024, à data de 31 de dezembro de 2023. O atuário confirmou que o Plano satisfazia a Norma de Financiamento Mínimo ("MFS") da Autoridade Irlandesa para as Pensões a 31 de dezembro de 2023.

Além do supracitado, o Banco possui passivos de pensões de benefícios definidos associados a planos imateriais que operam em França, Alemanha e Portugal.

Os benefícios disponibilizados, a abordagem ao financiamento e a base jurídica dos planos refletem os ambientes locais.

As tabelas seguintes incluem os valores reconhecidos na demonstração de resultados e uma análise das obrigações de benefícios e ativos incluídos nos regimes para todos os planos de benefícios definidos do Banco. A posição líquida é reconciliada com os ativos e passivos reconhecidos no balanço. As tabelas incluem os benefícios pós-aposentação financiados e não financiados.

#### Encargos na demonstração de resultados

|  | 2023     | 2022       |
|--|----------|------------|
|  | M€       | M€         |
| Custo dos juros sobre a Obrigação de Benefício Definido (DBO)  | 2        | (1)        |
| Rendimentos de juros de ativos   | (2)      | (1)        |
| <b>Custo(receita) financeira líquido sobre o passivo de benefícios definidos líquido<sup>a</sup></b> | <b>—</b> | <b>(2)</b> |
| Custo do serviço corrente  | 1        | 1          |
| <b>Custo total do serviço</b>  | <b>1</b> | <b>1</b>   |
| <b>Despesa com pensões</b>   | <b>1</b> | <b>(1)</b> |

Nota

a Os encargos na demonstração de resultados são insubstanciais, pelo que os encargos aparentam corresponder a zero, mas são arredondados para o milhão mais próximo.

Os valores reconhecidos nos outros rendimentos integrais são os seguintes:

|  | 2023       | 2022        |
|--|------------|-------------|
|  | M€         | M€          |
| (Ganhos)/perdas atuariais - experiência                                  | 1          | 3           |
| (Ganhos)/perdas atuariais - financeiros                                  | 4          | (27)        |
| <b>(Ganhos)/perdas atuariais que surgem no período</b>                   | <b>5</b>   | <b>(24)</b> |
| <b>Retorno em ativos do plano (superior)/inferior à taxa de desconto</b> | <b>(4)</b> | <b>12</b>   |
| <b>Efeitos de reavaliações reconhecidos em outro rendimento integral</b> | <b>1</b>   | <b>(12)</b> |



# Notas às demonstrações financeiras

## Outras questões de divulgação

### Nota

No âmbito da análise da divulgação externa, foi discutido que a divulgação dos números por região não é necessária, tendo em conta a materialidade e para tornar a divulgação coerente com o relatório de divulgação do Grupo.

A tabela seguinte apresenta a posição no balanço:

| Balanço   | 2023        | 2022        |
|---|-------------|-------------|
|   | M€          | M€          |
| Valor atual dos passivos financiados              | (49)        | (45)        |
| Valor atual dos passivos não financiados          | (10)        | (12)        |
| <b>Valor atual dos passivos totais</b>            | <b>(59)</b> | <b>(57)</b> |
| <b>Justo valor dos ativos do plano</b>            | <b>52</b>   | <b>49</b>   |
| <b>Ativos/(passivos) de benefícios de reforma</b> | <b>(7)</b>  | <b>(8)</b>  |

### Reconciliação do ativo/passivo de benefícios definidos

|   | 2023       | 2022        |
|---|------------|-------------|
|   | M€         | M€          |
| <b>Ativo/(passivo) de benefícios definidos líquido no início do período</b> | <b>(8)</b> | <b>(21)</b> |
| Custo do serviço corrente   | (1)        | 1           |
| Custo de juros na DBO   | (2)        | 1           |
| Rendimentos de juros de ativos  | 2          | 1           |
| Ganhos/(perdas) de reavaliação reconhecidos em outro rendimento integral    | (1)        | 12          |
| Contribuições do empregador   | 2          | —           |
| Liquidação  | —          | 2           |
| Outros movimentos   | 1          | (4)         |
| <b>Ativo/(passivo) de benefícios definidos líquido no final do período</b>  | <b>(7)</b> | <b>(8)</b>  |

### Movimento de ativos do plano

|   | 2023      | 2022      |
|---|-----------|-----------|
|   | M€        | M€        |
| <b>Ativos do plano no início do período</b>                       | <b>49</b> | <b>61</b> |
| Rendimentos de juros em ativos do plano                           | 2         | 1         |
| Retorno em ativos do plano superior/(inferior) à taxa de desconto | 4         | (12)      |
| Benefícios pagos - de ativos do plano                             | (5)       | (1)       |
| Contribuições do empregador pagas                                 | 2         | —         |
| <b>Ativos do plano no final do período</b>                        | <b>52</b> | <b>49</b> |

### Movimento de passivos do plano

|  | 2023        | 2022        |
|--|-------------|-------------|
|  | M€          | M€          |
| <b>Passivo do plano no início do período</b> | <b>(57)</b> | <b>(82)</b> |
| Custo do serviço corrente                    | (1)         | 1           |
| Custo de juros na DBO                        | (2)         | 1           |
| Ganhos/(perdas) atuariais - experiência      | (1)         | (3)         |
| Ganhos/(perdas) atuariais - financeiros      | (4)         | 27          |
| Benefícios pagos - de ativos do plano        | 5           | 1           |
| Benefícios pagos – diretamente pelo Banco    | —           | 2           |
| Outros movimentos                            | 1           | (4)         |
| <b>Passivo do plano no final do período</b>  | <b>(59)</b> | <b>(57)</b> |

A duração média ponderada dos pagamentos de benefícios refletidos na obrigação de benefícios definida para a Irlanda é de 20 anos.

Quando os ativos de um plano excederem a sua obrigação, é reconhecido um ativo na medida em que não exceda o valor atual das férias de contribuições futuras ou reembolsos de contribuições (limite máximo para os ativos). No caso da Irlanda, o limite máximo para os ativos não se aplica, uma vez que, em certas circunstâncias, tais como a insolvência, o Banco espera ser capaz de recuperar algum excedente. Do mesmo modo, não é reconhecido um passivo relativo a futuros requisitos mínimos de financiamento. O Agente Fiduciário não tem o direito material de aumentar os benefícios, nem de liquidar o plano, exceto em caso de dissolução do Grupo ou de término das contribuições do Grupo. A aplicação do limite máximo para os ativos a outros planos e o reconhecimento de passivos adicionais relativamente a futuros requisitos mínimos de financiamento são considerados num plano individual.

# Notas às demonstrações financeiras

## Outras questões de divulgação

### Análise dos ativos do plano

Foi definida uma estratégia de investimento a longo prazo para o plano de pensões irlandês com a sua distribuição de ativos que inclui uma mistura de ações ordinárias, obrigações, imóveis, fundos de investimento mistos e outros ativos. Isto reconhece que diferentes classes de ativos devem originar rendimentos diferentes e que algumas classes de ativos podem ser mais voláteis do que outras. A estratégia de investimento a longo prazo visa garantir, entre outros objetivos, que os investimentos sejam adequadamente diversificados e que o nível geral de risco de investimento seja aceitável.

Os fatores ESG são considerados na determinação da política de investimento do plano de pensões irlandês. Em particular, o fundo de ações foi concebido para proporcionar retornos do mercado de ações com uma maior exposição a empresas mais sustentáveis e um melhor alinhamento com a transição para uma economia de baixo carbono.

O valor das classes de ativos e as respetivas percentagens em relação aos ativos totais são indicados em seguida:

|  | 2023               |  | 2022               |  |
|--|--------------------|--|--------------------|--|
|  | Valor <sup>a</sup> | % do justo valor total dos ativos do plano | Valor <sup>a</sup> | % do justo valor total dos ativos do plano |
|  | M€                 | %  | M€                 | %  |
| Capitais Próprios                        | 14                 | 27%  | 20                 | 40%  |
| Títulos                                  | 25                 | 48%  | 18                 | 36%  |
| Imóveis                                  | 2                  | 4%   | 2                  | 4%   |
| Fundo de investimento misto <sup>b</sup> | 10                 | 19%  | 9                  | 19%  |
| Outros                                   | 1                  | 2%   | —                  | 1%   |
| <b>Justo valor dos ativos do plano</b>   | <b>52</b>          | <b>100%</b>                                | <b>49</b>          | <b>100%</b>                                |

Notas

a Todos os ativos da tabela acima são ativos cotados.

b O Fundo de Crescimento Diversificado da Irlanda está incluído na categoria de Fundos de Investimento Mistos.

### Pressupostos

A avaliação atuarial das obrigações dos planos depende de uma série de pressupostos. Segue-se um resumo dos principais pressupostos financeiros e demográficos adotados para o plano de prestações definidas na Irlanda.

#### Irlanda

| Pressupostos financeiros chave | 2023   | 2022   |
|--------------------------------|--------|--------|
|                                | % p.a. | % p.a. |
| Taxa de desconto               | 3,10%  | 3,60%  |
| Taxa de inflação ("CPI")       | 2,25%  | 2,25%  |
| Taxa de aumento de pensões     | 2,25%  | 2,25%  |

Os pressupostos referentes à mortalidade futura são estabelecidos com base em orientações de estatísticas publicadas e na experiência. Os pressupostos de mortalidade baseiam-se em índices de mortalidade padrão e a esperança de vida é apresentada abaixo:

| Esperança de vida prevista   | 2023 | 2022 |
|--|------|------|
| <b>Esperança de vida aos 60 para pensionistas atuais (anos)</b>                    |      |      |
| – Homens   | 26,9 | 26,7 |
| – Mulheres   | 29,4 | 29,2 |
| <b>Esperança de vida aos 60 para futuros pensionistas atualmente com 40 (anos)</b> |      |      |
| – Homens   | 29,2 | 29,1 |
| – Mulheres   | 31,4 | 31,3 |

### Análise de sensibilidade em pressupostos atuariais

Para ilustrar a sensibilidade dos resultados a alterações nos pressupostos financeiros chave, a tabela seguinte sublinha o impacto de uma alteração em cada um dos principais pressupostos financeiros ao plano material (Irlanda). A análise de sensibilidade foi calculada pela avaliação dos passivos utilizando os pressupostos alterados, mostrados na tabela abaixo e mantendo os restantes pressupostos divulgados na tabela acima, salvo no caso da sensibilidade de inflação onde outros pressupostos que dependem da inflação assumida também foram alterados em conformidade. A diferença entre ao valor do passivo recalculado e o indicado na tabela do balanço acima é

# Notas às demonstrações financeiras

## Outras questões de divulgação

o valor indicado. A seleção destes movimentos para ilustrar a sensibilidade da obrigação de benefícios definidos aos pressupostos principais não deve ser interpretada como a manifestação de uma opinião específica do Banco quanto à probabilidade de ocorrência de tais movimentos.

### Alteração nos pressupostos principais (Plano de Pensões Irlandês)

|                          | 2023   | 2022  |
|--------------------------|--|---|
|                          | (Diminuição)<br>/ Aumento na<br>obrigação de<br>benefícios definidos | (Diminuição)<br>/ Aumento na<br>obrigação de<br>benefícios<br>definidos |
|                          | M€   | M€  |
| <b>Taxa de desconto</b>  |  |   |
| Aumento de 0,50% p.a.    | (4)  | (4)   |
| <b>Inflação prevista</b> |  |   |
| Aumento de 0,50% p.a.    | 5  | 5   |

### Contribuições esperadas do empregador

As contribuições esperadas do Banco para o Plano de Reforma e Seguro de Vida Irlandês do Barclays Bank em relação a benefícios definidos em 2024 são de

0,5 M€. Além disso, as contribuições esperadas para o regime de contribuições definidas irlandês em 2024 é de 3 M€. Está prevista a realização de uma avaliação trienal a 31 de dezembro de 2023, que avaliará a posição de financiamento a longo prazo e poderá levar a uma exigência de contribuições adicionais para além de 2025.

### 32 Entidades estruturadas

Uma entidade estruturada é uma entidade em que os direitos de voto ou semelhantes não constituem o factor dominante para a definição do controlo da entidade. Um exemplo é quando os direitos de voto se referem apenas a tarefas administrativas e as atividades relevantes são dirigidas por meio de disposições contratuais. As entidades estruturadas são geralmente criadas para alcançar um objetivo particular e bem definido, e apresentam restrições às suas atividades contínuas.

Dependendo do poder do Banco sobre as atividades da entidade e da sua exposição e capacidade de influenciar os seus próprios rendimentos, a entidade poderá ser consolidada. Noutros casos, poderá patrocinar ou estar exposto a uma tal entidade, mas não proceder à sua consolidação.

### Entidades estruturadas não consolidadas

O termo "entidades estruturadas não consolidadas" refere-se a entidades estruturadas não consolidadas pelo Barclays, e são estabelecidas por terceiros. Uma participação numa entidade estruturada é qualquer envolvimento contratual ou não contratual que crie variabilidade nos rendimentos do Banco decorrentes do desempenho da entidade. Estas participações incluem dívida ou ações detidas, derivados que transfiram riscos financeiros da entidade para o Banco, empréstimos, compromissos de crédito, garantias financeiras e acordos de gestão de investimentos.

O Banco realiza transações com entidades estruturadas não consolidadas no decurso normal dos negócios para facilitar as transações dos clientes, serviços de gestão de risco e para oportunidades de investimento específicas. Isto acontece predominantemente dentro do segmento CIB. As entidades estruturadas podem tomar a forma de fundos, veículos de titularização e empresas de investimento privado. As maiores transações para o Barclays incluem empréstimos e derivados com estruturas de fundos de cobertura e entidades com propósitos específicos, e títulos de dívida emitidos por veículos de titularização.

# Notas às demonstrações financeiras

## Outras questões de divulgação

A natureza e extensão das participações do Banco em entidades estruturadas é resumida em seguida:

### Resumo de participações em entidades estruturadas não consolidadas

|   | Financiamento garantido<br>M€ | Participações negociadas a curto prazo<br>M€ | Derivados transacionados<br>M€ | Outras participações<br>M€ | Total<br>M€  |
|---|-------------------------------|--|--------------------------------|----------------------------|--------------|
| <b>A 31 de dezembro de 2023</b>   |                               |  |                                |                            |              |
| <b>Ativos</b>   |                               |  |                                |                            |              |
| Ativos da carteira de negociação  | —                             | 14   | —                              | —                          | 14           |
| Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados | 182                           | —  | —                              | 33                         | 215          |
| Instrumentos financeiros derivados  | —                             | —  | 272                            | —                          | 272          |
| Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado                            | —                             | —  | —                              | 607                        | 607          |
| Títulos de dívida pelo custo amortizado                                   | —                             | —  | —                              | 37                         | 37           |
| Outros ativos   | —                             | —  | —                              | 1                          | 1            |
| <b>Total do ativo</b>   | <b>182</b>                    | <b>14</b>                                    | <b>272</b>                     | <b>678</b>                 | <b>1.146</b> |
| <b>Passivos</b>   |                               |  |                                |                            |              |
| Instrumentos financeiros derivados  | —                             | —  | 266                            | —                          | 266          |
| <b>A 31 de dezembro de 2022</b>   |                               |  |                                |                            |              |
| <b>Ativos</b>   |                               |  |                                |                            |              |
| Ativos da carteira de negociação  | —                             | 70   | —                              | —                          | 70           |
| Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados | 544                           | —  | —                              | 11                         | 555          |
| Instrumentos financeiros derivados  | —                             | —  | 313                            | —                          | 313          |
| Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado                            | —                             | —  | —                              | 365                        | 365          |
| Títulos de dívida pelo custo amortizado                                   | —                             | —  | —                              | 92                         | 92           |
| Outros ativos   | —                             | —  | —                              | —                          | —            |
| <b>Total do ativo</b>   | <b>544</b>                    | <b>70</b>                                    | <b>313</b>                     | <b>468</b>                 | <b>1.395</b> |
| <b>Passivos</b>   |                               |  |                                |                            |              |
| Instrumentos financeiros derivados  | —                             | —  | 329                            | —                          | 329          |

Os acordos de financiamento garantido, participações negociadas a curto prazo e derivados negociados são normalmente geridos de acordo com políticas de gestão do risco de mercado descritas na Secção de gestão do risco de mercado, que incluem uma indicação da alteração das medidas de risco comparativamente ao ano passado. Por esta razão, o total do TIVO destas entidades não. É considerado significativo para o propósito de compreender os riscos relacionados e, por isso, não. É apresentado. Outras participações relevantes incluem empréstimos em que o juro é definido pela procura normal dos clientes. A 31 de dezembro de 2023, o Barclays efetuou transações com aproximadamente 114 (2022: 168) entidades estruturadas.

#### Financiamento garantido

O Banco celebra rotineiramente contratos de revenda, de empréstimo de títulos e acordos similares em termos comerciais normais, em que a contraparte do acordo é uma entidade estruturada. Dada a natureza destes acordos, especialmente pela transferência de garantia e pela aplicação contínua de margens, o Banco tem uma exposição mínima ao desempenho da contraparte da entidade estruturada. As contrapartes incluídas no financiamento garantido incluem estruturas limitadas de fundos de cobertura, empresas de investimento, fundos e entidades com propósitos específicos.

#### Participações negociadas a curto prazo

Como parte das suas atividades de criação de mercado, o Banco compra e vende participações em veículos estruturados, que são predominantemente títulos de dívida emitidos por veículos de titularização de ativos. Estas participações são normalmente detidas em nome individual ou como parte de uma carteira mais extensa por um período não superior a 90 dias. Nesses casos, o Banco não detém normalmente outro envolvimento com a entidade estruturada para além dos títulos que detém no contexto das suas atividades de negociação, e a sua exposição máxima a perdas está limitada à quantia escriturada do ativo.

#### Derivados transacionados

O Banco celebra uma série de contratos derivados com entidades estruturadas que referenciam variáveis de risco de mercado tais como taxas de juro, taxas de câmbio e índices de crédito, entre outros. Os principais tipos de derivados que são considerados participações em entidades estruturadas incluem swaps baseados em índices e swaps de crédito vencido para entidades específicas, swaps garantidos pelo balanço, swaps de retorno total, swaps de mercadorias, e swaps de capital. Os swaps de taxa de juro, derivados cambiais que não sejam complexos e que exponham o Banco a um risco de crédito insignificante, por estarem a montante na cascata de pagamentos de uma titularização, e os derivados que sejam determinados para introduzir risco ou variabilidade numa entidade estruturada não são considerados como participações numa entidade e foram excluídos das divulgações.

A Nota 13 contém detalhes que descrevem os tipos de derivados e as práticas de gestão de risco. O risco de perda pode ser atenuado através de requisitos contínuos de aplicação de margens, bem como de um direito aos fluxos de caixa da entidade estruturada que esteja a montante na cascata de pagamentos.

# Notas às demonstrações financeiras

## Outras questões de divulgação

Estes requisitos de aplicação de margens são consistentes com a prática do mercado para muitos acordos derivados e estão alinhados com as políticas de crédito habituais do Banco.

As transações derivadas requerem que a contraparte disponibilize numerário ou outras garantias previstas nos acordos de aplicação de margens, para atenuar o risco de crédito da contraparte. O Banco está exposto principalmente ao risco de liquidação nestes derivados, sendo o mesmo atenuado através da aplicação diária de margens. O total dos valores nominais contratuais foi de 6.761 M€ (2022: 8.314 M€).

Com exceção dos CDS, em que a exposição máxima a perdas é o valor nominal do swap, não é possível estimar a exposição máxima a perdas relativamente a posições derivadas, uma vez que o justo valor dos derivados está sujeito a alterações nas taxas de juro, taxas de câmbio e índices de crédito no mercado que são incertos por natureza. Além disso, as perdas do Banco estariam sujeitas a ação atenuante decorrente das suas políticas de risco de mercado e de risco de crédito, que exigem à contraparte a constituição de uma garantia em numerário ou outros ativos, na maior parte dos casos.

### Outras participações em entidades estruturadas não consolidadas

As participações do Banco em entidades estruturadas que não são detidas para fins de atividades de negociação de curto prazo são apresentadas abaixo, resumidas pela natureza das entidades e limitadas às categorias significativas, com base na exposição máxima a perdas.

#### Natureza da participação

|   | Crédito<br>M€ | Outros<br>M€ | Total <sup>a</sup><br>M€ |
|---|---------------|--------------|--------------------------|
| <b>A 31 de dezembro de 2023</b>   |               |              |                          |
| <b>Ativos</b>   |               |              |                          |
| Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados | 3             | 30           | 33                       |
| Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado                            | 607           | —            | 607                      |
| Títulos de dívida pelo custo amortizado                                   | —             | 37           | 37                       |
| Outros ativos   | 1             | —            | 1                        |
| <b>Total das exposições patrimoniais</b>                                  | <b>611</b>    | <b>67</b>    | <b>678</b>               |
| Total dos valores nominais extrapatrimoniais                              | 616           | —            | 616                      |
| <b>Exposição máxima às perdas</b>   | <b>1.227</b>  | <b>67</b>    | <b>1.294</b>             |
| <b>Total de ativos da entidade</b>  | <b>10.484</b> | <b>1.094</b> | <b>11.587</b>            |
| <b>A 31 de dezembro de 2022</b>   |               |              |                          |
| <b>Ativos</b>   |               |              |                          |
| Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados | —             | 11           | 11                       |
| Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado                            | 365           | —            | 365                      |
| Títulos de dívida pelo custo amortizado                                   | —             | 92           | 92                       |
| Outros ativos   | —             | —            | —                        |
| <b>Total das exposições patrimoniais</b>                                  | <b>365</b>    | <b>103</b>   | <b>468</b>               |
| Total dos valores nominais extrapatrimoniais                              | 569           | —            | 569                      |
| <b>Exposição máxima às perdas</b>   | <b>934</b>    | <b>103</b>   | <b>1.037</b>             |
| <b>Total de ativos da entidade</b>  | <b>8.650</b>  | <b>1.240</b> | <b>9.890</b>             |

Nota

a Nenhuma das entidades estruturadas é propriedade do Barclays Bank Ireland PLC e não é consolidada de acordo com a IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas.

### Exposição máxima às perdas

Excetuando nos casos em contrário mencionado em seguida, a exposição máxima do Banco às perdas é o total das suas posições no balanço e dos seus acordos fora do balanço, incluindo compromissos de crédito e garantias financeiras. A exposição às perdas é atenuada através de garantias reais, de garantias financeiras, da disponibilidade de compensação e da proteção de crédito existente.

### Crédito

A carteira inclui o crédito concedido pelo Banco a entidades estruturadas não consolidadas do decurso normal das suas atividades de crédito para auferir rendimentos na forma de juros e comissões de empréstimo, e inclui o crédito a entidades estruturadas que é normalmente garantido por imóveis, equipamentos ou outros ativos. Todos os empréstimos estão sujeitos ao processo de aprovação de crédito do Banco. Os acordos de garantia são específicos para as circunstâncias de cada empréstimo, sendo procuradas garantias e cauções adicionais junto do promotor da entidade estruturada para determinados acordos. Durante o período, o Banco incorreu numa imparidade insubstancial nestes créditos.

### Outros

Isto inclui juros em títulos de dívida emitidos por veículos de titularização.

### Ativos transferidos para entidades estruturadas não consolidadas patrocinadas

Considera-se que o BBI patrocina outra entidade se, tiver um papel fundamental no estabelecimento dessa entidade, transferir ativos para a entidade, o nome Barclays aparecer no nome da entidade ou fornecer garantias sobre o desempenho da entidade. A 31 de dezembro de 2023, nenhum ativo foi transferido para entidades estruturadas não consolidadas patrocinadas.

# Notas às demonstrações financeiras

## Outras questões de divulgação

### 33 Análise das alterações no financiamento durante o ano

A tabela abaixo apresenta uma reconciliação dos movimentos de passivos para fluxos de caixa decorrentes de atividades de financiamento.

|   | Passivos           |                     |                         |                    | Capital Próprio                |                 |                        | Total         |
|---|--------------------|---------------------|-------------------------|--------------------|--------------------------------|-----------------|------------------------|---------------|
|   | Dívida Subordinada | Passivos de locação | Capital social liberado | Prêmios de emissão | Outros instrumentos de capital | Outras reservas | Rendimentos acumulados |               |
|   | M€                 | M€                  | M€                      | M€                 | M€                             | M€              | M€                     |               |
| <b>Balanco a 1 de janeiro de 2023</b>   | <b>4.679</b>       | <b>81</b>           | <b>899</b>              | <b>2.973</b>       | <b>805</b>                     | <b>(271)</b>    | <b>2.109</b>           | <b>11.275</b> |
| Receitas da emissão de dívida subordinada                                     | 275                |                     |                         |                    |                                |                 |                        | 275           |
| Passivos de locação pagos   |                    | (16)                |                         |                    |                                |                 |                        | (16)          |
| Outros cupões de instrumentos de capital próprio pagos                        |                    |                     |                         |                    | (74)                           |                 |                        | (74)          |
| Resgate de dívida subordinada   | (125)              |                     |                         |                    |                                |                 |                        | (125)         |
| Emissão de ações ordinárias   |                    |                     |                         | 150                |                                |                 |                        | 150           |
| <b>Alterações totais de fluxos de caixa de financiamento</b>                  | <b>150</b>         | <b>(16)</b>         | <b>—</b>                | <b>150</b>         | <b>(74)</b>                    | <b>—</b>        | <b>—</b>               | <b>210</b>    |
| <b>Outras alterações</b>  |                    |                     |                         |                    |                                |                 |                        |               |
| Despesas em juros   | 246                | 5                   |                         |                    |                                |                 |                        | 251           |
| Juros pagos   | (242)              |                     |                         |                    |                                |                 |                        | (242)         |
| Modificações e outros movimentos  |                    | 17                  |                         |                    |                                |                 |                        | 17            |
| <b>Outras alterações relacionadas com o passivo total</b>                     | <b>4</b>           | <b>22</b>           | <b>—</b>                | <b>—</b>           | <b>—</b>                       | <b>—</b>        | <b>—</b>               | <b>26</b>     |
| <b>Outras alterações relacionadas com o capital próprio total</b>             |                    |                     |                         |                    | <b>74</b>                      | <b>133</b>      | <b>166</b>             | <b>373</b>    |
| <b>Balanco a 1 de janeiro de 2022</b>   | <b>3.171</b>       | <b>58</b>           | <b>899</b>              | <b>2.348</b>       | <b>805</b>                     | <b>(196)</b>    | <b>2.043</b>           | <b>9.128</b>  |
| Receitas da emissão de dívida subordinada                                     | 1.500              |                     |                         |                    |                                |                 |                        | 1.500         |
| Passivos de locação pagos   |                    | (16)                |                         |                    |                                |                 |                        | (16)          |
| Outros cupões de instrumentos de capital próprio pagos                        |                    |                     |                         |                    | (48)                           |                 |                        | (48)          |
| Resgate de dívida subordinada   |                    |                     |                         |                    |                                |                 |                        |               |
| Emissão de ações ordinárias   |                    |                     |                         | 625                |                                |                 |                        | 625           |
| Emissões Adicionais de Nível 1  |                    |                     |                         |                    |                                |                 |                        |               |
| <b>Alterações totais de fluxos de caixa de financiamento de financiamento</b> | <b>1.500</b>       | <b>(16)</b>         | <b>—</b>                | <b>625</b>         | <b>(48)</b>                    | <b>—</b>        | <b>—</b>               | <b>2.061</b>  |
| <b>Outras alterações</b>  |                    |                     |                         |                    |                                |                 |                        |               |
| Despesas em juros   | 65                 | 2                   |                         |                    |                                |                 |                        | 67            |
| Juros pagos   | (57)               |                     |                         |                    |                                |                 |                        | (57)          |
| Modificações e outros movimentos  |                    | 37                  |                         |                    |                                |                 |                        | 37            |
| <b>Outras alterações relacionadas com o passivo total</b>                     | <b>8</b>           | <b>39</b>           | <b>—</b>                | <b>—</b>           | <b>—</b>                       | <b>—</b>        | <b>—</b>               | <b>47</b>     |
| <b>Outras alterações relacionadas com o capital próprio total</b>             | <b>—</b>           | <b>—</b>            | <b>—</b>                | <b>—</b>           | <b>48</b>                      | <b>(75)</b>     | <b>66</b>              | <b>39</b>     |
| <b>Balanco a 31 de dezembro de 2022</b>                                       | <b>4.679</b>       | <b>81</b>           | <b>899</b>              | <b>2.973</b>       | <b>805</b>                     | <b>(271)</b>    | <b>2.109</b>           | <b>11.275</b> |

# Notas às demonstrações financeiras

## Outras questões de divulgação

### 34 Ativos dados como garantia, garantias recebidas e ativos transferidos

Os ativos são dados como garantias para assegurar passivos sujeitos a acordos de recompra, titularizações e acordos de empréstimo de ações, ou como depósitos de títulos relacionados com derivados. Os ativos transferidos são ativos não monetários transferidos para terceiros que não se qualificam para desreconhecimento no balanço do Banco, nomeadamente porque o Banco retém substancialmente a exposição global a esses ativos ao abrigo de um acordo para voltar a comprá-los no futuro a um preço fixo.

Quando os ativos não monetários são dados como garantias ou transferidos como garantia pelo numerário recebido, o ativo continua a ser reconhecido na totalidade, e também é reconhecido um passivo associado no balanço. Quando os ativos não monetários são dados como garantias ou transferidos como garantia em troca de ativos não monetários, o ativo transferido continua a ser reconhecido na totalidade, e não existe um passivo associado, visto que a garantia não monetária recebida não é reconhecida no balanço. O Banco não pode utilizar, vender ou constituir como garantia os ativos transferidos no decurso da transação e permanece exposto ao risco de taxa de juro e risco de crédito sobre estes ativos dados como garantias. Salvo indicação, o recurso da contraparte não se limita aos ativos transferidos.

As operações com garantia, tais como a concessão e contração de empréstimos de valores mobiliários, as operações de recompra e as operações com derivados, são realizadas em conformidade com as condições habituais no mercado.

A seguinte tabela resume a natureza e a quantia escriturada dos ativos dados como garantia face a estes passivos:

|   | 2023          | 2022          |
|---|---------------|---------------|
|   | M€            | M€            |
| Garantias em numerário e saldos de liquidação                             | 11.759        | 10.303        |
| Ativos da carteira de negociação  | 14.458        | 5.811         |
| Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado                            | 923           | 2.040         |
| Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados | 351           | 1.127         |
| <b>Ativos dados como garantia</b>   | <b>27.491</b> | <b>19.281</b> |

A tabela seguinte resume os ativos financeiros transferidos e passivos associados. Os ativos transferidos representam o valor contabilístico bruto dos ativos dados como garantia e os passivos associados representam o valor no balanço da IFRS do respetivo passivo registado no balanço.

|                                    | Ativos transferidos | Passivos associados | Ativos transferidos | Passivos associados |
|------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|                                    | 2023                | 2023                | 2022                | 2022                |
|                                    | M€                  | M€                  | M€                  | M€                  |
| Instrumentos financeiros derivados | 12.313              | 12.313              | 10.737              | 10.737              |
| Acordos de recompra                | 14.151              | 6.067               | 8.006               | 2.293               |
| Outros                             | 1.027               | 89                  | 538                 | —                   |
|                                    | <b>27.491</b>       | <b>18.469</b>       | <b>19.281</b>       | <b>13.030</b>       |

No caso dos acordos de recompra, a diferença entre os ativos transferidos e os passivos associados deve-se predominantemente à compensação das IFRS. Não há acordos em que o recurso de uma contraparte se limita apenas aos ativos transferidos.

### Garantias detidas como caução de ativos

Em algumas transações, incluindo acordos de revenda e transações de empréstimo de ações, o Banco pode revender ou recomprometer a garantia detida.

O justo valor à data do balanço de garantias aceites e recomprometidas a outros era o seguinte:

|   | 2023    | 2022   |
|---|---------|--------|
|   | M€      | M€     |
| Justo valor dos títulos aceites como garantias                          | 101.570 | 73.811 |
| Do qual o justo valor dos títulos recomprometidos/transferidos a outros | 78.738  | 50.807 |



# Notas às demonstrações financeiras

## Outras questões de divulgação

### 35 Acordos de recompra e outros empréstimos garantidos similares

Os acordos de recompra e outros empréstimos garantidos similares de 1.561 M€ a 31 de dezembro de 2023 (31 de dezembro de 2022: 2.964 M€) incluem

564 M€ (31 de dezembro de 2022: 1.526 M€) em relação a empréstimos garantidos ao abrigo da terceira série das Operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas ("TLTRO III") do BCE. No decurso de 2023, o Barclays reembolsou dois levantamentos de TLTRO III (500 M€ e, junho, 500 M€ em setembro), à medida que as operações foram vencendo. Até 2023, não houve mais alterações aos termos das TLTRO III que exigissem a contabilização de ajustamentos de rendimentos, e o custo contínuo das TLTRO III desde novembro de 2022 tem sido efetivamente indexado à taxa de depósito do BCE, pelo que o custo de financiamento aumentou em paralelo com as subidas da taxa de depósito do BCE ao longo de 2023.

Em outubro de 2022, o BCE alterou os termos das TLTRO III de modo a que, a partir de 23 de novembro de 2022, a taxa das TLTRO III aplicável ao Banco seja a taxa média da facilidade permanente de depósito entre 23 de novembro de 2022 e a maturidade das TLTRO III. Esta alteração aumenta a taxa prevalecente das TLTRO III, pelo que o Banco, em conformidade com a IFRS 9, registou no segundo semestre de 2022 ajustamentos de rendimentos no valor de 15 M€, para refletir o impacto da alteração dos termos ao longo da vida das TLTRO III.

Numa base contínua, o Banco continua a acumular à taxa EIR original, ajustada pelas subidas da taxa de depósito do BCE ao longo do ano. A despesa com juros inclui 25 M€ reconhecidos no passivo das TLTRO III (31 de dezembro de 2022: perda de 15 M€ em rendimento de juros).

Como a TLTRO III é emitida pelo BCE, o Banco não considera que o financiamento da TLTRO III representa um subsídio governamental.

### 36 Entidades consolidadas

O Banco avaliou o seu envolvimento com entidades estruturadas, de acordo com as definições e orientações contidas em:

- IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas;
- IFRS 11 Acordos conjuntos;
- IAS 28 Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos, e
- IFRS 12 Divulgação de interesses noutras entidades.

O Banco consolida uma entidade estruturada se controlar a entidade ou empresa beneficiária. Nos termos da IFRS 10, isto é quando o Banco está exposto ou tem direitos a retornos variáveis do seu envolvimento na entidade e tem a capacidade de afectar esses retornos através do seu poder sobre a entidade. O Banco considera geralmente que tem controlo sobre os veículos de titularização cujo objetivo é titularizar os empréstimos e adiantamentos aos clientes para fornecer ao Banco garantias para as atividades de financiamento, ver nota 34.

O Banco consolida uma entidade estruturada que tem por objeto a aquisição de créditos e de outros ativos financeiros. Apresenta-se abaixo uma lista destas estruturas, o país de constituição e a natureza do negócio. A informação corresponde a 31 de dezembro de 2023.

| Nome da Empresa                       | Sede social  | % valor nominal detido | Local principal de negócios ou Incorporação empresarial | Natureza da atividade |
|---------------------------------------|--|------------------------|---|-----------------------|
| Alstertal Consumer Finance 2021-1 DAC | 3rd Floor, Fleming Court, Fleming's Place, Dublin 4, Irlanda | —<br>Específico        | Irlanda   | Veículo de Propósito  |

O Banco tem três empresas subsidiárias, nomeadamente Barclays Europe Nominees DAC, Barclays Europe Firm Nominees DAC, e Barclays Europe Client Nominees DAC, cada uma com sede social em One Molesworth Street, Dublin 2, D02 RF29, Irlanda. Em cada caso, o Banco detém 100% das ações ordinárias da empresa subsidiária, e a atividade da empresa subsidiária consiste em atuar como empresa nomeada e deter ações como tal.

### Restrições significativas

O Banco não tem restrições significativas quanto à capacidade de aceder ou utilizar os seus ativos ou de reembolsar os passivos das entidades consolidadas.

### 37 Transações de partes relacionadas e remunerações dos Diretores

#### Transações de partes relacionadas

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver capacidade para controlar a outra ou exercer uma influência significativa sobre a outra na tomada de decisões financeiras ou operacionais, ou se uma das partes controlar ambas.

#### Empresa-mãe

A empresa-mãe é a BB PLC, que detém 100% (31 de dezembro de 2022: 100%) das ações ordinárias emitidas pelo Banco e 100% (31 de dezembro de 2022: 100%) dos títulos AT1 emitidos pelo Banco. A empresa-mãe que exerce o controlo máximo do Banco é o B PLC.

#### Subsidiárias colegas

As transações entre o Banco e outras subsidiárias da empresa-mãe também correspondem à definição das transações com partes relacionadas.

# Notas às demonstrações financeiras

## Outras questões de divulgação

Os valores agregados incluídos nas demonstrações financeiras do Banco, por categoria de parte relacionada, são os seguintes:

|  | Empresa-mãe | Subsidiárias | Fundos de pensões |
|--|-------------|--------------|-------------------|
|  | M€          | M€           | M€                |
| <b>Para o ano findo a 31 de dezembro de 2023</b> |             |              |                   |
| Rendimento total                                 | (111)       | 38           | —                 |
| Encargos de exploração                           | (14)        | (422)        | (1)               |
| Total do ativo                                   | 10.176      | 2.421        | —                 |
| Total do passivo                                 | 21.729      | 2.772        | —                 |
| <b>Para o ano findo a 31 de dezembro de 2022</b> |             |              |                   |
| Rendimento total                                 | 371         | 13           | —                 |
| Despesas operacionais                            | (5)         | (371)        | (1)               |
| Total do ativo                                   | 8.504       | 4.427        | 3                 |
| Total do passivo                                 | 16.960      | 5.320        | —                 |

O rendimento total da empresa-mãe e das outras subsidiárias acima de 73 M€ (2022: 384 M€) inclui o rendimento líquido de taxas e comissões de 565 M€ (2022: 501 M€) compensado com despesa de juros líquidos de 232 M€ (2022: 66 M€) e despesa líquida de negociação de 406 M€ (2022:

51 M€). Encontram-se mais informações sobre rendimento líquido de taxas e comissões na nota 4.

Despesas operacionais a pagar a subsidiárias colegas num valor superior a 422 M€ (2022: 371 M€) refletem sobretudo o custo dos serviços prestados pela Barclays Execution Services Limited, a empresa de serviços transversal ao Grupo Barclays. Dos 422 M€, 342 M€ referem-se a operações contínuas e 80 M€ referem-se a operações descontinuadas. Consulte a nota 39 na página 210.

Durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2023, o Banco emitiu 100 (2022: 100) ações ordinárias de 1 euro cada para a sua empresa-mãe, com um prémio de 150 M€ (2022: 625 M€).

O Banco efetuou pagamentos de cupões de 74 M€ (2022: 48 M€) à sua empresa-mãe durante o ano sobre títulos AT1.

A 31 de dezembro de 2023, o Banco detém garantias financeiras da sua empresa-mãe num total de 10.151 M€ (2022: 10.876 M€).

O total do ativo e do passivo com a empresa-mãe e outras subsidiárias inclui:

| <b>A 31 de dezembro</b>   | <b>2023</b>   | <b>2022</b> |
|---|---------------|-------------|
|   | <b>M€</b>     | <b>M€</b>   |
| Garantias em numerário e saldos de liquidação                             | 1.606         | 5.247       |
| Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado                            | 953           | 801         |
| Acordos de revenda e outros empréstimos garantidos similares              | 2.064         | 1.764       |
| Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados | 7.449         | 4.284       |
| Instrumentos financeiros derivados  | 384           | 473         |
| Outros ativos <sup>a</sup>  | 141           | 362         |
| <b>Total de ativos com a empresa-mãe e outras subsidiárias</b>            | <b>12.597</b> | 12.931      |
| Depósitos a custo amortizado  | 822           | 2.477       |
| Garantias em numerário e saldos de liquidação                             | 1.253         | 4.970       |
| Acordos de recompra e outros empréstimos garantidos similares             | 998           | 1.437       |
| Títulos de dívida em circulação   | 1.500         | 1.500       |
| Passivos subordinados   | 4.833         | 4.679       |
| Passivos financeiros designados ao justo valor                            | 14.446        | 6.130       |
| Instrumentos financeiros derivados  | 542           | 905         |
| Outros passivos   | 107           | 182         |
| <b>O total do passivo com a empresa-mãe e outras subsidiárias</b>         | <b>24.501</b> | 22.280      |

Nota

a. Outros ativos inclui um montante de 0 € (2022: 119 M€) a receber do BB PLC, no âmbito de um acordo de sub-participação.

Os derivados com a empresa-mãe e outras subsidiárias são garantidos com numerário e outros instrumentos financeiros. Os acordos de revenda, os acordos de recompra e os ativos/passivos financeiros pelo justo valor na demonstração de resultados são garantidos por instrumentos financeiros subjacentes.

# Notas às demonstrações financeiras

## Outras questões de divulgação

### Quadros Administrativos Principais

Os Quadros Administrativos Principais são os indivíduos que estão autorizados e são responsáveis pelo planeamento, direção e controlo das atividades do Banco (direta ou indiretamente) e incluem o Conselho de Administração e o Comité Executivo do Banco.

| A 31 de dezembro  | 2023 | 2022 |
|---|------|------|
|   | M€   | M€   |
| Empréstimos   | 0,9  | 1,0  |
| Valores não utilizados em cartões de crédito e/ou facilidades de descoberto | 0,6  | 0,6  |
| Depósitos   | 0,7  | 1,0  |

Todos os empréstimos concedidos a Quadros Administrativos Principais (e pessoas a eles associadas) foram feitos no decurso normal da atividade empresarial; foram feitos substancialmente nos mesmos termos, incluindo taxas de juro e garantias, conforme as que prevalecem ao mesmo tempo para transações comparáveis com outras pessoas; e não envolveram mais do que o risco normal de cobrança ou apresentaram outras características desfavoráveis.

Não foram reconhecidos abatimentos por imparidade a respeito dos empréstimos concedidos a Quadros Administrativos Principais (ou qualquer pessoa a eles associada).

### Remuneração dos Quadros Administrativos Principais

A remuneração total paga aos Quadros Administrativos Principais abaixo representa os prémios concedidos a indivíduos que tenham sido aprovados pelo BRC durante as últimas decisões de remuneração. Os custos reconhecidos na demonstração de resultados refletem os encargos contabilísticos para o ano incluídos nas despesas operacionais. A diferença entre os valores pagos e os encargos reconhecidos na demonstração de resultados deve-se principalmente ao reconhecimento dos custos diferidos dos prémios do ano transato. São fornecidos os valores para o período em que os indivíduos respeitavam a definição de Quadros Administrativos Principais.

|  | 2023        | 2022        |
|--|-------------|-------------|
|  | M€          | M€          |
| Benefícios a curto prazo dos colaboradores                         | 13,7        | 11,8        |
| Benefícios pós-emprego   | 0,4         | 0,4         |
| Pagamentos com base em ações                                       | 3,0         | 3,2         |
| Benefícios de cessação de funções                                  | —           | 1,0         |
| Outros benefícios a longo prazo                                    | 1,9         | 1,4         |
| <b>Total da remuneração dos Quadros Administrativos Principais</b> | <b>19,0</b> | <b>17,8</b> |

### Remuneração dos Diretores

|  | 2023       | 2022       |
|--|------------|------------|
|  | M€         | M€         |
| Emolumentos relativos aos serviços qualificados            | 3,5        | 3,6        |
| Benefícios ao abrigo de planos de incentivos a longo prazo | 1,0        | 1,5        |
| <b>Remuneração dos Diretores</b>                           | <b>4,5</b> | <b>5,1</b> |

Durante o ano que terminou a 31 de dezembro de 2023, os Diretores acumularam benefícios ao abrigo de um plano de benefícios definidos ou de um plano de contribuições definidas de 0,1 M€ (2022: 0,1 M€).

# Notas às demonstrações financeiras

## Outras questões de divulgação

### 38 Remuneração de auditores

A remuneração de auditores está incluída nas despesas administrativas e gerais e abrange:

|   | 2023       | 2022       |
|---|------------|------------|
|   | M€         | M€         |
| Auditoria às demonstrações financeiras do Banco       | 3,3        | 3,3        |
| <b>Outros serviços:</b>                               |            |            |
| Outros serviços de garantia                           | 0,6        | 0,8        |
| Serviços de consultoria fiscal                        | —          | —          |
| Outros serviços de não-auditoria                      | —          | —          |
| <b>Total da remuneração dos Auditores<sup>a</sup></b> | <b>3,9</b> | <b>4,1</b> |

Nota

a Dos honorários de auditoria de 2023, 1,5 M€ dos honorários do auditor oficial (2022: 1,5 M€) e 0,2 M€ (2022: 0,3 M€) dos honorários de serviços de não-auditoria estão relacionados com honorários pagos a outras empresas da rede da KPMG.

### 39 Ativos incluídos nos grupos de alienação classificados para venda, passivos associados e operações descontinuadas

#### Contabilização de ativos não correntes detidos para venda, passivos associados e operações descontinuadas

Os ativos não correntes (ou grupos de alienação) são classificados como detidos para venda quando a sua quantia escriturada for para ser recuperada principalmente através de uma transação de venda em vez de uso continuado. Para ser classificado como detido para venda, o ativo deve estar disponível para venda imediata na sua condição presente, sujeito apenas a termos que sejam habituais e costumeiros, e a venda deve ser altamente provável. Os ativos não correntes (ou grupos de alienação) detidos para venda são mensurados pelo menor valor entre a quantia escriturada e o justo valor menos os custos de venda. Os ativos e passivos classificados como detidos para venda são apresentados separadamente na demonstração da posição financeira.

Um componente de uma entidade que seja claramente distinguido tanto operacionalmente como para finalidades de relato financeiro do resto de uma entidade é apresentado como uma operação descontinuada quando

- tiver sido alienado ou classificado como detido para venda; e
- representa um ramo de atividade principal distinto ou uma área geográfica de operações, faz parte de um plano coordenado único para alienar um ramo de atividade principal distinto ou uma área geográfica de operações, ou é uma filial adquirida exclusivamente com vista à revenda.

As operações descontinuadas são excluídas dos resultados das operações contínuas e são apresentadas como uma quantia única como lucro ou perda após impostos de operações descontinuadas na demonstração dos resultados.

#### Previsões e julgamentos contabilísticos críticos

É necessário um julgamento significativo da administração para determinar se os critérios de classificação da IFRS 5 detidos para venda são cumpridos, em particular se a venda é altamente provável e se se espera que se qualifique para reconhecimento como uma venda concluída no prazo de 12 meses após a classificação. Esta avaliação exige que se considere o grau de empenhamento da administração no plano de vendas, a probabilidade de obter aprovações regulamentares ou outras aprovações externas, que são frequentemente necessárias para a venda de operações bancárias, e o grau de empenhamento do comprador em concluir a transação de venda dentro dos prazos acordados.

Do mesmo modo, existe um julgamento significativo da administração na aplicação dos requisitos de mensuração da IFRS 5, uma vez que envolve estimativas que se baseiam na expectativa de acontecimentos futuros ligados ao processo de vendas.

O Banco está atualmente empenhado num processo de venda da sua atividade CBE (que inclui cartões de crédito, empréstimos pessoais não garantidos e depósitos), atualmente integrada no CC&P. Prevê-se que a venda seja concluída em 2024.

O perímetro do grupo de alienação foi contabilizado em conformidade com os requisitos da IFRS 5, com ativos do balanço de 4,5 mM€ e passivos de 3,6 mM€ apresentados como Ativos incluídos em grupos de alienação classificados como detidos para venda e Passivos incluídos em grupos de alienação classificados como detidos para venda a 31 de dezembro de 2023. Tal como apresentado na Nota 15, o justo valor dos ativos e passivos incluídos em grupos de alienação classificados como detidos para venda aproxima-se dos seus valores contabilísticos. Na data de reclassificação, a administração avaliou

o impacto da nova mensuração e concluiu que não é material. Na nota seguinte e separadamente, na Nota 2 "Informação por segmentos", é apresentada uma análise pormenorizada do impacto do grupo de alienação e das operações descontinuadas na demonstração de resultados do Banco.

# Notas às demonstrações financeiras

## Outras questões de divulgação

| A 31 de dezembro   | 2023         |
|--|--------------|
|  | M€           |
| <b>Ativos incluídos em grupos de alienação classificados como detidos para venda</b> |              |
| Empréstimos e adiantamentos a clientes   | 4.444        |
| Ativos intangíveis   | 17           |
| Ativos fixos tangíveis   | 28           |
| Outros ativos  | 25           |
| <b>Total de ativos classificados como detidos para venda</b>                         | <b>4.514</b> |
| <b>Passivo incluído em grupos de alienação classificados como detido para venda</b>  |              |
| Depósitos de clientes  | 3.548        |
| Outros passivos  | 96           |
| Provisões  | 5            |
| <b>Total de passivos classificados como detidos para venda</b>                       | <b>3.649</b> |
| <b>Ativos líquidos classificados como detidos para venda</b>                         | <b>865</b>   |

O grupo de alienação do BAGL cumpre os requisitos para ser apresentado como uma operação descontinuada. Nesse sentido, os resultados, que foram apresentados como lucro após impostos no que respeita à operação descontinuada na frente da declaração de rendimentos do Banco, são analisados na declaração de rendimentos em baixo.

| <b>Declaração de rendimentos - operações descontinuadas</b> | 2023         | 2022         |
|---|--------------|--------------|
| <b>Para o ano findo a 31 de dezembro</b>                    | M€           | M€           |
| Juros e rendimentos similares                               | 413          | 325          |
| Juros e encargos similares                                  | (51)         | —            |
| <b>Rendimento líquido de juros</b>                          | <b>362</b>   | <b>325</b>   |
| Rendimento de serviços e comissões                          | 52           | 50           |
| Despesa em honorários e comissões                           | (23)         | (20)         |
| <b>Rendimento líquido de serviços e comissões</b>           | <b>29</b>    | <b>30</b>    |
| <b>Rendimento total</b>                                     | <b>391</b>   | <b>355</b>   |
| Custos com pessoal  | (70)         | (60)         |
| Custos de infraestruturas <sup>a</sup>                      | (78)         | (37)         |
| Gastos gerais e administrativos <sup>b</sup>                | (152)        | (118)        |
| <b>Encargos de exploração</b>                               | <b>(300)</b> | <b>(215)</b> |
| <b>Resultado antes de imparidade</b>                        | <b>91</b>    | <b>140</b>   |
| Encargos de imparidade de crédito                           | (21)         | (134)        |
| <b>Lucro antes de impostos</b>                              | <b>70</b>    | <b>6</b>     |
| Impostos  | (20)         | (5)          |
| <b>Lucro depois de impostos de operações descontinuadas</b> | <b>50</b>    | <b>1</b>     |

Este P&L exclui a distribuição de despesas de financiamento de 20 M€ (2022: 21 M€) das operações de tesouraria do Banco

Nota

a Inclui imparidade de ativos intangíveis no valor de 37 M€

b Despesas administrativas e gerais de 152 M€ (2022: 118 M€) incluem despesas a pagar a subsidiárias no valor de 80 M€ (2022: 62 M€) que refletem sobretudo o custo dos serviços prestados pela Barclays Execution Services Limited, a empresa de serviços transversal ao Grupo Barclays.

Os fluxos de caixa atribuídos a operações descontinuadas são os seguintes:

|   | 2023  | 2022  |
|---|-------|-------|
|   | M€    | M€    |
| Para o ano findo a 31 de dezembro                     |       |       |
| Numerário líquido das atividades de exploração        | 2.407 | (272) |
|   | (9)   | (1)   |
| Numerário líquido das atividades de investimento      | —     | —     |
| Numerário líquido de atividades financeiras           |       |       |
| Aumento/decrécimo líquido no numerário e equivalentes | 2.398 | (273) |

# Notas às demonstrações financeiras

## Outras questões de divulgação

### 40 Eventos posteriores ao balanço

Não se registaram acontecimentos significativos que afetem o Banco desde o final do exercício.

### 41 Aprovação das demonstrações financeiras

O Conselho de Administração aprovou as demonstrações financeiras no dia 14 de março de 2024.

## Abreviaturas

|          |   |      |   |
|----------|---|------|---|
| ABC      | Antissuborno e corrupção  | C&E  | Clima e ambiente                              |
| ACPR     | Autorité de contrôle prudentiel et de résolution                        | CAGR | Compound Annual Growth Rate                   |
| AGM      | Assembleia Geral Anual  | CAL  | Ativos e passivos dos clientes                |
| IA       | Inteligência Artificial   | CBE  | Consumer Bank Europe                          |
| ALCO     | Comité de Ativos e Passivos   | CBI  | Banco Central da Irlanda                      |
| AML      | Luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo | CC&P | Consumo, Cartões e Pagamentos                 |
| AMLA     | Autoridade Anti-Lavagem de Dinheiro                                     | CCM  | Atenuação das alterações climáticas           |
| AT1      | Tier 1 Adicional  | CCP  | Contrapartes Centrais de Compensação          |
| ATEF     | Luta contra a facilitação da evasão fiscal                              | CCRA | Ajustamento do Risco de Crédito Climático     |
| ASG      | Ativos sob Gestão   | CCyB | Buffer Contra cíclico de Capital              |
| B PLC    | Barclays PLC  | CDR  | Taxa de incumprimento constante               |
| BAC      | Comité de Auditoria do Conselho   | CDS  | Swap por Incumprimento de Crédito             |
| BAU      | Business-as-usual   | CEO  | Diretor Executivo                             |
| BB PLC   | Barclays Bank PLC   | CET1 | Rácio Common Equity Tier 1                    |
| BBI      | Barclays Bank Ireland PLC   | CFO  | Diretor Financeiro                            |
| BBI BERG | Comité Europeu de Risco Barclays  | CFTC | Commodity Futures Trading Commission          |
| BCBS     | Comité de Supervisão Bancária de Basileia                               | CIB  | Banco Empresarial e de Investimento           |
| BCI      | Barclays Capital International  | CIST | Testes Internos de Esforço do Risco Climático |
| BCSL     | Barclays Capital Securities Limited                                     | CLN  | Notas de Empréstimo a Clientes                |
| bps      | Pontos Base   | COO  | Diretor de Operações                          |
| BRC      | Comité de Risco do Conselho   | IPC  | Índice de Preços do Consumidor                |
| Brexit   | Saída do Reino Unido da UE  | CPR  | Taxa de Pré-pagamento Condicional             |
| CdC      | Código de Conduta   | CRC  | Comité de Risco Climático                     |
| BRRD     | Diretiva de Recuperação e Resolução Bancária                            | CRCF | Fórum de Controlo dos Riscos Climáticos       |
| BSC      | Comité de Sustentabilidade do Conselho                                  | CRD  | Diretiva de Requisitos de Capital             |

## Abreviaturas

|      |   |           |   |
|------|---|-----------|---|
| CRF  | Quadro de Riscos Climáticos                                       | ERMF      | Quadro de Gestão de Risco Empresarial           |
| CRMF | Quadro de Gestão de Risco de Conformidade                         | ESEF      | Formato Único de Relato Eletrónico              |
| CRO  | Diretor de Risco  | ESG       | Questões Ambientais, Sociais e de Governação    |
| CRR  | Regulamento de Requisitos de Capital                              | ESI       | Impacto Ambiental e Social                      |
| CRST | Testes de Esforço do Risco Climático                              | ESRS      | Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade  |
| CSA  | Anexo de Apoio ao Crédito   | ESTR      | Taxa Europeia de Curto Prazo                    |
| CSRD | Diretiva Relativa aos Relatórios de Sustentabilidade das Empresas | UE        | União Europeia                                  |
| CTF  | Quadro de Transição de Clientes                                   | Euribor   | <i>Euro Inter Bank Offered Rate</i>             |
| DBO  | Obrigação de Benefícios Definidos                                 | F&P       | Adequação e Probidade                           |
| DDoS | Negação de Serviço Distribuído                                    | FCA       | Autoridade de Conduta Financeira                |
| DECL | Divulgações sobre Perdas de Crédito Esperadas                     | UIF       | Unidades de Informação Financeira               |
| DEI  | Diversidade, Igualdade e Inclusão                                 | FMP       | Participantes no Mercado Financeiro             |
| DGS  | Regime de Garantia de Depósito                                    | FMSA 2023 | Lei dos Serviços e Mercados Financeiros de 2023 |
| DORA | Lei de Resiliência Operacional Digital                            | Fracking  | Fraturação hidráulica                           |
| DPM  | Gestão Discricionária da Carteira                                 | FRB       | Conselho da Reserva Federal                     |
| DS2  | Cenário <i>Downside 2</i>   | FRTB      | Análise fundamental da Carteira de Negociação   |
| DSVP | Plano de Valor de Ações em Diferido                               | FTR       | Regulamento sobre a Transferência de Fundos     |
| EAD  | Exposição dado o Incumprimento                                    | FVA       | Ajustes do Justo Valor                          |
| EBA  | Autoridade Bancária Europeia                                      | FVTPL     | Justo Valor Através de Lucros ou Prejuízos      |
| CE   | Comissão Europeia   | FX        | Câmbio  |
| BCE  | Banco Central Europeu   | RAE       | Rácio dos Ativos Ecológicos                     |
| PCE  | Perdas de Crédito Esperadas                                       | PIB       | Produto Interno Bruto                           |
| EDD  | <i>Due diligence</i> reforçada                                    | RGPD      | Regulamento Geral de Proteção de Dados          |
| EEE  | Espaço Económico Europeu  | GEE       | Gases com Efeito de Estufa                      |
| EIR  | Taxa de Juro em Vigor   | GMD       | Base de Dados de Modelos do Grupo               |
| EMIR | Regulação da Infraestrutura de Mercado Europeu                    | GRC       | Comité de Risco do Grupo                        |



## Abreviaturas

|       |  |       |   |
|-------|--|-------|---|
| GRRC  | Comité de Risco de Reputação do Grupo                            | IST23 | Testes Internos de Esforço 2023   |
| GSC   | Comité de Sustentabilidade do Grupo                              | IVU   | Unidade de Validação Independente   |
| G-SIB | Bancos Globais de Importância Sistémica                          | JST   | Equipa Conjunta de Auditoria  |
| HFC   | Hidrofluorocarboneto   | KPI   | Indicadores-chave de desempenho   |
| HfT   | Defidos para Negociação  | LCR   | Rácio de Cobertura de Liquidez  |
| IPH   | Índice de Preços de Habitação                                    | PDI   | Perda Dado o Incumprimento  |
| HQLA  | Ativos Líquidos de Alta Qualidade                                | LEAP  | Localizar, Avaliar, Analisar e Preparar   |
| IAASA | Autoridade Irlandesa de Supervisão Contabilística e de Auditoria | LIBOR | <i>London Inter Bank Offered Rate</i>   |
| IAS   | Norma Internacional de Contabilidade                             | LRR   | Leis, Regras e Regulamentos   |
| IASB  | Conselho Internacional de Normas Contabilísticas                 | LRR   | Requisito de Reserva de Liquidez  |
| ICA   | Lei de Compensação dos Investidores                              | LTV   | Valor da Garantia   |
| ICAAP | Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital            | M&S   | Mandato e escala  |
| ICS   | Regime de Compensação de Investidores                            | MAR   | Regulamento sobre o Abuso de Mercado  |
| TIC   | Tecnologias de Informação e Comunicação                          | MFS   | Norma de Financiamento Mínimo   |
| AIE   | Agência Internacional da Energia                                 | MiFID | Diretiva relativa aos Mercados de Instrumentos Financeiros na Europa                    |
| IFRIC | Interpretação das Normas Internacionais de Informação Financeira | MLD6  | 6ª Diretiva Anti-Branqueamento de Capitais da UE  |
| IFRS  | Normas Internacionais de Informação Financeira                   | MREL  | Requisito Mínimo para Fundos próprios e Passivos Elegíveis                              |
| ILAAP | Processo Interno de Avaliação da Adequação de Liquidez           | MRM   | Gestão do Risco de Modelo   |
| OIT   | Organização Internacional do Trabalho                            | MRMQ  | Medição e Quantificação do Risco do Modelo  |
| IPV   | Verificação independente de preços                               | NACE  | <i>Nomenclature statistique des activités économiques dans la Communauté européenne</i> |
| I-REC | Certificação Internacional de Energias Renováveis                | NFRD  | Diretiva de Comunicação Não-Financeira  |
| IRRBB | Risco da Taxa de Juro na Carteira Bancária                       | NGFS  | Rede para Tornar o Sistema Financeiro mais Ecológico                                    |
| ISA   | Normas Internacionais de Auditoria                               | NSFR  | Rácio de Financiamento Estável Líquido  |
| ISBAR | Contas de Pagamento, Bancos e Cofres de Depósito da Irlanda      | NZBA  | Aliança Bancária Net-Zero   |
| ISDA  | Acordos-quadro da Associação Internacional de Swaps e Derivados  | OCDE  | Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico                               |

## Abreviaturas

|          |  |         |  |
|----------|--|---------|--|
| OFAC     | Gabinete de Controlo dos Bens Estrangeiros                                   | SFTR    | Regulamentação de Operações de Financiamento de Títulos                        |
| O-SII    | Outra Instituição Sistemáticamente Importante                                | PME     | Pequenas e médias empresas   |
| OTC      | Mercado de Balcão  | SOFR    | Taxa Garantida de Financiamento <i>Overnight</i>                               |
| PCAF     | Parceria para a Contabilidade do Carbono                                     | SONIA   | <i>Sterling Overnight Index Average</i>  |
| PD       | Probabilidade de Incumprimento   | SPPI    | Apenas pagamentos de capital e juros   |
| Pilar 2G | Orientação do Pilar 2  | SRF     | Fundo Único de Resolução   |
| Pilar 2R | Requisitos do Pilar 2  | SRMR    | Regulamentos de Mecanismo Único de Resolução                                   |
| PMA      | Ajustamentos Pós-Modelo  | SSM     | Mecanismo Único de Supervisão  |
| PS       | Probabilidades de Sobrevivência  | PVA     | Plano de Valorização de Ações  |
| PSD2     | Diretiva sobre Serviços de Pagamento   | T1      | Tier 1   |
| R&D      | Investigação e desenvolvimento   | TCFD    | Grupo de Trabalho sobre as Divulgações Financeiras relacionadas com o Clima    |
| FCR      | Facilidade de crédito renovável  | TFND    | Taskforce on Nature-related Disclosures  |
| REC      | Certificação de Energias Renováveis  | TLAC    | Capacidade Total de Absorção de Perdas   |
| REIT     | Fundo de Investimento Imobiliário  | TLTRO   | Operações de Refinanciamento de Prazo Alargado Direcionadas                    |
| RemCo    | Comité de Remunerações   | TNFD    | Grupo de Trabalho sobre as Divulgações Financeiras relacionadas com a Natureza |
| RFR      | Taxas de Referência Sem Risco  | TPSP    | Fornecedor de Serviços Terceiro  |
| RNIME    | Riscos não no motor modelo   | TRC     | Comité de Análise de Transações  |
| DDU      | Direito de Uso   | ONU     | Nações Unidas  |
| RRMF     | Quadro de Gestão do Risco de Reputação                                       | PNUA-FI | Iniciativa Financeira do Programa Ambiental das Nações Unidas                  |
| RW       | Zonas Húmidas Ramsar   | UNESCO  | Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura           |
| RWA      | Ativos ponderados pelo risco   | VaR     | Valor em Risco   |
| S&P      | Standard & Poor's Global   | VCoE    | Centro de Validação de Excelência  |
| SA-CCR   | Método Padrão para o Risco de Crédito das Contrapartes                       | WCR     | Requisito de Fundo de Maneio   |
| SARON    | <i>Swiss Average Rate Overnight</i>  | WHS     | Património da Humanidade   |
| SEC      | Comissão de Títulos e Câmbios  | XVA     | Ajustamentos de Valor-X  |
| SFDR     | Regulamento Relativo à Divulgação de Informações Sobre Finanças Sustentáveis | EURSTR  | Taxa de curto prazo do euro  |

## Notas

Os termos "Banco", "BBI", "Barclays Europe" ou "Empresa" referem-se ao Barclays Bank Ireland PLC. Salvo indicação contrária, a análise da demonstração de resultados compara o ano findo em 31 de dezembro de 2023 com os doze meses correspondentes de 2022, e a análise do balanço em 31 de dezembro de 2023 com os comparativos relativos a 31 de dezembro de 2022. As abreviaturas "M€" e "mM€" representam, respetivamente, milhões e milhares de milhões de euros.

Existe um número de áreas de reflexão principais, como por exemplo os cálculos de imparidade, que são baseados em modelos e que estão sujeitos a ajustes e modificações constantes. Os números divulgados refletem as melhores estimativas e reflexões numa determinada altura.

Os termos relevantes que são utilizados neste documento, mas que não estão definidos nos termos da orientação regulamentar aplicável ou das Normas Internacionais de Informação Financeira (IFRS) são explicados no glossário de resultados que pode ser acedido em [home.barclays/investor-relations/reports-and-events](http://home.barclays/investor-relations/reports-and-events).

As demonstrações financeiras estatutárias para o exercício encerrado a 31 de dezembro de 2023 que contém um relatório de auditoria estatutário sem alterações no âmbito da Secção 391 da Lei das Sociedades Comerciais de 2014, será entregue no Registrar of Companies, em conformidade com a Parte 6 da Lei das Sociedades de 2014 e os Regulamentos das Comunidades Europeias (Instituições de Crédito: Demonstrações Financeiras), 2015 (S.I. 266 de 2015).

O Banco é um emissor nos mercados de capitais de dívida e poderá, ocasionalmente, ao longo do próximo semestre, reunir-se com investidores para discutir estes resultados e outros assuntos relacionados com o Banco.

### Declarações prospetivas

Este documento contém determinadas declarações prospetivas relativas ao Banco. O Banco adverte os leitores de que nenhuma declaração de previsão é uma garantia de desempenho futuro e de que os resultados reais ou outras condições financeiras ou medidas de desempenho podem diferir substancialmente dos resultados contidos nas declarações de previsões. Declarações prospetivas podem ser identificadas pelo facto de não se referirem apenas a factos históricos ou atuais. As declarações prospetivas utilizam por vezes palavras como "pode", "irá", "procurar", "continuar", "objetivo", "antecipar", "alvo", "previsto", "esperar", "estimativa", "intenção", "plano", "meta", "acreditar", "alcançar" ou outras palavras de significado semelhante. Declarações prospetivas podem ser efetuadas por escrito, mas podem também ser feitas de forma verbal por administradores, diretores e colaboradores do Banco (incluindo durante apresentações da gestão) relacionadas com este documento. Os exemplos de declarações de previsão incluem, entre outras, declarações relativas à posição financeira futura do Banco, à estratégia de negócio, aos níveis do rendimento, custos, ativos e passivos, imparidade, provisões de encargos, capital, alavancagem e outros rácios regulamentares, distribuição de capitais (incluindo políticas de dividendos e recompra de ações), retornos de capitais tangíveis, níveis previstos de crescimento nos mercados bancários e financeiros, tendências da indústria, quaisquer compromissos e metas (incluindo metas e compromissos ambientais, sociais e de governação ("ESG")), planos e objetivos para operações futuras e outras declarações que não constituem um facto histórico ou atual. Pela sua natureza, as declarações prospetivas envolvem riscos e incertezas porque dizem respeito a eventos e circunstâncias futuras. Declarações prospetivas referem-se somente até à data em que foram criadas. As declarações prospetivas podem ser afetadas por um conjunto de fatores, incluindo, mas não limitado a: alterações na legislação, na regulamentação, nas políticas regulamentares e governamentais, nas expectativas e ações, códigos voluntários de práticas e respetiva interpretação, alterações nas normas IFRS e noutras normas contabilísticas, incluindo práticas em relação à interpretação e respetiva aplicação e normas de comunicação ESG emergente e em desenvolvimento; o resultado de processos judiciais atuais e futuros e investigações regulamentares; a capacidade do Banco de, em conjunto com governos e outros intervenientes, medir, gerir e minimizar os impactos das alterações climáticas de forma eficaz; riscos ambientais, sociais e geopolíticos e incidentes, pandemias e eventos semelhantes fora do controlo do Banco; o impacto da concorrência no setor da banca e dos serviços financeiros; o capital, a liquidez, a alavancagem e outras normas regulamentares e requisitos aplicáveis a períodos anteriores, atuais e futuros; as condições empresariais e macroeconómicas na Zona Euro e a nível global, incluindo a inflação, a volatilidade do crédito e os mercados de capitais; os riscos relacionados com o mercado como alterações nas taxas de juros e taxas de câmbio; reformas nas taxas de juro e índices de referência; avaliações de ativos mais elevadas ou mais baixas; alterações nas notações de crédito do Banco ou de quaisquer títulos por este emitidos; alterações no risco de contrapartes; alterações no comportamento dos consumidores; as consequências, diretas ou indiretas, dos conflitos na Ucrânia e no Médio Oriente nas condições macroeconómicas europeias e globais, assim como na estabilidade política e nos mercados financeiros; eleições; desenvolvimentos na relação do Reino Unido com a União Europeia (UE), os efeitos do Acordo de Comércio e Cooperação entre a UE e o Reino Unido; o risco de ataques informáticos, violações em termos de informação e segurança ou falhas tecnológicas ou outras perturbações operacionais e consequentes impactos na reputação, negócio e atividades do Banco; a capacidade do Banco ter acesso a financiamento; e o sucesso de aquisições, alienações e outras transações estratégicas futuras. Alguns destes fatores estão fora do controlo do Banco. Consequentemente, a posição financeira do Banco, assim como os resultados financeiros e não financeiros ou medidas de desempenho ou a capacidade de cumprir compromissos e metas podem diferir significativamente das declarações e orientação definidos nas declarações prospetivas do Banco. Riscos adicionais e fatores que possam ter impacto futuro na situação financeira e desempenho do Banco são identificados na descrição dos riscos importantes existentes e emergentes nas páginas 38 a 50 do presente relatório anual.

De acordo com as obrigações do Barclays Bank Ireland PLC nos termos da legislação e regulamentos aplicáveis em qualquer jurisdição (incluindo, sem carácter limitativo, a Irlanda), em matéria de divulgação e informação contínua, não assumimos qualquer obrigação de atualizar publicamente ou rever quaisquer declarações prospetivas, seja como resultado de novas informações, eventos futuros ou por outro motivo.